SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3026

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 08/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021, Menor Preço Por Item cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - Ardoce. A abertura será dia 25/06/2021 às 10:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 10 a 24 de junho de 2021, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:5AB2857B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI - AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020 - MUNICÍPIO DE PARACATU/MG

ARP: 009/2020

João Monlevade, 09 de Junho de 2021.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 09/06/2021, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de Paracatu, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 009/2020, referente ao Processo Licitatório 019/2019, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto da referente é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma e memorial descritivo, a qual tem por fornecedor registrado a empresa FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.253.614/0001-52, com sede à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600 – Sala 224 – Bairro Morada da Colina – CEP: 38.411-106 – Uberlândia/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

A DEFINIÇÃO DE "UR" (UNIDADE DE REFERÊNCIA) É A INSTALAÇÃO DE 01(HUM) POSTE DE CONCRETO EQUIPADO COM REDE SECUNDÁRIA (BT, VÃO MÉDIO DE 35 METROS) COM CABO ISOLADO 1KV, MULTIPLEXADO DE ALUMINIO DE BITOLA 3X1X70+70MM², SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUIDO TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.	UR	2.927,31 UR´s	R$ 2.772,14	**R$ 8.114.913,14**

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI
órgão Gerenciador

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:727E4A1E

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI - AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020 - MUNICÍPIO IPATINGA/MG

ARP: 009/2020

João Monlevade, 09 de Junho de 2021.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 09/06/2021, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de Ipatinga, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 009/2020, referente ao Processo Licitatório 019/2019, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto da referente é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma e memorial descritivo, a qual tem por fornecedor registrado a empresa FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.253.614/0001-52, com sede à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600 – Sala 224 – Bairro Morada da Colina – CEP: 38.411-106 – Uberlândia/MG, ressaltando que as contratações

decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

A DEFINIÇÃO DE "UR" (UNIDADE DE REFERÊNCIA) É A INSTALAÇÃO DE 01(HUM) POSTE DE CONCRETO EQUIPADO COM REDE SECUNDÁRIA (BT, VÃO MÉDIO DE 35 METROS) COM CABO ISOLADO 1KV, MULTIPLEXADO DE ALUMINIO DE BITOLA 3X1X70+70MM², SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUIDO TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.	UR	2.927,31 UR´s	R$ 2.772,14	**R$ 8.114.913,14**

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:16136C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2021

Processo nº 28/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO, FARMÁCIA E NEP DO CISTRI**. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: BELLA SERVICOS LTDA – CNPJ: 09.027.664/0001-19. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 24/05/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4E879E73

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

Processo nº 28/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2021. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: BELLA SERVICOS LTDA – CNPJ: 09.027.664/0001-19. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO, FARMÁCIA E NEP DO CISTRI. Valor contratado: R$ 6.990.16,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos). Data assinatura: 24/05/2021. *Vigência: 24/05/2021 a 31/12/2021.* Informação (34)2589-1710

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:68D83644

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Processo nº 33/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA MANUTENÇÃO DE RESPIRADOR MARCA DRAGER. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.535.707/0001-28. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR CONTRATADO: R$ 5.477,90 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais). Data da Ratificação: 28/05/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:728958F6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Processo nº 33/2021 – Modalidade: Dispensa de licitação Nº 22/2021. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 02.535.707/0001-28. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA MANUTENÇÃO DE RESPIRADOR MARCA DRAGER. Valor: R$ 5.477,90. *Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B56FF242

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 170/2021

CISTM – Extrato do Contrato 170/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 100 (cem) consultas com médico Neurologia, em Ituiutaba. Valor da Consulta: R$98,00 (noventa e oito reais). Valor global do contrato: R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 04/06/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 04 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:95DDE05F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 164/2021

CISTM – Extrato do Contrato 164/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Radiodiagnostico Araguari Ltda - ME., CNPJ nº 07.112.855/0001-53, para realização de 160 (cento e sessenta) Exames de Raio X para todas as partes do corpo, com imagem e laudo médico, em Araguari. Valor do Exame: R$55,00 (cinquenta e cinco reais). Valor global do contrato: R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 31/05/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C291DE13

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 165/2021

CISTM – Extrato do Contrato 165/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Radiodiagnostico Araguari Ltda - ME., CNPJ nº 07.112.855/0001-53, para realização de 40 (quarenta) Exames de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, SEM Anestesia, em Araguari. Valor do Exame: R$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Valor global do contrato: R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 31/05/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 31 de maio de 2021

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D378BA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 17 DE 09/06/2021

DISPÕE SOBRE OUTORGA E DELEGAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado a servidora ANA CARLA MIRANDA ALVES para realizar as tarefas de ordenação de despesas da Câmara Municipal de Arcos, concomitantemente com o Presidente da Câmara, de acordo com o inciso IV do art. 44 do Regimento Interno.
Art. 2º - A servidora designada no Art. 1º será responsável pela assinatura das requisições de ordenação de despesas, quando necessário.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de junho de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Dionne Gonçalves
Código Identificador:2CF0D83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N. 031/2021 - COMISSÃO ESPECIAL – ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DAS VACINAS CONTRA O COVID-19 – NOMEIA MEMBROS – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 031/2021

Comissão Especial – Acompanhamento da aplicação das vacinas contra o COVID-19 – Nomeia membros – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (art. 32) e o Regimento Interno da Câmara Municipal (arts. 68, I e 69, IV), tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição de Comissão Especial para acompanhamento da aplicação das vacinas contra o COVID-19, ***RESOLVE:***

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, nomeia Comissão Especial para acompanhamento da aplicação das vacinas contra o COVID-19, na forma regimental.

Art. 2º. A Comissão Especial tem como membros efetivos:

I – Sérgio Alves Quirino;
II – Geraldo Luiz Barbosa;
III – Rafael Alves Conrado.

Art. 3°. A Comissão deverá reunir-se para eleger seu Presidente, Relator e membro, conforme determina o art. 58 do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 09 de junho de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:1522B3C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021. Extrato do Contrato Administrativo n° 07/2021 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado - Clésio Alves Guimarães 07444029644, CNPJ: 29.599.184/0001-30. Valor: R$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais). Período de Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2234.3.3.90.39.16.1.00.00-32.

Curvelo, 02 de junho de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:22A300D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA NONA REUNIÃO 10/06/2021

PAUTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA

DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 10/06/21, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e votação da Ata da Reunião 27/05/2021.

Leitura e distribuição dos Projetos de Lei:

* Projeto de Lei n° 011, que "Dispõe sobre Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências".
* Projeto de Lei nº 012, que "Autoriza o Município de Guaraciaba a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".
* Projeto de Lei nº 013, que "Autoriza o Município de Guaraciaba a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

2ª PARTE
Discussão e votação 1º turno do Projeto de Lei:
* Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Guaraciaba MG Nº 01/2021 - Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica Municipal de Guaraciaba – MG para instituir o orçamento impositivo, decorrente da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira de programações que especifica.
Indicações.

3ª PARTE
Palavra livre aos Vereadores

Guaraciaba/MG, 09 de junho de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:32E91FC1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra com a inclusão de materiais necessários para realização de pequena obra nos arredores da Câmara Municipal a fim de sanar vícios da instalação das aguas pluviais.
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**

CONTRATADA: **Geraldo Tadeu de Oliveira, CPF: 030.318.988-69**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 08 de junho de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:C1A40CAC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº PROCESSO: 06/2021
DISPENSA Nº 03/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22
CONTRATADO: Geraldo Tadeu de Oliveira inscrito no CPF: 030.318.988-69
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mão de obra com a inclusão de materiais necessários para realização de pequena obra nos arredores da Câmara Municipal a fim de sanar vícios da instalação das aguas pluviais
VALOR TOTAL : R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II da lei 8666/93

VANTUIR MARTIR DE SOUZA.
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba.

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:9DCEF07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ -MG
A Câmara Municipal de Jacuí-MG, por meio da Pregoeira Oficial, vem tornar público o Processo Licitatório nº 028/2021 - Pregão Presencial nº 03/2021, menor preço global – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha e outros da mesma natureza que se fizerem necessários na sede da Câmara Municipal de Jacuí MG**. *Data de abertura 24/06/2021, ás 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980 ou pelo site:* https://www.jacui.mg.leg.br/ ou *e-mail:*camarajacui@hotmail.com*, 10 de junho de 2021.* João

JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:8D7561E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL CM 005-2021 - CAPINA QUÍMICA

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Lei nº CM 5/2021 que "Regulamenta a Capina Química, Elétrica e de outras formas, nas áreas que menciona, no âmbito do Município de Lagoa da Prata – MG" e Emendas apresentadas pelo autor e outros parlamentares.

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei acima descrito.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

I - Inicialmente, vamos citar os dispositivos constitucionais e legais que tratam da matéria em análise:

A União possui competência privativa para legislar sobre as matérias previstas nos Incisos do Artigo 22 da CR/88.

A Constituição da República estabelece ainda - em seu Artigo 23, Incisos II e VI respectivamente - que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde pública, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservar as florestas, a fauna e a flora.

Por outro lado, a Constituição da República em seu Artigo 24, Incisos VI, VIII e XII, diz que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal **legislar** concorrentemente sobre: florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, responsabilidade por dano ao meio ambiente, proteção e defesa da saúde".

A Constituição do Estado de Minas Gerais deixa bem claro em seu Art. 10, Inciso XV, que é competência concorrente do Estado com a União **legislar** sobre as matérias descritas no parágrafo anterior.

O Artigo 30 da Constituição da República, ao estabelecer a competência dos Municípios, mais precisamente em seu Inciso I, autoriza a Municipalidade legislar sobre assuntos de interesse local.

A **Constituição Estadual** também tem a mesma previsão em seu Art. 171, Inciso I. A **Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 16, Inciso XXII**, também concede ao Município a mesma competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Por fim, o Artigo 30, Inciso II, da CR/88 estabelece que "compete aos Municípios **suplementar** legislação federal e estadual no que couber."

As disposições do Artigo 196 da CR/88 elevam a saúde a direito de todos e dever do Estado. O Art. 225 da CR/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Vale esclarecer que no Estado de Minas Gerais temos a Lei 10.545 de 1991 que dispõe sobre a produção, comercialização e **uso de agrotóxico e afins**.

A Lei Nacional 6.938/81, devidamente recepcionada pela CR/88 também dispõe sobre a matéria em questão. Temos ainda, a Lei Nacional 7.802/1989 e o Decreto 4074/2002 que tratam da matéria em questão.

Portanto, a legislação nacional e estadual não são silentes.

II – DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

Existem certas divergências quanto à competência do Município para legislar sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

Ao longo dos anos temos observado a elaboração de leis municipais visando proteger a população municipal dos efeitos do progresso e do desenvolvimento industrial desenfreado, dentre eles, o aumento da poluição e a degradação do meio ambiente.

Porém, sempre houve uma discussão: pode o Município legislar sobre esta matéria? Ou somente a União e o Estado?

Podemos citar duas correntes: uma favorável à competência municipal e outra contrária.

Pelo entendimento dominante, o Projeto de Lei em estudo seria legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município teria sim competência para legislar sobre meio ambiente, visto que o autor NÃO propõe menor rigor na proteção ambiental, em relação à Legislação Nacional e Estadual.

III – DA INICIATIVA:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, tanto um Vereador, quanto o Prefeito, possuem competência para iniciativa e para legislar sobre o tema.

IV – NO MÉRITO:

O Projeto de Lei em análise visa regulamentar a "Capina Química", assim como outras espécies de capina, no âmbito do Perímetro Urbano do Município de Lagoa da Prata e busca concretizar interessante aspecto de manifestação do Poder de Polícia Municipal, denominado pela doutrina de "Polícia Sanitária", o qual tem por finalidade abranger todas as manifestações que possam dizer respeito à salubridade pública.

O autor do Projeto, Vereador Sargento Washington, assim justificou sua proposta:

"O presente Projeto de Lei se faz necessário a fim de adequar nossa Legislação aos tempos modernos.
Um problema recorrente em Lagoa da Prata é a falta de limpeza e conservação dos lotes vagos, tanto particulares quanto públicos, o que gera em demasia mato alto nos terrenos.
Quando no período de chuvas a reclamação recai no aumento da proliferação de vetores de doenças e nos meses de seca as queimadas causam transtornos.
A capina química já é utilizada em muitas cidades e pela maioria das empresas agrícolas. Os herbicidas evoluíram e já não causam o mesmo dano ao meio ambiente como outrora, desde que aplicados de maneira técnica e segura.
A praticidade da capina química potencializa o serviço e diminui a mão de obra.
Além da capina química temos outros modelos como a capina por impulso elétrico, que pode obviamente ser outra solução.
Fato é que a modernização da Lei permite amplitude do serviço público e alternativas seguras e eficientes aos munícipes.
Conto com o precioso apoio das Senhoras e Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei."

O Art. 182 da CR/88 dispõe que a Política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Este dispositivo constitucional

fundamenta a redação do Art. 41, Inciso V, do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001).

O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"Art. 171 Ao Município compete legislar:
I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:
c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

Destarte, entende-se como perfeitamente possível a atuação do Município na fiscalização, promoção e regramento de quaisquer atividades que possam, ainda que remotamente, trazer implicações à saúde individual ou coletiva dos Munícipes.

Portanto, temos que levar em conta a proteção constitucional à saúde pública, à higidez, ao meio ambiente, e ainda, à preservação da qualidade do ar, pretendidas pelo Projeto em estudo.

O Projeto apresentado visa justamente proteger a saúde dos cidadãos lagopratenses, bem como o meio ambiente local, com a regulamentação da Capina Química, bem como de outras modalidades de capina.

DAS EMENDAS:

As Emendas apresentadas pelo Vereador Sargento Washington e outros sete Vereadores visam aperfeiçoar o Projeto de Lei em estudo.

Segue a justificativa das Emendas:

"Apresentamos estas Emendas visando complementar o texto do Projeto original, nos termos do resultado da reunião realizada entre esses Vereadores e o Sargento Leonardo, da Polícia Militar Ambiental local. Passamos a justificar cada uma das Emendas:

1 – A Emenda 01 visa alterar a Ementa do Projeto para constar, expressamente, que a Lei será aplicada somente dentro do Perímetro Urbano do Município;

2 – A Emenda 02 visa incluir no texto do Art. 1º a abrangência da Lei, ou seja, somente dentro do Perímetro Urbano do Município, e ainda, estipular um prazo para que o acesso ao local onde será feita a capina química fique restrito ou impedido. Foi determinado o prazo de 24 horas, no mínimo. Fora incluída também, expressa vedação da capina química em APPs. Em relação às capinas executadas pela Administração, o prazo pode ser alterado.

3 – A Emenda 03 tem a mesma finalidade da Emenda 01;

4 - A Emenda 04 visa acrescentar parágrafos dispondo sobre a forma de fiscalização, autuação e aplicação das penalidades, bem como autorizar o Município a firmar Convênio com a Polícia Militar Ambiental com o objetivo de delegar aos Policiais Ambientais as atribuições de fiscalização e autuação.

Contamos com o apoio das Senhoras e Senhores Vereadores para aprovação destas Emendas."

DO PODER DE EMENDA DO PARLAMENTAR:

O Projeto em estudo é de iniciativa do Vereador Sargento Washington, sendo formalmente constitucional e legal como já dissemos.

Como se trata de matéria que compete ao Município legislar, é permitida a apresentação de Emendas por parte do Poder Legislativo, nos termos do Art. 63, Inciso I da CF e Art. 50 Parágrafo Único da LOM.

No entanto, vale dizer que o poder de emenda outorgado ao Vereador não é absoluto.

Para emendar projetos de lei desta natureza os parlamentares devem obedecer ao seguinte requisito:

Não pode ser matéria estranha ao projeto ou impertinente.

As Emendas apresentadas não são estranhas nem impertinentes à matéria do Projeto original.

Pelo contrário, contribuem para uma melhor redação da Proposição legal.

As Emendas apresentadas foram fruto de uma reunião entre os Vereadores e o Sargento Leonardo, da Polícia Militar do Meio Ambiente, que atua em Lagoa da Prata e região.

Portanto, entendo que as Emendas apresentadas são constitucionais.

Por fim, vale citar as disposições contidas na Nota Técnica da ANVISA, de nº 04/2016, ainda em vigência, que trata da matéria e é citada no texto do Projeto de Lei em estudo.

O TJMG também já se posicionou pela legalidade da Capina Química, desde que obedecidas as normas da ANVISA. Tais decisões se deram nos autos dos seguintes processos:

Processo nº 1.0155.13.002121-7/001 e Processo nº 1.0472.13.002486-3/002.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº CM 5/2021, bem como das Emendas apresentadas a ele.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2021.

PAVIO
Relator

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:225E4EEC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PL CM 005-2021 - CAPINA QUÍMICA

PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Projeto de Lei nº CM 5/2021 que "Regulamenta a Capina Química, Elétrica e de outras formas, nas áreas que menciona, no âmbito do Município de Lagoa da Prata – MG" e Emendas apresentadas pelo autor e outros parlamentares.
Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei acima descrito.
O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

I - Inicialmente, vamos citar os dispositivos constitucionais e legais que tratam da matéria em análise:

A União possui competência privativa para legislar sobre as matérias previstas nos Incisos do Artigo 22 da CR/88.

A Constituição da República estabelece ainda - em seu Artigo 23, Incisos II e VI respectivamente - que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, cuidar da saúde pública, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, preservar as florestas, a fauna e a flora.

Por outro lado, a Constituição da República em seu Artigo 24, Incisos VI, VIII e XII, diz que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal **legislar** concorrentemente sobre: florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, responsabilidade por dano ao meio ambiente, proteção e defesa da saúde".

A Constituição do Estado de Minas Gerais deixa bem claro em seu Art. 10, Inciso XV, que é competência concorrente do Estado com a União **legislar** sobre as matérias descritas no parágrafo anterior.

O Artigo 30 da Constituição da República, ao estabelecer a competência dos Municípios, mais precisamente em seu Inciso I, autoriza a Municipalidade legislar sobre assuntos de interesse local.

A **Constituição Estadual** também tem a mesma previsão em seu Art. 171, Inciso I. A **Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 16, Inciso XXII**, também concede ao Município a mesma competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Por fim, o Artigo 30, Inciso II, da CR/88 estabelece que "compete aos Municípios **suplementar** legislação federal e estadual no que couber."

As disposições do Artigo 196 da CR/88 elevam a saúde a direito de todos e dever do Estado. O Art. 225 da CR/88 consagra o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Vale esclarecer que no Estado de Minas Gerais temos a Lei 10.545 de 1991 que dispõe sobre a produção, comercialização e **uso de agrotóxico e afins**.

A Lei Nacional 6.938/81, devidamente recepcionada pela CR/88 também dispõe sobre a matéria em questão. Temos ainda, a Lei Nacional 7.802/1989 e o Decreto 4074/2002 que tratam da matéria em questão.

Portanto, a legislação nacional e estadual não são silentes.

II – DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

Existem certas divergências quanto à competência do Município para legislar sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

Ao longo dos anos temos observado a elaboração de leis municipais visando proteger a população municipal dos efeitos do progresso e do desenvolvimento industrial desenfreado, dentre eles, o aumento da poluição e a degradação do meio ambiente.

Porém, sempre houve uma discussão: pode o Município legislar sobre esta matéria? Ou somente a União e o Estado?

Podemos citar duas correntes: uma favorável à competência municipal e outra contrária.

Pelo entendimento dominante, o Projeto de Lei em estudo seria legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município teria sim competência para legislar sobre meio ambiente, visto que o autor NÃO propõe menor rigor na proteção ambiental, em relação à Legislação Nacional e Estadual.

III – DA INICIATIVA:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, tanto um Vereador, quanto o Prefeito, possuem competência para iniciativa e para legislar sobre o tema.

IV – NO MÉRITO:

O Projeto de Lei em análise visa regulamentar a "Capina Química", assim como outras espécies de capina, no âmbito do Perímetro Urbano do Município de Lagoa da Prata e busca concretizar interessante aspecto de manifestação do Poder de Polícia Municipal, denominado pela doutrina de "Polícia Sanitária", o qual tem por finalidade abranger todas as manifestações que possam dizer respeito à salubridade pública.

O autor do Projeto, Vereador Sargento Washington, assim justificou sua proposta:

"O presente Projeto de Lei se faz necessário a fim de adequar nossa Legislação aos tempos modernos.
Um problema recorrente em Lagoa da Prata é a falta de limpeza e conservação dos lotes vagos, tanto particulares quanto públicos, o que gera em demasia mato alto nos terrenos.
Quando no período de chuvas a reclamação recai no aumento da proliferação de vetores de doenças e nos meses de seca as queimadas causam transtornos.
A capina química já é utilizada em muitas cidades e pela maioria das empresas agrícolas. Os herbicidas evoluíram e já não causam o mesmo dano ao meio ambiente como outrora, desde que aplicados de maneira técnica e segura.
A praticidade da capina química potencializa o serviço e diminui a mão de obra.
Além da capina química temos outros modelos como a capina por impulso elétrico, que pode obviamente ser outra solução.
Fato é que a modernização da Lei permite amplitude do serviço público e alternativas seguras e eficientes aos munícipes.
Conto com o precioso apoio das Senhoras e Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei."

O Art. 182 da CR/88 dispõe que a Política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Este dispositivo constitucional fundamenta a redação do Art. 41, Inciso V, do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001).

O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"Art. 171 Ao Município compete legislar:
I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:
c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

Destarte, entende-se como perfeitamente possível a atuação do Município na fiscalização, promoção e regramento de quaisquer atividades que possam, ainda que remotamente, trazer implicações à saúde individual ou coletiva dos Munícipes.

Portanto, temos que levar em conta a proteção constitucional à saúde pública, à higidez, ao meio ambiente, e ainda, à preservação da qualidade do ar, pretendidas pelo Projeto em estudo.

O Projeto apresentado visa justamente proteger a saúde dos cidadãos lagopratenses, bem como o meio ambiente local, com a regulamentação da Capina Química, bem como de outras modalidades de capina.

DAS EMENDAS:

As Emendas apresentadas pelo Vereador Sargento Washington e outros sete Vereadores visam aperfeiçoar o Projeto de Lei em estudo.

Segue a justificativa das Emendas:

"Apresentamos estas Emendas visando complementar o texto do Projeto original, nos termos do resultado da reunião realizada entre esses Vereadores e o Sargento Leonardo, da Polícia Militar Ambiental local. Passamos a justificar cada uma das Emendas:

1 – A Emenda 01 visa alterar a Ementa do Projeto para constar, expressamente, que a Lei será aplicada somente dentro do Perímetro Urbano do Município;

2 – A Emenda 02 visa incluir no texto do Art. 1º a abrangência da Lei, ou seja, somente dentro do Perímetro Urbano do Município, e ainda, estipular um prazo para que o acesso ao local onde será feita a capina química fique restrito ou impedido. Foi determinado o prazo de 24 horas, no mínimo. Fora incluída também, expressa vedação da capina química em APPs. Em relação às capinas executadas pela Administração, o prazo pode ser alterado.

3 – A Emenda 03 tem a mesma finalidade da Emenda 01;

4 - A Emenda 04 visa acrescentar parágrafos dispondo sobre a forma de fiscalização, autuação e aplicação das penalidades, bem como autorizar o Município a firmar Convênio com a Polícia Militar Ambiental com o objetivo de delegar aos Policiais Ambientais as atribuições de fiscalização e autuação.

Contamos com o apoio das Senhoras e Senhores Vereadores para aprovação destas Emendas."

DO PODER DE EMENDA DO PARLAMENTAR:

O Projeto em estudo é de iniciativa do Vereador Sargento Washington, sendo formalmente constitucional e legal como já dissemos.

Como se trata de matéria que compete ao Município legislar, é permitida a apresentação de Emendas por parte do Poder Legislativo, nos termos do Art. 63, Inciso I da CF e Art. 50 Parágrafo Único da LOM.

No entanto, vale dizer que o poder de emenda outorgado ao Vereador não é absoluto.

Para emendar projetos de lei desta natureza os parlamentares devem obedecer ao seguinte requisito:

Não pode ser matéria estranha ao projeto ou impertinente.

As Emendas apresentadas não são estranhas nem impertinentes à matéria do Projeto original.

Pelo contrário, contribuem para uma melhor redação da Proposição legal.

As Emendas apresentadas foram fruto de uma reunião entre os Vereadores e o Sargento Leonardo, da Polícia Militar do Meio Ambiente, que atua em Lagoa da Prata e região.

Portanto, entendo que as Emendas apresentadas são constitucionais.

Por fim, vale citar as disposições contidas na Nota Técnica da ANVISA, de nº 04/2016, ainda em vigência, que trata da matéria e é citada no texto do Projeto de Lei em estudo.

O TJMG também já se posicionou pela legalidade da Capina Química, desde que obedecidas as normas da ANVISA. Tais decisões se deram nos autos dos seguintes processos:

Processo nº 1.0155.13.002121-7/001 e Processo nº 1.0472.13.002486-3/002.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 5/2021, bem como das Emendas apresentadas a ele.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2021.

CICI
Relator

Pelas conclusões,

PAVIO
Membro

LISA MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:E797758B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 082-2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR FSC

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 82/2021, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 82/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar para a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2020, firmado entre o Município e a Fundação São Carlos, por mais 12 meses, para operacionalização de 15 leitos de clínica médica para atender pacientes do SUS, que derem entrada pela UPA, com sintomas de COVID-19.

Valor total a ser suplementado: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é autorização de despesas já computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação já existente no Orçamento.

O crédito que se pretende dotar no Projeto já citado anteriormente é **suplementar**, ou seja, destinado a despesas para as quais já há dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2020**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 082/2021.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:F225ECEF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 082-2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR FSC

PARECER
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 82/2021, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**
Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 82/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar para a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2020, firmado entre o Município e a Fundação São Carlos, por mais 12 meses, para operacionalização de 15 leitos de clínica médica para atender pacientes do SUS, que derem entrada pela UPA, com sintomas de COVID-19.

Valor total a ser suplementado: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é autorização de despesas já computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação já existente no Orçamento.

O crédito que se pretende dotar no Projeto já citado anteriormente é **suplementar**, ou seja, destinado a despesas para as quais já há dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2020**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 82/2021.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator
Pelas conclusões,
CICI Membro
HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:CDEC349F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL CM 7-2021 - JUNHO VIOLETA

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei CM nº 07/2021 que "INSTITUI O "JUNHO VIOLETA" NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA."

***Relatório*:**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão para análise e parecer cópia do Projeto acima descrito, com a sua justificativa.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

I – DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXII do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente: ..."

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 16. Compete ao Município privativamente:*

I - ...

XXII - Legislar sobre assuntos de interesse local;"

Portanto, não há nenhuma dúvida de que o Município pode Legislar sobre a matéria prevista no Projeto de Lei em estudo.

II – DA INICIATIVA:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, tanto um Vereador, quanto o Prefeito, possuem competência para iniciativa e para legislar sobre o tema.

III – NO MÉRITO:

Quanto ao mérito, deve-se destacar que já existe instaurado no dia 15 de junho, o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, dia este que foi instituído em 2006, pela Organização das Nações Unidas – ONU, com o intuito de disseminar o debate uma vez que a violência contra os idosos crescia e se agravava com velocidade.

Deste modo, o Projeto de Lei em estudo tem por finalidade mobilizar a população, utilizando a cor Violeta como símbolo da luta contra essa Violência contra o Idoso, além de dar continuidade a esta conscientização durante todo o mês de Junho.

Atualmente, o Brasil já possui mais de 30 milhões de pessoas que estão acima dos 60 anos de idade. E, somente em 2017, o Disque 100 recebeu mais de 33.133 denúncias de violência contra idosos, com 68.870 violações registradas por funcionários de saúde, empregadas domésticas, bem como cuidadores e até familiares destes idosos.

Mediante isto, revela-se de extrema importância a instituição da campanha Junho Violeta. Um mês de atividades alusivas ao tema para que estes problemas sejam apresentados e discutidos, com o objetivo de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater os maus-tratos a violência contra os idosos.

O instrumento normativo usado é o próprio e correto, pois, não se exige que seja Lei Complementar, nem qualquer outro, para regulamentar e criar as datas e meses comemorativos municipais.

O projeto em estudo não aumenta feriado no Município, portanto, não há que se analisar a legislação que regulamenta os feriados municipais.

Além do mais, não cria nenhuma atribuição ao Executivo Municipal, pois não prevê atividade para o período, deixando a cargo daquele Poder dispor a respeito e concretizar o contido neste Projeto de Lei.

Portanto, cabe a cada Vereador se posicionar, a favor ou contra o Projeto de Lei em estudo, de acordo com o interesse público ou não.

Conclusão: Diante do exposto, pela **Juridicidade, Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei CM nº 07/2021.**

Sala das Comissões, 07 de junho de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:B99BE82C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL CM 006-2021 - ALTERA LEI TAXISTAS 2828-2016

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei nº CM nº 6/2021 que "Revoga o Inciso II do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.828, de 1º de agosto de 2016."

Relatório:

O Projeto de Lei supracitado foi apresentado a esta Casa e encaminhado a esta Comissão para Parecer.

O Relator desta Comissão passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

DA INICIATIVA e COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR:

A competência para iniciativa de projeto de lei desta natureza, ou seja, alteração da Legislação Municipal que trata dos serviços de táxi no Município é concorrente entre o Prefeito e os Vereadores.

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, tanto um Vereador, quanto o Prefeito, possuem competência para iniciativa e para legislar sobre o tema.

DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal, no Art. 171, I, da Constituição Estadual e no Art. 16 da Lei Orgânica do Município, que dispõem:

"**Constituição Federal:**

Art. 30 Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;"

"Constituição do Estado de Minas Gerais:

Art. 171 Ao Município compete legislar:
I – Sobre assuntos de interesse local, notadamente:"

"**Lei Orgânica Municipal:**

Art. 16 Compete ao Município privativamente: ..."
Além de ser matéria de interesse predominantemente local, a Constituição da República dispõe em seu Artigo 30, Inciso V, que compete ao Município *"organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial."*

Nossa Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 16, Inciso VI, repete o texto da CF/88.

Compete ainda aos Municípios, suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, nos termos dos Artigos 30, Inciso II.

Portanto, compete ao Município dispor e legislar sobre o assunto objeto do Projeto de Lei em estudo.

Do Projeto:

O Projeto de Lei em estudo é de autoria do Vereador Toninho da Laje, que assim justificou sua proposição:

"Apresento o presente Projeto de Lei, tendo em vista que a previsão constante no Inciso II do Art. 7º da Lei nº 2.828/2016, a qual determina a apresentação anual de atestado de capacidade física, auditiva, visual e mental, firmado por profissional da saúde, já possui regulamentação expressa no Código de Trânsito Brasileiro.

O Art. 147 do CTB e seus respectivos parágrafos dispõe sobre as condições necessárias para adquirir, bem como renovar, a Carteira Nacional de Habilitação. A renovação é condicionada à realização de exames que devem ser feitos com periodicidade, a depender de cada caso concreto.

Em síntese, nos termos em que dispõe o § 2º Incisos I, II e III do Art. 147 do CTB, aquele condutor com idade inferior a 50 (cinquenta) anos, deverá se submeter aos exames de aptidão física e mental, a cada 10 (dez) anos. Para os condutores que possuem entre 50 (cinquenta) a 70 (setenta) anos de idade, os exames deverão ser realizados a cada 05 (cinco) anos. E por fim, para os condutores que possuem mais de 70 (setenta) anos de idade, os exames deverão ser feitos a cada 03 (três) anos.

Além do mais, é importante destacar, que nos termos em que dispõe o § 3º do Artigo 147 do referido diploma legal, para os condutores que exercerem atividades remuneradas, como é no caso dos taxistas, será incluso além dos exames de aptidão física e mental, uma avaliação psicológica preliminar e complementar.

É de sabença comum que os exames exigidos no Inciso II do Art. 7º da Lei Municipal nº 2828/2016 têm um alto custo, e o município, ao exigir a apresentação anual desses exames, inviabiliza o exercício da profissão de taxista impondo de certa forma obrigações mais prejudiciais do que as que são previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Condicionar o exercício da profissão à apresentação de exames anualmente, exames esses que geram um alto custo para os condutores profissionais, vai contra os Princípios básicos constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade, e em especial, vai contra o Princípio do Livre Exercício de Profissão, expressos na nossa Magma Carta de 1988.

Além do mais, estabelecer obrigações que prejudicam os condutores, que fogem daquelas obrigações previstas no próprio CTB, que já são de observância obrigatória para todo e qualquer motorista seja esse profissional ou não, afeta de sobremaneira os motoristas de táxi, que dependem dessa atividade para obter o seu sustento e o de sua família.

Sendo assim, diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, objetivando retirar da Lei Municipal, que regulamenta a atividade de táxi no município de Lagoa da Prata, a referida obrigação."

Como se nota, o Projeto de Lei em análise visa tão somente revogar o Inciso II do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.828/2016, dispositivo este que exigia do condutor a renovação anual dos exames médicos e oftalmológicos.

Esta exigência foi considerada exagerada por parte dos profissionais taxistas, que pediram ao Vereador a apresentação deste projeto, por entenderem que o Código de Trânsito Nacional já dispõe sobre a matéria, exigindo dos condutores em geral a renovação destes exames de tempos em tempos (dez, cinco e três anos, dependendo do caso).

Resta claro que a exigência anual não existe no CTB.

Portanto, não há inconstitucionalidade no Projeto de Lei em análise por esta Comissão.

Os Vereadores devem analisar se a alteração ora proposta é de interesse público ou não.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº CM 6/2021.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

LISA MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D425186

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PLC EM 05-2021 - ALTERA LEI Nº 03-1991

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei Complementar EM nº 05/2021 que **"Altera a Lei Complementar nº 003, de 22 de maio de 1991, de modo a permitir o recrutamento amplo para o cargo de Procurador Adjunto."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar EM nº 05 /2021 com a justificativa e detalhamento.

O Relator desta Comissão passa a expor seu posicionamento:

Fundamentação:

DA INICIATIVA e COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR

Nos termos do Caput do Art. 61 da CF/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Portanto, o Prefeito possui competência exclusiva para iniciativa de projeto sobre o tema.

DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal, no Art. 171, I, da Constituição Estadual e no Art. 16 da Lei Orgânica do Município, que dispõem:

Constituição Federal:

Art. 30 *Compete aos Municípios:*

I – *legislar sobre assuntos de interesse local;*

Constituição do Estado de Minas Gerais:

Art. 171 *Ao Município compete legislar:*
I – *Sobre assuntos de interesse local, notadamente:*

Lei Orgânica Municipal:

Art. 16 *Compete ao Município privativamente (...):*

XXII – *Legislar sobre assuntos de interesse local*

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

Do Projeto:

O Projeto de Lei em estudo, de autoria do Excelentíssimo Prefeito, tem por finalidade alterar o Anexo VII – Descrições das Classes de Cargos, da Lei Complementar nº 003, de 22 de maio de 1991.

Segundo o autor do Projeto:

"(...) A proposta visa alterar a forma de provimento do cargo comissionado de Procurador Adjunto. Isso porque até o advento da LCM nº 224/2020 de 2 de março de 2020 o provimento do cargo mencionado passou a ser de recrutamento restrito aos servidores ocupantes do cargo de advogado público, portanto a nomeação somente pode ocorrer em servidores que ocupam este emprego efetivo no Município.

Ocorre que o salário pago ao ocupante do emprego público de Advogado (R$ 5.712,38) é muito próximo ao valor que é pago ao detentor do cargo comissionado de Procurador Adjunto (R$ 6.900,73).

A essa altura é preciso mencionar que o comissionado no cargo de Procurador Adjunto tem jornada de trabalho integral e com atribuições complexas, inclusive podendo substituir o Procurador-Geral em algumas situações. Ao reverso, o detentor do emprego de Advogado Público tem jornada diária de seis (06) horas e atribuições menos complexas do que aquele.

Considerando esse cenário, qual seja, o de que a diferença entre os salários pagos ao Procurador Adjunto e ao Advogado é pequena e que aquele assume muito mais obrigações do que este, a nomeação não se revela atraente para os servidores efetivos do quadro de carreia de Advogado Público. Daí a necessidade de se alterar a forma de recrutamento do antedito cargo comissionado."

Perceba-se que a alteração objetiva tão somente alterar a forma de provimento do emprego comissionado de Procurador-Geral Adjunto, de modo a se permitir que esse seja provido mediante recrutamento amplo e não restrito aos Advogados Públicos Municipais efetivos.

Portanto, não há inconstitucionalidade no Projeto de Lei em análise por esta Comissão.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº EM 05/2021.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:54DC862C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PLC CM 2-2021 - ALTERA LC 176-2017 - SARGENTO WASHINGTON E OUTROS

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei Complementar nº CM 2/2021 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 176/2017, que Dispõe Sobre a Instituição do Plano Diretor do Município de Lagoa da Prata" e Emenda apresentada a ele.

Relatório:

O Projeto de Lei em estudo é de autoria dos Vereadores Sargento Washington, Toninho da Laje e Lisa Miranda.

O Relator desta Comissão passa a expor seu posicionamento:

Do Projeto:

O Projeto em estudo visa acrescentar e alterar dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 176/2017 – Plano Diretor.

1 - DA COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXII do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente: ..."

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 16. Compete ao Município privativamente:*

I - ...

XXII - Legislar sobre assuntos de interesse local;"

Portanto, não há nenhuma dúvida de que o Município pode Legislar sobre a matéria prevista no Projeto de Lei em estudo.

2 – DA INICIATIVA:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.

A matéria prevista no Projeto de Lei em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Prefeito.

Portanto, os Vereadores Sargento Washington, Toninho da Laje e Lisa Miranda possuem competência para dispor e os demais Parlamentares possuem competência para legislar sobre o tema.

3 – NO MÉRITO:

A Proposição de Lei em questão visa acrescentar o Art. 102-A e o Inciso X ao Art. 103 e ainda, alterar o texto do Inciso IX do Art. 103, todos do Plano Diretor.

Os autores assim justificaram o seu projeto:

"Apresentamos este Projeto de Lei Complementar com a intenção de solucionarmos um problema relacionado às intervenções executadas tanto em construções de grande porte, quanto em abertura de loteamento ou desmembramento, em especial na execução das obras de infraestrutura do empreendimento, que acabam provocando transtornos à vizinhança.

O objetivo do Projeto é, no mínimo, amenizar o problema enfrentado pelos cidadãos que residem próximo a estes empreendimentos, que são imensamente prejudicados devido às partículas liberadas pelos materiais usados nas edificações e movimentações de terra.

O excesso de poeira é um dos problemas mais abrangentes nos canteiros de obras, uma vez que prejudica a saúde, tanto da vizinhança local, quanto dos próprios trabalhadores da construção. Muitos problemas respiratórios sérios estão diretamente ligados à aspiração deste pó, oriundo do manuseio e dos resíduos de materiais das obras.

Portanto, o controle dessa poeira causada pelos materiais usados através de uma medida de contenção é de extrema importância. Vale ainda salientar, que o excesso desses resíduos circulando na atmosfera atinge diretamente o controle no âmbito ambiental, o que acarreta ainda mais consequências geradas por este ato.

Ressalto ainda, que de acordo com a Constituição da República, bem como com o atual Código Civil, toda construção civil (bem imóvel) deverá cumprir ainda com sua função social, ou seja, os interesses coletivos, dentro de uma medida cabível. Portanto temos:

"ARTIGO 5º CR/88

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social".

Esta função social consiste na utilização da propriedade urbana em consonância com os objetivos sociais de uma determinada cidade. Esta tem como objetivo impor limites ao direito de propriedade, garantindo assim que o exercício deste direito não seja prejudicial ao bem coletivo.

Isto significa que a propriedade urbana não deve atender apenas aos interesses de seu proprietário, mas também ao interesse da sociedade.

Desta forma, a Constituição demonstra um entendimento de que a justiça social deve reger a ordem econômica, logo o direito de propriedade deve estar condicionado ao respeito pelo bem coletivo.

Essa dogmática é forte no que diz respeito aos entendimentos jurisprudenciais, como muito bem afirma, Gustavo Filadelfo Azevedo: "O Direito de Construir está sujeito às restrições de caráter regulamentar, destinadas a impedir o uso da propriedade de forma nociva à saúde, contrária à segurança ou qualquer outro motivo de interesse público dessa natureza, com liberdade ampla, dentro da órbita reclamada pelo bem-estar coletivo e do respeito à substância do próprio direito de propriedade".

A presente Proposição tem por finalidade dar saúde e segurança para os vizinhos e trabalhadores dentro de uma construção civil, nos loteamentos e desmembramentos. Tal fato torna-se relevante uma vez que podemos considerar essas partículas produzidas a partir do atrito, impacto, cortes, entre outras atividades de uma obra e se inalados acabam agredindo o aparelho respiratório destas pessoas próximas a sua execução e contribuindo para o desenvolvimento de doenças ao longo do tempo.

Esta busca e prevenção deve partir das empresas construtoras e responsáveis pela obra, como engenheiros e arquitetos e trabalhadores diretos, os quais devem trabalhar para que ocorra maior controle no consumo de materiais, e principalmente, no melhor uso destes elementos construtivos, objetivando uma maior vida útil à obra, melhor desempenho ambiental, que se aproxime cada vez mais da construção sustentável devolvendo conforto à vizinhança.

Neste sentido, o Projeto de Lei visa trazer maior responsabilidade aos "construtores/loteadores", perante os danos e prejuízos tanto à saúde, quanto ao meio ambiente, evitando assim possíveis transtornos causados pela dispersão, principalmente, das partículas sólidas que são disseminadas na forma de poeira no ambiente.

Contamos com o apoio dos nossos nobres pares desta Casa na apreciação deste Projeto de Lei Complementar."

As alterações propostas pelos autores do Projeto de Lei em estudo impõem ao particular uma obrigação, qual seja, amenizar os impactos causados na vizinhança, bem como nos próprios trabalhadores devido à inalação do pó oriundo do manuseio dos resíduos e de materiais das obras por ele executadas.

O cumprimento desta obrigação resultará na proteção ao meio ambiente e à saúde e bem-estar da população.

O Art. 182 da CR/88 dispõe que a Política de Desenvolvimento Urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Este dispositivo constitucional fundamenta a redação do Art. 41, Inciso V, do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001).

Devemos destacar o disposto no Art. 171 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que destina aos Município a competência para tratar da higiene pública, construção, dentre outras matérias, vejamos:
O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"Art. 171 Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:

c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

Destarte, entende-se como perfeitamente possível a atuação do Município na fiscalização, promoção e regramento de quaisquer atividades que possam, ainda que remotamente, trazer implicações à saúde individual ou coletiva dos Munícipes.

Portanto, temos que levar em conta a proteção constitucional à saúde pública, à higidez, ao meio ambiente, e ainda, à preservação da qualidade do ar, pretendidas pelo Projeto em estudo.

O Projeto apresentado visa justamente proteger a saúde dos cidadãos lagopratenses, bem como o meio ambiente local.

DA EMENDA APRESENTADA:

A Emenda apresentada pelo Vereador Sargento Washington e outros sete Vereadores visam aperfeiçoar o Projeto de Lei em estudo.

Segue a justificativa das Emendas:

"Apresentamos esta Emenda visando complementar e melhorar o texto do Projeto original, conforme discutido e decidido na reunião das Comissões Permanentes desta Casa, realizada na última terça-feira.

A intenção principal é atribuir a obrigação prevista no Projeto de Lei em estudo também aos responsáveis pela demolição de casas, prédios, etc.

Contamos com o apoio das Senhoras e Senhores Vereadores para aprovação desta Emenda"

DO PODER DE EMENDA DO PARLAMENTAR:

O Projeto em estudo é de iniciativa do Vereador Sargento Washington, Toninho da Laje e Lisa Miranda, sendo formalmente constitucional e legal como já dissemos.

Como se trata de matéria que compete ao Município legislar, é permitida a apresentação de Emendas por parte do Poder Legislativo, nos termos do Art. 63, Inciso I da CF e Art. 50 Parágrafo Único da LOM.

No entanto, vale dizer que o poder de emenda outorgado ao Vereador não é absoluto.

Para emendar projetos de lei desta natureza os parlamentares devem obedecer ao seguinte requisito:

Não pode ser matéria estranha ao projeto ou impertinente.

A Emenda apresentada não é estranha nem impertinente à matéria do Projeto original.

Pelo contrário, contribuem para uma melhor redação da Proposição legal.

A Emenda apresentada é fruto da Reunião das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Portanto, entendo que a Emenda apresentada é constitucional.

Finalizando, quanto à proposta dos autores, cabe aos Vereadores verificar se ela é de interesse público ou não.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº CM 2/2021, bem como da Emenda apresentada a ele.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2021.

PAVIO
Relator

Pelas conclusões,
SONINHA Membro

CICI
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:7CA342ED

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PLC CM 2-2021 - ALTERA LC 176-2017 - SARGENTO WASHINGTON E OUTROS

PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Matéria:

Projeto de Lei Complementar nº CM 2/2021 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 176/2017, que Dispõe Sobre a Instituição do Plano Diretor do Município de Lagoa da Prata" e Emenda apresentada a ele.

Relatório:

O Projeto de Lei em estudo é de autoria dos Vereadores Sargento Washington, Toninho da Laje e Lisa Miranda.

O Relator desta Comissão passa a expor seu posicionamento:

Do Projeto:

O Projeto em estudo visa acrescentar e alterar dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 176/2017 – Plano Diretor.

1 - DA COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXII do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente: ..."

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 16. Compete ao Município privativamente:*

I - ...

XXII - Legislar sobre assuntos de interesse local;"

Portanto, não há nenhuma dúvida de que o Município pode Legislar sobre a matéria prevista no Projeto de Lei em estudo.

2 – DA INICIATIVA:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.

A matéria prevista no Projeto de Lei em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Prefeito.

Portanto, os Vereadores Sargento Washington, Toninho da Laje e Lisa Miranda possuem competência para dispor e os demais Parlamentares possuem competência para legislar sobre o tema.

3 – NO MÉRITO:

A Proposição de Lei em questão visa acrescentar o Art. 102-A e o Inciso X ao Art. 103 e ainda, alterar o texto do Inciso IX do Art. 103, todos do Plano Diretor.

Os autores assim justificaram o seu projeto:

"Apresentamos este Projeto de Lei Complementar com a intenção de solucionarmos um problema relacionado às intervenções executadas tanto em construções de grande porte, quanto em abertura de loteamento ou desmembramento, em especial na execução das obras de infraestrutura do empreendimento, que acabam provocando transtornos à vizinhança.

O objetivo do Projeto é, no mínimo, amenizar o problema enfrentado pelos cidadãos que residem próximo a estes empreendimentos, que são imensamente prejudicados devido às partículas liberadas pelos materiais usados nas edificações e movimentações de terra.

O excesso de poeira é um dos problemas mais abrangentes nos canteiros de obras, uma vez que prejudica a saúde, tanto da vizinhança local, quanto dos próprios trabalhadores da construção. Muitos problemas respiratórios sérios estão diretamente ligados à aspiração deste pó, oriundo do manuseio e dos resíduos de materiais das obras.

Portanto, o controle dessa poeira causada pelos materiais usados através de uma medida de contenção é de extrema importância. Vale ainda salientar, que o excesso desses resíduos circulando na atmosfera atinge diretamente o controle no âmbito ambiental, o que acarreta ainda mais consequências geradas por este ato.

Ressalto ainda, que de acordo com a Constituição da República, bem como com o atual Código Civil, toda construção civil (bem imóvel) deverá cumprir ainda com sua função social, ou seja, os interesses coletivos, dentro de uma medida cabível. Portanto temos:

"ARTIGO 5º CR/88

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social".

Esta função social consiste na utilização da propriedade urbana em consonância com os objetivos sociais de uma determinada cidade. Esta tem como objetivo impor limites ao direito de propriedade, garantindo assim que o exercício deste direito não seja prejudicial ao bem coletivo.

Isto significa que a propriedade urbana não deve atender apenas aos interesses de seu proprietário, mas também ao interesse da sociedade.

Desta forma, a Constituição demonstra um entendimento de que a justiça social deve reger a ordem econômica, logo o direito de propriedade deve estar condicionado ao respeito pelo bem coletivo.

Essa dogmática é forte no que diz respeito aos entendimentos jurisprudenciais, como muito bem afirma, Gustavo Filadelfo Azevedo: "O Direito de Construir está sujeito às restrições de caráter regulamentar, destinadas a impedir o uso da propriedade de forma nociva à saúde, contrária à segurança ou qualquer outro motivo de interesse público dessa natureza, com liberdade ampla, dentro da órbita reclamada pelo bem-estar coletivo e do respeito à substância do próprio direito de propriedade".

A presente Proposição tem por finalidade dar saúde e segurança para os vizinhos e trabalhadores dentro de uma construção civil, nos loteamentos e desmembramentos. Tal fato torna-se relevante uma vez que podemos considerar essas partículas produzidas a partir do atrito, impacto, cortes, entre outras atividades de uma obra e se inalados acabam agredindo o aparelho respiratório destas pessoas próximas a sua execução e contribuindo para o desenvolvimento de doenças ao longo do tempo.

Esta busca e prevenção deve partir das empresas construtoras e responsáveis pela obra, como engenheiros e arquitetos e trabalhadores diretos, os quais devem trabalhar para que ocorra maior controle no consumo de materiais, e principalmente, no melhor uso destes elementos construtivos, objetivando uma maior vida útil à obra, melhor desempenho ambiental, que se aproxime cada vez mais da construção sustentável devolvendo conforto à vizinhança.

Neste sentido, o Projeto de Lei visa trazer maior responsabilidade aos "construtores/loteadores", perante os danos e prejuízos tanto à saúde, quanto ao meio ambiente, evitando assim possíveis transtornos causados pela dispersão, principalmente, das partículas sólidas que são disseminadas na forma de poeira no ambiente.

Contamos com o apoio dos nossos nobres pares desta Casa na apreciação deste Projeto de Lei Complementar."

As alterações propostas pelos autores do Projeto de Lei em estudo impõem ao particular uma obrigação, qual seja, amenizar os impactos causados na vizinhança, bem como nos próprios trabalhadores devido à inalação do pó oriundo do manuseio dos resíduos e de materiais das obras por ele executadas.

O cumprimento desta obrigação resultará na proteção ao meio ambiente e à saúde e bem-estar da população.

O Art. 182 da CR/88 dispõe que a Política de Desenvolvimento Urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Este dispositivo constitucional fundamenta a redação do Art. 41, Inciso V, do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001).

Devemos destacar o disposto no Art. 171 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que destina aos Município a competência para tratar da higiene pública, construção, dentre outras matérias, vejamos:
O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"Art. 171 Ao Município compete legislar:

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:

c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

Destarte, entende-se como perfeitamente possível a atuação do Município na fiscalização, promoção e regramento de quaisquer atividades que possam, ainda que remotamente, trazer implicações à saúde individual ou coletiva dos Munícipes.

Portanto, temos que levar em conta a proteção constitucional à saúde pública, à higidez, ao meio ambiente, e ainda, à preservação da qualidade do ar, pretendidas pelo Projeto em estudo.

O Projeto apresentado visa justamente proteger a saúde dos cidadãos lagopratenses, bem como o meio ambiente local.

DA EMENDA APRESENTADA:

A Emenda apresentada pelo Vereador Sargento Washington e outros sete Vereadores visam aperfeiçoar o Projeto de Lei em estudo.

Segue a justificativa das Emendas:

"Apresentamos esta Emenda visando complementar e melhorar o texto do Projeto original, conforme discutido e decidido na reunião das Comissões Permanentes desta Casa, realizada na última terça-feira.

A intenção principal é atribuir a obrigação prevista no Projeto de Lei em estudo também aos responsáveis pela demolição de casas, prédios, etc.

Contamos com o apoio das Senhoras e Senhores Vereadores para aprovação desta Emenda"

DO PODER DE EMENDA DO PARLAMENTAR:

O Projeto em estudo é de iniciativa do Vereador Sargento Washington, Toninho da Laje e Lisa Miranda, sendo formalmente constitucional e legal como já dissemos.

Como se trata de matéria que compete ao Município legislar, é permitida a apresentação de Emendas por parte do Poder Legislativo, nos termos do Art. 63, Inciso I da CF e Art. 50 Parágrafo Único da LOM.

No entanto, vale dizer que o poder de emenda outorgado ao Vereador não é absoluto.

Para emendar projetos de lei desta natureza os parlamentares devem obedecer ao seguinte requisito:

Não pode ser matéria estranha ao projeto ou impertinente.

A Emenda apresentada não é estranha nem impertinente à matéria do Projeto original.

Pelo contrário, contribuem para uma melhor redação da Proposição legal.

A Emenda apresentada é fruto da Reunião das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Portanto, entendo que a Emenda apresentada é constitucional.

Finalizando, quanto à proposta dos autores, cabe aos Vereadores verificar se ela é de interesse público ou não.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº CM 2/2021, bem como da Emenda apresentada a ele.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2021.

CICI
Relator

Pelas Conclusões,

PAVIO
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D447134

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - EDITAL 03 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 9 DE JUNHO DE 2021

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 9 de junho de 2021, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 08/2021, Pregão Presencial nº 04/2021 – Edital 03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivo, visando à adequação, correção e ampliação das instalações elétricas do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme as

especificações estabelecidas no Projeto Básico, que integra o Edital como Anexo I. Presente a Assessora Técnica da Câmara, Gabriela da Silva Ferreira. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Amanda Xavier Ribeiro, CPF 038.287.856-62, representando a **empresa MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ 17.754.152/0001-82; Marcos Magno Jorge Figueiredo, CPF 764.760.816-91, representando a empresa **CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI**, CNPJ 27.552.910/0001-33; Ildes Antônio Soares Pacheco, CPF 241.742.036-87, representando a empresa **Ildes Antônio Soares Pacheco - CPF 241.742.036-87**, CNPJ 12.147.899/0001-59 Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. Os documentos do credenciamento foram disponibilizados aos licitantes para visualização. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos licitantes. Na conferência das propostas, verificou-se divergência em valores nas propostas apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI e Ildes Antônio Soares Pacheco - CPF 241.742.036-87, sendo as correções efetuadas pelo pregoeiro. As propostas foram disponibilizadas aos licitantes para visualização. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lances/preço global) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. A empresa Ildes Antônio Soares Pacheco - CPF 241.742.036-87 apresentou o menor preço global, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias. (documentos rubricados pela equipe de pregão e pelos licitantes). Na verificação da documentação, verificou-se que o Atestado(s) de capacidade técnico-profissional expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificada(s), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico, expedida pelo CREA/CRT (item 5.4.4 do edital) apresentado pela empresa não comprova a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, não atendendo a exigência desse item do edital (5.4.4) o que, por conseguinte, configura a **INABILITAÇÃO** da empresa (quanto às demais documentações, foram apresentadas dentro da regularidade). Inabilitada a empresa que apresentou o menor preço global, foi aberto o envelope da empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI, classificada em segundo lugar, para verificação de suas condições habilitatórias (documentos rubricados pela equipe de pregão e pelos licitantes), verificando-se que a certidão de regularidade para com a fazenda municipal apresentada estava com a data de validade vencida, sendo assegurado à empresa prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, considerando que se trata de ME, conforme item 5.8.3.1. do edital, e quanto às demais documentações, estão regulares. Os documentos de habilitação verificados foram disponibilizados às licitantes para verificação. O pregoeiro comunicou aos licitantes que informará o resultado a todos por e-mail, após o que iniciar-se-á o prazo para manifestação de intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.
Pará de Minas, 9 de junho de 2021.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

MARCELO LARA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

AMANDA XAVIER RIBEIRO
Marka Arquitetura e Engenharia LTDA – EPP

MARCOS MAGNO JORGE FIGUEIREDO
Construtora Figueiredo e Costalonga EIRELI

Ildes Antônio Soares Pacheco
ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO
CPF 241.742.036-87

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:DCFFD078

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 85, DE 01 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido do Vereador LEANDRO MÁXIMO CAIXETA, o nível de lotação do servidor **GILBERTO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI – CM-AP – XXVI para o cargo de Assessor Parlamentar XVIII - CM-AP-XVIII, dia 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara.

Patrocínio-MG, 01 de junho de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:33E8E0FE

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 86, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador LEANDRO MÁXIMO CAIXETA, o servidor **MARCOS VINÍCIUS CASTRO PEREIRA**, para o cargo de Assessor Parlamentar I - CM-AP-I, dia 01 de junho de 2021.

Parágrafo único – O servidor exercerá atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 13h00min às 17h30min, prestando assessoramento do processo legislativo, atendimento ao público e serviços externos quando necessário.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de junho de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:09255EA1

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 87, DE 01 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador LEANDRO MÁXIMO CAIXETA, o servidor **BRUNO HENRIQUE SILVEIRA**, para o cargo de Assessor Parlamentar I - CM-AP-I, dia 01 de junho de 2021.

Parágrafo único – O servidor exercerá atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08h00min às 11h00min, prestando assessoramento do processo legislativo, marketing, elaboração de projetos e de outras proposições legislatiavas e serviços externos quando necessário.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de junho de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:2A5BB488

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Considerando a decisão da CPL em não habilitar a empresa licitante, em razão da ausência de apresentação da Certidão Negativa de Débito Federal, no prazo assinalado às fls. 62;
Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa;
bem como, Considerando que a licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93; **DECIDO**, no uso de minhas atribuições legais, acolher as razões da CPL e da Assessoria Jurídica pelos próprios fundamentos, determinando a imediata extinção do presente processo licitatório.

Publique-se.

Pirapora-MG, 08 de junho de 2021.

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F1F2E925

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 050/2021
Dispensa de Licitação nº 044/2021
Nos termos do Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, visando à locação de imóvel situado à Rua Junqueiras, 555, Centro, matrícula nº 22.891, no valor total de R$1.202.085,16 (um milhão, duzentos e dois mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), firmado com o Sr. Marcos Romero Ramos.
Dotação orçamentária: 1.7.1.122.2.8.123.3.90.36.14 – Locação de Imóveis

Poços de Caldas, 9 de junho de 2021

MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:58955439

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 08/2021, oriundo do processo de inexigibilidade nº 002/2021. **Objeto contratado**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria pública financeira técnica especializada, consultoria singular na área contábil, orçamentária, contratual e licitatória (atividades preponderantes), assessoria ampla durante a elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas Mineira (TCEMG), além do treinamento de áreas relevantes para a edilidade ministrados por especialistas na área pública no exercício financeiro de 2021 e seguintes. **Contratada**: Libertas Auditores & Consultores Ltda, inscrita no CNPJ n°. 01.564.385/0001-82. **Valor global deste contrato**: R$ 110.200,00. **Dotações orçamentárias**: 01002.0103101014.013– Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal, elementos de despesa 339035– serviços de consultoria e 339093 – indenizações e restituições **Vigência**: 02/02/2021 a 31/12/2021. **Assinado por:** Débora Drumond de Guimarães Souto Dianese, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Mônica Bernardi Pellizzario Reis
Código Identificador:20DCF0D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da "Inexigibilidade de Licitação" para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS REFERENTES ÀS AÇÕES, ATOS INSTITUCIONAIS E INFORMES PUBLICITÁRIOS DA PREFEITURA DE PORTEIRINHA E TRANSMISSÃO EM CANAL DE TV WEB, COM EXIBIÇÃO DURANTES PROGRAMAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA**. Contratado **WEB TV CIDADE JANAUBA E SERRA GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.980.414/0001-95**, no Valor Global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) anual, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelo fone: (38) 3221-0841, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:5EB9AAAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
CREDENCIAMENTO N° 004/2021 - PLANTÃO PSIQUIATRIA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CREDENCIAMENTO N° 004/2021 – O Cismev avisa que torna público, para conhecimento dos interessados a realização de processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de **plantões médicos em psiquiatria,** para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados. Apresentação e abertura dos envelopes será a partir de 20/05/2021 até 20/10/2021 de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00 horas em dias úteis na sede administrativa do CISMEV , situada à Rua Wilza Patrícia Martins, 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço acima, pelo site www.cismev.com.br ou pelos e-mail cismev@gmail.com licitacao@cismev.com.br - Maiores informações pelo Telefax (38) 3721-1735.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:D490D09E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 006/2021.

Inexigibilidade de Licitação n° 006/2021 - Credenciamento N° 006/2021, Processo Administrativo N° 029/2021, de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados.
Empresa CREDENCIADA:
Gastroclinica Ltda – CNPJ: 04.261.295/0001-00 – **Lote 01.**

Curvelo, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C9180775

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII – AMAJE) torna público que celebrou as seguintes Atas de Registro de Preços:

ARP 006/2021 referente ao PAL 025/2021, Pregão Eletrônico 006/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE.
Contratado:AGROCITY MINERACAO LTDA.
Valor: R$ 558.250,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência 08/06/2021 a 08/06/2022.

ARP 007/2021 referente ao PAL 025/2021, Pregão Eletrônico 006/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE.
Contratado:DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA.
Valor: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)
Vigência 08/06/2021 a 08/06/2022.

ARP 008/2021 referente ao PAL 025/2021, Pregão Eletrônico 006/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE.
Contratado:JLX MINERACAO S/A.
Valor: R$ 590.574,00 (quinhentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais)
Vigência 08/06/2021 a 08/06/2022.

ARP 009/2021 referente ao PAL 025/2021, Pregão Eletrônico 006/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE.
Contratado:H2W – SOLUCOES LTDA.
Valor: R$ 351.575,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência 08/06/2021 a 08/06/2022.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:8FF0012C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 003/2021 referente ao PAL n° 025/2020, Inexigibilidade n° 002/2020, Credenciamento 002/2020.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E TARDE NOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: PADARIA DO J. Valor estimado: R$8.000,00 (oito mil reais).**
Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:25C5FD56

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 005/2021 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: ROGERIO DOS REIS TEIXEIRA 08478222650. Valor estimado: R$28.0000,00 (vinte e oito mil reais).**
Vigência: 08/06/2021 a 18/06/2022

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:C0845E11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira Oficial do CII-AMAJE designada pela Portaria nº. 001/2021, de 19 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico – 007/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE NO MUNICÍPIO DE TURMALINA, com data de abertura ocorrida no dia 08/06/2021 ás 09h00min, foi considerada "**DESERTA**", face a ausência total de interessados.

Diamantina/MG, 09 de junho de 2021.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:DCC02196

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 032/2021 – PP SRP 022/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender demanda do Cisrun/Samu Macro Norte. **Credenciamento 22/06/2021 às 08h00min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU
Pregoeira Oficial

.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:43D71E87

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, **MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto, retifica o Edital de convocação publicado no dia 11 de maio de 2021 para alterar o endereço:
Onde se lê: Avenida Major Alexandre Rodrigues, 416 - Bairro Ibituruna, Montes Claros - MG, CEP: 39401-301.
Leia-se: Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, 154 - Ibituruna, Montes Claros - MG, 39401-347.
Considerando a Declaração da Pandemia COVID-19 pela OMS e o Decreto Municipal nº. 4224, de 31 de maio de 2021, somente será permitida a entrada de prefeitos consorciados no auditório, bem como funcionários administrativos do Cisrun pertencentes a equipe de apoio.

Montes Claros, 09 de junho de 2021.

MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA
Presidente do CISRUN

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:F74DD6C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL

O presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, retifica a publicação realizada no dia 08/06/2021, para alterar a data.
Desta forma, onde se lê às 10h (dez horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às 11h (onze horas) em segunda convocação com os presentes no local.
Leia-se às 14h (quatorze horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às 14h (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes no local.

Montes Claros/MG, 09 de junho de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:E0FB4B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

O CPGRS - Consórcio Público de Gestão de Resíduo Sólidos- , comunica a PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 004/2021 firmao com a Empresa ZAGA ENGENHARIA AMBIENTAL, CNPJ 24.949.989/0001-42, através do Processo Licitatório nº003/2021, Dispensa 002/2021.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:F2B5209D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água e Esgoto, através de seu Diretor, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 020;035/2021 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Referente a aquisição de massa asfáltica para atender as necessidades do departamento de água e esgoto. ABERTURA DA SESSÃO 22 de Junho de 2021. HORAS: 09:00. LOCAL: Departamento de Água e Esgoto, sito a Rua Silviano Brandão, 11, Bairro Brasil. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site http://www.daetupaciguara.mg.gov.br e no mural do DAE, gratuitamente.

Tupaciguara, 09 de Junho de 2021.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:0A9E0B28

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 cujo objeto é Aquisição de Material Hidráulico para a Manutenção do Departamento de Água e Esgoto, onde o contratado é: BITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Valor: R$ 149.312,80 Validade: 31/12/2021 Tupaciguara/MG 09/06/2021, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 09 de Junho de 2021.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:3B022947

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O Departamento de Água e Esgoto torna público o EXTRATO DE CONTRATO do Processo Administrativo nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 cujo objeto é Aquisição de Material Hidráulico para a Manutenção do Departamento de Água e Esgoto, onde o contratado é: TARWHEL-MAT.P/CONSTRUÇÕES LTDA Valor: R$ 662.393,15 Validade: 31/12/2021 Tupaciguara/MG 09/06/2021, conforme o Art. 99 da LEI ORGANICA MUNICIPAL c/c o Art. 6º Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tupaciguara/MG, 09 de Junho de 2021.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:5EDB8840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato Termo Fomento n.º 093/2.021 – Referente Processo Licitação Inexigibilidade n.º 02/2021 – Processo Licitatório n.º 039/2021. Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Lei autorizativa n.º 1.791 de 06 de maio de 2.021. Contratado: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ º 00.102.575/0001-15 . Valor: R$ R$ 60.744,98 (sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Assinatura entre as partes: 24 de Maio de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:11A02C8E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato Termo Fomento n.º 094/2.021 – Referente Processo Licitação Inexigibilidade n.º 03/2021 – Processo Licitatório n.º 040/2021. Objeto: Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Lei autorizativa n.º 1.791 de 06 de maio de 2.021. Contratado: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ º 00.102.575/0001-15 . Valor: R$ R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Assinatura entre as partes: 24 de Maio de 2.021.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:70EA9BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ERRATA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de pneus objetivando a manutenção da frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme anexo I, do presente edital de Pregão Presencial n.º 00022/2021. onde se lê: " iTEM 01 - TROCA DE PNEU LEVE / Leia-se: " iTEM 01 - REMENDO DE PNEU LEVE. Abertura: 23/06/2021 AS 10Hficando ratificadas todas as demais informações constantes no edital, que não colidirem com as expressas na presente errata. 08/06/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:52ECD8C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Firmado com a empresa Hugo Campos Assis 11887434658, cujo objeto é a prestação de serviços através de profissional de informática, para suporte ao usuário, prestar suporte técnico e orientativo quanto ao devido uso dos equipamentos, suporte em casos de vírus, antivírus, detecção e eliminação; instalação, configuração e manutenção de software, sistemas operacionais, programas abásico dos sistemas microsoft office e programas básico para o funcionamento de cada setor; dar suporte em cabeamento estruturado, configurar e fazer manutenção de redes wireless, intranet, extranet e internet nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, no valor global de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Açucena / MG, 01 de junho de 2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:33FC24EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Firmado com a empresa AKA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria técnica junto a Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Açucena / MG, 01 de junho de 2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:6BAC1242

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2021

Firmada com a empresa PEDRO BARRETO DE ALVARENGA MORAIS 08955128665, registro de preço para o fornecimento parcelado de material de construção, destinado atender as atividades das Secretarias Municipais. No valor global estimado de R$ 1.400.833,95 (um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Açucena 01/06/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5D2B62EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 030.01/2021 de **pregão presencial 008/2021**, objetivando aquisição de uniformes para os servidores dos departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município de Água Comprida, resolvo **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a licitação às empresas **WR BOLSAS E UNIFORME EIRELI ME**, CNPJ 32.133.930/0001-00 nos lotes 01 (R$ 9.860,00) e 04 (R$ 3.770,00) e **MELO & ABREU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ 40.155.591/0001-90, nos lotes 02 (R$ 5.990,00), 03 (R$ 1.750,00) e 05 (R$ 6.576,40), conforme registrado na ata de julgamento com data de 31 de maio de 2021.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 09 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C036F376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TORNA PUBLICO PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2021 - Processo: 035/2021. Objeto:**Registro de Preço** para possível aquisição de Teste rápido para testagem imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da covid-19 – sars-cov-2 (swab nasofaríngeo humano) – dignóstico in vitro profissional e Teste rápidopara testagem sororológica – igg/igm, método imunocromatográfico para covid-19 – sars-cov-2. Regida pela Lei nº.10.520/2002. Credenciamento: 22/06/2021às 13:20 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 22/06/2021 as 13:20 horas - horário de Brasília – DF, www.bnc.org.br. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa/MG, 07 de Junho de 2021.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B67B5EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 012/2021
PROCESSO Nº 077/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ERIC DIAS DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.247.875/0001-34.
OBJETO: Contratação da Empresa Eric Dias dos Santos – Grupo Pera Teatro Corporativo, CNPJ: 13.247.875/0001-34, para a produção de 06(seis) vídeos lúdicos / educativos de prevenção à COVID no ambiente escolar.
VALOR : R$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO : O período de vigência é de **05(cinco) meses** a contar a assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0004.2.0039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Data : Além Paraíba,14 de Maio de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1C01DEA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 015/2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA** e **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA- EPP,** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas copiadoras através de sistema de franquias mensais, em conformidade com Edital e seus anexos
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/06/2021 a 31/05/2022.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total estimada de R$ 75.852,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) , sendo o valor mensal estimado de R$ 6.321,00(Seis mil, trezentos e vinte e um reais) . A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços constantes do objeto deste contrato, o valor unitário de R$ 0,07 (sete) centavos a cópia.
Dotação Orçamentária: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 2.01.00.04.122.0001.**2.0008**.3.3.90.39 – Gestão do Gabinete do Prefeito –
2.01.01.04.124.0027.**2.0015**.3.3.90.39 – Serviços de Controladoria-2.01.05.04.122.0001.**2.0024**.3.3.90.39 – Gestão do Procon de Além Paraíba-2.01.02.04.182.0029.**2.0016**.3.3.90.39-Manutenção da Defesa Civil -2.02.04.122.0001.**2.0026**.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Administração, 2.03.00.04.123.0001.**2.0034**.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Finanças-2.04.00.12.122.0001.**2.0037**.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Educação-2.06.00.04.122.0001.**2.0079**.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento, Cultura, Lazer e Turismo-2.07.03.10.304.0010.**2.0117**.3.3.90.39 – Ações da Vigilância Sanitária -2.07.03.10.305.0010.**2.0120**.3.3.90.39 – Ações da Vigilância Epidemiológica -2.07.05.10.122.0001.**2.0126**.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Saúde -2.09.01.08.244.0014.**2.0140**.3.3.90.39 – Manutenção do CRAS/ PAIF -.09.02.08.244.0016.**2.0146**.3.3.90.39 – Manutenção do CREAS/ PAEF - 2.09.03.08.244.0013.**2.0150**.3.3.90.39 – Gestão do Bolsa Família - 2.09.04.08.244.0012.**2.0154**.3.3.90.39 – Manutenção da Gestão do SUAS -22.11.00.04.122.0001.**2.0161**.3.3.90.39 – Gestão da Secretaria de Serviços e Obras Públicas -2.12.00.04.122.0001.**2.0179**.3.3.90.39 – Gestão Sec. Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente .
Data da Assinatura: Além Paraíba, 28 de Maio de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AC010446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PE 035/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 09/06/2021

Processo n° 086/2021
Pregão Eletrônico nº 035/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL HOSPITALAR – TAPETE SANITIZANTE, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 10 (dez) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, tendo em vista que nenhum licitante deu lance igual ou menor que o valor estimado pelo município, resultando **LICITAÇÃO FRACASSADA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:042ABEBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PP 013/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 09/06/2021

Processo n° 067/2021
Pregão Presencial nº 013/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de COMBUSTÍVEIS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando **LICITAÇÃO DESERTA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:1C639074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 061/2021
INEXIGIBILIDADE 001/2021
CREDENCIAMENTO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, através da Comissão de Licitações torna público, que fará realizar o CREDENCIAMENTO tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO TRABALHO PARA ATENDER CASOS DE TRABALHADORES DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS - MG TAIS COMO; RETORNO AO TRABALHO, ATESTADOS DEMISSIONAIS, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL E MUDANÇA DE FUNÇÃO. Prazo para o credenciamento: de 25/06/2021 até 31/12/2021, de 08:00 as 16:00 hs. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 – Centro. Site: alvoradademinas@mg.gov.br, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 08 de junho de 2021.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:EEDEF9D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 293/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº293/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2021

OBJETO: Registro de preços para: Aquisição de autoclave para unidades de saúde.

Fica revogado o processo supra citado, conforme clausula 23 do edital.
A justificativa para a revogação é a recente instalação da autoclave de 540 litros no hospital municipal de deverá suprir a necessidade de esterilização de materiais e utensílios de toda a rede de saúde.

Arcos, 07 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2BE76E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 265/2021

PROCESSO Nº265/2021
INEXIGIBILIDADE Nº019/2021
ADESÃO Nº003/2021
objeto:- Aquisição de 02 veículos de passeio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde com a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, ao preço unitario de R$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) e global de R$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais),

Arcos, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F30B0619

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 409/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº409/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº138/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº103/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de aditivo Biocomposto a base de bactérias para mineralização de matéria orgânica e neutralização de odores, para uso em Sistemas de Tratamento de Esgotos (E.T.E), Estações Elevatórias de Esgoto Diversas do Município, tubulações sanitárias, caixas de gorduras, fossas e afins, para atender Secretaria do Meio Ambiente, tipo Menor Preço por Item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 23/06/2021 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 09 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1E923F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 145/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pré-moldados para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 24/06/2021 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 09 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:98AFC535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-EXTRATO DE ATA- Nº410-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 410/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto Contratação de empresa para realização de sanitização do ambiente físico de Imóveis ocupados para atendimento de pacientes contaminados pela COVID 19 e de veículos do tipo ambulância com fornecimento de mão de obra especializada e produtos,, para atender as demandas da Secretaria Municipal de saude, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ISABELA COSTA DIAS	1	1	1.500,0000
ISABELA COSTA DIAS	1	2	196,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ISABELA COSTA DIAS	1.696,0000
Valor Total Adjudicado	**1.696,00**

Arcos, 01 de junho de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 410/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de sanitização do ambiente físico de Imóveis ocupados para atendimento de pacientes contaminados pela COVID 19 e de veículos do tipo ambulância com fornecimento de mão de obra especializada e produtos, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 410/2021 Pregão nº 139/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ISABELA COSTA DIAS	1	1	0,5000	1.500,0000
ISABELA COSTA DIAS	1	2	19,6000	196,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ISABELA COSTA DIAS	1.696,0000

Arcos, 01 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 122/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 410/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de sanitização do ambiente físico de Imóveis ocupados para atendimento de pacientes contaminados pela COVID 19 e de veículos do tipo ambulância com fornecimento de mão de obra especializada e produtos, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência

Fornecedor	Valor Total
ISABELA COSTA DIAS	1.696,0000

Arcos, 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:51707A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 379/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº122/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços aos servidores do Setor de Arrecadação e Fiscalização Tributária do Município de Arcos(MG), com treinamento, capacitação e orientação técnica, presencial e à distância na arrecadação, cobrança e fiscalização dos tributos municipais e, na atualização e regulamentação da legislação tributária municipal, do tipo menor preço global.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 24/06/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 09 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F11278CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 202/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses para: eventual e futura aquisição de fornecimento com instalação de concertina dupla clipada em aço galvanizado para diversos órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde,unidades educacionais, unidades de atendimento social,centro esportivos, entre outros, do município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 28/06/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 09 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1FA867CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 406/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 406/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de Serviços de zeladoria para manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, recuperação em edifícios escolares e creches do município de Arcos/MG, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor lote Item Vlr. Total
COLONIAL SERVICOS LTDA 01 01 432.600,00

Classificação Geral

Fornecedor lote Item Vlr. Total
COLONIAL SERVICOS LTDA 01 01 432.600,00

Valor Total Adjudicado 432.600,00

Arcos, 09 de junho de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº406/2017

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

Objeto: Contratação de Serviços de zeladoria para manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, recuperação em edifícios escolares e creches do município de Arcos/MG, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 406/2021 Pregão nº 136/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

ornecedor lote Item Vlr. Total
COLONIAL SERVICOS LTDA 01 01 432.600,00

Classificação Geral

Fornecedor lote Item Vlr. Total
COLONIAL SERVICOS LTDA 01 01 432.600,00

Valor Total Adjudicado 432.600,00

Arcos, 09 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6426BF5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 286/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2021
PREGÃO Nº 094/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de bandeiras e mastros

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 28/06/2021 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 09/06/2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:42A66945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 070/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
DATA: 07/06/2021

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em monitoramento e rastreamento online dos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: CONTRATADO, a **IVONEL OLIMPIO DOS REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.84.195/0001-06, sediada na Av. São Paulo,n° 164, Bairro Monte Libano, Mar de Espanha - MG, CEP.36.640-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Ivonel Olimpio dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº. MG14178147, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 083.652.896-44.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008. 00+01.00 216

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:30A38E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 12º Termo aditivo ao contrato nº 074/2014 da Tomada de Preços nº 001/2014. Objeto: objetivo do presente termo aditivo visa o ACRÉSCIMO QUALITATIVO, devido a alteração do projeto inclusão do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica - SPDA, amparado pelo Artigo 65, Inciso I, da Lei 8.666/93. Contrato nº 074/2014 - PMBMA/ANTONIO JOÃO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 97.542.233/0001-58.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

08/06/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B4AA6187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 099/2021 ADESÃO 09/2021

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 231/2020, do Governo do Estado de Minas Gerais, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 ADESÃO Nº 009/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Governo do Estado de Minas Gerais; AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA N.º 046038/2021; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; DETENTORAS DO REGISTRO:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91
ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14

CIMED INDISTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.814.497/0001-00
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALR – CNPJ: 36.325.157/0001-34
PRATI DONADIZZ & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0010-57
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARS LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125.163/0001-87;
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20;
MED CENTER COMERCIAL LTDA LTDA - CNPJ : 00.874.929-0001-40
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57
BH FARMA LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
ELFA MEDICAMNETOS S/A – CNPJ: 09.053.134/0001-45
DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA – CNPJ: 04.027.894/0001-64

Vigência da Ata do Registro de Preços: 23/10/2020 A 22/10/2021. DATA DA ADESÃO: 16/05/2021.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2F4AFEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 103/2021 PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2021
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção (ferramentas e equipamentos) para realização de obras e prestação de serviços à população de Barroso, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Ata de Registro de Preços:N°037/2021**.**
Detentora: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME CNPJ 10.282.328/0001-00
Valor da ARP: R$ 45.229.50 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência: De 20/05/2021 a 20/05/2022.

Ata de Registro de Preços:N°038/2021**.**
Detentora: VILSON DA SILVA BRUM CNPJ 11.038.785/0001-84
Valor da ARP: R$ 47.101,20 (quarenta e sete mil cento e um reais e vinte centavos)
Vigência: De 01/06/2021 a 31/05/2022.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:51AAF08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 104/21 TOMADA DE PREÇOS 002/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barroso/MG, Sr. Anderson Geraldo de Paula, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Processo Licitatório nº 104/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021 Contratação de empresa especializada para realização de obra de "Construção de praça de lazer e passarela para pedestres" na COHAB, no Bairro Jardim Bandeirantes, referente ao Convênio nº 866080/2018 firmado com o Governo Federal. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme o preceituado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da licitante vencedora: AP ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 22.580.382/0001-02, com sede na Rua Hilário Guedes, nº 525, Senhora dos Remédio - MG, CEP: 36.275-000, perfazendo um valor total R$ 275.209,72 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos)
Proceda-se com as publicações de estilo para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Barroso/MG, 09 de junho de 2021.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F469C2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO PROC 104/2021 TOMADA DE PREÇOS 002/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do processo 104/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realização de obra de "Construção de praça de lazer e passarela para pedestres" na COHAB, no Bairro Jardim Bandeirantes, referente ao Convênio nº 866080/2018 firmado com o Governo Federal. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, dando como licitante vencedora, conforme se segue:
AP ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 22.580.382/0001-02, Bedeschi &
Valor Total : R$ 275.209,72 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove reais e setenta e dois reais)

Barroso/MG, 09 de junho de 2021.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5DD6D605

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 105/2021 TOMADA DE PREÇOS 003/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barroso/MG, Sr. Anderson Geraldo de Paula, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Processo Licitatório nº 105/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021 Contratação de Empresa especializada para realização de obra de "Construção de Unidade Agropecuária" no Bairro Nova Barroso, referente ao Convênio Nº871084/2018 firmado com o Governo Federal. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme o preceituado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da licitante vencedora: Bedeschi & Gomes Engenharia LTDA , inscrita no CNPJ: 27.352.044/0001-37, com sede na Rua Joaquim Meireles, nº 327, Centro Barroso - MG, CEP: 36.212-000, perfazendo um valor total R$ 261.573,65 (duzentos e sessenta e um reais quinhentos e setenta e três e sessenta e cinco centavos)
Proceda-se com as publicações de estilo para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Barroso/MG, 09 de junho de 2021.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:22968015

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO PROC 105/2021 TOMADA DE PREÇOS 003/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do processo 105/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto Contratação de Empresa especializada para realização de obra de "Construção de Unidade Agropecuária" no Bairro Nova Barroso, referente ao Convênio Nº871084/2018 firmado com o Governo Federal. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, dando como licitante vencedora, conforme se segue:
Bedeschi & Gomes Engenharia LTDA , inscrita no CNPJ: 27.352.044/0001-37
Valor Total : R$ 261.573,65 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reasi e sessenta e cinco centavos)

Barroso/MG, 09 de junho de 2021.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3DF34DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 021/2021, na modalidade Concorrência N° 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO VALGANCICLOVIR, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE MIRIAN ANDRADE ALVES ARAUJO**.** Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 31 de maio de 2021.

CONTRATO Nº - 113/2021
DISPENSA Nº - 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 066/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO - 31/05/2021 A 31/12/2021
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VALOR - R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
CONTRATADA – GAMA & CIA LTDA
CNPJ – 18.149.662/0001-93

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:39202337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará dos dias 22/06/2021 à 29/06/2021 das 08:00 às 13:00 horas, o Processo Licitatório n.º 042/2021, na modalidade Credenciamento nº 004/2021. A sessão de julgamento da documentação ocorrerá em 02/07/2021 às 09:00 hrs. Objeto**:** Credenciamento de Instituição Educacional para a Implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

ALEX SANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:ABE1778D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 28/06/2021 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 044/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para revitalização e reforma da Praça João Ferreira Souto em Berizal MG conforme contrato de repasse 891051/2019/MTUR/CAIXA, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com
ALEX SANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:0D5DB094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LAERCIO JOSE DA LUZ, CNPJ:** 11.699.433/0001-01. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, ROÇADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **Valor:** R$ 146.835,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 09/06/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 53/2021.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8D7D3CCC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 65/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de gêneros alimentícios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 22/06/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:D769CAC5

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE SERVENTIAS/CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ATOS NOTARIAIS EM GERAL NECESSÁRIOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. **Credenciada**: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO E NOTAS (CNPJ: 21.448.444/0001-64, tabeliã MARIA PIA DE MELO VILELA, CPF:151.153.806-68). **Vigência**: 12(doze) meses. **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93, Art. 25, caput, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1EBDEC43

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO E NOTAS (CNPJ: 21.448.444/0001-64, tabeliã MARIA PIA DE MELO VILELA, CPF:151.153.806-68), objetivando a prestação de serviços/atos notariais em geral necessários à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, conforme abaixo:

VALORES: os serviços serão remunerados de acordo com os valores da Tabela de Emolumentos do Estado de Minas Gerais, vigente durante a execução dos contratos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c 26, ambos da mesma lei.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 09 de junho de 2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3349C6B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PRC Nº 82/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Retificação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 82/2021, modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, Onde se lê: do tipo menor preço por item, Leia-se: do tipo menor preço por item para registro de preços, para futura e eventual aquisição de veículos pesados tipo caminhões zero quilômetro e máquinas tipo retroescavadeira zero hora nova de fábrica, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/06/2021, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. compras.bomrepousp@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:38CAE33D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PRC 83/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Retificação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 83/2021, modalidade Pregão Presencial nº 24/2021. Onde se lê: do tipo menor preço por item, Leia-se: do tipo menor preço por item para registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/06/2021, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. compras.bomrepousp@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5CB75474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Eletrônico nº 031/2021, PRC nº 297/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para calçamento na Praça Virgílio de Melo Franco. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 23/06/2021, às 09h15min, no sistema de Pregão Eletrônico, por meio da INTERNET, na página www.licitacoes-e.com.br. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através dos sites www.buenobrandao.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:03A625D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos.Empresa Vencedora: Micael Felipe Rocha 11599963698. Valor do Processo R$ 7.700,00. Buritis – MG.

Buritis, 08 de junho de 2021.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:79FF2029

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retificação a Publicação de Contrato n°225/2021. Tomada de Preço 001/2021. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Publicado na AMM dia 19/04/2021. Onde se lê: Alef Gomes Siqueira. Leia-se: Alef Rafael Gomes Siqueira. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3F217529

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2021

Processo nº 015/2021, Tomada de Preço 001/2021. Data: 01/06/2021. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. José Júnior de Assunção Santos, CNPJ-40.223.519/0001-53

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:BC24087F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021. A prefeitura Municipal de Buritis – MG, através do pregoeiro titular, comunica aos interessados, que está REVOGADO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 006/2021, com o objetivo de aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras. Maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis – MG, 09 de junho de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:60DD67BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/2021 – Pregão Presencial n.º 021/2021****,* para a *aquisição de material de consumo e equipamentos de informática para manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação.* Dando continuidade apreciou-se os termos de análise de catálogo, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se que: 1. Os ***ITENS 005, 007, e 019*** apresentados pela licitante ***FABIANO RODRIGUES PEREIRA*** foram aprovados. 2. Os ***ITENS 011, 013, 014, 016, e 021*** apresentados pela licitante ***SYSTEM NETWORKS LTDA*** foram aprovados. 3. Os ***ITENS 002, 008, 009, e 015*** apresentados pela licitante ***EVOLUTI LTDA*** foram aprovados. 4. Os ***ITENS 018, e 022*** apresentados pela licitante ***EVOLUTI LTDA*** foram reprovados. 5. Os ***ITENS 001, 003, 006, 010, 012, 017, e 020*** apresentados pela licitante ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI*** foram aprovados. 6. Os ***ITENS 004, e 023*** apresentados pela licitante ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI*** foram reprovados. Sendo assim, far-se-á a análise dos catálogos apresentados pelas pessoas jurídicas ***FABIANO RODRIGUES PEREIRA***, ***SYSTEM NETWORKS LTDA,*** *e* ***EVOLUTI LTDA*** no prazo de 2 dias úteis, ou seja, até o dia 10 de Junho de 2021, para posteriormente proceder a adjudicação dos itens. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:6D479E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 016/2021 – Pregão Eletrônico n.º 012/2021****,* para a aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Assistência Farmacêutica do Município e para uso nas Unidades Básicas do Município, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 035, 045, 049, 086, 090, 097, 128, 142, 206, 220, 222, 241,*** e ***252*** para a pessoa jurídica ***LIGIA MARIA CARNEIRO***; os ***ITENS 002, 016, 021, 025, 027, 033, 039, 044, 047, 068, 141, 189, 196, 202, 209, 211, 223, 224, 235, 247, 253, 262, 267,*** e ***273*** para a pessoa jurídica ***INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 003, 005, 007, 008, 029, 030, 034, 058, 059, 060, 063, 072, 076, 077, 085, 089, 098, 104, 107, 111, 112, 113, 119, 123, 133, 134, 137, 150, 154, 157, 160, 167, 173, 190, 192, 194, 203, 207, 217, 218, 228, 234, 246, 250, 257,*** e ***271*** para a pessoa jurídica ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 004, 009, 010, 014, 024, 028, 031, 057, 064, 066, 067, 075, 081, 091, 096, 105, 110, 115, 118, 122, 130, 132, 135, 140, 143, 161, 164, 174, 184, 187, 191, 204, 205, 208, 210, 219, 230, 232, 236, 237, 240, 242, 249, 256, 258, 261, 264, 265,*** e ***270*** para a pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA;*** os ***ITENS 006, 012, 015, 019, 023, 043, 052, 062, 082, 159, 162, 171, 185, 215, 216, 221,*** e ***229*** para a pessoa jurídica ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;*** os ***ITENS 011, 080, 136, 180, 183, 188,*** e ***198*** para a pessoa jurídica ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 013, 038, 040, 065, 078, 093, 101, 120, 127, 152, 163,*** e ***186*** para a pessoa jurídica ***VALE COMERCIAL LTDA;*** os ***ITENS 017, 018, 026, 116, 153, 175,*** e ***274*** para a pessoa jurídica ***BH FARMA COMÉRCIO LTDA;*** os ***ITENS 032, 050, 053, 079, 083, 087, 094, 103, 106, 114, 117, 124, 125, 126, 129, 138, 145, 148, 149, 151, 165, 166, 197, 233, 239, 263,*** e ***272*** para a pessoa jurídica ***LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;*** os ***ITENS 036,*** e ***225*** para a pessoa jurídica ***PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;*** os ***ITENS 037, 048, 074, 102, 169, 178, 212, 243,*** e ***251*** para a pessoa jurídica ***ALFALAGOS LTDA;*** o ***ITEM 051*** para a pessoa jurídica ***CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI;*** os ***ITENS 054, 055, 071, 100, 146, 172, 176,*** e ***201*** para a pessoa jurídica ***TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL;*** os ***ITENS 061, 073, 177, 181, 213, 214, 255, 266, 268,*** e ***269*** para a pessoa jurídica ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;*** os ***ITENS 069, 070, 199,*** e ***259*** para a pessoa jurídica ***ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;*** o ***ITEM 092*** para a pessoa jurídica ***TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 179,*** e ***227*** para a pessoa jurídica ***BIOMED DISTRIBUIDORA DE***

MEDICAMENTOS EIRELI; e os ***ITENS 182,*** e ***193*** para a pessoa jurídica ***STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:94ED3B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 100/2021 – Pregão Presencial n.º 022/2021,*** para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais. Durante a fase de lances dos itens foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as pessoas jurídicas ***FABIANO RODRIGUES PEREIRA, REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA*** e ***MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA – EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Conforme consta em *Edital* ficam convocadas as licitantes *classificadas* para apresentação de amostra, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10 (Dez) de Junho do corrente ano. A pessoa jurídica ***FABIANO RODRIGUES PEREIRA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 002.*** A pessoa jurídica ***REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 003.*** E a pessoa jurídica ***MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA – EPP*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 008, 010*** e ***011.*** Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:7AEFE0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 135/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 135/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show para o Projeto Arte & Música in live, a ser realizado no dia 12 de junho de 2021.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a contratada ***CLEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO E SILVA***, pessoa física, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 09 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:98C61BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3349 / 2021

LEI Nº 3349 / 2021

Dá denominação à Rua Projetada 02 do Loteamento Estação Paraíso

O Povo do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - A Rua Projetada 02 do Loteamento Estação Paraíso passa a denominar-se "Dona Sebastiana Amarante"
Art. 2° - A placa de nomenclatura deve ser confeccionada e afixada no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação da presente lei.
Art. 3° – Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal cientificar, encaminhando cópia desta Lei ao Registro de Imóveis, à CEMIG, COPASA, além de outras companhias, instituições e entidades congêneres que o assunto possa interessar.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, MG 7 de junho 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep, de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B77C32FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00097/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00027/2021

O Processo de Pregão Presencial Nº 00027/2021, em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para o **registro de preços para futura e eventual contratação de emissora de radiodifusão (freqüência modulada FM) com alcance em toda extensão territorial do Município da Campanha / MG,** solicitado pela Secretaria Municipal de Governo, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 00027/2021**, ao licitante: **Radio Transmineral Ltda –** CNPJ n° 20.007.308/0001-76**,** situada na Rua Dr. Wadih Bacha, 39, Sala 1 - Centro - Lambari-MG, com o valor total de **R$ 14.382,00** (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais), vencedora deste certame nos termos da **Adjudicação** do Pregoeiro do dia 08 de junho de 2021.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 08 de junho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00097/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00027/2021

O Processo de Pregão Presencial Nº 00027/2021, em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para o **registro de preços para futura e eventual contratação de emissora de radiodifusão (freqüência modulada FM) com alcance em toda extensão territorial do Município da Campanha / MG,** solicitado pela Secretaria Municipal de Governo, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 00027/2021**, ao licitante: **Radio Transmineral Ltda –** CNPJ n° 20.007.308/0001-76**,** situada na Rua Dr. Wadih Bacha, 39, Sala 1 - Centro - Lambari-MG, com o valor total de **R$ 14.382,00** (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais), vencedora deste certame nos termos da **Adjudicação** do Pregoeiro do dia 08 de junho de 2021.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 08 de junho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:530772BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0193/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0193/2018 – Processo Licitatório nº 0096/2018- Tomada de Preços nº 0004/2018 –. **Contratada: Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 20.017.050/0001-99. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA CHAPADA - –Altera a Vigência : 12/05/2021 a 12/08/2021.

Campanha/MG, 08/06/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F677F4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0337/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0337/2020 – Processo Licitatório nº 0039/2020-Concorrência nº 002/2020 –. **Contratada:** NORTEMINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.397.401/0001-52Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE CANADÁ - –Altera a Vigência : 16/04/2021 a 15/10/2021.

Campanha/MG, 08/06/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:09C39AED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 0337/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0337/2020 – Processo Licitatório nº 0039/2020-Concorrência nº 002/2020 –. **Contratada:** NORTEMINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.397.401/0001-52 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE CANADÁ - –Acrescenta item quantitativo conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
188	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF 08-2017	M3	5,6000	449,7110	2.518,38

Campanha/MG, 08/06/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0E77A35F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 0337/2020

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto Da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 8036184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, brasileiro, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa NORTEMINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.397.401/0001-52 situada à RUA VIRGILIO DIAS 149, SÃO VICENTE, em ITAJUBA - MG representada por DENILSON GUIMARÃES SILVA, portador do CREA nº 83731/D, CPF nº 004.154.016-66, referente ao Processo nº 00039/2020 , Concorrência nº 0002/2020, cujo objeto é CONTRTAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO CANADÁ NO BAIRRO SÃO DOMINGOS – CAMPANHA – MG – RECURSO PRÓPRIO, resolve **RESCINDIR** de forma amigável o contrato Administrativo Nº 00337/2020 , pelos motivos expostos e mediante as cláusulas seguintes:

Considerando a solicitação enviada pela referida empresa em 18/05/2021.

Considerando o Ofício nº 00071/2021 oriundo do Setor de Projetos e Engenharia.

Considerando o Parecer Jurídico nº 00133/2021 .

Considerando que a CONTRATADA de comum acordo aceitou que diante da situação instalada se compromete a não participar de eventual licitação deflagrada pelo Município com o mesmo objeto, ainda que parcial.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido o CONTRATO nº 00337/2020 que tem por objeto a CONTRTAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO

TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO CANADÁ NO BAIRRO SÃO DOMINGOS – CAMPANHA – MG – RECURSO PRÓPRIO**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão ora efetivada unilateralmente encontra fundamento no Artigo 79 da Lei 8.666/93, inciso II .
CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM e no site oficial da Prefeitura Municipal da Campanha.

Campanha, 08 de Junho de 2020.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Norteminas Engenharia LTDA
CNPJ: 02.397.401/0001-52
DENILSON GUIMARÃES SILVA
CPF nº 004.154.016-66

DANIEL SILVA RODRIGUES
OAB / MG 172.627
Assessor Jurídico

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1B7ECFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00315/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00027/2021 –Contrato nº 00315/2021 – Contratada: **Rádio Transmineral Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dr. Wadih Bacha, 39, Sala 1 - Centro - Lambari- MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.007.308/0001-76, com o valor total de **R$ 14.382,00** (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais) - Objeto: **contratação de emissora de radiodifusão (freqüência modulada FM) com alcance em toda extensão territorial do Município da Campanha / MG** - Dotação: exercício 2021: **02.04.02-3390.39.00-04.131.1302-4.026 – Red. 203 – Fonte 100**; Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

Campanha/MG, 09 de junho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5C819474

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 00031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Público o Edital n° 0044/2021 - Processo nº 00108/2021– Modalidade: Pregão nº 0031/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - ***COM ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELOS ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e SUAS ALTERAÇÕES.*** –Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO SONORA E PROPAGANDA VOLANTE, Data de Abertura: 23/06/2021** às 09:00 . Valor Estimado R$ 223.635,35 Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 –

Campanha, 09 de Junho de 2020

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E49B7BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 52/2021, Processo n.º 60/2021, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS SETORES, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 23/06/2021 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 09/06/2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:44D49CEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 54/2021 - Pregão Nº 46/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Hospital e Maternidade Med Center Ltda. Contrato nº. 143/2021. Valor Contrato R$ 138.600,00. Contratado: Clinica Médica Popular Ltda. Contrato nº. 144/2021. Valor Contrato R$ 212.520,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. Data assinatura 09/06/2021.

Campos Altos – MG, 09/06/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E00069F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 55/2021 - Pregão Nº 47/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA UM PLAYGROUND E BANCOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 145/2021. Valor Contrato R$ 9.280,00. Contratado: Atlântica Didática & Pedagógica Distribuidora Ltda - EPP. Contrato nº. 146/2021. Valor Contrato R$ 9.522,00. Vigência: 09/06/2021 a 31/12/2021. Data assinatura 09/06/2021.

Campos Altos – MG, 09/06/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F41026FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 89/2021, Processo Nº 54/2020, Pregão Nº 35/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 10/06/2022, contados a partir do dia 10/06/2021. O valor da renovação do seguro será de R$ 53.566,45 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Campos Altos – MG, 09/06/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F5CAFC41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 101/2021.

DECRETO N° 101/2021.

"DISPÕE SOBRE NOVAS RESTRIÇÕES SOBRE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS"

O Prefeito do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo Coronavírus como uma pandemia mundial;
CONSIDERANDO que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Campos Altos, junto à Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)
CONSIDERANDO oDecreto Municipal512/2020 o qual cria o Comitê de Prevenção e Enfrentamento aoCoronavirus– COVID-19 e demais providencias;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, que recomenda medidas de distanciamento social;
CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da República, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação Federal e a Estadual;
CONSIDERANDO a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal, expedida na data de 15/04/2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n°. 6.341, da qual é relator o Ministro Marco Aurélio Mello, ratificando a liminar expedida pelo relator, reafirmando a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios para legislar sobre questões relacionadas à saúde, inclusive deixando expresso no julgamento que prefeitos têm legitimidade para definir quais são as atividades essenciais que não ficarão paralisadas durante a pandemia causada pelo Coronavírus;
CONSIDERANDO que, nos termos da referida decisão do Supremo Tribunal Federal, fortaleceu-se o pacto federativo e a autonomia dos Estados e Municípios perante a União e, por via lógica de consequência, dos Municípios perante os Estados, o que é um dos consectários maiores da Carta Magna, culminando no fato de que os Municípios não só podem, como devem regular, dentro dos contextos locais e de acordo com suas necessidades específicas, seus próprios assuntos, dentre os quais podem autorizar ou não o fechamento ou a restrição de atividades comerciais, empresariais, industriais e outras estabelecidas no município, bem como, por óbvio, podem autorizar a reabertura ou a flexibilização de tais medidas sem que, para tanto, careçam de autorização da União ou dos Estados;
CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n°. 672, a qual tramita pelo Supremo Tribunal Federal, em que estabelece, em relação à saúde e assistência pública, que a Constituição Federal consagra, nos termos dos incisos II e IX, do artigo 23, a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, reafirmando, ainda, a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios para legislar sobre a matéria;
CONSIDERANDO a descentralização político-administrativa do Sistema de Saúde (art. 198, CF e art. 7° da Lei 8.080/1990) com a consequente descentralização da execução de serviços e distribuição dos encargos financeiros entre os entes federativos, inclusive no que diz respeito às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica (art. 6°, I, da Lei 8.080/1990);
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual n° 47.866, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO a existência, de vários casos confirmados de infecção do COVID-19 no Município de Campos Altos nos últimos dias.
CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Executivo Municipal a execução de políticas públicas relacionadas à saúde, entre outras, tratando-se de atos de gestão e mérito administrativo, balizados pelos critérios de oportunidade e conveniência (discricionariedade) e fundamentação;
CONSIDERANDO que as regras relacionadas a esta matéria poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante análise técnica dos setores competentes;
CONSIDERANDO o novo regramento do Estado de Minas Gerais enrijecendo as normas, para um combate mais eficaz.
DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido à circulação de pessoas em espaços e vias públicas no Município de Campos Altos, por um período determinado de 20 (vinte) dias, no período compreendido entre às 21:00 horas até as 05:00 horas do dia seguinte, salvo para o deslocamento de trabalho, caso fortuito ou força maior.

§1° A pena por descumprimento pode acarretar em condução coercitiva e multa, equivalente a 40 UFM (unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), sem prejuízo das demais sanções impostas no mundo jurídico.

§2° Em caso de reincidências, a multa será elevada ao dobro, ou seja, corresponderá a 80 (oitenta) UFM (Unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º - A Alimentação em bares, restaurantes, lanchonetes e similares ficam limitados até as 19:00h após este horário, apenas delivery, sem retirada em balcão, vedado a aglomeração de clientes nas calçadas e vias públicas próximas aos estabelecimentos.

Parágrafo Único: Considerar-se-ão as calçadas e vias públicas como extensão natural do comércio, sujeitando-se o comerciante ao pagamento de multa e suspensão do alvará de funcionamento em caso de descumprimento no disposto no caput do presente artigo.

Art. 3º - Fica expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica em estabelecimentos (bares, restaurantes, lanchonetes e similares) e vias públicas, pelo período determinado de 20 (vinte) dias, onde o descumprimento poderá acarretar em condução coercitiva e multa, equivalente a 40 UFM (unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos).

Parágrafo único: Em caso de reincidências, a multa será elevada ao dobro, ou seja, corresponderá a 80 (oitenta) UFM (Unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário, este decreto tem eficácia imediata, podendo ser revogado a qualquer instante.

Publique-se.

Campos Altos-MG, 08 de junho de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4D550D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
O Cidrus-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o contrato de programa nº 08/2021 celebrado entre o CIDRUS e o Município de Carmópolis de Minas/MG, cujo objeto é a prestação de serviços pelo **CIDRUS** ao **Município**, de acordo com o respectivo Contrato de Consórcio Público: médicos veterinários, engenheiros agrônomos, técnicos em agropecuária e outros profissionais, para fins de inspeção e legalização de unidades e produtos de origem vegetal e de origem animal, de insumos agropecuários, visando a comercialização de tais produtos, bem como para as demais ações constantes do contrato retro mencionado.

Candeias(MG) 02 de janeiro de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:65E51F43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2021. Contratantes: CIDRUS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL e MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS/MG. Vigência 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R$ 3.300,58 (três mil e trezentos reais e cinquenta e oito centavos). Valor anual: R$ 39.606,97 (trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos).

Candeias(MG) 02 de janeiro de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:5AD98FA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
O Cidrus-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o contrato de programa nº 07/2021 celebrado entre o CIDRUS e o Município de Passa Tempo/MG, cujo objeto é a prestação de serviços pelo **CIDRUS** ao **Município**, de acordo com o respectivo Contrato de Consórcio Público: médicos veterinários, engenheiros agrônomos, técnicos em agropecuária e outros profissionais, para fins de inspeção e legalização de unidades e produtos de origem vegetal e de origem animal, de insumos agropecuários, visando a comercialização de tais produtos, bem como para as demais ações constantes do contrato retro mencionado.

Candeias(MG) 02 de janeiro de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:3E847D38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2021. Contratantes: CIDRUS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL e MUNICIPIO DE PASSA TEMPO/MG. Vigência 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R$ 1.359,61(hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). Valor anual: R$ 16.315,32 (dezesseis mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Candeias(MG) 02 de janeiro de 2021

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B6E6B8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL CAPITÃO ENÉAS/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Torna Público o Processo Licitatório nº 038/2021,Tomada de Preço nº 004/2021, cujo o objeto é: " Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltica em C. B. U. Q. da Avenida Alencastro Guimarães, Rua Aurélio Mendes e Rua Dona Ana Maria na sede do Município de Capitão Éneas - MG., conforme Edital e o Termo de Referência. Credenciamento_dia: 28/06/2021, ás 09:00 horas – Presidente da comissão: Marianne Marques Gonçalves Tel. (38)3235-1001, e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA:
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:FFCE13C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, Torna Público o Processo Licitatório nº 044/2021,Tomada de Preço nº 005/2021, cujo o objeto é: " Contratação de empresa especializada para realização de obras de revitalização e reforma do prédio da Rodoviária Municipal de Capitão Éneas - MG., conforme Edital e o Termo de Referência. Credenciamento_dia: 30/06/2021, ás 09:00 horas – Presidente da comissão: Marianne Marques Gonçalves Tel. (38)3235-1001, e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:20F0E439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020, CREDENCIAMENTO 005/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: CAROLINE NOGUEIRA ALENCAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 41.398,031/0001-20.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 128.952,17 (CENTO E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
ASSINATURA: 13/04/2021 **VIGÊNCIA:** 13/04/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:29CBB74E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: COOPAFESC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE CARBONITA - MG CNPJ Nº 20.790.239/0001-10.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VALOR: R$ 53.071,00 (CINQUENTA E TRES MIL E SETENTA E UM REAIS).
ASSINATURA: 10/05/2021 **VIGÊNCIA:** 10/05/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3F8A08B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, PREGÃO PRESENCIAL 024/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: ANTONIA DO ROSARIO CORREA 56905327620 CNPJ Nº 41.197.929/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR: R$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINATURA: 07/05/2021 **VIGÊNCIA**: 07/05/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:77C99E7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021, PREGÃO PRESENCIAL 030/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 17.426.228/0001-40.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARBONITA.
VALOR: R$ 65.500,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINATURA: 26/05/2021 **VIGÊNCIA**: 26/05/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F1A04538

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021, TOMADA DE PREÇO 002/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: DOMINGOS SELVANO DA SILVA 04599544663 CNPJ Nº 21.315.747/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR: R$ 261.057,56 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 26/05/2021 **VIGÊNCIA**: 26/05/2021 A 26/11/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C87E190F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, TOMADA DE PREÇO 001/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: LORENA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 09.548.315/0001-42.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DA CRECHE MESTRA ZEFINA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR: R$ 41.575,68 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
ASSINATURA: 28/05/2021 **VIGÊNCIA**: 28/05/2021 A 28/11/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4F284A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 076/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2021. Objeto: Registro de Preços na futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: das 8:00 do dia 11/06/2021 às 08:00 do dia 24/06/2021 - Sessão da disputa de preços: dia 24/06/2021, às 13:30 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:8C80EFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 81/2021. Objeto: Aquisição de materiais básicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresas vencedoras: **AREIÃO SÃO LUIZ LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 05.050.397/0001-92,** no valor de R$ 9.200,00 e **MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 20.119.422/0001-98,** no valor de R$ 7.470,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EB2F3E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 12/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2021: RETIFICAÇÃO: Onde se lê: **"valor global de R$ 8.101,72 (oito mil, cento e um reais e setenta e dois centavos."**, leia-se: **R$ 44.958,82 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 09 de junho de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7F0C2350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ATA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

No dia 08 de Junho de 2021, às 8:00, reuniu-se a Comissão de Monitoramento das Parcerias Celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Turismo e Cultura, nomeada pela Portaria nº 041/2021, publicada em 14 de Abril de 2021, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situada na Rua Monsenhor Mendes, nº 26, Centro em Catas Altas, para julgamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para firmar parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. O extrato do edital foi publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27 de Abril de 2021. Protocolou os envelopes a seguinte entidade.
Associação de Produtores da Gastronomia e Produtos Típicos Artesanais do Morro d' Água Quente – Sabores do Morro, CPF24.823.068/0001 - 27.
Após análise, a Comissão de Monitoramento abriu o Envelope 01 – da Proposta Técnica. Na ficha de inscrição, verifica-se o impedimento de participação da Associação de Produtores da Gastronomia e Produtos Típicos Artesanais do Morro d' Água Quente – Sabores do Morro, devido ao enquadramento no Item 13 (treze) **– DOS IMPEDIMENTOS**, Letra ***(c)*** com a seguinte redação **"*Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (artigo 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014, e artigo 18, inciso III do Decreto nº 142/2017)".***
Estiveram reunidos e deliberaram sobre este Edital, as servidoras: Kênia Cristina de Freitas (Captação de Recursos e Convênios), Sílvia da Cunha Braga (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura) e Hevllen Maria Felipe da Silva (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura) que, em comum acordo e seguindo a **Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, desclassifica** a Associação de Produtores da Gastronomia e Produtos Típicos Artesanais do Morro d' Água Quente – Sabores do Morro.
Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 08:45hs e lavrada a ata que após ser lida e achada conforme, será assinada pelos membros da comissão.

KÊNIA CRISTINA DE FREITAS

HEVLLEN MARIA FELIPE DA SILVA

SÍLVIA DA CUNHA BRAGA

Catas Altas, 09 de junho de 2021.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:BC446AA6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 075/2021

PORTARIA Nº 075/2021

Concede licença à Servidora Kamila Fulgêncio Barbosa, por pertencer a Grupo de Risco, conforme determina o Decreto Municipal n.º 174/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal n.º 174/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Concede afastamento temporário à servidora Kamila Fulgêncio Barbosa, pertencente ao Grupo de Risco, disposto no art. 1º, VI, do citado Decreto Municipal, pelo período que perdurar a pandemia do Corona vírus.

Art. 2º – Conforme determina o art. 4º, do Decreto Municipal n.º 174/2021, a servidora deverá se submeter a nova avaliação da equipe perícia médica local para convalidar ou não seu ato de afastamento.

Art. 3º – Com o afastamento da servidora, fica suspenso o pagamento de qualquer gratificação por desempenho de função ou adicional, enquanto durar o mesmo.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 08 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:8ABF7773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 037/2021-DISPENSA Nº. 011/2021-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação Nº. 011/2021 – PRC Nº. 037/2021, atinente à Contratação da Sociedade Ubaense de Proteção Aos Animais – SUPA, CNPJ Nº. 03.630.201/0001-60, para prestação de serviços de castração, identificação e medicação pós cirúrgica de cadelas e gatas, em unidade móvel veterinária (castra móvel), com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, para controle populacional dos animais na cidade de Cipotânea-MG, no valor total correspondente a quantia de R$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais), a ser paga integralmente em até 15(quinze) dias após a prestação dos serviços, a ser promovido por parte da Empresa denominada Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais, CNPJ: 03.630.201/0001-60, conforme solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 28 de maio de 2021.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:47CF561F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 037/2021-DISPENSA Nº. 011/2021-EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 019/2021 – Processo Nº. 037/2021 – Dispensa de Licitação Nº. 011/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais. Objeto: Contratação de Empresa Para prestação de serviços de castração, identificação e medicação pós cirúrgica de cadelas e gatas, em unidade móvel veterinária (castra móvel), com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, para controle populacional dos animais na cidade de Cipotânea-MG, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade de Cipotânea – Valor: R$ 17.050,00 – Vigência: 28/05/2021 a 31/07/2021.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:24DE5EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 041/2021-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 041/2021 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 030/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 23/06/2021 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 08 de junho de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:839B3147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 170/2021 INEXIGIBILIDADE 009/2021 MEDICAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 170/2021, autuado em01/06/2021,Inexigibilidade-009/2021.Ratifico a inexigibilidadede licitação cujo objeto éa aquisição de isodiolex 6000 frasco 120ML em atendimento ao mandado judicial de Luis Fernando Dos Santos Dias (5000551-10.2021.8.13.0166). Conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde,novalor total de R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), através da empresa: **FARMAUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita noCNPJ nº30.667.846/0001-40. Dotação 10.303.0021.4.055 - Manutenção Dist Gratuita de Medicamento, com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,01 de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FE94B337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 172/2021 DISPENSA 096/2021 ESTRUTURA PARA LIVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 172/2021, autuado em08/06/2021,Dispensa-096/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa prestação de serviços de locação de estruturas (equipamento de som, iluminação, cortinas e painel de led) para realização de lives. Conforme solicitação da Assessoria de Comunicação Social,novalor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), através da empresa: **SOM STEREO MIX LTDA ME** inscrita noCNPJ nº18.127.274/0001-01. Dotação 24.131.0007.4.110 - Manutenção Atividades Assessoria de Comunicação Social / 339039, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,08 de Junho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5C8FDCE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO 028/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 111/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Edital 111/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Dia da abertura: 30 de Junho de 2021, às 09h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:A8E23E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO WEBSITE INSTITUCIONAL, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE E CONTAS DE E-MAIL.** Foi vencedora deste processo a empresa **MA NASCIMENTO RAMOS – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 11.847.417/0001-00 - sediada na Avenida Arnaldo Lima, nº 1530 - Bairro – Aparecida - CEP 39.300-000, na cidade de São Francisco - MG, com o valor de **R$ 5.457,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).** Data da assinatura do Contrato: 20/05/2021 - Vigência: 19/05/2022.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B30A26AB

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG – torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2020, referente ao Processo Licitatório nº 012/2020 – **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC), DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM DISPUTA (ABERTO), DE BENS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INTRAESCOLARES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CIMAMS, Fornecedor: ATC BUSINESS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.495.400/0001-92, no valor total de R$ 72.268,90 (setenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)** - deferida em 25 de maio de 2021 –

Cônego Marinho - MG. 09/06/2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E706AE32

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 059/2021
Pregão Eletrônico - SRP Nº. 044/2021
Objeto: registro de preços para contratação do serviço com 01 (um) veículos tipo caminhonete cabine dupla, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 23 de junho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 23 de junho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:26879970

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 060/2021
Pregão Eletrônico Nº. 045/2021
Objeto: aquisição de equipamentos necessários para montagem de fábrica de bloquetes. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 09h30min do dia 23 de junho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 10h00min do dia 23 de junho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E1219BB2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 061/2021
Pregão Eletrônico Nº. 046/2021
Objeto: aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de covid-19, para o enfrentamento da pandemia do covid-19, fundamentada no regime especial simplificado previsto na lei 13.979/20. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 17 de junho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 17 de junho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1D04C318

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 062/2021
Pregão Eletrônico Nº. 047/2021
Objeto: contratação de empresa para: reforma da escola municipal do incra e reforma da escola prejão com fornecimento de materiais e de mão-de-obra. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 10h30min do dia 23 de junho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 11h00min do dia 23 de junho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F46B4D95

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 063/2021
Pregão Eletrônico Nº. 048/2021
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de desratização e dedetização, conforme solicitação da secretaria municipal de educação e saúde. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 28 de junho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 28 de junho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EB0C41E3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 064/2021
Pregão Eletrônico Nº. 049/2021
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 10h30min do dia 28 de junho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 11h00min do dia 28 de junho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C0B25A00

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 065/2021
Pregão Eletrônico - SRP Nº. 050/2021
Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento refeições, salgados e produtos de panificação. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 29 de junho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 29 de junho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:998AFE0A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 066/2021
Pregão Eletrônico - SRP Nº. 051/2021
Objeto: registro de preços para aquisição de mobiliários e equipamentos escolar. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 10h30min do dia 29 de junho de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 11h00min do dia 29 de junho de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:65556FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 059, DE 02 DE JUNHO DE 2021

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERA a Senhora FABIANE LOPES DA ROCHA inscrito no CPF nº 108.948.476-35, e portadora do RG nº 17.986.020

– SSP/MG, para o cargo de Coordenadora de Seção de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7F586857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 061, DE 02 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora FABIANE LOPES DA ROCHA inscrito no CPF nº 108.948.476-35, e portadora do RG nº 17.986.020 – SSP/MG, para o cargo de Coordenadora Escolar de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9112D2CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 066, DE 08 DE JUNHO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE CADASTRO E MATRÍCULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE nº 4.435, de 23 de outubro de 2020, que estabelece normas para a realização do Cadastro Escolar em 2021, visando proceder à inscrição dos candidatos a vagas no ensino fundamental, educação infantil e pré-escolar 2021.
RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, composta pelos seguintes membros:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Rosenice Cardoso da Silva Guedes, CPF: 054.087.246-62
II – Representante dos Diretores ou Coordenadores da Rede Municipal de Ensino:
Izabel Alves da Silva, CPF: 078.225.526-43.
III - Secretário Escolar ou Professor, representando as escolas Municipais;
Danilo Fausto Lisboa Souza. CPF: 123.088.996-54
IV – Representante da Superintendência Regional de Ensino:
Ana Virgínia Rodrigues de Souza CPF: 002.960.656-09
V – Representante dos Diretores e Especialistas da Rede Estadual de Ensino:
Maristane Santana Laranjeira, CPF: 038.465.656-01.
VI – Representantes de pais de alunos: Rede Municipal e Estadual.
Édla Cristine Lopes Gotlib Correa, CPF: 013.502.986-46.
Ana Angélica Cardoso Torres, CPF: 086.260.366-80
VII- Representantes da Secretaria escolar ou um assistente técnico de Educação Básica. Representando as escolas Estaduais;
Jovenice Mota Menezes Campos. CPF: 867.544.596-20
VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Elizângela Pinheiro de Farias, CPF: 089.021.776-96.
IX- Representante do Conselho Municipal de Educação (não possui).
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FE954C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 068 DE09 DE JUNHO DE 2021

ALTERA EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro do município de Cônego Marinho/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Equipe de Apoio do Pregoeiro do município de Cônego Marinho/MG, passando esta a ser integrada pelos servidores abaixo:

I – LUANA LACERDA CARDOSO
II – POLLYANE BORGES GOMES NIZ

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:36785314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 067 DE 09 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e considerando o que dispõe o art. 93, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação passando a vigorar a composição abaixo, com fulcro no Art. 6°, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das atribuições normais dos seus respectivos cargos.

§ 1° - A comissão a que se refere o caput deste artigo terá a seguinte composição:

I – Titulares:
a) Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente
b) Luana Lacera Cardoso - Membro
c) Pollyane Borges Gomes Niz - Membro

II – Suplentes:
a) Tayná Ramos Durães
b) Berenice Alves Barbosa

§ 2º – Os membros titulares da Comissão, em seus impedimentos e ausências, serão substituídos pelos suplentes, observada a ordem sequencial.

Art. 2º – As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cônego Marinho-MG, Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4CA3A1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 064, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Turismo de Cônego Marinho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e considerando o que dispõe o Artigo 93, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:
I – Mesa Diretora:
José do Carmo Justiniano Fernandes- Presidente
Josiene Araújo Xavier Santana- Vice-Presidente
Sílvio Lisboa Farias - 1° Secretário
Léia Vicente Lopes Farias - 2° Secretário
II – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titulares
José do Carmo Justiniano Fernandes
Josiene Araújo Xavier Santana
Leia Vicente Lopes Farias
Gabriel Pereira Araújo
Carlos Eduardo Tupiná Marinho
Sílvio Lisboa Farias

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Sociedade Civil – geral
a. 1) Titulares
Nilda Muniz Farias
Dinalva Ferreira do Amaral Xavier
Juliana Pereira Nascimento Lopes
Iane Lisboa Xavier
Clarenice Francisca Xavier
Roselina Costa Primo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, 02 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4EDD2C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 065, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Turismo de Cônego Marinho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e considerando o que dispõe o Artigo 93, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Cultura :
I – Mesa Diretora:
Josiene Araújo Xavier Santana - Presidente
Leia Vicente Lopes Farias - Vice-Presidente
Sílvio Lisboa Farias - 1° Secretário
José do Carmo Justiniano Fernandes - 2° Secretário
II – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titulares
José do Carmo Justiniano Fernandes
Josiene Araújo Xavier Santana
Leia Vicente Lopes Farias
Gabriel Pereira Araújo
Carlos Eduardo Tupiná Marinho
Sílvio Lisboa Farias

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Sociedade Civil – geral
a. 1) Titulares
Nilda Muniz Farias
Dinalva Ferreira do Amaral Xavier
Juliana Pereira Nascimento Lopes
Iane Lisboa Xavier
Clarenice Francisca Xavier
Roselina Costa Primo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, 02 de junho de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9B7B496F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2853

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 55.131,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,
D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 55.131,00 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.031,00 (Sete Mil Trinta e Um Reais)

02.04.01- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.02- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.026 - MANUT.DESP.APOIO TURISTICAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUT.DESP.PROGRAMA CARENCIA NUTRICIONAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.037 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS SERVICO OBRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.070 - MANUT.DESP.CEMITÉRIO, VELORIO, FUNERARIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 55.131,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.003 - MANUT.DESP.ENCARGOS PATRONAIS-CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.168 - MANUT.DESP.CESTAS DE NATAL SERVIDORES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.04.01- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.027 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.02- DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - MANUT.DESP.APOIO TURISTICAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.032 - CONSTRUCAO, IMÓVEL, AMPLIAÇÃO CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - CONSTRUÇÃO, GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO CORREGOS E TRATAMENTO ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.070 - MANUT.DESP.CEMITÉRIO, VELORIO, FUNERARIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.053 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.131,00 (Oito Mil Cento e Trinta e Um Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0002 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1.002 - MANUT.DESP. AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRATADAS-INSS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 55.131,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2021.

CONGONHAL - MG, 27 DE MAIO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:5BAE9F5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ERRATA DECRETO 2849

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 132.870,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 132.870,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 6.100,00 (Seis Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.038 - MANUT.DESP. FARMACIA PARA TODOS-MEDICAMENTOS USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.042 - MANUT.DESP.LABORATÓRIO ANALISE CLINICAS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 14.100,00 (Quatorze Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 9.620,00 (Nove Mil Seiscentos e Vinte Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 132.870,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.004 - MANUT.DESP.AUXILIO ALIMENTACAO SERVIDORES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUT.DESP.PROGRAMA SAUDE BUCAL-PSB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.189 - MANUT.DESP. PROGRAMA ATENÇÃO BASICA-PAB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.026 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SERVIÇO SAUDE
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.039 - MANUT.DESP.HOSPITALARES,MÉDICOS ODONTOLOGICOS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 6.100,00 (Seis Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.039 - MANUT.DESP.HOSPITALARES,MÉDICOS ODONTOLOGICOS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.199 - MANUT.DESP.MEDICAMENTOS UNIDADES DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
261.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 53.720,00 (Cinquenta e Três Mil Setecentos e Vinte Reais)

Reduz: 132.870,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

CONGONHAL - MG, 03 DE MAIO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:9D2D15EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0046/2021– TOMADA DE PREÇO 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0046/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NA RUA GUILHERMINA FRANCISCA DOS REIS – JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.091.094/0001-48, na quantidade global de 8.751,77 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 26 de maio de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8DC09BCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0027/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0005/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0027/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**., tendo como contratada: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP., situada à Rua Av. Joao Batista Piffer, nº 215 - Jardim Aeroporto, 37560-176, POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, sendo favorável ao aumento do preço da CAIXA PARA ARQUIVO, EM PAPELÃO ONDULADO KRAFT, MONTAVEL, 29X14,5X40 CM, COM CORPO E TAMPA SOLTA, pelo respectivo preço de R$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 07 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:71C85F27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2021 - DISPENSA Nº 0075/2021.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO À LEI 18.030/2009,VIABILIZANDO JUNTAMENTE A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, O SEU ENQUADRAMENTO NA REFERIDA LEI CONFORME METODOLOGIA E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, IEPHA/MG, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 17/05/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:013AD60F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2021 - DISPENSA Nº 0075/2021.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais,**RATIFICA:**A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa R A DA ROSA CONSULTORIA E ASSESSORIA TURISTICA E CULTURAL - 40.762.146/0001-99, situada na RUA BENEDITO MOREIRA BARBOSA 191 - CENTRO - CORREGO DO BOM JESUS - MG com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO À LEI 18.030/2009,VIABILIZANDO JUNTAMENTE A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, O SEU ENQUADRAMENTO NA REFERIDA LEI CONFORME METODOLOGIA E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, IEPHA/MG, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 17 de maio de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:7C845CD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2021 - DISPENSA Nº 0075/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO À LEI 18.030/2009,VIABILIZANDO JUNTAMENTE A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, O SEU ENQUADRAMENTO NA REFERIDA LEI CONFORME METODOLOGIA E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, IEPHA/MG, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa R A DA ROSA CONSULTORIA E ASSESSORIA TURISTICA E CULTURAL , CNPJ nº 40.762.146/0001-99, no valor global de R$ R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Congonhal/MG, 28 de maio de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A5F77E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0112/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Terceiro 3º termo de Prorrogação Contrato nº 0051/2020 – Partes – Prefeitura Municipal de Congonhal (MG) MARIA DIAS SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.450.665/0001-53. Processo Administrativo nº 0112/2020 Pregão Presencial nº 0034/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR E CLÍNICA MÉDICA, EM REGIME DE PLANTÕES DE 12 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. ALCIDES MOSCONI, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Vigência: prorrogação a contar de 04/06/2021 até 04/08/2021, valor total deste contrato é de R$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais),

Congonhal, 04 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1615B2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL LEILÃO 001/2021

EDITAL LEILÃO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 055/2021

A Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, torna público através da Comissão Permanente de Licitações, instituída através da Portaria nº. 4508/2021 de 08/03/2021, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando o objeto: "**Realização de leilão público para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos pertencentes ao patrimônio do município de conquista, conforme especificações descritas no item 4, do termo de avaliação de bens móveis inservíveis ou antieconômico, elaborado pela comissão específica para avaliação de veículos, nomeada através da portaria nº. 4525/2021, de 12 de abril de 2021, tendo em vista da necessidade de concretização do desfazimento dos referidos bens, haja vista a terceirização da frota municipal", por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET).**

DIA/HORÁRIOS:
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2021 – Horas 09:00
DATA E HORA DE PREVISÃO DE TÉRMINO DE LEILÃO: 28/06/2021 – Horas 15:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame**.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181, Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7**.

Conquista/MG, 09 de junho de 2021.

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente Da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2E63C3BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é **a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. PRADO LOPES, JOÃO ALVARENGA, SÃO DOMINGOS, FRANCISCO ZAGO SACON E CRECHE BASÍLIO BIZINOTTO,** *conforme Edital.*
FORNECEDORES:

-N.T. LUIZE 93.577.427/0001-38 R$ 4.692,50
-VISAFI INFORMÁTICA LTDA 08.998.554/0001-31 R$ 8.202,00
-VISA ELETRO EIRELI 29.013.780/0001-96 R$ 21.247,50
-ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 31.486.195/0001-65 R$ 435,50
-ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP 11.593.690/0001-56 R$3.375,00
-HUMBERTO MARIANO DA SILVA PIRES 32.967.839/0001-90 R$ 24.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$61.952,50 (sessenta um mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) .
Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 09 de junho de 2021

JOAQUIM JURACI FARIAS DE OLIVEIRA
Secetário Municpal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:309E4536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global; para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de relógio de ponto PRIMME SF e suporte técnico remoto e presencial no Software de comunicação e tratamento de dados Sisponto RH WEB/ ADMINREPWEB/, e o fornecimento de relógio de ponto eletrônico biométrico PRIMME SF e aquisição de catraca eletrônica com software para controle de acesso, conforme modelo de relógio de ponto eletrônico que segue em tabela 01. **Justificativa da Contratação**: Aquisição dos relógios de pontos, catraca e sistema de controle de acesso é de suma importância para o controle de registro de pontos dos funcionários da Prefeitura Municipal e para o controle e registro de pessoas que adentram ao prédio da Prefeitura Municipal. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. **Justificativa da Padronização**: Da Justificativa de Padronização para Processo Licitatório para compra de Relógios de Ponto e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva dos Equipamentos da Marca Primme SF e suporte no Software de Manipulação do Ponto. O relógio de ponto da Marca: Henry Modelo: Primme SF é usado em todos os prédios da Prefeitura Municipal para fins de coleta de ponto dos funcionários, tem alguns responsáveis para o cadastramento dos funcionários nas localidades, estes responsáveis muita das vezes rotacionam os serviços, ou seja, hora está em uma localidade hora em outra, sendo assim se torna mais eficiente e eficaz a padronização dos relógios de ponto. Homologado / Adjudicado em **18/05/2021.** Celebrou Contrato Administrativo nº **048/2021,** c/ a sociedade empresária denominada **SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.455.458/0001-35**, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Sala 202, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.170-000, no valor global de **R$ 53.900,00** (cinquenta três mil e novecentos reais). Firmado em **08/06/2021.** Vigência **08/06/2021** a **07/06/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de junho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:3331A951

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, SRP Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, SRP Nº 017/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de vestuário feminino e masculino, de acordo com a medida (na fita métrica) de uniformes/vestuários e equipamentos de segurança - EPI's para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Na expectativa de uniformização, sendo que a aquisição de uniformes, composta por itens de vestuários que deverão ser confeccionados com o mesmo tecido, cor e acabamentos, resguardando a padronização, uniformidade, em peças que compõe o jogo de uniforme em conformidade na composição. Os uniformes deverão ser utilizados pelas equipes de manutenção para identificação e segurança dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **08/06/2021.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **031/2021;** c/ a sociedade empresária denominada: **FERNANDO LUCAS DOS SANTOS MANTUANI 08047060694 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.837.000/0001-34**, com sede na Avenida Monsenhor Luiz Gonzaga, nº 248, Letra A, Bairro Centro, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.250-000, no valor global de **R$ 15.165,20** (quinze mil, cento sessenta cinco reais e vinte centavos). Firmados em **08/06/2021.** Vigência **08/06/2021** a **07/06/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de junho de 2021

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:3200A1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira, 09 de Junho de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU

JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLINICO INSTITUCIONAL NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSCICOSSOCIAL DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº7.168, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	REPRESENTANTE
GRASIELLY C. RODRIGUES DE AGUILAR	IMACULADA RODRIGUES DE AGUILAR

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE
GRASIELLY C. RODRIGUES DE AGUILAR	IMACULADA RODRIGUES DE AGUILAR

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
GRASIELLY C. RODRIGUES DE AGUILAR	R$94.800,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 09 DE JUNHO 2021.

ASSINAM: REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____

LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____

LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____

GRASIELLY C. RODRIGUES DE AGUILAR
Rep. da empresa: **Imaculada Rodrigues De Aguilar**

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FFEFA437

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 76/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO DE MATOS – ESCOLA MUNICIPAL QUIRINO JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SANDRA SOARES RABELO RAMOS,** CPF: 668.383.046-00, para exercer a função de Presidente do Caixa Escolar Antônio Augusto de Matos – Escola Municipal Quirino José da Silva, exercendo todas as atribuições inerentes à função.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 04 de junho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3AEDD94F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 77/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRA DO CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO DE MATOS – ESCOLA MUNICIPAL QUIRINO JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADRIANNY RAMOS RIBEIRO,** CPF: 066.535.626-97, para exercer a função de Tesoureira do Caixa Escolar Antônio Augusto de Matos – Escola Municipal Quirino José da Silva, exercendo todas as atribuições inerentes à função.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 04 de junho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:34970F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 699, DE 09 DE JUNHO DE 2021 "REVOGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL CONCEDIDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.213/2015"

DECRETO N° 699, DE 09 DE JUNHO DE 2021

"REVOGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL CONCEDIDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.213/2015"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de Córrego Danta concedida através da Lei Municipal nº 1.213/2015 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de imóvel de propriedade do Município à pessoa que menciona e dá outras providências";
CONSIDERANDO que a permissão do uso do imóvel pela Lei Municipal nº 1.213/2015 se deu para fins de instalação e funcionamento de atividade econômica, visando à geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que a Permissionária não atendeu ao objeto da referida lei municipal, deixando de iniciar sua atividade econômica no referido imóvel, deixando de gerar emprego e renda à população local;

CONSIDERANDO que a Permissão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo Municipal, nos termo do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.213/2015;

CONSIDERANDO o caráter precário da permissão de uso,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso do imóvel de propriedade do Município de Córrego Danta, constituído do lote de terreno urbano com área de 693,68 m2, localizado na Avenida Vereador Sabino Pereira, confrontando pela frente com referida rua numa extensão de 23,20 metros lineares; pelo lado esquerdo com imóvel de José Maurício do Couto numa extensão de 28,60 metros lineares; pelo lado direito com imóvel do Município por uma extensão de 33,80metros lineares e fundos com imóvel do Município numa extensão de 23,20 metros lineares, concedida pela Lei Municipal nº 1.213/2015 à pessoa jurídica Córregodantense Transporte Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.884/0001-07.

Art. 2º. Considerando que a Permissionária não adentrou no imóvel, o qual se encontra livre e desocupado, despicienda notificação para desocupação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:ADA57E6B

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.408, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Município de Córrego Danta a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinadas a investimentos em saneamento (linha de financiamento BDMG Saneamento), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B4A334D4

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.409, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a título de Ajuda de Custo para o fim que especifica e dá outras providências

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao cidadão Ailton Geraldo da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.574.626-03 e no RG sob o nº MG-11.949.492/PCMG, residente e domiciliado neste município, a título de ajuda de custo para fazer face a despesa com internação voluntária em clínica especializada para tratamento terapêutico, médico e psicológico.

Art. 2º. O valor do auxílio será utilizado pelo beneficiário exclusivamente para custeio parcial das despesas com a internação voluntária em clínica especializada, conforme descrito no artigo anterior.
Parágrafo único - O auxílio mensal de R$ 150,00 será concedido ao beneficiário até o mês de dezembro de 2021.

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta lei, o beneficiário terá que comprovar junto à Prefeitura Municipal o seguinte:
I - insuficiência de renda para o custeio mensal da internação voluntária, mediante laudo emitido pelo serviço de assistência social do Município;
II - documento fiscal emitido mensalmente pela clínica constando a prestação do serviço.

Art. 4º. O beneficiário deverá, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do valor descrito no art. 1º desta lei, prestar contas à Prefeitura da utilização do auxílio financeiro recebido para o pagamento da internação voluntária, com a juntada da documentação prevista nos incisos I e II, do artigo anterior.

Art. 5º. O pagamento do auxílio de que trata esta lei poderá ser realizado mediante transferência em conta bancária a ser informada para esse fim, junto ao serviço de tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista na LOA 2021.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E1784C98

SETOR DE LICITAÇAO
DECRETO N° 698, DE 09 DE JUNHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 EM RAZÃO DA RECOMENDAÇÃO PARA REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO ATRAVÉS DO PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N° 698, DE 09 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento e combate ao Covid-19 em razão da recomendação para redução do horário de funcionamento do comércio através do Plano Minas Consciente e dá outras providências"

O**Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no inciso IX do seu art. 87,
Considerando a manutenção das ações de combate e de contingenciamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Córrego Danta;

Considerando que o Município de Córrego Danta aderiu ao Plano Minas Consciente, através do Decreto nº 582/2020;

Considerando que o Município de Córrego Danta tem a responsabilidade de lidar com o cenário local de prevenção e que todos os cuidados são fundamentais para diminuir a velocidade de transmissão do vírus e, assim, evitar uma sobrecarga no sistema de saúde pública;

Considerando a recomendação do Governo de Minas através do Plano "Minas Consciente" para que os municípios de determinadas regiões, incluindo a Região Centro Oeste, reduzisse o horário de funcionamento do comércio, a partir do dia 06/06/2021;

Considerando a reunião do Comitê de Enfrentamento do Coronavírus do Município de Córrego Danta realizada no dia 09/06/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre novas medidas de enfrentamento e combate ao Covid-19 em razão da recomendação do Governo de Minas através do Plano "Minas Consciente" para que os municípios de determinadas regiões, incluindo a Região Centro Oeste, reduzisse o horário de funcionamento do comércio, a partir do dia 06/06/2021;
§ 1º - O disposto neste Decreto se aplica no âmbito da sede do Município de Córrego Danta e do Distrito de Cachoeirinha.

§ 2º - Os estabelecimentos localizados na zona rural, às margens da rodovia federal BR 262, devem observar o disposto no Decreto nº 567/2020.

Art. 2º. Todos os estabelecimentos comerciais poderão funcionar diariamente no período de 08 às 20h.

Art. 3º. Os estabelecimentos do tipo bares, restaurantes, lanchonetes, trailers, quiosques, sorveterias e açaiterias deverão observar os seguintes critérios:
I - funcionamento no período de 08 às 20h;
II - as refeições e lanches comercializados poderão ser servidos no interior do estabelecimento, devendo ser mantida distância entre as mesas de no mínimo 1,5 m (um metro e meio);
III - lotação máxima de 30% (trinta por cento) da capacidade total do estabelecimento;
IV - cada mesa somente poderá ser utilizada por no máximo 04 (quatro) pessoas, vedada a junção com outra(s).
V - fica vedada a realização de qualquer evento musical, artístico, show, música ao vivo e congêneres no interior do estabelecimento ou em suas adjacências;
VI - fica vedado o uso de equipamento de som, seja através de caixas ou equipamentos acústicos fixos ou móveis, inclusive som automotivo, no interior ou na parte externa do estabelecimento, pelo proprietário ou por frequentador;
VII - fica obrigatório o uso de máscara de proteção facial para o proprietário, para o empregado do estabelecimento e, para os frequentadores quando não estiverem consumindo;
VIII - deverá ser disponibilizado álcool em gel em local visível e acessível para uso de todos os que se encontrarem no estabelecimento comercial;
IX - fica vedado o uso de mesas de sinuca, totó e outros equipamentos que tenham potencial de gerar aglomeração de pessoas;
X - fica permitida a venda de bebida alcoólica nos estabelecimentos.

Art. 4º. O desrespeito às regras instituídas neste Decreto acarretará a suspensão imediata do alvará de funcionamento e o fechamento do estabelecimento, além da aplicação de multas previstas na legislação municipal pertinente.

Art. 5º. Fica permitida, no âmbito do território do Município de Córrego Danta, a atividade de comércio ambulante, com a utilização de máscara de proteção facial pelo respectivo vendedor.

Art.6º. Continua proibida a utilização de vias públicas e praças para consumo de bebidas alcoólicas.
Parágrafo único - Fica proibida a permanência de pessoas na Praça da Matriz após o fechamento dos bares (20h) para o consumo de bebidas e alimentos, devendo os proprietários dos estabelecimentos recolher mesas e cadeiras de modo a evitar que as pessoas as utilizem após o horário permitido.

Art. 7º. Fica liberada a celebração de missas e cultos religiosos com a lotação máxima de 30% da capacidade do local, entre as 08:00 e as 20h, devendo, ainda:
I - ser respeitado o tempo máximo de 1 (uma) hora de duração para cada celebração;
II - ser observado o distanciamento mínima de 3 (três) metros de um fiel para o outro, usando-se demarcações para este fim;
III - obrigatório o uso de máscaras por fiéis, celebrantes e funcionários que estiverem na instituição religiosa durante a celebração;
IV - obrigatória a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) ou água e sabão para higienização das mãos na entrada e na saída da celebração;
V - obrigatória a higienização dos assentos, mobiliários, instrumentos e piso, com álcool 70% (setenta por cento), água e sabão ou água clorada, após cada celebração.
Parágrafo único – Fica proibida a permanência de pessoas do grupo de risco e crianças abaixo de dez anos nas celebrações.

Art. 8º. Em relação à prática de atividades esportivas ficam instituídas as seguintes condições:
I - a prática de esportes individuais como caminhada e corrida está liberada nas vias públicas e no Centro Poliesportivo Enock Chagas de Carvalho;
II - fica proibida a utilização do Centro Poliesportivo e das quadras de esportes para a prática de esportes coletivos (futebol, voleibol, basquete) e para a prática de atividades físicas de contato, do tipo lutas corporais;
III - fica vedado o uso dos equipamentos das academias ao ar livre;
IV - a academia situada nas dependências do quartel da Polícia Militar deverá permanecer fechada até que haja mudança na recomendação por parte do Governo de Minas, através do Plano "Minas Consciente".

Art. 9º. Considerando as determinações contidas neste Decreto destinadas a impedir introdução ou propagação do Covid-19 no âmbito do território do Município de Córrego Danta, a inobservância ou o descumprimento das normas ora estabelecidas poderão sujeitar o infrator à pena cominada no art. 268, do Código Penal brasileiro.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições contrárias previstas em outros Decretos.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5ED4552C

SETOR DE LICITAÇAO
DECRETO N° 700, DE 09 DE JUNHO DE 2021 ESTABELECE VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES E EM MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MÁQUINAS PESADAS PARA FINS QUE ESPECIFICÁ.

DECRETO N° 700, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Estabelece valor máximo a ser pago pelo Município de Córrego Danta para realização de serviços mecânicos em veículos leves e em máquinas pesadas e serviços elétricos em máquinas pesadas para os fins que especifica

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se realizar credenciamento de empresários individuais, microempreendedores individuais e sociedades empresárias da área de serviços mecânicos e elétricos para a prestação desses serviços em veículos leves e em máquinas pesadas da frota municipal;

Considerando que o credenciamento em referência se processa mediante procedimento licitatório;

Considerando a pesquisa de mercado realizada para fins de apuração de valores cobrados para a prestação desses serviços na região;

Considerando a necessidade de se estabelecer valor máximo a ser pago pelo Município aos prestadores desses serviços a serem fixados em processo licitatório,

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido o valor máximo a ser pago para a prestação dos seguintes serviços pelo Município de Córrego Danta a serem contratados via licitação:
I - serviços mecânicos em veículos leves: R$ 51,00;
II - serviços mecânicos em máquinas pesadas: R$ 81,00;
III - serviços elétricos em máquinas pesadas: R$ 72,00.

Art. 2º. O quantitativo dos serviços será estipulado no processo licitatório de credenciamento a ser deflagrado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8F0C4BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2021

PORTARIA nº 20/2021

"Delega atribuições de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico à Sr. Secretária de Administração, Alcinéia Flávia Gomes, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, em especial os da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas à Sr. Secretária de Administração, Alcinéia Flávia Gomes, as atribuições de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Econômico no âmbito da Administração Municipal, as quais serão exercidas cumulativamente com as atribuições da referida Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 17 de maio de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:4A45D45A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2121

PORTARIA Nº 021/2021

"Nomeia membros da Comissão Especial e Mista de Avaliação de bens móveis para fins diversos"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial e Mista de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro membro.
Membros:
Fernanda Andrade Marques, lotado no cargo de Gerente de Frotas Servidor Efetivo, portador do CPF: 107.541.436-94**;**

Idalmo Silvio Moreira, lotado no cargo de Coordenador, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CEF: 563.302.786-87;

Victor Cesar de Aguiar Siqueira, lotado na Secretaria Municipal de esporte, servidor contratado portador do CPF: 089.894.346-96;

Art. 2º. Compete à Comissão Especial e Mista avaliar, quando solicitado, bens móveis pertencentes ao município ou que venham a ser adquiridos pelo mesmo.
Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º deverá apresentar Laudo de Avaliação e Servibilidade em até de 10 (dez) dias após análise do(s) bem(ns).
Art. 4º. Na ocorrência de leilão administrativo a Comissão atuará no julgamento do Leilão auxiliando o Leiloeiro no desempenho de suas funções, garantindo que os arrematantes não frustrem o caráter competitivo. Para tanto terão autonomia para assegurar a ordem no decorrer da sessão pública e combater eventuais conluios, oferecendo denúncia junto à Polícia Militar ou qualquer outro órgão de fiscalização.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 18 de maio de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
refeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:79E034F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2221

PORTARIA Nº 22/2021

"ALTERA membros que compõem a comissão instituída pela portaria 03/2021, para apurar irregularidades no pagamento de multas de trânsito, identificar condutores e responsáveis e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido da servidora Alcinéia Flávia Gomes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, para ser substituída na Comissão de Processo Administrativo para apurar irregularidades no pagamento de multas de trânsito;
RESOLVE:
Art. 1º A Comissão instaurada pela Portaria nº 03/2021, cuja finalidade é apurar irregularidades no pagamento de multas de trânsito e identificar condutores e responsáveis no âmbito da administração municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, passa a ser composta pelos seguintes membros:
Marcos David Freitas Ferreira – Procurador Municipal
Fernanda Andrade Marques – Gerente de Controle de Frotas
Victor César de Aguiar Siqueira– Secretário Municipal de Esportes
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 25 de maio de 2021.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Cesar de Aguiar Siqueira
Código Identificador:B10F72DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
REABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO nº: 055/2021
INEXIGIBILIDADE n° 011/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2021
Comunicamos a reabertura de prazo para o credenciamento que tem como objeto Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de: Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Limpeza, assistente Administrativo, operador de máquinas e veículos pesados, para atendimento as demandas do Município de Couto de Magalhães de Minas. O Edital poderá ser adquirido por e-mail licitacao@coutodemagalhaesdeminas.com.br , ou diretamente no Departamento de Licitação e Contratos, situado à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas - MG, **O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO SERÁ ATÉ O DIA DE 15/06/2021.**

Maiores Informações: 38 3533-1244

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:857465B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
REABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO nº: 048/2021
INEXIGIBILIDADE n° 009/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2021
Comunicamos a reabertura de prazo para o credenciamento que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (RESTAURANTES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS NO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS. O Edital poderá ser adquirido por e-mail licitacao@coutodemagalhaesdeminas.com.br, ou diretamente no Departamento de Licitação e Contratos, situado à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas - MG, **O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO SERÁ ATÉ O DIA DE 15/06/2021.**
Maiores Informações: 38 3533-1244

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:F0C6A1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 064/2021, Dispensa nº. 022/2021, cujo objeto é Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, ratificado em favor de:
Daniele Fernanda Ventura
CPF: 070.621.426-97
Valor Mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2021
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 064/2021
DISPENSA Nº. 024/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: Daniele Fernanda Ventura
Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social.
Dotação Orçamentária: 11.02.02. 08.244.0009.2112. 33903600 ficha 900
Valor Mensal: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 10/06/2021 à 31/12/2021

Couto de Magalhães de Minas, 09 de junho de 2021.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:CD62F949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO RP 022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 051/2021, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/2021. Objeto:**AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNÍCIPIO DE CRISTÁLIA/MG**.Abertura da sessão: 23/06/2021 às 13h00min. Edital disponível através do email licitacao.cristaliamg@gmail.com–

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:D9E14A5E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 010/2020

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG – torna público o extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato n° 010/2020 referente ao Processo Licitatório nº 006/2020, Tomada de Preço nº 002/2020. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DESVIO E RUAS TRANSVERSAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG ATRAVÉS DO BDMG URBANIZA.**Contratada:C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ sob o n° 18.666.391/0001-43. Valor **R$ 191.484,98 (cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência: 08/06/2021 à 27/09/2021**.

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:E6513BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 11.270, DE 07 DE JUNHO DE 2021

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e arts. 173, 174 e 176 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976,

Considerando o Memorando nº 116/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Ofício nº 129/CM/2021 da Controladoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apuração de irregularidades relacionadas à aquisição de peças de reposição para a máquina autopropulsora do Departamento de Trânsito entre os anos de 2013 e 2020.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores de provimento efetivo:
I - Rafaela Matoso Souza , Matrícula nº 2162-7 , CPF nº 074.599.076-26, Presidente;
II - Thaís Soares e Silva, Matrícula nº 4158-6, CPF nº 013.699.496-26, Secretária e;
III - Flávia Veríssimo Tinoco, Matrícula nº 78072-7, CPF nº 015.108.926-48, Membro.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, para conclusão da apuração dos fatos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:08257121

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
08/06/21	62525-6 - Fundeb	R$ 134.463,38

08/06/21	647117-2 - CT repasse 866275/18 /Caixa	R$ 292.571,43

Curvelo, 09 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7B14D353

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.620, DE 09 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

Considerando o art. 1º da Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021, que alterou a Lei Complementar 172 de 15 de abril de 2020, que autorizou aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a realizarem, durante a vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos fundos de saúde;

Considerando a existência de saldo residual disponível na Conta Bancária nº 39.858-6, Agência 0103-1, Banco do Brasil, referente à construção da UPA (Portaria MS nº 1.068, de 10 de maio 2010), onde atualmente funciona o serviço de saúde mental, conforme despacho autorizativo nº 40, de 03 de junho de 2020, do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de melhoria das condições de atendimento aos pacientes do serviço de saúde para aquisição de equipamento e materiais permanentes no programa manutenção dos serviços de saúde mental (MAC),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição do saldo residual da Portaria MS nº 1.068, de 10 de maio de 2010, para o Programa Manutenção dos Serviços de Saúde Mental, com base na Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º Fica incluída a fonte de recurso nº 2.53.00 - Transferência de Recursos do SUS - Blco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.302.1005.2122.4.4.90.52.00, ficha 777.

Art. 3º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
4.4.90.52.00 777 Equipamento e Material Permanente 119.639,61
2.53.00 Transf. Rec. SUS - Blco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 119.639,61
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 119.639,61

Art. 4º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R$ 119.639,61.

Art. 5º Comunicar à Câmara Municipal de Curvelo, nos termos do Ofício Circular nº 04/PRES./2020, do TCEMG, e ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 172, de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E2DA556F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.621, DE 09 DE JUNHO DE 2021

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 06/2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 3.856, de 22 de outubro de 2019,

Considerando o Ofício nº 204/2021, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 3.856, de 22 de outubro de 2019, a Resolução nº 06, de 02 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o fim de prorrogar o benefício eventual denominado aluguel social por mais 6 (seis) meses para a família da Senhora Vera Lúcia Oliveira Santos, residente na Rua S, nº 318, Bairro Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 09 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:596778F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS E ESCRITA TIPO LETREIRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: MATHEUS DE MELLO GONÇALVES RIBEIRO 01600030670, no item 02, no valor total de R$ 23.792,50 e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA., nos itens 01 e 03, no valor total de R$ 10.194,00. Em 8/6/21.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:14EA3A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de gênero nutricional, em cumprimento de Ordem Judicial e Ação Civil Pública – exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA, item 01, no valor total de R$ 12.950,00. Em 8/6/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:69D051C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

Objeto: Registro de preços p/ aquisição de medicamentos, em cumprimento de Ordem Judicial, por 12 meses, c/ obs. Res. CMED 4/06 e 3/11, no que tange à aplicação do CAP - exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, item 19, 21 e 24, no valor total de R$ 6.868,80; e MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, itens 02 e 03, no valor total de R$ 12.528,00. Em 9/6/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E679366D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

Objeto: Contr. de empr. p/ realizar coleta, transporte e tratamento por termo de destruição (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, classes "A", "B" e "E", gerados pelas unidades de saúde – com item com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 22/6/21 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 9/6/21.

ELAINE R MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D8B3806A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

Objeto: Contr. de prest. de serviços de veiculação de publicidade em carro de som, para atender o setor de Vigilância em Saúde, na divulgação de campanhas de vacinação, trabalhos educativos, orientações e informações sobre COVID-19 – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 24/6/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 9/6/21.

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:40A82F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Contr. de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para revitalização de calçada (construção de passeios) em diversos locais do Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Financiamento nº 0525927/2019 DVº:28. - Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 25/6/21 às 8h30min. Abertura: 25/6/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 9/6/21.

JÉSSICA O PAULISTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6E532803

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 099/2020

Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de higiene pessoal, provenientes de ordens judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, item 03, no valor total de R$ 2.280,00. Em 9/6/21.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F94DAE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

Objeto: Registro de preços para aquisições de equipamentos e acessórios para limpeza, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, no item 02, no valor total de R$ 1.914,00 e DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, no item 03, no valor total de R$ 31.391,88. Em 9/6/21.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D2DC8430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 322, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 322, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 286/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de abril de 2021, a servidora **TATIANA CHRISTINE MIRANDA SILVA RAMOS,** do cargo comissionado de Gerente de Média Complexidade – DAD II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2021.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:A706E05A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 323, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Revoga a nomeação de servidora aprovada no Concurso Público 01/2017 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoas determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações respectivas;

Considerandoo Edital do Concurso Público 01/2017 e o Edital de Nomeação nº 08/2021;

Considerandoo disposto no artigo 25, §3º da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto dos Servidores do Município de Diamantina;

E considerandoo Memorando Interno de número 268/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pela candidata especificada por meio do qual desiste expressamente da posse na vaga para a qual foi nomeada,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a nomeação da servidora **THAMILYS BENFICA PENA,** nascida em 14 de janeiro de 1993, classificada em 7º lugar, para o cargo de Médico Generalista, edital de nomeação nº 08/2021, aprovada no Concurso Público 01/2017 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, haja vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:435BF7C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 317, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 317, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

OPrefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo disposto na Seção II da Lei Complementar Municipal de número 103, de 30 de dezembro de 2011, que cria o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina;

Considerando o Decreto nº 272, de 02 de julho de 2019, que "nomeia membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 233, de 29 de abril de 2021, que "nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina, e dá outras providências".

E considerandoo Memorando Interno n° 002/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aponta as indicações dos nomes para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Diamantina,como representantes das entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa ou organizações não governamentais, nacondição de suplentes **LEONARDO HUMBERTO DA FONSECA - (CREA-MG),** em substituição a Cláudio de Melo Rocha e **JUAN PEDRO BRETAS ROA – (Conselho Regional de Química de Minas Gerais),** em substituição a Alexandre ChristófaroSilva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:E3D2CBAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 318, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 318, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo que determina Lei Municipal número 3.547, de 28 de maio de 2010;

Considerando o Decreto nº 115, de 03 de março de 2020, que "Reconduz e nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Diamantina-MG, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 193, de 27 de abril de 2020, que "nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Diamantina-MG, e dá outras providências";

E considerandoo teor do Ofício número 020/2021, de lavra do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a substituição de membro do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCAdo Município de Diamantina, como representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, na condição de suplente, Maria de Jesus Carvalho, em substituição à Cinara Lemos Meira Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:D28EAF7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 319, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 319, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, e demais legislações municipais concernentes;

Considerando o Memorando Interno número 406/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociale o Memorando Interno número 286/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já anteriormente ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 27 de maio de 2021, o servidor **JUVENTINO OLIMPIO DA FONSECA** para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Centro Vocacional Tecnológico - CVT – DAD III,na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2021.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:19E69C98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 320, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 286/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de maio de 2021, o servidor **VICTOR LUIZ OLIVEIRA PIMENTA DE ARAÚJO,** do cargo comissionado de Médico Supervisor do SUS – DAD VIII, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:EFB12F5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 321, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, e demais legislações municipais concernentes;

Considerando o Memorando número 280/2021 da Secretaria Municipal de Saúdee o Memorando número 286/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já anteriormente ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01º de junho de 2021, a servidora **PALOMA CRISTINA RODRIGUES CUNHA,** para ocupar o cargo em comissão de Médico Supervisor do SUS – DAD VIII,na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de junho de 2021.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:1361359A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 324, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 324, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 287/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de maio de 2021, a servidora **VERÔNICA DO CARMO MOURA GUEDES** do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:D903703A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 325, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 287/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **VERÔNICA DO CARMO MOURA GUEDES,** a partir de 31 de maio de 2021, por meio do Decreto número 324/2021, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária,** nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:F0EC253E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 4/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 4/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina http://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado

o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PYG1217	L002006149	16/05/2021	7056-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 7 de junho de 2021 - Total de registros: 1

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:759DA229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL 028/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS.

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. Torna público o Proc. 045/2021 - Pregão Presencial 028/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem em pneus para atender a frota do município de Dionísio - MG. Tipo: Menor preço "global". Data: **24/06/2021**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:6AC22657

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO SRP 029/2021 AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. Torna público o Proc. 046/2021 - Pregão 029/2021 SRP. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante e correlatos para atender a frota do município de Dionísio - MG. Tipo: Menor preço "por Item". Data: **23/06/2021**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:1EDC2605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE N° CM- 157, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da estrutura organizacional da Escola do Legislativo Dr. Deusdedith Afonso Carrilho.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Junior, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 384, de 03 de junho de 2008,
RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Ficam nomeados para exercer as seguintes funções na estrutura organizacional da Escola do Legislativo Dr. Deusdedith Afonso Carrilho os servidores abaixo:

Função de Diretor da Escola do Legislativo: Dr. Roberto Franklin de Souza – Procurador;
Função de Coordenador Pedagógico: Samuel Carlos da Silva Marques – Técnico Legislativo;
Função de Secretária: Patrícia Alvarenga Loureiro De Sá – Técnica Legislativa;

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56332BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 221/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA MELLO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:427FFA12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 222/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): JESSICA SALVADOR AMORIM. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:714EE530

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 223/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): JULIA ESTEVES DE ASSUNÇÃO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8622E30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 224/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): JULIA LARA SOUSA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 05/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C4DC5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 225/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): VALDEIR PAIVA MATOS JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32545B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 225/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): VALDEIR PAIVA MATOS JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1F97AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 226/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): LAVINIA EMILY MARTINS BRAGA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EA28FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 227/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): LORENA DAMASCENO BARBOSA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 05/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1560462

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 228/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE COTA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65858C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 172/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): RITA DE CASSIA DOMINGUES DUARTE. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 11/06/2021. **ASS:** 07/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9711F7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 177/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): JESSICA DE FATIMA FONSECA VITOR. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 05/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E21ED67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 245/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): MARCELLA SILVA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0335514D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAI de 2021	153.450,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	06/12 em 2021	7.500,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05/12 em 2021	8.556,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	MAI de 2021	738.502,79
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	06/12 em 2021	62.305,74
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	MAI de 2021	45.900,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	MAI de 2021	114.488,50

Divinópolis, 09 de junho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBAA9934

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - edição n° 2994 página 57, do dia 26/04/2021, *ONDE SE LÊ... **Art. 8º.** A Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDM/Divinópolis realizar-se-á no dia 16 de Junho de 2021, de 14: 00 às 16:00 horas, na Avenida Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG (Casa dos Conselhos), sendo a segunda chamada com tolerância de quinze minutos.
LEIA-SE... **Artigo 8º** Fica **Adiada a** Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDM/Divinópolis, em razão da atual situação de pandemia da Covi-19, estando as inscrições abertas até o dia das eleições. Em momento oportuno comunicaremos nova data.

MADALENA AMARAL FERNANDES
Presidente do CMDM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:624761E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação poliédrica dos locais críticos das estradas vicinais na zona rural do município de Divinópolis/MG.Após emissão dos pareceres da seara técnica, a Comissão tomou a seguinte deliberação:**HABILITAR**as empresas: Construtora Melo Rodrigues Ltda, Excon Pre Moldados Eireli, F. Abreu Construções Ltda, J M Serviços e Pavimentações Eireli e**INABILITAR**as empresas: Flat Engenharia e Construções Ltda, Terramais Engenharia Ltda e J A Pavimentação Serviços e Locação Eireli. A ata em seu inteiro teor,

juntamente com os pareceres técnicos encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 09 de Junho de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D119F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: LEONARDO SANTOS GABRIEL, CPF 005.908.566-50. OBJETO: Adoção do trevo situado no Bairro Juza Fonseca, na interseção das ruas Oribes Batista Leite e Antonieta com Av. Lauro Machado em Divinópolis, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 27/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DD81CCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO CT 10/1997 – PL 405/1997.

DISTRATADA: P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: A Distratante resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da lei 8.666/93, a partir de 30/04/2021. **ASS:** 30/04/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F37FA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2021 – CT 001/2019 – PL 001/2019.

CONTRATADA: BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Reajuste do valor contratual, no índice (IPCA-IBGE) de 4,517340% referente ao período de JANEIRO à DEZEMBRO/2020, com base na Lei Federal 8.666/93, retroagindo seus efeitos a JANEIRO/2021. ITEM 01 – Coleta manual, conteinerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição – VALOR ATUAL – R$ 141,68 – VALOR REAJUSTADO – R$ 148,08 a tonelada; ITEM 02 – Coleta manual de resíduos domiciliares nos locais de difícil acesso na zona rural e urbana – VALOR ATUAL – R$ 1.139,76 – VALOR REAJUSTADO – R$ 1.191,25 equipe/dia. **ASS:** 12/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A201B7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 063/2021 AO CONVÊNIO 53/21/UEMG.

Estagiário (a): KASSIO ADRIANO CAMPOS DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 06/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CEF4E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 068/2021 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): SOPHIA MENEZES COUTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 17/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDE5966E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 070/2021 AO CONVÊNIO 53/21/UEMG.

Estagiário (a): GUILHERME CAMPOS DE FREITAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/07/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 24/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D07934B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 172/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): RITA DE CASSIA DOMINGUES DUARTE. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 11/06/2021. **ASS:** 07/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94299C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 174/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): HELLEN MARIA RODRIGUES DE SOUSA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 06/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EBFF8A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 177/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): JESSICA DE FATIMA FONSECA VITOR. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 05/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A910677

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 221/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA MELLO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2608E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 222/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): JESSICA SALVADOR AMORIM. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:120508DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 223/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): JULIA ESTEVES DE ASSUNÇÃO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF7E6C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 224/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): JULIA LARA SOUSA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 05/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EFD7482F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 225/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): VALDEIR PAIVA MATOS JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45B64C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 226/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): LAVINIA EMILY MARTINS BRAGA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A36F64AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 227/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): LORENA DAMASCENO BARBOSA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 05/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F07F480

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 228/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE COTA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79AE7D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 245/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): MARCELLA SILVA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 03/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5043E013

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 254/2021 AO CONVÊNIO UNOPAR/57/2019.

Estagiário (a): MARCELA HELENA AMARAL GOIS. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 10/06/2021. **ASS:** 05/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02A1BF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 216/2021 AO CONVÊNIO UNIFENAS/53/2019.

Estagiário (a): MARIANA LETÍCIA DOS REIS SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 08/10/2021. **ASS:** 17/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E767BDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 06/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Taciana Alcântara de Carvalho, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 12.586;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 12.586, datado de 11/05/2017, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.
Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de JUNHO/2021 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/06/2021	08h30 às 11h
09/06/2021	08h30 às 11h
16/06/2021	08h30 às 11h
23/06/2021	08h30 às 11h
28/06/2021	09h às 11h
30/06/2021	08h30 às 11h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de junho de 2021

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Procuradora do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2264AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.408/21

Dispõe sobre a classificação de atividades econômicas consideradas como "baixo risco", em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a *"Declaração de Direitos de Liberdade Econômica"*, estabelecendo normas de proteção à livre iniciava e ao livre exercício de atividades econômicas, em especial, seu art. 3°, § 1°, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define o conceito de baixo risco, para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever quanto à observância das demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 2º Este Regulamento tem o escopo primordial de reduzir a interferência do Poder Público na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que essa interferência se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal, em processo de desburocratização, assegurando-se o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei, norteando-se pelos seguintes princípios:

I – a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II – a boa-fé do particular perante o Poder Público;

III – a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Poder Público.

Art. 3º Contemplando a uniformização, este Regulamento incorpora as denominações contidas nos normativos federais e nas resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, nos seguintes termos:

I – Nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874/19, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II – Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, disposto no inciso I, cujo efeito é permitir a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, automaticamente após o ato do registro, conforme art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e art. 6º da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007;

III – Nível de risco III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do inciso I do *caput*, não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, sujeitando-se tão somente à fiscalização posterior acerca do devido enquadramento, de ofício ou em decorrência de denúncia.

§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do inciso II do *caput* comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do inciso III do *caput*, exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

Art. 4º Para efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, aquelas atividades que se qualifiquem simultaneamente como:

I – nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 6º;

II – nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do art. 6º.

§ 1º Se a atividade for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando:

I – executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo a legislação municipal ou, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 123/06, quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia;

II – exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação.

Art. 5º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas:

I – na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas;

II – em edificações diversas da residência, se a área total construída for igual ou inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;

c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 l (mil litros);

e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Art. 6º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I da Resolução 1 do Comitê Gestor da REDESIM-MG, de 27 de agosto de 2020, ou qualquer outra que porventura venha a substituí-la.

Art. 7º A alteração e/ou inclusão de atividades requer a realização de nova consulta prévia para averiguação do adequado enquadramento da atividade quanto ao grau de risco, sendo dever do empreendedor o fornecimento destas informações.

§ 1º A dispensa do alvará de localização e funcionamento será válida enquanto perdurarem as características e o exercício, o desenvolvimento e o funcionamento das atividades econômicas declaradas pelo empreendedor.

§ 2º O alvará de localização e funcionamento das atividades de Nível de Risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado terão validade enquanto perdurarem as características e o exercício, o desenvolvimento e o funcionamento das atividades econômicas declaradas pelo empreendedor.

Art. 8º As atividades dispensadas de atos públicos de liberação ficam submetidas à fiscalização posterior, não ficando o responsável isento quanto ao cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo, do Plano Diretor Municipal e do Código de Posturas, bem como das normas ambientais, de segurança sanitária e de posturas.

Parágrafo único: A dispensa de atos públicos de liberação das atividades econômicas de nível de risco I não exime o responsável, quando for o caso, do pagamento das taxas e demais tributos nos termos da legislação vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Fica revogado o Decreto nº 13.596, de 16 de dezembro de 2019.

Divinópolis, 02 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LUIZ ANGELO COUTINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A77CBC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 183 /2021 – SEMUSA

Delega, em caráter excepcional e temporário, competência para assinatura de contratos de trabalho realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Secretário Municipal de Saúde em razão do protocolo de manejo de pacientes com COVID-19;

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar, em caráter excepcional e temporário, ao servidor ***CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE*****,** ocupante do cargo de Diretor Financeiro, Administrativo e de Interface Jurídica, a competência para assinar contratos de trabalho realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único: A designação de que trata o *caput* deste artigo vigorará durante o período de tempo em que o Secretário estiver em atividade remota.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/06/2021.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de junho de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F61D899A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 053/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. Resumo da Ata de Registro de Preços nº 010/2021, para futura eventual aquisição de *GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA* em geral, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade n.º MG16.862.824, expedida pela PC-MG, CPF n.º 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas: **CAMILLA GEIZE COUTINHO COSTA CORTAT-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **09.570.947/0001-02**, com sede na Rua Vereador José de Abreu Lamim, nº 16, Estrela Dalva-MG., por intermédio da Representante Legal Sra. Camilla Geize Coutinho Costa Cortat, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-12.661.587, expedida pela SSP/MG., CPF n.º 016.580.906-08**,** no valor de R$ 131.655,99 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n° **10.282.328/0001-00**, com sede a Av. Elpidia da Silva Fagundes, 71, Bairro Santa Edwiges – Ubá-MG, por intermédio do Representante Legal Srº. **Jorge Cupertino da Silva** portador da carteira nacional de habilitação nº 01980017378, expedida pelo DETRAN/MG, no valor de R$ 79.688,94 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e **ISABELA OLIVEIRA TEMPERA FERREIRA 10944776647**, inscrita no CNPJ sob o n° **35.712.832/0001-15**, com sede na Rua Ary Coutinho Brum, nº 23A, Bairro Centro, Estrela Dalva -MG., por intermédio de sua Representante Legal Sra. Isabela Oliveira Tempera Ferreira, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 17416479, expedida pela SSP/MG., CPF n.º 109.447.766-47, no valor de R$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência:12 meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 07/06/2021.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:8E8D4619

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 063/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **23/06/2021** em sua sede. OBJETO: contratação de serviços médicos, em regime de plantão e consultas médicas, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 10/06/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 09/06/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:049F71D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 09/06/2021

Objeto:*Contratação Pessoa Jurídica para prestação de serviços em assessoramento pedagógico e gestão escolar*, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
Conforme ata constante dos autos**HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens à licitante vencedora,conforme ata da sessão de 08/06/2021, e resultado abaixo:

A empresa**ARAUJO E MORAES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 23.417.548/0001-37,foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviço - Consultoria Pedagógica	Não se aplica	Ps	12	2.500,00	30.000,00

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:78AB09B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 025/2021, na modalidade Pregão Presencial n°: 004/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, conforme convênio Nº 1271000465/2020, celebrado entre O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado De Cultura E Turismo, e, o município de Estrela Do Indaiá-MG, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para as empresas: Jose Soares Raimundo - ME, CNPJ: 02.640.254/0001-08 no valor total de R$38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)**;** Mult Som Ltda – ME, CNPJ: 05.911.518/0001-09 no valor total de R$1.210,00 (mil e duzentos e dez reais).

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Estrela do Indaiá, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:3A04FADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 026/2021, na modalidade Pregão Presencial n°: 005/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de veículo novo, zero km, cor branca, 4 portas, capacidade mínima de 7 lugares, para a expansão e consolidação do Sistema Único De Saúde (SUS), conforme termo de compromisso assinado entre a Secretaria De Estado De Saúde (SES/MG) e o município de Estrela Do Indaiá-MG, nos termos da resolução SES/MG N.º 7.112, de 20 de maio de 2020, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: Smart do Brasil Comercio Representação Eireli, CNPJ: 33.863.833/0001-35. No valor total de R$101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro.

Estrela do Indaiá, 07 de Maio de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:C44B32B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0101/2019

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 101/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 050/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: PIMENTA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 10.455.473/0001-37. Objeto: Contratação de serviços médicos na área de ortopedia para atendimento a população no Hospital Municipal de Estrela do Indaiá. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação de prazo do contrato n.º 005/2017 pelo período de 30/06/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:ADAC591E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0101/2019

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 101/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 050/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: PIMENTA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 10.455.473/0001-37. Objeto: Contratação de serviços médicos na área de ortopedia para atendimento a população no Hospital Municipal de Estrela do Indaiá. O presente Termo Aditivo objetiva promover o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), sobre o valor total do contrato n.°101/2019, nas mesmas condições contratuais

originariamente celebradas, perfazendo o importe de R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Estrela do Indaiá, 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E592F945

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO 101/2019

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 101/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2020. RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – Objeto: Contratação de serviços médicos na área de ortopedia para atendimento a população no Hospital Municipal de Estrela do Indaiá. Promove-se a**Rescisão Contratual Amigável**do contrato 101/2019, nos termos do Art. 79, II, da Lei 8.666/93, com o licitante PIMENTA E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.455.473/0001-37.

Estrela do Indaiá, 21 de maio de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:ABDC2C94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO 083/2020

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 083/2020, na modalidade Credenciamento nº 002/2020. RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar objetivando a composição de merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de ensino de acordo com a Lei nº 11.947/2009. Promove-se a**Rescisão Contratual Amigável**do contrato 083/2020, nos termos do Art. 79, II, da Lei 8.666/93, com o licitante JOSÉ RODRIGUES BARBOSA, CPF: 108.580.406-20.

Estrela do Indaiá, 14 de maio de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:DD871D7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO 83/2020

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 083/2020, na modalidade Credenciamento nº 002/2020. RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar objetivando a composição de merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de ensino de acordo com a Lei nº 11.947/2009. Promove-se a**Rescisão Contratual Amigável**do contrato 83/2020, nos termos do Art. 79, II, da Lei 8.666/93, com a licitante NADIR SALVIANA CLAUDINA, CPF: 937.833.376-15.

Estrela do Indaiá, 14 de maio de 2021.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:3844C214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº: 004/2021

CONTRATO Nº 45/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** CLINICA DEIVE MONTEIRO LTDA. **OBJETO: REFERE-SE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ADITIVO DEVIDO A CRESCENTE DEMANDA NA PROCURA DE MÉDICOS NA REGIÃO, POR MOTIVODO NOVO CORONAVÍRUS, ESTÁ COM DIFICULDADE DE ENCONTRAR MÉDICOS PARA TRABALHAR NO MUNICÍPIO. VALOR DO ADITIVO: R$ 62.156,00

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:92CCE4FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº: 004/2021

CONTRATO Nº 47/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** DANIELLA CAVALCANTI BORGES EIRELI. **OBJETO: REFERE-SE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ADITIVO DEVIDO A CRESCENTE DEMANDA NA PROCURA DE MÉDICOS NA REGIÃO, POR MOTIVODO NOVO CORONAVÍRUS, ESTÁ COM DIFICULDADE DE ENCONTRAR MÉDICOS PARA TRABALHAR NO MUNICÍPIO. VALOR DO ADITIVO: R$ 59.856,00

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A87F83C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº: 004/2021

CONTRATO Nº 48/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** HENRIQUE ARAÚJO CENCI. **OBJETO: REFERE-SE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ADITIVO DEVIDO A CRESCENTE DEMANDA NA PROCURA DE MÉDICOS NA REGIÃO, POR MOTIVODO NOVO CORONAVÍRUS, ESTÁ COM DIFICULDADE DE ENCONTRAR MÉDICOS PARA TRABALHAR NO MUNICÍPIO. VALOR DO ADITIVO: R$ 62.500,00

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CE166D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº: 004/2021

CONTRATO Nº 49/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** HONORATO VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO: REFERE-SE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ADITIVO DEVIDO A CRESCENTE DEMANDA NA PROCURA DE MÉDICOS NA REGIÃO, POR MOTIVODO NOVO CORONAVÍRUS, ESTÁ COM DIFICULDADE DE ENCONTRAR MÉDICOS PARA TRABALHAR NO MUNICÍPIO. VALOR DO ADITIVO: R$ 63.200,00

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1B676422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº: 004/2021

CONTRATO Nº 51/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** JEFFERSON LUIZ RODRIGUES NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS. **OBJETO: REFERE-SE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ADITIVO DEVIDO A CRESCENTE DEMANDA NA PROCURA DE MÉDICOS NA REGIÃO, POR MOTIVODO NOVO CORONAVÍRUS, ESTÁ COM DIFICULDADE DE ENCONTRAR MÉDICOS PARA TRABALHAR NO MUNICÍPIO. VALOR DO ADITIVO: R$ 62.400,00

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E2B9A39E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº: 004/2021

CONTRATO Nº 81/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** LORENA APARECIDA ALVES PRADO. **OBJETO: REFERE-SE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ADITIVO DEVIDO A CRESCENTE DEMANDA NA PROCURA DE MÉDICOS NA REGIÃO, POR MOTIVODO NOVO CORONAVÍRUS, ESTÁ COM DIFICULDADE DE ENCONTRAR MÉDICOS PARA TRABALHAR NO MUNICÍPIO. VALOR DO ADITIVO: R$ 61.188,00

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:AB24C3AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº: 004/2021

CONTRATO Nº 82/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** SOCIEDADE MÉDICA DE VITÓRIA LTDA. **OBJETO: REFERE-SE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ADITIVO DEVIDO A CRESCENTE DEMANDA NA PROCURA DE MÉDICOS NA REGIÃO, POR MOTIVODO NOVO CORONAVÍRUS, ESTÁ COM DIFICULDADE DE ENCONTRAR MÉDICOS PARA TRABALHAR NO MUNICÍPIO. VALOR DO ADITIVO: R$ 61.400,00

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CD73B460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 47/2021, DISPENSA 17/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 47/2021, Dispensa 17/2021, objeto: **prestação de serviço de instalação e manutenção de aparelho de ar condicionado atendendo as necessidades do Departamento de Saúde (...), firmado com a pessoa jurídica: CORNELIO GONÇALVES DA FONSECA 51180600606**, inscrita no **CNPJ 17.861.553/0001-31** com sede na Rua Santa Barbara , nº 79, Bairro Vila Nova, cidade de Curvelo -CEP 35.790-000, no valor de **R$ R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** Assinado e ratificado em 08/06/2021, com vigência até 08/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:0C18D06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 77

O(a) candidato(a)**LVT,**inscrição nº968004705, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**PSICÓLOGO,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR218502604BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 07/06/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:475913B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 027/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 027/2021. (Processo Licitatório nº: 052/2021 – Dispensa 009/2021).Locatário: Município de Formiga – MG, através do FMS.**Locadora:** Mitra Diocesana de Luz – Paróquia São Vicente Férrer – CNPJ: 22.217.517/0001-75. **Objeto:** Locação de imóvel denominado Vicentão, que está localizado na Rua Idelfonso Leão, nº.

44, Bairro Centro, para funcionamento do Centro de Internação e Triagem–COVID-19.**Valor Mensal**: 6.879,45 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**Valor Total:**R$41.276,70 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).**Vigência**: 06 (seis) meses. **Dotação Orçamentária:** 09.02.10.122.0001.2.566.3.3.90.39.00.00.00.00.0261 – Manutenção do Programa de Atendimento Especializado – SAÚDE / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. **Data:** 07/06/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B04241DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 78

O(a) candidato(a)**DZSP,**inscrição nº968006041, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**MOTORISTA,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR218502618BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/06/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:276DC1AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

Despacho de Processo de Dispensa: Considerando que o presente Processo Licitatório encontra-se de acordo com o artigo 1º, Decreto Municipal nº 8691/2021, Decreto Estadual nº 47.891/2020 (prorrogado pelo Decreto Estadual nº 48.102/2020, com fundamento no artigo nº 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93. **RATIFICO :** a Dispensa de Licitação 015/2021, Processo Licitatório nº 077/2021, referente a aquisição de Heparina Sódica 5.000 UI com 5ml que serão utilizadas durante procedimentos médicos em pacientes em tratamento de saúde com suspeita e diagnosticados com COVID-19 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em favor da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** CNPJ 00.874.929/0001-40. O valor da referida dispensa é de **R$ 71.550,00 (setenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais),** conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E693DECA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N. º 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N. º 003/2021 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços operacionais para desassoreamento da lagoa do fundão – Formiga/MG, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental para cumprimento de auto de infração n° 2021-004817625-001, da 7ª cia da Policia Militar de Meio Ambiente. O protocolo dos envelopes será dia 29/06/2021 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 08:10 hs., no dia 29/06/2021. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04D1E670

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 024/2021

"Dispõe sobre a aprovação da retificação na Resolução conjunta CMAS e COMSEA."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer critérios para distribuição de verduras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:

Público geral para recebimento do alimento: Per capta de até ½ salário per capta;
Possuir inscrição no Cadastro Único para obtenção do número de NIS (Número de Identificação Social);
Apresentar a "*carteirinha segurança alimentar e nutricional*" para retirada das verduras;
Atualizar o Cadastro Único anualmente para monitoramento de renda e composição familiar.
Artigo 2º - Caso a renda ultrapasse o critério estabelecido para o público em geral (½ salário per capta), far-se-á necessária avaliação socioeconômica e relatório social para a retirada das verduras;

Artigo 3º - Será confeccionada carteirinha para retirada das verduras, para o público geral.

Artigo 4º - Os Equipamentos da Assistência Social (CRAS) e Entidades Socioassistenciais serão PONTO DE APOIO para a DISTRIBUIÇÃO dos alimentos, os quais devem ser manipulados e entregues ensacados aos equipamentos e entidades.

Artigo 5º - Os critérios para distribuição de verduras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foram aprovados por Unanimidade

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de junho de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F30E0BD4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 017/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios de Atendimento Mensal - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, nos meses: **Março e Abril** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de junho de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C2FC6C2B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 018/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, nos meses: **Março e Abril** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de junho de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2523FA18

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 019/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS III"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III, nos meses: **Março e Abril** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de junho de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:948EE5E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 020/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CRAS IV"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, nos meses: **Março e Abril** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de junho de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1C280B90

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 021/ 2021

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios, do Ministério da Cidadania, CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Relatórios Mensais de Atendimento - RMA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nos meses: **Março e Abril** de dois mil e vinte e um.

Artigo 2º - Os relatórios foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas de incorreções.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de junho de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8913FC44

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 022/ 2021

"Dispõe sobre as Receitas a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Relação das Receitas estimadas e Despesas fixadas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O., referentes aos Recursos Vinculados a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual e suas rentabilidades, para o Exercício Financeiro de 2022.

Artigo 3º -. A Relação das Receitas estimadas e Despesas fixadas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O., para o Exercício Financeiro de 2022, foi aprovada por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de junho de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:84894F86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 023/ 2021

Revoga a Resolução nº 089/ 2017, de 11 de outubro de 2017

"Dispõe sobre a regulamentação e aquisição dos Benefícios Eventuais do Município de Formiga-MG – em complementação à Lei Municipal nº 5.177 de 10 de julho de 2017."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os critérios para a concessão do auxílio emergencial – aluguel social, mediante as seguintes condicionalidades:

I - Famílias com renda familiar bruta até 2 e 1/2 salários mínimos, vigente;

Artigo 2º - Estabelecer o parâmetro de 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente de renda per capta para a concessão dos benefícios eventuais de Auxílio Natalidade;

I – Auxílio natalidade – Será concedido em caso de nascientos simples ou múltiplos, na proporção dos mesmos;

Artigo 3º - Estabelecer o parâmetro de 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente de renda per capta, mediante parecer técnico e respeitando o limite de 3 (três) benefícios consecutivos para a concessão do benefício eventual de cesta básica.

I – Os itens que irão compor a cesta básica são: 01 pcte de arroz de 05 Kg, 02 pctes de feijão de 01 Kg, 02 pctes de macarrão de 500 gramas, 01 Lata grande de extrato de tomate, 01 pcte de biscoito de maizena, 01 pcte de café de 01 Kg, 01 pcte de leite em pó de 800 gramas, 01 pcte de açúcar de 05 Kg, 01 pacote de sal de 01 Kg e 01 lata de óleo.

Artigo 4º - Aprovar os critérios para a concessão do auxílio, na forma de auxílio funeral:
I – Farão parte do auxílio funeral os seguintes itens: urnas, flores (artificial ou natural), algodão, velas, véus, formol, esparadrapo, gases, álcool, linhas, cola silicone, luva de procedimentos e lâmina de aço para barbear.

Artigo 5º - Para concessão dos benefícios eventuais, os beneficiários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CAD ÚNICO.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de junho de 2021.

KAREN CRISTINE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:03795E00

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO - SAAE

SAAE – Formiga/MG / Declaração / Processo Licitatório FRACASSADO / Declaro **FRACASSADO**, o Processo Licitatório nº **0032/2021**, Pregão Presencial nº **028/2021 – Registro de Preços**. Objeto: REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM PARA ESTA AUTARQUIA.

Formiga/MG, 09 de junho de 2021.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4D3996CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 001/21

EXTRATO de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 001/21, Processo Licitatório nº. 001/21 – Pregão nº. 001/21 – Contratada: **PADARIA MCPD LTDA** no valor total de R$44.213,04**.** Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 002/21, Processo Licitatório nº. 001/21 – Pregão nº. 001/21 – Contratada: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA** no valor total de R$1.596.210,72**.** Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 003/21, Processo Licitatório nº. 001/21 – Pregão nº. 001/21 – Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA** no valor total de R$205.424,40**.** Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 004/21, Processo Licitatório nº. 001/21 – Pregão nº. 001/21 – Contratada: **BONOBOI ALIMENTOS EIRELI** no valor total de R$1.352.422,20**.** Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022. **EXTRATO** de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 005/21, Processo Licitatório nº. 001/21– Pregão nº. 001/201 – Contratada: **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME** no valor total de R$196.362,00**.** Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022**. CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS – Elimar Aparecida Ferreira Rocha Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga. Juliana Aparecida Leal Santos Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga . Liliane Jorgina da Cunha Presidente do Caixa Esc. Prof. Meire de Fátima Tristão. Adelândia Sant'Ana de Oliveira Presidente do Caixa Esc. Dalva Barbosa Pereira. Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas Presidente do Caixa Escolar CEMAP. Érica Melissa Gondim Cravo Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII . Wirlene M. de Almeida Abreu Presidente do Caixa Esc. Vânia dos Reis Anastácio . Roseli Eliana Carrilho Silva Presidente do Caixa Escolar Elton Antonio da Silva . Júlio César do Couto Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto. Ana Carolina da Cunha Rego Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana. Adriana Melo Silveira Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho. Diurilene Abreu de Lacerda Silva Vice Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca. Josiane Rosa do Couto Presidente do Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida. Cláudia Beatriz Dalariva Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga . Alda Silveira Santos Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida. Elaine Cristina Estevão Araújo Presidente do Caixa Esc. Auta Mª Pires de Paiva. Aparecida Sônia de Oliveira Presidente do Caixa Escolar Zélia da**

Costa Faria. Tatiana Camargo França Damasceno Presidente do Caixa Esc. São Luiz Gonzaga. Anienne Teixeira de Ázara Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão. Eliane de Fátima Pimenta de Faria Presidente Cx Esc. M. Hilda de Carvalho Pires. Mª das Dores de Oliveira Miranda Presidente Cx Esc. Maria da Penha dos Santos. Kátia Aparecida Arantes Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto. Lándga Oliveira Fonseca Ribeiro Presidente do Cx Esc. Haydée Garcia Guerzoni . Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça . Juliana Abadia Teixeira Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa . Gislaine Borges Ferraz Presidente do Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro.

EXTRATO – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PADARIA MCPD LTDA, ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, ISRAEL E ISRAEL LTDA ,BONOBOI ALIMENTOS EIRELI, ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 001/21 – Pregão nº. 001/21. **CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS: Elimar Aparecida Ferreira Rocha Presidente do Caixa Escolar Nelson Alvarenga. Juliana Aparecida Leal Santos Presidente do Caixa Escolar Lídia Braga . Liliane Jorgina da Cunha Presidente do Caixa Esc. Prof. Meire de Fátima Tristão. Adelândia Sant'Ana de Oliveira Presidente do Caixa Esc. Dalva Barbosa Pereira. Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas Presidente do Caixa Escolar CEMAP. Érica Melissa Gondim Cravo Presidente do Caixa Escolar Papa Pio XII . Wirlene M. de Almeida Abreu Presidente do Caixa Esc. Vânia dos Reis Anastácio . Roseli Eliana Carrilho Silva Presidente do Caixa Escolar Elton Antonio da Silva . Júlio César do Couto Presidente do Caixa Escolar José Antônio do Couto. Ana Carolina da Cunha Rego Presidente do Caixa Escolar Idoil Francisca Viana. Adriana Melo Silveira Presidente do Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho. Diurilene Abreu de Lacerda Silva Vice Presidente do Caixa Escolar Dona Maruca. Josiane Rosa do Couto Presidente do Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida. Cláudia Beatriz Dalariva Presidente do Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga . Alda Silveira Santos Presidente do Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida. Elaine Cristina Estevão Araújo Presidente do Caixa Esc. Auta Mª Pires de Paiva. Aparecida Sônia de Oliveira Presidente do Caixa Escolar Zélia da Costa Faria. Tatiana Camargo França Damasceno Presidente do Caixa Esc. São Luiz Gonzaga. Anienne Teixeira de Ázara Presidente do Caixa Escolar Maria Augusta Leão. Eliane de Fátima Pimenta de Faria Presidente Cx Esc. M. Hilda de Carvalho Pires. Mª das Dores de Oliveira Miranda Presidente Cx Esc. Maria da Penha dos Santos. Kátia Aparecida Arantes Presidente do Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto. Lándga Oliveira Fonseca Ribeiro Presidente do Cx Esc. Haydée Garcia Guerzoni . Kleizy Nunes Cordeiro Carrilho Presidente do Caixa Escolar Dercy Alves Praça . Juliana Abadia Teixeira Presidente do Caixa Escolar Paulo Barbosa . Gislaine Borges Ferraz Presidente do Caixa Escolar Doralice de Carvalho Ribeiro.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D07898CB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

1ª MOSTRA ON-LINE "PATRIMÔNIO E CULTURA: MEMÓRIA NA LITERATURA FORMIGUENSE"

1ª MOSTRA ON-LINE
"Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Considerando que, na forma do Art. 215 da Constituição da República, de 1988, a **Cultura** é um direito de todos;
Considerando o "**Dia do Escritor"** comemorado no Brasil no **dia 25 de julho**, data instituída em 1960 por João Peregrino Júnior, então presidente da União Brasileira de Escritores;
Considerando a "**Semana do Livro e dos Escritores Formiguenses**", instituída pela Lei nº 4359, de 27 de julho de 2010;
Considerando que a **poesia** e o **conto** são mecanismos literários de preservação da memória e das tradições de um povo;
Considerando as medidas de distanciamento social impostas pelos órgãos reguladores da saúde pública brasileira, em decorrência da pandemia da Covid-19;

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Edital de Premiação Cultural da **1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"** a ser realizada em Formiga/MG, no dia **25 de julho de 2021**, observadas as disposições que se seguem.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A Mostra, de âmbito municipal, tem caráter competitivo e é focada em apresentações de produções literárias, em vídeo, nos gêneros **poesia** e **conto**.
A organização da Mostra fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

OBJETIVOS
2.1 O presente Edital tem por objetivo o estabelecimento de normas para inscrição, seleção e classificação de trabalhos produzidos por escritores formiguenses para participação na **1º Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"** – 2021, por meio de uma *live* que será disponibilizada ao público no canal da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga/MG, na plataforma YouTube, no dia **25 de julho de 2021**, às 19h.
2.2 São objetivos específicos da **1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"**:
Celebrar o "**Dia do Escritor**" e a "**Semana do Livro e dos Escritores Formiguenses**";
Valorizar e divulgar as produções literárias formiguenses;
Proporcionar um espaço para os escritores e poetas formiguenses mostrarem sua arte, por meio de apresentações a serem realizadas *online*, no formato de *live*;
Criar mecanismos de reflexão com a comunidade formiguense sobre a importância do Patrimônio Cultural;
Criar alternativas de disseminação e comunicação sobre o Patrimônio Cultural Formiguense;
Fomentar a criação de trabalhos nos gêneros textuais de **conto** e **poesia**.

CATEGORIAS
As produções literárias deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:
I – Conto – Gênero textual de narrativa curta, escrita em prosa, que envolve poucos ou um único conflito, e de menor complexidade em relação ao romance. Embora não seja uma regra, é comum que o conto apresente poucos personagens, espaço ou cenário limitado, e recorte temporal reduzido.
II – Poesia – Gênero textual caracterizado pela composição em versos estruturados de forma harmoniosa. Manifestação estética retratada pelo poeta em forma de palavras.

4 TEMA
4.1 O tema central das produções literárias, tanto em forma de conto quanto em forma de poesia, deve ser o "**Patrimônio Cultural Formiguense**".
4.2 As produções literárias deverão apresentar reflexões, manifestações, narrativas, espaço, cenário, personagens ou quaisquer outros componentes relacionados ao Patrimônio Cultural Formiguense, cujos bens materiais e imateriais estão elencados no **ANEXO V** deste Edital.

PARTICIPANTES
5.1 Poderão participar da 1ª **Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"**, pessoas naturais (físicas), maiores de 16 anos, nacionais ou estrangeiras (**nascidas** em Formiga/MG ou **regularmente residentes e domiciliadas** neste município).
5.1.1 É condição para inscrição de menores de 18 (dezoito) anos (maiores de 16 anos) a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição.
5.2 Com a inscrição, os participantes autorizam a divulgação de sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem

como nos materiais de divulgação a serem produzidos (*folders*, cartazes, folhetos, *spots*, *web sites*, redes sociais e canais de vídeos abertos, etc.).
5.3 Cada participante poderá inscrever, no máximo, 2 (dois) trabalhos, sendo um em cada categoria (conto e poesia).

INSCRIÇÕES
6.1 Nos termos deste Edital, as inscrições para a **1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"**, estarão abertas no período de **11 de junho a 11 de julho de 2021,** e serão realizadas, exclusivamente, via Internet, pelo e-mail: mostracontoepoesiaformiga@gmail.com
6.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
6.3 Todas as despesas inerentes à participação na Mostra correrão por conta exclusiva dos participantes.
6.4 Para efetuar a inscrição, o autor deve manifestar o interesse em participar da Mostra, preenchendo e assinando o formulário de inscrição, anexo a este Edital, acessível no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (www.formiga.mg.gov.br), e enviando-o para o e-mail: mostracontoepoesiaformiga@gmail.com juntamente com um **arquivo de texto** com o trabalho digitado, e um **vídeo** com a narração/declamação da peça literária (conto ou poesia) de, no máximo, 5 minutos de duração **filmado na posição horizontal** (como anexos do e-mail da inscrição).
6.4.1 Cada vídeo deverá conter apenas 1 (um) trabalho literário.
6.5 Faz-se necessário, também, o envio da seguinte documentação:
Cópia do RG e do CPF do autor. No caso de autor menor de 18 anos, cópia do RG e do CPF do responsável pelo menor;
Cópia do comprovante de residência no nome do autor, emitido a, no máximo, um ano. No caso de autor menor de 18 anos, cópia do comprovante de residência no responsável pelo menor, emitido a, no máximo, um ano;
Comprovante de conta bancária (preferencialmente Banco do Brasil ou
Caixa Econômica Federal) do responsável pela inscrição, contendo as seguintes informações: Titular da conta; Banco; Agência e nº da conta;
Declaração de Autorização para uso da imagem em transmissões audiovisuais, devidamente assinada pela(s) pessoa(s) que aparece(m) no vídeo (Anexo II);
Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante maior de 16 e menor de 18 anos (Anexo III);
6.6 Toda inscrição será confirmada por meio do e-mail mostracontoepoesiaformiga@gmail.com, caso esteja completa.
6.7 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do participante, de todas as condições estipuladas neste Edital.
6.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou inclusão de materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.
6.9 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente Edital, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, tomando conhecimento do descumprimento das condições estabelecidas no Edital, promover a imediata desclassificação do participante.
6.10 Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual se incompleta ou em desacordo com este Edital, acarretará na desclassificação.
6.11 As inscrições aprovadas e aceitas pela Organização não poderão ser modificadas.
Os autores que enviarem material ou arquivo defeituoso serão desclassificados.
Com a inscrição, os autores autorizam o registro gratuito de sua participação na **1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"**, por meio de sistemas de vídeo, áudio ou fotografia, para fins de arquivo e divulgação do evento, do Município e da Secretaria Municipal de Cultura, bem como de parceiros, patrocinadores e apoiadores da presente e das futuras edições da Mostra, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional do evento e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais.

7 VEDAÇÕES
7.1 Fica vedada a participação de membro de Poder; dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, bem como suas Autarquias; de agentes políticos; de servidores municipais que exerçam cargo de livre nomeação e exoneração na Administração Municipal formiguense; e de servidores da Secretaria Municipal de Cultura de Formiga. Fica vedada, também, a participação de cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau dos agentes políticos.

8 TRIAGEM E SELEÇÃO
8.1 A triagem dos trabalhos que serão apresentados na Edição 2021 da **Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"** será realizada por uma Comissão de Triagem, nomeada pela Portaria nº 05/2021, de 09 de junho de 2021, composta por 03 servidores das Bibliotecas Públicas Municipais.
A Comissão de Triagem selecionará 20 trabalhos literários para serem apresentados na Mostra, sendo 10 da categoria "Conto" e 10 da categoria "Poesia", considerando os seguintes critérios:
• Respeito às regras constantes neste Edital;
• Adequação e pertinência ao tema proposto;
• Composição dos textos;
• Linha de raciocínio desenvolvida ao longo do trabalho;
• Domínio das normas da Língua Portuguesa;
• Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
• Relevância do trabalho no contexto do Patrimônio Cultural Formiguense.
8.3 O resultado oficial será publicado no dia **19 de julho de 2021**, no site oficial da Prefeitura de Formiga/MG: www.formiga.mg.gov.br.
8.3.1 Esta lista conterá o título dos trabalhos literários (conto ou poesia) selecionados, bem como o nome dos respectivos autores.

9 APRESENTAÇÕES
9.1 Os **20 (vinte)** trabalhos selecionados pela Comissão de Triagem (10 da categoria conto e 10 da categoria poesia), na forma do capítulo **8** deste Edital, estarão, automaticamente, classificados para exibição dos vídeos enviados por ocasião da inscrição na Mostra, em uma *live*, no **25 de julho de 2021, às 19h**, no canal da Secretaria Municipal de Cultura no YouTube, *link*:
https://www.youtube.com/c/SecretariaMunicipaldeCulturadeFormiga
9.1.1 A ordem de exibição dos vídeos será definida por sorteio a ser realizado, em data a ser definida.

CLASSIFICAÇÃO FINAL
10.1 Na **1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"** a classificação dos trabalhos, em cada categoria (conto e poesia) será realizada por votação popular, por meio de *link* específico disponibilizado logo após as apresentações, ainda durante a *live*, no canal da Secretaria Municipal de Cultura, no YouTube.
10.1.1 O votante analisará os trabalhos e votará naquele que ele entenda ter feio a melhor abordagem sobre o Patrimônio Cultural Formiguense.
10.1.2 Para votar, o usuário deverá estar logado em uma conta de e-mail do Google.
10.1.3 O usuário poderá votar em um trabalho por categoria (conto e poesia).
10.2 A votação popular acontecerá pelo período de **20 (vinte) minutos**, e será aberta logo após a apresentação do último trabalho daquela categoria.
10.3 Finalizado o período de votação, o resultado será apresentado em forma de porcentagem.
10.4 O resultado final da **1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"** contendo a classificação final dos trabalhos e seus respectivos autores, em cada categoria (conto e poesia), será anunciado ainda durante a *live* e será publicado no dia útil seguinte à realização da Mostra, no site oficial da Prefeitura de Formiga/MG: www.formiga.mg.gov.br.

11 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
11.1 Será disponibilizado para este certame, o valor bruto de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** de recursos próprios do Município de Formiga/MG.
11.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.238.3.3.90.31.00.00.00.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas).

12 PREMIAÇÃO
12.1 Em cada categoria (conto e poesia), os **3 (três)** trabalhos que obtiverem os maiores percentuais na votação popular receberão as seguintes premiações:
CATEGORIA CONTO: 1º LUGAR: R$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu
2º LUGAR: R$ 300,00 (Trezentos reais)
3º LUGAR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CATEGORIA POESIA: 1º LUGAR: R$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu
2º LUGAR: R$ 300,00 (Trezentos reais)
3º LUGAR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
12.1.1 Caso aconteça empate entre os 3 (três) primeiros colocados na categoria, estes receberão a média aritmética dos prêmios em dinheiro para as colocações empatadas.
12.2 As premiações podem ser acumulativas, caso o autor seja premiado em ambas as categorias.
12.3 Do valor das premiações a serem pagas, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.
12.4 Todas as premiações em dinheiro serão pagas pelo Município de Formiga/MG, em até 30 (trinta) dias após a realização da Mostra, por meio de depósito ou transferência bancária, preferencialmente, em conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, em favor do CPF do responsável pela inscrição do trabalho literário premiado.
12.5 No momento do pagamento, os premiados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.

13 HABILITAÇÃO
13.1 Conforme normas legais de transferência de recursos públicos, o Município de Formiga/MG analisará a regularidade fiscal das pessoas físicas a serem premiadas.
13.2 Sob pena de não recebimento dos recursos financeiros, os autores a serem premiados (pessoas físicas) deverão apresentar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados após a realização da Mostra, os seguintes documentos:
I. Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal;
II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Ao efetuar a inscrição, o autor cede ao Município de Formiga/MG os direitos para a utilização da imagem e áudio da apresentação do seu trabalho literário na Mostra.
14.2 Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário ou alusões relacionadas à estrutura e organização da Mostra, individual ou coletivamente, ou membro da administração municipal, feita oralmente ou por escrito, antes, durante ou depois das apresentações (dentro ou fora da área de realização da Mostra), veiculadas em meios de comunicação de qualquer município. Os responsáveis serão desclassificados e, caso já tenham recebido a premiação, deverão devolvê-la. Os responsáveis ainda responderão judicialmente, sujeitando-se às respectivas penalidades.
14.2.1 Quaisquer atos de vandalismo contra o patrimônio público, praticados por concorrentes ou terceiros por eles incitados, serão punidos com a desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis impetradas contra os autores.
14.3 Ao efetuar a inscrição, o autor declara-se ciente e em concordância com todos os termos do presente Edital, que passa a ser o único documento a ser utilizado para solucionar as questões surgidas em consequência do não cumprimento das determinações previstas.
14.4 Elege-se o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente ou divergências pertinentes ao presente Edital.
14.5 Este Edital contém os seguintes anexos:
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA USO DA IMAGEM EM TRANSMISSÕES AUDIOVISUAIS
ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS
ANEXO IV – CRONOGRAMA
ANEXO V – LISTAGEM DOS BENS MATERIAIS E IMATERIAIS PROTEGIDOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL FORMIGUENSE

14.6 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura sem, entretanto, interferir na realização de quaisquer das etapas previstas neste Edital.

Formiga, 09 de junho de 2021.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense" 2021

Trabalho Literário – Título: _____
Categoria: ( ) Conto ( ) Poesia
Autor: _____
CPF: _____RG: _____
Endereço: _____
Bairro: _____Cidade: _____Estado: _____
Fone: _____ E-Mail: _____

DADOS BANCÁRIOS: (Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)
Banco: _____ Agência: _____
Conta corrente: _____

Formiga/MG, _____, de _____ de 2021

_____

ANEXO II

1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense" 2021

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, inscrito no Edital **1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"**, publicado pelo Município de Formiga/MG, AUTORIZO a divulgação de minha imagem e áudio, por meio de vídeos fotos e/ou peças de divulgação em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet e telefonia celular, bem como em outros materiais de divulgação a serem produzidos (*folders*, cartazes, folhetos, *spots*, *web sites*, redes sociais e canais de vídeos abertos, etc.), com referência à participação na **1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense**", Edição 2021.

Formiga, _____ de_____de 2021.

_____
Autor

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS
1ª Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense" 2021

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade nº _____, e inscrito no CPF com o nº _____ DECLARO ser responsável legal pelo(a) menor _____,
e, através desta, AUTORIZO sua participação na **Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"** , Edição 2021.

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades, bem como de todos os procedimentos legais que assumo em virtude desta autorização.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

Formiga, ____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) menor:

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"

"Evento"	Prazo	Data
Publicação do Edital		10/06
Inscrições	30 dias	11/06 a 11/07
Triagem	07 dias	Até 18/07
Publicação do resultado da triagem		19/07
Mostra		25/07
Publicação do Resultado Final		26/07
Pagamentos	Em até 30 dias	Até 26/08

ANEXO IV

BENS MATERIAIS E IMATERIAIS PROTEGIDOS PELO PATRIMÔNIO CULTURAL FORMIGUENSE

Mostra On-line "Patrimônio e Cultura: Memória na Literatura Formiguense"

Fundamentação legal:

Lei 3.327 (15/03/2002) - sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Município, conforme o art. 216 da Constituição Federal;

Lei 4.601 (29/04/2008) - exceto o parágrafo único do art. 16, conforme Decreto Legislativo 19/2012 (28/12/2012).

---

1) BENS TOMBADOS (total: 33 itens, exceto os 2 revogados)

Lei 1.821 (05/11/1988):

Todas as áreas com florestas naturais existente às margens da Lagoa do Fundão

Lei 3.468 (05/05/2003):

Terreno do Parque Ecológico Chico Mendes – Jequitibá

Decreto 2.730 (12/04/2004):

Sede da Escola Estadual Professor Joaquim Rodarte – R. Bernardes de Faria, 60

Sede da Escola Estadual Rodolfo Almeida – Rua Barão de Piumhi, 199 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 01)

Sede da Escola Estadual Jalcira Santos Valadão – Praça Ferreira Pires, 155 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 02)

CEMUTE - Centro Musical e Teatral Maestro Zezinho (antiga sede da Banda SVF e atual EMART) – Rua Treze de Maio, 84 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 03)

Antiga EMMEL - Escola Municipal de Música Eunézimo Lima (antiga sede da Companhia Elétrica) – Rua Sete de Setembro, 18 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 04)

Antiga Estação Ferroviária (atual Museu Nhonhô Fonseca) - Rua Gov. Benedito Valadares, s/nº (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 05)

Casa do Engenheiro (Centro Cultural) – complexo ferroviário: Alameda Chico Goião, s/nº (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 06)

Antigo Matadouro Municipal (atual Centro de Convivência do idoso): Avenida Primeiro de Maio, s/nº (cf. livro de Tombo - inscrição nº 07)

Edifício Antônio Vieira (atual sede da Secretaria municipal de Saúde):
Rua Dr. Teixeira Soares, 264 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 08)

Igreja Matriz S. Vicente Férrer – Praça SVF,27 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 09)

Prédio da agência dos Correios – Rua Floriano Peixoto, 5 (cf. Livro de Tombo nº 10)

Casarão dos Vicentinos: Praça S. Vicente Férrer, 155 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 11)

Vagão de passageiros e mini-museu ferroviário: Rua Gov. Benedito Valadares, s/nº - ao lado da antiga Estação (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 12)

Órgão de Tubos da Igreja Matriz São Vicente Férrer

Decreto 3.885 (31/03/2008):

Praça São Vicente Férrer

Mina do Sapé – Rua Elisa Gomes, 150 – em frente ao Beco da Fonte (cf.
Livro de Tombo - inscrição nº 13)

Obs. *Através do **Decreto 3.886 (31/03/2008)**, os tombamentos das Escolas Rodolfo Almeida e Jalcira Valadão, bem como o do Casarão dos Vicentinos, foram devidamente homologados e regularizados (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 14, nº 15 e nº 16).*

Decreto 3.5678 (14/11/2012):

Capela Nossa Senhora Aparecida – Rua Barão de Piumhi, s/nº (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 17)

Antiga Fábrica de Banha Didi – Rua José Eufrásio de Carvalho, 293 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 18)

Residência particular à Praça Osório Garcia, 20 (cf. Livro de Tombo - inscrição nº 19)

Decreto 5.431 (04/06/2012)

Monumento do Cristo Redentor de Formiga

Decreto 5.619 (30/10/2012)

Estação Ferroviária de Timboré – na localidade homônima

Decreto 5.620 (30/10/2012)

"**Sonda**" – Rua Expedicionário Jorge Alvarenga

Reservatório do Morro do Cristo no bairro Santa Tereza

Decreto 5.668 (14/11/2012)

Mina do Licínio – às margens do Rio Formiga, abaixo da linha férrea, defronte ao Terminal Rodoviário, ao lado da Igreja Evangélica

Decreto 5.670 (14/11/2012)

Ponte de Ferro – sobre o Rio Formiga entre o Parque de Exposições e a antiga Charqueada

Decreto 5.672 (14/11/2012)

Mina da Água Santa – às margens do Rio Formiga, no final da Rua Marechal A. Gomes e abaixo da linha férrea, defronte do Terminal Rodoviário (coordenadas 20° 28' 14,25" S e 45° 25' 55,35")

Decreto 5.674 (14/11/2012)

Cruzeiro da Boa Vista – às margens da estrada rural que liga as comunidades de Padre Doutor e Pasto

Decreto 5.675 (14/11/2012)

Cruzeiro do Padre Doutor e seu entorno como sítio histórico-cultural – às margens da estrada municipal que interliga as comunidades de Padre Doutor e Pasto fechado (coordenadas 20° 28,44' 18'' S e 45° 28' 48,33'' O)

Decreto 5.677 (14/11/2012) alterado pelo decreto 7.996 (13/11/2019)

Praça Washington Ferreira Pires

Praça São Vicente Férrer (cf. também o decreto 3.885 supra-citado)

Praça Olegário Maciel

Decreto 5.682 (20/11/2012)

Sítio histórico Morro das Balas e seu Cruzeiro

Decreto 5.721 (12/12/2012)

Sede do Tiro de Guerra – R. Expedicionário Jorge Alvarenga

Decreto 5.724 (12/12/2012)

Edifício sede e estacionamento da Prefeitura Municipal (Paço Municipal João Gonçalves Chaves) – declarados de Utilidade Pública

Obs. Decretos 5.641 e 5.673 (ambos de 14/11/2012): *Museu da Água e Reservatório de água da Lajinha foram* ***revogados*** *pelo* ***Decreto 6.031 (01/11/2013)****.*

---

2) BENS REGISTRADOS (total: **02** itens.)

Decreto 4.465 (30/12/2009)
Congado de Formiga (cf. Livro de Formas de Expressão - inscrição nº 01)

Decreto 7.391(24/05/2018)
Mutirão do Carro de Boi (cf. Livro de Celebrações – inscrição nº 01)

---

3) BENS IMÓVEIS INVENTARIADOS: (total: **80** itens)

Residência à Av. Abílio Machado, 117 – SCJ
Residência à Av. Abílio Machado, 567 – SCJ
Residência à Av. Abílio Machado, 623 – SCJ
Residência à Rua Marechal Deodoro, 615 – SCJ
Residência à Rua Marechal Deodoro, 727 – SCJ
Residência à Rua dos Missionários, 147 – SCJ
Residência à Avenida Primeiro de Maio, 02 – Quinzinho
Residência à Rua Lassance Cunha, 315 – Quinzinho
Residência à Rua Laurindo Rodrigues, 20 – Quinzinho
Residência à Rua Pascoalino Natale, 217 – antiga Charqueada
Residência à Rua Marechal Deodoro, 281 – centro
Residência à Rua Marechal Deodoro, 404 – centro
Residência à Rua Silviano Brandão, 54 – centro
Residência à Rua Silviano Brandão, 115 – centro
Residência à Rua Silviano Brandão, 134 a 144
Residência à Rua Silviano Brandão, 155 a 177 – centro
Residência à Rua Mons. João Ivo, 77 a 89 – centro
Residência à Rua Mons. João Ivo, 80 – centro
Residência à Rua Mons. João Ivo, 191 – centro
Residência à Rua Quintino Bocaiúva, 63 – centro
Residência à Rua Prof. José Antônio, 99 – centro
Residência à Rua Dr. Teixeira Soares, 114 – centro
Residência à Rua Dr. Teixeira Soares, 163 – centro
Residência à Rua Dr. Teixeira Soares, 294 – centro
Edificação à Rua Dr. Teixeira Soares, 335 – Santa Casa/ Hospital SL
Residência à Rua Benjamin Constant, 33 – centro
Residência à Rua José Francino, 374 – Rosário
Residência à Rua Dr. Ênio J. Batista, 137 – centro
Igreja Nossa Senhora do Rosário – bairro Rosário
Residência das Irmãs (Clausura) à Pça. José Barbosa Jr, 126 – centro
Edificação mista à Pça. José Barbosa Jr – Colégio Santa Teresinha
Residência à Praça Olegário Maciel, 20 – centro
Residência à Praça Olegário Maciel, 58 – centro
Residência à Praça Olegário Maciel, 73 – centro
Residência à Praça Olegário Maciel, 149 a 159A – centro
Residência à Praça S. Vicente Férrer, 55 – centro
Residência à Praça S. Vicente Férrer, 116 – centro
Residência à Praça S. Vicente Férrer, 156 – centro
Edificação mista à Praça S. Vicente Férrer, 77 – centro
Edificação mista à Praça S. Vicente Férrer, 02 – centro
Residência à Praça Olinto Fonseca Filho, 21 - centro
Edificação mista à Praça Ferreira Pires, 01 (esquina c/ Flor.Peixoto) – centro
Residência à Rua Barão de Piumhi, 01 a 31 – antigo Cine Glória – centro
Residência à Rua Barão de Piumhi, 37 – centro
Residência à Rua Barão de Piumhi, 101 – centro
Edificação mista à Rua Barão de Piumhi, 104 – centro
Residência à Rua Barão de Piumhi, 246 – centro
Residência à Rua Cel. Manoel Justino Nunes, 10 (antiga Fazenda)
Residência à Rua João Carlos Fernandes, 251 – centro
Residência à Rua João Carlos Fernandes, 267 – centro
Capela Nossa Senhora Aparecida – Timboré
Residência à Rua Principal, s/nº - Timboré
Igreja São Sebastião – Albertos
Residência à estrada para Albertos - Km 18
Residência à Rua José Laurindo de Almeida, s/nº - Albertos
Residência à estrada para Cunhas – Km 27
Residência à estrada para Ponte Vila – Km 25
Residência à estrada para Ponte Vila – Km 27
Residência à estrada para Timóteo – km 46
Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Boa Esperança
Fazenda São Pedro – Boa Esperança
Fazenda do Ribeirão – Fivela
Fazenda da Barra – Fivela
Fazenda Antônio Garrote – Lagoa dos Tabuões
Fazenda Zé Lica – Lagoa dos Tabuões
Fazenda Ponte Alta
Fazenda do Campo – Ponte Alta
Fazenda Neném Gabriel – Ponte Alta
Fazenda Boa Esperança – Marmelada
Fazenda Ponte Vila
Fazenda José Dias Leandro – Morro Cavado
Fazenda Getúlio Justino de Oliveira – Serrinha
Fazenda Sebastiana Alzira – Serrinha
Fazenda José João de Melo – Rodrigues
Fazenda Geraldo Magela Ribeiro – Rodrigues
Fazenda Sílvio Nicanor – Restinga
Igreja Nossa Senhora Aparecida – Baiões
Bar Nossa Senhora Aparecida- Pça. Alfredo J. Pinheiro, s/nº - Baiões
Fazenda Ailton Pinheiro – Baiões
Fazenda Dorvenil de Oliveira – Baiões

---

4) BENS MÓVEIS INVENTARIADOS

Oratório da Fazenda Ponte Alta
Relógio de pêdulo – Fazenda Ponte Alta
Silhões da Fazenda Ponte Alta
Berço da Fazenda Ponte Alta
Cofre da Fazenda Ponte Alta
Pilão da Fazenda Olegário Olímpio da Silva – Morro Cavado
Roda de fiar da Fazenda Joaquim José – Lagoa dos Tabuões
Candeia da Fazenda Joaquim José – Lagoa dos Tabuões
Carro de Boi da Fazenda Antônio Garrote – Lagoa dos Tabuões
Moinho da Fazenda Antônio Garrote – Lagoa dos Tabuões
Moinho da Fazenda Antônio Garrote – Lagoa dos Tabuões
Moinho da Fazenda Geraldo Magela – Rodrigues
Moinho d'Água – Fazenda do Campo – Ponte Alta
Fogão à lenha – Fazenda do Campo – Ponte Alta
Conjunto de Tecelagem da Fazenda do Campo – Ponte Alta
Mesa de jantar – Fazenda da Barra
Oratório Ermida – Fazenda da Barra
Rádio – Fazenda Getúlio Justino de Oliveira - Serrinha
Moenda de engenho da Fazenda Getúlio J. de Oliveira – Serrinha
Padiola da Fazenda José João de Melo
Carro de Boi - Cerrado
Palmatória do Museu Histórico Municipal
Relógio da Estação Ferroviária (Museu)
Sino da Estação (Museu)
Boneco de Papel marchê (Museu)
Balança de precisão (Museu)
Staff (Museu)
Tear (Museu)
Telegráfo (Museu)
Violino (Museu)
Cofre (Museu)
Conjunto de Ampolas (Museu)
Projetor cinematográfico (Museu)
Cruzeiro da Capela São Cristóvão – Papagaios
Imagem de São Sebastião – Capela de Albertos
Arco-cruzeiro da Igreja Matriz S. Vicente Férrer
Relógio da Torre da Igreja Matriz S.V.F.
Retábulo-mor da Matriz S.V.F. (Imaculado Coração, padroeiro e São José)
Retábulos colaterais da Matriz (S.Coração de Jesus e N.Sra. de Fátima)
Retábulos laterais centrais da Matriz (São Sebastião e São Judas Tadeu)
Retábulos laterais – fundos da Matriz (São Rafael e Santa Terezinha)
Pia Batismal da Matriz (Capela do Batismo – acesso ao Coro e Órgão)
Sinos da Matriz

Imagem de São Vicente Férrer – danificada (recolhida para restauração)
Sino maior da Igreja do Rosário
Sino menor da Igreja do Rosário.

PATRIMÔNIO IMATERIAL

Fontes arquivísticas:
Arquivo público da Câmara Municipal
Arquivo público do Fórum Magalhães Pinto

Expressões diversificadas:
Semana Santa da Paróquia São Vicente Férrer
Semana Santa da Comunidade rural de Baiões
Festival da Linguiça
Modo de fazer Alambiques e Tachos de Cobre
Modo de fazer Bonecas de Cabaça
Modo de fazer Esculturas de madeira
Mutirão de Carros de boi – Fazenda do Américo [**Cf. Decreto 7.391(24/05/2018)**]
Mutirão de Carros de boi – Córrego da Areia
Festa do Congado [**Decreto 4.465 (30/12/2009)**]

3. Sítios Naturais:
Cachoeira do Morro Cavado
Mina da Rosa Mística
Prainha de Ponte Vila.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:387F9D5E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 45 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 09/06/2021

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Lorena Mayra Faria	37º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Andréia Carla Flávio Sousa	38º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Meire Cristina De Campos Arantes	39º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Frederico Lima Mendonça	29º	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado
Walisson Mendonça	30º	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado
Lucas Vinicius Veloso	31º	OPERARIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado
Bárbara Tereza Cézar Mesquita	17º	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8FF83D39

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3112 DE 09/06/2021 - SAAE

Determina a abertura de Processo Administrativo para apuração de eventuais valores pagos indevidamente ao Previfor, constitui comissão que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo para apuração de eventuais valores pagos indevidamente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor, relacionados à parte patronal.
Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão que irá atuar no respectivo processo de apuração dos referidos valores, sem qualquer ônus adicional ao erário desta Autarquia Municipal:
Heron Carlos Duarte
Riziane Kênia Duarte Costa
Roseli Aparecida Veloso de Lima
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8960B0A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0759/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) de matrícula 13511.

Resolve:

Art. 1º - Nomear DARCI DUARTE, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 09/06/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:02DC9FFC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0760/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA ROSA SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/06/2021 a 08/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:77F2879F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.444, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental por meio da Comunicação Interna nº 245/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Petrônio Bernardes de Castro para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato que tem como objeto a prestação de serviços especializados de confecção de placas proibitivas, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 9 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:48F2C010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 028/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NAS RUAS DE ACESSO AO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS. "O Município de Francisco Sá/MG, representado pelo Sr. Mario Osvaldo Rodrigues Casasanta, Prefeito Municipal, torna público que, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado e nos termos da legislação vigente, foihomologadoe adjudicado seu resultado no dia 21/05/2021, os itens à empresa vencedora do certame pelo menor valor global:**CONSTRUTORA EXATA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.741.886/0001-88**, pelo valor global de **R$ 206.890,82** (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Presidente da CPL

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASSANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:FA9C4C5D

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS 010/2021

PL 028/2021 –TOMADA DE PREÇOS 010/2021**OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NAS RUAS DE ACESSO AO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**Fornecedores (a):**CONSTRUTORA EXATA LTDA ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 10.741.886/0001-88,**valor estimado de R$ 206.890,82 (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). O presente contrato terá validade por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura, 02/06/2021.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:BF337B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

Processo: 026/2020 – Pregão Presencial 009/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **PONTUAL LOC CAR LTDA ME**, CNPJ nº 12.305.622/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato referente a locação de veículos leves, para atendimento das demandas das secretarias municipais de Guaraciaba/MG, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que se trata de solução de continuidade para as atividades da Secretaria Municipais, tendo em vista que o novo Processo Licitatório encontra-se em fase de homologação. A vigência do contrato administrativo que era 31/05/2021 passa a ser **30/06/2021**. Assinatura: 28/05/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:56D21161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Processo 103/2021, Dispensa 007/2021. Objeto: Locação de um imóvel com área de 2,00 ha, dentro de uma área maior de 23,7 ha objeto da Matricula nº 1.017 R 17, localizado no lugar denominado "Ângelo, Sítio Km 4 da Sede via Rato" Zona Rural de Guaraciaba - Minas Gerais, destinado ao funcionamento da unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos urbanos através de armazenamento temporário em contêineres e a demais atividades precípuas da Administração

Municipal. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratado: André Oliveira Sena, CPF 027.937.586-71. Valor Total: R$ 12.000,00. Assinatura: 08/06/2021. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:2156344B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRG Nº 049/2021 - PRC Nº 075/2021

Objeto: O objeto do presente edital é o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando futura e eventual contratação de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte, EPP, ou Equiparadas para aquisição de Tintas de Demarcação Viária pelo período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura: 22 de Junho de 2021 (Terça – Feira). **Hora: 08h:30min. Local:** Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por email no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 09 de Junho de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:BEC5730C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.555.046/0001-06, empresa com sede na Rua Presidente Vargas, 1744, Centro, Patrocínio/MG, neste ato representada pelo Sr. Neraldo de Fátima Peres, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 170.683.986-34 e RG M-783.946 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cassimiro Santos, 412, Centro, Patrocínio/MG de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 089/2020, oriundo do processo licitatório 039/2020, pregão 016/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo constante no contrato principal nº 089/2020, tendo como data de encerramento o dia 03 de julho de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 04 de maio de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F6A4D706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0001-86, empresa com sede na Rua Castiglino, 181, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Ivano Antunes Moreira, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 202.363.016-91 e RG MG-10.175.414 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Expedicionário Benvindo Bélem de Lima, 1085, Pampulha, Belo Horizonte/MG de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 090/2020, oriundo do processo licitatório 039/2020, pregão 016/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo constante no contrato principal nº 090/2020, tendo como data de encerramento o dia 03 de julho de 2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 04 de maio de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F3530FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2018, originado da realização da Inexigibilidade 037/2018 firmado com a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**.** Objeto: alteração de prazo e valor contratual. Fundamento legal: Artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, "d"da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 09/06/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:76E7E7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº 139/2021**, **Dispensa de Licitação nº 054/2021**. Objeto: serviços gráficos para confecção de blocos a fim de proceder a aferição diária de atendimentos do Restaurante Popular em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Tipografia Nossa Senhora de Fátima de Guaxupé Ltda. V**alor de **1.140,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 09/06/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:1A14AE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 081/2021, originado da realização da Inexigibilidade de Licitação 021/2021, firmado com a empresa RODRIGUES & GOULART LTDA**.** Objeto: aquisição de aparelho Analisador Imunoensaio Fluorescente Eco-Reader F200 para realização de teste Rápido AG Covid-19, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$12.000,00.** Guaxupé/MG, **07/06/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7B032A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 053/2021, firmado com a empresa: EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA; MAERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI; SANIGRAN LTDA. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Adubo, Calcário e afins para a Divisão de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: **R$ 33.210,00**

Guaxupé/MG, 10/06/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BC318209

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 054/2021, firmado com a empresa: PASQUA ELETROMOTORES LTDA. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o serviço de Rebobinamento de Motores Elétricos das Máquinas e Equipamentos do Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: **R$ 31.500,00**

Guaxupé/MG, 10/06/2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9B721849

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2020, originado da realização da Pregão Presencial nº 018/2020, firmado com a empresa URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 09/06/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7238F2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº. 2.383 DE 25 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº. 2.383 DE 25 DE MAIO DE 2021

> " Altera Decreto 2.232, de 16 de junho de 2020 que estabelece valores da Terra Nua dá outras providências".

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº(s) 1640/2016, 1877/2019 e 2.018/2021 da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores do ITR das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º – Estabelece os valores da "Terra Nua", segundo suas aptidões, para o exercício de 2021:

I. Lavoura – aptidão boa: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) o hectare;

II. Lavoura – aptidão regular: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) o hectare;
III. Lavoura – aptidão restrita: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) o hectare;

IV. Pastagem Plantada: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) o hectare;

V. Silvicultura ou Pastagem Natural: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) o hectare;

VI. Preservação da Fauna ou Flora: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) o hectare.

§1º. A Metodologia utilizada no Laudo Agronômico de avaliação se apoia na norma oficial de avaliação de imóveis rurais para o Brasil, NBR 14.653-3:2004, de autoria da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas nos termos da Lei Federal nº 4.504 de 30/11/1994 e do Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra (ETA/MA).

I. O método de avaliação empregado foi o "Método Comparativo Direto" *(homogeneização de elementos de pesquisa)*.

a-) para os fins dos dispositivos anteriores utilizou-se o conceito de terra nua, segundo o qual as terras são avaliadas em função de sua capacidade de uso, localização e demais fatores pertinentes, porém sem vegetação e benfeitorias.

b-) a vegetação e benfeitorias são avaliadas separadamente, porém, envolvendo neste contexto, a coleta de elementos no mercado imobiliário, neste caso, com todos os elementos inseridos na mesma região Geoeconômica do imóvel avaliando, acompanhados das suas descrições físicas e localização.

II. Tendo em vista o objetivo do laudo de que trata este Decreto, não foram incluídas na avaliação as benfeitorias, bem como as explorações vegetais ou melhorias de qualquer natureza que integrem o respectivo imóvel avaliado.

III. Para obtenção do Valor da Terra nua das terras que compõem, para o ano de 2021, aplicou-se :

a-) a avaliação atual de mercado através do método comparativo direto
b-) ao valor atual apurado, os percentuais cabíveis a título de regressão, com base na tabela estatística de valores de terra nua (2016 a 2020) da Emater - MG.

IV. O Laudo Agronômico foi realizado pela empresa Tebas Consultoria Ltda., engenheiro Agrônomo responsável Registro nº 5070562422 CREA SP – ART nº 28027230210517649.

§2º. O período de coleta de dados: 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé/MG, 25 de maio de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E06208D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.390, DE 06 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 2.390, DE 06 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a adoção e implementação de medidas temporárias e emergenciais no âmbito do Município de Guaxupé em virtude do atual cenário local e regional da COVID-19 e suas variantes, bem como do colapso do sistema de saúde local e regional."

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o **colapso** no sistema de saúde da Micro e Macrorregião de Guaxupé, com superlotação de leitos tanto clínicos quanto de UTI;

CONSIDERANDO o comprometimento na aquisição de medicamentos necessários à intubação;

CONSIDERANDO a notificação da Fundação Ezequiel Dias (FUNED) de Belo Horizonte, dando ciência da detecção da variante do SARSCOV2 (P1) na cidade de Guaxupé;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de novas medidas restritivas de circulação no Município de Guaxupé.

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual n. 47.891/20 e Decreto Estadual n. 48.102/20;

CONSIDERANDO que durante todo o final de semana o Comitê Extraordinário Municipal de Enfrentamento a COVID-19 esteve reunido em deliberação para edição de novo decreto.

CONSIDERANDO, no entanto, que em razão da situação epidemiológica do Estado de Minas Gerais a Macrorregional alertou por uma possível e iminente alteração no Programa Minas Consciente.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam prorrogadas até 08 de junho de 2021 as normativas constantes do decreto n. 2.385, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 06 de junho de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F7DA2E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 082/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 048/2021, firmado com a empresa RAFAEL JOSE GODOI EIRELI ME**.** Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$139.251,20.**

Guaxupé/MG, **07/06/2021**.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C6B3FCE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 083/2021, originado da realização do Pregão Presencial nº 048/2021, firmado com a empresa TRANSPORTADORA REPAM LTDA ME**.** Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$284.790,00.**

Guaxupé/MG, **07/06/2021**.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:85F83A2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 016/2021 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 22/06/2021 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 08 de junho de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:BFF55870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002/2021

Origem: Dispensa 002/2021.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Vigilância em Saúde, situado na Rua 29, nº 432, Bairro: Centro, Ibiá-MG para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER CNPJ: 19.475.235/0001-68.
Valor mensal contratado: R$ 1.270,90 (mil duzentos e setenta reais e noventa centavos).
Valor total contratado: R$ 15.250,80 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
Início da vigência do Contrato: 01 de junho de 2021.
Término da vigência do Contrato: 31 de maio de 2022.
Data do Contrato: 31 de maio de 2021.

Ibiá(MG), 31 de maio de 2021

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0E662924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2021

ORIGEM:TOMADA DE PREÇOS 005/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção dos muros da Escola Municipal Quilombo do Ambrosio e Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e reforma do Ginásio Poliesportivo da Comunidade do Quilombo do Ambrosio e da Praça Santa Rosa de Lima, localizados no Distrito do Quilombo, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
VENCEDOR: TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.369.647/0001-28
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 402.897,51 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 09 de junho de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:636FD469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - P.A.L.: 039/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - A Prefeitura Municipal de Ibiá, por meio de sua Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público que, pelos motivos insertos no processo, FICA REVOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de capina manual, capina química, roçada manual, roçada mecanizada, raspagem de meio-fio e sarjeta e limpeza e desobstrução de bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra de 19 funcionários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, no Município de Ibiá-MG e seus Distritos, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá – MG, sito à Av. Tancredo Neves nº 663, Bairro: Centro, pelo telefone (34) 3631-5754 ou pelo email licitacao@ibia.mg.gov.br .

Ibiá, 09 de junho de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FEDD957D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.149, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

Institui a Comissão Intersetorial para organização e elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando que o Sinase é coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de organização e funcionamento;

Considerando que compete aos Municípios formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo; cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto;

Considerando que para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é necessária a criação de comissão intersetorial para coordenar e organizar a elaboração do Plano;

Considerando que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será submetido à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, a ser composta pelos seguintes membros:

Isabel Alexandrina Borges Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Giselly Alves Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Patrícia Lemes Borges
Secretaria Municipal de Saúde

Stefânia Cardoso de Ávila
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Ione Leila Paulosso de Oliveira
Conselho Tutelar

Art. 2º A Comissão Intersetorial de que trata o art. 1º deste Decreto deverá eleger entre seus membros um coordenador, bem como definir, conjuntamente, o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º A Comissão será responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, o qual deverá ser submetido à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de junho de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E4347F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
QUESTIONAMENTO 01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021 – PRREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.

Potencial licitante proponente encaminhou correio eletrônico para o Departamento de Licitações Compras e Contratos da Administração Municipal requerendo que fossem esclarecidas dúvidas a respeito do Edital.

Assim, nos termos da cláusula 5.1.2, a Pregoeira, por este instrumento, passa a responder o questionamento:

QUESTIONAMENTO 01. Identifiquei no edital desta licitação uma planilha com osvalores estimados de referência. No caso de algum dos nossos preços exceder algum dos valores referência, será considerado motivo dedesclassificação da proposta? Ou do item?

RESPOSTA: SEÇÃO IX:

2. Em seguida classificará a proposta comercial da licitante proponente de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas comerciais em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, A Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de três, para que as licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

QUESTIONAMENTO 02. Ainda na planilha, possui alguns itens com a ordem numérica que se repete e estão fora de ordem. O que poderá ser feito a respeito disso?

RESPOSTA: Trata-se de um erro material, portanto a proposta comercial deverá ser apresentada na ordem em que se encontram os descritivos

Inhaúma, 09 de junho de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:A0DFDD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 97/2021, com a empresa **H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº 34.130.961/0001-32**– do **Processo Licitatório Nº62/2021: Dispensa nº 25/2021**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESCOLARES E GESTÃO DE COMUNICAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais). Data da assinatura: 01.06.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.03.03.12.122.007.2.220.3390.39 – Fichas 143, 144 e 145 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica –**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:72E776EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 99/2021, com a empresa **PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 06.030.279/0001-32**– do **Processo Licitatório Nº64/2021: Dispensa nº 27/2021**- Objeto: **O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, dos Grupos "A", "B" e "E",gerados pela(s) unidade(s) da CONTRATANTE, de acordo com as Resoluções CONAMA nº358 e a RDC – ANVISA nº306, de 07 de Dezembro de 2004, conforme ponto(s) de coleta identificado(s) no subitem 1.3 a seguir.**. Valor do contrato: **R$: 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Data da assinatura: 02.06.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.304.0017.2.244.3390.39.00-Ficha 477-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5A2BE46F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 100/2021, com a empresa **LOCAÇÕES MV LTDA ME, CNPJ Nº 08.708.434/0001-52**– do **Processo Licitatório Nº66/2021: Dispensa nº 28/2021**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (MÁQUINA ESCAVADEIRA ARANHA) PARA LIMPEZA DO RIO E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPUIUNA/MGTodas as cláusulas e condições descritas a serem executados pela CONTRATADA**. Valor do contrato: **R$: 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data da assinatura: 04.06.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 1 (Um) mês**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:85F2BB03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

RETIFICAÇÃO DE DATA DO ENVIO DE PROPOSTAS
MUNICIPIO DE ITACARAMBI – Retificação: Em razão de erro material, no Pregão Eletrônico nº. 13/2021, processo nº22/2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, no de 08/06/2021, ANO XIII, n°3024, pág. nº 86, onde constou o fim do recebimento das propostas em **"09/06/2021" leia 21/06/2021**. Ressaltamos ainda que houve retificação no item 11.5.1 do edital. Permanece inalterada a data certame.

Itacarambi-MG, 09 de junho 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:2F2AAEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2021 – PROCESSO Nº 38/2021 - **Objeto**: Aquisição de material para proteção em acrílico para implantação nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, nos termos do Decreto nº 17/2020, que declara estado de calamidade em saúde pública em razão da Pandemia do COVID-19, com fundamento no art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e no art. 24, IV, da Lei 8666/93. **Contratada**: DIEGO WILIAN RODRIGUES DIAS – CNPJ: 10.780.122/0001-00. **Valor**: R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

Itacarambi, 08 de junho de 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:51117AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2021 – PROCESSO Nº 40/2021 - **Objeto**: Aquisição futura e eventual de cascalho para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras para manutenção das estradas do município de Itacarambi/MG, nos termos do art. 24, V, da Lei 8666/93. **Contratada**: NEUZINETE GONÇALVES DE SOUZA – CPF: 055.478.666-44 - **Valor**: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Itacarambi, 08 de junho de 2021.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:B49774DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 131/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **N° 131/2018**. **CONTRATADA**: **NIVALDO NILTON DE OLIVEIRA 44733747691**. **Objeto**: Contratação de empresa para transporte de estudantes das escolas rurais para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Processo: 14/2018. Pregão 08/2018. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato: R$ 72.226,20**. **Vigência**: 01/07/2021 a 30/06/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 09/06/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:04F3E947

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 125/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **N° 125/2020**. **CONTRATADA**: **MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA 01418314641**. **Objeto**: Contratação de empresa para transporte de estudantes referente à Região de Aurora para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Processo: 57/2020 Pregão 40/2020. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato: R$ 40.370,00**. **Vigência**: 15/06/2021 a 14/06/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 09/06/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9B7B4E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 130/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **N° 130/2018**. **CONTRATADA**: **EXPRESSO DALDEGAN LTDA**. **Objeto**: Contratação de empresa para transporte de estudantes das escolas urbanas e rurais para atender a demanda da Secretaria M. Educação. Processo: 14/2018 Pregão 08/2018. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato: R$ 614.220,00**. **Vigência**: 01/07/2021 a 30/06/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 09/06/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:44F5791C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 141/2021
PROCESSO N° 50/2021, DISPENSA N° 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços **N° 141/2021**, CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**. **Objeto:** Contratação da instituição financeira, para prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Prefeitura. Valor: R$ 105.878,85. Processo n° 50/2021, Dispensa n° 07/2021. **Vigência:** 25/05/2021 a 24/05/2026.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 25/05/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:94F67EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2021 – PROCESSO Nº 072/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de uma empresa para prestação de serviço de alinhamento, reparo e pintura da caçamba do caminhão do PAC placa PUF-5984, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município, da Empresa **R.M. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 21.744.576/0001-33**, com sede a Av. Sebastião Antunes Fonseca, nº 1360, Bairro Jardim Caiçara, na cidade de Leopoldina – MG, CEP: 36.706-216, cujo valor total da execução dos serviços será de R$ 7.000,00 (sete mil reais), serviço objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 09 de junho de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:43629AB5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/2021
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: OXIGÊNIO FÁCIL LTDA - EPP
CNPJ: 00.429.047/0001-75
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$16.830,00 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 09/06/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa OXIGÊNIO FÁCIL LTDA – EPP- Jose Maria Torres.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DF73208A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 050/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: QUARTA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 143
PROCESSO.....: PRC 00103 20 LICITAÇÃO: PREG005020
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: MAGNO APARECIDO LOBO 00570640679
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 09/06/2021
VIGÊNCIA.....: 09/06/2021 a 11/12/2021

OBJETO.....: TENDO EM VISTA O ATRASO NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DA COBERTURA, CONSEQUENTEMENTE AS OBRAS DE ACABAMENTO IRÃO ATRASAR, POR RESPEITO A ORDEM CRONOLÓGICA DE EXECUÇÃO. COM ISSO HOUVE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:90DD8644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 018/2021-PREGÃO ELETRONICO 004/2021

O Município de Itambé do Mato Dentro/MG,por meio de seu Pregoeiro torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico n°004/2021,cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição e Instalação de Gerador de Energia em atendimento a Unidade Básica de Saúde do Município de Itambé do Mato Dentro/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos , a **RETIFICAÇÃO** do edital com a Alteração do anexo 1-Termo de Referência e alterar a data de realização do mesmo para o dia 24/06/2021 as 09h00min.O Edital Retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br ,no site www.licitanet.com.br ou pelo E-mail:licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3836-5121.

LARA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5C08EA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a LICITAÇÃO Nº 020/2021 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 24/06/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 24/06/2021. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com.br.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 08/06/2021.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C845C13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 25/06/2021, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 021/2021 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 25/06/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de 90 (noventa) luminárias com fornecimento de materiais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 24/06/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 09/06/2021.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:96FC42B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 167/2021

Partes: Município de Itatiaiuçu/MG e BRASIL EDUCAÇÃO S.A. mantenedora da Intituição Faculdade UNA de Divinópolis.
Objeto: A concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de educação superior - graduação da instituição de ensino, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Assinatura: 25 de maio de 2021.
Foro: Comarca de Belo Horizonte-MG.

Publicado por:
Helenice ana Da Silva Porto
Código Identificador:2D955859

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020

Partes: Município de Itatiaiuçu e Associação Comunitária Beneficente de Cláudio/MG (ASCOBEC).
Objeto: O presente 2º Termo Aditivo, tem como objeto, a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 016/2020, até o dia 31/12/2021, a contar de 01/04/2021, com base no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária: 10.04.08.241.0029.0.037.3.3.50.43.00.
Valor: R$77.465,34 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: a prorrogação até o dia 31/12/2021 a contar de 01/04/2021.
Assinatura: 31/03/2021.
Foro: Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Helenice ana Da Silva Porto
Código Identificador:F3650079

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2021

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - MG - Prefeitura Municipal - Chamamento Público 002-2021 - torna público o resultado definitivo da fase de seleção das propostas: Corporação Musical Lira São Sebastião (8,5 pontos).

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - MG.

Publicado por:
Helenice ana Da Silva Porto
Código Identificador:EBE871E9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 26/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2021

Processo administrativo nº 114/2021 – modalidade dispensa nº 26/2021 - **Extrato do Contrato nº 170/2021** – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG e **PROVER TELECOMUNICACOES LTDA; inscrita no CNPJ Nº 25.042.138/0001-84;** Objeto: **Prestação de Serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) relativos a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cabeamento estruturado para atendimento aos departamentos: Infraestrutura e Urbanismo, Compras e licitações, vigilância sanitária, fisioterapia, Tratamento fora do domicílio e assessoria em saúde.", atendendo as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no Anexo I (Termo de Referência). Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).Vigência: 31/05/2021 a 30/05/2022.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:442DA106

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 28/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021

Processo administrativo nº 122/2021 – modalidade dispensa nº 28/2021 - **Extrato do Contrato nº 167/2021** – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG e **MOURA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.– ME - CNPJ nº 36.701.280/0001-02**. Objeto: **Prestação de Serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) relativos a "Contratação empresa especializada em serviços técnicos ambientais para assessorar e contribuir nas demandas oriundas da implantação do sistema de licenciamento ambiental do município, por meio de adesão à DN COPAM n° 213/17 ou celebração de convênio de cooperação com o Estado, oferecendo apoio à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.", atendendo as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no Anexo I (Termo de Referência). Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 28/05/2021 a 27/05/2022.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:20CA6B1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 26/2021– Objeto: Registro de preços de materiais gráficos. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 23/06/2021 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 07 de junho de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:810E8F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 23/2021– Objeto: Registro de preços de materiais de alvenaria. Tipo: Menor preço por item. Início da sessão: 22/06/2021 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 07 de junho de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:2EC3B890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 78/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 41/2021 - Nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, resolução nº 01/2021/CMAS e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para contratação emergencial da empresa J. S. Assistência Familiar Cidade dos Ipês para a prestação de serviço funerário com fornecimento de urna mortuária, para atender a família de A. D. S. R. que vive situação de vulnerabilidade social no município. Anexo ao presente a documentação, bem como o valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal e autorização da autoridade competente. A empresa, J. S. Assistência Familiar Cidade dos Ipês, inscrita no CNPJ: 04.727.188/0001-25, com sede à Avenida Wenceslau Braz, nº 225, Bairro Mocoquinha, São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais. 07 de Junho de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:165DEE04

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jacuí/MG torna publico Processo Licitatório Nº: 179/21, Pregão Eletrônico Nº: 28/21. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição equipamentos para sala de prova de café, em atenção aos serviços da Secretaria de Agricultura, conforme Convênio Nº: 1231000075/2020/MAPA. Abertura 22/06/2021 às 09:00 hrs. Edital completo: www.jacui.mg.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (35) 3593-1255.

RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:4D23CB25

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2021

O Município de Jacuí/MG. Torna público Processo Licitatório Nº: 180/2021, Tomada de Preços n.º 02/2021, tipo menor preço global. Objeto: A seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de empreitada a preço global com fornecimento de mão de obra e material, para a realização da pavimentação asfáltica em CBUQ, nas dependências internas do Parque de Exposição do Município de Jacuí, conforme transferência especial do Ministério da Economia – Ação de Investimento. A abertura será dia 25/06/2021, às 14:00 horas. Edital completo e as demais informações - www.jacui.mg.gov.br - Tel: (35) 3593-1255.

Jacuí/MG, 09/06/2021.

RICARDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:6F1FBF28

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 177/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 42/2021 - Nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para Contratação de serviços médicos através do consórcio intermunicipal de saúde da microrregião de Passos, para a realização de procedimento dos pacientes do município. Anexo ao presente a documentação, bem como o valor R$ 11.585,10 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), a ser pago mediante apresentação de nota fiscal e autorização da autoridade competente, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de Passos, inscrito no CNPJ: 01.208.564/0001-87, com sede na Rua Coronel João de Barros, Nº 1490, Centro, na cidade de Passos, estado de Minas Gerais.

Jacuí/MG, 09 de Junho de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:B40F6F7F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ torna público Extrato de Termo de Distrato referente ao Processo n° 23/2021 – Dispensa n° 08/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, Departamento de GMC e Gabinete. Contratado: Fernando de Miranda Jorge, CPF Nº: 009.319.856-68, residente na Rua José Eduardo de Souza, 359, Bairro Santa Cruz, na cidade de Jacuí, estado de Minas Gerais, cujo valor era previsto em 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no período de 12 (doze) meses.

Jacuí/MG, 31 de março de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:17C9BD2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021

O município de jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 22/06/2021 (terça-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 105/2021 - Pregão Eletrônico nº 19/2021. **"Registro de Preços para eventual prestação de serviço de publicidade de propaganda volante"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

ISABELLA SINDEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:53CF15FE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 127/2021

PORTARIA Nº 127/2021

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Hélia Maria Girundi,** a partir de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 09 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1E3FBAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021

O Pregoeiro do DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público o julgamento da impugnação interposta pela empresa POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 41.664.871/0001-97 ao Edital do Pregão Presencial de n° 019/2021. Amparado no estudo jurisprudencial realizado e demonstrado através da jurisprudência supratranscrita, este Pregoeiro declara a intempestividade da impugnação apresentada pela empresa **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA., CNPJ 41.664.871/0001-97**. Acolhe ainda, o estudo realizado e aplica o hodierno posicionamento jurisprudencial do TCU, TCE-MG e TJMG nos editais do DAE. Portanto, o edital do Pregão Presencial nº 19/2021 será retificado para excluir as exigências relacionadas ao

PBQP-H. Após a retificação do instrumento convocatório e aprovação pelo Setor jurídico desta Autarquia, o edital será republicado e designada nova sessão pública inaugural. Novas datas serão remarcadas e devidamente publicadas no sitio oficial do DAE e na Imprensa Oficial de João Monlevade.

João Monlevade, 08 de junho de 2021.

EDER LÚCIO ROCHA
Pregoeiro DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:585DA69D

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Processo Administrativo de Licitação nº 03/2021, modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, realizado no dia 25 de maio de 2021, às 09h00min, no Espaço Cultural desta entidade; cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser conforme descrição e quantitativos estimados para 12 (doze) meses, uma vez constatado que todos os procedimentos que regem o edital foram cumpridos; conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02, a Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser HOMOLOGA o objeto da licitação às empresas ALPHA & ÔMEGA COMERIAL LTDA – ME, CNPJ 05.731.474/0001-27, SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA-EPP, CNPJ nº 27.732.947/0001-43 e COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, CNPJ 30.019.425/0001-03, conforme descrito. itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 para a empresa ALPHA & ÔMEGA COMERCIAL LTDA – ME, totalizando R$ 53.970,90 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos); os itens 15, 28 e 37 para a empresa SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA- EPP, totalizando R$ 6.197,40 (seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos); o item 16 para a empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA totalizando R$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos).

João Monlevade, 07 de junho de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:9C6C2C1C

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 03/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2021

OBJETO: registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser conforme descrição e quantitativos estimados para 12 (doze) meses previstos no edital

FORNECEDOR: ALPHA & ÔMEGA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 05.731.474/0001-27

ITENS: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021.
VALOR: R$ 53.970,90 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos);

João Monlevade, 08 de junho de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora da Fundação Municipal CRÊ-SER

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:A11D5B59

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 04/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2021

OBJETO: registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser conforme descrição e quantitativos estimados para 12 (doze) meses previstos no edital

FORNECEDOR: SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA-EPP, CNPJ nº 27.732.947/0001-43

ITENS: 15, 28 e 37
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021.
VALOR: R$ 6.197,40 (seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos);

João Monlevade, 08 de junho de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora da Fundação Municipal CRÊ-SER

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:081ADF26

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 05/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2021
OBJETO: registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser conforme descrição e quantitativos estimados para 12 (doze) meses previstos no edital
FORNECEDOR: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, CNPJ 30.019.425/0001-03
ITENS: 16.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021.
VALOR: R$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos).

João Monlevade, 08 de junho de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora da Fundação Municipal Crê- Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:85056C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2657/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO NOVA FLORESTA II, BAIRRO MARIA JOSÉ DE PAULA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação às seguintes ruas do Loteamento Nova floresta II, bairro Maria José de Paula, nos termos do inciso XX do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

A rua paralela que atravessa as quadras 01 e 02 terá a denominação de **Artur Olímpio de Andrade**;

A rua paralela que atravessa as quadras 03, 04, e 05 terá a denominação de **José de Souza Sobrinho**.

Art.2°O emplacamento com o nome das respectivas ruas deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta)dias contados a partir da sanção da lei, conforme prevista na Lei Orgânica Municipal**.**

Art. 3°Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG,28 de maio de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6AB01FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃOELETRÔNICO Nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa, querosene, thiner e estopa, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.

O Prefeito do Município de João Pinheiro, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem neste ato para:

Considerando o principio da autotutela, que permite a Administração Pública rever seus próprios atos a qualquer momento.

Considerando o disposto no Art. 53 da Lei Federal 9784/99, que permite a administração anular seus próprios atos quando eivados de vicio de ilegalidade.

Decisão:
Considerando que em revisão, constatou equívocos nos pedidos referente a discriminação dos produtos, bem como no quantitativo, os quais podem interferir na proposta de preço, com fundamento no Art. 49 da Lei de licitação 8666/93, decido ANULAR o presente processo de licitação pelos motivos acima mencionados.

João Pinheiro, 09 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:54E58739

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 177/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$1.322,38 (um mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Martins de Souza.	01.07.040.0020.000	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	1.322,38

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de maio de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5E10703A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 179/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$4.189,96 (quatro mil cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Cleusa Martins Araújo.	01.10.054.0026.000	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	4.189,96

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de maio de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F301584D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 128/2021

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **MARIA STELA MONTEIRO DE AZEVEDO**, para as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CEI,** para o CMEI Eduardo Teodoro da Silva, distrito de Cana Brava.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito para o dia 1° de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de maio de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7263115C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 129/2021

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o senhor **SÍLVIO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para as funções do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DIVISÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir do dia 1° de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 31 de maio de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0B29D587

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 130/2021

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a Servidora **Franciele Moura Martins**, matrícula nº **13797**, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (faxineira), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2023, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 31 de maio de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6784F2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 131/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Simone dos Reis de Castro,** titular da matrícula funcional n. 14631, ocupante do cargo de Agente Administrativo (auxiliar administrativo), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 07/04/2021 à 03/10/2021, à vista de atestado médico datado de 26 de maio de 2021, firmado pelo Dr. Miguel Pedro J. de Castro Garro, CRM 76710/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 1° de junho de 2.021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:71ED427C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão de Pregão, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de construção diversos (hidráulico, elétrico, pintura, cerâmica e outros) para manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Jordânia-MG.

INTERESSADO: Município de Jordânia/MG - Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h00min de 20/06/2021.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 21/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 21/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:C0B41225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nsº 009, 010, 011 e 012/2021.

Assinaturas em 08/06/2021.

Processo Licitatório n° 031/2021.
Pregão Presencial por Sistema de registro de Preço nº 009/2021.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar-MG.

Contratada:**REGINALDO INÁCIO PEREIRA MATERIAL CONSTRUÇÃO -ME**
Valor total estimado: R$ 312.180,00

Contratada:**VALMIR BRAGA DEMÉTRIO-ME**
Valor total estimado: R$ 666.328,50

Contratada:**JX MANUTENÇÕES**
Valor total estimado: R$ 555.507,40

Contratada:**COMERCIAL NORTE SUL LTDA-ME**
Valor total estimado: R$ 26.495,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:CC441E41

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2021
Assinatura em 02 de Junho de 2021.

Processo Licitatório nº 024/2021
Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2021.

Objeto:Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG

Contratada:

Barbara Lucia da Cunha Rocha Médica
Valor Estimado:R$ 112.000,00

Vigência:até 31/12/2021.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:4117020F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44/2021.** A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020, junto à **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS CNPJ: 02.877.511/0001-11,** visando a contratação de instituição privada para atender usuários do SUS provenientes da UPA 24 horas, Geraldo Diniz Borges. Exclusivo para atendimentos a pacientes do Covid-19 compreendendo estruturação, gestão, organização, execução e operacionalização de 15 leitos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R$ 1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais), conforme Processo 152/2021, Dispensa de Licitação 44/2021.

Lagoa da Prata, 09 de Junho de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:55B07EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44/2021.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais**RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020, junto à **FUNDAÇÃO SÃO CARLOS CNPJ: 02.877.511/0001-11,** visando a contratação de instituição privada para atender usuários do SUS provenientes da UPA 24 horas, Geraldo Diniz Borges. Exclusivo para atendimentos a pacientes do Covid-19 compreendendo estruturação, gestão, organização, execução e operacionalização de 15 leitos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R$ 1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais), conforme Processo 152/2021, Dispensa de Licitação 44/2021.

Lagoa da Prata, 09 de Junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:3C167AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com o art. 100 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 **reconheço a dívida** no valor de R$ 791,61, junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03, situada no endereço Rua Mar da Espanha, nº 525, Santo Antonio, Belo Horizonte - MG pelos serviços prestados e existência de comprovantes hábeis do crédito, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal	Descrição	Valor a pagar	Vencimento
001.20.62762929-7	Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto.	791,61	15/12/2020

Informo que o passivo vinculado ao Departamento de Saúde foi reconhecido tendo em vista que, à época, havia crédito orçamentário aprovado e margem no contrato correspondente. Sendo que as obrigações de despesas não constituem compromissos isolados do Poder ou do Titular Responsável pela sua contratação, mas do Ente da Federação, in causa, representado pelo próprio município, sendo obrigatório, dessa forma, o regular pagamento de todos os compromissos assumidos, mesmo que não tenham sido processados em época própria e tenha sido realizada a anulação do empenho no final do exercício financeiro de 2020. A fim de suprir as eventuais omissões e resguardando o direito e a boa fé do credor foi solicitado a emissão de empenho, que terá natureza de despesa com elemento de 92 – *Despesas de Exercícios Anteriores*, em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/01 e ao art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Lagoa dos Patos, 09 de Junho de 2021.

HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:6744FC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - HOMOLOGAÇÃO

Proc. 019/2021 PREGÃO POR SRP nº 008/2021 - Registro de preços para contratação de serviços parcelados de fornecimentos de refeições do tipo marmitex e/ou prato feito para atender as necessidades de servidores que viajam á Montes Claros/MG., e Coração De Jesus/MG á serviço da prefeitura municipal de Lagoa Dos Patos/MG.-**ARP 010/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Laudithe Soares de Melo, CPF 367.343.066-15 p/ **LAUDITHE SOARES DE MELO-ME. CNPJ 00.682.664/0001-88** - valor total de **R$ R$30.000,00** (trinta mil reais). - 24/05/2021-Vigência: 12 meses (23/05/2022).
RATIFICAÇÃO e **HOMOLOGAÇÃO** – **Proc. 020/2021- INEX. 005/2021- CRED. 002/2021**- Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, pratos feitos e/ou marmitex na cidade de Lagoa dos Patos/MG - **CTR 024/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Maria Betislane Soares Martins, CPF 062.809.116-83 p/ **MARIA BETISLANE SOARES MARTINS-ME, CNPJ 34.249.071/0001-44**- valor total de R$ 13.000,00(treze mil reais e setenta). -Vigência: 12 meses (28/05/2022).
RATIFICAÇÃO e **HOMOLOGAÇÃO** – **Proc. 020/2021- INEX. 005/2021- CRED. 002/2021**- Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, pratos feitos e/ou marmitex na cidade de Lagoa dos Patos/MG - **CTR 025/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sra. Joana Dos Passos Alves Fonseca, portadora do CPF 056.888.496-57 p/ **JOANA DOS PASSOS ALVES FONSECA - ME, CNPJ sob nº 14.665.838/0001-09** - valor total de R$ 13.000,00(treze mil reais e setenta). -Vigência: 12 meses (28/05/2022).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:859EFEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE RP 034/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 034/2021, Processo licitatório 51/2021 às seguintes empresas: Beaga Hospitalar Eireli, CNPJ: 10.478.755/0001-50, Valor: R$ 28.030,00**;** Sagati Comercio De Equipamentos de Segurança Eireli, CNPJ: 22.327.120/0001-30, Valor: R$ 28.727,20; Forte Sinal Equipamentos - Eireli, CNPJ: 26.729.755/0001-15, Valor: R$ 54.369,00**;** Wr Calcados Eireli, CNPJ: 25.369.684/0001-24, Valor: R$ 149.850,00 e distribuidora de produtos G.C.R. Eireli, CNPJ: 08.108.696/0001-86, Valor: R$ 156.020,90. Objeto: registro de preço para aquisição parcelada, de equipamentos de proteção individual epi's e coletiva epc's, para atendimento aos servidores da prefeitura municipal de Lagoa Santa.

Em 9 de junho de 2021

DIORGENES DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

JUSSARA RODRIGUES VIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal da Fazenda – Interina
Ordenadora de Despesas da Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E7DC0C60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE RP 030/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 030/2021, a seguinte empresa: Douglas Rodrigues dos Santos Cordeiro 07416355699, CNPJ: 23.760.893/0001-79, Valor R$ 141.540,00. Objeto: registro de preço para prestação de serviço de produção e realização de Lives para os eventos que o município realizará pelo período de doze meses.

Lagoa Santa em 08/06/2021

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Ordenadora de Despesas da Municipal de Bem Estar Social

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:665F4599

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.615/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população e reconhece a essencialidade da prestação de serviços de atividade física pública ou privada, como forma de prevenção de patologias físicas e mentais no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa: Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Santa manteve, e eu, cumprindo o determinado no art. 49, § 6º, parte final, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGO** e **FAÇO PUBLICAR,** a seguinte parte da Lei Municipal nº 4.615/2021, de 30 de abril de 2021, que receberam Veto do Prefeito Municipal não mantido pelo Poder Legislativo Municipal:

"(...)

Art. 2°. (...)

§ 1º. *Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial."*

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 31 de maio de 2021.

VER. PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:2D133B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.200, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural do Edital de Credenciamento de propostas artístico-culturais de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural responsável pela análise da documentação técnica/artística no credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Rosângela Albano Silva - Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH;

II - Luiz Tadeu Neves Pimenta - representante do Poder Executivo;

III - Aline Aires de Souza - representante do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Rosângela Albano Silva Presidente do COMCEPH.

Art. 3º A Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2021.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9B531604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.199, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Designa a unidade responsável pela atualização e monitoramento do Site Oficial e Portal da Transparência, institui Comissão responsável pelas demandas da Lei de Acesso a Informação – LAI, revoga a Portaria nº. 1.156, de 15 de setembro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, todos da Constituição da República;

Considerando a regra decorrente do art. 7º, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, segundo a qual é direito de qualquer interessado obter informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

Considerando o previsto no Parágrafo Único, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 3.018, de 08 de outubro de 2015, que estabelece o dever dos órgãos e entidades municipais de promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios oficiais, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficará a cargo da Coordenadoria de Comunicação – ASCOM a atualização, verificação da funcionalidade e acompanhamento de todos os menus e informações disponibilizadas no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º Fica designada a Comissão responsável por responder e acompanhar todas as demandas da LAI – Lei de Acesso a Informação no Município de Lagoa Santa – MG, composta pelos seguintes servidores:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL:

Diretoria de Turismo e Cultura
Titular: Nínive Campos Castro;

Suplente: Sara Lopes Civinelli.

Diretoria de Desenvolvimento Social
Titular: Lucas de Oliveira Santarosa;
Suplente: Anderson Borges Morato.

Diretoria de Esporte e Lazer
Titular: Emannuelly Ferreira de Paula Melo;
Suplente: Virlane Sofia Salomão Farias.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Diretoria de Meio Ambiente
Titular: Cristiane Moreira da Silva;

Suplente: Eliane Campezatto Raabe.

Diretoria de Obras
Titular: Rogério Matos Viana;

Suplente: Paula Cristina Pereira.

Diretoria de Regulação Urbana
Titular: Gleide da Saúde Ferreira Sodré;

Suplente: Joelza Caetana Santana Duarte.

Diretoria de Transporte e Trânsito / TRANSLAGO
Titular: Marcelo Pereira Vieira;
Suplente: Sérgio Alves dos Santos.

Coordenação de Fiscalização
Titular: Marcelo Pereira Vieira;

Suplente: Philipp Tiago da Paz Garcia.

Coordenação de Serviços Urbanos
Titular: Antônio César Guimarães Diniz;

Suplente: Thiago Batista Amâncio.

Setor de Garagem Municipal
Titular: Carlos Alberto Guimarães Diniz;

Suplente: João Batista Rodrigues de Sena.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Coordenação Pedagógica
Titular: Eliane da Consolação Sodré Mariano;

Suplente: Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso.

Coordenação Administrativa
Titular: Ilce Lacerda Teodoro;

Suplente: Juliana de Aguiar Salomão.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Arrecadação Imobiliária (IPTU e ITBI)
Titular: Elaine Puff Mendes do Valle;

Suplente: Karla Lacerda Dias Russi;
Suplente: Jane Kelly Rodrigues Florenzano.

Cadastro Técnico Imobiliário
Titular: Cleanderson de Paula Silva;

Suplente: Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima.

Contadoria:
Titular: Rita Maria Santos Cunha;

Suplente: Neide Aparecida Marques.

Arrecadação Mobiliária (ISSQN)
Titular: Jonathan de Freitas Júnior;
Suplente: Anna Carolina Britto dos Santos;
Suplente: Cristiane Carolina de Souza.

Rendas Diversas:
Titular: Marina Cruz dos Santos;
Suplente: Adriane Fernandes Batista Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:

Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional
Titular: José Leopoldo Melo Corrêa;
Suplente: Raquel Rodrigues de Melo Oliveira.

Diretoria Administrativa
Titular: Thaís do Carmo Madeira;
Suplente: Patricia Sibely D'Avelar.

Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico
Titular: José Renato Mariano;
Suplente: Ladislau Saraiva Gonçalves.

Coordenação de Recursos Humanos
Titular: Rosiane Gonçalves de Lima;

Suplente: Thaiane Larissa de Almeida Braga.

Departamento de Convênios e Contratos
Titular: Maria Aparecida Pires de Moura;
Suplente: Adriana Souza Batista Barboza.

Departamento de Licitação
Titular: Monique Duarte Coelho;
Suplente: Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque.

Setor de Compras
Titular: Ana Paula Lage Veiga;
Suplente: Renata de Sena Ribeiro.

Setor de Patrimônio
Titular: Guilherme de Almeida Ferreira;
Suplente: Maria Angélica da Silva Diniz.

Setor de Almoxarifado
Titular: Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Suplente: Isabel Cristina de Amorim.

Setor de Protocolo:
Titular: Miriam Oliveira de Souza;
Suplente: Ana Paula Batista.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Breno Aparecido da Costa;
Suplente: Arthur Roberto de Paula Diniz.

VII- ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

Titular: Lorenna Cristina Fortini Freitas;
Suplente: Thamara Walleska de Freitas Correia.

VIII- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Titular: Raquel Caria Neves;
Suplente: Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões.

Art. 3º A Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico dará suporte, sempre que necessário, à execução dos serviços e disponibilizará os meios necessários para que a Coordenadoria indicada no art. 1º preencha as informações de cada menu do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 4º A Coordenadoria de Comunicação - ASCOM, sob supervisão da Diretoria de Controle Interno, ficará encarregada de atualizar e monitorar, periodicamente, a atualização e a funcionalidade do Site Oficial do Município.

§ 1º A ASCOM comunicará imediatamente aos servidores citados no art. 6º qualquer divergência ou dificuldade encontrada para adoção de providências.

§ 2º As Secretarias deverão encaminhar toda quinta-feira, informações e/ou publicidade de suas secretarias para a Coordenadoria de Comunicação para análise do conteúdo e possível divulgação, no site oficial em até 02 (dois) dias úteis.

§ 3º As Secretarias Municipais estão encarregadas de manter atualizadas as informações referentes às suas áreas de competência e havendo qualquer alteração deverá comunicar a Coordenadoria de Comunicação.

§ 4º As publicações relacionadas a: legislações, normas, atos, resoluções, sanções, editais, chamamentos públicos, licitações, compras, contratos, registros de preços, convênios, termos de compromisso, parcerias, fornecedores, serviços públicos, orientações, usuários, contribuintes, infratores, prestações de contas, pautas e atas de reuniões serão disponibilizadas no Site Oficial da Prefeitura pelas próprias unidades competentes.

I - Aos servidores das unidades serão fornecidos credenciais e treinamento de uso da área administrativa do site, pelaCoordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico, mediante designação expressa da sua chefia imediata, com indicação das atividades a serem realizadas no site oficial pelo servidor.

Art. 5º Os servidores responsáveis deverão observar as disposições e prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.018, de 08 de outubro de 2015.

Art. 6º Competirá à servidora Cristina Pereira Carvalho Nascimento, da Diretoria de Controle Interno, o acesso diário ao Sistema de Acesso a Informação e-SIC, a qual verificará as solicitações de informação e as encaminhará ao servidor designado como titular conforme disposto no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos da servidora citada no artigo anterior, caberá à servidora Ingreed Luana dos Santos assumir as atividades registradas no artigo 6º e 8º desta Portaria.

Art. 7º O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC poderá ser realizado por meio presencial, telefônico ou digital, no endereço: http://esic.lagoasanta.mg.gov.br/index/, com o acompanhamento através do protocolo emitido pelo Sistema e-SIC.

Art. 8º Os atendimentos realizados por meio telefônico e presencial, serão realizados entre 09:00 e 16:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, pelos servidores mencionados no art. 6º desta Portaria.

§ 1º Recebida a solicitação pelos meios descritos no *caput* deste artigo, será emitido protocolo de recebimento e acionados os titulares de acordo com a característica do pedido de acesso a informação.

§ 2º Solicitações encaminhadas por e-mail não são oficiais, cabendo apenas resposta com orientação ao cidadão quanto ao meio adequado para realização de pedido de acesso a informação.

Art. 9º Diariamente, os servidores titulares/suplentes deverão acessar o Sistema de Acesso a Informação: e-SIC, para análise e resposta a todos os questionamentos.

Art. 10. Caso necessário, os membros suplentes da Comissão, de que trata o art. 2º, poderão prestar assessoria aos membros titulares, e os substituirão no período de férias, faltas e impedimentos, assumindo no período todas as responsabilidades referentes à LAI.

Art. 11. É responsabilidade dos membros designados no artigo 2º desta Portaria, à elaboração e encaminhamento da resposta, dentro do prazo previsto no Decreto Municipal nº 3.018, de 08 de outubro de 2015.

Art. 12. Os Secretários Municipais e Diretores terão acesso ao Sistema e-SIC para acompanhar, analisar e verificar as solicitações e atendimentos afetos a sua área, devendo orientar os servidores designados nesta Portaria, a fim de prestar respostas claras, objetivas e dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 13. Reclamações sobre o funcionamento do Site Oficial/Portal da Transparência, pedidos de informações e orientações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, podem ser realizados através do e-mail**:** sic-lai@lagoasanta.mg.gov.br .

Art. 14. Deverá ser comunicado com urgência, ao Serviço de Informação ao Cidadão por meio do ramal 2254 ou 2252 ou e-mail**:** sic-lai@lagoasanta.mg.gov.br qualquer interrupção de acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 15. A designação dos servidores desta Comissão, de que trata o art. 2º, será considerada como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 1.156, de 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E6989C29

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - MG

CADASTRO

Cadastrodeestabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação demedicamentos à base desubstâncias retinóides deuso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n° 344 de12/05/98e n° 06de01/02/99.

Empresa: DROGARIA COSTA & FERNANDES LTDA

CNPJ:35.109.845/0001-02

Endereço: AvenidaCoronel Carlos Orleans Guimarães n°110 e 112- Várzea- Lagoa Santa/MG

Cadastronº:01/2021

Lagoa Santa,09 de junhode 2021.

TIAGO AUGUSTO DE PAULA VIANA
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:564A3FE7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 068/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS** - CNPJ n° 17.395.815/0001-10.

Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do valor do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:A401055D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 19º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 30/05/2021 a 05/06/2021, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:F8D778B2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 036/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI** - CNPJ n° 00.553.702/0001-00.

Finalidade: alteração do gestor do contrato, conforme artigo 65, inciso I e artigo 058, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:C8578A39

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 033/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO 05394/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA MULHERES DAS GERAIS** - CNPJ n° 10.393.006/0001-20.

Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários à realização e manutenção do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2021.

Valor: R$ 51.949,59.

Vigência: 08/06/2021 a 31/31/2021.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
520	02.05.04.08.422.0036.2124.3.1.71.70.00
521	02.05.04.08.422.0036.2124.3.3.71.70.00
522	02.05.04.08.422.0036.2124.4.4.71.70.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:77F038A6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 034/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PANINI BRASIL LTDA** - CNPJ n° 58.732.058/0002-90.

Objeto: contratação de empresa para assinatura de revistas periódicas de histórias em quadrinhos - Turma da Mônica - pacotes de revistas para atendimento às escolas e bibliotecas da Rede de Ensino de Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 21.900,00.

Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
906	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
918	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.39.00
966	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
982	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:D132903D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 091/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** - CNPJ n° 11.954.106/0001-40.

Finalidade: Em atendimento à decisão autuada no Processo Administrativo Externo n° 6049/2021 e embasado nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, fica rescindido, por meio deste instrumento particular, o Registro de Preços da empresa RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA da Ata de Registro de Preços n° 004/2021, Pregão Presencial RP n° 091/2020 - Processo Licitatório n° 180/2020.

Rescisão: 07/06/2021.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Diretor Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:4E2CA080

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 093/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ n° 31.743.257/0001-67.

Finalidade: realinhamento de preço dos itens 3.3.1.3, 3.3.2.3, 3.3.3.3, 3.6.2.2, 3.6.3.3, 4.1.2, 4.2.7, 4.3.3, 3.3.1.4, 3.3.2.4, 3.3.3.4, 3.6.3.4, 4.2.5, 4.2.6, 4.3.1, 3.3.1.2, 3.3.2.2, 3.3.3.2, 3.6.3.2, 3.6.2.3, 4.1.3, 4.2.8, 4.3.4, 4.3.5, 4.3.6, presentes na planilha orçamentária do referido processo, conforme Processo Administrativo Externo n° 03111/2021 nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Diretor Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:4EA28B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 026/2021** - Processo Administrativo **N° 073/2021** - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG), realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 026/2021, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E BEBIDA (REFRIGERANTE E AGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 23 de junho de 2021. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 09 de junho de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2752C8A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MAIS SOLUÇÕES RURAIS E AMBIENTAIS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Assessoria Ambiental, com o escopo de atender a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021
VIGÊNCIA: 09/06/2021 até 09/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 075/2021, Pregão Presencial nº 044/2021,
Registro De Preço nº 044/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Gilberto Garcia Bonato Filho pela Mais Soluções Rurais e Ambientais LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F6EE25E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 017/2021**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e artigos plásticos para manutenção dos serviços administrativos, serviços sociais (doação de cesta básica a carentes) bem como realização de eventos municipais. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 24 de junho de 2021. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:CFD0A963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Unida Mansur & filhos Ltda – CNPJ: 21.566.120/0001-20
Valor: R$1.090,00 (mil e noventa reais)
Objeto:Aquisição de passagens intermunicipais para atender ao Programa Pró-Cidadão, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de 2021.
Vigência:exercício de 2021
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal, junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo das passagens fornecidas mensalmente à Municipalidade.
Data do Contrato: 19/05/21
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 005/2021 – **Processo Licitatório** – n°.0411/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Eduardo de Souza Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5088415A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 05/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 05/2021 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 05/2021 e suas alterações, **homologado em 09 de Junho de 2021**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da**

data de publicação deste Edital e e-mail, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a)01 retrato ¾ atual**; b)** xerox de certidão de nascimento ou casamento; **c)** Xerox do CPF do cônjuge **d)** xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos**; e)** xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; **f)** declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade; **g)** xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; **h)** xerox da carteira profissional; **i)** xerox da carteira de identidade; **j)** xerox do título de eleitor; **k)** xerox do comprovante de votação da última eleição; **l)** xerox do CPF; **m)** xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); **n)** Xerox do cartão do PIS ou PASEP; **o)** tipo de sangue, fator RH**; p)** declaração de bens; **q)** comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; **r)** atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; **s)** xerox do comprovante de residência**; t)** fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; **u)** fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; **v)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; **w)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; **x)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil **y)** Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 09 de Junho de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 05/2021

Função: MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO LUIZ SCHETTINO	45

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E2FB88DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PRC Nº.584/2021

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 79, de 08 de janeiro de 2021, tornam público aos interessados, que **fica suspensa a data de abertura daTomada de Preços nº003/2021,** que ocorreria no dia 10 (dez) de junho de 2021, às 13:00 (treze) , cujo o objeto éContratação de empresa especializada, pelo menor preço, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing e relações públicas, junto à Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG,em virtude da impugnação apresentada em 08/06/2021.
Leopoldina, 09 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A9A10DBB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 056/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME **-**CNPJ: 11.050.943/0001-45**Objeto**: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para reforma e revitalização de 03 (três) praças: **01**- Praça Sebastião Venâncio Filho, situada à Rua Aloísio Soares Fajardo, esquina com rua Dr. Enéas Lacerda França, Nova Leopoldina, prazo de execução 02 (dois) meses; **02**- Praça da Amizade, situada à Rua Aristides Policiano da Silva com as ruas Lourenço Gonçalves e Vicente Basile, Jardim Bela Vista, prazo de execução 02 (dois) meses; **03**- Praça da Liberdade, situada à Rua Geraldo dos Santos Ponté com Avenida Agnelo Côrrea do Bem, Imperador, prazo de execução 02 (dois) meses, no município de Leopoldina/MG.
Valor: R$205.945,91 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).
Recursos: Contrato de Repasse OGU nº. 894324/2019 GIGOV MDR/CAIXA e Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução da obra, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 10 (dez) dias após aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Obras e a Caixa Econômica Federal.
Data do Contrato: 04/06/2021
Tomada de Preços nº 002/21 **– Processo Licitatório –** n°.0450/21
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Luiz Antônio Mello de Jesus

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E0FA00F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAPA 005/2021

Lista de classificação parcial do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAPA Nº 005/2021**.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MÁQUINAS	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
THAYLOR MORAES SANTOS	20
ERNANE FELIX DE CASTRO	00
RONALD MAURICIO ALVES	00
RAFAEL DE ANDRADE MEIRA	00
JADILSON ELIAS CLEMENTE	00
OTAVIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	00

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 09 de junho de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

EDIMILSON BALDUINO DE MACEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9417D2F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Enedino Pereira Filho**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2021, para comparecerem no 10/06/2021 a 24/06/2021, de 7h às 11h e de 13h às 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2021, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Agente Comunitário de Saúde		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Lidiane Aparecida de Freitas	09/12/1984	22º

Limeira do Oeste - MG, 09 de junho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:BFD00E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 092/2021. DISPENSA Nº 059/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 092/2021. DISPENSA nº 059/2021.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ESTANTES DE AÇO 300/0,90 MT COM A ALTURA:3,00 MTS; LARGURA:0,90 MTS; PROFUNDIDADE: 0,40MTS; COM 10 PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 4 COLUNAS COM ABAS EM CHAPA 16, COM REFORÇO OMEGA; COM PARAFUSO DE 5/16X5/8 PARA CHAVE DE 9/16 E PORCAS DE 5/16 PARA CHAVE 9/16, COR CINZA."TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES.: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 08/06/2021,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:380C1D99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 089/2021
Dispensa de Licitação nº. 058/2021
Data: 02.06.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 331/2021** de 02 de junho de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** *a " CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE COVID-19 A FIM DE UMA AVALIAÇÃO MAIS PRECISA DO ACOMETIMENTO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO PACIENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"* e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

HOSPITAL SENHORA APARECIDA
CNPJ: 22.216.477/0001-41

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020

Valor Global: **R$90.000,00 (noventa mil reais).**

Publique-se.

Luz(MG), 02 de Junho de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EBDA6944

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Inexigibilidade – Processo nº. 091/2021 de 08/06/2021.
Natureza: Contratação de serviço médico para realização de exames duplex scan.

Dada vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode esta Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2021 de 08/06/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e ocupação do imóvel.
Luz, 08 de junho de 2021. O inteiro teor deste parecer consta impresso em 1 (uma) página, no processo em referência.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado seu extrato no dia 10/06/2021 na edição 3026 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2B76E878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA QUARK ENGENHARIA EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 062/2021- PREGÃO Nº 012/2021 - ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019 - PA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 12.496.490/0001-48, estabelecida à Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89203-400, neste ato representada por seu representante infra-assinado, Sr. Hoylson Trevisol, inscrito regularmente no CPF sob o nº028.182.679-00 e portador da Cédula de Identidade nº3.746.083 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a Cláusula **Segunda** do **Contrato de Prestação de Serviço Nº 036/2021 de 12 de abril de 2021**, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global previsto na cláusula segunda do Contrato de Prestação de Serviço nº 036/2021 será acrescido em **R$15.623,55 (quinze mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)** passando de **R$904.382,61 (novecentos e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)** para o valor global de **R$920,006,16 (novecentos e vinte mil seis reais e dezesseis centavos)** conforme previsto em lei**.** Este valor refere-se ao acréscimo dos quantitativos dos seguintes itens da tabela licitada: item - 10 (extensão de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública); item - 20 (Cinta metálica para poste circular, D210mm a D300mm); item - 22 (Conector cunha de baixa tensão tipo A); item - 29 (Fita isolante, 19mm x 20m, conforme NBR5037); item - 46 (Parafuso de cabeça abaulada D16x70mm c/ porca) e item 52 (Porca quadrada, rosca M16) e corresponde ao acréscimo em 1,73% ao valor do contrato.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 07 de Junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

QUARK ENGENHARIA EIRELI
Repres. Sr. Hoylson Trevisol
Contratada

Testemunhas:

AMÉRICO OSSELIERI LEITE KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
CPF: 391.742.806-78 CPF: 093.679.866-10

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:982A1861

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0105/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0105/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES & MESQUITA LTDA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 087/2019. FICA PRORROGADO POR MAIS 120 **(CENTO E VINTE) DIAS** O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PASSANDO ENTÃO A VIGORAR ATÉ ***01 DE OUTUBRO DE 2021***.

PUBLIQUE-SE.

LUZ/MG-31/05/2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2962B3D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021.
PRC Nº 046/2021 – DISPENSA - 033/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021. **PRC Nº 046/2021 – DISPENSA - 033/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **HOSPITAL SENHORA APARECIDA.** OBJETO:**“ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIAS**

COMPUTADORIZADAS". VALOR GLOBAL: **R$15.525,00** (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 26.05.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3817D15D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2021.
PRC Nº 089/2021 – DISPENSA - 058/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2021. **PRC Nº 089/2021 – DISPENSA - 058/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **HOSPITAL SENHORA APARECIDA.** OBJETO:**"*CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE COVID-19 A FIM DE UMA AVALIAÇÃO MAIS PRECISA DO ACOMETIMENTO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG*".** VALOR GLOBAL: **R$90.000,00** (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 07.06.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:397E0CAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
8º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA SIDNEY LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº. 151/2019 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Termo de Supressão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019 de 03.02.2020 a ele vinculado, o Município de Luz/MG, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli nº 153, bairro Monsenhor Parreiras através de seu representante legal o Prefeito Municipal, o **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente á Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SIDNEY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.465/0001-19, com sede na cidade de Córrego Dantas/MG situada na Rua Adão Dantas, nº 365, neste ato representado por sua representante legal ***Sra. Mírian Luciano Correa Caetano***, brasileira, portadora do CPF n.º 120.670.296-65 e RG nº MG-18.422.865, residente e domiciliado na Rua Orcine Borges, nº 130, bairro Rosário em Córrego Danta/MG – CEP: 38990-000, denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado da **Concorrência nº 003/2019**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **Processo Licitatório nº 151/2019**, **CONTRATADA,** resolvem suprimir o valor, nos termos da cláusula décima segunda do contrato nº013/2019 e conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'b' §§ 1º e 2º ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Fica suprimido do valor global do Contrato nº.013/2020 de 03.02.2020, objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG - MENOR PREÇO GLOBAL"**, o valor abaixo descrito:

Valor Global do Contrato	R$173.552,63
Valor do Aditivo de Supressão	**R$8.025,94**
Valor Realizado do Contrato	R$165.526,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da supressão constante da Cláusula Segunda deste Termo de Supressão, do valor global do contrato de Prestação de Serviço nº013/2020 de 03/02/2020 que é de **R$ 173.552,63** (cento e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), fica suprimido a quantia de **R$8.025,94** (oito mil e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) passando para **R$165.526,69** (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 30 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Sidney LTDA
MÍRIAN LUCIANO CORREA CAETANO
Contratada

Testemunhas:

Américo Osselieri Leite
CPF: 391.742.806-78

Kellen Sousa Duarte Chaves
CPF: 093.679.866-10

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E1FEF79C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 18, DE 08 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a Lei Municipal N.º 1.438/2005, que "Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no Município de Luz, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal da República e sobre a criação da Coordenadoria de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências";

Considerando o teor do Decreto Municipal N.º 3091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c o Artigo 189, inciso III, alíneas "b" e "e", ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Esta Portaria tem como objetivo a nomeação de Servidores Municipais para compor a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município, nos termos previstos no Decreto Municipal N.º 3091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º

1.438/2005; que estabelecem as determinações aplicáveis à Comissão de Controle Interno.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:
I - MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista;
II - ANA PAULA LUCAS PEREIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Superior - Assistente Social;
III - DENISE MARIA CHAVES, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
IV - JUSCÉLIA DA CRUZ MENDES, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração, servidora efetiva, ocupante do cargo de Orientador Social;
V - VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica;
VI - MIRIAN DE PAULO OLIVEIRA LEITE, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde II – Faxineira;
VII - LEIDIANE FERREIRA DIONÍSIO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde I – Auxiliar de Farmácia;
VIII - PATRÍCIA CAROLINE ARAÚJO SILVA RESENDE, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos – Vigia;
IX - ELSON RIBEIRO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D9E34D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3091, DE 08 DE JUNHO DE 2021

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1.438/2005, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE LUZ, NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA E SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal N.º 1.438/2005, que "Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no Município de Luz, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal da República e sobre a criação da Coordenadoria de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências";

Considerando a busca pela melhoria da gestão pública e a efetiva implementação e funcionamento, fortalecimento e aprimoramento do Sistema de Controle Interno, à luz dos princípios da boa governança, da transparência e demais princípios que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de elaborar diretrizes e realizar atividades de forma a aprimorar os procedimentos e práticas relativas ao Sistema de Controle Interno;

Considerando que o Controle Interno é essencial para o planejamento e regular processamento das despesas públicas, com o fim de melhorar o desempenho da gestão pública;

Considerando a Decisão Normativa N.º 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprova as orientações sobre Controle Interno aplicáveis aos Sistemas de Controle Interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos VI, IX, e XII, c/c Artigo 189, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os membros integrantes da Comissão de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo do Município, são denominados Agentes de Controle Interno e terão as incumbências previstas no Artigo 2º da Lei Municipal N.º 1.438/2005, devendo ser observadas as responsabilidades previstas em outras legislações aplicáveis.

Art. 2º. A Comissão será designada através de Portaria específica, composta por servidores efetivos e estáveis da Administração Municipal, detentores de avaliação funcional positiva, nos últimos três anos da carreira.
Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo serão indicados pelo Prefeito Municipal, auxiliado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, para exercerem a função pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º. A Comissão terá o número mínimo de 07 (sete) e o número máximo de 12 (doze) integrantes, podendo, por razão justificada, a critério da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, uma determinada Secretaria Municipal contar com o número de até 03 (três) Agentes de Controle Interno.

Art. 4º. A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno orientará e auxiliará os Agentes de Controle Interno, para o correto andamento e funcionamento das atividades dos processos de trabalho.

Art. 5º. Os servidores designados para comporem a Comissão de Controle Interno devem possuir conduta compatível para desempenhar as atribuições com zelo, imparcialidade, autonomia e sigilo, quando assim as informações forem classificadas por legislação municipal, estadual ou federal.
Parágrafo Único. Os Agentes de Controle Interno terão como atribuições específicas:
I - Verificar, acompanhar, conferir e organizar estoques de produtos, conferir notas fiscais e recebimento de bens, produtos e serviços;
II - Observar o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal;
III - Emitir relatórios, quando necessários ou quando solicitados pela Coordenadoria de Controle Interno ou pelo Prefeito Municipal;
IV - Apoiar e colaborar com as atividades da Coordenadoria de Controle Interno;
V - Desempenhar outras atividades correlatas e indispensáveis à realização do Controle Interno no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 6º. As irregularidades ou ilegalidades verificadas pelos Agentes de Controle Interno deverão ser comunicadas formalmente à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para a tomada das providências cabíveis, sob pena de corresponsabilização dos mesmos.

Art. 7º. Os membros integrantes da Comissão de Controle Interno, não havendo motivo que justifique o contrário, permanecerão no exercício de suas atribuições pelo período constante no Artigo 2º, devendo, se for o caso, prorrogar-se até a apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais da prestação de contas anual relativa aos atos de gestão acompanhados por aquela Comissão.

Art. 8º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:304013D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 3092, DE 09 DE JUNHO DE 2021

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento para contratação de Serviços Laboratoriais para realização de exames com base na Tabela SUS.

Art. 2º. Fica aprovado o regulamento do sistema de que trata o Artigo 1º, nos termos do Anexo I, e a tabela de valores que consta do Anexo II.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto N.º 2037/2015 e todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 09 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3092, DE 09 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS

DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto deste edital regulamentar o Sistema de Credenciamento de prestação de Serviços Laboratoriais para realização de exames com base na Tabela SUS, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com as normas presentes na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado, para autorização do Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.
Parágrafo único. A convocação pública para o presente credenciamento, observará as seguintes etapas:
I - Publicação do aviso de credenciamento no mínimo 1 (uma) vez ao mês, no Diário Oficial Eletrônico do Município, durante toda a sua vigência;
II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município da documentação dos interessados na prestação dos serviços;
III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do Diário Oficial Eletrônico do Município;
IV - Celebração de Contrato entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.
§ 1º. Somente poderão participar do presente credenciamento os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital, na Lei Federal N.º 14.133/2001, nas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e nas demais legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.
§ 2º. Não poderão participar do credenciamento prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido ao Secretário Municipal de Administração, protocolado no Serviço de Compras do Município, dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar.
§ 1º. O pedido deverá ser protocolado e instruído com os documentos abaixo indicados, que serão submetidos à análise e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
§ 2º. O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento, deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o nome da pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.
§ 3º. Para a realização da habilitação jurídica, para a comprovação de regularidade fiscal e para a comprovação da Qualificação Técnica, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
PESSOA JURÍDICA
I - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo existente ou superveniente da habilitação, assinado por quem de direito;
II - Cópia do ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

DA REGULARIDADE FISCAL
I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do credenciado, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV-prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas;
VI - apresentação de certidão de que não permite trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Artigo 7º, inciso XXXIII, da CR/88.

qualificação técnica
I-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
II-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
III - Comprovante do registro e/ou inscrição regular, da pessoa jurídica credenciada e da equipe técnica, na entidade profissional competente;
IV - certidão de regularidade da equipe técnica na entidade profissional competente;
V - comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
VI - apresentação de cópia dos Alvarás Sanitários Municipal, Estadual e Federal.

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os prestadores de serviços interessados no credenciamento deverão apresentar, juntamente com os documentos previstos no § 3º do Artigo 4º, o Projeto de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos serviços.
§ 1º. O projeto de prestação dos serviços deverá atender o valor unitário de cada serviço, nos termos da tabela de valores a ser publicada no Edital para Credenciamento, que serão reajustados pelo Município anualmente, de acordo o índice anual do INPC.
§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço, sendo distribuída igual fração a cada um deles.
§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, de modo que a prestação dos serviços seja equitativamente distribuída entre todos os credenciados.
§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço, e nem valor máximo.
§ 5º. Os valores referentes ao credenciamento poderão ser revistos pelo Município, para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal N.º 14.133/2021.
§ 6º. O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não asseguram direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas, que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

DO JULGAMENTO

Art. 6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação do Município, que promoverá a análise, uma vez por semana, às sextas-feiras, obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único. Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:
I - Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o credenciamento, ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento e, sanados os vícios anteriores, o interessado poderá regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;
II - O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no Setor de Compras do Município;
III - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;
IV - Inexistindo recurso, ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, ficando durante todo este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.
§ 1º. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados estará adstrito ao prazo de vigência do credenciamento, sem possibilidade de prorrogação.
§ 2º. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.
§ 3º. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município.
§ 4º. A prestação dos serviços deverá ocorrer no modo, termo, condição e demais disposições definidas no edital e no contrato.
§ 5º. O prestador receberá o pedido de execução do serviço assim que surgir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através de ligações telefônicas, mensagem, e-mail, requisição e ou ofício, e deverá iniciar os procedimentos para a sua execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
§ 6º. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente.
§ 7º. A Administração publicará mensalmente a relação das empresas e profissionais credenciados no Diário Oficial eletrônico do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:
I - O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao credenciado mediante depósito em conta corrente em seu nome;
II - O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções, nos termos previstos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 10. São obrigações dos prestadores de serviços contratados através do credenciamento:

I - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II - Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;
III - É de exclusiva responsabilidade dos Contratados o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;
IV - Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis;
V - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital;
VI - Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo para o integral cumprimento do ajuste.

Art. 12. A Administração terá acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Luz, 09 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3092, DE 09 DE JUNHO DE 2021

ANEXO II

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM BASE NA TABELA SUS

TABELA DE VALORES

Item	Especialidade	Valor unitário (R$)	Quantidade Estimada anual
01	Pesquisa de anticorpos anti HIV-1 + HIV 2 (ELISA)	R$ 10,00	500
02	Pesquisa de anticorpos anti HIV-1 (Western Blot)	R$ 85,00	5
03	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Hepatite C (Anti-HCV)	R$ 18,55	400
04	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBSAG)	R$ 18,55	400
05	Teste de VDRL para detecção de sífilis	R$ 2,83	400
06	Teste FTA-ABS Igg para diagnóstico da sífilis	R$ 10,00	40
07	Teste FTA-ABS Igm para diagnóstico da sífilis	R$ 10,00	40
08	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	R$ 16,42	60
09	Exame de TSH	R$ 8,96	80
10	Exame T4 Livre	R$ 11,60	40
11	Anti TPO	R$ 17,16	24
12	Coombs Indireto	R$ 2,73	50
13	Exame HTLV 1 E 2	R$ 18,55	20
14	Exame de eletroforese de hemoglobina	R$ 5,41	40
15	Proteinúria 24 horas	R$ 2,04	40
16	EAS	R$ 3,70	300
17	Exame de Cultura	R$ 5,62	300
18	Toxoplasmose IGG	R$ 16,97	400
19	Toxoplasmose IGM	R$ 16,97	400
20	Rubeola IGG	R$ 17,16	20
21	Rubeola IGM	R$ 17,16	20

Observação:
1. Quantitativos são a título estimativo e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.
2. O valor unitário dos exames laboratoriais estão conforme a Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Luz, 09 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CADB1E5D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 08 JUNHO DE 2021.

EXONERA O SR. THIAGO OLIVEIRA VINHAL, DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Procurador-Adjunto do Município de Luz, o Sr. **THIAGO OLIVEIRA VINHAL**, inscrito no CPF sob o N.º 013.897.786-06 e portador da carteira de identidade N.º M-12.560.263-SSP/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9EDB0F19

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 08 DE JUNHO DE 2.021.

NOMEIA O SR. THIAGO OLIVEIRA VINHAL, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **THIAGO OLIVEIRA VINHAL**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-12.560.263-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 013.897.786-06, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 09 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de Junho de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C67F7ED1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 103/2021

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 064/2021, de 18/1/2021, constantes do Processo Nº 001/2021, de 5/1/2021, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pelo servidor:

VICENTE ALVES PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Setor na Prefeitura Municipal de Luz, matrícula nº 6832 e aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de junho de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2649F445

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 104/2021

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 065/2021, de 18/1/2021, constantes do Processo Nº 002/2021, de 5/1/2021, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

MARIA MADALENA GIORDANI PALHARES, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Setor na Prefeitura Municipal de Luz, matrícula nº 6831 e aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de junho de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F64CE975

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 105/2021

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 176/2021, de 12/3/2021, constantes do Processo Nº 003/2021, de 21/1/2021, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pelo servidor:

JOAO TARCISIO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços na Prefeitura Municipal de Luz, matrícula nº 6828 e aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de junho de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8D0897E2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 106/2021

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 336/2021, de 7/6/2021, constantes do Processo Nº 005/2021, de 5/3/2021, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

GRASIELLE PEÇANHA BORTES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde 2 - Fonoaudióloga na Prefeitura Municipal de Luz, matrícula nº 6931 e do cargo de Fonoaudióloga na Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de junho de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:AB08D24D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 107/2021

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 337/2021, de 7/6/2021, constantes do Processo Nº 006/2021, de 8/3/2021, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pelo servidor:

PEDRO JOSÉ VINHAL, ocupante da função temporária de Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro na Prefeitura Municipal de Luz, matrícula nº 6874 e aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de junho de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6F5BF092

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA SABRINA COIMBRA CAMARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe o Artigo 96 da Lei Complementar Municipal N.º 34/2013;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 162, inciso IX e XIII, e 189, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida, à servidora **SABRINA COIMBRA CAMARGOS,** matrícula N.º 5943, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Saúde 2 - Recepcionista**, lotada na Unidade de Saúde PSF 4, inscrita no CPF sob o N.º 110.616.866-63 e portadora da carteira de identidade N.º MG-17.903.586**,** a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, pelo período de 06 (seis) meses, a partir **de 21 de junho de 2021.**

Art. 2º. Aplicam-se ao caso as disposições do Artigo 96 e seguintes da Lei Complementar Municipal N.º 34/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 09 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:AFA09A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 66/2021, TOMADA DE PREÇO, Nº 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE MINAS NOVAS E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONTRATADO: LUIS OTHAVIO DE CARVALHO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL. CNPJ Nº 35.274.696/0001-29 VALOR: R$140.079,27. DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2021. VIGÊNCIA: 01ANO.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:606ECDFA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n°. 002/2021**, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução do Contrato de repasse OGU n.º 8847118/2019 – Operação 1065189-35 – Programa de Planejamento Urbano – pavimentação de vias públicas dos Distritos de Baixa quente e Lagoa Grande, no Município de Minas Novas-MG**, com abertura às **09h00min do dia 25/06/2021**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, nº15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 17h00min.

Minas Novas (MG), 09 de Junho de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:ACBB71A9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00064 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000043/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE NAS DIGULGAÇÕES**. Fornecedor Registrado: RONALDO SILVA FIGUEIREDO 06350120655 .** CNPJ 32.167.187/0001-09.Vigência: 09/06/2021 a
08/06/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO - DISTRITO DE BAIXA QUENTE E COMUNIDADE.	300,0000	64,0000
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO - SEDE E CINTURÃO.	300,0000	64,0000
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM MOTIOCICLETA - DISTRITO DE BAIXA QUENTE E COMUNIDADE.	400,0000	37,0000
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM MOTIOCICLETA - SEDE E CINTURÃO.	300,0000	37,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:AAB883DA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00064 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000043/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE NAS DIGULGAÇÕES**. Fornecedor Registrado: GILDEON LIMA DOS SANTOS - ME .** CNPJ 41.467.052/0001-50.Vigência: 09/06/2021 a 08/06/2022.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO - DISTRITO DE CRUZINHA E COMUNIDADE	300,0000	64,0000
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO - DISTRITO DE LAGOA GRANDE E COMUNIDADE.	300,0000	64,0000
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO - DISTRITOS RIBEIRÃO DA FOLHA E COMUNIDADE	300,0000	64,0000
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM MOTIOCICLETA - DISTRITO DE CRUZINHA E COMUNIDADE.	300,0000	36,5000
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM MOTIOCICLETA - DISTRITO DE LAGOA GRANDE E COMUNIDADE.	300,0000	36,5000
0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM MOTIOCICLETA - DISTRITOS RIBEIRÃO DA FOLHA E COMUNIDADE.	300,0000	36,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C1237A09

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - Inexigibilidade de licitação nº 03/2021. Retificação. Publicado no Jornal Hoje em Dia pag. 5 em 03/06/2021. Onde se lê: Estratégia Saúde da Família. Leia-se: Atenção Primária à Saúde. Onde se lê: As inscrições abertas até o dia 18/06/2021, às 09h00min. Leia-se: A primeira sessão pública análise doc. habilit. e classif. dar-se-á no dia 18/06/2021 às 09:00h, e permanentemente aberto no período de vigência.

JURANDIR F. DE J. FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:FA6A38A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 036/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL – remarcação da sessão para o dia 22/06/2021, abertura as 09:00 hs – Objeto – registro de preço para futura a eventual aquisição de equipamentos médico hospitalar e odontológico em atendimento da gerencia de

saúde de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CFAA75B6

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 040/2021 a realizar-se dia 24/06/2021 as 9:00 hs – Objeto – registro de preço exclusivo para me epp ou equiparadas para futura e eventual aquisição de medicamentos para pacientes, conforme decisões judiciais, em atendimento da gerência de saúde do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:52963C79

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 039/2021 a realizar-se dia 23/06/2021 as 9:00 hs – Objeto - registro de preços, para futura e eventual aquisição de bloquetes, para atendimento das demandas da gerência municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:ACC2CC50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, PRC nº 383/2021, abertura dia 23/06/2021 às 13:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, diagramação, produção, reportagem e veiculação de informativa em jornal de circulação local, para atender as necessidades da administração da prefeitura do município de Moema-MG, nos exatos termos do edital e seus anexos – 09/06/2021. Formalização de consultas e edital www.moema.mg.gov.br, Aba Licitações.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:DD266B97

LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar o Credenciamento, Edital nº 003/2020, de pessoas jurídicas, sem caráter de exclusividade, para prestação de serviços laboratoriais de próteses odontológicas, ao preço da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde, SUS, nos termos da deliberação CIB/SUS/MG nº 3064, de 04 de dezembro de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma estabelecida no edital e seus anexos. Documentação deverá ser entregue a partir do dia 17/06/2021, às 13:00 horas O processo de credenciamento estará aberto até o dia 04/03/2022. Formalização de consultas e edital www.moema.mg.gov.br, Aba Licitações.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A77F04F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 52/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 52/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22 de junho de 2021, às 09:00 horas o Pregão n° 52/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Adubos e Plantas Ornamentais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 22/06/2021 às 09h30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 07 de junho de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2C4AF5DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 03/2021. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28 de junho de 2021, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 03/2021, tipo Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em (CBUQ), Construção de Sarjetas e Pintura de Sinalização Horizontal em Vias Urbanas, Conforme Convênio nº 906.187/2020, proposta nº 021.174/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, através da Caixa Econômica Federal, e o Município de Monte Carmelo – MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 08 de junho de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:220F9033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR Nº 03/20021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR Nº 03/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, convoca os membros a comparecerem à reunião que se realizará no dia 10 de junho do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Silvério Campos nº258, Safira, com início às 10:00 horas.

Muriaé, 09 de Junho de 2021

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Chefe da Divisão de Habitação de Interesse Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3DC5D761

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,** que se realizará no dia **17 de junho de 2021,** às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Informações da Composição da Nova Diretoria;
Aprovação do Calendário;

Muriaé-MG, 09 de junho de 2021.

MIRIAM FACHINNI BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F79BECF8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA II - PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – APÓS ANÁLISE PLANILHA DE CUSTOS

Aos 09/06/2021 14:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade do certame na modalidade Pregão Presencial nº **034/2021.**

REQUISITANTE: Divisão Administrativa.

ASSUNTO: Esta Ata destinou-se a relatar os fatos ocorridos junto ao processo modalidade do Pregão Presencial nº **034/2021** desde o dia da sessão inicial, datada de 05/05/2021, às 08:00 horas.

Ocorrência¹: Na data de 05/05/2021 foi solicitado em Ata de Sessão que a empresa **BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** proponente do menor valor para o certame, de R$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), apresentasse no **prazo de 3 (três) dias, a planilha de composição de custos para atendimento ao preço ofertado perante a Convenção Coletiva da Classe,** constante nas fls. 361 e 362, e transcrito a seguir:

Ocorrência¹: Após a apresentação dos valores das propostas o Pregoeiro paralizou a sessão para abertura de diligência do valor ofertado pela empresa. A empresa deverá apresentar no prazo de 3 (três) dias, a planilha de composição de custos para atendimento ao preço ofertado perante a Convenção Coletiva da Classe, findando o prazo em 10/05/2021 às 17:00 horas.

Ocorrência²: A empresa **BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** apresentou a referida planilha de custos do preço ofertado em tempo hábil, na data de 10/05/2021 conforme fls. 366 a 367, sendo a mesma encaminhada para o Setor de Contabilidade para análise, no intuito de comprovar se o preço ofertado pela empresa atende a Convenção Coletiva da Classe, através de CI datada de 10/05/2021, às fls. 368.

Ocorrência³: O Setor de Contabilidade através da CI 15/2021 emitida na data de 17/05/2021, relatou as seguintes pendências quanto a planilha de custos apresentada pela empresa **BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** conforme a seguir: "a empresa deixou de apresentar na planilha de custos valores referente ao fornecimento de EPI"s; valores referente a obrigação patronal e valores referente ao FGTS sobre pagamento de 13º salário", constante às fls. 373.

Ocorrência4: Para fins de comprovação do exposto pelo Setor de Contabilidade foi elaborada uma planilha de custos com os cálculos estimados para uma contratação aos serviços de limpeza, contendo os encargos e impostos para cumprimento a legislação, anexado ao processo às fls. 374 a 375.

Ocorrência5: Na data de 31/05/2021 foi solicitado ao Setor Jurídico emissão de Parecer Jurídico sobre a planilha de custos apresentada pela empresa **BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** no intuito de opinar sobre a desclassificação/classificação da proposta apresentada na data de 05/05/2021, às fls. 377/378.

Ocorrência6: Na data de 08/06/2021 foi emitido Parecer Jurídico SPJ-L nº 181/2021, às fls. 379 a 381 opinando pela desclassificação da empresa **BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** por concluir após análise da planilha de custos pelo Setor de Contabilidade, que o valor apresentado em proposta não atende a Convenção Coletiva de Trabalho, com posterior continuação do certame com rodadas de lances entres as demais empresas e consequente desclassificação das propostas que porventura também não atendam ao valor mínimo com base na Convenção Coletiva de Trabalho prevista em edital e atualizada no corrente ano.

Observação¹: Diante do exposto nas *Ocorrências¹ ao 6* o Pregoeiro, no uso de suas atribuições decide pela desclassificação da empresa **BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** junto ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial 034/2021, concedendo a empresa supracitada o prazo de 03 (três) dias úteis, com embasamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, a contar a data de recebimento da intimação, que será enviada via email, com comprovação que será devidamente anexada ao processo.

Observação²: O Pregoeiro informa que será marcada nova data de sessão para continuidade das rodadas de lances, tão logo finde o prazo recursal e possível decisão do recurso, caso seja impetrado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:AD732B03

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2021 – Processo n.º 014/2021 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG – FUNDARTE e de todos os seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 22/06/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:823EA287

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública no dia 21/05/2021 para realização de diligências e resposta a recurso, convoco as licitantes já credenciadas para a continuidade da sessão pública no dia 15/06/2021 [terça-feira], às 14:00horas, na sede da FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, a ser realizada no Setor de Licitações, localizado à Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé/MG. Ressalto que, além de disponibilizar a presente convocação no site desta Fundação, no link "Licitações", no campo referente ao Pregão Presencial Nº 007/2021, todas as licitantes serão avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CFC78816

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-F/2021 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV

O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, CNPJ: 10.935.438/0001-15, torna público, o extrato do Termo de Renovação de Credenciamento, concedido à Instituição Financeira: BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM – CNPJ: 62.375.134/0001-44, Gestora de Fundos de Investimentos, descritos e credenciados conforme respectivo Termo, e conforme Portaria de Credenciamento do Muriaé-Prev n° 48 de 30 de maio de 2019, Portarias 519/2011 e 440/2013 do MPS, e Resoluções 3.922/2010 e 4.695/2018 do BACEN. Objeto: prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras e ou administradoras de ativos que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, destinados exclusivamente, a aplicações no mercado financeiro. Empresa credenciada: BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM – CNPJ: 62.375.134/0001-44 - Processo Credenciamento 001-F/2021. Data de Renovação: 08/06/2021 - Validade: 08/06/2022. Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:47DA6D2B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-G/2021 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV

O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, CNPJ: 10.935.438/0001-15, torna público, o extrato do Termo de Renovação de Credenciamento, concedido à Instituição Financeira: Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12, Administradora de Fundos de Investimentos, descritos e credenciados conforme respectivo Termo, e conforme Portaria de Credenciamento do Muriaé-Prev n° 48 de 30 de maio de 2019, Portarias 519/2011 e 440/2013 do MPS, e Resoluções 3.922/2010 e 4.695/2018 do BACEN. Objeto: prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras e ou administradoras de ativos que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, destinados exclusivamente, a aplicações no mercado financeiro. Empresa credenciada: Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Processo Credenciamento 001-G/2021. Data de Renovação: 08/06/2021 - Validade: 08/06/2022. Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FA84ADFE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Para os fins legais, homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação relativo à licitação na modalidade Pregão 001/2021, de acordo com a Ata de Julgamento e o Termo de Adjudicação anexos a este processo, objetivando a contratação da pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, copa conservação e higienização - quantidade de trabalho estabelecida em função dos índices de produtividade média diária por um (01) profissional em relação às necessidades dos serviços : 01 do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev.

Muriaé, 08 de junho de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:BD071945

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 057/2021 – Objeto: Prestação de serviços de exames (tomografia, ressonância, endoscopia etc), por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 23/06/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG –

O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A3D84839

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 058/2021 – Objeto: Aquisição de materiais elétricos, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 22/06/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A8371C7E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 059/2021 – Objeto: Prestação de serviços em veículos de alinhamento, balanceamento, cambagem por eixo, caster, colagem, montagem e desmontagem, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 22/06/2021 às 14:00 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:42463678

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 060/2021 – Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 23/06/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6DBB6097

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 061/2021 – Objeto: Aquisição de calhas e rufos, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 23/06/2021 às 13:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C079B14F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 062/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra em manutenção preventiva e corretiva de máquinas e tratores – Abertura da sessão de licitação dia 23/06/2021 às 15:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:127245AD

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 063/2021 – Objeto: Aquisição de placas inox para inauguração confeccionada de acordo com layout e tamanho indicado pela administração, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 24/06/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:09AF538E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021 – PREGÃO PRENCIAL 038/2021 - OBJETO: Registro de preço de equipamentos para atender a demanda do municipio em equipar ambulancia, pertecentes a Seretaria Municipal de Saúde de Muriaé – MG. DETENTOR: 3 RL Empreendimentos Comerciais Ltda-ME - VALOR: r$ 9.298,00 - PRAZO: 09/06/2021 A 08/06/2022

MURIAÉ/MG, 09/06/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021 – PREGÃO PRENCIAL 038/2021 - OBJETO: Registro de preço de equipamentos para atender a demanda do municipio em equipar ambulancia, pertecentes a Seretaria Municipal de Saúde de Muriaé – MG. DETENTOR: Almed Produtos Para Saúde Ltda - VALOR: r$ 2.026,00 - PRAZO: 09/06/2021 A 08/06/2022

MURIAÉ/MG, 09/06/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021 – PREGÃO PRENCIAL 038/2021 - OBJETO: Registro de preço de equipamentos para atender a demanda do municipio em equipar ambulancia, pertecentes a Seretaria Municipal de Saúde de Muriaé – MG. DETENTOR: FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - VALOR: r$ 1.990,00 - PRAZO: 09/06/2021 A 08/06/2022

MURIAÉ/MG, 09/06/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021 – PREGÃO PRENCIAL 038/2021 - OBJETO: Registro de preço de equipamentos para atender a demanda do municipio em equipar ambulancia, pertecentes a Seretaria Municipal de Saúde de Muriaé – MG. DETENTOR: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - VALOR: r$ 22.000,00 - PRAZO: 09/06/2021 A 08/06/2022

MURIAÉ/MG, 09/06/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2021 – PREGÃO PRENCIAL 038/2021 - OBJETO: Registro de preço de equipamentos para atender a demanda do municipio em equipar ambulancia, pertecentes a Seretaria Municipal de Saúde de Muriaé – MG. DETENTOR: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: r$ 51.425,00 - PRAZO: 09/06/2021 A 08/06/2022

MURIAÉ/MG, 09/06/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:2DE7AC41

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSITLAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 337/2020 PREGÃO PRESENCIAL 112/2020 DO OBJETO, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ALTERAR O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 1 QUE TINHA COMO VALOR R$ 9,74 E PASSARÁ PARA O VALOR R$ 19,50, DO ITEM 2 QUE TINHA COMO VALOR R$ 11,74 E PASSARÁ PARA O VALOR R$ 25,90, DO ITEM 3 QUE TINHA COMO VALOR R$ 11,79 E PASSARÁ PARA O VALOR R$ 25,90, DO ITEM 4 QUE TINHA COMO VALOR R$ 10,38 E PASSARÁ PARA O VALOR R$ 22,30, DO ITEM 5 QUE TINHA COMO VALOR R$ 12,50 E PASSARÁ PARA O VALOR R$ 26,30, DO ITEM 7 QUE TINHA COMO VALOR R$ 11,89 E PASSARÁ PARA O VALOR R$ 22,45 DO FORNECEDOR M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.371.364/0001-02, SITUADA NA Rua Santa Tereza, 133, Centro, São João Del Rei-MG, CEP 36.300-114, neste ato representada por MÁRIO LÚCIO TRINDADE, CPF nº 965.642.886-20, MOTIVO DO ADITIVO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Muriaé/MG 09/06/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:755B1193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 019/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 23 de junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos de Classe IIA - Não inertes e não perigosos (Domiciliar), gerados no Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 09 de junho 2021.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4A2C64FE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 081/2021
Dispensa de Licitação: nº 028/2021

Nos termos do artigo 75, inciso XV , da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 , RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 028/2021 a favor da empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE , CNPJ Nº 73.471.963/0138-00, Objeto: Contratação de entidade integrante do sistema "S" (SEST SENAT), para ministrar o curso para condutores de veículos de transporte de emergência e coletivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG, com previsão de valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Naque, MG, 09 de junho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:EA1C421C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 045/2021. Pregão Presencial nº 027/2021. Processo Licitatório nº 044/2021. Objeto: Registro de Preços de madeira roliça de eucalipto vermelho ou rosa, para aquisição eventual, por um período de 12 meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais); Item 02, ao valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastião Alves Filho 21426210663.

Nepomuceno, 09/06/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D3934710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.129 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PROPOSTAS PELO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE EM SUA 54ª REUNIÃO

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a ata da 54ª reunião do Grupo Executivo do Plano Minas Consciente registrou a proposta e indicação da adoção de medidas de contenção diferenciadas para os Municípios localizados em regiões classificadas como "Onda Vermelha com Cenário Desfavorável";

Considerando a real necessidade da implementação de medidas mais restritivas de convívio social, mas que sejam, sobretudo, coerentes com o cenário pandêmico instalado;

Considerando que a adoção de propostas e indicações emitidas pelos Grupos Executivos Estaduais do Plano Minas Consciente não dispensa a análise crítica e macro dos gestores locais sob a forma de implementação e fiscalização, bem como da sua efetividade e eficiência no embate à pandemia – objetivo definitivo de todas as ações propostas.

DECRETA:

Art. 1º – Sem prejuízo das demais regras do programa Estadual Minas Consciente e normativos municipais vigentes, fica proibida a realização de shows, apresentações artísticas musicais, eventos, atrativos culturais e naturais e a reprodução de músicas em volume alto em bares, restaurantes e afins, sons portáteis ou equipamentos eletrônicos, bem como em carros de som em vias públicas no âmbito do Município de Ouro Branco.

Parágrafo único: A proibição contida no caput não se aplica aos cultos e cerimônias religiosas, por força do art. 5º, V da CR/88, sem, contudo, ser dispensada a observância aos protocolos vigentes do programa Minas Consciente.
Art. 2º - Entre às 19h e 5h os bares, restaurantes, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e similares poderão funcionar tão somente pelo sistema delivery, vedada a retirada em balcão no período em questão.

§1º. Os serviços prestados deverão observar todos os protocolos do Minas Consciente.

§2º. Caberá ao fiscal municipal classificar o tipo de atividade exercida pelo estabelecimento para os fins de aplicação das normas deste Decreto Municipal.

§3º. A operação do sistema delivery deverá ocorrer com as portas e acessos às dependências do estabelecimento fechados.

Art. 3º O descumprimento ao disposto neste Decreto ensejará a interrupção imediata da operação do estabelecimento responsável, a autuação pela infração com a consequente aplicação de multa, na forma prevista no art. 3º, §2º do Decreto Municipal 10.089/2021, bem como a interdição cautelar do estabelecimento, nos termos do art. 97 da Lei Estadual nº 13.317, de 1999 e do art. 228 da Lei Municipal 2.131/2015, até que o proprietário firme junto à vigilância sanitária municipal um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, pelo qual se responsabilizará por adequar a sua operação comercial.

§1º. Havendo o descumprimento do TAC, a interdição cautelar poderá ser reiterada por até 90 dias, quando novo Termo de Ajustamento poderá ser firmado, sem prejuízo da aplicação de sanções estabelecidas em eventuais processos administrativos inaugurados.

§2º. Sendo identificada a infração, o fato deverá ser comunicado ao Ministério Público de Minas Gerais para adoção dos procedimentos criminais cabíveis, a juízo da autoridade competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09/06/2021.

Ouro Branco, 08 de junho de 2021.

CELSO ROBERTO VAZ	*ALEX DA SILVA ALVARENGA*
Prefeito Municipal de Ouro Branco em Exercício	Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C407958C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 259/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 259/2021, modalidade Pregão Presencial nº 070/2021, Registro de Preços nº 048/2021 do tipo menor preço global, para futura e eventual prestação de serviços de preparo de refeições a lá carte para recepções de autoridades pelo Gabinete do Prefeito, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 23/06/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:31F7BBDB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 227/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 227/2021, modalidade Pregão Presencial nº 071/2021, Registro de Preços nº 049/2021 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas, rufos e condutores, nos prédios públicos do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 24/06/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:ED6C8223

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 261/2021, modalidade Pregão Presencial nº 072/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de Grade Aradora Intermediária 16 discos – 18". O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 25/06/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7F312A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
Carlos Henrique da Silva Costa - ME	34.155.009/0001-93	R$ 9.082,00
Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda ME	20.776.241/0001-34	R$ 9.925,15
Eco Plast Comércio e Indústria Ltda ME	20.161.464/0001-97	R$ 15.921,00
Geraldo Magela Álvares da Silva	86.417.359/0001-84	R$ 115.040,07
MG Gás de Abaeté Ltda – EPP	00.659.204/0001-39	R$ 23.380,00
Treze Licitações e Comércio Ltda	29.126.669/0001-06	R$ 11.919,00
Welton Augusto da Silva 59138068672	15.696.514/0001-09	R$ 2.392,00
Wtrade Intermediação de Negócios Ltda ME	21.856.981/0001-43	R$ 15.636,45

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preço para aquisição de material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração, resultante do Processo Licitatório n.º 00039/2021, modalidade Pregão Presencial n.º 00013/2021. Valor homologado: R$ 203.295,67. Vigência: de 08/06/2021 até 07/06/2022. Assinatura: 08/06/2021.

Paineiras/MG, 10 de junho de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:726E65C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.579, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do Município de Paracatu-MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas de Gerais –, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, no uso da sua atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica proibida a queimada nas vias públicas e no interior de imóveis públicos e particulares na zona urbana do Município de Paracatu, com o escopo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando a saúde, bem como a segurança pública, respeitando as competências da União, do Estado de Minas Gerais e do Código de Posturas do Município.

Art. 2º. Para os fins desta Lei entende-se por queimada:

I - atear fogo em mato ou vegetação, seca ou verde, para fins de limpeza de terrenos ou áreas livres em imóveis urbanos;
II - atear fogo com a finalidade de descarte, papel, papelão, madeira, galhos, folhas, lixo, entulhos, pneus, borrachas, plástico, resíduos vegetais e industriais, lixo doméstico, resíduos sólidos e líquidos, bem como qualquer material afim;
III - atear fogo para queima em terrenos marginais de rodovias, de lagos ou de matas de quaisquer espécies;
IV - atear fogo como método facilitador do manejo da cultura existente, em qualquer área do Município de Paracatu-MG;
V - atear fogo como método facilitador da capinação ou limpeza de qualquer área;
VI - provocar incêndio em mata ou em áreas de preservação permanente, mesmo que em formação;
VII - fabricar, vender, resgatar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas matas e demais formas de vegetação em áreas do Município de Paracatu-MG.

Art. 3º. Considera-se infrator, na forma desta Lei, o executor da queimada, mandante ou quem, por qualquer meio ou modo, concorra para a prática da infração.

Art. 4º. Fica estabelecida a multa de 10 UFM's - Unidades Financeiras Municipais por metro quadrado de área queimada para as infrações previstas no art. 2º desta Lei, respeitado o mínimo de 500 UFM's.

Art. 5º. A defesa do autuado far-se-á por requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º. Aplica-se subsidiariamente na execução desta Lei, naquilo que couber, notadamente quanto à autuação, defesa do autuado e prazos, as disposições contidas na Lei Complementar n.º 63 de 2009 – Código de Posturas do Município de Paracatu-MG.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, bem como, o poder Executivo regulamentará se necessário.

Paracatu – Minas Gerais, 8 de junho de 2021, aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:64C19FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.580, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados no Plano Municipal de Vacinação contra o COVID-19 no âmbito do município de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas de Gerais –, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, no uso da sua atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica obrigatória a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Paracatu e no site da Secretaria Municipal de Saúde, em página específica e com acesso facilitado e irrestrito na capa do site da Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência a lista de vacinados de acordo com o Plano Municipal de Vacinação contra o COVID-19 no município de Paracatu.

§ 1º. A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I - nome completo da pessoa vacinada;
II - número do CPF, com os cinco primeiros dígitos substituídos por asteriscos (*);

III - indicação da fase do Plano Municipal de Vacinação em que foi enquadrada;
IV - data da vacinação;
V - população alvo da fase respectiva em que foi enquadrada;
VI - caso exerça atividades em unidade de saúde ou outro órgão público, indicar o seu local de trabalho;
VII - unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;
VIII - fabricante da vacina.
§ 2º. O Município deve disponibilizar, na mesma página de acesso às informações do Parágrafo anterior.

I - documento contendo informações gerais relativas ao Plano Municipal de Vacinação contra o COVID-19, inclusive eventuais alterações que forem realizadas;
II - datas do recebimento de cada vacina, com indicação do fabricante e da quantidade recebida em cada remessa.

Art. 2º. As informações divulgadas nos termos desta Lei deverão ser atualizadas diariamente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 8 de junho de 2021, aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:C396B7E3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12-2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento e Ação Social, Educação e Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 12/2021. Processo de Compra nº 128/2021** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO ABC, A, CO2, BC**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **21-06-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 09 de Junho de 2021.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:FCF41850

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 94/2021

Processo: 3757/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 94/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA**: Artigo 24, II da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 3757/2021 OBJETO**: **aquisição de 70 litros de óleo de eucalipto puro para atender a secretaria municipal de meio ambiente/departamento de limpeza urbana. VENCIMENTO: 23/08/2021. VALOR**: **R$ 2.940,00. ASSINATURAS:** Denys Henrique de Andrade Santiago pela contratante e **ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:025FA0E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEAPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 090/2021

EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 090/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 2.105,88. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 031/2021 - Processo nº 061/2021.

Pará de Minas, 18 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:5CC0AEC7

DEAPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 092/2021

EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 092/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 91.888,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 031/2021 - Processo nº 061/2021.

Pará de Minas, 18 de maio de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:D7591069

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 – PRC Nº 0431/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 – PRC Nº 0431/21.** Objeto: Aquisição de veículos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 29/06/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 29/06/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 29/06/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Pregoeiro Suplente

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4D1E6C23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 4.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – PRC Nº 0289/21 – RP 017/21

O Pregoeiro Suplente do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **4.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – PRC Nº 0289/21 – RP 017/21.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

Anderson J*UNIO PEREIRA*.
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4AECDB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 032/2021

Processo Licitatório nº 032/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, que possui por objeto a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias da cidade. Contratada: DOMINIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 35.776.117/0001-46 no valor R$ 253.100,44 (duzentos e cinquenta e três mil, cem reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 27/05/2021 a 26/11/2021.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B50E95B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Distrato referente a Ata de Registro de Preço ao Processo Licitatório nº: 000022/2021, Pregão Presencial nº: 000016/2021, Registro de Preços nº: 000016/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO, COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PERDIGÃO COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Distrato referente a Ata de Registro de Preço de nº 027/2021, de todos os itens: ALEXANDRE LUCAS DE FREITAS, CPF: 078.293.066-21. O Distrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 09 de junho de 2021.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:93FA671C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de nº: 032/2021 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000022/2021, Pregão Presencial nº: 000016/2021, Registro de Preços nº: 000016/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO, COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PERDIGÃO COM A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Foi vencedora a empresa*:* FABIO LYNCOW BARCELOS RAMOS no valor de R$ 19.790,00, CPF: 112.115.176-08, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 08 de junho de 2021.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:26AB0B75

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000050/2021, Pregão Presencial nº: 000028/2021, Registro de Preços nº: 000028/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PARA REALIZAÇÃO EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL PARA ATENDER PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PERDIGAO. Entrega dos Envelopes: 25/06/2021 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 09 de junho de 2021.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:03B93F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.522/21 - FAZ CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EUGÊNIO ANTÔNIO FURTADO DE FARIA, POR TEMPO INDETERMINADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 8.522/21, de 08 de junho de 2021.

FAZ CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EUGÊNIO ANTÔNIO FURTADO DE FARIA, POR TEMPO INDETERMINADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessão do servidor público municipal, **EUGÊNIO ANTÔNIO FURTADO DE FARIA,** ocupante do cargo de Técnico de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para prestação de serviços administrativos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por tempo indeterminado, a bem do serviço público, a partir de 07/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de junho de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:04EF4C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,Aviso de extrato de Ata de contrato(s)-Pregão Presencial nº017/2021-Processo Licitatório №029/2021-.Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus novos-Selos Inmetro, Câmara de Ar e Recauchutagens destinados ao Atendimento das demandas do município, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, conforme especificações constantes do anexo I,para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pescador/MG". autuado em 03/05/2021-abertura em 26/05/2021 ás 09:30hs, homologado em 07/06/2021 para as Empresas: AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA-CNPJ:10.497.523/0001-49,contrato nº.039/2021,com o valor global de R$196.480,00 (Cento e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais); RS COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº.71.041.727/0001-65, contrato nº.040/2021, com o valor global de R$158.342,00 (Cento e cinquentae oito mil trezentos e quarenta e dois reais); CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA, CNPJ nº.21.697198/0001-84,contrato nº.041/2021,com o valor global de R$62.720,00(Sessenta e dois mil setecentos e vinte reais);GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO EIRELI-EPP, CNPJ nº.22.713.728/0001-01,contrato nº.042/2021,com o valor global de R$ 29.186,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais);RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA-EPP, CNPJ nº.22.317.892/0001-50, contrato nº.043/2021, com o valor global de R$29.186,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais);FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME, CNPJ nº.27.088.431/0001-08- contrato nº.044/2021,com o valor global de R$86.320,00(Oitenta e seis mil trezentos e vinte reais).Data publicação: 09/06/2021

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:4590E4AE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de contrato - Pregão Presencial nº.020/2021-Processo Licitatório №032/2021-. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Pescador/MG de conformidade com as especificações, itens e condições de execução constantes no Anexo I que integra este Edital. Autuado em 17/05/2021- Abertura em :02/06/2021 ás 08:30hs - Homologado em 09/06/2021,Empresa: Vencedora : **COLORS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 04.768.048/0001-03 ,** com o valor global de R$.31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais), conforme **Contrato Nº.045/2021**.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:28408489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REGÃO 025/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALAS DE OXIGENIO MEDICINAL E SERVIÇOS DE RECARGA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520/2020 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 025/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALAS DE OXIGENIO MEDICINAL E SERVIÇOS DE RECARGA A SEREM UTILIZADOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS. Data de Abertura 25 de junho de 2021 as 09:00 horas Solicitação de Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes.. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 09 de junho de 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:445A7F50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 082/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Designa o servidor Silvério Felisberto Filho para a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Silvério Felisberto Filho**, para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de Fiscal de Obras e Posturas, tais como: planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município e ações sobre o uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação, promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo, supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobra obras e serviços, execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.
Art. 3° - A presente Portaria tem caráter temporário enquanto persistir as férias do servidor **Luis Fernando da Silva Araújo.**
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:1482B6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO R. P. N° 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Eletrônico com Registro de Preços N° 004/2021, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de cimento, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, ocorrida no dia **08/06/2021 às 09h foi DESERTA.**

Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 08/06/2021.

POLIANA ALVES ARAÚJO MARTINS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5EAD12F8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 166/2021

Portaria n° 166/2021.

Nomeia Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Auxílio ao Desemprego – Frente de Trabalho.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 03 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Auxílio ao Desemprego – Frente de Trabalho, com a seguinte composição:

Matricula	Nome	Cargo
13927	Ana Paula Lima Ribeiro	Pedagoga
13941	Izadora Santos Caires	Assistente Social
13930	Terezinha Mendes Medeiros Vaz	Pedagoga
13931	Layla Stefany Oliveira Miranda	Assistente Social
5770	Christiane Peixoto Ramos	Pedagoga

Art. 2º. As funções definidas nesta portaria são decorrentes de situações especiais e extraordinárias e serão remuneradas no percentual presente no art. 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterado pela Lei 2.362/2018) sobre o vencimento mensal dos servidores, tendo em vista a complexidade e relevância dos serviços a serem desempenhados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 14 de 16 de janeiro de 2020.

Pirapora, 09 de junho de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1E8CD18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 110/21

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 140/2021, Pregão Eletrônico nº 110/2021, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 24 de junho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:620DEFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 111/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 142/2021, Pregão Eletrônico nº 111/2021, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO CRAS, DA MERENDA ESCOLAR E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DESTE MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.** A data para abertura deste certame será dia 28 de junho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B7E835C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 08/2021
Processo Licitatório nº: 246/2020
Ata de registro de preços nº: 01/2021
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 2 para o valor de R$ 4,68.
Data: 09 de junho de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:518E9570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.308, DE 10 DE MAIO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2016 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de 10/05/2021,
Empenhos 7154/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **146,94**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **146,94**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 7154/2016 – LOCARROS LTDA - ME, no valor de R$ 146,94

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:91CC743D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.309, DE 10 DE MAIO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Comunicado CI de 09/02/2021 – Secretaria de Educação e Cultura (Empenho 8056/2020)
- Conforme Comunicado CI de 09/02/2021 – Secretaria de Educação e Cultura (Empenho 8057/2020)

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **18.775,25**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **18.775,25**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8056/2020 – WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, no valor de R$ 13.477,25

Empenho: 8057/2020 – LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME, no valor de R$ 5.298,00

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:7987B27C

CHEFIA DE GABINETE
INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB Nº 001/2021

Dispõe sobre instruções às diversas secretarias e superintendências sobre o encaminhamento de informações necessárias na elaboração de Projetos de Lei e atos normativos.

A Chefia de Gabinete, com fulcro no Inciso II do art. 3º da Lei Ordinária n.º 5.881 de 10/11/2017, no intuito de coordenar as relações institucionais e orientar os demais setores da administração municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos pelas diversas secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal no encaminhamento de informações necessárias à elaboração de Projetos de Lei a serem enviados à Câmara Municipal para tramitação e aprovação.

CONSIDERANDO que as Leis de iniciativa do Poder Executivo têm respaldo no art. 45 da LOM – Lei Orgânica Municipal e devem ser encaminhadas para a Câmara Municipal contendo todas as peças necessárias para apreciação em plenário.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal precisa de prazo para que as proposituras tramitem em suas comissões internas para posterior apreciação em plenário, bem como algumas proposituras precisam ser apreciadas em mais de uma votação,

CONSIDERANDO que excetuando as propostas de cunho orçamentário, todas deverão partir da secretaria ou superintendência de origem, com todas as informações necessárias ao desenvolvimento de boa técnica de redação do referido projeto de lei, **Resolve** baixar a seguinte instrução normativa que deverá ser observada por todas as secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre:

Art. 1º. Toda solicitação de elaboração de Projeto de Lei, Decreto, Portaria, Publicações ou qualquer outra solicitação deverá ser encaminhada via processo digital, à Chefia de Gabinete, utilizando exclusivamente o centro de custo **Departamento de Relações Institucionais**.

Art. 2º. O envio da solicitação deverá ser acompanhado de minuta da proposta (Lei, Decreto ou Portaria), subscrita pela secretaria ou superintendência de origem.

Art. 3º. Deverá ser anexada a esta minuta, uma justificativa elaborada de forma clara e objetiva, com capacidade de orientar e esclarecer a proposta e suas pretensões.

Art. 4º. Quando a proposta representar aumento de despesa ao Município, a mesma deverá vir acompanhada do impacto financeiro/orçamentário, elaborado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município. (Art. 16 da Lei Federal nº 101 / 2.000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. O Departamento de Relações Institucionais poderá a qualquer momento, dependendo da complexidade da matéria, pedir a secretaria ou superintendência requisitante a apresentação de mais documentos que possam embasar a propositura.

Art. 6º. Na ausência de qualquer das informações acima mencionadas o processo será devolvido a sua origem, para que seja refeito e/ou completado.

Art. 7º. A proposta só será assinada pelo Prefeito Municipal e encaminhada à Câmara Municipal ou publicada pelos órgãos de imprensa oficial após o envio de toda documentação necessária.

Art. 8º. Estas instruções entram em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 07 de junho de 2.021.

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1AA00B20

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.041, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Determina a instauração de Processo Administrativo e designa membros para compor a Comissão Processante.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII e art.10 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de apurar possíveis irregularidades ou ilegalidades praticadas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura de processo administrativo a fim de apurar o não cumprimento de ata de registro de preços, eventuais infrações e sanções administrativas à empresa INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2020, Processo Administrativo nº 82/2020, Ata de Registro de Preços nº 170, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos e materiais de limpeza de imóveis, resolve:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Processante, para conduzir o competente processo administrativo, as seguintes servidoras públicas municipais:

I - Presidente: Jessica Rezende Silva Ferreira, Agente administrativo, matrícula funcional sob o nº 17.774, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
II - Membra: Victória Marques Garcia, Assistente, matrícula funcional sob o nº 22.648, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
III - Membra: Bruna Tosta Barreiro, Gerente de Gestão Patrimonial, matrícula funcional sob o nº 22.388, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2°. As servidoras designadas irão conduzir o competente processo administrativo, garantindo aos processados o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, logo após, finalizara os trabalhos com a emissão do relatório final que será remetido para autoridade competente para apreciação e decisão final.

Art. 3°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo, não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da instalação da comissão processante, admitida sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior, que decidirá de forma fundamentada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de junho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AFC2B4F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.731 DE 09 DE JUNHO DE 2021

VEDA A NOMEAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PRATA DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2.006 (LEI MARIA DA PENHA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública do Município do Prata, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n.º 11.340, de 07 de Agosto de 2.006 - Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único. A vedação inicia com a condenação em virtude de decisão transitada em julgado, cessando após comprovado o cumprimento da pena.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, 09 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:311ADFBC

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.732 DE 09 DE JUNHO DE 2021

DENOMINA "MAURÍCIO CARVALHO ASSUMPÇÃO" A PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO A REGIÃO DO RIO VERDE E LOS PAMPAS LOCALIZADA MUNICÍPIO DE PRATA/MG.

A Câmara Municipal de Prata-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se o nome de **MAURÍCIO CARVALHO ASSUMPÇÃO** a ponte localizada na estrada rural municipal que dá acesso à região do rio verde e *"Los Pampas"*, conforme mapas anexos.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 09 de junho de 2021**.**

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:53000E3B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.684, DE 07 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG NA ONDA AMARELA DO PLANO MINAS CONSCIENTE, BEM COMO A ADOÇÃO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS E RESTRIÇÕES COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS [COVID-19], NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que o Município de Prata-MG aderiu ao Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 156 de 13 de Maio de 2021, que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica, que reclassificou a macrorregião Triângulo-Norte para a ONDA AMARELA [progressão de fase],

CONSIDERANDO as discussões e deliberações com o **COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 na data de 19 de Maio de 2021**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica consignado que o Município de Prata/MG, em razão das últimas deliberações na data de **13/05/2021** do Governo do Estado de Minas Gerais, que permanecerá inserido na **onda amarela** [macrorregião Triângulo Norte] do Plano Minas Consciente, devendo todos os protocolos estabelecidos pelo programa serem cumpridos rigorosamente.

Parágrafo único – Os protocolos, condições e diretrizes do Plano Minas Consciente, estão disponíveis em no site www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º – Em complemento as medidas fixadas no Plano Minas Consciente, em sua onda amarela, ficam instituído, ainda, no âmbito do Município de Prata-MG, no período de **07/06/2021 a 14/06/2021**, que:

I – Fica proibido o funcionamento de lanchonetes, restaurantes, bares e similares com atendimento presencial e consumo de alimentos, bebidas (alcóolicas e não alcóolicas) e etc., de **segunda-feira a sexta-feira após as 18h00min, e aos sábados até 12h00min, sendo que após os horários mencionados fica permitida a venda de produtos na modalidade delivery e retirada no balcão (take Away)**, ficando permitido que a retirada no balcão (take Away) poderá ocorrer até as 20h00min, e após esse horário somente atendimento delivery. Aos **domingos e feriados estes estabelecimentos não poderão ter atendimento presencial e consumo no local**, podendo apenas funcionar na modalidade delivery e retirada no balcão.

II - Fica proibido o consumo de bebidas alcóolicas em qualquer estabelecimento comercial independentemente de horário, mas ficando autorizado a venda de bebidas alcóolicas por estes estabelecimentos na modalidade delivery ou retirada no balcão.

III – Fica proibido a realização de festas e eventos de qualquer natureza, ou quaisquer outras atividades que ocasione aglomerações acompanhadas de bebidas alcóolicas, até mesmo entre familiares (não residentes no mesmo imóvel).

IV – Fica proibido a locação de imóveis ou quaisquer outros espaços de eventos para realização de festas.

V - Durante a vigência deste decreto, as **igrejas e templos de qualquer natureza** poderão funcionar com público presencial, desde que observada a distância mínima, entre uma pessoa e outra, de 02 metros, além de todas as demais normas de saúde e segurança previstas no protocolo da onda amarela do "Plano Minas Consciente".

VI - Ficam permitidas as **feiras livres** de quinta-feira, até as 21:00 horas, e, as de domingo, até as 12:00 horas, ficando proibida a venda de bebidas alcóolicas, o consumo de alimentos e bebidas (alcóolicas e não alcóolicas) no local.

VII - Fica obrigatório o uso de máscaras protetoras e preventivas sobre o nariz e boca, por todo cidadão que estiver transitando nas vias e logradouros públicos do município de Prata/MG.

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 3º - A fiscalização será intensificada, por parte dos Fiscais da Prefeitura Municipal com apoio da Polícia Militar, para garantir o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto e no "Plano Minas Consciente", e será realizada diariamente, inclusive no período noturno e nos finais de semana, mediante escala de revezamento.
Parágrafo único - A Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem

pública durante a vigência da Onda Amarela, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantirem o cumprimento da Deliberação nº 136, de 10 de março de 2021, do Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 4º - O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará a responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei Estadual nº 13.317/1999.

Parágrafo primeiro - Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e no "Plano Minas Consciente", as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977, bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal e medidas administrativas, tais como a cassação do Alvará de Licença e Funcionamento.

Parágrafo segundo - A medida administrativa restritiva de interdição em caso de descumprimento seguirá a seguinte graduação de dosimetria a cada reincidência, sequencialmente:

I - interdição imediata e por mais 03 (três) dias de funcionamento, contados da constatação, do estabelecimento ou da atividade;

II - interdição imediata e por mais 07 (sete) dias de funcionamento, contados da constatação, do estabelecimento ou da atividade; e

III - interdição imediata e por mais 15 (quinze) dias de funcionamento, contados da constatação, do estabelecimento ou da atividade.

Parágrafo terceiro - No cumprimento da medida restritiva de interdição, o estabelecimento ou a atividade ficará plenamente impedido de funcionar, inclusive em trabalho interno, comércio eletrônico, *delivery* e retirada no balcão.

Parágrafo quarto - As infrações sanitárias que também possam configurar ilícitos penais serão comunicadas à autoridade policial e ao Ministério Público.

Art. 5ª - A atividade, o estabelecimento ou o imóvel onde ocorrer o ato de descumprimento das normativas e medidas disciplinadas por este decreto, bem como o protocolo do "Plano Minas Consciente", no que couber, estará sujeito às penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis, respondendo solidariamente proprietários, representantes legais e organizadores, quando houver.

Parágrafo único - A medida administrativa restritiva de penalização em caso de descumprimento seguirá a seguinte graduação de dosimetria a cada ocorrência, sequencialmente:

I – notificação do proprietário do estabelecimento por meio de advertência;
II – aplicação de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) reais para a primeira autuação;
III - interdição imediata e por dez dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade; e
IV – cassação do alvará de localização e funcionamento; e
V – fechamento compulsório pelas autoridades competentes.

Art. 6º – Feita a autuação e lavrada a multa, esta deve ser paga no prazo máximo de 5 [cinco] dias úteis, contados da autuação, sob pena de interdição e fechamento do estabelecimento.

Art. 7º – Em havendo defesa/recurso julgado procedente, o valor pago deverá ser ressarcido ao autuado.

Art. 8º – Em caso de realização de **festas públicas e particulares**, de qualquer natureza, haverá a aplicação de multa de R$ 500,00 [quinhentos reais], por CPF e/ou CNPJ infrator, a qual será dobrada em caso de reincidência consequentemente.

Parágrafo único – Os valores arrecadados a título de multa deverão ser pagos em DAM [Documento de Arrecadação Municipal] e serão revertidos em favor do fundo municipal de combate a COVID-19.

Art. 9º – Além das penalidades previstas neste capítulo, fica[m] o[s] infrator[es] sujeitos ao enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do artigo 268 do Código Penal, cabendo à Secretaria de Defesa Social [SDS] enviar ao Ministério Público o[s] Boletim[ins] de Ocorrência [B.O.] lavrado[s] pelos agentes públicos revestidos do Poder de Polícia, para as providências legais cabíveis.

Art. 10 – A fiscalização será intensificada para garantir o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, e será realizada diariamente, inclusive no período noturno e nos finais de semana, mediante escala de revezamento.

Parágrafo único – Qualquer irregularidade face a este Decreto deve ser imediatamente comunicada ao disk denuncia, pelo telefone (34) 99686-7414.

DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 11 - Fica instituído que o toque de recolher, em todo o âmbito do Município do Prata/MG a partir das 22:00 horas, ficando vedada a circulação de pessoas entre 22:00 horas e as 05:00 horas, salvo em razão de trabalho, emergência médica ou urgência inadiável.

DO PODER DE POLÍCIA

Art. 12 - O Poder Público Municipal delega poderes a todos os Guardas Municipais, Fiscais, Agentes de Fiscalização de todas as áreas da Administração direta e indireta, Polícia Militar e outros órgãos do Estado para fins de lavratura de autuações, aplicação de multas e de todo e qualquer ato inerente ao efetivo e pleno cumprimento deste Decreto.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário, sem prejuízo das demais normas de regulação anteriormente publicadas com ele compatíveis.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, podendo ser revisto a qualquer tempo, inclusive prorrogado, a depender da situação epidemiológica do Município de Prata-MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prata/MG, 07 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F178E83D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 903/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/06/2021 a 12/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 13/06/2021, ao servidor **GRASSIELA LUCIA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, matrícula 5861.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:DC50117C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 904/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 31/05/2021 a 09/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 10/06/2021, ao servidor **ANDREA APARECIDA DE ASSIS**, ocupante do cargo de psicólogo, matrícula 06532.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:18006DF7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 905/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/06/2021 a 07/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 08/06/2021, ao servidor **ELICIANE MACHAIM SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, matrícula 5701.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:679CF3B4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 906/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 31/05/2021 a 12/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 13/06/2021, ao servidor **LORRANA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, matrícula 6151.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:63F056DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 907/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 31/05/2021 a 06/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 07/06/2021, ao servidor **CARLOS FERNANDO PADUA ALVES,** ocupante do cargo de motorista de veículo leve, matrícula 3527.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:3878E7C6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 908/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/06/2021 a 11/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 12/06/2021, ao servidor **LETICIA NOVAIS ARAUJO**, ocupante do cargo de supervisor de divisão de recursos humanos, matrícula 3901.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:979D89C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 909/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 02/06/2021 a 11/06/2021 o Sr. **ALESSANDRO CAMARGOS SILVA**, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Supervisor da Divisão De Recursos Humanos, **em virtude de licença saúde** da Servidora **LETÍCIA NOVAIS ARAÚJO** no referido período sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C8860BD7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 910/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 04/06/2021 a 11/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 12/06/2021, ao servidor **KELE CRISTINA MATEUS BORGES MENDES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula 1900.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:BEDBB233

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 911/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/06/2021 a 13/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 14/06/2021, ao servidor **TAIS SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de farmacêutica, matrícula 4935.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:7EC42C0A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 912/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/06/2021 a 08/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 09/06/2021, ao servidor **ABEL NUNES DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista de veículo leve, matrícula 5799.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:8B3D21D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL - A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 25/06/2021 às 08:30min do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, através do Convênio MAPA nº 895521/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município do Prata/MG**. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 09 de junho de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:A875E8D8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08:30 horas, do dia 28/06/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de máquinas reprográficas em regime de comodado, para locação de equipamentos de reprografia e impressão, com fornecimento de assistência técnica de consumo (tôner e cartucho), exceto papel, para uso da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Promoção Humana.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 09 de junho de 2021.

LAURIANE VALÉRIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:D50C2C2C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 29/06/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021, Processo Licitatório nº 226/2021, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.500 toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em operação de tapa-buracos em diversas ruas e logradouros do município do Prata-MG.** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 09 de junho de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E8979AFE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

O Município de Prata-MG com interesse de contratar empresa de engenharia especializada em serviços de ampliação, modificações e instalação de rede de iluminação pública com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviço técnicos necessários,**COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do**"CARONA"**à Ata de Registro de Preços nº 009/2020 do Processo n° 019/2019, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI.

Prata-MG, 09 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:6F027ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 78/2021 – Pregão Presencial/ Registro de Preço nº 32/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Data de entrega dos envelopes: dia 25/06/2021, até ás 09h:00min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 25/06/2021 às 09h:00min e Abertura e classificação das

propostas e início da fase de lances: 09h:00min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

09/06/2021

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:404E3584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 73 - 2021

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021- PREGÃO/RP DE Nº 027/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP; CNPJ: 11.371.179/0001-00.** Objeto: ***AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, ELEMENTO PARA FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DO RESPIRO DO MOTOR, FILTRO SECADOR DE AR E ADITIVO PARA RADIADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA***. Valor da ATA de RP: R$ 22.847,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).

Quartel Geral, 09 de junho de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021- PREGÃO/RP DE Nº 027/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ: 04.526.944/0001-58.** Objeto: ***AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, ELEMENTO PARA FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DO RESPIRO DO MOTOR, FILTRO SECADOR DE AR E ADITIVO PARA RADIADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA***. Valor da ATA de RP: R$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Quartel Geral, 09 de junho de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021- PREGÃO/RP DE Nº 027/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA – EPP, CNPJ: 04.299.527/0001-10.** Objeto: ***AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, ELEMENTO PARA FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DO RESPIRO DO MOTOR, FILTRO SECADOR DE AR E ADITIVO PARA RADIADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA***. Valor da ATA de RP: R$ 25.198,00 (Vinte e cinco mil reais cento e noventa e oito reais).

Quartel Geral, 09 de junho de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021- PREGÃO/RP DE Nº 027/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **TRATOR MINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.514.624/0001-41.** Objeto: ***AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, ELEMENTO PARA FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DO RESPIRO DO MOTOR, FILTRO SECADOR DE AR E ADITIVO PARA RADIADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA***. Valor da ATA de RP: R$ 28.291,00 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e um reais)

Quartel Geral, 09 de junho de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021- PREGÃO/RP DE Nº 027/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME.** Objeto: ***AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR, ELEMENTO PARA FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DO RESPIRO DO MOTOR, FILTRO SECADOR DE AR E ADITIVO PARA RADIADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA***. Valor da ATA de RP: R$ 15.643,20 (Quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Quartel Geral, 09 de junho de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DFB7D654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 044/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

Processo Licitatório n ° 044/2021
Pregão Presencial n° 028/2021
Registro de Preço nº 028/2021

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620 de 04 de janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura eventual contratação de pessoa jurídica especializada em Impressos Gráficos, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, as seguintes empresas:

CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI-EPP
CNPJ: 19.607.649/0001-01
VALOR: R$ 14.950,00 (catorze mil e novecentos e cinquenta reais)

DIEGO DE PAULA NOGUEIRA 08187658643 – ME
CNPJ: 12.187.416/0001-40
VALOR: R$ 20.342,50 (vinte mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

INFO DIRECT COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 12.959.463/0001-64
VALOR: R$ 7.878,00 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais)

ROBERTO RANGEL JÚNIOR-ME
CNPJ: 27.274.046/0001-55
VALOR: R$ 171.316,75 (cento e setenta e um mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 09 de junho de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9F9BEB35

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 045/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2021

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620 de 04 de Janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Construção-Materiais Pesados para atender a demanda das Secretarias Municipais,as seguintes empresas:

A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 00.551.074/0001-16
VALOR: R$254.182,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais)

FERCONST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:01.730.780/0001-98
VALOR:R$172.382,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 09 de Junho de 2021

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A922C2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 3821/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: **3821/2021**
Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 026/2021
Processo instaurado dia 09/06/2021

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:FB7C957E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um as 15:35 horas no anfiteatro da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, local onde está funcionado o plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, por força da Portaria nº457/2020, sob a presidência do Vereador Dario Gonçalves de Oliveira, em conformidade com o disposto no Art.4º do Regimento interno. Após a verificação da autenticidade dos Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral do Município, prestaram o compromisso a que se refere o Art.90, paragrafo 1º da Lei Orgânica do Municipal, a saber: **"PROMETO MANTER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO, AS CONSTITUIÇÕES DA REPUBLICA E DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PUBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA"**. Foi o Sr. Moacir Martins da Costa Júnior empossado no cargo de Prefeito do Município de Ribeirão das Neves/MG e o Sr. Vitorio Filho Ribeiro empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Ribeirão das Neves/MG. Para os efeitos legais lavrou-se o presente termo de compromisso e posse, que segue assinado pelos empossados e pelos vereadores presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:378E774B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021- torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 049/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios - RP. A data para realização de sessão será dia 24/06/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D38C0166

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021- torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 057/2021, Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Nas Linhas Telefônicas Pabx (Private Automatic Branch Exchangel), Dg´S (Caixa De Distribuição Geral) e Aparelhos Telefônicos Analógicos e Digitais.
A data para realização de sessão será dia 25/06/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:9DCF3367

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021- torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 021/2021, Contratação de Solução Integrada de e-mail, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominado Google Workspace Business Starter e Business Plus incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por um período de 36 meses. A data para realização de sessão será dia 23/06/2021 as 14:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:74474C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 009/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 009/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação e Homologação através de Dispensa de Licitação - Inexigibilidade.
Processo: Nº. 009/2021
Contrato: 045/2021
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material Didático Pedagógicos – Projetos Pedagógicos A tenda da Cultura e outros.
Partes: Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e a empresa **EDITORA VIVA LTDA**, perfazendo o valor total de R$887.820,00(Oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:75668AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 260/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 260/2019 — PREGÃO Nº 016/2020 - EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08.002.12.122.010.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa / Educação – 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 101 – Ensino 25% - Ficha 409.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 01 de junho de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:1BB194F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 025/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para ALTERAÇÃO NO VALOR DAS PARCELAS referente ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº030/2020 do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2020.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Se0cretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por seu titular, **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **ALTERAÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
O valor mensal da locação é de **R$ 3.169,12**, a serem pagas ate o 5°(quinto) dia útilsubsequente ao mês vencido, na sede da Prefeitura no endereço indicado no preâmbulodeste Contrato ou mediante crédito em conta-corrente indicada pelo **LOCADOR.**
CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execuçãodeste contrato, para o exercíciode 2021, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°27.813.0111.1814.339039- Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Ficha 1139.
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado TERMO ADITIVO AO CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 02 de junho de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal Interina de Esporte e Cultura

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:811B4293

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
EDITAL COPLAN

EDITAL COPLAN
Inscrições Aprovadas
O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3258/2010, 06 de janeiro de 2010, **considerando** a necessidade de composição do Conselho Municipal De Planejamento e Desenvolvimento Urbano – COPLAN, no Biênio 2021-2023, COMUNICA que as seguintes instituições da Sociedade Civil tiveram a inscrição DEFERIDAS para participarem do processo eletivo, são elas:
1. Inscritos

3 (três) representantes de movimentos sociais e populares, legalmente constituídos no Município;

Associação Beneficente dos Caçadores de Solução Social do Brasil
Representante: Robert das Neves de Oliveira

Movimento dos Sem Casa de Ribeirão das Neves
Representante: Tatiana Simões Rezende Morais

Associação Comunitária Bairro Tony e Adjacências
Representante: Adair Francisco Rodrigues

01 (um) representante de sindicatos ou associações de trabalhadores;

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão das Neves
Representante: Maria Helena Fonseca Soares

Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG
Representante: Vitória Maria Delazari

01 (um) representante de empresa privada que desempenhe atividades na área de produção e/ou financiamento do desenvolvimento urbano no Município;

– Manobela Transportes Eiriele
Representante: Eduardo Ferreira Ribeiro

04 01 (um) representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa;
04.01 – GENESIS SOCIEDADE DE ENSINO / UNOPAR
Representante: Bruno de Souza Abreu

05 01 (um) representante de Organizações Não-Governamentais – ONGs, com atuação no Município.
05.01 COMUNIDADE KOLPING NOSSA SENHORA DO CARMO
Representante: Geraldo Piedade Gonçalves

As instituições acimas citadas estão aptas a para participar das plenárias que elegerão os conselheiros representantes da sociedade civil no COPLAN no Biênio 2021-2023. As Entidades e Organizações civis se enquadrarem nos requisitos indicados no edital

2. DO RECURSO DAS INSCRIÇÕES
2.1 Da decisão que indeferir a inscrições caberá apresentação de recurso dentro **do prazo de 02 (dois) dias úteis, que corresponde aos dias 10/06/2021 e 11/06/2021**, a contar da data da publicação dos resultados sobre a análise das inscrições, presencialmente no gabinete da secretaria municipal de Planejamento e Urbanismo, na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves na rua Ari Teixeira da Costa n° 1100 Savassi – Ribeirão das Neves/MG CEP33880-630, ou em formato pdf para o e-mail do Coplan: **coplan.neves@gmail.com**
2.2. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, no horário de 08:30 às 16:30 horas, no caso de serem enviados por e-mail o horário limite para o recebimento será às 16h30 do dia 11/06/2021.
2.3 A Comissão Organizadora julgará os recursos protocolados em única instância e fará publicar a decisão final **até o dia 14/06/2021** no diário oficial – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
2.4 Em hipótese alguma haverá reconsideração sobre indeferimentos, cuja motivação fora a intempestividade da apresentação do requerimento de inscrição.

3. DO PROCESSO ELEITORAL
3.1 A assembleia de eleição dos conselheiros representantes das Entidades e Organizações da sociedade civil que irão compor o COPLAN para o biênio 2021/2023, será realizada **no dia 15/06/2021,** no período de 14:00 às 16:00 horas, na sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, ou por ambiente virtual.
3.2. Durante a assembleia, o período de votação será de 14:00 às 16:00 horas.
3.3 O resultado do processo eleitoral deverá ser publicado **em até 02 (dois) dias após a Assembleia de Eleição, sendo a data limite o dia 17/06/2021**, indicando as entidades civis e setores organizados da sociedade civil eleitas.

Atenciosamente,

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8558F64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 REGISTRO DE PREÇOS 029/2021

DESPACHO

Processo nº 060/2021
Pregão Presencial nº 032/2021
Registro de Preços nº 029/2021
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual locação de equipamentos médicos hospitalares e recarga de gás oxigênio medicinal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de impugnação ao Edital interposta por Oxi+mais Comércio de Gases Medicinais e Industriais Ltda, CNPJ no 02.778.386/0001-92, solicitando a retificação do edital nas seguintes questões:
Exigência dos seguintes documentos de habilitação:
a.1) Autorização de Funcionamento para Fabricação de gases medicinais expedida pela Anvisa e Licença Sanitária para gases medicinais.
a.2) Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária para Comercialização de Correlatos/Equipamentos para Saúde.
b) Questionamento quanto ao procedimento adotado para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONSIDERANDO que a exigência de Autorização de Funcionamento, Certificado de Boas Práticas de Fabricação para gases medicinais e licença sanitária, é para empresas fabricantes, e que tal exigência estaria restringindo a participação de empresas distribuidoras no presente processo, sendo tal conduta vedada e contrária aos princípios da Administração Pública;
CONSIDERANDO que os itens do presente processo não se tratam de aquisição e sim prestação de serviços de locação, sendo que a Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária é destinada Comercialização de Correlatos/Equipamentos para Saúde
CONSIDERANDO que houve um equivoco por parte da impugnante quando alega que o certame é exclusivo para ME e EPP, pois conforme explicitado no preâmbulo e Anexo I – Termo de Referência tem itens exclusivos (3,4,5,6,8,9,10) e itens de ampla concorrência (1,2 e 7), sendo que o Município está apenas cumprindo a legislação vigente.

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

INDEFERIR a impugnação ao Edital apresentada pela empresa Oxi+mais Comércio de Gases Medicinais e Industriais Ltda, CNPJ no 02.778.386/0001-92.

PROSSIGA-SE o Processo Licitatório.

Rodeiro, 08 de junho de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/Equipe de Apoio

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro/Equipe de Apoio

Em Conformidade Com a Decisão Supracitada

ELINE MARTINS DA COSTA
OAB/MG:116.077

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:9D46D85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 007/2021 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando o credenciamento de serviços médicos especializados; exames cardiológicos, imagens e laboratoriais; fisioterapia; fonoaudiologia; psicologia e outros, em favor das empresas credenciadas CARDIOLAB Laboratório de Análise Clínica LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.455.582/0001-70, estabelecida a Rua Mendo Correa, nº382, 1º Andar Funcionários, Salinas/MG; CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.539/0001-28, estabelecida a Rua Mendo Correa, nº 382, Salinas/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 09 de junho de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D42B1364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 067/20 – 3º ADITIVO

Processo Licitatório PRC: nº 331/19
3º Aditivo ao Contrato n.º 067/20
Contratada: **CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA**
Prazo: 25 de julho de 2021
Data assinatura: 09 de junho de 2021

Santa Bárbara, 09/06/2021

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:92021E05

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA N.º 013/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servidor público abaixo mencionados para atuar como fiscal do contrato dessa unidade administrativa, a saber:

Nº Contrato/Ata de Registro de Preços	Contratado	Objeto	Fiscais
067/2021	Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda	Terraplanagem e Rebaixamento de Greide. Contenção e Drenagem Pluvial com execução de bueiro no subdistrito de Bateias em Santa Bárbara - MG	Larissa Renata da Silva – Mat.200983

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a partir do dia 27/05/2021.

Santa Bárbara, 01 de junho de 2021.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:53ADE705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 044/2021 – Processo Licitatório nº 105/2021. Objeto: *Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Oficina mecânica e borracharia para a Secretaria Municipal de Obras.* Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 24 de junho de 2021 até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 24 de junho de 2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:7F033090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"RESCINDE VÍNCULO PROFISSIONAL COM SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

"Rescinde vínculo profissional com servidor público ocupante de cargo efetivo em virtude de falecimento e dá outras providências "

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal **Marcos Antônio Ferreira**, nos termos do artigo 89, inciso II, alínea "a" da LOM baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica rescindido o vínculo profissional com o ex-servidor público municipal **José Antônio do Carmo Almeida,** portador do CPF nº530.394.406-91 em virtude de seu óbito ocorrido em 02.06.2021.

Artigo 2º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº465/1995.

Santana de Cataguases/MG, 09 de Junho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:3CA5508C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 028 - P.P 008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
Processo Licitatório - 028/PMSR/2021, na modalidade Pregão Presencial - 008/PMSR/2021 – Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Data da Abertura: 18/06/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 02/06/2021.

MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Responsável
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

ERRATA:

Informamos que por equivoco os itens 2 e 9 no Termo de Referência (Anexo I) do edital não foi devidamente inserida no instrumento convocatório.
Faz saber:
"O equipamento acima referido deverá ser acessível a qualquer marca de insumo disponível no mercado, com 100% de aproveitamento, vetado equipamento que utilize insumos exclusivo."

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:DB3CD3D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 057 - T.P. 002 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG.

Torna Público:
Processo Licitatório - 057/PMSR/2021, na modalidade Tomada de Preço
- 002/PMSR/2021 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG."

Data da Abertura: 30/06/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 08/06/2021.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:9274663F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

O Município de Santa Vitória - MG, por sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna público o desfazimento, de ofício, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, em que objetiva a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço de perfuração, instalação e funcionamento de 08 (oito) Poços de Monitoramento de água subterrânea (poço tubular profundo) com a previsão de 20 (vinte) metros cada, totalizando 160 metros a serem perfurados, sendo 04 (quatro) poços para monitoramento na Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE de Santa Vitória – MG e 04 (quatro) poços para monitoramento no Aterro Sanitário de Santa Vitória – MG, cuja sessão de abertura ocorreria no dia 11/06/2021, por meio da ANULAÇÃO, com fundamento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, segundo consta, fundamentação completa nos autos. Fica concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Município de Santa Vitória, em 09 de junho de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:781316B5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021. DATA DA ABERTURA: 28 de junho de 2021, às 13:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória/MG, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 10 de junho de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:225F84B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 061/2021. Tomada de Preços Nº 002/2021. Contrato Administrativo Nº 048/2021. Contratada: Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, conforme PSCIP nº 121/2018 aprovado pelo CBMMG, para a Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins, situada à Rua Prefeito Antonio Vieira de Rezende, s/nº, Bairro São Vicente na cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG, com o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços de instalação hidráulica galvanizada, sinalização de emergência, demarcações de solo, alarme de incêndio e treinamento dos funcionários para a operação do sistema de hidrantes e automação da bomba. Valor Total: R$ 76.585,40. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 205.02.12.361.0012.2.0037...3.3.90.30, 205.02.12.361.0012.1.0030...4.4.90.51 e 205.02.12.361.0012.1.0032...4.4.90.52 (00.01.01). 09/06/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F131E679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 68/2021 – PREGÃO 47/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e equipamentos destinados a atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, de acordo com quantidades e especificações do Anexo VIII e condições constantes do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 22 de Junho de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 09 de junho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3604F187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 009/2021 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2021.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de saneantes e germicidas, a serem realizadas de forma parcelada, usados no processo de limpeza, desinfecção, assim como a aquisição de saneantes de lavanderia hospitalar, com sistema automático de dosagem em regime de comodato. LICITANTE VENCEDOR: **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA/ME** pelo lote 001 no valor global de R$ 337.987,50; pelo lote 002 no valor global de R$ 184.982,00 e pelo lote 003 no valor global de R$ 238.740,00.

São Francisco/MG, 07 de Junho de 2021.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:3755EEC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 028/2021 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2021.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais referente ao (PNAE) - Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Brasil Carinhoso, a serem realizadas de forma parcelada,** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. LICITANTES VENCEDORES: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA** pelo item 001 no valor unitário de R$2,74 e pelo item 005 no valor unitário de R$1,53; **FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** pelo item 008 no valor unitário de R$2,05; **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI/EPP** pelo item 004 no valor unitário de R$3,23; **PADARIA MENDES CAVALCANTE LTDA/ME** pelo item 012 no valor unitário de R$6,33; **RONALDO PEREIRA DOS SANTOS/ME** pelo item 007 no valor unitário de R$6,21, pelo item 010 no valor unitário de R$7,58 e pelo item 011 no valor unitário de R$0,36; **SUPERMERCADO COLÓ EIRELI** pelo item 002 no valor unitário de R$4,45; pelo item 003 no valor unitário de R$3,80; pelo item 006 no valor unitário de R$2,90 e pelo item 009 no valor unitário de R$2,18.

São Francisco/MG, 07 de Junho de 2021.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:7F5FAAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº: 044/2021 "CRIA O PROGRAMA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES."

DECRETO Nº: 044/2021

"Cria o programa para Regularização Fundiária no âmbito do município de São Francisco do Glória e dá outras disposições."

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 13, I, da Lei nº 13.465/2017 c/c art. 1°, §2°, I, do Decreto-Lei n° 1.876/1981.

CONSIDERANDO que o Município tem o dever de formular e desenvolver no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de competitividade, sustentabilidade econômica, social e ambiental, ordenação territorial, eficiência energética e complexidade funcional, buscando que o solo se ocupe de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional;

CONSIDERANDO que a sanção de Lei Municipal de nº 1.281 de 03 março de 2020, que "*institui o programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico no Município de São Francisco do Glória/MG e dá outras providencias".*

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a regularização fundiária urbana REURB, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO que constituem objetivos da REURB: identificar os núcleos urbanos informais, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar sua qualidade de vida; ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais, a serem posteriormente regularizados; promover a integração social e a geração de emprego e renda; conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes; e concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.465. de 11 de julho 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, dentre outros assuntos.

DECRETA:

Art. 1º No âmbito do município de São Francisco do Glória/MG, fica criado o programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, denominado "***Regulariza São Chico***".

Art. 2° Fica instituída a Comissão Municipal para Regularização Fundiária Urbana, que possui caráter social, composta e desde já nomeada com os seguintes membros:

NOME	ATRIBUIÇÃO/CARGO
Haylander Augusto Moreira Pedrosa	Secretário Municipal de Administração, Controle e Finanças
Hugo Stteffersоn Cunha	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano
Rosana Borges Miranda Pedrosa	Secretária Municipal de Assistência Social
Marcia Cristina Laviola Mendes	Secretária de Governo
Thiago Felizardo Soares	Diretor Jurídico
Leticia Silveira Moreira	Assistência Social
Suane Evelyn Soares	Engenheira – CREA/MG 200.214/D

§1º - Sobre a Presidência do primeiro, classifique e fixe uma das modalidades da Reurb ou promova o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/17.

Parágrafo único. A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei 13.465/2017:

definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º da Lei 13.465/17);
aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação;
receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça estadual;
lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17);
na Reurb-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei 13.465/17);
na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários;
elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária;
celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei 13.465/17;
emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público);
Emitir conclusão formal do procedimento;
Art. 3° A participação na comissão será prioritária, de relevante interesse público e sem ônus financeiro para a Administração Pública Municipal.

Art. 4° A Comissão terá, para cada REURB instaurada, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprir as obrigações previstas em Lei, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 08 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:59AE5AE6

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº: 045/2021 "ESTABELECE CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG."

DECRETO Nº: 045/2021

"Estabelece critério para definição de População de Baixa Renda para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S no âmbito do município de São Francisco do Glória/MG."

O Prefeito Municipal de, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 13, I, da Lei nº 13.465/2017 c/c art. 1°, §2°, I, do Decreto-Lei n° 1.876/1981.

CONSIDERANDO o objetivo de ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a São Francisco do Glória permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais a serem regularizados.

DECRETA:

Art. 1º No âmbito do município de São Francisco do Glória/MG, fica declarada como "População de Baixa Renda", aquela que possuir renda familiar mensal igual ou inferior ao valor correspondente a (05) cinco salários mínimos vigentes.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória-MG, em 09 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:9EEADFD2

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº: 043/2021 "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº: 043/2021

"Nomeia os membros da Comissão de Avaliação do município e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e, art. 5º, XXIV da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de se desapropriar uma a gleba de terra rural constante de 01 há (um hectare) de terras, situado na Fazenda Aliança, neste município, composta de 31,49,20 ha (trinta e um hectares, quarenta e nove ares e vinte centiares) de terras, pertencentes a Júlio Maria de Abreu Azevedo, dividindo e confrontando por seus diversos lados com terras pertencentes a Joaquim Ferreira de Mesquita, sucessores de Demétrio Luiz Riguete, com o Ribeirão da Conceição, e com quem mais de direito, tudo por divisas certas, conhecidas, respeitadas e demarcadas, conforme transcrito no registro da Matrícula nº 5.24, livro 02, fls 6.281-A, de 13/07/2007, do CRI da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Senhor Júlio Maria de Abreu Azevedo, para fins de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos, neste município, conforme memorial descritivo anexo.

CONSIDERANDO a necessidade de se desapropriar uma gleba de terra que monta uma área de 4.612,51 m2, que se inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 784.143,77 e Norte (Y) 7.698.503,22; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 253°09'11", em uma distância de 14,75 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 233°34'41", em uma distância de 8,37 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 242°00'48", em uma distância de 11,22 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 220°19'53", em uma distância de 7,47 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 260°36'37", em uma distância de 15,77 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 241°53'07", em uma distância de 22,82 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 293°13'13", em uma distância de 81,16 m, confrontando com Loteamento Walxan, através da divisa; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 53°57'12", em uma distância de 52,21 m, confrontando com Loteamento Walxan, através da estrada; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 104°54'29", em uma distância de 36,32 m, confrontando com Loteamento Walxan, através do muro; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 106°03'13", em uma distância de 36,64 m, confrontando com Cemitério Municipal, através do muro; finalmente do vértice 11 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 106°14'25", na extensão de 34,73 m, confrontando com Cemitério Municipal, fechando assim um perímetro de 321,46 m. a ser retirada do registro nº 01 da matricula 8.953 livro 02 RG, fls 9.990 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, Penhores e Hipotecas da Comarca de Carangola – MG de propriedade dos Senhores Hersio Ângelo Pedrosa Magalhaes, Regina Ferreira Pedrosa, Monique Pedrosa Magalhaes, Alessandra Martins Pedrosa Barbosa, para ampliação da área do cemitério municipal. conforme memorial descritivo anexo

CONSIDERANDO a necessidade de se desapropriar uma gleba te terra equivalente a 4.880,00 m² (quatro mil, e oitocentos e oitenta metros quadrados), com inicia junto ao marco 5, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 784.360,68 e Norte (Y) 7.699.257,08; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 72°42'16", em uma distância de 28,87 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 67°18'14", em uma distância de 13,61 m, confrontando com Antônio Valter Meireles, através da divisa; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 78°15'30", em uma distância de 50,95 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 198°20'29", em uma distância de 6,78 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 199°29'41", em uma distância de 33,19 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 197°52'40", em uma distância de 22,85 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 196°06'15", em uma distância de 25,17 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 259°01'41", em uma distância de 14,56 m, confrontando com Elza Coelho de Oliveira, através da divisa; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 261°02'04", em uma distância de 13,91 m, confrontando com Elza Coelho de Oliveira, através da divisa; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 255°30'41", em uma distância de 3,57 m, confrontando com Elza Coelho de Oliveira, através da divisa; do vértice 15 segue em direção até o vértice 24 no azimute 308°37'40", em uma distância de 16,16 m, confrontando com Remanescente, através da divisa; finalmente do vértice 24 segue até o vértice 5, (início da descrição), no azimute de 341°17'45", na extensão de 58,27 m, confrontando com Remanescente, fechando assim um perímetro de 287,90 m, de propriedade de da Companhia Nacional de Educandários Gratuitos CNEG - Secção Estadual – MG, para construção de uma quadra poliesportiva, área que também contemplará alguns lotes aos munícipes nas mesmas formas do loteamento popular (Bela Vista). conforme memorial descritivo anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º) - Fica criada uma Comissão de Avaliação Municipal com o fim específico de emitir laudo circunstanciado de avaliação de imóvel urbano neste município, a saber:

Secretário de Administração: Haylander Augusto Moreira Pedrosa;
Controlador Interno: Diego Pedrosa Barbosa**;**
Engenheiro (a): Suani Evelyn dos Reis Soares Engenheira Civil - CREA/MG 200.214/D;
Diretor de Tributos: Nara Vaz de Souza Pires;
Fiscal de Obras e Posturas: Yarlei Julio Ferreira;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão constante do caput deste artigo terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar laudo circunstanciado da avaliação pretendida.

Art. 2º) - Os imóveis a serem avaliados são:

I - uma gleba de terra que monta uma área de 4.612,51 m2, que se inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 784.143,77 e Norte (Y) 7.698.503,22; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 253°09'11", em uma distância de 14,75 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 233°34'41", em

uma distância de 8,37 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 242°00'48", em uma distância de 11,22 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 220°19'53", em uma distância de 7,47 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 260°36'37", em uma distância de 15,77 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 241°53'07", em uma distância de 22,82 m, confrontando com Área Urbana, através da divisa; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 293°13'13", em uma distância de 81,16 m, confrontando com Loteamento Walxan, através da divisa; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 53°57'12", em uma distância de 52,21 m, confrontando com Loteamento Walxan, através da estrada; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 104°54'29", em uma distância de 36,32 m, confrontando com Loteamento Walxan, através do muro; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 106°03'13", em uma distância de 36,64 m, confrontando com Cemitério Municipal, através do muro; finalmente do vértice 11 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 106°14'25", na extensão de 34,73 m, confrontando com Cemitério Municipal, fechando assim um perímetro de 321,46 m. a ser retirada do registro nº 01 da matricula 8.953 livro 02 RG, fls 9.990 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, Penhores e Hipotecas da Comarca de Carangola – MG. conforme croqui em anexo;

II - 01 há (um hectare) de terras, situado na Fazenda Aliança, neste município, composta de 31,49,20 ha (trinta e um hectares, quarenta e nove ares e vinte centiares) de terras, pertencentes a Júlio Maria de Abreu Azevedo, dividindo e confrontando por seus diversos lados com terras pertencentes a Joaquim Ferreira de Mesquita, sucessores de Demétrio Luiz Riguete, com o Ribeirão da Conceição, e com quem mais de direito, tudo por divisas certas, conhecidas, respeitadas e demarcadas, conforme transcrito no registro da Matrícula nº 5.24, livro 02, fls 6.281-A, de 13/07/2007, do CRI da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Senhor Júlio Maria de Abreu Azevedo, conforme memorial descritivo anexo;

III - Uma gleba te terra equivalente a 4.880,00 m² (quatro mil, e oitocentos e oitenta metros quadrados), com inicia junto ao marco 5, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 784.360,68 e Norte (Y) 7.699.257,08; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 72°42'16", em uma distância de 28,87 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 67°18'14", em uma distância de 13,61 m, confrontando com Antônio Valter Meireles, através da divisa; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 78°15'30", em uma distância de 50,95 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 198°20'29", em uma distância de 6,78 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 199°29'41", em uma distância de 33,19 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 197°52'40", em uma distância de 22,85 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 196°06'15", em uma distância de 25,17 m, confrontando com Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória - MG, através da divisa; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 259°01'41", em uma distância de 14,56 m, confrontando com Elza Coelho de Oliveira, através da divisa; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 261°02'04", em uma distância de 13,91 m, confrontando com Elza Coelho de Oliveira, através da divisa; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 255°30'41", em uma distância de 3,57 m, confrontando com Elza Coelho de Oliveira, através da divisa; do vértice 15 segue em direção até o vértice 24 no azimute 308°37'40", em uma distância de 16,16 m, confrontando com Remanescente, através da divisa; finalmente do vértice 24 segue até o vértice 5, (início da descrição), no azimute de 341°17'45", na extensão de 58,27 m, confrontando com Remanescente, fechando assim um perímetro de 287,90 m, de propriedade de da Companhia Nacional de Educandários Gratuitos CNEG - Secção Estadual – MG, conforme documento anexo.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 08 de junho de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:DA109752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 057/2021/Pregão presencial nº. 035/2021/Registro de Preço nº 034/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MARCOS CONSTRUÇÕES EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.011.548/0001-96, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 371, Bairro Centro, nessa cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de anel para poço, manilhas, meio fio e mourão alambrado para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 215.604,00 (Duzentos e quinze mil e seiscentos e quatro reais). DOTAÇÃO: 02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recuaria e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030- 252- Manutenção Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-339030- 272- Manutenção Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023.339030- 301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016.339030- 308 – Pavimentação e Construção, Calçamento de Vias Urbanas e Anexos – Material de Consumo - 100; 02.007.16.482.0015.1.024.339030- 337 – Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares Urbanas - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.026.339030- 340 – Construção, Ampliação e Reforma de Rede de Esgoto Fluvial e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.028.339030- 345 – Construção, Ampliação e Reforma de Rede Distribuição de Água- Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.2.034.339030- 353 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0011.2.079.339030- 368 – Manutenção das Redes de Esgoto Sanitario e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.1.023.339030- 402 – Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Bueiros e Anexos- Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.2.036.339030- 412 – Manutenção das Estradas Vicinais- Material de Consumo – 100.

São Francisco do Glória, 09 de junho de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilene Lourdes da Silva Lellis
Código Identificador:7151F1A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 057/2021/Pregão Presencial nº. 035/2021/Registro de Preço nº. 034/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***PREMOLDADOS MURIAÉ LTDA EPP,*** *pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 71.049.100/0001-50, com sede na Rua Ramo B1, nº. 100, Lote 73, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais*. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de anel para poço, manilhas, meio fio e mourão alambrado para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 66.405,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recuaria e Meio Ambiente - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339030- 252- Manutenção Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia - Material de Consumo - 100; 02.006.20.606.0012.1.068-339030- 272- Manutenção Area de Preservação Ambiental APA Serra da Providencia - Material de Consumo - 100; 02.007.04.122.0003.2.023.339030- 301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo - 100; 02.007.15.451.0009.1.016.339030- 308 – Pavimentação e Construção, Calçamento de Vias Urbanas e Anexos – Material de Consumo - 100; 02.007.16.482.0015.1.024.339030- 337 – Construção, Ampliação e Reforma de Casas Populares Urbanas - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.026.339030- 340 – Construção, Ampliação e Reforma de Rede de Esgoto Fluvial e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.1.028.339030- 345 – Construção, Ampliação e Reforma de Rede Distribuição de Água- Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0009.2.034.339030- 353 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água - Material de Consumo - 100; 02.007.17.512.0011.2.079.339030- 368 – Manutenção das Redes de Esgoto Sanitario e Pluvial - Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.1.023.339030- 402 –Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Bueiros e Anexos- Material de Consumo - 100; 02.007.26.782.0013.2.036.339030- 412 – Manutenção das Estradas Vicinais- Material de Consumo – 100.

São Francisco do Glória, 09 de junho de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilene Lourdes da Silva Lellis
Código Identificador:2D87F7F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 051/2021/Pregão presencial nº. 030/2021/Registro de Preço nº 030/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 66.289.950/0001-96, com sede na Rua Judith Pompei, nº. 260, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas pertencentes ao município de São Francisco do Glória (constante no termo de referência), com o fornecimento de peças originais das marcas das máquinas. VENCEDORA DOS LOTES: 001 (com desconto percentual de 5%); 002 (com desconto percentual de 5%); 003 (com desconto percentual de 6%); 004 (com desconto percentual de 5%); 005 (com desconto percentual de 6%); 006 (com desconto percentual de 5%); 007 (com desconto percentual de 6%); 008 (com desconto percentual de 05%);. DOTAÇÃO: 02.007.04.122.0003.2.023-339030- 301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - Material de Consumo – 100;02.007.04.122.0003.2.023-339039- 303 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica – 100;02.007.26.782.0013.2.036-339030- 412 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo – 100;02.007.26.782.0013.2.036-339039- 415 - Manutenção das Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica – 100;02.006.04.122.0012.2.071-339030- 240 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 100;02.006.04.122.0012.2.071-339039- 242 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica – 100

São Francisco do Glória, 09 de junho de 2.021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilene Lourdes da Silva Lellis
Código Identificador:9AF4DA77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA Nº. 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2021

A Pregoeira da Prefeitura municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, etc,

CERTIFICA que compuldando o extrato resumido do Pregão Presencial nº. 011/2021/Registro de Preço nº. 011/2021 referente a adesão da ata 002/2021, cujo objeto é o registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de 200 hidrometros, verificou constar o seguinte erro material:

Onde se lê:

VALOR: R$ 99,00 (Noventa reais) .

Leia-se:

VALOR: R$ 99,00 (Noventa e nove reais) .

Nada mais.

São Francisco do Glória, 09 de junho de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:1418F693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA Nº. 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2021

A Pregoeira da Prefeitura municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, etc,

CERTIFICA que compuldando o extrato resumido do Pregão Presencial nº. 011/2021/Registro de Preço nº. 011/2021 referente a adesão da ata 002/2021, cujo objeto é o registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de 200 hidrometros, verificou constar o seguinte erro material:

Onde se lê:

no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93.

Leia-se:

no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Nada mais.

São Francisco do Glória, 09 de junho de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7F1593CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso II, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para realização de processo seletivo público destinado à seleção de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS), do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) e Agente de Combate à Endemias (ACE); objeto do **Procedimento de n.º 045/2021, Dispensa de Licitação n.º 006/2021**, autorizando proceder-se à necessária contratação da empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LIMITADA; CNPJ N.º 04.976.094/0001-90, no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:9A4B8149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 234 DE 07 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **RAFHAELA CAROLINE SILVA,** brasileira, portadora do RG-MG- 19.435.113, inscrita no CPF sob o nº. 123.681.236-01, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**, a partir de 07(sete) de junho de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de junho de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:8EB4D82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

5º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2017, Processo Licitatório nº. 052/2017- Pregão Presencial nº. 033/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA-ME**, CNPJ sob nº 24.282.302/0001-68**.** OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em administração pública, englobando os controles internos, processos administrativos na área de licitação, contratação e gestão de contratos, com a realização de visitas semanais, para atender o Município de São João da Ponte-MG, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e recursos humanos. Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do 4° Termo Aditivo, ou seja, a partir do dia 18/06/2021 com vigência até o dia 18/06/2022. Fica reajustado 7,5911% (sete vírgula cinco mil novecentos e onze milésimos por cento) no valor do contrato passando a ser R$5.647,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais), mensais prevalecendo um valor total estimado pelo período contratado de R$ 67.764,00 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais), e fica reajustado 29,42% (Vinte e nove virgula quarenta e dois por cento) no valor

referente ás despesas de quilometragem passando a vigorar no valor de $1,10 (Um real e dez centavos) por quilômetro rodado conforme art. 65, I, "a", "b", § 6º da Lei Federal 8.666/93 e 57, I e II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais clausulas inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 08 de junho de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E3F75D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
"AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG AO PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR A SER IMPLANTADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, DEFINE COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTOS DE FISCA

LEI Nº 384/2021

"Autoriza a adesão do Município de São João do Pacuí-MG ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí- MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de São João Pacuí- MG realizará a proteção e defesa do consumidor em seu território, de forma consorciada e prioritariamente preventiva, orientadora e conciliadora, delegando ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS a competência para a criação, regulamentação e implantação dos serviços de atendimento ao consumidor, fiscalização e aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.
Parágrafo único. Caberá ao Consórcio CIMAMS planejar, elaborar, coordenar e executar a política regional de proteção e defesa do consumidor.
Art. 2º. Fica ratificado o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor do Consórcio CIMAMS, intitulado PROCON Regional, constante do Anexo I desta Lei, bem como o Fundo intitulado: "Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – FRPDC", de natureza contábil financeira, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a políticas públicas consumeristas e a estruturar órgãos de defesa e proteção do consumidor.

Art. 3º. O atendimento ao consumidor, no município integrante do CIMAMS, pelas Unidades Locais do PROCON Regional, será executado de forma permanente.
Parágrafo único. A fiscalização das relações de consumo, a cargo do PROCON Regional, será executada de acordo com a demanda da sociedade, e, ainda, com o seu planejamento anual.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidor público para compor a estrutura do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, vinculada ao Programa Regional de Proteção de Defesa do Consumidor, bem como de bens móveis e imóveis especificados em Contrato de Programa.
Parágrafo primeiro. O município integrante do PROCON Regional, para realizar o atendimento ao consumidor nele residente, cederá no mínimo um servidor ao consórcio, preferencialmente concursado, de nível médio, no mínimo, e o espaço onde o atendimento será realizado.
Parágrafo segundo. Caso não haja demanda local de serviços da unidade do PROCON que justifique a exclusividade do espaço e dos servidores, cedidos total ou parcialmente, poderão os mesmos serem compartilhados com outros órgãos ou departamentos da administração municipal.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar no orçamento vigente para fazer face às despesas do Contrato de Programa a ser firmado.
Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí-MG, 07 de maio de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Cria o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON REGIONAL, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMSe dá outras providências.
A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMSaprovou o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, denominado PROCON REGIONAL, que observará as seguintes normas:
CAPÍTULO I – NORMAS GERAIS
Art. 1º Fica criado, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, denominado PROCON Regional, com a finalidade de promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor, e a coordenar a política de Defesa do Consumidor no âmbito dos municípios consorciados que aderirem ao Programa.
Parágrafo único. O PROCON Regional integrará os Sistemas Nacional e Estadual de Defesa do Consumidor (SNDC/SEDC), nos termos da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Art. 2º Os municípios integrantes do CIMAMS que aderirem ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Regional autorizam a gestão associada dos serviços públicos de atendimento, educação, orientação, proteção e defesa do consumidor em regime consorciado, que serão prestados conforme este Programa.
Parágrafo primeiro. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMSpoderá exercer o poder de polícia administrativa, no qual se incluem as atividades de fiscalização e sanção.
Parágrafo segundo. Os serviços serão prestados na área do Consórcio CIMAMS, que compreende o somatório das áreas dos municípios consorciados.
Parágrafo terceiro. O Consórcio CIMAMS, através do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, criará Unidades locais do PROCON em municípios integrantes da Unidade Descentralizada, conforme divisão constante no Anexo I deste Plano, contendo as sedes regionais e os municípios que as compõem. Para melhor compreensão sobre a organização das estruturas físicas que comporão o programa temos: a) Unidade Central do PROCON Regional - que será vinculada ao CIMAMS diretamente, e pode também ocupar o mesmo espaço físico que a sede do Consórcio; b) Unidades Descentralizadas de PROCON – que serão as sedes regionais e abrangerão os municípios da sua comarca ou de comarcas contíguas e c) Unidades Locais de PROCON – que serão instaladas em cada um daqueles municípios que não sediarem uma Unidade Descentralizada, como posto local de atendimento.
Parágrafo quarto. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, através do Programa Regional

de Proteção e Defesa do Consumidor, criará a Unidade Central do PROCON Regional, que será a Sede do órgão de defesa do consumidor, devendo localizar-se na sede do consórcio.

Parágrafo quinto. O Consórcio CIMAMS, por meio do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, atendendo às suas necessidades administrativas, poderá sediar a Unidade Central do PROCON Regional em município consorciado que possua os serviços de um PROCON Municipal, criado, na forma da lei, inclusive com recursos do fundo municipal de defesa do consumidor, e possa ser cedido ao consórcio.

Parágrafo sexto. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, através do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, atendendo às necessidades de sua Unidade Central, poderá criar Unidades Descentralizadas do PROCON Regional em município que possua os serviços de um PROCON Municipal, criado, na forma da lei, inclusive com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, e possa ser cedido ao Consórcio, para atender parte dos municípios consorciados antes vinculados à Unidade Central do PROCON Regional.

Parágrafo sétimo. O Consórcio CIMAMS, através do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Regional, poderá arcar com todos os custos financeiros dos municípios referentes à implementação do Programa PROCON Regional, com utilização dos recursos do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor (FRPDC).

Art. 3º A gestão associada e a prestação dos serviços públicos em regime consorciado previstos neste Programa abrangem somente os serviços prestados em proveito dos municípios que efetivamente firmarem o Contrato de Programa.

Art. 4º Para a consecução da gestão associada e da prestação dos serviços públicos em regime consorciado, os municípios membros transferem ao Consórcio e à respectiva Unidade Descentralizada de PROCON o exercício das competências de planejamento, de regulação, de consentimento, da fiscalização e a aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal 8.078/1990.

Art. 5º Os custos para a implantação e manutenção do Programa serão arcados com:

I – Recursos do Contrato de Programa firmado com os municípios consorciados para implementar a Política Regional de Proteção e Defesa do Consumidor;

II – Recursos do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – (FRPDC), na forma deste Programa;

III – Recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 66, de 22 de janeiro de 2003;

IV – Outros recursos, verbas ou doações que vierem a ser destinadas ao Programa.

CAPÍTULO II – DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 6º O Contrato de Programa estabelecerá as normas de regulação e fiscalização, que deverão compreender pelo menos:

I – os indicadores de qualidade dos serviços e de sua adequada e eficiente prestação;

II – as metas de expansão e qualidade dos serviços e os respectivos prazos, quando adotadas metas parciais ou graduais;

III – sistemas de medição;

IV – o método de monitoramento dos custos;

V – os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos serviços e procedimentos para recepção, apuração e solução de queixas e de reclamações dos cidadãos e dos demais usuários;

VI – os planos de contingência e de segurança;

VII – a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à prestação dos serviços transferidos;

VIII - os procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;

IX – os direitos, garantias e obrigações do Município signatário do Contrato de Programa e do Consórcio CIMAMS, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;

X – os bens reversíveis;

XI – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do Consórcio ao titular dos serviços;

XII – a estrutura mínima necessária para a prestação dos serviços de atendimento ao consumidor e o dimensionamento das equipes, de acordo com os municípios que aderirem ao programa.

XIII – a definição das competências e atribuições do Consórcio, e das Unidades Central, Descentralizadas e Locais do PROCON Regional.

Parágrafo primeiro. Os bens municipais vinculados aos serviços públicos serão de propriedade do município contratante, sendo afetados ao Consórcio pelo período em que vigorar o contrato de programa.

Parágrafo segundo. A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento dos valores devidos em virtude de contrato de programa, bem como das indenizações eventualmente devidas, especialmente aqueles que forem referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo Consórcio.

Parágrafo terceiro. Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao município contratante obedecer fielmente às condições e procedimentos previstos na legislação.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON REGIONAL

Art. 7º Compõem a estrutura do PROCON Regional do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS:

I – Unidade Central do PROCON Regional;

II – Unidades Descentralizadas do PROCON Regional;

III – Unidades Locais do PROCON Regional;

IV – Junta Recursal do PROCON Regional;

V – Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – FRPDC;

VI – Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC.

Parágrafo primeiro. Os serviços realizados no âmbito da estrutura do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor serão coordenados pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS que sediará a Unidade Central do PROCON Regional.

Parágrafo segundo. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, enquanto Unidade Central do PROCON Regional e Unidades Descentralizadas de PROCON manterão cadastro regional atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente e, no mínimo, anualmente, nos termos do art. 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e dos arts. 57 a 62 do Decreto n° 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao Procon-MG, preferencialmente por meio eletrônico;

Art. 8º Compõem a estrutura da Unidade Central do PROCON Regional:

I – Coordenação do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor;

II – Secretaria;

III – Serviço de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;

IV – Assessoria Jurídica;

Parágrafo primeiro. A Unidade Descentralizada do PROCON Regional contará, na sua estrutura, com a Secretaria, o Serviço de Atendimento ao Consumidor, o Serviço de Fiscalização, o Serviço de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas e Assessoria Jurídica;

Parágrafo segundo. As Unidades Locais do PROCON Regional contarão, na sua estrutura, com a Secretaria e o Serviço de Atendimento ao Consumidor;

Parágrafo terceiro. A Unidade Central do PROCON Regional será dirigida pelo Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, a ser contratado por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 02 anos, permitida a renovação do contrato;

Parágrafo quarto. As funções relativas à Secretaria, ao Serviço de Atendimento ao Consumidor, ao Serviço de Fiscalização, ao Serviço de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas e à Assessoria Jurídica serão realizadas por servidores cedidos pelos Municípios ou por empregados públicos contratados pelo Consórcio, que serão vinculados hierarquicamente ao Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor;

Parágrafo quinto. Caberá ao Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Unidade Central do PROCON Regional, dirigir os trabalhos das Unidades Descentralizadas do PROCON Regional, com o auxílio dos responsáveis por ele indicados;
Parágrafo sexto. As Unidades Locais do PROCON Regional serão dirigidas pelo responsável pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor da Unidade Descentralizada do PROCON Regional;
Parágrafo sétimo. Caberá a da Assessoria Jurídica da Unidade Descentralizada do PROCON Regional presidir e julgar os processos administrativos instaurados.
Parágrafo oitavo. Caberá à Junta Recursal julgar em grau de recursos os processos administrativos de todas as unidades locais do PROCON Regional.

Art. 9º As Unidades Locais do PROCON Regional realizarão as seguintes atividades, sem prejuízo de outras que possam ser pactuadas:
I – Triagem: recepção do consumidor, verificação se o problema configura relação de consumo e conferência da documentação necessária para prosseguir no atendimento.
II – Consulta: orientação do consumidor sobre o seu problema.
III – Atendimento preliminar: recebimento da reclamação e tentativa de solução do problema com a empresa reclamada, mediante contato telefônico ou por meio eletrônico.
IV – Audiência conciliatória: tentativa de solução do problema do consumidor com a empresa, na forma presencial ou virtual, com a participação de servidor da Unidade Regional de Atendimento e Defesa do Consumidor.
Parágrafo único. Se o fornecedor do produto ou serviço não solucionar o problema individual do consumidor, e houver indícios de que infringiu a lei ou o contrato, a reclamação será encaminhada à Unidade Descentralizada do PROCON REGIONAL, para ser instaurado processo administrativo e aplicada a sanção administrativa cabível.

Art. 10. Compete à Unidade Decentralizada do PROCON Regional:
I – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
II – orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
III – informar, conscientizar e motivar o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
IV – solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;
V – encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;
VI – incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor, apoiar as já existentes e sugerir ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMSque ele possa auxiliar com recursos financeiros e outros programas especiais;
VII – promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil;
VIII – colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
IX – expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e para comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do § 4º do art. 55 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;
X – solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos, inclusive para a realização de perícias;
XI – encaminhar os consumidores que necessitem de assistência jurídica à Defensoria Pública do Estado.
XII – exercer as competências da Unidade Local de Atendimento, Orientação e Defesa do Consumidor em relação aos consumidores residentes no local onde estiver situada;
XIII – instaurar, instruir e concluir a Carta de Informação Preliminar (CIP), investigações preliminares e processos administrativos para apurar infrações à Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, inclusive podendo mediar conflitos de consumo e designar audiências de conciliação;
XIV – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n° 2.181, de 20 de março de 1997;
XV – celebrar convênios e termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985;
XVI – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades;
XVII – dar suporte técnico, orientar e realizar ações conjuntas com as Unidades Locais do PROCON Regional dos municípios que fizerem parte da Unidade Central ou Descentralizada do PROCON Regional.
Parágrafo primeiro. A Unidade Local do PROCON Regional também exercerá as competências previstas nos incisos I a XII e poderá pactuar em contrato de programa a assunção das demais competências previstas neste artigo;
Parágrafo segundo. A Unidade Descentralizada do PROCON Regional exercerá as competências previstas neste artigo, sob a direção do Coordenador do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, lotado na Unidade Central do PROCON Regional.

Art. 11 As Unidades Locais do PROCON Regional serão constituídas por servidores municipais cedidos ao consórcio, preferencialmente concursados, de nível médio, no mínimo, indicados para o exercício das funções previstas neste Programa.
Parágrafo primeiro. A estrutura física, os recursos humanos e materiais mínimos das Unidades Locais do PROCON Regional serão definidos no Contrato de Programa.
Parágrafo segundo. Os serviços auxiliares das Unidades Central, Descentralizadas e Locais do PROCON Regional poderão ser executado por estagiários do ensino médio e superior, sob supervisão do servidor responsável;

Art. 12. As Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional serão constituídas por servidores municipais cedidos ao consórcio, preferencialmente concursados, de nível médio, no mínimo, bem como por empregados contratados pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, para o exercício das funções previstas neste Programa.
Parágrafo primeiro. A estrutura física, os recursos humanos e materiais das Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional serão definidos no Contrato de Programa.
Parágrafo segundo. Os serviços auxiliares das Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional poderão ser executados, sob supervisão do servidor responsável, por estagiários dos ensinos médio e superior.
Parágrafo terceiro. O Consórcio CIMAMS poderá contratar funcionários pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a renovação do contrato, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República de 1988 para atender às necessidades de pessoal do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 13. Na criação de Unidade Descentralizada do PROCON Regional, formada por grupos de municípios consorciados, onde estão as Unidades Locais do PROCON Regional, observar-se-á, se possível, a divisão das comarcas do Poder Judiciário de Minas Gerais, sem prejuízo da incorporação de outros municípios.

Art. 14. O Consórcio CIMAMS, através das Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional, fica autorizado a supervisionar os serviços das Unidades Locais de Atendimento ao Consumidor.
Parágrafo único. As Unidades Descentralizadas do PROCON Regional terão acesso aos documentos para a instauração do processo administrativo,que será realizado preferencialmente por meio de sistema informatizado.

Art. 15. As funções nas Unidades Locais do PROCON Regional e nas Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional serão desempenhadas por servidores públicos municipais designados para as funções relacionadas à defesa do consumidor, preferencialmente

concursados, de nível médio, no mínimo, e cedidos ao consórcio, com base neste Programa e/ou por empregados públicos contratados pelo consórcio.

Parágrafo primeiro. A estrutura física, os recursos humanos e materiais a serem alocados no Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON Regional) serão definidos no Contrato de Programa.

Parágrafo segundo. Os serviços auxiliares do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON Regional) poderão ser executados, sob supervisão do servidor responsável, por estagiários dos ensinos médio e superior.

Parágrafo terceiro. A contratação dos empregados será realizada por prazo determinado de 02 (dois) anos, permitida a renovação do contrato, com base no art. 37, IX da Constituição da República de 1988.

CAPÍTULO IV – DA FISCALIZAÇÃO, DAS PRÁTICAS INFRATIVAS E DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 16. A fiscalização das relações de consumo de que tratam a Lei Federal nº 8.078/1990, o Decreto 2.181/1997 e as demais normas de defesa do consumidor será exercida no território do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, através das Unidades Descentralizadas do PROCON Regional, que poderão, inclusive, utilizar servidores do município onde ela abranger, cedidos ao Consórcio, devidamente capacitados e treinados.

Art. 17. São consideradas práticas infrativas aquelas previstas na Lei Federal nº 8.078/1990,no Decreto 2.181/1997 e nas demais normas de defesa do consumidor.

Art. 18. Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, a primeira fiscalização realizada no estabelecimento comercial, quanto às irregularidades verificadas, será orientadora, devendo o agente fiscal mencioná-las no auto de constatação e notificar o fornecedor para saná-las, no prazo indicado no formulário de fiscalização ou fixado pela autoridade administrativa responsável pela diligência, sob pena de autuação, caso as infrações sejam novamente verificadas numa futura fiscalização.

Parágrafo primeiro. Não serão passíveis de fiscalização orientadora as situações em que:

I – a violação das boas práticas das relações de consumo decorrer de má-fé do fornecedor, de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso contra as relações de consumo ou prática que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos consumidores;

II – as práticas abusivas do fornecedor, envolvendo a revenda de produtos e serviços, se relacionarem à ocupação irregular de reserva de faixa não edificável, de área destinada a equipamentos urbanos, de áreas de preservação permanente e nas faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutovias ou de vias e logradouros públicos;

Parágrafo segundo. Equipara-se à primeira visita, a critério da autoridade administrativa, a recomendação devidamente fundamentada, expedida em procedimento próprio, dirigida ao fornecedor, contendo as condutas a serem adotadas na sua atividade, o prazo a ser observado e advertência de que poderá ser autuado pela fiscalização do Procon-MG caso deixe de cumpri-las.

Parágrafo terceiro. A inobservância do critério da dupla visita, nos termos do artigo 55, § 6º, da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, implica em nulidade do auto de infração e das sanções administrativas aplicadas.

Art. 19. O processo administrativo, instaurado pelo servidor competente, mediante despacho, ou pelos fiscais do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, através de auto de infração, seguirá as seguintes fases:

I – notificação do fornecedor para apresentar defesa, no prazo de 10 dias úteis, a contar de sua intimação, ocasião em que poderá requerer a produção de provas;

II – se houver a concordância do fornecedor, o processo administrativo poderá ser encerrado mediante acordo, por termo de transação administrativa;

III – se houver requerimento de produção de provas, será designada audiência de instrução e julgamento, preferencialmente por meio virtual, para ouvir o fornecedor e as testemunhas, que comparecerão ao ato processual, independentemente de intimação;

IV – não havendo a possibilidade de acordo, o fornecedor será intimado para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar alegações finais;

V – apresentadas as alegações finais, o processo administrativo será remetido à autoridade administrativa, que, julgando-o subsistente, aplicará, ao infrator, as sanções administrativas cabíveis;

VI – se o processo administrativo for julgado insubsistente, a autoridade administrativa recorrerá de ofício à Junta Recursal Regional, encaminhando, os autos, à superior instância no prazo de 05 dias úteis;

VII – julgado subsistente o processo administrativo, o fornecedor será intimado para, no prazo de 10 dias úteis, a contar de sua intimação, cumprir a sanção administrativa imposta ou recorrer à Junta Recursal Regional;

VIII – havendo recurso e confirmada a decisão administrativa que impôs sanção administrativa ao fornecedor, esse será intimado para cumpri-la, no prazo de 10 dias úteis;

IX – sendo aplicada a penalidade de multa, e não havendo o seu pagamento pelo fornecedor, a mesma será inscrita em dívida ativa e executada judicialmente pelo Consórcio;

X – quitado o valor da multa, o mesmo será revertido ao Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor-FRPDC.

Art. 20. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078, de 1990, no Decreto 2.181/1997 e das demais normas de defesa do consumidor constituirá prática infrativa e sujeitará o fornecedor às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente no processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – apreensão do produto;

III – inutilização do produto;

IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;

V – proibição de fabricação do produto;

VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviços;

VII – suspensão temporária de atividade;

VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;

IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI – intervenção administrativa;

XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo primeiro. Responderá pela prática infrativa, sujeitando-se às sanções administrativas, quem por ação ou omissão lhe der causa, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.

Parágrafo segundo. As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelas Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional, e pela unidade Local se possuir capacidade técnica para tanto, na forma prevista neste programa, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos públicos de defesa do consumidor.

Parágrafo terceiro. A aplicação da sanção prevista no inciso II terá lugar quando os produtos forem comercializados em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas em legislação própria, na Lei nº 8.078, de 1990, no Decreto 2.181/1997 e nas demais normas de defesa do consumidor.

I – Os bens apreendidos, a critério da autoridade, poderão ficar sob a guarda do proprietário, responsável, preposto ou empregado que responda pelo gerenciamento do negócio, nomeado fiel depositário, mediante termo próprio, proibida a venda, utilização, substituição, subtração ou remoção, total ou parcial, dos referidos bens.

II – A retirada de produto por parte da autoridade fiscalizadora não poderá incidir sobre quantidade superior àquela necessária à realização da análise pericial.

Art. 21. Para a imposição da penalidade de multa e sua gradação, observar-se-ão as seguintes etapas:

I – fixação da pena-base, de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.078, de 1990;

II – diminuição ou aumento da pena-base, uma vez consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes previstas no Decreto 2.181/1997;

III – redução do valor em 10% (dez por cento), se o reclamado for microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte;
IV – diminuição do valor da multa em 30% (trinta por cento), como última etapa do cálculo da multa, se houver acordo para o encerramento do processo administrativo.
Parágrafo primeiro. Havendo concurso de infrações, a autoridade administrativa aplicará a multa correspondente à infração mais grave, acrescida de um a dois terços.
Parágrafo segundo. A gravidade da infração será considerada em três níveis, assim definidos:
I - Nível 1: quando a infração não causar risco à vida, à saúde e à segurança do consumidor;
II - Nível 2: quando a infração, pela inobservância das normas exigidas, violar um dever de cuidado imposto para proteger a vida, a saúde e à segurança do consumidor;
III - Nível 3: quando a infração, pela inobservância das normas exigidas, causar um risco concreto à vida, à saúde e à segurança do consumidor.
Parágrafo terceiro. A vantagem auferida será avaliada em dois níveis:
I - Nível 1: pela simples prática da infração;
II - Nível 2: se o reclamado, pela sua conduta, enganar ou causar um prejuízo econômico ao consumidor;
Parágrafo quarto. A condição econômica do fornecedor será considerada em razão do seu faturamento bruto anual, ocorrido no exercício anterior à data da infração praticada.
Parágrafo quinto. As circunstâncias atenuantes e agravantes implicam aumento ou diminuição de pena de um sexto à metade, observada a proporcionalidade em razão do número de atenuantes e agravantes.
Parágrafo sexto. Para a fixação da pena-base, poderá ser elaborada planilha de cálculo, onde a autoridade administrativa, inserindo os níveis de gravidade da infração (1, 2 ou 3), a vantagem auferida (1 ou 2) e o faturamento bruto do fornecedor, chegará ao seu valor, a partir do qual irá prosseguir no cálculo da multa, de acordo com as etapas previstas neste artigo.
Parágrafo sétimo. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, considerando a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, poderá utilizar os critérios de fixação da pena-base previstos na Resolução nº 14, de 1º/08/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça ou outra norma que venha a substituí-la, seguindo, após, as etapas previstas neste artigo.

Art. 22. Considera-se reincidência a repetição de prática infrativa, de qualquer natureza, às normas de defesa do consumidor, punida por decisão administrativa irrecorrível.
Parágrafo único. Para efeito de reincidência, não prevalece a sanção anterior, se entre a data da decisão administrativa definitiva e aquela da prática posterior houver decorrido período de tempo superior a cinco anos.

Art. 23. As multas de que trata o inciso I do art. 56 e caput do art. 57 da Lei nº 8.078, de 1990 e as demais normas de defesa do consumidor serão revertidas para o Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – FRPDC, gerido pelo Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC.

Art. 24. As multas arrecadadas serão destinadas ao financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor, com a defesa dos direitos difusos e coletivos e com a manutenção e modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor no âmbito de atuação do consórcio, com a manutenção das atividades deste Programa, após aprovação pelo Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor -CRPDC.
Parágrafo primeiro. A manutenção das atividades deste Programa será custeada pelo valor arrecadado com as multas, inclusive os gastos de custeio e de pessoal.
Parágrafo segundo. O percentual de até 30% (trinta por cento) do valor arrecadado com as multas será revertido para o Consórcio Público, visando à manutenção de suas atividades.

Art. 25. Das decisões que aplicar sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da intimação da decisão, à Junta Recursal do PROCON Regional, que proferirá decisão definitiva.
Parágrafo primeiro. No caso de aplicação de multas, o recurso será recebido, com efeito suspensivo, pela Junta Recursal do PROCON Regional.
Parágrafo segundo. Não será conhecido o recurso interposto fora dos prazos e condições estabelecidos neste artigo.
Parágrafo terceiro. Sendo julgada insubsistente a infração, a autoridade julgadora encaminhará o processo para revisão da Junta Recursal do PROCON Regional, mediante declaração na própria decisão.
Parágrafo quarto. A decisão da Junta Recursal do PROCON Regional é considerada definitiva, não cabendo recurso administrativo, seja de ordem formal ou material.
Parágrafo quinto. O prazo previsto no caput é preclusivo.

Art. 26. A Junta Recursal do PROCON Regional será organizada no âmbito de cada Unidade Descentralizada de PROCON Regional, com composição e regramento próprios, sendo todos os seus componentes com formação em Direito e conhecimentos em Direito do Consumidor, podendo ser cedidos ou contratados por meio do rateio entre os municípios participantes daquela Unidade.
Parágrafo único. A composição e o regulamento da Junta Recursal serão baixados por Instrução Normativa da Assembleia Geral do Consórcio.

Art. 27. As decisões definitivas do PROCON REGIONAL e da Junta Recursal Regional são títulos executivos extrajudiciais, que serão inscritos em dívida ativa e executados pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS.
Parágrafo único. A Certidão de Dívida Ativa poderá ser objeto de protesto extrajudicial nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997.

Art. 28. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS baixará o regulamento e os atos complementares sobre a fiscalização, procedimento administrativo, imposição de sanção administrativa e execução da decisão administrativa definitiva, observadas as normas deste Programa.
Parágrafo primeiro. Na elaboração do regulamento, o Consórcio levará em consideração as normas previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990, no Decreto nº 2.181, de 21/03/1997 ou outro que vier a ser editado, salvo, quanto aos últimos, os artigos que interferirem na autonomia dos municípios e do Consórcio CIMAMS.
Parágrafo segundo. O PROCON Regional poderá utilizar as normas regulamentares do processo administrativo do PROCON-MG, bem como o sistema eletrônico por ele disponibilizado, com as alterações previstas neste Contrato de Programa, para facilitar a sua articulação com o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (CRPDC)
Art. 29. Fica criado o Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC, com caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento técnico, vinculado ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, ao qual compete:
I – garantir a gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos destinados ao serviço de proteção e defesa do consumidor;
II – acompanhar a elaboração e a implementação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;
III – propor a normatização, fiscalização e avaliação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;
IV – acompanhar a gestão financeira do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, inclusive deliberando previamente (artigo 36, §3) sobre a utilização de recursos do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor e analisando ao final de cada exercício a respectiva prestação de contas;
V – analisar e deliberar sobre o Plano de Ação Anual do CIMAMS para utilização dos recursos do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor;

VI – avaliar e deliberar sobre a proposta de alteração da forma de remuneração do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;
VII – propor, anualmente, para exame da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos;
VIII – convocar audiências públicas para apresentar, debater e propor as diretrizes e prioridades relativas ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;
IX – acompanhar a aplicação de recursos e avaliar, anualmente, a eficácia das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;
X – elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno.

Art. 30. O Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC terá a seguinte composição a ser indicado por entidades situadas no território do Consórcio:
I – 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG do município sede da Unidade Central do Procon Regional;
II – 01 representante indicado pela CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas da Unidade Central do Procon Regional;
III – 01 representante de cada sede de Unidade Descentralizada de PROCON REGIONAL;
IV – 01 representante de cada Câmara Municipal de municipalidade que for sede de Unidade Descentralizada de PROCON REGIONAL.
Parágrafo primeiro. Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
Parágrafo segundo. A função de conselheiro é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.
Parágrafo terceiro. Para a escolha da primeira composição do Conselho, será feita uma reunião pública, com divulgação da convocação para participação das entidades indicadas.
Parágrafo quarto. Nessa mesma reunião, deverão ser definidos os critérios para as escolhas e, em seguida, procedida a eleição dos representantes previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo.
Parágrafo quinto. Os Prefeitos dos Municípios que sediam as Unidades Descentralizadas de PROCON farão a indicação de um representante e de um suplente por ofício dirigido à Secretaria Executiva do Consórcio.
Parágrafo sexto. Os membros serão empossados por ato da Secretaria Executiva.
Parágrafo sétimo. Haverá, para cada membro, um suplente, pertencente ao mesmo órgão, entidade ou segmento do titular.
Parágrafo oitavo. As entidades e segmentos deverão indicar seus representantes e suplentes, com antecedência de 15 (quinze) dias, antes do término do mandato dos conselheiros.
Parágrafo nono. O Ministério Público Estadual, pelos Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor das comarcas abrangidas pelos municípios do respectivo PROCON Regional, será sempre convidado para participar das reuniões, com no mínimo 72 horas de antecedência, sob pena de nulidade, garantindo-se aos seus representantes direito a voz, mas não direito a voto.
Parágrafo décimo. O prefeito que presidir o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS e o Secretário Executivo serão sempre convidados a participar das reuniões, com no mínimo 72 horas de antecedência, sob pena de nulidade, garantindo-se aos seus representantes direito a voz, mas não direito a voto.

Art. 31. As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria dos seus membros, observado o quórum de maioria absoluta para a sua instalação, tendo o Presidente o voto de qualidade.
Art. 32. O Conselho terá reuniões ordinárias trimestrais e poderá reunir-se, extraordinariamente por convocação da Secretaria Executiva.
Parágrafo primeiro. A convocação será precedida da divulgação da pauta.
Parágrafo segundo. As sessões do Conselho são públicas e seus atos amplamente divulgados.
Parágrafo terceiro. As seções serão secretariadas pelo Secretário Executivo do CIMAMS.
Art. 33. O Conselho será presidido pelos representantes dos municípios mais populosos que compõem a regionalização dos PROCON, sendo realizado sistema de rodízio entre eles.
Art. 34. O não comparecimento a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas durante o período de 12 (doze) meses implica em desligamento automático do membro do Conselho, devendo haver sua substituição.
Art. 35. O Conselho elaborará seu Regimento Interno, que regerá o funcionamento das reuniões e disporá sobre a operacionalidade das suas decisões.

CAPÍTULO VI – DO FUNDO REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FRPDC)

Art. 35. Fica criado o Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - FRPDC, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas públicas consumeristas e a estruturar órgãos de defesa e proteção do consumidor.
Art. 36. O Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - FRPDC é constituído por:
I – dotações relativas ao Contrato de Programa;
II – recursos financeiros oriundos da União, do Estado e dos Municípios, repassados diretamente ou através de contrato de programa, termo de cooperação, convênio ou instrumento congênere;
III – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
IV – receitas operacionais e patrimoniais de operações de crédito realizadas com recursos do Fundo;
V – aplicação de multas pelas Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional dos municípios participantes do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor;
VI – valores previstos em TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.
Parágrafo primeiro. As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em estabelecimento de crédito;
Parágrafo segundo. Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo poderão ser aplicados em conta remunerada, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.
Parágrafo terceiro. As aplicações dos recursos do Fundo Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – FRPDC serão previamente aprovadas pelo Conselho Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – CRPDC.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. As atividades das Unidades Locais do PROCON Regional e das Unidades Central e Descentralizada do PROCON Regional poderão ser registradas em sistema informatizado próprio ou disponibilizado pelo Sistema Nacional ou Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 38. Este programa entrará em vigor na data da assinatura do Contrato de Programa por pelo menos 02 (dois) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS.

São João do Pacuí-MG, 07 de maio de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6483514D

RECURSOS HUMANOS
"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE".

LEI Nº 385/2021

"Dispõe sobre a ratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE".

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Pacuí- MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica ratificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, para as alterações do Protocolo de Intenções, cujos objetos são: Inclusão de novos Municípios; Utilização da Nomenclatura "MULTIFINALITÁRIO"; Edição de Atos Normativos conforme redação do artigo 84 da CF; Realização de Concessão na Modalidade de Parceria Público Privada, conforme legislação específica e objetivos e áreas de atuação.
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí-MG, 07 de maio de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CODANORTE, cujos objetos são: Inclusão de Novos Municípios; Utilização da Nomenclatura "MULTIFINALITÁRIO"; Edição de Atos Normativos conforme redação do artigo 84 da CF; Realização de Concessão na Modalidade de Parceria Público Privado, conforme legislação especifica e Objetivos e áreas de atuação.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437 – Melo, Montes Claros-MG, neste ato representado, na forma de seu contrato de consórcio pelo Presidente Eduardo Rabelo Fonseca, Prefeito do MUNICÍPIO de Francisco Dumont - Minas Gerais, devidamente inscrito no CPF sob o n° 042.204.846-12, portador da CI. nº MG-11341356, expedida pela SSP-MG, doravante denominado simplesmente CODANORTE, e os **ATUAIS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO** a seguir nominados:

Município de Augusto de Lima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 17.694.845/0001-27, com sede na Avenida Cel. Pedro Pedras, 220, Centro**,** CEP: 39.219-000, Augusto de Lima - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Henrique dos Passos, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.641.686-53.

Município de Bocaiuva, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18803072000132, com sede na Praça Pedro Caldeira, nº 88, Bocaiuva, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr Roberto Jairo Torres, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.315.906-78.

Município de Bonito de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.493/0001-83, com sede na Praça Bom Jesus, 75, Bonito de Minas - Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª. Vânia Carneiro de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.772.046-14.

Município de Botumirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.017.418/0001-77, com sede na Rua José da Cruz, nº 09, Centro, Botumirim - Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª. Ana Pereira Neta, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.794.446-38.

Município de Brasília de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.017.442/0001-06, com sede na Rua Coronel Sansão, 375, Centro, Brasília de Minas - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.354.126-04.

Município de Buenópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 17.694.852/0001-29, com sede na Rua Ataliba Pereira, nº 99, Centro, Buenópolis - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Célio Santana, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.310.676-68.

Município de Buritizeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.279.067/0001-72, com sede na Praça Coronel José Geraldo de Almeida, 01, Centro, Buritizeiro - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Henrique Soares Braga, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.460.836-60.

Município de Campo Azul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.551/0001-79, com sede na Av. João Antônio de Almeida, 518 – Centro, Campo Azul - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Oseas Almeida Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.582.626-49.

Município de Capitão Enéas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.017.426/0001-13, com sede na Avenida Alencastro Guimarães, 406, Centro**,** Capitão Enéas - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo Landulfo Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.671.056-00.

Município de Catuti, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.502/0001-36, com sede na Praça Presidente Vargas, 01, Centro, Catuti - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Delermando Do Nascimento França, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.067.146-33.

Município de Claro dos Poções, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 21.498.274/0001-22, com sede na Rua Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Norberto Marcelino de Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.144.026-09.

Município de Cônego Marinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.492/0001-39, com sede na Avenida Hermenegildo Nogueira da Silva, s/nº, Cônego Marinho - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Agidê Alves Santana, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.602.578-07.

Município de Cristália, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18017434000160, com sede na Rua Pedreira, 525, Centro**,** Cristália - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jairo de Matos Borges Junio, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.888.726-16.

Município de Engenheiro Navarro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 17.697.152/0001-98, com sede na Avenida José Marques Caldeira nº 329, Centro – Engenheiro Navarro - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr Hugo Felipe de Almeida Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.249.986-54.

Município de Francisco Dumont, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 16.885.485/0001-88, com sede na Praça da Matriz, 285, Centro, CEP 39.387-000, Francisco Dumont - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.204.184-12.

Município de Francisco Sá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 22.681.423/0001-57, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro,CEP: 39.580-000, Francisco Sá - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr Mário Oswaldo Rodrigues Casasanta, inscrito no CPF/MF sob o nº 479.411.116-91.

Município de Fruta de Leite, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.483/0001-48, com sede na Rua Montes Claros, s/nº, Centro, Fruta de Leite - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr Nixon Marlon Gonçalves das Neves, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.098.026-00.

Município de Glaucilândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01612496000117, com sede na Praça José Brant Maia, nº 01 – Centro, Glaucilândia - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Herivelto Alves Luiz, inscrita no CPF/MF sob o nº 438.277.136-68.

Município de Grão Mogol, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 20.716.627/0001-50, com sede na Praça Coronel Janjão, 35, Centro**,** Grão Mogol - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.527.066-85.

Município de Guaraciama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.549/0001-08, com sede na Rua João Gonçalves Ferreira, 110, Centro, CEP: 39.397-000, Guaraciama - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Figueiredo Sobrinho, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.161.296-34.

Município de Ibiaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 16.899.700/0001-81, com sede na Praça 31 de Março, 555, Centro, Ibiaí - Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª. Sandra Maria Fonseca Cardoso, inscrita no CPF/MF sob o nº 677.695.786-04.

Município de Ibiracatu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.477/0001-90, com sede na Rua do Comércio, 341, Centro, Ibiracatu - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Arlis Soares Coutinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.301.016-33.

Município de Icaraí de Minas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.224.304/0001-63, com sede na Rua Mestra Leninha, 205, Centro, Icaraí de Minas - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gonsalo Antonio Mendes De Magalhães, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.375.306-53.

Município de Itacambira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.017.400/0001-75, com sede na Avenida Francisco Bicalho, nº 176, Itacambira, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Moises De Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 850.131.886-87.

Município de Itacarambi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.283.101/0001-82, com sede na Praça Adolfo de Oliveira, S/N, Itacarambi - Minas Gerais, CEP: 39.470-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Nívea Maria de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.915.476-24.

Município de Itaobim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.414.573/0001-27, com sede na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000, Itaobim - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Fernandes Silva Ribeiro , inscrito no CPF/MF sob o nº 925.849.186-68.

Município de Jaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.209.019/0001-06, com sede na Avenida João Teixeira Filho, 335, Centro**,** Jaíba - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Antônio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.189.356-72.

Município de Januária, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 21.461.546/0001-10, com sede na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75, Vila Jadete, Januária - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Almeida Do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.048.541-15.

Município de Japonvar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.476/0001-46, com sede na Rua Curitiba, 112, Centro**,** Japonvar - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Welson Gonçalves Da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.897.696-50.

Município de Jequitaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.279.083/0001-65, com sede na Praça Cristo Redentor, 199, Centro**,** Jequitaí - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eldima Caldeira Benfica, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.913.986-41.

Município de Joaquim Felício, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 17.694.878/0001-77, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 135, Centro, Joaquim Felício - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr Miguel Felipe Ferreira De Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.664.086-44.

Município de Josenópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.503/0001-80, com sede na Rua Santa Pestana, nº 20, Josenópolis - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Daniel Patrick Ribeiro Queiroz, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.231.556-88.

Município de Juramento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.440.615/0001-00, com sede na Av. Antonio Maia Sobrinho, 43, Centro, Juramento - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marlene de Lourdes Silveira Moreira, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF: 554.162.336-72.

Município de Juvenília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.485/0001-37, com sede na Av. Minas Gerais, nº 200, Juvenília - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.115.506/68.

Município de Lagoa dos Patos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 16.901.381/0001-10, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 08, Centro, Lagoa dos Patos - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Hércules Vandy Durães da Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.151.216-34.

Município de Lassance, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18279125000168, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 726, Lassance- Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Elias Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.747.366-15.

Município de Lontra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.223.009/0001-92, com sede na Rua Olimpio Campos, 39 – Centro, Lontra - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Dernival Mendes Dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.070.316-45.

Município de Luislândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.887/0001-31, com sede na Rua Maria Francisca de Oliveira, nº 245, Cidade Nova, CEP: 39.336-000, Luislândia - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Juvenal Alves Dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.379.446-87.

Município de Manga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.270.447/0001-46, com sede na Praça Presidente Costa e Silva, 1477, Centro**,** Manga - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anastácio Guedes Saraiva, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.984.126-12.

Município de Mirabela, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.017.376/0001-74, com sede na Avenida Waldemar Rabelo da Silva, 02, Centro, Mirabela - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Rabelo Veloso, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.823.316-34.

Município de Miravânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.491/0001-94, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 300, Centro, Miravânia - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Elzio Mota Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.141.126-49.

Município de Montalvânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 17.097.791/0001-12, com sede na Avenida Confúcio, 1150, Centro, CEP: 39.495-000, Montalvânia - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fredson Lopes Franca, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.576.728-00.

Município de Monte Azul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.650.945/0001-14, com sede na Praça Cel. Jonathas, 220, Centro**,** Monte Azul - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.682.356-68.

Município de Montes Claros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 22.678.874/0001-35, com sede na Avenida Cula Mangabeira, nº 211, Bairro Santo Expedito, Montes Claros – Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Humberto Guimarães Souto, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.892.356-00.

Município de Olhos D'Água, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.547/0001-00, com sede na Praça Dona Quita, 91, Centro, Olhos D'Água - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rone Douglas Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.135.556-15.

Município de Padre Carvalho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.490/0001-40, com sede na Praça do Mercado, s/nº, Centro, CEP: 39.573-000, Padre Carvalho - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Nilson Bispo de Sá, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.051.106-91.

Município de Patis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.478/0001-35, com sede na Rua Elpídia Alkimim, 98, Centro, Patis - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valmir Morais de Sá, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.305.136-34.

Município de Pedras de Maria da Cruz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.209.156/0001-08, com sede na Praça Ernani Pereira, 291, Centro, Pedras de Maria da Cruz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Alexandre Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.417.776-96.

Município de Pirapora, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 23.539.463/0001-21 com sede na Rua Antônio Nascimento, nº 274, Centro – Pirapora, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandro Costa Cesar, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.435.306-01.

Município de Ponto Chique, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.500/0001-47, com sede na Praça Santana, 242, Centro, CEP: 39.328-000, Ponto Chique - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Geraldo Alves de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.024.546-34.

Município de São Francisco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 22.679.153/0001-40, com sede na Rua Maria Francisca de Oliveira, nº 245, Cidade Nova, CEP: 39.336-000, São Francisco - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Miguel Paulo Souza Filho, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.270.496-68.

Município de São João da Lagoa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.494/0001-28, com sede na Avenida Coração de Jesus, 1005, Centro, CEP: 39.355-000, São João da Lagoa - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Mota Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.400.296-87.

Município de São João da Ponte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 16.928.483/0001-29, com sede na Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Danilo Wagner Veloso, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91.

Município de São João das Missões, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.486/0001-81, com sede na Praça Vicente de Paula, 300, Centro, São João das Missões - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jair Cavalcante Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.323.946-60.

Município de São João do Pacuí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01.612.474/001-57, com sede na Praça da Matriz, 115, Centro, São João do Pacuí - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Caio Freire Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.444.736-05.

Município de São Romão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 24.891.418/0001-02, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337 - Centro, CEP: 39.290-000, São Romão - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.932.786-53.

Município de Ubaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.017.459/0001-63, com sede na Rua Francisco Macambira, 37, Centro, Ubaí - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Farley Vieira Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.899.196-91.

Município de Várzea da Palma, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.279.059/0001-26, com sede na Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759, Centro, Várzea da Palma - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Monteiro De Abreu, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.508.416-39.

Município de Varzelândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.017.467/0001-00, com sede na Praça Deputado Cícero Dumont, 30, Centro, Varzelândia - Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª. Valquíria Rodrigues Cardoso, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.666.866-20.

Vêm firmar termo aditivo para realizar alteração ao Contrato de Consórcio Público do CODANORTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

Inclusão de Novos Municípios;
Utilização da Nomenclatura "MULTIFINALITÁRIO";
Edição de Atos Normativos conforme redação do artigo 84 da CF;
Realização de Concessão na Modalidade de Parceria Público Privado, conforme legislação especifica;
Objetivos e áreas de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO DO PREÂMBULO, DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITORES E DAS CLÁUSULAS: 4ª (QUARTA), 7ª (SETIMA), 8ª (OITAVA), 12ª (DECIMA SEGUNDA).

CLÁUSULA 4ª. *(da denominação e natureza jurídica) O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, DO TIPO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA CONFORME LEI 11.107/2005.*

CLÁUSULA 7ª. *O Consórcio atuará de forma multifinalitária, e tem por objetivos: promover o desenvolvimento regional, defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos nos municípios da sua área de atuação, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do Território do Norte de Minas, para tanto poderá:*

– exercer as atividades de planejamento, de regulação, gerenciamento e de fiscalização dos serviços públicos; licenciamento

ambiental, controle e fiscalização; e de saneamento básico, infraestrutura, saúde e educação no território dos municípios consorciados;
– prestar serviço público de saneamento básico ou atividade integrante do serviço público de saneamento básico e outras atividades que promovam o desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados por meio de contratos de programa que celebre com os titulares interessados;
– representar os titulares, ou parte deles, em contrato de programa em que figure como contratado órgão ou entidade da administração de ente consorciado e que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público de saneamento básico ou de atividade dele integrante, e nas demais atividades de promoção do desenvolvimento sustentável;
– representar os titulares, ou parte deles, em contrato de concessão celebrado após licitação, que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana ou de atividade dele integrante, bem como dos demais serviços públicos;
– contratar com dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas como catadores de materiais recicláveis para prestar serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo;
– autorizar a prestação de serviço público de saneamento básico por usuários organizados em cooperativas ou associações nos casos previstos nos art. 10, § 1º, I, b da Lei nº 11.445/2007;
– prestar serviços de assistência técnica e de manutenção de instalações, nos termos de regulamento, às cooperativas e associações mencionadas nos incisos V;
– observado o disposto no Anexo 4 do contrato de consórcio, e sem prejuízo da responsabilidade dos geradores, transportadores e processadores, exercer o planejamento, a regulação, a fiscalização da gestão dos resíduos da construção civil e dos resíduos volumosos, bem como, nos termos do que autorizar resolução da Assembleia Geral, de outros resíduos de responsabilidade do gerador, podendo implantar e operar;
Rede de pontos de entrega para pequenas quantidades de resíduos da construção civil e resíduos volumosos;
Instalações e equipamentos de transbordo e triagem, reciclagem e armazenamento de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos;
– nos termos do acordado entre os entes consorciados e sem prejuízo da responsabilidade dos geradores e transportadores, implantar e operar serviços de coleta, instalações e equipamentos de armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
– promover atividades de mobilização social e educação ambiental para o saneamento básico e para uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente;
– promover atividades de capacitação técnica do pessoal encarregado da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento econômico dos entes consorciados;
– ser contratado para executar obras, fornecer bens e prestar serviços não abrangidos pelo inciso II, inclusive de assistência técnica:
a órgãos ou entidades dos entes consorciados, em questões de interesse direto ou indireto para o saneamento básico e qualquer atividade voltada para a promoção do desenvolvimento sustentável (art. 2º, § 1º, III, da Lei Federal nº. 11.107/2005);
a municípios não consorciado ou à entidade privada, desde que sem prejuízo das prioridades dos consorciados;
– atendendo a solicitação de entes consorciados, realizar licitações compartilhadas das quais, de cada uma delas, decorrem contratos celebrados por entes consorciados ou órgãos de sua administração indireta (art. 112, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993);
– nos termos do acordado entre os entes consorciados, viabilizar o compartilhamento ou o uso em comum de:
Instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção e de informática;
Pessoal técnico; e
Procedimento de admissão de pessoal;
– desempenhar funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que lhe tenham sido delegadas ou autorizadas, ou, nos termos de delegação específica, a representação de ente consorciado nos órgãos que integram o sistema de gerenciamento de recursos hídricos;
– realizar estudos técnicos para informar o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado;
***§ 1º.** Mediante solicitação, a Assembleia Geral do Consórcio poderá devolver qualquer das competências mencionadas nos incisos I e VI do caput á administração de Município consorciado, condicionado á indenização dos danos que o ente consorciado causar pela diminuição da economia de escala de execução da atividade.*
***§ 2º.** Somente mediante autorização do prefeito do município representante, o consórcio poderá firmar contrato delegando a prestação de serviço público de saneamento básico ou de atividade dele integrante, por prazo determinado, tendo como área os territórios de todos os municípios consorciados ou de parcela destes, atendido o disposto nos incisos III e IV do caput;*
***§ 3º.** A autorização mencionada no § 2º poderá dar-se mediante decisão da Assembleia Geral em relação à qual o prefeito não tenha se manifestado em contrário no prazo de vinte dias.*
***§ 4º.** O consórcio somente realizará os objetivos do inciso XII do caput por meio de contrato, no qual seja estabelecida remuneração compatível com os valores de mercado, a qual, sob pena de nulidade do contrato, deverá ser previamente comprovada. A comprovação constará da publicação do extrato do contrato.*
***§ 5°.** O compartilhamento ou o uso comum de bens previsto no inciso XIV do caput será disciplinado por contrato entre os municípios interessados e o consórcio.*
***§ 6º.** Os bens alienados, cedidos em uso ou destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão do instrumento de transferência ou de alienação.*
***§ 7º.** Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo município em que o bem ou direito se situe, fica o consórcio autorizado a promover a desapropriação, proceder a requisição ou instituir a servidão necessária á consecução de seus objetivos.*
***§ 8º.** O consórcio poderá realizar operação de crédito com vistas ao financiamento de equipamentos, obras e instalações vinculadas aos seus objetivos, entregando como pagamento ou como garantia receitas futuras da prestação de serviços, ou tendo como garantidores os entes consorciados interessados.*
***§ 9º.** A ratificação mediante lei do presente protocolo de intenções autoriza os entes consorciados, bem como as entidades de sua administração indireta, promover a delegação de exercício de competências previstas no inciso XV do caput desta cláusula por meio de convênio ou outro instrumento legal.*
***§ 10º.** O ressarcimento ao consórcio dos custos advindos da prestação de serviços próprios do gerenciamento dos resíduos de construção civil, dos resíduos volumosos ou resíduos de serviço de saúde dar-se-á pela cobrança de preço público homologado pela Assembleia Geral, em todas essas hipóteses sendo sempre consideradas receitas próprias do consórcio.*
– articular e viabilizar, de forma unificada entre os municípios membros do consórcio, os SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE NATUREZA VEGETAL E ANIMAL, de acordo com os padrões e normas técnicas do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária – SUASA, Leis 7.889/89, 8.171/91, 9.712/98 e Decreto Federal 5.741/06, com fim de regulamentar a sanidade agropecuária, incluindo o controle de atividades de saúde, sanidade, inspeção, fiscalização, educação, vigilância de animais e vegetais, insumos e produtos de origem animal e vegetal;
***Parágrafo único**. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ficam estabelecidas as seguintes áreas de atuação, que terão suas atribuições definidas no Estatuto do Consórcio:*
Meio Ambiente (Licenciamento, controle e fiscalização ambiental) e Saneamento;
Urbanismo e Cultura;
Educação;
Saúde;
Esporte e Lazer;
Comunicação;
Desenvolvimento Rural;
Desenvolvimento Social;

Desenvolvimento Econômico;
Promoção e Defesa social,
Defesa Civil;
Inspeção Sanitária.
CLÁUSULA 8ª. *(Da autorização da gestão associada de serviços públicos de saneamento básico). Os Municípios consorciados autorizam a gestão associada dos serviços públicos de saneamento básico, no que se refere:*
- ao planejamento, à regulação e à fiscalização pelo Consórcio dos serviços públicos de saneamento básico:
Prestados diretamente por órgão ou entidade da administração dos Municípios consorciados, inclusive das atividades como a varrição, a capina, a coleta convencional ou seletiva, executadas por meio de contrato de prestação de serviços nos termos da Lei 8.666/93;
Autorizados nos termos do inciso I do § 1o do art. 10 da Lei nº. 11.445/2007, ou objeto dos convênios referidos no inciso II do mesmo dispositivo;
Prestados pelo Consórcio por meio de contrato de programa com Municípios consorciados; inclusive quando terceirizados pelo Consórcio;
Prestados por órgão ou entidade de um dos entes consorciados por meio de contrato de programa;
Prestados por meio de contrato de concessão firmado pelo Consórcio ou por Município consorciado, nos termos da Lei nº. 8.987/1995 ou da Lei nº. 11.079/2004;
Prestados por meio dos convênios e de outros atos de delegação celebrados até o dia 6 de abril de 2005, tal como referidos no inciso II do Art. 10 da Lei nº. 11.445/2007;
- à prestação, pelo Consórcio, de serviço público de saneamento básico ou de atividade integrante de serviço público de saneamento básico nos termos de contrato de programa firmado com o Município interessado;
– a delegação da prestação de serviço público de saneamento básico ou de atividade integrante de serviço público de saneamento básico:
a órgão ou entidade da administração de ente consorciado por meio de contrato de programa;
por meio de contrato de concessão, mediante licitação, nos termos da lei 8.987/1995 ou da lei 11.079/2004.
- Edição de Atos Normativos (Decretos, Portarias, Resoluções, etc.) Conforme redação do artigo 84 da CF;
- Realização de Concessão, na Modalidade de Parceria Público Privado, conforme legislação especifica.
CLÁUSULA 12ª. *(Dos termos de parceria e dos contratos de gestão). Fica autorizado ao Consórcio estabelecer termo de parceria ou contrato de gestão que tenha por objeto quaisquer dos serviços sob regime de gestão associada.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROJETO DE LEI RATIFICADORA
Os Municípios acima referidos encaminharão projeto de lei às respectivas Câmaras Municipais, acompanhado deste Primeiro Termo Aditivo, cujo objeto será a ratificação das alterações ora propostas ao Contrato de Consórcio Público do CODANORTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Primeiro Termo Aditivo, bem como a indicação de onde consta o texto integral, deverá será publicado na imprensa oficial do CODANORTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Montes Claros, MG.

São João do Pacuí-MG, 07 de maio de 2021

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito de São João do Pacuí -MG

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:A74F660E

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 386/2021

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município São João do Pacuí – MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º. A Política de Assistência Social do Município São João do Pacuí tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua
integração à vida comunitária; e
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva
das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e
VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º. A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I-universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de
rentabilidade econômica;
VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
DAS DIRETRIZES

Art. 4º. A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo
II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III-cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV- matricialidade sociofamiliar;
V- territorialização;
VI-fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
V-participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG.

Seção I
DA GESTÃO

Art. 5º. A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social –SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º. O Município São João do Pacuí atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º. O órgão gestor da política de assistência social no Município de São João do Pacuí é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município São João do Pacuí organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º. A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviçossocioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida
Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
II – proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.
§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS

e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.
§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;
II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;
III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades publicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município São João do Pacuí, quais sejam:

I – CRAS;
II – CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.
,
Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:
a)condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;
c) informação;
d) referência;
e) concessão de benefícios;
f) aquisições materiais e sociais;
g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.
II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:
a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.
IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:
a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana,
protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.
V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao Município São João do Pacuí, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;
II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com
organizações da sociedade civil;
IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
VI - implantar:
a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social
VII - regulamentar:
a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
VIII – cofinanciar:
a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação
Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
IX – realizar :
a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X – gerir:
a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;
XI – organizar:
a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando os ofertas;
c) c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.
XII – elaborar:
a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito
municipal; e
e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu
respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;
g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XIV – alimentar e manter atualizado:
a) o Censo SUAS;
b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XV – garantir:
a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XVI - definir :
a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XVII - implementar:
a) os protocolos pactuados na CIT;
b) a gestão do trabalho e a educação permanente
XVIII – promover:
a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.
XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XXVI – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.
XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
XXIX – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXXII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Seção IV

DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de São João do Pacuí.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:
I- diagnóstico socioterritorial;
II- objetivos gerais e específicos;
III- diretrizes e prioridades deliberadas;
IV- ações estratégicas para sua implementação;
V- metas estabelecidas;
VI- resultados e impactos esperados;

VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
IX- indicadores de monitoramento e avaliação; e
X- tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:
I – as deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São João do Pacuí órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 08 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:
I - 04 representantes governamentais; que terá a seguinte composição do governo municipal; representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; representante da Secretaria Municipal de Educação; representante da Secretaria Municipal de Saúde; representante da Secretaria Municipal de Administração e Finança.
II - 04 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.
a – De usuários: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;
b – De organizações de usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política de Assistência Social;
c – De trabalhadores: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da Política de Assistência Social.
d – De entidades e organizações de Assistência Social ou associações comunitárias inscritas no CMAS.

§2º. O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º. CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em seu Regimento Interno.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
XII-alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
XIII-zelar pela efetivação do SUAS no Município;
XIV-zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
XV-deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
XVI-estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
XVII-apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
XVIII-acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;
XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;
XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;
XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;
XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.
XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;
XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.
XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;
XXXII- registrar em ata as reuniões;
XXXIII-instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
XXXIV-zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS
executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;
XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;
V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada dois anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente quando necessário, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E
PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. Ficam regulamentados os critérios e a concessão de Benefícios Eventuais, no Município de São João do Pacui– MG, afiançados pelo Art. 22, da Lei Federal N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Lei 12.435 de 6 de julho de 2011, que altera a LOAS.

Parágrafo único. Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública.

Seção II
Dos Princípios dos Benefícios Eventuais

Art. 32. Os Benefícios Eventuais devem atender, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, aos seguintes princípios, conforme o Decreto Federal 6.307/07:

I – Integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas humanas.
II – Constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos.
III – Proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas.
IV – Adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
V – Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos.
VI – Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais.
VII – Afirmação dos Benefícios Eventuais como direito relativo à cidadania.
VIII – Ampla divulgação dos critérios para a sua concessão.
IX – Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a Política de Assistência Social.

Seção III
Da Forma de Concessão e dos Beneficiários

Art. 33. O Benefício Eventual destina-se a grupos específicos de cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria

com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º. Constituem público prioritário à concessão do Benefício Eventual crianças, famílias, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, nutrizes em situações de vulnerabilidade social e, ainda, para os casos de calamidade pública previstos em Decreto Municipal.
§ 2º. Considera-se Família para efeito da avaliação da renda per capita o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrita a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivem sob o mesmo teto.

Art. 34. O critério para a concessão do Benefício Eventual é o que determina a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no seu Art. 22, não havendo impedimento para que o critério seja fixado também em igual valor ou superior a ¼ do salário mínimo, conforme Lei 12.435 de 6 de julho de 2011, que alterou a LOAS.

Art. 35. Para requerer o Benefício Eventual, o cidadão deverá atender aos critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Pacui- MG infracitados abaixo:

I. Estar de acordo com os Arts. 33 e 34 desta Lei.
II. Estar residindo no município de São João do Pacui– MG.
III. Estar cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal.

§ 1º. Após realização do requerimento, os técnicos de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS deverão verificar se o indivíduo e/ou família requerente se enquadra aos critérios estabelecidos nesta Lei, e, emitirão parecer técnico (positivo ou negativo) acerca da solicitação.
§ 2º. O parecer técnico, quando positivo será dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social, e se deferido, posteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de São João do Pacui– MG.
§ 3º. Quando a concessão do Benefício Eventual for indeferida, a Secretaria Municipal de Assistência Social emitirá documento ao Equipamento de CRAS ou CREAS justificando o indeferimento.

Art. 36. A ausência de documentação pessoal, não será motivo de impedimento para a concessão do Benefício, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social São João do Pacui– MG, no que compete a esta, adotar as medidas necessárias ao acesso do indivíduo e Sistema Único de Assistência Social famílias à documentação civil e demais registros para a ampla cidadania do mesmo.

Art. 37. Os Benefícios Eventuais poderão ser concedidos na forma de:

I – Pecúnia
II – Bens de consumo
III – Prestação de Serviço

Parágrafo único. A concessão dos Benefícios Eventuais poderá ser cumulada, conforme o caso, dentre as formas previstas no caput deste artigo.

Art. 38. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, habitação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência Social.

Parágrafo único. Não se constituem, dentre outros, como Benefícios Eventuais:

I – Concessão de medicamentos
II – Concessão de órtese e prótese
III – Tratamento de saúde fora de domicílio
IV – Construção de residências
V- Alimentação especial
VI- Materiais de Construção

Seção IV
Das Modalidades de Benefícios Eventuais

Art. 39. No âmbito do Município, os Benefícios Eventuais classificam-se nas seguintes modalidades:

I – Auxílio Natalidade
II – Auxílio Funeral
III – Auxílio em Situações de Vulnerabilidade Temporária
IV – Auxílio em Situações de Desastre e Calamidade Pública

Seção V
Do Auxílio Natalidade

Art. 40. O Benefício Eventual, na modalidade de Auxílio Natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia e/ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

§1º. A oferta do benefício eventual por situação de nascimento se destina a evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem o nascimento ou a morte da própria mãe e/ou filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver com qualidade de vida e de proteger uns aos outros no grupo familiar.

§2º. O Auxílio Natalidade será concedido respeitando os critérios elencados nesta Lei, estendendo-se aos casos de pessoas em situação de rua e aos usuários da Assistência Social que, tenham seus filhos nascidos no município de São João do Pacui- MG ou de mães que residem no município de São do Pacuí a mais de 6 meses e aos que estiverem em unidades ou entidades de acolhimento sem referência familiar.

§3º. O Benefício Eventual também é devido a:

I – Famílias e pessoas que geraram filhas/os ou se consideram mães e que possuem orientação sexual ou identidade de gênero diferencialmente estabelecida;
II – Casais que não possuem união oficializada;
III – Famílias monoparentais;
IV – Famílias adotantes de crianças;
V- Adolescentes grávidas ou mães adolescentes;
VI – Pessoas que realizam interrupção da gravidez nas situações previstas em Lei.

§4º. O Auxílio Natalidade, tanto na forma de pecúnia como na forma de bens de consumo será concedido em caráter suplementar e provisório, em número igual ao da ocorrência de nascimento.

Art. 41. O alcance do Auxílio Natalidade é destinado à família e contemplará os seguintes aspectos:

I – Necessidades da/s criança/s que vai/vão nascer e da/s criança/s recém-nascida/as;
II – Apoio a mãe e/ou à família nos casos em que a/as criança/s morre/m logo após o nascimento;
III – Apoio à família quando a mãe e/ou a/s criança/s morre/m em decorrência de circunstâncias ligadas à gestação ou ao nascimento da/s criança/s;
IV – O benefício eventual Auxílio Natalidade poderá atender outros aspectos nos quais o Poder Público local avaliar pertinente;

Art. 42. O Auxílio Natalidade concedido tanto em pecúnia como em bens de consumo não poderá ser superior a 35 % (trinta por cento) do salário mínimo nacional vigente.
Parágrafo único: Os critérios para a concessão serão definidos pelo CMAS.

Art. 43. O Auxílio Natalidade na forma de bens de consumo consiste no enxoval do recém-nascido (Kit bebê) incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Art. 44. O requerimento do Auxílio Natalidade em qualquer de suas formas poderá ser solicitado após o 5º (quinto) mês de gestação até 60 (sessenta) dias posteriores ao nascimento da criança.

Art. 45. O Auxílio Natalidade na forma de pecúnia deve ser entregue até 30 (trinta) dias após o deferimento.

Art. 46. O Auxílio Natalidade na forma de bens de consumo deverá ser entregue no ato da concessão.

Art. 47. A morte da criança antes do prazo de recebimento do Auxílio Natalidade não inabilita a família de recebê-lo, salvo a situação natimorto.

Art. 48. O Auxílio Natalidade pode ser pago diretamente a um integrante da família beneficiária: genitor, genitora, parente até segundo grau ou pessoa autorizada, mediante declaração do beneficiário.

Seção VI
Do Auxílio Funeral

Art. 49. O Benefício Eventual, na modalidade Auxílio Funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia, por uma única parcela ou mais, em bens de consumo, ou na prestação de serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

§1º. O Auxílio Funeral será ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e demais unidades do Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de São João do Pacui– MG, conforme seu funcionamento, em dias úteis, fins de semana e feriados para o atendimento ininterrupto.

§2º. O requerimento desse benefício pode ser realizado por um integrante da família, pessoa autorizada mediante procuração, representante de instituição pública ou privada que acompanhou, acolheu ou atendeu a pessoa antes de seu falecimento, ou outro órgão municipal afim.

§3º. O Auxílio Funeral poderá ser concedido às pessoas em situação de rua, bem como aos usuários da Assistência Social que vierem a óbito no município de São João do Pacui- MG e aos que estiverem em unidades ou entidades de acolhimento sem referência familiar.

Art. 50. O Auxílio Funeral atenderá, prioritariamente:

I - As despesas de urna funerária, velório e sepultamento, traslado, etc.
II – Ressarcimento, no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que ele se fez necessário, para a família do falecido, uma vez comprovado os requisitos para a concessão do presente benefício eventual das despesas com funeral advindas da morte de um de seus provedores ou membros.
III – Auxílio financeiro temporário, em uma ou mais parcelas, em valor pré-estabelecido pelo município via regulamento do CMAS.

§1º. O Auxílio Funeral será concedido ao requerente em uma das formas estabelecidas nos incisos de I a III do caput.
§2º. Permitir-se-á pecúnia, em caso de ressarcimento de despesas, sendo que a família poderá requerer o Benefício até 30 (trinta) dias após o funeral, todavia, respeitando os critérios estabelecidos nesta Lei e em resolução do Conselho Municipal da Assistência Social sendo que em caso de ressarcimento sob a pecúnia, o Auxílio Funeral deve ser pago também em até sessenta (60) dias após a concessão.
§3º. O Auxílio Funeral deferido na forma de pecúnia será pago diretamente ao requerente, sendo comprovado o parentesco em até segundo grau ou pessoa autorizada mediante declaração do requerente.

Art. 51. O valor do Auxílio Funeral tanto na forma de pecúnia ou de bens de consumo será concedido de acordo com situação socioeconômica familiar do solicitante e de acordo com critérios previamente estabelecidos pelo Conselho da Assistência Social.

Art. 52. O Auxílio Funeral concedido na forma de bens de consumo observar-se-á o processo de licitatório vigente.

Parágrafo único. Os beneficiários do Auxilio Funeral terão isenção das taxas de sepultamento.

Seção VII
Do Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária

Art. 53. O Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de Assistência Social, prestada em pecúnia e/ou bens de consumo, para suprir a família em situações de vulnerabilidade temporária, que envolvem acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas produzindo diversos padecimentos.

Art. 54. A vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – Riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II – Perdas: privação de bens e de segurança material;
III – Danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo Único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

a) Ausência de acesso a condições e meios para suprir a necessidade cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente de alimentação;
b) Falta de documentação;
c) Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;
d) Perda circunstancial decorrente de ruptura e vínculos familiares e comunitários;
e) Presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;
f) Situações de famílias em dificuldades socioeconômicas durante os processos de remoções ocasionados por decisões governamentais de reassentamento habitacional;
g) Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e a convivência familiar e comunitária;
h) Pessoas em situação de rua e/ou em trânsito, que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares.

Art. 55. O público alvo do auxílio de que trata esta Seção são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de São João do Pacui– MG, salvo os casos de transeuntes e suas respectivas famílias.

Art. 56. O Auxílio visa suprir situações de riscos, perdas e danos imediatos que impeçam o desenvolvimento e a promoção sociofamiliar, possibilitando o fortalecimento dos familiares e garantir a inserção comunitária.

Art. 57. O Auxílio será concedido na forma de pecúnia e/ou bens de consumo, em caráter provisório, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, e será definido por avaliação socioassistencial, na seleção de famílias e dos indivíduos, para fins de concessão deste auxílio, devem ser observados:

I – Indicativos de violência contra criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso, como trabalho infantil, conflito com a lei, abuso e exploração sexual, negligência, isolamento, maus tratos; ou por questões de gênero e discriminação racial e sexual;
II – Moradia que apresenta condições de risco;
III – Pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência em situação de isolamento;
IV - Situação de extrema pobreza;
V – Famílias com indicativos de rupturas familiares.
VI- Renda familiar

§1º. O valor do auxilio será concedido de acordo com situação socioeconômica familiar do solicitante em conformidade com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal da Assistência Social.
§2º. O usuário terá direito ao Auxílio Vulnerabilidade Temporária mediante parecer elaborado pela equipe técnica de assistência social, enquanto perdurar a situação de vulnerabilidade, sem desconsiderar o caráter temporário e eventual deste benefício.

Art. 58. Será considerado como benefício na modalidade Auxílio Vulnerabilidade Temporária o Aluguel Social, com a finalidade de atender a situações excepcionais e temporárias de:

I - famílias em situação de vulnerabilidade social;
II - famílias que vítimas de Infortúnio Público, (enchentes, conflagrações desabamentos e outros) que tenham sido removidas de áreas sem condições de retorno imediato, comprovadas por laudo técnico de órgão municipal competente;
III – famílias em que não tem condições financeiras de arcar com melhorias habitacionais imprescindíveis para garantir condições de uso sem risco para a segurança dos seus moradores;
IV - idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e mórbidas, moradores da zona rural e ribeirinhos, afetados por inclemência do tempo e vulnerabilidade social.

§ 1º Poderão ser utilizados, temporariamente, sob forma de auxílio para aluguel social, recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para a locação de imóvel habitacional.
§ 2º O auxílio aluguel social será concedido às pessoas que se encontrem nas situações excepcionais e temporárias descritas neste artigo, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, devendo ser executado pela Prefeitura Municipal de São João do Pacuí por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão municipal que venha a sucedê-la.
§ 3º O benefício descrito neste artigo abrangerão as situações apontadas no caput deste artigo, para aquelas famílias que não disponham de meios materiais para adquirir ou alugar moradia, de acordo com os critérios estabelecidos pela Política Municipal de Habitação ou em conformidade com critérios estabelecidos na Política Nacional de Habitacional, conforme laudos emitidos pelo setor de engenharia do municipal bem como pela Secretaria de Municipal de Assistência Social.

§ 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social providenciará o cadastro único, que centralizará as informações sociais do beneficiário deste benefício, elaborado com base em dados disponíveis nos órgãos municipais envolvidos e, caso necessário, em novos levantamentos e pesquisas, para priorizar os beneficiários em Programas de Habitações.
§ 5º Deverá observar as seguintes diretrizes para a inclusão e concessão dos benefícios:

I – ser morador do município de São João do Pacuí;
II – encontrar-se desabrigado ou ser morador de áreas definidas como “sem condições de retorno imediato”, conforme laudo técnico emitido por órgão competente, indicando a remoção ou a necessidade de benfeitorias imprescindíveis;
III - encontrar-se em situação de risco social que justifique a concessão do benefício, conforme laudos emitidos previstos no § 3º;
IV – A família deverá estar inscrita noPrograma Bolsa Família, cadastradas no Cad Único do Governo Federal ou cadastradas no Tarifa Social de Energia Elétrica
V –Confirmação da existência de recurso financeiro específico.

§ 6º Deverá constar no processo de concessão do benefício:

I - laudo técnico sobre a estrutura física do imóvel ou da área em que se encontra a família e que justifique a sua remoção, assinado por profissionais com registro em conselho específico; e

II - laudo técnico social informando a condição sócio-econômica da família, com parecer favorável à concessão do benefício, devidamente assinado por profissional com registro em conselho específico.

§ 7º É vedado concessão do benefício previsto neste artigo para a obtenção de alojamento nos casos de ocupação de áreas públicas e privadas ou ocupações que não se enquadrem no atendimento das Políticas Públicas de Assistência Social e Habitacional.

§ 8 º São obrigações dos beneficiários:

I – prestar as informações e realizar as providências solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - assinar o termo de compromisso expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços e/ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - participar e ser frequente aos Programas Sociais Complementares prescritos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quando disponível.

§ 9º. O não atendimento das obrigações contidas neste artigo, sem prejuízo de outras previstas em contrato ou regulamentos do órgão executor, ensejará, a critério deste:

I - advertência por escrito;

II - exclusão do Programa.

§ 10º O valor do Aluguel Social será pago, considerados os valores praticados no mercado imobiliário local e as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município, conforme valores previamente definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção VIII
Do Auxílio em Situação de Desastre e/ou Calamidade Pública

Art. 59. O Auxílio em Situação de Desastre e/ou Calamidade Pública é uma provisão suplementar e provisória de Assistência Social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

Parágrafo único. A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de eventos anormais, advindos de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações de calamidade.

Art. 60. O público alvo deste auxílio são as famílias e indivíduos vítimas de situações de desastre e/ou de calamidade pública, os quais se encontrem impossibilitados de arcar por conta própria com o restabelecimento para a sobrevivência digna da família e de seus membros.

Art. 61. O Auxílio em Situação de Desastre e/ou Calamidade Pública será concedido na forma de pecúnia e/ou bens de consumo, em caráter provisório, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, a ser definido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, levando-se em conta a avaliação socioassistencial de cada caso, realizada pelos técnicos de referência dos CRAS e CREAS.

Parágrafo único. O valor do auxilio será concedido de acordo com situação socioeconômica familiar do solicitante.

Seção IX
Dos recursos orçamentários para a oferta de Benefícios Eventuais

Art. 62. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§1º. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

§2º. O financiamento dos Benefícios Eventuais se dará através de recursos provenientes do Estado (Piso Mineiro de Assistência Social) e de Recurso do Tesouro Municipal.

§3º. O deferimento dos Benefícios Eventuais, na forma de pecúnia, levar-se-á em conta a disposição financeira do município e com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção I
DOS SERVIÇOS

Art. 63. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção II
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 64. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção III

PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 65. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção IV
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 66. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 67. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 68. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do
cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 69. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual;
IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I - análise documental;
II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III - elaboração do parecer da Comissão;
IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V - publicação da decisão plenária;
VI - emissão do comprovante;
VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 70. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 71. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 72. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 73. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 74. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 75. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 76. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art.77. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 78. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, devendo os benefícios eventuais serem regulamentos pelo CMAS no prazo de até 90 dias.

Art. 79. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Lei Municipal de n. 025/1997, Lei n. 234/2013, Lei n. 261/2014, Lei n. 315/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Pacuí – MG, 07 de maio de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:466E60F1

RECURSOS HUMANOS
´´"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."``

LEI N.º 387/2021

´´"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências."``

A Câmara Municipal De São João Do Pacuí**,**Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Artigo 1º-Fica denominada de Praça Luiz Gonzaga Barbosa Silva, "Luiz Bagaçudo" no Distrito de Santa da Pedra neste Município de São João do Pacuí. Praça essa localizada a frente do imóvel do agraciado nos cruzamentos das ruas José Augusto e Castilho R.Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João Do Pacui-MG 24 De Maio De 2021

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:347159A1

RECURSOS HUMANOS
"ALTERA O CALENDÁRIO DE FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ- MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 27, 14 de abril de 2021.

"Altera o calendário de feriado no âmbito do Município de São João do Pacuí- MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí – MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no âmbito do Município de São João do Pacuí-MG, em especial nas repartições públicas, o feriado de 21 de abril de 2021 "Tiradentes", para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira).
7
Art. 2º Não se incluem neste Decreto os serviços tidos como essenciais, em especial o funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE –SE, CUMPRA-SE.

São João do Pacuí– MG, 14 de abril de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:4AC891F2

RECURSOS HUMANOS
"ESTABELECE REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS E FUNERAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19".

DECRETO Nº 28, 22 de abril de 2021.

"ESTABELECE REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS E FUNERAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19".

O Prefeito de São João do Pacuí – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 71, inciso VI e XCIX, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Enquanto perdurar a pandemia ocasionada pelo COVID-19 à realização de velórios e funerais no Município de São João do Pacuí-MG deverá seguir as regras seguintes:
§ 1º Fica proibida a realização de velórios e funerais entre as 00:00 horas e 06:00 horas.
§ 2º A realização de velórios em residências somente será permitido mediante a fiscalização pelos agentes da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 3º Os velórios e funerais deverão ocorrer com o menor número possível de pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, no máximo 10 pessoas, podendo haver revezamento.
§ 4º A orientação do parágrafo anterior vale para o momento do sepultamento.
§ 5º Os velórios devem ofertar dispensadores de álcool em gel 70%, sabonete líquido, papel toalha, lixeira com tampa acionada por pedal nos banheiros e nos locais onde houver lavatório, bem como deve ser ofertado dispensador de álcool em gel 70% nas entradas dos velórios para higienização das mãos.
§ 6º Fica proibido à realização de velórios de pessoas com casos de COVID-19 confirmados ou suspeitos.
Art. 2º. – Os velórios terão duração máxima de seis horas.
Art. 3º. – Nos casos de omissão deste Decreto deverão ser observadas as orientações previstas na Nota Técnica nº 19/SES/SUBVS-SVS-DVSS/2020 da Secretaria Estadual de Saúde.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Pacuí – MG, 22 de abril de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:8FCC64D7

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 34 de 28 de maio de 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação do município de São João do Pacuí-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí- MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que são conferidas; e
Considerando a Lei Municipal nº 113 de 10 de junho de 2005.
DECRETA:
Art. 1º. A presidência do CME será exercida pela Secretária Municipal de Educação;
Art. 2º. Por meio de Portaria a Presidente do CME nomeará secretário para auxiliá-la em seus trabalhos;
Art. 3º. Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, cujo mandato será de (02) dois anos a partir da publicação deste Decreto;
REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: Jodeline Alves Cardoso Azevedo.
Suplente: Maria Vaneia Barbosa Lopes.
Titular: Francine de Assis Ramos.
Suplente: Vanessa Cardoso Queiroz.
Titular: Vanilda Araújo Prates.
Suplente: Maria Imaculada Conceição Pereira.
Titular: Carolina Queiroz Nunes.
Suplente: Ailce Cardoso dos Santos
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Gledison Corrêa dos Santos.
Suplente: Cristiane Maria Aquino dos Santos.
REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Titular: Isabela Cardoso Dias.
Suplente: Joana Márcia Cardoso Fonseca.
REPRESENTANTE DE PAIS E OU RESPONSÁVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Marinês Pereira Barbosa Leite.
Suplente: Jeane Ramos da Rocha Oliveira.
Adenilde Gonçalves da Fonseca.
Suplente: Milca Silva Oliveira
REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
Titular: Isabella Alaísa Costa Silveira.
Suplente: José Darci Fonseca.
Titular: Ana Lúcia Pereira Bastos.
Suplente: Luís Antônio Rodrigues.
Art. 4º. Os trabalhos dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto não serão remunerados e serão considerados trabalhos relevantes, prestados ao Município.
Art. 5º. As atribuições dos membros do Conselho encontram-se na Lei nº 113/2005.
Art. 6º. Este Decreto vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Pacuí- MG, 28 de maio de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:215BDAB3

RECURSOS HUMANOS
"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INTERDIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PACUÍ LOCALIZADA ENTRE LIGA AS CIDADES DE BRASÍLIA DE MINAS E SÃO JOÃO DO PACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 35 de 28 de maio de 2021.

"Decreta situação de emergência e interdição da ponte sobre o rio Pacuí localizada entre liga as cidades de Brasília de Minas e São João do Pacuí e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos entes federados;
CONSIDERANDO, que a Defesa Civil do Município detectou a existência de problemas na ponte, com perigo de desabamento;
CONSIDERANDO, que a gravidade da situação da ponte que corre risco iminente de rompimento da estrutura inferior de sustentação do piso;
CONSIDERANDO, que a situação vem sendo agravada no decorrer dos anos em virtude de situações climáticas, intenso tráfego de veículos, transito de veículos pesados, desgaste natural, necessitando de reparos emergenciais;
CONSIDERANDO, que a referida ponte é uma importante via de acesso da população para as cidades da região, necessitando de reparos emergenciais;
CONSIDERANDO, que o laudo técnico e relatório fotográfico elaborados pela Defesa Civil opinam pela declaração de situação de emergência para fins de interdição da Ponte;
DECRETA:

Art. 1º– Fica declarada a situação de emergência da ponte sobre o rio Pacuí que liga a cidade de São João do Pacuí a Brasília de Minas, mais precisamente na localidade denominada "PONTE DE JOAQUIM DE NÊGO", possuindo as seguintes coordenadas geográficas 16º, 27', 21" S, 44º, 30', 11,57" O, em decorrência da situação precária conforme laudo técnico elaborado pela Defesa Civil.
Art. 2º– Em decorrência da declaração de emergência descrita no art.1º, fica decretada a interdição total da referida ponte até segunda ordem.
Art. 3º– A interdição da referida ponte deverá ser oficialmente comunicada aos órgãos públicos (Câmara Municipal, Ministério Público, DEER/MG, Prefeitura de Brasília de Minas), Policia Civil e Militar, e empresas privadas, empresas de transporte intermunicipal, dando-se ampla divulgação da situação para o conhecimento de toda a população.
Art. 4º– As Secretarias Municipais deverão atuar de forma integrada e em regime de cooperação de forma a minimizar os transtornos e as dificuldades de transporte durante o período de interdição da Ponte.
Art. 5º– Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam dispensados de licitação as aquisições de bens e serviços necessários à execução das obras de recuperação da ponte, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização de situação de emergência, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Pacuí-MG, 28 de maio de 2021

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:762B798D

RECURSOS HUMANOS
REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ– MG.

DECRETO Nº 036 , 31 DE MAIO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São João do Pacuí– MG.

CAIO FREIRE CUNHA, Prefeito do Município de São João do Pacuí – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São João do Pacuí – MG, que seguirá as seguintes etapas de implementação da lei.
I – No período até 5 meses após a publicação deste Decreto o Município começará a utilizar os procedimentos de contratação previstos no Título II da Lei nº 14.133/21;
II – As modalidades de licitação previstas no artigo 28 da Lei 14.133/21, seguirão as seguintes etapas de implementação:
Pregão – Previsão de início janeiro de 2022;
Concorrência – Previsão de início julho de 2022;
Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo – previsão de início dezembro de 2022.
Parágrafo único: Salvo por motivos devidamente justificados os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados até o prazo final previsto no inciso II do artigo 193 da Lei 14.133/21.
Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São João do Pacuí, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.
Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios previstos no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, Art. 5º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Art. 4º À Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII- indicar o vencedor do certame;
IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
X- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
Art. 5º Ao Agente de Contratação compete tomar ciência das demandas Administrativas e impulsionar os procedimentos Administrativos de contratações, atuando em qualquer fase do processo licitatório até a homologação.
§ 1º Caberá ao Agente de Contratação conduzir a licitação devendo para tanto:
Coordenar o processo licitatório do início ao fim;
Tomar decisões;

Acompanhar o trâmite da licitação;
Dar impulso ao procedimento licitatório;
Juntamente com os elaboradores do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas aos documentos na licitação;
Quando demandado, dar suporte à Comissão de Contratação e ao Pregoeiro na sessão pública de julgamento presencial ou via internet quando em pregões eletrônicos;
Guiar os trabalhos de toda a equipe auxiliar;
Direcionar o processo à autoridade competente;
executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;
Solicitar a Adjudicação e a homologação do certame.
§ 2º O Agente de Contratação com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.
Art. 6° Ao Pregoeiro competirá o julgamento das licitações na modalidade Pregão.
§ 1º Caberá ao pregoeiro conduzir a licitação na modalidade Pregão devendo para tanto:
Coordenar o processo licitatório do início ao fim;
Juntamente com os elaboradores do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas aos documentos na licitação;
Conduzir a sessão pública na internet quando em pregões eletrônicos;
Auferir conformidades das propostas perante os critérios do edital;
Conduzir e acompanhar todos os lances;
Julgar e averiguar as habilitações dos participantes;
Após conferência, encaminhar os recursos à autoridade competente;
Apontar o vencedor da licitação;
Adjudicar o objeto;
Guiar os trabalhos de toda a equipe auxiliar;
Direcionar o processo à autoridade competente;
Solicitar a Adjudicação e a homologação.
§ 2º O Pregoeiro com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.
Art. 7° O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
Art. 8º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
- a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
- a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
– previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 9º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias; podendo utilizar como parâmetro normativo no que couber disposições elaboradas por meio de Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 10º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.
Art. 11º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
- contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 12º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Art. 13º. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 14º. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 15º. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
Art. 16º. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, bem como suas alterações ou normas que venham a substitui-la.
Art. 17º. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020, bem como suas alterações ou normas que venham a substitui-los.

CAPÍTULO VII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 18º. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela

execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

CAPÍTULO VIII

LEILÃO

Art. 19º. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

– realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

– designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

– elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

– realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO IX

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 20º. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO X

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 21º. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XI

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 22º. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como suas alterações ou normas que venham a substitui-la.

CAPÍTULO XII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 23º. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIII

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 24º. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XIV

DA HABILITAÇÃO

Art. 25º. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 26º. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico- operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 27º. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XV

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28º. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços nas situações previstas no artigo 82, Lei 14.133/2021.

Art. 29º. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 30º. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 31º. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Art. 32º. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 33º. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.
Art. 34º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVI
DO CREDENCIAMENTO

Art. 35º. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

CAPÍTULO XVII
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36º. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015, bem como suas alterações ou normas que venham a substitui-la.

CAPÍTULO XVIII
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37º. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou pelo sistema próprio do Município de cadastro de fornecedores feito pelo sistema eletrônico.

CAPÍTULO XIX
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38º. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XX
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39º. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXI
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40º. O objeto do contrato será recebido:
- em se tratando de obras e serviços:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
- em se tratando de compras:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXII
DAS SANÇÕES

Art. 41º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXIII
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42º. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXIV
DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Art. 43º. O Procedimento de Contratação Direta com fundamento na no art. 75, inciso I e II da Lei Federal n° 14.133/2021 poderá ser autuado junto à Secretaria ou órgão de Compras obedecendo uma ordem e série anual. Devendo o Procedimento Administrativo de Contratação conter no mínimo os seguintes elementos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 da Lei Federal n° 14.133/2021;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
§ 2º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II docaputdeste artigo, deverão ser observados:
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 3º As contratações de que tratam caputdeste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
§ 4º As contratações de que tratam *caput*deste artigo serão conduzidas por Comissão Permanente de Contratação a quem competirá:
a) Coordenar o processo licitatório do início ao fim;
b) Tomar decisões;
c) Acompanhar o trâmite da licitação;
d) Juntamente com os elaboradores do edital de cotação para dispensa de licitação, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas aos documentos na licitação;
e) Guiar os trabalhos de toda a comissão de contratação;
f) Julgar a melhor proposta e a documentação de habilitação;
g) Direcionar o processo à autoridade competente;
h) executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;
i) Solicitar a adjudicação e a homologação do certame.
§ 5º O Edital de cotação para Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal N° 14.133/2021, deverá ser simplificado, informando no mínimo:
I - Local, data e hora da abertura das propostas;
II - Objeto detalhado;
III - Condições de participação;
IV - Condições de habilitação;
V- Condições de apresentação da proposta;
VI - Minuta do contrato.
§ 6º As contratações diretas deverão ser formalizados obedecendo a ordem e série anual dos Processos Administrativos de Licitações do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44º. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Diário Oficial da União, em se tratando de recursos federais;
- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura.
- não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
- as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como suas alterações ou normas que venham a substitui-la.
§ 1º. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 2º. O Sítio eletrônico Oficial para fins de aplicação da Lei Federal N° 14.133/2021 é o site: http://saojoaodopacui.mg.gov.br/, por se tratar de sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o Município de São João do Pacui divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;
Art. 45º. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
Art. 46º. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 47º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Pacuí - MG, 31 de maio de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:092EB7BA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº: 039/2021.

DECRETO Nº: 039/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ- MG, CAIO FREIRE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art. 62, inciso VI e o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1º - Em razão do feriado do feriado de Corpus Christi se dá no dia 03/06/2021, fica instituído ponto facultativo, no dia 04 de junho de 2021, nas repartições públicas do Município de São João do Pacuí-MG, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade Básica de Saúde - UBS, e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 2º- Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacui- MG, 01 de junho de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:618E45D3

RECURSOS HUMANOS
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Diretor I do município de São João do Pacui, e dá outras providências".

CAIO FREIRE CUNHA, Prefeito Municipal de São João do Pacuí – MG, usando de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Wagner Martins Soares, inscrito no CPF sob o Nº 840.301.516-04, para ocupar o cargo de Diretor I do município de São João do Pacuí, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 326, de 30 de junho de 2017, com remuneração prevista na Lei Complementar Municipal nº 326, de 30 de junho de 2020. Ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG, em 18 de janeiro de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:09882BD2

RECURSOS HUMANOS
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL”.

PORTARIA Nº 032/2021.

“Dispõe sobre nomeação de autoridade responsável pela elaboração, expedição e publicação de editais de licitações no âmbito municipal”.

CAIO FREIRE CUNHA, Prefeito do Município de São João do Pacuí– MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear VARNEY CARDOSO LOPES JÚNIOR inscrito no CPF nº: 119.309.496-85, autoridade competente para elaborar, expedir e publicar editais de licitação no âmbito municipal, conforme previsão legal descrita no artigo, 40, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG, 19 de janeiro de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:EEEA98AC

RECURSOS HUMANOS
“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona, e dá outras providências”.

CAIO FREIRE CUNHA, Prefeito Municipal de São João do Pacuí – MG, usando de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, do cargo de **DIRETOR III**, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, o Sr. Adão Luiz Pereira Batista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG, em 18 de janeiro de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:6E4BCE36

RECURSOS HUMANOS
TRATA DA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 035/2021

TRATA DA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2015, pelo Decreto nº 003/2016, de 11 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público, realizado nesse Município de São João do Pacui-MG para provimento de cargos do Quadro de Funcionários, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 283, de 11 de março de 2015;

RESOLVE

Conceder ao Sr. PEDRO HENRIQUE SILVEIRA LOPES posse para ocupar o cargo de provimento efetivo, de ADVOGADO, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura de São João do Pacui-MG.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 25 de janeiro de 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, sob convocação, neste gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVEIRA LOPES**, nomeado pela portaria **nº 035/2021**, dessa mesma data, para tomar posse no cargo de **ADVOGADO**, cargo de provimento efetivo, com carga horária de 40:00 horas semanais, criado pela Lei Complementar Municipal nº 289/2015, com as seguintes atribuições: Emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; examinar, previamente, projetos de leis encaminhados à Câmara Municipal, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo; orientar para o veto ou para a aprovação a ser realizados pelo Prefeito quanto às Leis transitadas na Câmara Municipal; receber, analisar e encaminhar os casos de denúncias; elaborar, dar parecer em contratos e em convênios em que a prefeitura seja parte; estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do município; representar o município em juízo mediante procuração do Prefeito; emitir pareceres jurídicos sempre

que for solicitado; representar o prefeito e seus assessores, quando delegados pelo prefeito ou pelo Procurador do Município.
Na área social: Prestar assessoria jurídico-social, apoiar e esclarecer os direitos do cidadão, do idoso, da mulher, da criança e do adolescente, bem como a responsabilização do agressor, encaminhando cada caso aos órgãos competentes; representar, juridicamente, os beneficiários de programas assistenciais, propondo ações, apresentando defesas e realizando acompanhamentos jurídicos e administrativos; emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

Para constar, eu, Prefeito Municipal, mandei redigir o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2021.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SILVEIRA LOPES
Empossado

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:F00BD87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata na edição do dia, 06 de maio de 2021 - Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO XIII | Nº 3002, PÁGINA 167:

Onde se lê:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0115/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0075/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa (s) CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.334.347/0001-64, com o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0115/2021, Pregão Eletrônico nº 0075/2021. São Lourenço, 29 de abril de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Secretário de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0115/2021, Pregão Eletrônico nº 0075/2021, que tem como objeto Aquisição de arquivos de aço para atender as necessidades Gerência de Obras e Posturas.

São Lourenço, 29 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0115/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0075/2021
Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa (s) CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.334.347/0001-64, com o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0115/2021, Pregão Eletrônico nº 0075/2021. São Lourenço, 29 de abril de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0115/2021, Pregão Eletrônico nº 0075/2021, que tem como objeto Aquisição de arquivos de aço para atender as necessidades Gerência de Obras e Posturas.

São Lourenço, 29 de abril de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E7044983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata na edição do dia, 28 de abril de 2021 - Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO XIII | Nº 2996, PÁGINA 167:

Onde se lê:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0106/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0068/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Pouso Farma Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº. 18.519.219/0001-67, valor de R$ 571.449,00 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais) e Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 00.874.929/0001-40, valor de R$ 25.902,68 (vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), exceto para os lotes 1, 3 e 4 que foram declarados frustrados, licitante vencedor do processo licitatório nº 0106/2021, Pregão Eletrônico nº 0068/2021. São Lourenço, 16 de abril de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Secretário de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0106/2021, Pregão Eletrônico nº 0068/2021, que tem como objeto Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 16 de abril de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Leia-se:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0106/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0068/2021
Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Pouso Farma Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº. 18.519.219/0001-67, valor de R$ 571.449,00 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais) e Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 00.874.929/0001-40, valor de R$ 25.949,75 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), exceto para os lotes 1, 3 e 4 que foram declarados frustrados, licitante vencedor do processo licitatório nº 0106/2021, Pregão Eletrônico nº 0068/2021.

São Lourenço, 16 de abril de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretário de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0106/2021, Pregão Eletrônico nº 0068/2021, que tem como objeto Aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 16 de abril de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:36253E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0207/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0129/2021

Processo 0207/2021 - Pregão Eletrônico 0129/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecer aparelhos de ginástica a serem instalados em locais públicos da cidade de São Lourenço. Sessão Pública 14:00h do dia 29/06/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 29/06/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 29/06/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:939FAE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.362 EXONERA COORDENADOR DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

DECRETO Nº. 8.362

Exonera Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas**.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Adolfo Coimbra Alves** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1F304BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.005 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.005

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 11 (onze) meses, através do protocolo nº. 261/D.R.H., de 28/04/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 11 (onze) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Dario Nunes Alves**, ocupante do cargo de **"Motorista"**, nomeado através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de maio de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0F1C552E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.006 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR - PAD, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011, E SUAS ALTERAÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.006

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Adminsitrativo Disciplinar - PAD, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a referida comissão, a fim de apurar, mediante observância do contraditório e ampla defesa, eventual prática de infração administrativa por parte de servidor público municipal ou dos contratados pela Administração Municipal; **considerando** que cabe ao Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para apuração dos fatos, a fim de estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades ocorridas no âmbito do Poder Executivo Municipal; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, destinada a apurar, por meio de sindicância, eventual infração praticada por servidor público municipal ou por contratado pela Administração Municipal, adotando Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação de penalidades cabíveis, podendo ainda proceder a revisão de procedimentos administrativos de sua esfera de competência.

Parágrafo Único. A atuação da CPSPA poderá se iniciar por provocação de quaisquer dos órgãos componentes da administração pública bem como de terceiros, podendo atuar de ofício quando necessário.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD será composta pelos seguintes servidores públicos, atuando sob a presidência do primeiro:

– **Robson Soares de Souza**

– **Andréia Vieira de Carvalho**

– **Camila Pereira Costa**

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, através de ofício, devendo ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento de gratificação, nos termos do §14 do art. 109 da Lei Complementar nº.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.006
Folha 02

002/2011, de 01/08/2011, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em que houver procedimento instaurado em curso.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº. 2.983, de 08/02/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de junho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A36B4CCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4748

LEI MUNICIPAL Nº 4748
PROJETO DE LEI Nº 5121

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

SEÇÃO I
DA CRIAÇÃO DO FUMTUR

Art. 1º - Fica Instituído o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR, com a finalidade de fomentar o turismo no município, garantindo a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas do turismo, e consequentemente para a implantação e manutenção dos projetos relacionados ao Turismo em São Sebastião do Paraíso-MG.

Parágrafo Único. O gerenciamento do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR, compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de São Sebastião do Paraíso, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS DO FUMTUR

Art. 2° - Constituirão Receitas do Fundo Municipal de Turismo:

I - Receitas provenientes de dotação orçamentária própria que serão indicadas no montante que constar da Lei Orçamentária Anual, utilizando-se de rubrica própria;
II - Transferências decorrentes do repasse do ICMS Turístico ou outro mecanismo de incentivo ao turismo que porventura venha a ser criado, sempre em sua totalidade, observado o disposto no art. 10;
III - Dotações orçamentárias repassadas pelo Município e créditos adicionais suplementares;
IV - Contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, transferências, resultados de convênios, contratos ou acordos celebrados com instituições públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras, Instituições Públicas e Privadas nacionais ou estrangeiras, na área turística e afins;
V - Subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município, de sua administração Direta ou Indireta para fins específicos cuja aplicação seja destinada especificamente para a execução de políticas públicas de turismo no município;
VI - Repasses do Governo Federal, Estadual, e ou Câmara Legislativa Municipal, donativos em bens ou espécies, auxílios ou doações dos setores público;
VII - Rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
VIII - Produto de arrecadação de taxas de fiscalização dos empreendimentos turísticos;
IX - Receitas de eventos promovidos pela Gerência de Turismo ou Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo;
X - Outros recursos, créditos ou rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinados;
XI - Transferências autorizadas de recursos de outros fundos;
XII - Recursos auferidos sobre venda e publicações turísticas editadas pelo Poder Público;
XIII -Patrocínio e apoio de pessoas jurídicas, nacionais ou estrangeiras, destinados a promoções, eventos, campanhas publicitárias e projetos especialmente no âmbito do Turismo;
XIV - Outras fontes de recursos;
XV - Os recursos que trata o inciso II deste artigo serão destinados ao Fundo Municipal de Turismo e aplicados especificamente no turismo;
XVI -Os recursos descritos nos incisos de I a XIV deste artigo, serão depositados obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal do Turismo".

Parágrafo Único. A movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo serão deliberados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Art. 3° - Toda despesa a ser realizada por meio deste fundo será especificamente com a finalidade de fomento e ações relacionadas ao turismo.

Art. 4° - A gestão do Fundo Municipal de Turismo cabe ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 5° - São atribuições do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo gestor do Fundo Municipal de Turismo:

I - Gerir o Fundo Municipal de Turismo estabelecendo política de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo;
II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre ações voltadas ao turismo;
III - Submeter ao Conselho Municipal de Turismo o plano de aplicação a cargo do fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - Submeter ao Conselho Municipal de Turismo as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo Municipal de Turismo;
V - Firmar convênios e contratos com o Prefeito Municipal, referente aos recursos que serão administrados pelo fundo.

Art. 6º - O Fundo Municipal de Turismo deverá ser regido ainda por estatuto aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo, elaborado em consonância com a Política Municipal de Turismo e a legislação vigente e terá vigência ilimitada.

SECÃO III
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMTUR

Art. 7º - Os recursos do Fundo Municipal de Turismo, em consonância com as diretrizes da política municipal de turismo, serão aplicados em:

I - Financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações, eventos e serviços turísticos, recebidos e referendados pelo Conselho Municipal de Turismo;
II - Aperfeiçoamento dos programas, projetos, estudos, pesquisas e ações turísticas a serem implementadas, quanto naquelas em execução no município pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de forma a não só ampliar a quantidade, como melhorar a qualidade dos mesmos;
III - Aquisição de equipamentos, material permanente de consumo e prestações de serviços destinados ao desenvolvimento das atividades da Gerência de Turismo;
IV - Investimento em qualificação e reciclagem, de agentes do turismo e agentes administrativos, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, e membros do Conselho Municipal de Turismo proporcionando aos mesmos acesso a cursos de capacitação e aperfeiçoamento em temáticas ligadas ao turismo;
V - Nos trabalhos de comunicação e divulgação de matérias relativas ao Turismo do Município de São Sebastião do Paraíso-MG;
VI - Na confecção de material de folheteria e distribuição para a rede de serviços de apoio ao Turismo no Município;
VII - No custeio de eventos, desde que relacionados ao fomento turístico no município;
VIII - No custeio da participação societária do Município em Associações de Turismo ou em outra entidade regional da qual o Município possa a vir fazer parte;
IX - Nas despesas relativas à Folha de Pagamento até o máximo de 50% (cinquenta) por servidor, se necessário, de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo que desempenhem funções específicas ligadas ao turismo e desde que autorizadas pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art. 8º - Fica proibida a destinação de recursos do Fundo para custear financeiramente entidades seja em parte ou na totalidade que mantenham em seu quadro atividades turísticas profissionais, comissões técnicas ou membros de diretoria que já recebam qualquer tipo de remuneração, através de convênio já firmado com município.

Art. 9° - O repasse dos recursos relacionados no Art. 2º, inciso II, quais sejam, os provenientes de transferências decorrentes do ICMS Turismo, será integral e imediato.

Parágrafo Único - Eventualmente, caso o repasse pelo estado ao Município de São Sebastião do Paraíso seja parcelado, fica autorizado a efetuar a transferência do valor mencionado imposto ao FUMTUR de igual modo, contanto que não ultrapasse o ano de seu recebimento.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Municipal de Turismo serão depositados em conta especial, em Instituições Financeiras Estaduais ou Federais e à disposição do Conselho Municipal de Turismo, em nome do Município de São Sebastião do Paraíso.

Parágrafo Único. O eventual saldo não utilizado pelo Fundo Municipal de Turismo será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

Art. 11 - Ocorrendo a extinção do Fundo Municipal de Turismo, os bens
permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no artigo anterior a aquisição realizada com recursos transferidos de convênio, quando este estabelecer normas para a destinação dos adquiridos.

SEÇÃO IV
DO PLANO DE AÇÃO

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo em parceria com o Conselho Municipal de Turismo devem elaborar um Plano de Ação Anual e Aplicação, para facilitar a gestão dos recursos financeiros e as aplicações refletidas nos programas, projetos ou ações turísticas, em conformidade com a política municipal de turismo, tendo como base a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO V
DOS MECANISMOS DE CONTROLE DO FUMTUR

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo em parceria com o Conselho Municipal de Turismo, ao analisar os programas, projetos ou ações turísticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, que poderão ser contemplados pelos recursos do FUMTUR, deverão orientar-se pelo Plano de Ação desenvolvido anteriormente, como também pelos seguintes critérios:

I - Interesse Público e turístico, qualidade e mérito;
II - Atendimento à legislação vigente;
III - Capacidade de Execução; e,
IV - Compatibilidade dos custos com os objetivos e metas do projeto turístico.

Art. 14 - A forma de acompanhamento do Plano de Ação e Aplicação do FUMTUR será estabelecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 15 - A fiscalização dos procedimentos legais do Plano de Ação e Aplicação do FUMTUR será de responsabilidade da Assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

SEÇÃO VI
DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 16 - As despesas decorrentes da manutenção do FUMTUR correrão por conta de receitas oriundas do disposto no art. 2º desta lei.

Art. 17 - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da instituição do Fundo Municipal Do Turismo – FUMTUR, a corresponde adequação ao PPA, LDO e LOA.

Art. 18 - Esta lei será regulamentada por Decreto.

Art. 19 - A prestação de contas relativa à movimentação dos recursos do FUMTUR deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo, e será submetida à validação do Prefeito Municipal e encaminhada, anualmente, à Assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal para aprovação.

Art. 20 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de maio de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:A3278FFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4749

LEI MUNICIPAL Nº 4749
PROJETO DE LEI Nº 5155

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS SERVIDORAS GESTANTES OCUPANTES DE CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, AUTORIZANDO O MÉTODO DE TRABALHO REMOTO (*HOME OFFICE*) DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO COVID-19."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora gestante ocupante de cargo público ou função pública no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG será oferecido o método de trabalho remoto (*home office*).

§1º – Fica reservado o direito de recusa ao trabalho remoto (*home office*), pela servidora gestante, desde que preenchido e devidamente assinado o termo de recusa que é parte integrante desta Lei (Anexo I), o qual será arquivado na pasta funcional da servidora.

§2º – A garantia exposta na presente Lei não será aplicada à gestante que continuar a laborar presencialmente em outro local.

Art. 2º – Caberá à Secretaria Municipal juntamente com a Coordenação em que a servidora esteja inserida, estabelecer os critérios do trabalho remoto (*home office)*, embasando-se em planos de trabalhos com a fixação das metas de trabalho e desempenho, os quais deverão considerar a aptidão da servidora para a realização do trabalho remoto.

Art. 3º – As servidoras gestantes em regime de trabalho remoto (*home office*) deverão manter-se acessíveis por meio de contato telefônico, aplicativo de mensagens, e-mail e/ou outro meio de comunicação durante todo o período da respectiva jornada de trabalho estabelecida para a devida execução de suas atividades laborais, devendo cumprir com todas as funções designadas pelo gestor competente.

Art. 4º – As servidoras que estiverem exercendo suas atividades laborativas por meio de trabalho remoto (*home office),* terão a total proteção e, portanto, não poderão
sofrer qualquer tipo de constrangimento ou violação aos seus direitos e garantias legais.
Art. 5º – A inclusão na modalidade de trabalho remoto (*home office*) não constitui direito adquirido e poderá ser revertido a qualquer tempo, desde que cessados os motivos que o ensejaram.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE RECUSA AO TRABALHO REMOTO (*HOME OFFICE*)

Eu, _____, servidora pública municipal, matrícula nº _____, inscrita sob o RG n.º _____, CPF n.º _____, matrícula n.º _____, desempenhando minhas funções na _____, venho por meio deste, **manifestar recusa ao trabalho remoto (*home office*) outorgado por meio da Lei n.º xxx/xxxx**. Declaro que estou ciente que uma **cópia deste termo será anexada à minha pasta no Setor de Recursos Humanos (RH) desta Municipalidade**.

São Sebastião do Paraíso, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E9670A38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 57

LEI COMPLEMENTAR Nº 57
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77

"REVOGA "IN TOTUM" A LEI COMPLEMENTAR Nº 56 DE 09.12.2020, QUE ALTEROU O INCISO III DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 15/02/2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, *in totum*, a Lei Complementar nº 56, de 09 de dezembro de 2020, que deu nova redação ao inciso III do art. 9º da Lei Complementar n. 31/2011.

Art. 2º – Fica restaurada a redação original do inciso III, do art. 9º, da LC 31/2011, com a seguinte redação:

Art. 9º - ...

I - ...

III - Cópia da escritura ou certidão do imóvel do Cartório de Registro de Imóveis, emitida com no máximo 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:1C0CFD33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 0776/2021, de "Dispensa de Licitação nº 011/2021", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa RECANTO ESPERANÇA PRIME CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO LTDA, a qual apresentou o menor preço no respectivo item conforme planilha de orçamento anexa ao processo, para a prestação de serviços de internação e tratamento compulsório de menor de idade do sexo masculino toxicômano (Marcelo Luiz Custódio Júnior) pelo período de 06 (seis) meses, em cumprimento à ordem judicial nos autos do processo nº 0012365-53.2020.8.13.0647, conforme as asserções da Secretário Municipal de Saúde, através do ofício nº 995/2021 - BAAF anexo, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 09 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FE2D20B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 015/2021, publicado na data 04/06/2021 , no Diário Oficial dos Municípios Mineiros , Onde se lê: "Sem Peixe, 02 de Maio de 2021." Leia-se : Sem Peixe, 02 de Junho de 2021.

Sem Peixe , 09 de Junho de 2021 .

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:73A62A51

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 033/2021

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 33/2021. Objeto: Prestação de serviço para construção de mata-burros, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: **JOSÉ ALVARENGA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 035.792.386-39. Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 31 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 033/2021: Prestação de serviço para construção de mata-burros, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. **JOSÉ ALVARENGA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 035.792.386-39. Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 31 de maio de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:B85E0088

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 033/2021. Objeto: Prestação de serviço para construção de mata-burros, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: **JOSÉ ALVARENGA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 035.792.386-39, residente e domiciliado Rua Josefino Marques, nº 61, São Bartolomeu de Sem-Peixe, Sem-Peixe/MG, CEP: 35.441-000. Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 31 de maio de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:314AC279

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 064/2021 - DISPENSA 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º aditivo do contrato. Processo 046/2021 - Dispensa Nº 026/2021 Objeto: Realização de acréscimo de quantidade nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado. Contratado: **CARLOS ROBERTO DE SENA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 053.669.726-47, residente e domiciliado no Córrego São Paulino, Zona Rural, S/N, Sem-Peixe/MG – CEP: 35.441-000. O valor do contrato passa ser de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Sem-Peixe, 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:8B85830B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 063/2021 - DISPENSA 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º aditivo do contrato. Processo 046/2021 - Dispensa Nº 026/2021 Objeto: Realização de acréscimo de quantidade nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado. Contratado: **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 096.652.708-93, residente e domiciliado no Sítio Rodrigues, Zona Rural, S/N, Sem-Peixe/MG – CEP: 35.441-000. O valor do contrato passa ser de R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

Sem-Peixe, 02 de junho de 2021

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:D83DD077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 080/2021
Processo nº. 093/2021
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 011/2021
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL, PARA DESENVOLVER TRABALHOS DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: LUIZA SILVEIRA DE PAULA MONTESSE - CPF 872.137.376-00.
Representante Legal: Luiza Silveira de Paula Montesse

Valor do Contrato: R$ 10.539,84 (Dez mil quinhentos e trinta nove reais e oitenta quatro centavos). R$ 1.550,00/mês

Assinatura: 07 de junho 2021.
Vigência: 07/06/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes, 07 de junho de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1A63E5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado de recurso. Pregão nº 25/2021. Processo nº. 69/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos para construção civil(placa vibratória, betoneira, máquina de solda, compactador de solo, martelete e gerador de energia) para serem utilizados nas atividades do departamento de infraestrutura e serviços públicos). A decisão do pregoeiro, ratificada pela autoridade superior, o sr. Secretário de Administração, resolveu conhecer o recurso da empresa Silmáquinas E Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 24.035.925/0001-36 e para no mérito, resolve dar parcial provimento ao recurso apresentado e consequentemente frustrar os itens 1 e 4 do processo licitatório.

Serrania, 09 de junho de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:00DEE269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 167/2021, TOMADA DE PREÇOS 001/2021

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de pavimentação da Rua General Osório e Praça Teófilo Otoni.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 12/07/2021.**Abertura dos envelopes:**12/07/2021 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F1155628

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA REVOGAÇÃO DO PROCESSO 136/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

Objeto: prestação de serviços de publicação de editais de licitação e demais Atos da Prefeitura Municipal de Serro nos Diários Oficiais do Estado, União e em Jornal de Grande Circulação do Estado de Minas Gerais. Arquivo: encontra-se na íntegra em www.serro.mg.gov.br. E https://comprasbr.com.br/. LOCAL: https://comprasbr.com.br/ Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:280FD7BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA LEI MUNICIPAL Nº 928 DE 31 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG/CIDADES SUSTENTÁVEIS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Simão Pereira, 09 de junho de 2021.

ISABELA VAZ DE MELO CUNHA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:31C805A0

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA LEI MUNICIPAL Nº 929 DE 31 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG/MAQ, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Simão Pereira, 09 de junho de 2021.

ISABELA VAZ DE MELO CUNHA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:9A82B14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI Nº 1.432, DE 02 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 1.432, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Tapira/MG.

Capítulo II Da composição

Art. 2°. O Conselho a que se refere o art. 1° é constituído por 16 (dezesseis) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

§ **1°** Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME); lI - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
IlI - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
V - 1 (um) representante das escolas do campo;
VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§2º. Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.
§ **3°.** A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§ **4°.** Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir- se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no§ 2°.
§ **5°.** São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:
I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
lI - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
IlI - estudantes que não sejam emancipados; e IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§ **6º.** Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.
§ **7°.** O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.
§ **8°.** As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:
a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos
gastos públicos;
e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3°. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I - desligamento por motivos particulares;
lI - rompimento do vínculo de que trata o§ 4**°,** do art. 2°; e
IlI - situação de impedimento previsto no§ 5°, do art.2º incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 1° Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3°, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4°. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Capítulo IlI
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5°. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
lI - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
IlI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V - aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 6°. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2°, alínea a, desta lei.

Art. 7°. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3°, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8°. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9°. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I - não será remunerada;
lI - é considerada atividade de relevante interesse social;
IlI - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho *e* oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação *e* composição.

Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo local *e* aos órgãos de controle interno *e* externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e *dos* demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
lI - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos *e* a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
IlI - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação *e* pagamento de obras *e* serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica *e* indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas *e* inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras *e* serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:
I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
lI - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
IlI - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3° do art. 2°, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Lei Municipal n°. 838, de 08 de junho de 2006.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:761749BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem **NOTIFICAR** o Sr. **JOSÉ CÁSSIO DE ARAÚJO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula 959, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, em até 2 (dois) dias uteis, para justificar sua ausência ao serviço desde 16/04/2021 quando deveria ter retornado às suas atividades em decorrência do término de sua Disponibilidade, conforme Portaria 1.334/2019, sob pena de instauração de Processo Administrativo por abandono de cargo, conforme disposto na Lei Complementar 020/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeiras.

Teixeiras, 10 de junho de 2021

NIVALDO RITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:E2F8D0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 020 DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA 020 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna enviada pela Coordenação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, noticiando que o servidor **SAMIR XAVIER FAHEL** fez uso indevido de uma ambulância do Município que estava sendo utilizada para uso exclusivo para pacientes com CONVID-19, deixando o setor sem ambulância para esse fim;
CONSIDERANDO ainda que, de acordo a denúncia teria o servidor acusado praticado atos de insubordinação e impossibilitado a comunicação, quando necessário, para tratar das relações de trabalho.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por **SAMIR XAVIER FAHEL**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Motorista de Veículo leve, matrícula 014.508, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo a ele imputada a suposta conduta por **infringência dos incisos I, II, III, IV, V alínea a,VII, IX, X, XI e XIII do artigo 22; incisos I, II, IV, V, X, XV, XVI e XIX do artigo 23, incisos V, VI, X e XIII do artigo 38. Estando o servidor supracitado sujeito à aplicação das penalidades de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme incisos I, II e III do artigo 33 e incisos V, VI, X e XIII do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.827 de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 09 de junho de 2021

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:A26399BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 053/2021, no dia 22/06/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos veterinários para atender à coordenadoria de Vigilância Ambiental - Setor de Zoonoses, Canil e Castramóvel. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/06/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:936AAA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - VERDIL PARTICIPAÇÕES LTDA

Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni -MG

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais.

PROCESSO Nº 07454/2020
RECORRENTE: VERDIL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: TÂMARA MOURA DOS SANTOS ROCHA
NATUREZA: IMUNIDADE DE ITBI

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM por MAIORIA DE VOTOS o Conselho de Recursos Fiscais desta Municipalidade, em **NÃO CONCEDER PROVIMENTO** ao recurso da solicitante, mantendo na integra o auto de infração. Estavam presentes ao julgamento e teve voto vencedor, Natan Oliveira Caires, Luiz Gustavo Ribeiro Santana, Girlane Prates Siqueira, Ronaldo Gomes Souza. Votos vencidos, Tâmara Moura dos Santos Rocha e Paulo Sergio Almeida Santos .

Teófilo Otoni, 02 de Junho de 2021

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Conselheiro

ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:32E5FD5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 055/2021, no dia 22/06/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e fornecimento de materiais concernentes às atividades de vidraçaria, incluindo aplicação, troca e manutenção de esquadrias. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/06/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DB9CB5BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO- HOSPITAL BOM SAMARITANO**. **Referência**: Processo Licitatório nº 019/2021, Inexigibilidade nº 004/2021. **Do Objeto**: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DO SETOR PRIVADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, TIPO II PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA O COVID 19. **Do Valor e quantitativo:** Alteração contratual para aumento do quantitativo do serviço por conseqüência do aumento do valor oriundo da Portaria GM/MS nº 1.059 de 24 de maio de 2021 de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.059 de 24 de maio de 2021**.**

Teófilo Otoni/MG, 09/06/2021.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2322E87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 004/2021, dia 25/06/2021, às 9h - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos elétricos e correlatos para a reforma do Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 09/06/2021

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2B7AD128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 049/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 049/2021 – Data da Sessão: 31/05/2021, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Empresas Vencedoras: **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$375.573,40; **DENISE TERESINHA PRETRY CAMEJO** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$19.631,12; **LUMIERE ILUMINACAO E OUTROS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$205.231,60; **TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$558.208,10 e **TM E COMERCIO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$169.319,68.

Teófilo Otoni/MG, 09/06/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2C067EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS 3ºS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO NºS 32, 33, 35, 37, 38 E 40/2018. SMASH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS - CNPJ nº 25.108.192/0001-85, para o repasse do valor de R$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Objeto deste Termo Aditivo: Repasse extraordinário para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para incremento temporário na execução de ações nos Estados, Distrito Federal e Municípios devido a situação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19, conforme Portaria Ministerial nº 378/2020. Parcela Única. Dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha: 970 – Fonte: 129.

T. Otoni/MG, 09/06/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA - CNPJ nº 26.218.065/0001-00, para o repasse do valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto deste Termo Aditivo: Repasse extraordinário para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para incremento temporário na execução de ações nos Estados, Distrito Federal e Municípios devido a situação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19, conforme Portaria Ministerial nº 378/2020. Parcela Única. Dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha: 970 – Fonte: 129.

T. Otoni/MG, 09/06/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA - CNPJ nº 26.218.065/0001-00, para o repasse do valor de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). Objeto deste Termo Aditivo: Repasse extraordinário para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para incremento temporário na execução de ações nos Estados, Distrito Federal e Municípios devido a situação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19, conforme Portaria Ministerial nº 378/2020. Parcela Única. Dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha: 970 – Fonte: 129.

T. Otoni/MG, 09/06/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente-O Ninho - CNPJ nº 22.057.632/0001-24, para o repasse do valor de R$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Objeto deste Termo Aditivo: Repasse extraordinário para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para incremento temporário na execução de ações nos Estados, Distrito Federal e Municípios devido a situação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19, conforme Portaria Ministerial nº 378/2020. Parcela Única. Dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha: 970 – Fonte: 129.

T. Otoni/MG, 09/06/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente-O Ninho - CNPJ nº 22.057.632/0001-24, para o repasse do valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto deste Termo Aditivo: Repasse extraordinário para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para incremento temporário na execução de ações nos Estados, Distrito Federal e Municípios devido a situação de

emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19, conforme Portaria Ministerial nº 378/2020. Parcela Única. Dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha: 970 – Fonte: 129.

T. Otoni/MG, 09/06/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, CNPJ. nº 21.084.322/0001-36, para o repasse do valor de R$ 66.268,20 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Objeto deste Termo Aditivo: Repasse extraordinário para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais para incremento temporário na execução de ações nos Estados, Distrito Federal e Municípios devido a situação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19, conforme Portaria Ministerial nº 378/2020. Parcela Única. Dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha: 970 – Fonte: 129.

T. Otoni/MG, 09/06/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:23ACD979

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 00003/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Termo: n.º 00044/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Comercial Cariacica Multimodal LTDA. Valor: R$1.399,68 (mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Termo: n.º 00045/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Comercial SM Hospitalar LTDA. Valor: R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Termo: n.º 00046/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Emartins Atacadista LTDA. Valor: R$440.066,76 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Termo: n.º 00048/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X GSA Gama Sucos e Alimentos LTDA. Valor: R$34.320,56 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Termo: n.º 00049/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Integração Hortifrutigranjeiros LTDA. Valor: R$159.403,46 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos). Termo: Nº 00050/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X Mercearia Campos & Rabelo LTDA. Valor: R$235.206,80 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos). O prazo destes termos serão de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações Em 29/04/2021.

Três Corações, 29 de abril de 2021.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

LUZIA JOELMA DA SILVA CAETANO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:75F67B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2021

v
Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico 0008/2021 Objeto: aquisição de extintores de incêndio abc automotivo e extintores de incêndio, placas indicativas e luminárias de emergência. Contrato n.º 0074/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X José Marcio Noronha Equipamentos de Proteção Individual. Valor: R$ 9.482,60 (nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 07/05/2021.

Três Corações, 07 de maio de 2021.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

PAULO ROBERTO DUARTE
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3DAB6D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 00047/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato de Contrato do Pregão 00047/2021 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para atender o Centro Administrativo Dr. Altolpho Gazola e Casa de Saúde Santa Fé. Contrato: n.º 000123/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações XINSPNET Telecomunicações LTDA. Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 02/06/2021.

Três Corações, 02 de junho de 2021.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C4335607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando: **O Serviço de Revestimento em borracha 3mm, incluindo preparação de superfície, aplicação de primer, aplicação de adesivo, revestimento em borracha 3mm de 317 m² para vedação em calhas de coleta de água, para a CEMEI Naiara Jessica de Oliveira e Silva, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 22/06/2021 ás 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br

ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de junho de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:31F31E04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUNTA-MÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS
Resumo de Prestação de Serviços de Junta Médica
OBJETO: Serviço de Prestação de Serviços de (01) uma junta médica (reavaliação médica)

Contratante: IPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, nº 1311, Centro, Três Pontas, MG, CEP 37.190-000, inscrito no CNPJ nº 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF nº 114.835.566-34.

Contratada: MED TRES – Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, empresa com sede na Praça Tristão Nogueira, nº 47, bairro Centro, Três Pontas, MG, CEP: 37.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.433/0001-74.

Valor total da despesa: R$ 1.100,00.

Três Pontas, 09 de Junho de 2021.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:8D9089FA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 060/2021 – PROCESSO N.º 258/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 22 de junho de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:198869C1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 053/2021 - PROCESSO N.º 248/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 053/2021 – Processo n.º 248/2021**, realizado em 31 de maio de 2021, referente à Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, e fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica, em favor da empresa: Osorio Siqueira Lopes, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.080.522/0001-92, sendo o percentual de desconto de 30,00 % (trinta por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Toyota e R$ 99,00 (noventa e nove reais) para prestação de serviços (homem/hora).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3F6EF085

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 053/2021 – PROCESSO N.º 248/2021

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, e fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:** Osorio Siqueira Lopes, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.080.522/0001-92, sendo o percentual de desconto de 30,00 % (trinta por cento) ofertado para o Catálogo de Peças Toyota e R$ 99,00 (noventa e nove reais) para prestação de serviços (homem/hora). **Vigência:** 10/06/2021 a 10/06/2022

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9292CB18

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 054/2021 - PROCESSO N.º 249/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 054/2021 – Processo n.º 249/2021**, realizado em 02 de junho de 2021, referente à Aquisição de Máscara de Proteção Individual em Tecido (Kit com 03 unidades), objetivando a proteção dos alunos frequentadores da rede pública de ensino, no Município de Três Pontas, como medida de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19, em favor da empresa: Tarcia Maria das Graças Queiroz 950.087.056-87 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.909.024/0001-17, sendo o valor total contratado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:077DC139

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º029 /2021 - PREGÃO N.º 054/2021 – PROCESSO N.º 249/2021.

Objeto: Aquisição de Máscara de Proteção Individual em Tecido (Kit com 03 unidades), objetivando a proteção dos alunos frequentadores da rede pública de ensino, no Município de Três Pontas, como medida de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Maria das Graças Queiroz 950.087.056-87 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.909.024/0001-17, sendo o valor total contratado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Data**: 10/06/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8BC4A11A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 051/2021 - PROCESSO N.º 246/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 051/2021 – Processo n.º 246/2021**, realizado em 25 de maio de 2021, referente à Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Itens de Higiene e Limpeza, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando a manutenção dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, em favor das empresas: Ana Flavia Garcia Chagas inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); Angelica Aparecida Comunian Roquim inscrita no CNPJ sob o n.º 17.431.452/0001-20, sendo o valor total estimado: R$62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais); Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado: R$2.444,28 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Ultimax Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20, sendo o valor total estimado: R$2.197,50 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DD78064B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 051/2021 – PROCESSO N.º 246/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Itens de Higiene e Limpeza. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras:** Ana Flavia Garcia Chagas inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); Angelica Aparecida Comunian Roquim inscrita no CNPJ sob o n.º 17.431.452/0001-20, sendo o valor total estimado: R$62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais); Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado: R$2.444,28 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Ultimax Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20, sendo o valor total estimado: R$2.197,50 (dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:**10/06/2021 a 10/06/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:99A8D96E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 146/2020 – PROCESSO N.º 1789/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. **Objeto:** Altera-se o valor unitário registrado para o item Gasolina Comum, reajustando-se o mesmo para R$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos), o litro. Data: 09/06/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:12DC1EF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 075/2020 – PROCESSO N.º 1010/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Auto Posto Catumbi Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.821.961/0001-50. **Objeto:** Altera-se o valor unitário registrado para o item Óleo Diesel S10, reajustando-se o mesmo para R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), o litro. Data: 09/06/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8D83F523

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 065/2021 – PROCESSO N.º 272/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 22 de junho de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:90F7137C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 003/2020 – PROCESSO N.º 215/2020 – CONTRATO N.º 027/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Construtora e Incorporadora Mosaico EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63. O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do cronograma físico-financeiro, tendo em vista a reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal. Data: 09/06/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C6084D8F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JUNHO 2021

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Leandro de Almeida,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 08 de Junho de 2.021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2.021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:A9144D98

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 13º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº** 07.918.421/0001-45. OBJETO. Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,97 (quarto reais e noventa e sete centavos) o litro; para o item Gasolina Comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 6,14 (seis reais e quatorze centavo), o litro; para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), o litro; de acordo com o art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 09 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:DEA17B2C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - TERMO DE ENCERRAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021

Objeto: **Aquisição de Motocicleta, na cor azul, com paralama alto, com cilindrada mínima de 149cc, veículo 0 (zero) Km, ANO/MODELO 2021 ou superior.** Considerando que os preços ofertados estavam acima do preço médio, restando a licitação fracassada, e em consonância com o Parecer Jurídico, determino o arquivamento dos autos e que seja realizado novo processo licitatório.

Três Pontas – MG, 09 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:1E587C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECORRENTE RÁDIO RURAL DE TUPACIGUARA LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 022/2021

Analisando as razões recursais apresentadas pela empresa RÁDIO RURAL DE TUPACIGUARA LTDA-ME nos autos do Processo Licitatório nº 003/2021 - PP nº 003/2021, bem como considerando os termos da decisão emitida pela Pregoeira, conheço do recurso e, no mérito, CONCEDO-LHE PROVIMENTO para fins de declarar a inabilitação da empresa ASTRAL COMUNICAÇÕES LTDA-ME, pelo descumprimento do item 10.3.1.2 do edital, determinando o prosseguimento do processo nos termos da lei.
A este julgamento ficam incorporadas o relatório e a fundamentação da decisão da Pregoeira, independentemente de transcrição.

Publique-se e intima-se.

Tupaciguara, 09 de junho de 2021.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO "JEROMINHO ENFERMEIRO"
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:ECE2F274

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE NOVA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Considerando a inabilitação da empresa ASTRAL COMUNICAÇÕES LTDA-ME, pelo descumprimento do item 10.3.1.2 do edital, resolve realizar nova sessão para análise dos documentos de habilitação da empresa RÁDIO RURAL DE TUPACIGUARA LTDA – ME, ocorrerá em sessão pública às **13 horas e 30 minutos no dia 23 de junho de 2021**, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada na Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Publique-se.

Tupaciguara – MG, em 09 de junho de 2021.

JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara
Gestão 2021

ALCINA LEMES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:88B0BD6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA- CNPJ 05.593.067/0001-09 - VALOR R$143.769,00 - VIGÊNCIA 18/05/2021 A 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623- 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623- 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:50E99390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES E

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA RICARDO RUBIO- CNPJ 00.826.788/0001-90 - VALOR R$118.999,47 - VIGÊNCIA 18/05/2021 A 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623
- 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623
- 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:A0CB2207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA GUSTAVO VEIGA LTDA- CNPJ 36.992.819/0001-20 - VALOR R$106.469,00 - VIGÊNCIA 18/05/2021 A 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623
- 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623
- 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:07DF8A58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº055/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº055/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ 18.269.125/0001-87 - VALOR R$25.806,96 - VIGÊNCIA 18/05/2021 A 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623- 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623- 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:6AE4FB23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº054/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº054/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA AUGUSTO DE FREITAS LTDA- CNPJ 34.026.791/0002-21 - VALOR R$55.515,20 - VIGÊNCIA 18/05/2021 A 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623- 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32- FICHA 623- 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:17410E81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021: Processo Licitatório nº 039/2021, Dispensa nº 004/2021
Onde se lê: JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS 08956496676, CNPJ 41.615.786/0001-39.
LEIA-SE: WELLIGTON GOMES BARROSO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 37.893.283/0001-58.
Demais informações à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 09 de junho de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:44DAB254

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 036/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 036/2021: PROCESSO 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
ONDE SE LÊ: PROCESSO 032/2021 – CARTA CONVITE Nº 003/2021.

LEIA-SE: PROCESSO 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.
Demais informações à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 09 de junho de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B2CEF7E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021: PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2021, INEXIGIBILIDADE nº 003/2021
Onde se lê: Ref.: Processo 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

LEIA-SE: Ref.: Processo 005/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.
Demais informações à disposição na PREF. MUN. DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.MUN. DE TURMALINA/MG, 09 de junho de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B9E4030C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 066/2021

DECRETO Nº. 066/2021

"DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE MULTA E DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO SOBRE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

***O Prefeito Municipal de Turmalina/MG**, o Sr. Zilmar Pinheiro Lopes, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como na Ata de Registro de Preços nº 035/2020, advinda do Processo Licitatório nº 006/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, e,*

***CONSIDERANDO,** que o Município tentou de todas as formas (contatos telefônicos, e-mails, notificações) que a empresa Detentora - Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda – ME, cumprisse com o que restou avençado na mencionada Ata, porém, a mesma não demonstrou nenhum interesse em solucionar o problema amigavelmente, tendo, ao contrário, mostrado total descaso com a situação do Município e com as obrigações formalmente assumidas;*
***CONSIDERANDO,** que foi apurado, em procedimento próprio, as frequentes faltas, descumprimentos, inadimplência e falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 035/2020 pela empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda – ME, através do qual se garantiu à mesma o direito ao contraditório e ampla defesa;*
***CONSIDERANDO**, que da mencionada apuração concluiu-se, conforme respectiva decisão devidamente fundamentada, pela necessidade de cancelamento da referida Ata e da aplicação das sanções de multa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Turmalina/MG pelo prazo de 01 (um) ano,*
***CONSIDERANDO**, a necessidade da Administração Municipal em dar continuidade as suas atividades institucionais, principalmente no que tange a manutenção dos serviços essenciais de saúde;*
DECRETA:
Art. 1º - Fica aplicada, em conformidade com o inciso III artigo 87 da lei nº 8.666/93, bem como do disposto na Ata de Registro de Preços nº 035/2020, inclusive em sua Cláusula Décima Primeira, subitens 11.1.6, 11.1.7 e 11.2, as **sanções de Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços nº 035/2020, equivalente a R$ 12.071,20 (doze mil, setenta e um reais e vinte centavos)** e de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Turmalina/MG pelo prazo de 01 (um) ano,** à **Empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda – ME**, estabelecida à Rua Sebastião Vieira, nº 208-A, Bairro Centro, CEP: 39.784-000, São Pedro do Suaçuí/MG e inscrita no CNPJ sob o nº 13.158.216/0001-21.

Parágrafo único: O prazo para pagamento da multa de que trata o caput será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa Detentora e/ou publicação do presente Decreto, podendo, se possível, o referido valor ser descontado de eventual importância que a Detentora tenha a receber do Município, sendo que, não havendo pagamento do mencionado valor por alguma das formas citadas, o débito será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo, conforme item 11.3 da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 035/2020.

Art. 2º - Fica **cancelada a Ata de Registro de Preço nº 035/2020** advinda do Processo Licitatório nº 006/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/MG.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turmalina/MG, 09 de junho de 2021.

ZILMAR PINHEIRO LOPES
Prefeito Municipal de Turmalina/MG

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F925EFEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 067/2021

DECRETO Nº. 067/2021

"DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE MULTA E DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, BEM COMO SOBRE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS".

***O Prefeito Municipal de Turmalina/MG**, o Sr. Zilmar Pinheiro Lopes, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como na Ata de Registro de Preços nº 015/2020, advinda do Processo Licitatório nº 038/2020, Pregão Presencial nº 015/2020, e,*
***CONSIDERANDO,** que o Município tentou de todas as formas (contatos telefônicos, e-mails, notificações) que a empresa Detentora - Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda – ME, cumprisse com o que restou avençado na mencionada Ata, porém, a mesma não demonstrou nenhum interesse em solucionar o problema amigavelmente, tendo, ao contrário, mostrado total descaso com a situação do Município e com as obrigações formalmente assumidas;*
***CONSIDERANDO,** que foi apurado, em procedimento próprio, as frequentes faltas, descumprimentos, inadimplência e falhas na execução da Ata de Registro de Preços nº 015/2020 pela empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda – ME, através do qual se garantiu à mesma o direito ao contraditório e ampla defesa;*

***CONSIDERANDO**, que da mencionada apuração concluiu-se, conforme respectiva decisão devidamente fundamentada, pela necessidade de cancelamento da referida Ata e da aplicação das sanções de multa e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Turmalina/MG pelo prazo de 02 (dois) anos,*

***CONSIDERANDO**, a necessidade da Administração Municipal em dar continuidade as suas atividades institucionais, principalmente no que tange a manutenção dos serviços indispensáveis de suas secretarias;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada, em conformidade com o inciso III artigo 87 da lei nº 8.666/93, bem como do disposto na Ata de Registro de Preços nº 015/2020, inclusive em sua Cláusula Décima Primeira, subitens 11.1.6, 11.1.7 e 11.2, as **sanções de Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços nº 015/2020, equivalente a R$ 19.685,11 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)** e de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Turmalina/MG pelo prazo de 02 (dois) anos,** à **Empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda – ME**, estabelecida à Rua Sebastião Vieira, nº 208-A, Bairro Centro, CEP: 39.784-000, São Pedro do Suaçuí/MG e inscrita no CNPJ sob o nº 13.158.216/0001-21.

Parágrafo único: O prazo para pagamento da multa de que trata o caput será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa Detentora e/ou publicação do presente Decreto, podendo, se possível, o referido valor ser descontado de eventual importância que a Detentora tenha a receber do Município, sendo que, não havendo pagamento do mencionado valor por alguma das formas citadas, o débito será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo, conforme item 11.3 da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 015/2020.

Art. 2º - Fica **cancelada a Ata de Registro de Preço nº 015/2020** advinda do Processo Licitatório nº 038/2020, Pregão Presencial nº 015/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material escolar, suprimentos de informática, formulário contínuo, serviços de encadernação, plastificação e impressão colorida, para manutenção das secretarias municipais de Turmalina/MG.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turmalina/MG, 09 de junho de 2021.

ZILMAR PINHEIRO LOPES
Prefeito Municipal de Turmalina/MG

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5A0BEF6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
LEI Nº 457/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 457/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

> "Estabelece normas e punições para pessoas físicas e jurídicas para contingenciar a pandemia de Corona Vírus no âmbito do município de Ubaí e dá outras providências.".

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas básicas sobre as infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus - Covid-19.

Art. 2º - Considera-se infração administrativa lesiva ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19 toda ação ou omissão, voluntária ou não, que viole as regras jurídicas previstas nesta Lei, nos regulamentos, protocolos e normas que se destinem à promoção, preservação e recuperação da saúde no combate da pandemia.

Art. 3º - São consideradas infrações administrativas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública:

I - deixar de realizar o controle do uso de máscaras de proteção para cobertura da boca e nariz de todas as pessoas presentes no estabelecimento, funcionários ou clientes;

II - participar de atividades ou reuniões que geram aglomeração de pessoas, bem como, em se tratando de estabelecimentos ou organizadores de eventos, descumprir as normas que proíbem aglomeração;

III - promover eventos de massa, permiti-los ou deixar de realizar seu controle bem como jogos de futebol de qualquer espécie, bingos, cavalgadas, vaquejadas, reunião em bares, cultos, reuniões familiares e etc., inclusive na zona rural;

IV - descumprir normas administrativas municipais editadas para reduzir a transmissão e infecção pela Covid-19 relativas:

a) à proibição, suspensão ou restrição ao exercício de atividades;

b) à proibição, suspensão ou restrição a reuniões;

c) à proibição ou restrição de horário e/ou modalidade de atendimento;

d) ao controle de lotação de pessoas;

e) ao distanciamento mínimo entre as pessoas, em todas as direções.

V - descumprir a obrigação de disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) para uso próprio, dos funcionários e dos consumidores em todas unidades comerciais;

VI - descumprir a obrigação de auxiliar na organização das filas dentro e/ou fora da sua unidade comercial, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

VII - descumprir comunicado de isolamento domiciliar determinado por profissional de saúde, sem prévia justificativa avaliada por autoridade sanitária competente;

VIII - desrespeitar ou desacatar a autoridade administrativa, quando no exercício das atribuições previstas nesta Lei;

IX - obstruir ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades administrativas no exercício de suas funções.

§ 1º - A obrigação de uso de máscaras de proteção facial será dispensada no caso de crianças com menos de cinco anos de idade, bem como no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado, conforme declaração médica que poderá ser obtida e apresentada por meio digital.

§ 2º - As infrações administrativas previstas neste artigo abrangem os locais privados de uso coletivo.

Art. 4º - São autoridades competentes, de forma comum, para lavrar o auto de infração a Coordenação de Vigilância em Saúde, sendo instruído mediante notificação autuada pelos Agentes de fiscalização, dotados de poder de polícia administrativa, designados para as atividades de fiscalização.

§ 1º - Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação da Polícia Militar, bem como da Polícia Civil.

Art. 5º - As penalidades serão imputadas a quem causou a infração, para ela concorreu ou dela se beneficiou direta ou indiretamente.

Parágrafo único. Considera-se causa, a ação ou omissão, voluntária ou não, sem a qual a infração não teria ocorrido.

Art. 6º - As infrações administrativas serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa decorrente de outras Leis:

I - advertência verbal;

II - multa;

III - interdição;

IV - cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do Estabelecimento.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá impor uma ou mais sanções previstas neste artigo, conforme o caso exigir, podendo as penalidades de natureza administrativa e/ou civil cumularem-se com as sanções penais.
Art. 7º - A penalidade de advertência verbal somente poderá ser aplicada na hipótese de descumprimento da obrigação do uso de máscaras.
Parágrafo único. Em caso de desobediência ou de não acatamento da orientação, o infrator ficará sujeito à penalidade de multa.
Art. 8º - A multa será corrigida periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, devendo ser observada a gravidade da infração cometida, a ser aferida e descrita pelo servidor municipal designado para a fiscalização, podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência, atendendo os seguintes critérios:
§ 1º - No caso de infringência ao art. 3º, incisos I e II, desta Lei, para as pessoas jurídicas a multa poderá variar de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 200,00 (duzentos reais) por funcionário, empregado, servidor, colaborador ou cliente.
§ 3º - No caso de infringência ao art. 3º, incisos VIII e IX, desta Lei, para as pessoas naturais a multa poderá variar de R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais).
§ 4º - Na desobediência das demais disposições desta Lei, a multa poderá variar de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 9º - Sem prejuízo das sanções de natureza civil, administrativa ou penal cabíveis, nos casos previstos no art. 3º desta Lei, durante a vistoria administrativa, poderão ser aplicadas as penalidades de multa, cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento ou interdição.
§ 1º - As penalidades de multa ou interdição independem de prévia notificação.
§ 2º - A cessação das penalidades de interdição dependerá de decisão da autoridade administrativa competente após a apresentação, por parte do autuado, de defesa e proposta de adequação, se comprometendo ao atendimento da legislação.
Art. 10 - O auto de infração conterá:
I - o nome do infrator ou responsável, seu domicílio ou residência e demais elementos necessários à sua qualificação e identificação;
II - o local, data e hora em que a infração foi constatada;
III - o dispositivo legal transgredido e a descrição sucinta da infração em termos genéricos;
IV - o preceito legal que autoriza a imposição de penalidade;
V - as assinaturas do autuante, do autuado ou seu representante legal, e nas suas recusas, de duas testemunhas, devendo o fato constar no respectivo auto;
VI - em caso de aplicação de multa, concessão do prazo de dez dias, para que o infrator recolha a multa imposta ao Tesouro Municipal, sob pena de inscrição do seu valor em Dívida Ativa.
Parágrafo único. As omissões ou incorreções não acarretarão nulidade do auto de infração, quando no processo constarem elementos suficientes a comprovar a ocorrência da infração e/ou a responsabilidade do infrator.
Art. 11 - Para a imposição da penalidade e sua graduação, a autoridade competente deverá levar em conta:
I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública;
II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento das normas de combate à pandemia.
Parágrafo único. Corrigida as razões do auto de infração e considerando a gravidade do fato originário, a pedido da parte autuada, a autoridade competente, poderá reduzir a multa em até 90% (noventa por cento) do seu valor original.
Art. 12 - Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei as disposições as demais disposições legais vigentes no município de Ubaí.
Art. 13 - Esta Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Ficam recepcionados os decretos municipais editados para o enfrentamento da emergência de saúde pública que estabeleceram medidas restritivas às atividades e serviços, e definiram os serviços e atividades essenciais que devem ser resguardados pelo Poder Público e pela iniciativa privada.
Art. 14 - Esta Lei vigorará enquanto estiver vigente o Decreto Municipal que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Ubaí.
Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubaí-MG – 07 de junho de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:93E4E379

PROCURADORIA
PORTARIA N° 68/2021

RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 68/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

NOMEIA a Sra. **MARIA APARECIDA MARTINS ROCHA,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica para ocupar o cargo de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO INFANTIL**. Fica desde já concedida a gratificação de 50% (por cento) sobre o vencimento base do cargo de professora de educação básica, caso a servidor efetue a opção nos termos do artigo 28 da lei 369, de 14 de Março de 2016.

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 27 de abril de 2021

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:945F5523

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 71, DE 07 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 71, de 07 de Maio de 2021.

Nomeia os membros que constituirão a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

Farley Vieira Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79,VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - CMRFU:

Hélio Ferreira Veloso – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária.
André Fernandes Silva Queiroz – Coordenador de obras e infraestrutura.
Deborah Ribeiro Almeida Rodrigues Alves – Secretária Municipal de Administração.
Josineide Martins Macena – Assistente Social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 07 de Maiode 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:2CA89331

PROCURADORIA
PORTARIA N° 73/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N° 73/2021, de 25 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA A PEDIDO DO SERVIDOR

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO:

I – O disposto no artigo 104 da Lei nº 242, de 05 de abril de 2011 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Ubaí.
Art. 104 - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

II – O requerimento do servidor solicitando o retorno da licença a partir do dia 25/05/2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Deferir o pedido de retorno de Licença do Servidor **Luiz Fernandes S. Pereira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 25 de maio de 2021.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 25 de maio de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:ECC6664F

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 74, DE 26 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 74, de 26 de Maio de 2021.

Nomeia os membros que constituirão a Comissão de Cadastro 2021/2022.

Farley Vieira Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79,VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Cadastro 2021/2022.
Conforme Art. 6º da Resolução SEE n° 4.435/2020, a Comissão de Cadastro será constituída com os seguintes membros

FRANCIELLE MAGALHÃES BOTELHO DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
MARIA GISELIA PEREIRA MARTINS – Diretora, representante das Escolas Municipais;
MARIA ARLEIDE ALVES DE JESUS – Secretária Escolar representante das Escolas Municipais;
ZILEIDE DE JESUS ROCHA LEAL – Representante da Superintendência Regional de Ensino;
ALCIONE GONÇALVES DOS SANTOS - Diretora, representante das Escolas Estaduais;
DIOGO LEMOS QUEIROS – Secretário Escolar das Escolas Estaduais;
MARILU CARDOSO VIEIRA – Representante de pais de alunos (municipal);
LORENA NAJUARA PEREIRA BOTELHO - Representante de pais de alunos (estadual);
EVANE SIARA NUNES QUEIROZ – Representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 26 de Maio de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:15BF68D5

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 75, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 75, de 07 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO A PEDIDO DA SERVIDORA.

Farley Vieira Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79,VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO
I – O disposto no Art. 89, inciso VI, da Lei 242, de 05 de Abril de 2011 – Estatuto do Servidor Público do Município de Ubaí. "Conceder-se-á licença ao servidor: VI – para tratar de interesses particulares".
II – O Requerimento da servidora solicitando a Licença sem vencimento em 07 (sete) de junho de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Deferir o pedido de Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos da Servidora Cleide Alves Veloso, ocupante do cargo de agente administrativo, a partir de 08 (oito) de junho de 2021.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 07 de junho de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:7A23FBB4

PROCURADORIA
PORTARIA N° 76/2021

PORTARIA N° 76/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

NOMEIA a Sra. **Veriane Saraiva Ramos,** para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR,** com todos os direitos e vantagens do cargo.

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de junho de 2021.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 08 de junho de 2021

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:1724FC33

PROCURADORIA
DECRETO Nº 44, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 44, de 07 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 78 e 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ubaí – MG.

CONSIDERANDO o erro material no nome da Empresa constante no Art. 1º do Decreto Municipal Nº 38, de 24 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - O art. 1º do Decreto Municipal Nº 38, de 24 de maio de 2021 passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar 02/2021, para eventual aplicação de penalidades, em face do pedido de rescisão contratual por parte da Empresa C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no Processo Licitatório 67/2020 – Tomada de Preços 07/2020, nos termos do contrato do referido processo."
[...]

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 07 de junho de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:72A04DEE

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 45, de 08 de junho de 2021.

"IMPÕE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, EM CONSONÂNCIA COM O PROTOCOLO "ONDA VERMELHA" EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO, ESTABELECIDO PELO GOVERNO ESTADUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 144, inciso VI, e art. 77, inciso I, alíneas "e" e "n" da Lei Orgânica Municipal, do art. 30, I e art. 196, da Constituição Federal, e da Lei Federal nº 13.979/20,

CONSIDERANDO decisão do STF, no julgamento da ADI nº 6341, que decidiu pela competência concorrente de Estados, Distrito Federal, Municípios e União no combate ao COVID-19;
CONSIDERANDO que cabe ao Município, mesmo após a adesão ao plano "Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo", regulamentar a circulação de pessoas com base nas suas particularidades, para garantir a eficiência do combate ao vírus;
CONSIDERANDO diminuição parcial no número de casos positivos e desaceleração de notificação de casos suspeitos nos últimos dias;
CONSIDERANDO a realização de reunião do Comitê de Enfrentamento a COVID-19 do Município de Ubaí, no dia 07 de junho de 2021, que deliberou medidas a serem adotadas no enfrentamento a COVID-19, diante do cenário epidemiológico do Município de Ubaí;
CONSIDERANDO que a Microrregião que se enquadra o Município de Ubaí atualmente se encontra na "Onda Vermelha" do programa Minas Consciente;
CONSIDERANDO, que os avanços na disseminação dos casos de COVID-19 exigem, por parte do Poder Público Municipal, a adoção de providências para evitar-se descontrole da situação epidemiológica.

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Ubaí, com base nos protocolos e diretrizes do Plano Minas Consciente, procederá a restrição e consequente limitação do funcionamento de todas as atividades econômicas enquadradas na "Onda Vermelha" do Plano Minas Consciente, **DETERMINA** a restrição ou suspensão dos seguintes serviços, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública causado pela Pandemia do Coronavírus ou até nova Deliberação do Comitê Extraordinário:
I- Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas e assistenciais no período de 05:00 às 22:00 horas, com limitação à 50% (cinquenta por cento) da capacidade de pessoas, sendo permitido o delivery após as 22 horas.
II- Durante o horário permitido de funcionamento dos comércios, fica limitado à 50% (cinquenta por cento) da capacidade de pessoas, ficando proibida a aglomeração com filas nas áreas externas. Os estabelecimentos estão autorizados a funcionar com apenas 01 uma porta aberta e deverão disponibilizar funcionários para organização da entrada e saída dos clientes, bem como dar prioridade em atender os clientes com lista de compras para retirada posteriormente ou entrega à domicílio, evitando aglomeração.
III- Todos os estabelecimentos devem disponibilizar álcool em gel para higienização das mãos, além de manter distanciamento mínimo de 03 (três) metros de distância entre as pessoas. O tempo máximo de permanência do consumidor no comércio não deve ser superior a 60 minutos;
IV- Fica proibido a circulação de pessoas sem máscara nas vias públicas municipais, no interior dos comércios, tanto dos proprietários/funcionários, quanto dos clientes, bem como nos bares, restaurantes e lanchonetes no deslocamentos interno;
V- Os bares, restaurantes, lanchonetes e similares devem limitar o número de 04 pessoas por mesa. Fica proibido o funcionamento destes estabelecimentos no período de 22:00 às 05:00hs, inclusive aos sábados e domingos;
VI- Bancos, Lotérica e Correio serão responsáveis em organizar os serviços com distribuição de senhas, ficando limitadas 50 senhas pela manhã e 50 senhas para a parte da tarde. Devendo disponibilizar funcionários para a organização das filas, com limite de três metros de distância;
VII- Fica PROIBIDO o funcionamento das academias de atividades físicas e pilates, bem como a realização de treinos esportivos, em quadras e campos abertos ou fechados, com ou sem a presença de público, e também a realização de torneios e campeonatos de qualquer natureza.
VIII- Fica proibido festas, eventos de qualquer natureza, shows, boates, salões de festas e serviços de buffets, confraternizações em residências e chácaras particulares tais como festas e reuniões de qualquer natureza, inclusive familiar, em espaços comerciais ou privados independente da quantidade de pessoas, inclusive em toda Zona Rural do município;
IX- A realização de velórios deverá ocorrer com a presença máxima de 10 pessoas, podendo haver revezamento entre os participantes;
X- Fica proibidas reuniões de órgãos públicos, associações e entidades de qualquer natureza;

XI- Transportes interestadual e intermunicipal, fica sob critério e fiscalização do Decreto Estadual, devendo as empresas realizar o desembarque somente na Rodoviária Municipal de Ubaí, e informar a Secretaria Municipal de Saúde ou a Vigilância em Saúde o horário de chegada com antecedência de no mínimo 06 horas, encaminhando lista dos passageiros, com nome completo, telefone e endereço, bem como que os passageiros sejam liberados só após a chegada da equipe de saúde;
XII – As atividades religiosas de qualquer natureza, poderão funcionar, desde que haja limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade de pessoas no templo religioso, uso de mascará, disponibilização de álcool gel 70% para higienização das mãos e aferição da temperatura dos fieis, além de manter distanciamento mínimo de 03 (três) metros de distância entre as pessoas;
XIII - Fica PROIBIDO a circulação de pessoas nos pontos turísticos, tais como córregos, cachoeiras, balneários e semelhantes ou qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado, tanto na área urbana, quanto na zona rural do Município de Ubaí, que possa gerar aglomeração.
Parágrafo único – A Patrulha Sanitária deverá intensificar a fiscalização nos locais descritos nesse artigo, bem como nos comércios da zona rural quanto ao cumprimento das medidas impostas pelos Decretos Municipais.

Art. 2º - A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Patrulha Sanitária através da Vigilância Sanitária Municipal, que realizará as atividades de fiscalização e prevenção ao contágio pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Militar e o Comitê de Enfrentamento a COVID-19.
Parágrafo único - Após orientação, não sendo respeitadas as regras sanitárias, imediatamente, os agentes da Patrulha Sanitária deverão identificar as partes e as inconformidades sanitárias encontradas, para lavratura de auto de infração.

Art. 3º - O não cumprimento das medidas estabelecidas ensejará a multa conforme disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 457, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**
Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor em 09 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário, e vigorará enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública causado pela Pandemia do Coronavírus ou até nova Deliberação do Comitê Extraordinário.

Ubaí - MG, 08 de junho de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:0363F3BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISTRATO, CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 040/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Distrato, Contrato de Locação n.º 040/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021, LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA–MG e LOCADOR: RAMON TALION MOREIRA LOPES VARGAS, CPF sob o n° 128.889.346-98. As partes supra qualificadas tem entre si justo e acertada o presente DISTRATO, ao contrato de locação de imóvel para Instalação e Funcionamento da sede do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) no Município de Urucuia-MG, nas condições de conservação que se encontra, celebrado em 04 de Fevereiro de 2021.

Urucuia-MG, 30 de Abril de 2021

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:02307812

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Processo nº 017/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, Contrato n° 071/2020. Partes: Município de Urucuia / DURAES E AZEVEDO LTDA. Objeto: realizar os acréscimos de 24 % (vinte e quatropor cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 017/2020, para o atendimento das necessidades da contratante.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 12 de Maio de 2021.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E4770E36

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021
Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Ratificação Inexigibilidade nº 003/2021, Processo Licitatório nº. 003/2021, Credenciamento nº 002/2021. O Município de Urucuia - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 003/2021, para credenciamento profissional de médicos para realização de serviços médicos laboratoriais, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos, e para atendimento ao Programa Saúde da Família-PSF, Pessoa jurídica: GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 38.117.304/0001-06, ao valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Urucuia/MG, 08 de Junho de 2021
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:734DE47D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 029/2020, Pregão Presencial nº 019/2020, Contrato n° 110/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS - ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro, na forma descrita abaixo e passaram a vigorar na forma a seguir:

'Item	Descrição	% reajuste	Valor Anterior	Valor Reajustado
02	GLP, material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornável, aplicação: fogões domésticos. SUPER GASBRAS	16,88%	R$ 77,00	R$ 90,00

Urucuia/MG – 08 de Junho de 2021,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:ADB1E471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2021
FORNECEDORA: ALEXANDRE FERREIRA FELIX-ME – CNPJ:40.413.161/0001-21
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços temporários, através de disponibilização de mão de obra, de forma parcelada, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 054/2021- Pregão Presencial n°026/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA: 09/06/2021 à 09/06/2022
VALOR TOTAL: R$: 156.500,00

Varzelândia/MG, **Quarta-feira, 09 de junho de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:06C8A083

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2021
FORNECEDORA: KMR CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ:16.735.709/0001-75
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços temporários, através de disponibilização de mão de obra, de forma parcelada, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 054/2021- Pregão Presencial n°026/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA: 09/06/2021 à 09/06/2022
VALOR TOTAL: R$: R$ 340.650,00

Varzelândia/MG, **Quarta-feira, 09 de junho de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:1EE3BA4B

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 065/2021
FORNECEDORA: LUCIMAR AMADOR DE CARVALHO-ME – CNPJ:26.980.112/0001-40
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços temporários, através de disponibilização de mão de obra, de forma parcelada, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 054/2021- Pregão Presencial n°026/2021 – Registro de Preços
VIGÊNCIA: 09/06/2021 à 09/06/2022
VALOR TOTAL: R$: R$ 635.560,00

Varzelândia/MG, Q**uarta-feira, 09 de junho de 2021.**

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:C0987A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 079/2021 – PP RP Nº 018/2021. 1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, quais sejam: manutenção de infraestrutura urbana compreendendo manutenção corretiva de pavimentos, manutenção preventiva, recapeamento de vias, serviços de terraplanagem, serviços de contenções, serviços de drenagem, dragagem e serviços complementares em diversos logradouros do município de Vespasiano, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Credenciamento:** Das **09h30min** às **09h45min** do dia **23/06/2021** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4EE9D421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PL Nº 107/2021 – PP Nº 021/2021

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de materiais de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital.**Credenciamento**: Das **09h30min** às **09h45min** do dia **25/06/2021** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min.** A sessão de lances deste Pregão ocorrerá em ato contínuo. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C8E8EA69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PL Nº 085/2021 – PE RP Nº 024/2021

OBJETO: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços de recarga, manutenção e fornecimento de diversos Extintores, Mangueiras de incêndio e outros equipamentos de segurança, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. Início de acolhimento de proposta: Às **08h00min** do dia **24/06/2021** e fim de acolhimento das propostas às **08h00min** do dia **22/06/2021**. Início da sessão de disputa de preços: **09h15min** do dia **28/06/2021**. O edital encontra-se disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:21521E92

PROCURADORIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2021

ALTERA A LEI Nº 2.036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2003 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 32 da Lei nº 2.036, de 23 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - O recolhimento de Tributos Municipais, após o vencimento, sujeita-se à incidência de:

I - Juros de mora, calculado pela soma da taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia- SELIC, desde a do mes seguinte ao do vencimento do tributo ou contribuição até a do mês anterior ao do pagamento, e acrescenta-se a esta soma 1% (um por cento) referente ao mês de pagamento;

II - Revogado.

III - Multa:

em se tratando de recolhimento espontâneo:

a) de 5% (cinco por cento) do valor do tributo devido, se recolhido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento;

de 10% (dez por cento) do valor do tributo devido, se recolhido após 31 (trinta e um) dias, até 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento;

c) de 15% (quinze por cento) do valor do tributo devido, se recolhido após 91 (noventa e um) dias, contados da data do vencimento;
2) havendo ação fiscal:

a) de 30% (trinta por cento) do valor do tributo devido, com a redução para 20% (vinte por cento), se recolhido dentro de 30 (trinta) dias regulamentares do recebimento do auto de infração.

b) revogado".

Art. 2º - O disposto nesta Lei se aplica ainda aos débitos vencidos e não pagos e inscritos ou não em dívida ativa do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 08 de junho de 2021.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:28F6C368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 030/2021

EDITAL CONVOCAÇÃO DE SINDICADA

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 030/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, e em conformidade com o disposto no art. 202 §1° da lei 542/70, (Estatuto do Servidor do Município de Vespasiano) venho **CONVOCAR** Vossa Senhoria, **CECILIA MARIA CARVALHO SOARES OLIVEIRA**, para comparecer em reunião da Comissão Sindicante, acompanhado (a) de seu advogado legalmente constituído, que se reunirão no próximo dia 22/06/2021 às 9:30 horas, na sala de reunião do Arquivo do Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura de Vespasiano/MG, localizada na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, n° 479, Bairro Centro Vespasiano/MG.
De acordo com art. 207 da Lei 542/70 fica Vossa Senhoria ciente que disporá de vista do processo de Sindicância em Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados de sua oitiva, devendo no mesmo prazo apresentar defesa previa informando quais testemunhas pretendem ouvir e provas que tenciona produzir.
Caso a servidora não compareça, será nomeado um defensor de sindicado revel que acompanhará o processamento da sindicância, conforme §2° do art. 206.
Fica também esclarecido que o não comparecimento sem justificativa com antecedência, implicará no julgamento a revelia e será aberto o competente processo administrativo para decisão final.

Atenciosamente,

ROSILENE LOSCHA
Presidente

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DDC86AB0

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
04/05/2020	OGU – Proteção e Defesa Civil / Ministério do Desenvolvimento Regional Processo Nº 59052.003736/2020-29	937.934,13

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 09 de Junho de 2021

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:98F6353F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 043 TP 02_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA /MG, torna público que realizará licitação **PAL 43/2021 TP 02/2021** nos termos da lei 8.666/93.Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de calçamento das Ruas Jacinta Pereira e Leônidas Moreira no município de Virgem da Lapa, com meio fio, sarjeta e sinalização viária, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e projeto, com recursos do Contrato de Repasse nº 900506/2020/SICONV/MDR/CAIXA**. Tipo: menor preço global. Abertura **29/06/2021** as 09:00. Informações pelo tel. (38) 999913018.Email:licita@virgemdalapa.mg.gov.br. Editais pelo site: https://www.virgemdalapa.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:1A98F138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 038/2021

Processo n° 053/2021

Dispensa n° 038/2021

Objeto: Serviços de impressão gráfica para atender a Secretaria Municipal de Educação e CMEI.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

CRISTIANO BASSANI DE OLIVEIRA 85201910610 - CNPJ: 31.828.573/0001-31
Valor Total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Lona para 2,50x1,00 com ilhóis	UNID	1,0000	250,00	250,00
0002	Papel de parede	UNID	8,0000	133,75	1.070,00
0003	Placa de ACM 30x10	UNID	8,0000	10,00	80,00

VOLTA GRANDE, 09 de Junho de 2021.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:50E2FC8D

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DIPENSA Nº 038/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 053/2021
Modalidade de Dispensa n° 038/2021

Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e **CRISTIANO BASSANI DE OLIVEIRA 85201910610 - CNPJ: 31.828.573/0001-31**

Objeto: Serviços de impressão gráfica para atender a Secretaria Municipal de Educação e CMEI.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Lona para 2,50x1,00 com ilhóis	UNID	1,0000	250,00	250,00
0002	Papel de parede	UNID	8,0000	133,75	1.070,00
0003	Placa de ACM 30x10	UNID	8,0000	10,00	80,00

Valor Total: 1.400,00
Data da Assinatura: 09/06/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5B9191D8

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 049/2021

RETIFICAÇÃO DO Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 049/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 049/2021, publicado no dia 31/05/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: "CONTRATO Nº 049/2021", LEIA-SE "CONTRATO Nº 37/2021.

Volta Grande, 09 de JUNHO de 2021

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:FEB80711

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 039

RETIFICAÇÃO DO Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 39

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 039/2021, publicado no dia 04/06/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: "CONTRATO Nº 039/2021", LEIA-SE "CONTRATO Nº 38/2021.

Volta Grande, 09 de JUNHO de 2021

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6ABB46A6

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 054/2021

Processo n° 054/2021

Dispensa n° 039/2021

Objeto: Aquisição dos medicamentos (Artrogen Duo, Artrolive e Motore) por força de decisão proferida na ação judicial nº 5000676-43.2021.8.13.0015, a qual concede antecipação de tutela para que o município forneça a munícipe Aurora de Paula os medicamentos.

Ratificação

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

ATUAL FARMA FARMACIA LTDA ME - CNPJ: 10.800.371/0001-01
Valor Total de R$ 1.049,40 (um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Artrogen Duo com 30 saches	CXA	3,0000	103,80	311,40
0002	Artrolive com 30 saches	CXA	3,0000	148,00	444,00
0003	Motore com 60 comprimidos	CXA	3,0000	98,00	294,00

VOLTA GRANDE, 09 de Junho de 2021.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:2461E4AD

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 39/2021

Extrato de Contrato
Contrato n° 39/2021
Processo n° 52/2021
Modalidade de Dispensa n° 37/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, AV PETER HENRY ROLFS, N° 305, CENTRO, MUNICIPIO: VICOSA – MG. CNPJ: 08.582.479/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software para implementação de sistema informatizado na secretaria de assistência social, CRAS, SCFV e PAIF. Afim de otimizar os atendimentos a população, proporcionar a gestão acesso a informação aos serviços socioassistenciais, organizar arquivos e facilitar consulta de prontuários de usuários.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO - IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO.	UNID	1,00	1.600,00	1.600,00
002	SERVIÇO - LICENÇA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO.	UNID	12,00	1.200,00	14.400,00

Valor: R$16.000,00
Vigência: 09/06/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082	00.01.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$3.795,00
3.3.90.40.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082	00.01.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$12.390,00

Data da Assinatura 09/06/2021

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F7DD3D37

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 37/2021

Processo n° 052/2021

Dispensa n° 037/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software para implementação de sistema informatizado na secretaria de assistência social, CRAS, SCFV e PAIF. Afim de otimizar os atendimentos a população, proporcionar a gestão acesso a informação aos serviços socioassistenciais, organizar arquivos e facilitar consulta de prontuários de usuários.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - CNPJ: 08.582.479/0001-23
Valor Total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VOLTA GRANDE, 09 de Junho de 2021.

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:EEC5B6A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO CONTRATO Nº 45/2021

CANCELAMENTO
Contrato Nº..: 45/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Valor.....: 138.450,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais)
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2021
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO KM PARA O GABINETE DO PREFEITO.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:9D9A8EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/21
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/21
CONTRATADO: WILLIAN DOS SANTOS SILVA 12821148674
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 09/06/21

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/21
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/21
CONTRATADO: CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CISTOLITOTOMIA DEVIDO À LITÍASE VESICAL PARA O PACIENTE JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA
VALOR DA DESPESA: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 09/06/21

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/21
HOMOLOGAÇÃO: 09/06/21
CONTRATADO: J F PERES RANIERI ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM OBJETIVO DE EFETUAR LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OPERACIONAL - PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 09/06/21

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE
Presidente Da Comissão De Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/21
HOMOLOGAÇÃO: 09/06/21
CONTRATADO: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS AFIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICIPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 385.390,50 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais e cinqüenta centavos)

DATA: 09/06/21

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/21
HOMOLOGAÇÃO: 09/06/21
CONTRATADO: MICHELE CRISTINA DE AZEVEDO 10670396605
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP- AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICIPIO BEM COMO OUTROS SEGMENTOS
VALOR DA DESPESA: R$ 1.445,40 (um mil quatrocentos e quarenta
e cinco reais e quarenta centavos)
DATA: 09/06/21

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/21
HOMOLOGAÇÃO: 09/06/21
CONTRATADO: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP- AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICIPIO BEM COMO OUTROS SEGMENTOS
VALOR DA DESPESA: R$ 75.229,00 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e nove reais)
DATA: 09/06/21

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/21
HOMOLOGAÇÃO: 09/06/21
CONTRATADO: CASA DAS MANGUEIRAS E PECAS PARA DIESEL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E COMPLEMENTOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE ALTEROSA.
VALOR DA DESPESA: R$ 45.337,50 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
DATA: 09/06/21

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/21
HOMOLOGAÇÃO: 09/06/21
CONTRATADO: CASA DAS MANGUEIRAS N.S.APARECIDA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E COMPLEMENTOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE ALTEROSA.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.130,20 (vinte e três mil cento e trinta reais e vinte centavos)
DATA: 09/06/21

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:D022D4CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 029/2021 - DISPENSA 009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO. CONTRATADO: EVANDO HENRIQUE PEREIRA, CPF 006.595.388-65. VIGÊNCIA: 10/06/2021 À 09/06/2022. VALOR: R$ 7.560,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:C2D0FE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção dos repetidores de tv e telefonia móvel**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 23/06/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 09 de junho de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C62F46C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas: **BARAO DE COTEGIPE COM.DE MAT.ELET. E SERV LTDA ME, CNPJ nº 30.508.137/0001-12 – VALOR: R$ 706,50 (setecentos e seis reais e cinquenta centavos), COR E TINTAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.347.808/00001-82 – VALOR: R$ 25.703,30 (vinte e cinco mil setecentos e três reais e trinta centavos), DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI, CNPJ nº 26.704.415/0001-34 – VALOR: R$ 3.490,10 (três mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos), FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 14.968.227/0001-30 – VALOR: R$ 5.435.60 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE-EPP, CNPJ nº 01.255.291/0001-21 – VALOR: R$ 986,30 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), MARIA CONSUELO SOARES DA MATA- ME, CNPJ nº 28.697.784/0001-78 – VALOR: R$ 11.056,40 (onze mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), RANGEL DE CARVALHO 03630792626 ME, CNPJ nº 14.189.751/0001-02 – VALOR: R$ 110,00 (cento e dez reais) e S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME, CNPJ nº 21.896.826/0001-50 – VALOR: R$ 1.279,00 (hum mil duzentos e setenta e nove reais)** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 328/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura

contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**.

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 328/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8176E749

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.614.327/0001-47 – VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 338/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de maquinário (rolo compactador liso)**.

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIOBR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 338/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BED711E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**. CONTRATADA **BARAO DE COTEGIPE COM.DE MAT.ELET. E SERV LTDA ME, CNPJ nº 30.508.137/0001-12 – VALOR: R$ 706,50 (setecentos e seis reais e cinquenta centavos).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:22BA40CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**. CONTRATADA **COR E TINTAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.347.808/00001-82 – VALOR: R$ 25.703,30 (vinte e cinco mil setecentos e três reais e trinta centavos).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7CD6BF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**. CONTRATADA **DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI, CNPJ nº 26.704.415/0001-34 – VALOR: R$ 3.490,10 (três mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3D4F7041

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**. CONTRATADA **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 14.968.227/0001-30 – VALOR: R$ 5.435.60 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C3603D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**. CONTRATADA **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE-EPP, CNPJ nº 01.255.291/0001-21 – VALOR: R$ 986,30 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5B703553

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**. CONTRATADA **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA- ME, CNPJ nº 28.697.784/0001-78 – VALOR: R$ 11.056,40 (onze mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:22E2B312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**. CONTRATADA **RANGEL DE CARVALHO 03630792626 ME, CNPJ nº 14.189.751/0001-02 – VALOR: R$ 110,00 (cento e dez reais).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8D28C85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de ferramentas e afins**. CONTRATADA **e S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME, CNPJ nº 21.896.826/0001-50 – VALOR: R$ 1.279,00 (hum mil duzentos e setenta e nove reais).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:28E8EB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de maquinário (rolo compactador liso)**. CONTRATADA **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.614.327/0001-47 – VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** ASSINATURA: 08/06/2021. VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Borda da Mata – MG, 08 de junho de 2021.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B41CEA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67 – VALOR: R$ 31.206,30 (trinta e um mil duzentos e seis reais e trinta centavos)** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 339/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de medicamentos éticosPRC**.

Borda da Mata – MG, 09 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIOBR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 339/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 09 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CB8BA25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de medicamento éticos**. CONTRATADA **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67 – VALOR: R$ 31.206,30 (trinta e um mil duzentos e seis reais e trinta centavos).** ASSINATURA: 09/06/2021. VIGÊNCIA: 09/06/2021 a 09/06/2022

Borda da Mata – MG, 09 de junho de 2021.

CELSO DO AMARAL
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B7421B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 DISPENSA Nº 29/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público a **RETIFICAÇÃO** do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 079/2021 Dispensa nº 029/2021 – **onde - se lê:** Objeto: LOCAÇÃO DE USINA CONCENTRADA DE OXIGENIO E AR MEDICINAL, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 117 M³/h, A SER INSTALADA NO HOSPITAL SÃO CAETANO – **Lê - se** Objeto: LOCAÇÃO DE USINA CONCENTRADA DE OXIGENIO E AR MEDICINAL, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 1,7 M³/h, A SER INSTALADA NO HOSPITAL SÃO CAETANO. Contratado: MEHCA MONTAGEM E MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS

HOME HEALTH CARE LTDA, inscrita no CNPJ: 04.974.637/0001-30, com sede a Rua Caravelas, 105, Jardim Vale do Sol, CEP: 12.238-170, representado pelo senhor Paulo Vicente da Fonseca, portador do CPF: 081.639.014-20, RG 9.463.135-9.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público a **RETIFICAÇÃO do** EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021 – Dispensa nº 029/2021 Processo Licitatório nº 079/2021 **onde - se lê:** Objeto: LOCAÇÃO DE USINA CONCENTRADA DE OXIGENIO E AR MEDICINAL, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 117 M³/h, A SER INSTALADA NO HOSPITAL SÃO CAETANO – **Lê - se** Objeto: LOCAÇÃO DE USINA CONCENTRADA DE OXIGENIO E AR MEDICINAL, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 1,7 M³/h, A SER INSTALADA NO HOSPITAL SÃO CAETANO – Contratado: MEHCA MONTAGEM E MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS HOME HEALTH CARE LTDA, inscrita no CNPJ: 04.974.637/0001-30, com sede a Rua Caravelas, 105, Jardim Vale do Sol, CEP: 04.974.637/0001-30, representado pelo senhor Paulo Vicente da Fonseca, portador do CPF: 081.639.014-20, RG 9.463.135-9. No valor estimado de R$ $ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), sendo dividido em 6 parcelas iguais de R$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos). Com a vigência de 01/06/2021 a 11/12/2021 – Assinado em 01/06/2021.

Brazópolis, 09/06/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:5C321ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2021 DISPENSA 031/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 086/2021 Dispensa nº 031/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL CAPACIDADE DE 142 LITROS, 127V, 1 PORTA, COR BRANCA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SER UTILIZADO NA SALA DE VACINA. Contratado: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39, inscrita no CNPJ: 15.413.146/0001-36, estabelecida na Avn. Dona Mariquinha, 3265, Bairro: Turquia, CEP: 37.517-000 Maria da Fé/MG, representada nesse ato pela Senhora Andreia Aparecida de Oliveira, portadora do CPF: 034.152.006-39 Registro Geral: MG-9.327.617.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021 – Dispensa nº 31/2021 Processo Licitatório nº 086/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL CAPACIDADE DE 142 LITROS, 127V, 1 PORTA, COR BRANCA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SER UTILIZADO NA SALA DE VACINA – Contratado: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39, inscrita no CNPJ: 15.413.146/0001-36, estabelecida na Avn. Dona Mariquinha, 3265, Bairro: Turquia, CEP: 37.517-000 Maria da Fé/MG, representada nesse ato pela Senhora Andreia Aparecida de Oliveira, portadora do CPF: 034.152.006-39 Registro Geral: MG-9.327.617. No valor estimado de R$ 2.038,00 (Dois Mil e Trinta e Oito Reais). Com a vigência de 09/06/2021 a 09/08/2021 – Assinado em 09/06/2021.

Brazópolis, 09/06/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:852EAE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 087/2021 PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 087/2021 – Pregão Presencial nº 045/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDA ARSENAL N.A., EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.** Abertura: **22/06/2021 às 14:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 09/06/2021.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:18A4818C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 088/2021 PREGÃO PRESENCIAL 046/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 088/2021 – Pregão Presencial nº 046/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS AGENTE DA DENGUE E CHIKUNGUNYA, LANTERNAS E BONE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Abertura: **23/06/2021 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 09/06/2021.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:EBBC4BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 089/2021 PREGÃO PRESENCIAL 047/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 089/2021 – Pregão Presencial nº 047/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CONFORME NORMA ABNT E POSTES PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS.** Abertura: **23/06/2021 às 14:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 09/06/2021.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:7EB5490A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COZINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO/MG
PROCESSO DE LICITAÇÃO 027/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COZINHA

A Pregoeira Beatriz Ingrid Stalder Santos designada pelo decreto 002/2021 torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **retificação** do Edital do Pregão Presencial 003/2021, alterando o Anexo V (Especificação dos Produtos) e ficando a data do certame no dia **22 de Junho de 2021 às 8:30 horas.** Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:2B8A5091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 034/2021 PRC 047/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de instituição financeira para operar os serviços de procedimento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores do Município de Catas Altas da Noruega – MG, sem ônus para contratante. Data de recebimento das propostas e documentação: 07/07/2021 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 09 de junho de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:8A064BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

Nº CONVÊNIO: 001/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei 11.788, de 25 setembro de 2008 (Dispõe sobre o estágio de estudantes),sob a regência da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.
CONCENDENTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Saúde.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA SANTA CLARA LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.868/0001-56
OBJETO: Convênio a fixação de normas visando à concepção de estágio, obrigatório ou não-obrigatório, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Técnicos, mantidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO**,** nos termos do art. 8º, da Lei nº 11.788/2008 e demais legislações esparsas atinentes à matéria.
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 60meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Sra. Sinara Araujo Vasconcelos, CPF: 814.468.616-10, RG nº MG-6.706.229
DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/06/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:D73CC152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 037/2021 – PRC 144/2021 – Registro de Preços: 030/2021 Dia: 28/06/2021/2021, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para realização de exames Covid-19, detecção por PCR, Sorologia e teste antígeno para serem utilizados pelos pacientes monitorados pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:F0612A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 029/2021 – PRC 097/2021 – Registro de Preços: 024/2021 Dia: 30/06/2021, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de serviço de equipe de apoio para atender os eventos que serão realizados pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer do Município de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregroeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:66A71930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **28 DE JUNHO DE 2021**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 110/2021, Pregão Presencial nº 044/2021, Registro de Preços nº 031/2021**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com** –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D7360693

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 102/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 048/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 102/2021, Dispensa de Licitação nº 048/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE LETRA E MÚSICA DE SUA AUTORIA, BEM COMO MATERIAL DE MÍDIA DIGITAL CONTENDO A GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DE LETRA E MÚSICA DE SUA COMPOSIÇÃO ACOMPANHADA DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA LIVRE UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA OBRA MUSICAL QUE REVERENCIA O MUNICÍPIO DE LASSANCE.**

Lassance, 27 de Maio de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 074/2021

Processo Licitatório nº 102/2021, Dispensa de Licitação nº 048/2021.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CPF nº. 600.734.386-34.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE LETRA E MÚSICA DE SUA AUTORIA, BEM COMO MATERIAL DE MÍDIA DIGITAL CONTENDO A GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DE LETRA E MÚSICA DE SUA COMPOSIÇÃO ACOMPANHADA DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA LIVRE UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA OBRA MUSICAL QUE REVERENCIA O MUNICÍPIO DE LASSANCE.**

Valor Global:**R$3.000,00 (três mil reais).**

Vigência:De 27/05/2021 a 26/06/2021.

Lassance/MG, 27 de Maio de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:F3BD924C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 109/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 051/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 109/2021, Dispensa de Licitação nº 051/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE CARRETA,EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE.**

Lassance, 08 de Junho de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 080/2021

Processo Licitatório nº 109/2021, Dispensa de Licitação nº 051/2021.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**JOÃO CARLOS DE MACEDO, CPF nº. 893.135.006-63**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE CARRETA,EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE.**

Valor Global:**R$5.122,00 (cinco mil cento e vinte e dois reais).**

Vigência:De 08/06/2021 a 07/07/2021.

Lassance/MG, 08 de Junho de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:79146175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de luminárias de vias públicas para atender a secretaria municipal de obras do município de Lontra/MG. Abertura dia 23.06.2021 às 08:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:6D0D199E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021,

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 047/2021 – Pregão Presencial nº 017/2021, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de bombas submersas, assessórios e componentes para paineis e bombas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Lontra- MG. Abertura dia 28.06.2021 às 08:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:C784BA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 048/2021 – Pregão Presencial nº 018/2021, contratação de empresa, neste caso para participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparadas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de limpeza de poços tubulares, localizados no município de Lontra. Abertura dia 28.06.2021 às 11:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:B63DA59B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 037/21, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BIOQUIMICA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL DR. CARLOS MARX , DESTE MUNICIPIO . A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 22/06/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 09/06/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 038/21, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 028/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS MARX , DESTE MUNICIPIO . A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 23/06/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 09/06/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:57526544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica no desenvolvimento do Programa de Proteção do Patrimônio Cultural – ICMS Cultural, referente ao ano base 2021, exercício 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

Contrato Nº: 187/2021
Contratado: Participa Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda
Valor: R$10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 09/06/2021 a 31/12/2021
Processo Licitatório nº039/2021 –Dispensa nº025/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:6D2ED516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 082-2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 041/2021
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE "A a Z" CONTIDOS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 22/06/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:5DFC9659

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 084/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 042/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente Diversos.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
mblicita@gmail.com
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 23/06/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:EC3CFFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 98/21 PREGÃO PRESENCIAL: 63/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 98/21 PREGÃO PRESENCIAL: 63/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para manutenção em veículos leves e médios desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações dos serviços e aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 18/06/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 95/21 PREGÃO PRESENCIAL: 62/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de matérias médico hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Nova Resende/MG, conforme necessidade, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 22/06/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 89/21 PREGÃO PRESENCIAL: 55/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para a execução de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra técnica, para redes internas de telefonia, centrais de telefonia (PABX), e ramais da prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 30/06/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 108/21 PREGÃO PRESENCIAL: 68/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de material de construção sendo areia, bloco, laje e cimentaria em geral, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 23/06/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 109/21 PREGÃO PRESENCIAL:69/21

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, sendo materiais hidráulicos em geral, para uso em vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 24/06/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 111/21 PREGÃO PRESENCIAL: 71/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de semáforos instalados em vias públicas Municipais de Nova Resende, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 25/06/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 110/21 PREGÃO PRESENCIAL:70/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, sendo ferramentas para pedreiros, para uso em vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 29/06/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica Nº 80/2021 - Processo nº 5070.01.0000151/2019-31

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS E O MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE/MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do seguinte núcleo urbano informal: 1. Conjunto Habitacional Loteamento Presidente Lula, imerso nas matrículas nº 9742 a 9751 e 9771 a 9780 e 9782 a 9791, registradas no Livro de Registro Geral 02, do serviço de registro de imóveis da comarca de Nova Resende, de propriedade do Município.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:7CF2074B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 95/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 49 EDITAL Nº: 72/2021

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Considerando provimento parcial à impugnação apresentada pela empresa ZAGONEL S.A e em atendimento a legislação pertinente faz-se necessário a prorrogação e errata conforme se segue:

1º) Fica prorrogado para o dia 25 de junho de 2021 às 09:00, a seguinte licitação:

Processo nº: 95/2021
Modalidade: Pregão - RP 49
Edital nº: 72/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

ERRATA

2º) Ficam alteradas as especificações de todos os itens constantes ao Anexo I - Termo de Referência do Edital, passando a conter a seguinte redação:

"1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 95/2021:

ITEM QTDE UN ESPECIFICAÇÃO
---- ----- -- ---------
0001 01200 UN BASE PARA RELE FOTOELETRICO TENSAO BIVOLT,
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0002 00100 UN BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA ACO GALVANIZADO
A QUENTE ESPESSURA 2.5M X 48MM CURVO IP
PEQUENO, **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0003 00100 UN BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA ACO GALVANIZADO
A QUENTE ESPESSURA 3.6M X 48MM CURVO IP
MEDIO, **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0004 00100 UN BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA PÚBLICA ACO
GALVANIZADO A QUENTE ESPESSURA 4.5M X 48MM
CURVO IP GRANDE, **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0005 00150 UN CINTA METALICA DE ACO GALVANIZADO PARA POSTE

CIRCULAR ESPESSURA 150 A 220MM, **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0006 00150 UN CINTA METALICA DE ACO GALVANIZADO PARA POSTE
CIRCULAR ESPESSURA 220 A 400MM, **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0007 01200 BR CONECTOR ELETRICO TIPO SINDAL MATERIA PRIMA
PLASTICO CAPACIDADE ATE 10A 10MM², **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0008 00300 UN LÂMPADA - TIPO: LED, POTÊNCIA: 30W, TENSÃO:
BIVOLT, BASE: E27, TEMP. COR: 6500 K. MARCAS
DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX.
PRODUTO **CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.**
0009 02000 UN LÂMPADA - TIPO: LED, POTÊNCIA: 9 W, TENSÃO:
BIVOLT, BASE: E27, TEMP. COR:6500 K. MARCAS
DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX.
PRODUTO **CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.**
0010 01000 UN LAMPADA LED BASE DA LAMPADA E27 BULBO OVOIDE
POTENCIA 15 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO
6.500K VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 1
ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0011 00500 UN LAMPADA LED BASE DA LAMPADA E27 BULBO OVOIDE
POTENCIA 30 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO
6.500K VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 1
ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0012 00500 UN LAMPADA LED BASE DA LAMPADA E27 BULBO OVOIDE
POTENCIA 40 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO
6.500K VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 1
ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0013 00500 UN LAMPADA LED BASE DA LAMPADA E27 BULBO OVOIDE
POTENCIA 65 WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO
6.500K VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MINIMA DE 1
ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0014 01000 UN LAMPADA LED BASE DA LAMPADA T8 POTENCIA 18
WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 6.500K DIMENSOES
120 CM VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA
MINIMA DE 1 ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0015 00500 UN LAMPADA LED BULBO TUBULAR HO POTENCIA 40
WATTS TEMP. COR BRANCO FRIO 6.000K VOLTAGEM
BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0016 00500 UN LAMPADA LED BULBO TUBULAR LINEAR COM CALHA
POTENCIA 40 WATTS SLIM TEMP. COR 6.500K
DIMENSOES 120CM VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO.
GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0017 00500 UN LAMPADA LED BULBO TUBULAR LINEAR COM CALHA
POTENCIA 40 WATTS SLIM TEMP. COR BRANCO FRIO
6.500K DIMENSOES 60CM VOLTAGEM BIVOLT
AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0018 01000 UN LAMPADA LED TIPO TUBULAR POTENCIA 18 WATTS
TENSAO BIVOLT BASE T8 TEMP. COR 6500K. MARCAS
DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX.
PRODUTO **CERTIFICADO PELO INMETRO. E ABNT.**
0019 00500 UN LAMPADA LED TIPO TUBULAR POTENCIA 36 WATTS
TENSAO BIVOLT BASE T8 TEMP. COR 6500K.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0020 00200 UN LAMPADA MISTA - POTENCIA: 250 WATTS, TENSAO:
220 VOLTS. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0021 00200 UN LAMPADA MISTA, POTENCIA: 160 WATTS, TENSAO:
220 VOLTS. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0022 00500 UN LAMPADA POTENCIA 25 WATTS TENSAO 127 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0023 01000 UN LAMPADA TIPO LED POTENCIA 12 W TENSAO BIVOLT
BASE E27 TEMP. COR6500 K. MARCAS DE
REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX.
PRODUTO **CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.**
0024 01000 UN LAMPADA TIPO LED POTENCIA 9 W TENSAO BIVOLT
BASE T8 MODELO TUBULAR TEMP. COR6500 K.
MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA, EMBELED E
OUROLUX. PRODUTO **CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.**
0025 00500 UN LAMPADA TUBULAR LED BIVOLT VIDA UTIL 30.000
HORAS TEMP. COR 3.000K / 6.400K POTENCIA 18W.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0026 02000 UN LAMPADA VAPOR DE MERCURIO BASE DA LAMPADA E27
BULBO OVOIDE POTENCIA 125 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0027 06000 UN LAMPADA VAPOR DE MERCURIO BASE DA LAMPADA E27
BULBO OVOIDE POTENCIA 125 WATTS NORMAL.
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0028 06000 UN LAMPADA VAPOR DE MERCURIO BASE DA LAMPADA E27
BULBO OVOIDE POTENCIA 80 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0029 00900 UN LAMPADA VAPOR DE MERCURIO BASE DA LAMPADA E40
BULBO OVOIDE POTENCIA 250 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA
TENSAO 220 VOLTS. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0030 00200 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO 220V VIDA UTIL 30.000
HORAS TEMP. COR 1.950K POTENCIA 250W E40
TUBULAR TUBO DE DESCARGA COMPOSTO DE SODIO,
MERCURIO E XENONIO. UTILIZADO COMO GAS DE
PARTIDA. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0031 06000 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO BASE DA LAMPADA E27
BULBO OVOIDE POTENCIA 70 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0032 06000 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO BASE DA LAMPADA E27
BULBO TUBULAR POTENCIA 70 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0033 01000 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO BASE DA LAMPADA E40
BULBO OVOIDE POTENCIA 150 WATTS SELO PROCEL E
TERMO DE GARANTIA. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0034 01000 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO BASE DA LAMPADA E40
BULBO OVOIDE POTENCIA 250 WATTS SELO PROCEL E
TERMO DE GARANTIA. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0035 08000 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO BASE DA LAMPADA E40
BULBO TUBULAR POTENCIA 100 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0036 03000 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO BASE DA LAMPADA E40
BULBO TUBULAR POTENCIA 150 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.

CERTIFICADO PELO INMETRO.
0037 00900 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO BASE DA LAMPADA E40
BULBO TUBULAR POTENCIA 250 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0038 00600 UN LAMPADA VAPOR DE SODIO BASE DA LAMPADA E40
BULBO TUBULAR POTENCIA 400 WATTS NORMA
APLICAVEL SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0039 00100 UN LAMPADA VAPOR METALICO, POTENCIA: 400 WATTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0040 00500 UN LUMINARIA LED POTENCIA 18 W TENSAO BIVOLT
MODELO LINEA SLIM 60 CM X 75 CM TEMP. COR
6400 K MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA,
EMBELED E OUROLUX. **GARANTIA DE 60 MESES.**
CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.
0041 00350 UN LUMINARIA PARA ILUMINACAO PUBLICA LED
POTENCIA 150 WATTS TEMPERATURA DE COR BRANCO
FRIO 6500K TENSAO 127 220 VOLTS AUTOMATICO
FLUXO LUMINOSO 16.000 LUMENS ANGULO DO FEIXE
DE LUZ 140 GRAUS PROTECAO IP68 MATERIAL LIGA
DE ALUMINIO TRATADO COM PINTURA ELETROSTATICA
A PO. **GARANTIA DE 60 MESES. CERTIFICADO**
PELO INMETRO.
0042 00200 UN LUMINARIA PLAFON LED POTENCIA 24 WATTS TENSAO
BIVOLT TEMP. COR 3000K MODELO QUADRADO DE
EMBUTIR. **GARANTIA DE 60 MESES.**
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0043 00200 UN LUMINARIA SUPERLEDS DE EMERGENCIA MODELO
SUPERLED SLIM POTENCIA 12 WATTS TENSAO
BIVOLT. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA,
EMBELED E OUROLUX. **GARANTIA DE 60 MESES.**
CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.
0044 00200 UN LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA COR PRETA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0045 00200 UN LUMINARIA TIPO TARTARUGA MEDIA COR PRETA.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0046 00500 UN PROJETOR SLIM DESCRICAO LED MODELO BRANCO
POTENCIA 100 WATTS TENSAO BIVOLT TEMP. COR
6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA,
EMBELED E OUROLUX. **CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.**
0047 00300 UN PROJETOR SLIM DESCRICAO LED MODELO BRANCO
POTENCIA 50 WATTS TENSAO BIVOLT TEMP. COR
6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA: TASCHIBRA,
EMBELED E OUROLUX. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0048 00300 UN PROJETOR SLIM, DESCRIÇÃO: LED , MODELO: BRANCO, POTENCIA: 30 WATTS, TENSAO: BIVOLT,
TEMP. COR: 6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA:
TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX.
CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.
0049 00300 UN PROJETOR SLIM, DESCRIÇÃO: LED, MODELO: BRANCO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSAO: BIVOLT,
TEMP. COR: 6500K. MARCAS DE REFERÊNCIA:
TASCHIBRA, EMBELED E OUROLUX.
CERTIFICADO PELO INMETRO E ABNT.
0050 02000 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO USO
EXTERNO POTENCIA 125 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0051 00600 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO USO
EXTERNO POTENCIA 250 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0052 01600 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO USO
EXTERNO POTENCIA 80 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0053 00600 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO USO
INTERNO POTENCIA 250 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0054 00400 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO USO
INTERNO POTENCIA 400 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0055 00900 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO USO
EXTERNO POTENCIA 150 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0056 00600 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO USO
EXTERNO POTENCIA 250 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0057 03000 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO USO
EXTERNO POTENCIA 70 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0058 03600 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO USO
INTERNO POTENCIA 100 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0059 00900 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO USO
INTERNO POTENCIA 150 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0060 00600 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO USO
INTERNO POTENCIA 250 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0061 00400 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO USO
INTERNO POTENCIA 400 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0062 03000 UN REATOR PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO USO
INTERNO POTENCIA 70 WATTS TENSAO 220 VOLTS.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0063 01000 UN REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 100 WATTS
TEMP. COR 6.500K PROTECAO IP68 VOLTAGEM
BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0064 00400 UN REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 200 WATTS
TEMP. COR 6.500K PROTECAO IP68 VOLTAGEM
BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.
CERTIFICADO PELO INMETRO.
0065 00050 UN REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 300 WATTS
TEMP. COR BRANCO FRIO 5.000K PROTECAO IP68
VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA
DE 1 ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0066 00300 UN REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 50 WATTS
TEMP. COR BRANCO FRIO 5.000K PROTECAO IP68
VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA
DE 1 ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0067 00050 UN REFLETOR PARA LAMPADA LED POTENCIA 500 WATTS
TEMP. COR BRANCO FRIO 6.500K PROTECAO IP68
VOLTAGEM BIVOLT AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA
DE 1 ANO. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0068 00300 UN REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA
100 WATTS 6500K IP66 ALIMENTACAO 127 277
VOLTS. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**

0069 00150 UN REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA
200 WATTS 6500K IP66 ALIMENTACAO 127 277 VOLTS. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0070 00150 UN REFLETOR TIPO LUMINARIA LAMPADA LED POTENCIA
50 WATTS 6500 K IP66 ALIMENTACAO 127 277 VOLTS. **CERTIFICADO PELO INMETRO.**
0071 12000 UN RELE FOTOELETRICO TENSAO BIVOLT CORRENTE
MAXIMA 10A. **CERTIFICADO PELO INMETRO.".**

Resumo das alterações:
Nas especificações dos itens 1 ao 71 (exceto o nº 8,9,18,23) acrescenta-se: **CERTIFICADO PELO IMETRO.**
Nas especificações do itens 40, 41, 42, 43, acrescenta-se: **GARANTIA DE 60 MESES.**
Nas especificações do item 41 retira-se: **CERTIFICADO CE.**
Nas especificações do itens 8, 9, 18, 23, 24, 40, 43, 46, 47, 48, 49 retira-se **ISO9001.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 09 de junho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:34F7B54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 33/2021.Objeto: Registro de preços para uma futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para o fornecimento de lanches diversos para reuniões, capacitações, e cursos realizados pelas Secretarias Municipais .Data da abertura das propostas, dia 22/06/2021 às 09:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com informações pelo telefone (38) 3631-8274.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:F4E51492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 017/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 027/2021
Dispensa n° 017/2021

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 017/2021**. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de LTI (Laudo Técnico de Insalubridade) a ser usado para todas as Secretarias. **Empresa:** L PENA CONSULTORIA E MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ 07.128.081/0001-59. O valor será de R$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa reais) total. Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Prados, 07 de junho de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Assistente de Processos Administrativos e Licitatórios

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:A0B25D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 029/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 057/2021
Dispensa n° 029/2021

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 029/2021**. Objeto:** Aquisição de 01 (um) freezer refrigerador para a Escola Municipal Maestro Adhemar Campos Filho. **Empresa:** NUTRIGEL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 00.995.044/0001-07. **Valor:** O valor será de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 08 de junho de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Assistente de Processos Administrativos e Licitatórios

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:FB34F030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 028/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 056/2021
Dispensa n° 028/2021

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 028/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo através de plataformas digitais de áudio visual. **Empresa:** DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 13.406.928/0001-12. O valor total desta contratação será de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados 02 de junho de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:6A9BF03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 027/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 054/2021
Dispensa n° 027/2021

O MUNICÍPIO DE Prados, situado na Rua José Silva Filho, n.º 11, inscrito no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 027/2021. **Objeto:** Celebração de contrato de programa entre o Município de Prados com o CIGEDAS prestação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos Classe II A no município de Prados incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35m³, com sistema *roll on roll off*, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme detalhado no Termo de Referência. **Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS,

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 18.773.785/0001-09. O valor inicial é de R$ 1.661,52 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) por viagem, totalizando R$ 84.737,52 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

Prados, 01 de junho de 2021

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:45B2FAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 030/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 058/2021
Dispensa n° 030/2021

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 030/2021**. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, edição, locução, produção e exibição de Programa de TV. **Empresa:** ASSOCIAÇÃO, TURÍSTICA, CULTURAL, ECOLOGICA E ESPORTVA MINAS GERAIS – FORROBOL, inscrita no CNPJ 08.751.516/0001-80. O valor será de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 09 de junho de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Assistente de Processos Administrativos e Licitatórios

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:FF8C18ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 02/06/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Concorrência Pública n. 003/2021 – À Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:B903F730

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS n. 110/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para adequação e/ou manutenção de estradas vicinais do município de Santa Juliana - MG, conforme contrato de repasse n.º 902983/2020, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Santa Juliana-MG, objetivando a execução de Ações relativas ao Agropecuária Sustentável – Contratada: Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda – Valor: R$3.694.480,13 – Vigência: 09/06/2021 a 08/08/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:E5523B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 04/06/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 044/2021 – À Márcio Lucena Sociedade Individual de Advocacia e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:95D9F7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS n. 111/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de assessoria, consultoria, capacitação e treinamento para recuperação de receitas pelas ferramentas disponibilizadas e regularização de certidões – Contratada: Márcio Lucena Sociedade Individual de Advocacia – Valor: 743.956,00 – Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0F02BF5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS - AUXILIAR DE SECRETARIA - ATENDENTE DE SAÚDE - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 1.042/2017, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.
Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

Do Regime de Contratação

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto Lei nº 575/95 e Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Do Profissional

01 (vaga) Auxiliar de Serviços Internos e Externos
01 (vaga) Auxiliar de Secretaria
01 (vaga) Atendente de Saúde
01 (vaga) Técnico de Saúde Bucal
01 (vaga) Auxiliar de Enfermagem

Podendo haver convocação de mais aprovados conforme disposição de vagas e necessidade da Administração Pública.

Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Estar quites com obrigações eleitorais;
Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
Ser Alfabetizado

4 - Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Secretaria
Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Estar quites com obrigações eleitorais;
Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
Possuir Ensino Médio completo.

5 - Pré-Requisitos para o cargo de Atendente de Saúde:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Estar quites com obrigações eleitorais;
Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
Possuir Ensino Médio completo.

6- Pré-Requisitos para o cargo de Técnico de Saúde Bucal:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
• Estar em gozo dos direitos políticos;
• Estar quites com obrigações eleitorais;
• Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
• Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
• Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
• Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;

Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.

• Curso Técnico de Higiene Dental a nível de 2º grau, Registro no CRO de Minas Gerais (necessário para contratação).

7 - Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem:

São requisitos mínimos e essenciais para ingresso e preenchimento dos cargos públicos temporários:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
• Estar em gozo dos direitos políticos;
• Estar quites com obrigações eleitorais;
• Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
• Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
• Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
• Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
• Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
• Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem e registro no respectivo Conselho.

8- Do Salário

8.1 - O vencimento para **Auxiliar de Serviços Internos e Externos** será de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
8.2 - O vencimento para **Auxiliar de Secretaria** será de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
8.3 - O vencimento para **Atendente de Saúde** será de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
8.4- O vencimento para **Técnico de Sáude Bucal** será de R$ 1.195,14 (mil cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
8.5- O vencimento para **Auxiliar de Enfermagem** será de R$ 1.195,14 (mil cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

9 - Carga Horária

9.1 – Auxiliar de Serviços Internos e Externos: 40 (quarenta) horas semanais.
9.2 - Auxiliar de Secretaria: 40 (quarenta) horas semanais.
9.3 – Atendente de Saúde: 40 (quarenta) horas semanais.
9.4 - Técnico de Saúde Bucal: 30 (trinta) horas semanais.
9.5 - Auxiliar de Enfermagem: 30 (trinta) horas semanais.

10 - Período do Contrato

10.1- Período do Contrato Cargo Auxiliar de Serviços Internos e Externos A contratação poderá ter início a partir de junho de 2021, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.
10.2- Período do Contrato Cargo Auxiliar de Secretaria A contratação poderá ter início a partir de junho de 2021, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

10.3- Período do Contrato Cargo Atendente de Saúde A contratação poderá ter início a partir de junho de 2021, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

10.4- Período do Contrato Cargo Técnico de Saúde Bucal A contratação poderá ter início a partir de junho de 2021, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

10.5- Período do Contrato Cargo Técnico de Enfermagem A contratação poderá ter início a partir de junho de 2021, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.
O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

11 - Das Inscrições

11.1 - Os interessados para os cargos descritos no item 2, deverão se inscrever das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de 09/06/2021 a 17/06/2021, no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
11.2 - O candidato para o cargo de **Auxiliar de Serviços Internos e Externos, Auxiliar de Secretaria Escolar, Atendente de Saúde, Técnico de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem,** deverá pagar, a título de "Taxa de Inscrição", o valor de R$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.
11.3 - O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item **7.2, inseridos no item 7. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.**

12– Do Processo Seletivo
12.1 - Auxiliar de Serviços Internos e Externos
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:
Prova de caráter classificatório (100,0 pontos);

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, Centro, Santana do Deserto
Data da Prova: 21/06/2021
Horário: 9h30 às 11h30
Divulgação do Gabarito: 21/06/2021 a partir de 13:00hs.

12.2 - Auxiliar de Secretaria
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:
Prova de caráter classificatório (100,0 pontos);
Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, Centro, Santana do Deserto
Data da Prova: 21/06/2021
Horário: 9h30 às 11h30
Divulgação do Gabarito: 21/06/2021 a partir de 13:00hs.

12.3 – Atendente de Saúde
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:
Prova de caráter classificatório (100,0 pontos);
Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, Centro, Santana do Deserto
Data da Prova: 21/06/2021
Horário: 9h30 às 11h30
Divulgação do Gabarito: 21/06/2021 a partir de 13:00hs.

12.4 – Tecnico de Saúde Bucal
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:
Prova de caráter classificatório (100,0 pontos);
Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, Centro, Santana do Deserto
Data da Prova: 21/06/2021
Horário: 9h30 às 11h30
Divulgação do Gabarito: 21/06/2021 a partir de 13:00hs.

12.5 – Auxiliar de Enfermagem
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:
Prova de caráter classificatório (100,0 pontos);
Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, Centro, Santana do Deserto
Data da Prova: 21/06/2021
Horário: 9h30 às 11h30
Divulgação do Gabarito: 21/06/2021 a partir de 13:00hs.

13 – Da Avaliação para o cargo Auxiliar de Serviços Internos e Externos

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Matemática.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
Matemática 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.
As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

14 – Da Avaliação para o cargo Auxiliar de Secretaria

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Matemática.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
Matemática 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.
As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

15 – Da Avaliação para o cargo Atendente de Saúde

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Matemática.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
Matemática 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.
As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

16 – Da Avaliação para o cargo Tecnico de Saúde Bucal

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.
As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

17 – Da Avaliação para o cargo <u>Auxiliar de Enfermagem</u>

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.
TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.
As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
18- Será utilizado como critério para desempate para todos os cargos, nesta ordem:

Maior idade.
Maior nota em português.
sorteio

19- Dos Recursos
a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14:00h do dia 21/06/2021 às 12h do dia 22/06/2021.
b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
c) Os resultados dos recursos estarão disponíveis a partir do dia 22/06/2021.

20- Resultados
A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada após divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos.

21- Validade
O presente edital terá validade de 06 (seis) meses.

Santana do Deserto/MG, 09 de junho de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOSEXTERNOS
Atribuições

- Realizar tarefas de conservação e limpeza de dependência, móveis e utensílios, mantendo-os em condições em uso.
- Receber e transmitir recados;
- Preparar e servir café e outros alimentos se necessário, zelando pelo material
de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição;
- Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores competentes;
-Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho;
- Auxiliar os trabalhos nos postos de saúde da zona rural;
- Efetuar todos os trabalhos de escrituração nos postos de saúde;
- Encaminhar doentes e consulentes em ambulatórios, postos de saúde, hospitais e outros.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Atribuições
- Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;
- Participar de programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;
- Prestar primeiros socorros nos casos de emergência;
- Esterilizar instrumentos de trabalho;
- Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizados.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA
Atribuições
- Ter raciocínio verbal, uso de linguagem, memória e sociabilidade;
- Executar tarefas de pequena complexidade como: arquivamento de fichas e
documentos, trabalhos simples de datilografia, anotações de correspondências,
protocolo de processos, registros gerais e serviços externos, sob a orientação
do Secretário Escolar;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado;
- Fazer requerimento de materiais, quando necessário;
- Executar tarefas afins, se forem solicitada

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
Atribuições
- Auxiliar os dentistas nos tratamentos dentários;
- Efetuar pequenos trabalhos odontológicos de pronto atendimento;
- Realizar fluoretação nas escolas municipais;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

CARGO - ATENDENTE DE SAÚDE

Atribuições
Atender ao público e suporte às atividades dos profissionais de nível superior no âmbito da saúde, agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acolher o cliente na Unidade de Saúde, através da recepção e encaminhamento para atendimento de enfermagem e/ou médico, preparar e organizar os materiais de expediente inerentes ao seu trabalho e dos demais profissionais da saúde, acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde, anotar, identificar e encaminhar roupas e/ou pertences dos clientes, preparar leitos desocupados, entendendo-se por leitos, os divãs ou camas de observação nas Unidades de Saúde, dar informações sobre os serviços existentes nas Unidades de Saúde, auxiliar a equipe de enfermagem no transporte de cliente de baixo risco, auxiliar em

rotinas administrativas do serviço de enfermagem, como por exemplo: arquivar resultado de exames no prontuário do cliente; digitar fichas de vacinação; digitar fichas de atendimento de enfermagem; fazer a contagem dos procedimentos de enfermagem e anotar no mapa diário e/ou mensal de acordo com a rotina de cada Unidade de Saúde; convocação de faltosos dos Programas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde; agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar clientes; receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios; preparar mesas de exames; auxiliar na sala de esterilização e preparo de material como por exemplo: fazer e empacotamento de gazes, sondas de aspiração, bolinhas de algodão, etc.; buscar, receber, conferir, distribuir e/ou guardar material proveniente da sala de esterilização; conferir e repor material de enfermagem nas salas de atendimento de materiais provenientes do almoxarifado; checar e repor consultórios e salas de serviço; fazer a limpeza de armários, macas, cadeiras de rodas, carrinho de curativos, etc.; receber, conferir, distribuir e/ou guardar a roupa vinda da lavanderia; zelar pela conservação e manutenção da Unidade, comunicando ao enfermeiro e/ou gerente da Unidade de Saúde, os problemas existentes e arrumar e manter limpo e em ordem o ambiente do trabalho.

ANEXO II

1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1.1 - Cargo Auxiliar de Serviços Internos e Externos
Português :

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área, raciocínio lógico

1.2 – AUXILIAR DE SECRETARIA

Português
1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico

Matemática: Análise Combinatória, Juros (simples e Compostos), Noção de Função, Probabilidade Progressão Aritmética, Progressão Geométrica, raciocínio.

1.3 – ATENDENTE DE SAÚDE

Português: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico

Matemática: Análise Combinatória, Juros (simples e Compostos), Noção de Função, Probabilidade Progressão Aritmética, Progressão Geométrica, raciocínio.

1.4 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Português: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico

Conhecimentos específicos: Fundamentos de enfermagem, administrações de medicamentos, biossegurança, cartão vacinal, código de ética, curativos, enfermagem materno infantil, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde pública e saúde da família

1.5 - CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Português: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do que e do se. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico

Conhecimentos específicos: Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas para

esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Conceitos de promoção de saúde; Conhecimento do funcionamento do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente, Portaria GM/MS nº 599 e GM/MS nº600, de 23/03/2006; Portaria GM/MS nº 1572, de 29/07/2004; Portaria SAS/MS nº 562 de 30/09/2004; Portaria SAS/MS nº 566 de 06/10/2004; Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005. Educação em Saúde.

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:88BE0AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ERRATA Nº 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05 /2021
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
PROFESSOR DE INGLÊS

CONSIDERANDO o atual cenário de casos de COVID-19 no Município de Santana do Deserto;

CONSIDERANDO o vigente Decreto Municipal nº 2.920 de 14 de maio de 2021, que dispõe acerca das atuais restrições para enfrentamento da COVID-19 no Município de Santana do Deserto;

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, determina a **REABERTURA** do período de inscrição para o processo seletivo para a contratação de **PROFESSOR DE INGLÊS,** que trata o edital nº 05/2021.

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições, **determina:**

1) Ficam autorizadas a realização de novas inscrições entre os dias 09/06/2021 a 17/06/2021, devendo ser observado pelo candidato as exigências do edital nº 05/2021.

2) Fica alterado o item 7 – Do processo Seletivo do Edital nº 05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7 – Do Processo Seletivo
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende as seguintes fases:
7.1) Prova de caráter classificatório (100,0 pontos);
Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek.
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto.
Data da Prova: 21/06/2021.
Horário: 09h30m até 11h30m.
Divulgação do Gabarito: Será no dia 21/06/2021 a partir 13h.

Recurso: Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h00 do dia 21/06/2021 até às 12h00 do dia 22/06/2021.
a) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
b) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir do dia 22/06/2021

3) Fica alterado o item "09 – Resultados" do edital nº 05/2021, que passa a vigorar com seguinte redação:

09- Resultados
A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos será a partir do dia 22 de junho de 2021 no site oficial do Município de Santana do Deserto.

Publique-se.

Santana do Deserto-MG, 09 de junho de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:F6E5B026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 092/2021 - PP n° 023/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 22 de junho de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as Secretarias do Município. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:D7787B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, as empresas **MINASLOC TRANSPORTES E LOCACOES, ALMASTER LOCACOES E TERRA PLANAGEM EIRELI, CMD CACAMBAS E LOCACOES.**

Processo de Licitação Nº 028/2021
Pregão nº 011/2021

OBJETO

Registro de Preços para contratação de horas máquinas com seus respectivos motoristas e operadores, incluindo combustível, lubrificante e manutenção utilizada na execução dos serviços com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

DO VALOR ESTIMADO

Nº ATA	EMPRESAS VENCEDORAS	Item	VALOR ESTIMADO TOTAL
28	MINASLOC TRANSPORTES E LOCACOES	02	R$ 220.000,00
29	ALMASTER LOCACOES E TERRA PLANAGEM EIRELI	03	R$ 47.500,00
29	ALMASTER LOCACOES E TERRA PLANAGEM EIRELI	04	R$ 144.900,00
29	ALMASTER LOCACOES E TERRA PLANAGEM EIRELI	06	R$ 50.000,00
30	CMD CACAMBAS E LOCACOES	08	R$ 200.000,00
29	ALMASTER LOCACOES E TERRA PLANAGEM EIRELI	09	R$ 53.950,00

Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 10 de JUNHO de 2021.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:0AFB3F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 042/2021, PRC 073/2021 DISPENSA 012/2021 OBJETO: Locação de imóvel moradia para atender a família carente que se encontra em situação de vulnerabilidade e de risco social, BENEFICIÁRIA SRA. MARIA DE FÁTIMA BARBARA. . Com valor global R$ 300,00(trezentos reais), em 02 (duas) parcela. contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 09 de junho de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:8063D98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 041/2021, PRC 070/2021 DISPENSA 010/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIOS DE PONTO, MEDIANTE DEMANDA DAS SECRETARIAS REQUISITANTES . Com valor global R$ 16.800,00(dezesseis mil oitocentos reais), em 12 (doze) parcela. contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros/MG, 07 de junho de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:E3DB2CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.171 DE 08 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DOS TERRENOS URBANOS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Tomás de Aquino no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os proprietários, arrendatários ou posseiros de terrenos urbanos, vagos ou anexos às construções, são obrigados a mantê-los limpos, bem como estão obrigados à construção e a conservação de passeios nas frentes para as vias públicas.

§1º. Ficam dispensados da construção de passeios os proprietários de terrenos localizados nas vias públicas sem pavimentação, desde que desprovidas de guias e sarjetas, até que estas obras sejam construídas.

§2º. A limpeza dos terrenos deverá ser feita a cada período de 06 (seis) meses, no mínimo. A manutenção e a conservação dos passeios deverão ser feitas toda vez que os mesmos sofrerem deterioração ou danos, ocasionados por qualquer motivo, mesmo ante a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

§3º. O entulho produzido pela limpeza dos terrenos deverá ser removido e transportado, imediatamente, às expensas dos possuidores, para locais permitidos, ficando expressamente proibido a sua queima no local de origem.

§4º. A exigência ao cumprimento ao disposto nesta Lei, começará a viger após 45(quarenta e cinco) dias da sanção e 180(cento e oitenta) dias a partir da data da aquisição do imóvel por escritura pública ao novo adquirente.

Art. 2º. E expressamente proibido manter, nas vias e logradouros públicos, nos terrenos urbanos, vagos ou anexos às construções, e nos passeios:
I. depósito de lixo ou detritos de quaisquer natureza, a não ser nos locais previamente indicados pela administração, nos casos de aterro;
II. depósito de objetos ou materiais que, por sua natureza química ou física, possam ocasionar danos à saúde e à segurança pública;
III. terreno pantanoso, ficando o proprietário obrigado a esgotá-lo e aterrá-lo, de acordo com as normas ambientais e administrativas;

IV. Animais de grande porte;
§1º. Excepcionalmente, no caso de construções ou reformas, será permitido a construção, nos passeios, de tapumes de segurança ou para depósito de entulhos, desde que não ultrapassem a extensão de 50% (cinquenta por cento)
da largura do passeio, devendo os entulhos ser retirados, pelo proprietário da obra, em 15 (quinze) dias, no máximo, ou sempre que necessário.

§2º. No caso do inciso III deste Artigo, o proprietário poderá requerer, à Administração Municipal, autorização para que o terreno pantanoso seja utilizado como local de aterro público, podendo ou não ser deferido, dependendo de análise e estudos do Departamento de Obras e Urbanismo sobre a viabilidade do atendimento do pedido, observados o interesse, a conveniência e a segurança pública.

Art. 3°. O infrator a qualquer das proibições estabelecidas nesta Lei será notificado para:

I. No prazo de até 02 (dois) dias, providenciar o deslocamento/transporte do animal de grande porte para área rural, fora do perímetro urbano;

II. No prazo de 15 (quinze) dias, providenciar, às suas expensas, a limpeza dos terrenos de sua propriedade e/ou sob sua responsabilidade;

III. No prazo de até 30 (trinta) dias, a construir passeios, conforme o caso, e sanar as irregularidades verificadas pela fiscalização municipal.

§1º. As notificações serão feitas diretamente ao proprietário do imóvel, pelos fiscais municipais ou mediante registro postal com aviso de recebimento; quando o imóvel for de propriedade de pessoa jurídica, as notificações serão feitas na pessoa de seu representante legal.
§2º. Na hipótese de não ser encontrado o infrator ou este estiver em lugar incerto e não sabido, a notificação se fará por edital, cujo prazo começará a correr a partir de sua publicação em jornal de circulação local.

Art. 4º. Decorrido o prazo da notificação do Artigo anterior, para que o Infrator realize a limpeza dos terrenos de sua propriedade e/ou sob sua responsabilidade, sem que haja o efetivo cumprimento, a

Prefeitura Municipal através de seu órgão competente, ou mediante concessão, deverá providenciar em até 15 (quinze) dias a limpeza do terreno, por meio de serviços de capinação, roçada ou limpeza de entulhos do respectivo, ficando o seu proprietário ou possuidor, a qualquer título, obrigado ao pagamento das despesas efetuadas sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis.

§1º. Os serviços descritos no Artigo anterior, deverão preferencialmente ser documentados através de registros fotográficos, sendo indispensável a realização de relatório, a ser elaborado por servidor(a) ou encarregado(a), o(a) qual realizará o serviço.

§2º. A fatura dos serviços executados na forma do caput do Artigo, será expedida de acordo com os valores de cobrança fixados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º. Uma vez não cumprida as determinações constantes da notificação prevista no Art. 3º dessa Lei, o Infrator será autuado e multado, ficando sujeito ao pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência (notificação) da autuação que impôs a multa, a ser arbitrada de acordo com os incisos abaixo:

I. Falta de limpeza dos terrenos:

a) Terrenos de até 200 m²: multa de 01 (uma) vez o Valor de Referência do Município - VRM;
b) Terrenos de até 200 a 500m²: multa de 02 (duas) vezes o Valor de Referência do Município - VRM;
c) Terrenos de até 500 a 1.000m²: multa de 03 (três) vezes o Valor de Referência do Município - VRM;
d) Terrenos com mais de 1.000m²: multa de 04 (quatro) vezes o Valor de Referência do Município - VRM;
II. Falta de passeios: Multa de 01 (uma) vez o Valor de Referência do Município - VRM, por metro linear;
III. Infrações descritas no Art. 2º desta lei: Multa de 02 (duas) vezes o Valor de Referência do Município - VRM;

§1º. Em caso de reincidência, verificada no período de até 06 (seis) meses entre uma autuação e outra, as multas previstas neste Artigo serão aplicadas em dobro.

§2º. O pagamento das multas não exonera os infratores do cumprimento das disposições desta Lei, salvo na hipótese da limpeza de terrenos, ocasião em que, decorrido o prazo da notificação do Artigo 3º, sem que haja o efetivo cumprimento pelo Infrator, a Prefeitura Municipal realizará o serviço, com o consequente pagamento do Infrator.

Art. 6º. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de autuação e da imposição das multas respectivas, a fiscalização municipal retornará ao imóvel de propriedade do infrator e, caso a irregularidade não tenha sido sanada, procederá de acordo com o disposto nos Artigos 3º e 5º desta Lei, caso em que a multa será aplicada conforme disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 5º.

§1º. Exclui-se das irregularidades tratadas neste Artigo, a de limpeza de terreno, hipótese em que, decorrido o prazo da notificação do Artigo 3º, sem que haja o efetivo cumprimento pelo Infrator, a Prefeitura Municipal realizará o serviço, com o consequente pagamento do Infrator.

Art. 7º. Os infratores, poderão impugnar o Auto de infração, constante do artigo 5º, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de ciência (notificação) da autuação e da multa, em petição fundamentada e dirigida ao Chefe
do Departamento de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, que decidirá em 10 (dez) dias, contados do protocolo da impugnação.

§1º. A interposição de impugnação ao Auto de infração de que trata o caput deste artigo, dentro do prazo, interrompe o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no artigo 5º, para o pagamento da multa.

§2º. Da decisão acima caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da sua notificação ao infrator, ao Chefe do Executivo Municipal, que decidirá em 30 dias, contados da data do protocolo, sendo esta decisão irrecorrível na área administrativa.

§3º. No caso de procedência da impugnação ou do recurso, e caso o infrator tenha procedido ao depósito do valor da multa, este lhe será restituído. Em caso contrário, o valor previamente depositado será convertido em receita definitiva do Município. Caso a impugnação ou o recurso de que tratam o caput deste artigo e o seu §2º, respectivamente, sejam julgados improcedentes, o infrator deverá efetuar o pagamento da multa previsto nos incisos do artigo 5º, no prazo de 30 trinta dias, contados da data de notificação da decisão que julgar improcedente a sua impugnação ou o seu recurso.

Art. 8º. Esgotados os prazos fixados para pagamento das multas, ficarão os débitos sujeitos à incidência de juros e atualização monetária, nos termos dos índices oficiais, bem como à inscrição em Dívida Ativa do Município e seu encaminhamento para cobrança judicial.

Art. 9º. Além das disposições contidas nesta Lei, aplicam-se, no que couber, as disposições constantes do Código Tributário Municipal.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 719/2006 e a Lei Municipal nº. 1.074/2019, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 08 de junho de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:64E6E467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 66/2021, PP 45/2021. Objeto: Aquisição de reservatório metálico tubular para água potável com capacidade para 150.000 litros em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Abertura: 22/06/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:36C0B20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO NO 20172802 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA - ME, situada na localidade

Japão, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.975.629/0001-04, representada pelo Sr. José Paulo de Arruda residente na localidade de Serra do Japão s/ nº. Zona Rural, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, portador do CPF nº. 425.179.746-91 e RG nº. M – 2.473.545.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto **Contratação de pessoa física ou jurídica com vistas à prestação de serviço de transporte de pacientes para consultas e/ou exames para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Locação de veículos para o transporte extra em atendimento esporádico às Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do combustível aumentou, onerando a prestação de serviços objeto do contrato, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor do KM, conforme segue:

LINHA	VR.KM ATUAL	VR. KM COM REEQUILÍBRIO
02 (UBS Martinho Passos)	R$ 2,16	R$ 2,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Junho de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ARRUDA TRANSJAPÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOCIEDADE LTDA -ME
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:368579B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 019/2021
Pregão Presencial nº. 09/2021
O Município de Serra dos Aimorés, por sua pregoeira, faz saber que o procedimento licitatório nº. 019/2021 – Pregão Presencial nº. 09/2021, foi declarado NULO, nos termos da decisão constante dos autos.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira.

Serra dos Aimorés-MG, 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:59E204B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.590, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO E DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e do Art. 118, ambos, da Lei Orgânica de Taiobeiras,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado os seguintes dias de ponto facultativo e divulgado os dias de feriados nacionais e municipais nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, para o segundo semestre de 2021:

I. 24 de junho, São João Batista (feriado municipal);
II. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
III. 11 de outubro (ponto facultativo);
IV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
V. 28 de outubro, Dia do Servidor Público a ser comemorado no dia 29 de outubro (ponto facultativo);
VI. 1º de novembro (ponto facultativo);
VII. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
VIII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
IX. 12 de dezembro, Emancipação Política de Taiobeiras (feriado municipal);
X. 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo);
XI. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
XII. 31 de dezembro, véspera do ano novo (ponto facultativo).

Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Os servidores eventualmente convocados para trabalhar nas referidas datas compensarão o dia trabalhado em data oportuna, ficando desautorizado o pagamento de horas-extras, exceto para os casos que excederem as horas normais de trabalho.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taiobeiras (MG), em 09 de junho de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:223F83C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 075/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 075/2021.
Pregão Presencial N° 038/2021.
Objeto: Aquisição de 01 Vibro acabadora rebocável para asfalto.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 30/06/2021 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2ABFF898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO N.º 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021

TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PROCESSO N.º 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - Objeto: Contratação de empresa para o **fornecimento de combustíveis e lubrificantes** para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos – MG**. FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME NA PUBLICAÇÃO FEITA EM 01/06/2021.** *onde lê-se*: ¨Início da Disputa: 17/06/2021 às 09h.¨, *leia-se:* ¨ Início da Disputa: 23/06/2021 às 09h.¨. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 09/06/2021 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:D4E779DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 24/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e rações para uso no canil municipal e fornecimento de equipamento para execução das atividades em combate ao aedes aegypti (dengue). **Data e horário de fim de recebimento das propostas: até as 9h do dia 21/06/2021**. Data e horário do início da disputa: dia 21/06/2021 às 9h10min**.** Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 08/06/2021.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira - Portaria 20/2021.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:1D1FDD95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 1.555/2021 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "ADOTE UMA PRAÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.555/2021
(Autoria: Vereador Carlos Antônio da Cruz)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "ADOTE UMA PRAÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. É instituído o programa "Adote uma Praça", que tem por objetivo buscar apoio da iniciativa privada e da pessoa física na conservação de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer, logradouros públicos e bosques.

Art.2º. Os objetivos da presente Lei são:
I – Preservar, manter e conservar as praças limpas;
II – Garantir bom estado de conservação das áreas de lazer públicas em geral;
III – Aumentar o número de praças limpas;
IV – Reduzir as despesas do município com a instalação e manutenção das praças públicas;
V – Estimular a parceria público-privado;
VI – Conscientizar a população sobre a importância de ter uma praça saudável e limpa em termos de higiene e saúde.
Parágrafo único. Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, bebidas, propagandas que atentem ao pudor, sigla de partidos políticos, seitas religiosas e nomes de detentores de cargos eletivos ou de candidatos.

Art.3º. Os contratos de serviços de conservação, manutenção e limpeza de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer, logradouros públicos ou bosques firmados entre adotante, pessoa física ou jurídica, com o Município dar-se-ão através de termo de Cooperação onde constarão as atribuições das partes.

Art.4º. Para efeitos desta lei são considerados logradouros públicos:
I – Parques naturais;
II – Parquinhos infantis;
III – Academias populares;
IV – Rotatórias;
V – Canteiros;
VI – Jardins;
VII – Praças;
VIII – Áreas de ginástica e lazer.

Art.5º. Aceita a proposta pelo Executivo, a Empresa firmará contrato com duração máxima de 12 (doze) meses para a conservação, manutenção e limpeza do local.
Parágrafo único. Findo o contrato, as partes comunicarão, com 30 (trinta) dias de antecedência, a intenção de renovar o contrato. O compromisso poderá ser rompido a qualquer momento pelo Executivo, caso os serviços mencionados no Contrato não estiverem sendo cumpridos de modo satisfatório.

Art.6º. Em troca dos serviços realizados, a empresa poderá divulgar a parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área de objeto, bem como colocar 01 (uma) placa padrão no local adotado, obedecendo os seguintes critérios:
I – Inscrição dos dizeres:
a) Programa "ADOTE UMA PRAÇA" – Este local é conservado por ...;
II – Além dos dizeres, poderá ser inserida a Logomarca da empresa na Placa.
III – O tamanho da placa deverá ser proporcional as dimensões do local adotado, obedecendo um limite máximo de até 4 m2 (quatro metros quadrados).
IV – Será permitida a colocação de 01 (uma) placa, conforme o tamanho do local adotado, sempre prezando pela razoabilidade na interação com a paisagem.

Art.7º. Os espaços públicos de grandes dimensões poderão ser subdivididos, para fins de realização do programa com mais de um adotante.

Art.8º. A adoção de um espaço público poderá ser destinado para:
I – Urbanização;
II – Implantação de áreas de esporte e lazer;
III – Conservação e manutenção da área adotada;
IV – Realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer;
V – Medidas de proteção e segurança.

Art.9º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, 31 de maio de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:FC87616B

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 1.556/2021 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.556/2021
(Autoria: Vereador João Batista de Freitas do Nascimento - PSL)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Passa a denominar-se Rua Hilário Miguel de Oliveira, a atual Rua 8 do Bairro Primavera, que está localizada no final do Bairro Centenário.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, 31 de maio de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:7CFEBFB3

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 1.557/2021 - INSTITUI SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES.

LEI Nº 1.557/2021
(Autoria: Vereador Antônio de Souza Lima Neto - Republicanos)

INSTITUI SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. A política municipal para a garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares fica disciplinada nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei.
§1º. Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela que, em razão de neurodesenvolvimento atípico, apresente as seguintes características:
I – Dificuldade de comunicação, podendo haver comprometimento da linguagem verbal, literalidade, concretude, apraxia de fala e dislexia;
II – Dificuldade de manutenção de interação social, ausência ou diminuição de reciprocidade e pouco ou nenhum apego a convenções sociais;
III – Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses, temas e atividades, apego à rotina e necessidade de planejamento;
IV – Recebimento, processamento e resposta aos estímulos sensoriais de forma peculiar, podendo haver hiper ou hiporresponsividade dos sentidos e rigidez mental.
§2º. As características elencadas no §1º deste artigo podem se presentar em diferentes graus, em conjunto ou de forma isolada, devidamente comprovada por laudo médico.
§3º. Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) instituída pela Lei Federal nº 13.977, de 2020, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.
§4º. As pessoas com Transtorno de Espectro Autista são equiparadas a pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art.2º. São diretrizes da Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares:
I – A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno de Espectro Autista;
II – A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III – O protagonista da pessoa com Transtorno do Espectro Autista na formulação de políticas públicas voltadas à efetivação de seus direitos;
IV – A promoção, pelo Município de Visconde do Rio Branco, de campanhas de esclarecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista;
V – A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e alimentação adequada;
VI – O estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
VII – O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;
VIII – O apoio social, psicológica e formativo aos familiares de pessoas com TEA;
IX – A inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista na sociedade, podendo o Município implementar políticas públicas para a garantia, proteção e ampliação de direitos;
X – A proteção contra qualquer forma de abuso e discriminação, sujeito às penalidades legais;
XI – A garantia, na rede pública municipal de ensino, de matrícula nas classes comuns e de oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE aos estudantes públicos da Educação Especial, quando se fizer necessário, e após avaliação educacional especializada, amparadas pelo AEE.

Parágrafo único. A política tratada nesta Lei tem como objetivo promover a inclusão social, priorizando a autonomia, protagonismo e independência das pessoas com TEA, bem como dinamizar a gestão, promovendo a desburocratização e facilitando a criação de mecanismos que propiciem mais agilidade e efetividade na consecução dos processos de diagnóstico e de intervenção pedagógica e psicopedagógica, a fim de abarcar as articulações de ações e projetos voltados à população com TEA, a seus familiares e cuidadores.

Art.3º. Cabe ao Município assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista a efetivação dos direitos fundamentais referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, ao diagnóstico e ao tratamento, ao transporte, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros, estabelecidos na Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.764, de 2012, entre outras normas que garantam sem bem-estar pessoal, social e econômico.
§1º. Para a efetivação dos direitos referidos no caput deste artigo, fica o Município autorizado a firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado.
§2º. Será criado cadastro municipal das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, através da Secretaria Municipal de Saúde e CRAS levando-se em conta intersecções de gênero e faixa etária, visando subsidiar a Política ora instituída.
§3º. Os atendimentos à pessoa com TEA em âmbito municipal devem ser informados ao órgão competente para atualização do cadastro a que se refere o §2º deste artigo, na forma do regulamento.

Art.4º. A prestação de serviços públicos à pessoa com Transtorno do Espectro Autista será realizada de forma integrada pelos serviços municipais de saúde, educação e assistência social.
Parágrafo único. Compete ao Município criar e manter programa permanente de capacitação e atualização em autismo, estruturado e ministrado por equipe multiprofissional composta por psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, a fim de garantir informação, treinamento, formação e especialização aos profissionais que atuam na prestação de serviços à população com TEA, tendo como principais objetivos:
I – O desenvolvimento de estratégias pedagógicas e psicopedagógicas e o uso de recursos de acessibilidade, por meio das avaliações pedagógicas e psicopedagógicas funcionais do estudante, com vistas à superação de barreiras, que promovam o Atendimento Educacional Especializado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista em todas as suas dimensões;
II – A garantia de acesso ao currículo, assegurando-se o direito de aprendizagem no que diz respeito à elaboração de estratégias pedagógicas e psicopedagógicas que assegurem às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o mencionado acesso, de maneira que eliminem as barreiras e tenham garantidos os direitos de aprendizagem, possibilitando o seu desenvolvimento integral;
III – A produção e a difusão de conhecimentos, metodologias e informações nas áreas de saúde, educação e assistência social, fundamentados em práticas baseados em evidências científicas;
IV – A elaboração de estudos que gerem indicadores locais capazes de auxiliar no desenvolvimento, fortalecimento e aperfeiçoamento da Política tratada nesta Lei.

Art.5º. É assegurado o acesso a ações e serviços municipais de saúde que garantam a atenção integral às necessidades das pessoas com TEA, devendo o Município garantir:
I – Diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
II – Atendimento multiprofissional no Sistema Municipal de Saúde e Educação, composto pelos profissionais designados no artigo 4º, em parágrafo único;
III – Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento das condições coexistentes;
IV – Orientação nutricional e farmacêutica adequada;
V – Orientação aos familiares e responsáveis pelos cuidados da pessoa com TEA, quando for o caso.
§1º. Para a garantia dos direitos previstos no caput deste artigo, observar-se-á além do disposto nesta Lei, a legislação de regência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo de outras normas aplicáveis, bem como a "Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde" do Ministério da Saúde.
§2º. As linhas terapêuticas devem observar as idiossincrasias de cada pessoa com TEA, não devendo os serviços adotar um único modelo de abordagem terapêutica.
§3º. Sempre que for necessária a internação da pessoa com TEA, esta deverá ser feita de maneira humanizada e assistida, a fim de preservar a saúde do paciente e reestabelecer seu equilíbrio.

Art.6º. Incumbe ao Município assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar a inclusão da pessoa com TEA na Rede Municipal de Ensino, devendo, para tanto:
I – Promover cursos de capacitação continuada e intersetorial voltados aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino, visando à inclusão de alunos com TEA;
II – Disponibilizar acompanhamento especializado para apoiar o estudante com Transtorno do Espectro Autista dentro do contexto da classe comum do ensino regular, quando necessário e avaliado pela equipe de educação especial, podendo este apoio ser de caráter temporário ou permanente, conforme mensurado no Plano de Atendimento Educacional Especializado, com a devida identificação de barreiras de acesso ao currículo;
III – Garantir suporte escolar complementar especializado no contraturno, para o aluno com TEA incluído em classe comum do ensino regular;
IV – Garantir, na rede pública municipal de ensino, a matrícula dos estudantes público da Educação Especial nas classes comuns, bem como assegurar a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, quando necessário e após avaliação educacional especializada, amparadas pelo Plano de AEE;
V – Garantir as mobilizações indispensáveis ao atendimento das necessidades específicas dos estudantes público da Educação Especial, assegurando-se o acesso e a permanência em diferentes tempos e espaços educativos, considerada a neurodiversidade apresentada pelos estudantes com TEA;
VI – Garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos (EJA) às pessoas com TEA que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizados;
VII – Assegurar o acompanhamento por profissional de psicopedagogia, quando após avaliação multiprofissional forem identificados transtorno ou dificuldade de aprendizagem.
§1º. As mobilizações indispensáveis ao atendimento das necessidades específicas dos estudantes público da Educação Especial a que se refere o inciso V do caput deste artigo deverão ser consideradas no Projeto Político-Pedagógico – PPP de todas as Unidades Educacionais/Espaços Educativos da Rede Municipal de Ensino.
§2º. Poderão ser implementadas, quando for o caso, ferramentas de comunicação alternativa, a fim de proporcionar técnicas efetivas de ensino aos alunos com TEA.

Art.7º. É vedada a cobrança de valores diferenciados de qualquer natureza para pessoas com TEA nas mensalidades, anuidades e matrículas das instituições privadas de ensino localizadas no Município de Visconde do Rio Branco, as quais estão obrigadas a promover as adaptações necessárias à inclusão dos alunos com TEA, nos mesmos termos do art. 7º desta Lei, nos termos previstos pelo artigo 28 da Lei Federal nº 13.146 de julho de 2015.

Art.8º. As pessoas com TEA têm direito ao transporte, de forma digna e de acordo com suas necessidades, incluindo:
Parágrafo único. O direito a estacionamento de veículos que transportem pessoas com TEA, na forma da legislação específica, nas vagas reservadas e sinalizadas como vagas destinadas ao uso de pessoas com deficiência, nas vias públicas e nas vias e áreas de estacionamento aberto ao público de estacionamento de uso coletivo;

Art.9º. A pessoa com TEA tem direito à vida digna, à integridade física e moral, ao livre desenvolvimento da personalidade e à segurança, devendo ser combatida, em âmbito municipal, toda forma de discriminação contra elas praticada, em razão da neurodivergência, incluindo-se aqui a infantilização de adultos e a aversão ao contato.

Art.10. A pessoa com TEA será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante praticado em âmbito municipal.
Parágrafo único. A Administração Pública Municipal criará canais facilitados, ou adequará canais já existentes, de denúncia às condutas descritas no caput deste artigo, bem como promoverá campanhas de combate à violência física e moral praticada contra a pessoa com TEA.

Art.11. A Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares fica vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social, competindo-lhe o planejamento e a gestão, a partir das seguintes atribuições:
I – Coordenar e acompanhar a implementação da Política Municipal ora instituída;
II – Fomentar e promover as ações de capacitação em Transtorno do Espectro Autista, em colaboração com organizações da sociedade civil, meios de comunicação, entidades de classe, instituições públicas e privadas e com a sociedade;
III – Contribuir para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual, a fim de viabilizar a política ora instituída, bem como os planos, programas, projetos e ações correlatos;
IV – Articular e coordenar a estruturação da rede de atendimento à pessoa com TEA, bem como a captação de recursos para planos, programas e projetos na área de saúde, educação e assistência social voltados à implementação da política.

Art.12. Em consonância com a Lei Federal 13.977/2020, criação de protocolo para emissão da a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CAPTEA), que deverá ser emitida de forma gratuita pelos município, para que as pessoas beneficiadas tenham seus direitos garantidos e efetivados. Devendo o documento ser emitido através de requerimento com Relatório Médico e indicação do código e da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I – Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
II – Fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
III – Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou cuidador;
IV – Identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Art.13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.14. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, 31 de maio de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:A13817FE

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 1.558/2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "ADOTE UMA PLACA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.558/2021
(Autoria: Vereador Carlos Antônio da Cruz)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "ADOTE UMA PLACA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica instituído no Município de Visconde do Rio Branco MG o projeto "Adote uma Placa", que tem por objetivo principal manter a cidade sinalizada, sendo que o Município poderá estabelecer parceria com empresas privadas, entidades sociais, interessadas em financiar a instalação e manutenção de placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos no Município, com direito a publicidade.

Art.2º. São objetivos Projeto "Adote uma Placa":
I – A identificação de ruas, avenidas e logradouros públicos, poderão ser aplicadas nelas;
II – Sinalizações ou placas que contenham instruções que sejam de competência do Município;
III – A garantia do bom estado de conservação das placas de identificação dos logradouros públicos em geral e outras de competências do Município;
IV – Aumento do número de placas de identificação na cidade;
V – A redução das despesas do Município com a instalação e manutenção das placas de sinalização;
VI – Estimular a parceria público-privado;

Art.3º. As placas a serem instaladas e mantidas por empresas privadas, entidades sociais do Município seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo Municipal, contendo a inscrição "Adote uma Placa".
Parágrafo único. Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, bebidas, propagandas que atentem ao pudor

Art.4º. A propaganda deverá estar contida na própria placa confeccionada.
§1º As entidades que adotarem as placas de ruas poderão nelas explorar publicidade, previamente aprovado pela Secretaria competente, ficando isentas do pagamento de taxas de publicidade e propaganda, enquanto durar o período de adoção, para as placas adotadas §2º O espaço usado para a propaganda nas placas de Ruas será de até 20% do tamanho total da placa.

Art.5º. A instalação das placas são de inteira responsabilidade da competência da Secretaria competente do Município de Visconde do Rio Branco MG.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, 31 de maio de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:8E248D20

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 074/2.021 - REVOGA O DECRETO Nº 072/2.021, DECRETA FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 074/2.021

REVOGA O DECRETO Nº 072/2.021, DECRETA FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o feriado municipal de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2.021 e ponto facultativo no dia 04 de junho de 2.021 no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o pronto atendimento junto ao Posto de Saúde Municipal, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, dentre outros necessários em prol da continuidade do serviço público para a coletividade.
Parágrafo único: Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento de número suficiente de servidores para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, sendo o Secretário de cada pasta, o responsável pelo controle.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de maio de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:83A2D39D

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº. 077/2021 - DECLARA LUTO OFICIAL EM VISCONDE DO RIO BRANCO PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS DE SOUZA CAMPOS.

DECRETO Nº. 077/2021

DECLARA LUTO OFICIAL EM VISCONDE DO RIO BRANCO PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS DE SOUZA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98,
99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **CARLOS DE SOUZA CAMPOS**, servidor público de carreira, que exercia suas atividades como tratorista da Prefeitura Municipal de Visconde Do Rio Branco – MG;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade rio-branquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Visconde do Rio Branco-MG, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **CARLOS DE SOUZA CAMPOS**, servidor público de carreira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de junho de 2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:3BC9E664

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 1.554/2021 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CRIAR O ALBERGUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.554/2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CRIAR O ALBERGUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Presidente do Legislativo Municipal, com fundamento no art. 60, § 8º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Visconde do Rio Branco/MG a criar o *"Centro de Referência Especializado para a população em situação de rua",* que proporcione à população adulta e idosa em situação de rua, acolhimento e proteção social na modalidade de albergagem em regime de pernoite.
Art. 2º. São objetivos pontuais da gerência funcional do Albergue Municipal:
a) Acolher à população adulta e idosa em sìtuação de rua, com atendimento diurno noturno de suas necessidades como: ąlimentação, hïgiene, vestuário, convivência, pernoite e endereço institutional para utilização do usuário;
b) Acolher usuários que estejam sob efeito de substâncias psicoativas;
c) Realizar abordagem social às pessoas adultas em situação de rua, no espaço da rua, realizar abordagem social às pessoas de vulnerabilidade social em situação de rua identificadas pelo CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, CREAS – Centro de Referencia especializado de Assistência Social e CAPS- Centro de Atenção Psicossocial;
d) Servir de retaguarda das demandas acompanhadas pelos Serviços de Proteção Básica e Especial de Média Complexidade;
e) Articular com os Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade da cidade e de outros municípios, referência e contrarreferência;
I) Incentivar e contribuir no processo de autonomia, autoestima e de organização pessoal e coletiva da população usuario;
g) Incentivar à participação da população usuária em espaços de conŁrole social e de defesa de direitos, como conselhos, fóruns e demais organizações existentes;
h) Desenvolver ações integradas com outras pot(ticas públlcas para viabiltzar a acesso da populalâo usuária;
i] Manter atualizado os registros de atendimentos dos usuários;
j) Produzir conheclmento acerca das características e do modo de vida da população em situação de rua.

Art. 3º São critérios de ingresso no Albelgue Municipal:
a) Vagas disponíveis;
b) Ter 18 anos ou mais;
c) Estar em situação de vulnerabilidade social ou situaçüo de rua no Nunicípio de Visconde do Rio Branco;
d) Não apresentar sinais ou sintomas de doenças infectocontagiosas na fase de transmissão e dependentes de cuidados no leito;
e) Não ser dependentes de cuidados de saúde decorrentes de situação ou doenças graves físicas ou mentais;
I) Portar documentos com fotos;
g) Na ausência de documentos com fotos, apresentar boletim de ocorrência de perda da documentação;
h) Usuários alcoolizados ou sob efeitos de outras substâncias psicoaŁivas terão ingresso, desde que não apresentem riscos para si e

demais usuãrios, bem como para a equipe de trabalho, mediante análise da equipe técnica e/ou Coordenação do serviço.

Art. 4º. O acesso ao Albergue Municipal se dá de forma espontânea pelo usuário, por meio dos encaminhamentos dos serviços da rede socioassistenciais e de outras políticas públicas.
Parágrafo único: Tem acesso prioritário ao albergue:
I. pessoas com 60 anos ou mais;
II. mulheres;
III. transexuais;
IV. pessoas com deficiência fisica;
V. pessoas com transtorno mental leve ou moderado.

Art. 5º O Albergue Municipal deve atender, de forma qualificada, buscando promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, aplicados assim as seguintes diretrizes:
a) Estrutura que ofereça condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;
b) Oferta de espaços/serviços diferenciados para o atendimento de acordo com o gênero, de modo a atender a especificidades e evitar qualquer forma de violência, assegurar direitos sexuais e garantir proteção à maternidade;
c) Fortalecimento da articulação intersetorial com as diversas políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos;
d) Utilização de metodologia que possibilite o atendimento personalizado;
e) Garantia de respeito à liberdade de crença e culto religioso;
f) Garantia de respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, 9enero e orientação sexual;
g) Fortalecimento de metodologias voltadas para a construção/reconstrução de projetos de vida, de vínculos familiares, comunitários e sociais;
h) Metodologia participativa de trabalho para a construção conjunta com o usuário do seu processo de saida das ruas, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

Art. 6 Fica determinado à implantação, pela gestão do Albergue Municipal, do Plano Individual de Acompanhamento (PIA), que deverá fazer o mapeamento regular e ininterrupto, seguindo as seguintes diretrizes:
a) orientação ao acesso de documentação;
b) tratamento de saúde;
c) retomada ou fortalecimento de vínculos familiares e ou comunitários;
d) reinseFção produtiva, habitação, acesso a benefícios, norteando o período de permanência do usuário no albergue e prevendo inserções conjuntas com a rede de atendimento.
Parágrafo único: *O* plano deverá ser desenvolvido através de abordagens individuais, nos acompanhamentos, encaminhamentos e reuniões de trabalho, conforme as especificidades e necessidades individuais, e deverá será acompanhado pelo técnico social do Albergue, conforme sua competência e atribuição, a fim de garantir a formação de vínculos necessária ao atendimento.

Art. 7 O atendimento dos usuários deverá ser registrado em prontuário único, em sistema informatizado.
Parágrafo único: O prontuário é um documento do usuárlo de uso exclusivo da equipe de trabalho, e nele devem constar os dados de IdentTflcação, história de vida e acompanhamentos no espaçD do albergue, assim como encaminhamentos realizados.

Art. 8º O Albergue Municipal deverá possuir Livro de registro de plantões, no qual deverão ser registrados, pela equipe de trabalho, os fatos relevantes que ocorram nos turnos de trabalho e as comunicações entre os plantões.

Art. 9 A gestão do Albergue Municipal deverá Instituir um fluxo de compartllhamento de informações com a rede socioasslstencial, notadamente com a Asslsttncia Social, CREAS, CRAS, com os órgãos de garantlas de dlreltos e com as demais polftlcas públicas de saúde, de educação, de habitação, de direltos humanos.

Art. 10 Os espaços essenciais que devem compor o ambiente de acolhimento no Albergue Municipal consistem em:
a) área externa: espaço aberto para os usuários aguardarem a ingresso no albergue e estaclonamento para "carrinhos de reciclaqem".
b) recepção e acolhida lniclal;
c) sala para atividades references à coordenação, reunião de equipe e atividades administrativas;
d) salas de atendimento individualizado em condições de privacidade e sigilo;
e) dormitórìos masculinos e dormitórios femininos, com condições adequadas de habitabilidade;
f) cozinha;
g) armários individualizados para guarda dos pertences dos beneficiários e dos trabalhadores;
h) Banheiros em quantídade suficiente para garantia da privacidade dos beneficiários, com adaptação para pessoas com deficiência e mobilìdade reduzìda, além dos banheíros para os trabalhadores;
i) Refeitório;
J) Espaço para higiene pessoal dos beneficiários, com chuveiros, e pias suficientes para o número de usuários atendidos diariamente, garantindo, a instalação de espelhos no local;
k) sala para confraternização entre os beneficiários.

Art. 11 O serviço de albergue municipal deverá ofertar aos beneficiários café, almoço e jantar, composto de alimentaçâo com padrões nutricionais adequados, e adaptados, se for o caso, às necessidades específicas dos usuários.
Parágrafó único: A Organização deverá apresentar proposta de allmentação saudável e cardápio que sejam satisfatórias para a garantia do direito a alimentaçlo aos beneficiários do albergue.

Art. 12 Fica o Executivo Municipal, através de seu legal representante, regulamentar, por ato administrativo próprio e adequado, os pontos omissos que busquem aprimorar a eficiência do projeto que ora se regulamenta par esta Lei.

Art. 13 As despesas da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária própria e adequada, no que couber.
Paragrafo único: Sendo o saldo orçamentario insuficinete fica o pode Executivo autorizado a suplementação da dotação orçaentaria, ate o limete de R$ 200.000,00(duzentos mil reais) (suprimido pela emenda 02/2021)

§1º O "Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua" poderá receber recursos federais, estaduais e de emendas parlamentares para sua dotação orçamentária, mediante repasse direto ou via convênio.

Art. 14 Inclui o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial e a secretária de saúde no fluxo de compartilhamento de informações;

Art. 15 Para fins deste artigo denomina-se "moradores de rua "o "grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular.

Art. 16 Nenhum atendimento de saúde ou assistência social pode ser negado por falta de comprovante de residência.

Art. 17 Cria a obrigatoriedade do local Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua ter acessibilidade aos portadores de deficiência.

Art. 18 Cria a obrigatoriedade de no prazo de 90(noventa) dias após a aprovação dessa lei, o Poder Executivo apresentar o "Plano de Inclusão Social e de Trabalho" para os usuários do "Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua"

Art. 19 Cria a equipe interdisciplinar do "Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua", que deverá ser formada por servidores efetivos, sendo: 01 Coordenador(a) com graduação de nível superior, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01

Enfermeiro, 01 Auxiliar de Serviços Gerias, 01 Auxiliar Administrativo e 02 vigias Patrimoniais.

Art. 20 O "Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua"obedecerá a Politíca Nacional para a População em Situação de Rua –PNPR, instituída pelo decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.

Art. 21 O artigo cria a obrigatoriedade do Projeto de Lei ser regulamentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em até 60 dias.

Art. 22 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, em 24 de maio de 2.021.

GERSON GOMES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:681E0B60

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 080/2021 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 080/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal Nº 907 de 22 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal Nº 987, de 29 de julho de 2009, e alterada pela Lei Municipal Nº 1.547, de 28 de abril de 2021;
Considerando ainda a solicitação da Secretária Municipal de Educação que requisita a alteração de membros/conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Educação, uma vez que alguns representantes não integram mais os respectivos órgãos e/ou segmentos que representavam.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Visconde do Rio Branco, a saber:

I- Representantes do Poder Executivo:
Titular: Jair Ruela da Silva
Suplente: Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Titular: Ionara Lana Silva
Suplente: Rodrigo Aparecido Soares

II- Representantes dos professores da Educação Básica Pública:
Titular: Maria Paula da Rocha Mendonça
Suplente: Érika Cristina Mendes de Almeida Bomfim
Titular: Elaine Guimarães Silva Bolandini
Suplente: Shirley Martins de Souza

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Amanda Corrêa Moreira
Suplente: Sheila Barreto de Souza Oliveira Lima

IV- Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Juliana Martins Maltoni
Suplente: Ana Carolina Ribeiro Figueiredo

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Ubiratam Santana da Costa
Suplente: Leiliane Monteiro de Oliveira
Titular: Janeide de Fátima Gonzaga Fortunato
Suplente: Deliane Cristina da Silva Nogueira

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Roberta Cardoso Vilas Boas
Suplente: Layla Chumbinho Alves

VII - Representantes dos estudantes de Educação Básica Pública:
Titular: Arlindo Donizete Manja
Suplente: Eliane de Paula Nascimento
Titular: Janice de Almeida Araújo
Suplente: Lúcia Correia Campos

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Samanta Francellino
Suplente: Wellington Peixoto de Oliveira

IX – Representantes de organizações da sociedade civil
Titular: Rita Cesário
Suplente: Sidney Gonçalves Júnior
Titular: Raul Cardoso da Silva Filho
Suplente: Rosângela Barreto Reis

Art. 2º. A participação no conselho é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 061/2021.

Visconde do Rio Branco, 08 de junho de 2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:8D20CD07

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 079/2.021 - INSTITUI O PROGRAMA VISCONDE DO RIO BRANCO SEM PAPEL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto n.º 079 de 08 de junho de 2.021.

"Institui o Programa Visconde do Rio Branco Sem Papel, no âmbito da Administração Pública do Município de Visconde do Rio Branco, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Luiz Fábio Antonucci Filho, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco atualizada em 2012, 16ª Legislatura,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município do Visconde do Rio Branco, o Programa Visconde do Rio Branco Sem Papel, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.
Parágrafo único. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente.

Art. 2º Para os fins deste decreto, consideram-se:

I - assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento;
II - assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo;
III - autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;
IV - captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;
V - documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;
VI - documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;
VII - integridade: propriedade do documento completo e inalterado;
VIII - legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;
IX - preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;
X - processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;
XI - processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.

Art. 3º São objetivos do Programa Visconde do Rio Branco Sem Papel:
I - produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;
II - possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;
III - assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
IV - assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

Art. 4º A gestão de documentos do Município de Visconde do Rio Branco/MG, deve ser realizada exclusivamente por meio do memorando eletrônico, ofício eletrônico e protocolo eletrônico.
§ 1º A finalidade do memorando eletrônico é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:
I- solicitar execução de atividades;
II- solicitar compras;
III- agendar reuniões;
IV- solicitar informações;
V- encaminhar documentos;
VI- solicitar providências rotineiras;
VII- solicitar pareceres;
VIII- outros assuntos considerados de mero expediente.
§ 2º O ofício eletrônico, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, serão encaminhados para destinatários fora da administração municipal, por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.
§ 3º Os protocolos iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial na Secretaria competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.

Art. 5º Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.
Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda excessiva ou pelo descarte indevido dos documentos, sejam eletrônicos ou impressos, é da unidade emissora.

Art. 6º Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:
I- fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;
II- impressão do documento, na forma da legislação que a exigir.
III- juntar a processo administrativo, quando o assunto exigir a juntada do documento.
Parágrafo único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

Art. 7º A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas aplicáveis.

Art. 8º A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato.
§ 1º O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.
§ 2º Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.

Art. 9º Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.
§ 1º Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.
§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.
§ 3º Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo órgão da Administração Pública detentor do documento.

CAPÍTULO III
DAS CAIXAS DE MENSAGENS

Art. 10 O envio e recebimento dos documentos eletrônicos serão feitos, exclusivamente, pelo sistema adotado pelo Município.

Art. 11 O titular do órgão terá acesso à caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:
I- manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;
II- delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens da unidade;
III- efetuar log-off, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;
IV- comunicar o setor municipal de Tecnologia de Informação e Telecomunicações a utilização indevida da caixa da unidade;
V- zelar:
a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;
b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;
c) pela leitura dos documentos recebidos;
d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;

e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

CAPÍTULO IV
DA DIGITALIZAÇÃO

Art. 12 O procedimento de digitalização observará as disposições da Lei federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, bem como os critérios técnicos definidos pel setor municipal de Tecnologia de Informação e Telecomunicações, devendo preservar a integridade, a autenticidade, a legibilidade e, se for o caso, o sigilo do documento digitalizado.
§ 1º A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito da Administração Pública será acompanhada da conferência da integridade do documento.
§ 2º A conferência da integridade a que alude o § 1º deste artigo deverá registrar se houve exibição de documento original, de cópia autenticada por serviços notariais e de registro, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples.
§ 3º Na digitalização de documentos, observar-se-á o seguinte:
I- os resultantes de original serão considerados cópia autenticada administrativamente;
II- os resultantes de cópia autenticada por serviços notariais e de registro serão considerados cópia autenticada administrativamente;
III- os resultantes de cópia simples serão assim considerados.
§ 4º O agente público que receber documento não digital deverá proceder à sua imediata digitalização, restituindo o original ao interessado.
§ 5º Na hipótese de ser inviável a digitalização ou a restituição do documento não digital, este ficará sob guarda do órgão da Administração Pública, podendo ser eliminado após o cumprimento de prazos de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública de Visconde do Rio Branco/MG.
Art. 13 O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitalizados para juntada a processo eletrônico.
§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá por eventuais fraudes nos termos da lei.
§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.
§ 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir, ou nas hipóteses previstas nos artigos 14 e 15 deste decreto.

Art. 14 A integridade do documento digitalizado poderá ser impugnada mediante alegação fundamentada de adulteração, hipótese em que será instaurado, no âmbito do respectivo órgão da Administração Pública, procedimento para verificação.

Art. 15 Os órgãos da Administração Pública poderão, motivadamente, solicitar a exibição do original de documento digitalizado ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Art. 16 Nos casos de indisponibilidade do ambiente digital de gestão documental, os atos poderão ser praticados em meio físico, procedendo-se à oportuna digitalização nos termos do artigo 12 deste decreto.
Parágrafo único. Os documentos não digitais produzidos na forma prevista no caput deste artigo, mesmo após sua digitalização, deverão cumprir os prazos de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública de Visconde do Rio Branco/MG.

Art. 17 À unidade de protocolo dos órgãos da Administração Pública caberá monitorar a produção de documentos digitais e observar sua conformidade com os planos de classificação de documentos oficializados.

CAPÍTULO V
DA EMPRESA CONTRATADA

Art. 18 À Empresa contratada cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Programa Visconde do Rio Branco Sem Papel, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA ESPECIAL

Art. 19 Ao setor municipal de Tecnologia de Informação e Telecomunicações, por meio do seu Corpo Técnico, caberá as seguintes atribuições:
I - promover estudos para a aplicação de tecnologias da informação às atividades de produção, gestão, preservação, segurança e acesso aos documentos e informações arquivísticas;
II - propor a edição de normas que se fizerem necessárias para o ambiente digital de gestão documental;
III - propor metodologia e orientar os órgãos e entidades da Administração Pública no processo de modelagem de documentos digitais e na definição de padrões de formato e conteúdo;
IV- propor e zelar pela observância das regras de negócio na parametrização e aprimoramento tecnológico de soluções;
V - apoiar as atividades e organizar o expediente da Comissão do Programa Visconde do Rio Branco Sem Papel.

CAPÍTULO VII
DA COMISSÃO DO PROGRAMA VISCONDE DO RIO BRANCO SEM PAPEL

Art. 20 Fica instituída a Comissão do Programa Visconde do Rio Branco Sem papel, com as seguintes atribuições:
I - propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;
II - assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;
III - controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;
IV - fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do Programa;
V - promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;
VI - analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;
VII - disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;
VIII - manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental.

Art. 21 A Comissão do Programa Visconde do Rio Branco Sem Papel será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:
I - 1 (um) membro da Secretaria de Planejamento e Gestão;
II- 1 (um) mebro da Ouvidoria Geral do Município;
III - 1 (um) membro do Setor de Tecnologia de Informação e Telecomunicações do Município de Visconde do Rio Branco/MG.
§ 1º A Comissão do Programa Visconde do Rio Branco Sem Papel poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, contribuirem no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.
§ 2º A participação na Comissão do Programa Visconde do Rio Branco Sem Papel, de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.

Art. 23 Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município.

Art. 24 As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoagas as disposições em contrário.

P.R.C.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 08 de junho de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:A8BA2174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 052/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de radiodifusão com abrangência no município de Visconde do Rio Branco . (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **23/06/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:070023DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à seleção de empresa especializada no ramo pelo regime de empreitada por preço global, para pintura de piso, instalações elétricas, iluminação e reforma em geral da quadra do Bairro Cohab I. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **28/06/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:101CFB23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de implemento agrícola Motocultivador destinado a fomentar a atividade agrícola do município na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme **convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 887110/2019**. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia 22/06/2021 às 08:30 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e licitacoes1.caixa.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:F91AF96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame PL nº 023/2021 PP nº 009/2021, que possui por objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, QUADROS DE COMANDO E MOTOBOMBA. Data de abertura / Julgamento: 22/06/2021 às 13h00min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: *http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais*. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:79093F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 002/2021.

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021 E DE FORNECIMENTO Nº. 002/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA AUTO POSTO TITONELI LTDA, CNPJ: 20.378.170/0001-11. OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR EM SALDO DE R$ 807,62 (OITOCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). NOVO VALOR REAJUSTADO DO SALDO: R$ 52.495,30 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:5D8DA580

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 27/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 27/2021. Processo 63/2021. Menor preço por item. **Objeto: Aquisição de material de Informática para o SAAE - Pirapora/MG.** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **24/06/2021 às 08:30h.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos

interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 09 de junho de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:0DCABFDB

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 28/2021. Processo 65/2021. Menor preço por item. **Objeto: Aquisição de reagentes e vidrarias para os Sistemas de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE de Pirapora/MG.** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **29/06/2021 às 08:30h.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 09 de junho de 2021.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:57592338

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 29/2021. Processo 84/2021. Menor preço por item. **Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos do SAAE de Pirapora/MG.** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **30/06/2021 às 08:30h.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 09 de junho de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:31F46916

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 30/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 30/2021. Processo 85/2021. Lote exclusivo e lote não exclusivo ME/EPP – menor preço por lote. **Objeto: Aquisição de hidrômetros.** Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **01/07/2021 às 08:30h.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 09 de junho de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:AE7FEC39

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 26/2021. Processo 77/2021. **Objeto: Locação de caminhão caçamba (truck) para serviços no Aterro Sanitário do Município de Pirapora/MG, com motorista, combustível e manutenção inclusos.** RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL. Permanece a data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **18/06/2021 às 08:30h.** O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 09 de junho de 2021.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:9895592A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –Nº 08/2021

A Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Ibiá-MG torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 08/2021, que tem como objeto a **aquisição de "Estações compactas de Tratamento de Esgoto Doméstico", a serem utilizadas no Povoado do Quilombo do Ambrósio no município de Ibiá-MG**, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital, em especial ao que se refere a pesquisa de preços de mercado e média estimada. Tal modificação é necessário devido as modificações feitas anteriormente no objeto.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Informações pelo E-mail: administracao@saaeibia.mg.gov.br, pelo endereço Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá-MG ou pelos telefones 34 3631 4194 ou 3631 4111.

Ibiá-MG, 9 de junho de 2021

ALEX JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPL

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA
Pregoeiro

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:0C3E6404

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

Às 09:00 do dia 09/06/2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Portaria realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual locação de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8000 litros, para realização de transporte de água potável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Apesar da publicação em imprensa oficial, não houve interessados em participar deste certame, sendo a licitação considerada deserta.
Portanto, serão analisadas as condições e exigências do edital, providenciando posteriormente a republicação do mesmo.
Nada mais a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:54FDBBB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

Aviso de Deserto do Pregão Presencial de n° 013/2021, tendo por critério de julgamento o Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de oficina mecânica para veículos leves e motocicletas, conforme solicitação da sua diretora e especificações dos Anexos e partes integrantes do presente Edital. Valor estimado R$18.150,00. Data 09/06/2021 ás 10:00 horas.

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:745BD15C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
AVISO RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 021/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG vem **Retificar** a publicação referente ao**Pregão Presencial nº 021/2021,**para Registro de Preços para expectativa de aquisição de materiais hidráulicos diversos, **ONDE SE LÊ:** 2.1. e Item 1 do Anexo II: Para os Itens 48 (quarenta e oito) e 93 (noventa e três) a licitação será de ampla concorrência, ... **LEIA-SE:** 2.1. e Item 1: Para os Itens 48 (quarenta e oito) e **92 (noventa e dois)** a licitação será de ampla concorrência, ... Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterado. Comunicamos ainda que a data de realização do mesmo está mantido para o dia 21/06/2021 às 09h. O Edital Retificado encontra-se disponível no site www.saaevicosa.mg.gov.br.

JOSÉ DE CASTRO SILVA
Diretor Presidente.
Viçosa, 09 de junho de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:AE4EFAE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
BALANÇO PATRIMONIAL CISAMAPI 2020

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercicio :2020			**Municipio: PONTE NOVA**		
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA					
CNPJ: 01.095.667/0001-88					
ATIVO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO ATUAL**
ATIVO CIRCULANTE	**R$ 2.607.831,28**	**R$ 4.745.996,22**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**R$ 78.176,61**	**R$ 294.919,44**
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 2.324.174,17	R$ 4.344.177,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R$ -	R$ -
Créditos a Curto Prazo	R$ 12.738,43	-R$ 1.556,82	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R$ -	R$ -
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R$ -	R$ -	Fornecedores a Contas a Pagar a Curto Prazo	R$ 56.744,20	R$ 282.838,49
Estoques	R$ 270.918,68	R$ 403.375,47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R$ -	R$ -
VPD Pagas Antecipadamente	R$ -		Obrigações de Repartições a Outros Entes	R$ -	R$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 6.612.129,10**	**R$ 7.049.309,11**	Provisões a Curto Prazo	R$ -	R$ -
Realizável a Longo Prazo	R$ -	R$ -	Demais Obrigações a Curto Prazo	R$ 21.432,41	R$ 12.080,95
Créditos a Longo Prazo	R$ -	R$ -	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**R$ -**	**R$ -**
Investimentos Temporários a Longo Prazo	R$ -	R$ -	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	R$ -	R$ -
Estoques	R$ -	R$ -	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R$ -	R$ -
VPD Pagas Antecipadamente	R$ -	R$ -	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	R$ -	R$ -
Investimentos	R$ -	R$ -	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	R$ -	R$ -
Imobilizado	R$ 6.612.129,10	R$ 7.049.309,11	Provisões a Longo Prazo	R$ -	R$ -
Intangível	R$ -	R$ -	Demais Obrigações a Longo Prazo	R$ -	R$ -
			Resultado Diferido	R$ -	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 9.141.783,77**	**R$ 11.500.385,89**
			Patrimônio Social e Capital Social	R$ -	R$ -
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	R$ -	R$ -
			Reservas de Capital	R$ -	R$ -
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	R$ -	R$ -
			Reservas de Lucros	**R$ -**	R$ -
			Demais Reservas	R$ -	R$ -
			RESULTADOS ACUMULADOS	**R$ 9.141.783,77**	**R$ 11.500.385,89**
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	R$ -	R$ -
TOTAL GERAL	**R$ 9.219.960,38**	**R$ 11.795.305,33**	**TOTAL GERAL**	**R$ 9.219.960,38**	**R$ 11.795.305,33**

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:71AC8A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 515/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020
ATA 283/2020
AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE ITEM

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS

DETENTOR DA ATA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, com CNPJ nº 18.269.125/0001-87 localizado à Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Cinco em CONTAGEM/MG neste ato representada por , LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, CPF: 481.442.906-15 e RG : M-2.948.589.

DO OBJETO
I - Aquisição de material hospitalar para Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	54	32	cx	Prolopa (100,0 + 25,0) MG COM SUS CT FR VD AMB X 30	28,00	896,00

Conforme clausula 11 da ata de registro de preços fica cancelado o item 54 registrado para a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A**, conforme solicitação e justificativa constante do processo. "11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-I –** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
I.2 - Pelas detentoras, quando:
a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido."

Arcos, 08 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:713B3801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 078/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para exercer a função de Coordenadores nas instituições municipais de ensino adiante descritas:

Nome	CPF	Matricula	Escola	Local
Elis Regina Aguiar Santos	931.140.446-20	346	E.M. Álvaro Augusto de Lélis	Almécegas
Cidalia Maria Rodrigues de Souza	046.785.396-70	7034	E.M. Antônio Versiane Athaide	Tapera
Edna Aparecida Fagundes Leite	036.535.726-06	7033	E.M. Aristides Batista da Conceição	Donana
Cleidineia Gonçalves Araújo Mota	078.450.056-81	7032	E.M. Evangelista Pereira	Fazenda Poço Verde
Monica Soares Fonseca	063.599.376-70	7030	E.M. Juventilia Benicina Prates	Fonseca
Luciana Cardoso dos Santos	100.945.776-41	7029	E.M. José Andrade Prates	Sismaria
Zenilda Rodrigues da Silva	040.475.566-61	301	E.M. Brejinho	Brejinho
Rosilma Soares dos Santos	050.159.516-39	337	E.M. Jonas Alves Ferreira	São Leonardo
Maria Aparecida Soares Pereira	006.685.566-78	939	E.M. Juventilia Benicina Prates	Brejão
Lucimary Soares Santos	900.269.776-72	142	E.M. Luiza Soares Fonseca	Bela Vista
Eloide Silva Santos	030.756.956-02	7028	Cemei Criança Feliz	Distrito de São Geraldo
Rosana Rosely Alquimim Silva	097.795.176-69	7027	Cemei Estrela da Esperança	Espigão

Maxilene Soares Nobre	887.561.576-49	7021	Cemei Pedacinho do Céu	Rua Padre Félix, Coração de Jesus
Suene Oliveira Faria	196.436.086.57	7147	Cemei Pequeno Príncipe	São Joaquim
Rosa Raquel Vasconcelos de Souza	082.206.946-61	7026	Cemei Primeiros Passos	São Luiz Esporas
Luzia Aparecida Ferreira Ramos	052.923.176-08	7025	Pré-Escolar Barreiro de Baixo	Jatobá
Claudia Aparecida Ribeiro Saroa	111.328.026-36	7022	Pré-Escolar São Sebastião	Povoado Brejinho
Maria Lídia Fernandes Silva	028.118.626-09	222	Pré-Escolar da E. E. de Ponte dos Ciganos	Ponte dos Ciganos
Cleia Marcia Mota Maia	090.451.026-33	7024	Pré-Escolar do Tamburilzinho	Tamburilzinho
Elen Naiara Soares Maia	700.209.446-75	7023	Pré-Escolar do Xiri	Xiri

Art. 2º. Os servidores designados na forma descrita no artigo anterior iniciarão suas funções a partir da data da publicação da presente portaria, independentemente de expedição de termo de compromisso.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 07 de junho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:73BC564D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 79/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR E TESOUREIRO NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para exercer a função de Coordenadores nas instituições municipais de ensino adiante descritas:

Nome	CPF	UEX	ESCOLA
Presidente: Claíde Ribeiro Maia Santos	831.426.576-49	Renata Andrade Oliveira CNPJ 12.698.399/0001-05	Cemei Alô Doçura
Tesoureira: Anair de Jesus	045.172.446-10		
Presidente: Solange Messias Antunes Oliveira	004.256.906-01	Cléia Aparecida Rocha da Silva CNPJ 26.281.041//0001-97	Cemei Casinha Feliz
Tesoureira: Ana Lindaura Ramos Silva	958.917.736-00		
Presidente: Aline Sandra Santos Rodrigues	354.254.728-03	Dr. Samuel Barreto CNPJ 03.168.307/0001-94	E. M. Ferreira Leal
Tesoureira: Maria Aparecida Pinheiro Costa	046.581.696-73		
Presidente: Tânia Margarete Dias	779.302.406-06	Cristino Lorde CNPJ 12.763.198/0001-44	Cemei Branca de Neve
Tesoureira: Cláudio Ribas	734.116.396-87		
Presidente: Valéria Andrade Ribeiro	091.974.816-37	Benício José dos Santos CNPJ 03.168.304/0001-50	E. M. José Evangelista Pereira
Tesoureira: Cleidinéia Gonçalves Araújo Mota	078.450.056-81		
Presidente: Maria Aparecida Rodrigues Rabelo	850.137.496-20	Francisco Paulo Lima CNPJ 03.168.295/0001-06	E.M. Semirames Saraiva
Tesoureira: Zirlandia Ferreira da Silva	013.525.566-00		
Presidente: Lucimar Ribeiro Araújo	046.333.216-41	Magno Júnior Albuquerque Nogueira CNPJ 12.762.946/0001-74	Cemei Chapeuzinho Vermelho
Tesoureira: Alessandra Rodrigues Evangelista	029.951.416-16		
Presidente: Maria Cleuza Oliveira Guimarães	004.257.766-70	Manoel Soares Ruas CNPJ 12.698.626/0001-00	Cemei Sossego da Mamãe
Tesoureira: Marlene Soares Oliveira	027.646.416-80		
Presidente: Claudilene Fagundes dos Anjos	959.211.256-87	João Batista de Oliveira CNPJ 03.168.293/0001-09	E.M. Álvaro Soares Cordeiro
Tesoureira: Felicidade Bavosa de Souza	043.251.976-99		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 07 de junho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:ABA2D1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 316, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 316, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerandoas determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerandoo resultado final do Concurso Público 001/2019, homologado por meio de Edital de Homologação datado de 13 de dezembro de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerandoa necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

E considerandoas informações contidas no Memorando número 270/2021 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestãoque traz, anexo, parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando pela legalidade das nomeações a que ora se refere,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO		
CARGO:	**HISTORIADOR**	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Sérgio Ricardo Retroz	22/09/1977	6º
CARGO:	**BIBLIOTECÁRIO**	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Lidia Regina dos Santos	10/10/1965	2º
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO:	***MOTORISTA DE AMBULÂNCIA***	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
José Aparecido Rosa	14/11/1980	14º
CARGO:	***MÉDICO VETERINÁRIO***	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Cinara de Cássia Sousa Santos	07/10/1985	2º
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	**AUXILIAR DE SERVIÇOS - Sede/Distritos**	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Davison Ronald Silva Oliveira	28/07/2000	32º
CARGO:	***TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Sede/Distritos***	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Tulio de Moura Silva	28/03/2002	5º
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CARGO:	**FISCAL DE TRIBUTOS**	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Henry William Fernandes	04/09/1992	6º
Thais Amanda Barbosa	15/03/1996	7º
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO:	***ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CREAS***	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Olgvone Pereira de Oliveira	20/09/1982	5º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, **em 24 de junho de 2021,apresentarem-se às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, localizado na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina - MG, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos,**mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação 09/2021 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2019 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° -Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4° -Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou o exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 08 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:527B6A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	Nº. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	VALOR DA INFRAÇÃO
QNE0273	AG02081100	04/07/2020	5541 / 4	195,23
NPT7011	AG02080408	15/09/2020	7633 / 2	293,47
HMR8734	AG02081052	06/06/2020	5550 / 0	130,16
HMR8734	AG02082082	28/10/2020	5541 / 2	195,23
EWZ6465	AG02072646	12/04/2020	7056 / 1	293,47
EWZ6465	AG02072647	12/04/2020	5835 / 0	195,23
EWZ6465	AG02072649	12/04/2020	5215 / 2	293,47
QNR0485	AG02072685	05/09/2020	5185 / 1	195,23
HEU4553	AG02081913	06/10/2020	7633 / 1	293,47
OPS8718	AG02081545	29/06/2020	5541 / 2	195,23
HFU0380	AG02081474	16/06/2020	5541 / 4	195,23
HFU0380	AG02081431	21/05/2020	5185 / 1	195,23
MTM4201	AG02079887	06/06/2020	5185 / 1	195,23
PUZ9285	AG02081930	13/10/2020	5550 / 0	130,16
HJF9404	AG02073888	30/06/2020	6530 / 0	195,23
HJF9404	AG02073608	27/04/2020	6530 / 0	195,23
QQP9148	AG02081364	12/05/2020	7625 / 1	293,47
JQS9875	AG04706551	08/06/2020	5738 / 0	293,47
OQH1E38	AG02073614	13/09/2020	5185 / 1	195,23
HDZ1177	AG02073954	13/10/2020	5541 / 4	195,23
HGZ7722	AG02080849	27/08/2020	7633 / 1	293,47
ORA5076	AG02081947	17/10/2020	5541 / 4	195,23
HNY4667	AG02073941	19/08/2020	5550 / 0	130,16
HIK1637	AG02081895	24/10/2020	7633 / 1	293,47
HJL3254	AG02081966	03/10/2020	7633 / 1	293,47
FJU5257	AG02082304	21/11/2020	7625 / 1	293,47
KQB7545	AG02082140	23/11/2020	5541 / 4	195,23
PWP7469	AG02081888	23/10/2020	7633 / 1	293,47
PWP7469	AG02081969	05/10/2020	7633 / 1	293,47
HCQ1165	AG02081081	13/06/2020	5185 / 1	195,23
HGV0477	AG02081691	24/07/2020	5541 / 4	195,23
HAK4986	AG02081214	11/04/2020	5185 / 1	195,23
PUV7881	AG02081720	14/07/2020	7366 / 2	130,16
GQG8646	AG02080848	26/08/2020	7633 / 1	293,47
GXQ1332	AG02081075	12/06/2020	5185 / 1	195,23
GHV2729	AG02081962	26/09/2020	5541 / 4	195,23
GUG5904	AG02082129	12/11/2020	7633 / 1	293,47
PVV9310	AG02081893	24/10/2020	5185 / 1	195,23
GVO9638	AG02081048	08/06/2020	5541 / 2	195,23
QNS2874	AG02080875	16/09/2020	7633 / 1	293,47
OWU1642	AG02072665	12/06/2020	5207 / 0	88,38
HMR1620	AG02081610	23/11/2020	7633 / 1	293,47
HNU1278	AG02081569	03/09/2020	7625 / 1	293,47
HNO1981	AG02081248	09/05/2020	5185 / 1	195,23
OPT7517	AG02081464	12/06/2020	7625 / 2	293,47
HCW3018	AG02080842	19/08/2020	7633 / 1	293,47
PUB1891	AG02073524	22/03/2020	5720 / 0	195,23
OWM4285	AG00243728	06/11/2020	5460 / 0	130,16
HNO2852	AG02080822	13/07/2020	5541 / 4	195,23
GVO7917	AG02081061	09/06/2020	5541 / 4	195,23
HOE8172	AG02079880	03/06/2020	7633 / 1	293,47
GPR4227	AG02081363	12/05/2020	5550 / 0	130,16
GWM0191	AG02072807	21/09/2020	6530 / 0	195,23
HNP0040	AG02079869	28/05/2020	7633 / 1	293,47
HNP0040	AG02081429	21/05/2020	7366 / 2	130,16
PWH1581	AG02081992	16/10/2020	5452 / 2	195,23
PVN1423	AG02081960	26/09/2020	7633 / 2	293,47
ODK6651	AG02080531	30/01/2020	5185 / 1	195,23
ODK6651	AG02081300	22/05/2020	5185 / 1	195,23

QXX5H80	AG02080418	26/09/2020	5487 / 0	195,23
FCX7E75	AG02081540	29/06/2020	5541 / 2	195,23
PWE2240	AG02081961	26/09/2020	7625 / 1	293,47
HJS0355	AG02082075	26/10/2020	7633 / 1	293,47
HBW9991	AG04709702	18/08/2020	7625 / 1	293,47
HFD1611	AG02081779	12/09/2020	7625 / 1	293,47
HKF0226	AG04706306	16/10/2020	5185 / 1	195,23
QQM0401	AG02081954	21/09/2020	5541 / 4	195,23
RFA9H40	AG02082035	20/11/2020	5460 / 0	130,16
OXB8397	AG02078269	06/06/2020	5185 / 1	195,23
PZR9476	AG02073445	28/08/2020	7048 / 1	293,47
QUX6499	AG02080443	07/11/2020	7633 / 2	293,47
OQR5B49	AG02073058	26/08/2020	5878 / 0	130,16
OQR5B49	AG02073059	26/08/2020	6289 / 1	195,23
OQR5B49	AG02073071	26/08/2020	5967 / 0	1.467,35
OQR5B49	AG02073060	26/08/2020	5819 / 1	880,41
OQR5B49	AG02073070	26/08/2020	5924 / 1	1.467,35
OQR5B49	AG02073063	26/08/2020	5878 / 0	130,16
OQR5B49	AG02073064	26/08/2020	6050 / 2	293,47
OQR5B49	AG02073065	26/08/2020	5878 / 0	130,16
OQR5B49	AG02073067	26/08/2020	6262 / 0	293,47
OQR5B49	AG02073066	26/08/2020	5878 / 0	130,16
OQR5B49	AG02073068	26/08/2020	5967 / 0	1.467,35
OQR5B49	AG02073062	26/08/2020	5819 / 4	880,41
OWZ0630	AG02080439	28/10/2020	7633 / 1	293,47
HHS0E47	AG02081537	29/06/2020	5541 / 2	195,23
QWU1820	AG02073361	19/03/2020	6050 / 1	293,47
QWU1820	AG02073362	19/03/2020	5738 / 0	293,47
OXJ9523	AG02081097	04/07/2020	7633 / 1	293,47
OPC8094	AG02080862	11/09/2020	5509 / 0	130,16
HNC5049	AG02081026	11/04/2020	5185 / 1	195,23
GYG2790	AG02081458	12/06/2020	7625 / 2	293,47
GZP3316	AG02081059	09/06/2020	5185 / 1	195,23
GZP3316	AG02082150	26/11/2020	7633 / 1	293,47
GVO9865	AG02080401	11/09/2020	7633 / 1	293,47
MTK1351	AG02073527	05/10/2020	5452 / 2	195,23
DOI1G48	AG02073836	29/08/2020	5797 / 0	2.934,70
DOI1G48	AG02073835	29/08/2020	5720 / 0	195,23
HME4008	AG02081823	01/12/2020	5207 / 0	88,38

CÓDIGOS DE INFRAÇÃO CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5215 / 2	Dirigir ameaçando os demais veículos
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5797 / 0	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
5878 / 0	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
5924 / 1	Ultrapassar pela contramão nas curvas sem visibilidade suficiente
5967 / 0	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6262 / 0	Deixar de reduzir a veloc qdo se aproximar de passeata/aglomeração/desfile/etc
6289 / 1	Deixar de reduzir a velocidade do veículo ao aproximar-se da guia da calçada
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:64F97837

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	Nº. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
MQD5577	AG04716777	13/05/2021	7633 / 1
PYH5824	AG04717061	14/05/2021	7633 / 2
OPH0334	AG04717170	14/05/2021	5185 / 1
HBW5484	AG04717194	15/05/2021	7633 / 1
HBJ1192	AG04717067	14/05/2021	5185 / 1
HOG3606	AG04717191	15/05/2021	7633 / 1
HOG3606	AG04716788	15/05/2021	7633 / 1
PXJ8466	AG04717160	13/05/2021	5550 / 0
LTX4A51	AG04716786	15/05/2021	7633 / 1
QMX2148	AG04717189	15/05/2021	5185 / 1
PUE0004	AG04717278	14/05/2021	5550 / 0
QUP5685	AG04717185	14/05/2021	5207 / 0
HNW3550	AG04717085	17/05/2021	5185 / 1
MTB8766	AG04717169	13/05/2021	7625 / 1
KZP9C11	AG04717060	14/05/2021	5550 / 0
PWB0481	AG04717204	17/05/2021	5207 / 0
HDB9477	AG04717069	14/05/2021	7633 / 1
HDB9985	AG04716787	15/05/2021	7633 / 1
QUP8811	AG04717064	14/05/2021	7633 / 1
PUU8796	AG04717058	14/05/2021	5550 / 0
GWK6757	AG04717190	15/05/2021	5550 / 0
QFM9205	AG04717053	13/05/2021	5185 / 1
QON8I44	AG04717276	14/05/2021	7633 / 2
OQY0099	AG04717273	13/05/2021	7633 / 1
PFY3428	AG04717075	15/05/2021	7633 / 2
HNO1494	AG04717288	15/05/2021	5185 / 1
PZU1604	AG04717285	14/05/2021	7633 / 2
OQM6J73	AG04717175	14/05/2021	7625 / 1
HML7J73	AG04717159	13/05/2021	7633 / 1
FZT0D44	AG04717197	15/05/2021	5185 / 1
OWU2C37	AG04717076	15/05/2021	5185 / 1
PWR5362	AG04717055	13/05/2021	7633 / 1
HNY8871	AG04717198	15/05/2021	5185 / 1
OQF6746	AG04717264	13/05/2021	7633 / 1
HFX1769	AG04717072	15/05/2021	7633 / 1
NKB7410	AG04717056	14/05/2021	5185 / 1
KWW6E59	AG04716779	14/05/2021	7633 / 1
NQH3470	AG04717077	15/05/2021	5185 / 1
PYC2217	AG04716784	14/05/2021	7633 / 1
HJU7375	AG04717292	15/05/2021	7633 / 1
KRU8E89	AG04717066	14/05/2021	7633 / 1
HXO3B70	AG04717180	14/05/2021	7633 / 1
PYG6389	AG04717161	13/05/2021	7625 / 2
PVG1777	AG04717183	14/05/2021	7633 / 1
JAL5232	AG04717280	14/05/2021	7633 / 1
OWW2295	AG04717186	14/05/2021	7633 / 1
HKC1312	AG04717284	14/05/2021	7633 / 2
HHS0699	AG04717074	15/05/2021	7366 / 2
OOV3H39	AG04717178	14/05/2021	5185 / 1
QPE1280	AG04717188	15/05/2021	7633 / 1
RFT4A10	AG04717073	15/05/2021	5185 / 1
HEN4020	AG04717196	15/05/2021	5185 / 1
NYB3238	AG04717065	14/05/2021	5185 / 1
ODD5838	AG04717193	15/05/2021	5185 / 1
HCY8129	AG04717205	17/05/2021	7633 / 1
QXH0725	AG04717289	15/05/2021	7633 / 2
OQV2543	AG04717089	18/05/2021	7633 / 2
HNF1178	AG04717051	13/05/2021	7633 / 1
HCW3018	AG04717266	13/05/2021	7633 / 1
OQL2162	AG04716782	14/05/2021	5550 / 0

OXH6508	AG04717195	15/05/2021	7633 / 1
HHU3I45	AG04717262	13/05/2021	5550 / 0
MOT2D27	AG04717063	14/05/2021	5185 / 1
PZY7554	AG04717157	13/05/2021	7633 / 1
QXZ8C66	AG04717263	13/05/2021	7633 / 1
HJF2G92	AG04717087	17/05/2021	7633 / 2
HFC7304	AG04717068	14/05/2021	7633 / 1
HLV1H41	AG04717179	14/05/2021	7633 / 1
NXY1388	AG04717083	17/05/2021	5185 / 1
OER3B70	AG04717084	17/05/2021	5185 / 1
NYB8910	AG04717282	14/05/2021	5541 / 4
QQW0882	AG04717275	14/05/2021	7633 / 1
HCI1B72	AG04717052	13/05/2021	7633 / 1
ORA6534	AG04717070	15/05/2021	7633 / 1
GOX6164	AG04717187	15/05/2021	7633 / 1
QQN3H84	AG04717274	13/05/2021	5541 / 4
FGR8A65	AG04717294	15/05/2021	5185 / 1
RMV3C16	AG04716785	15/05/2021	7633 / 1
DWW2503	AG04717202	17/05/2021	7633 / 1
HMR2261	AG04716790	15/05/2021	7633 / 1
QQT1304	AG04716789	15/05/2021	7633 / 1
OLX2H61	AG04717206	17/05/2021	5185 / 1
HMW0040	AG04717265	13/05/2021	7633 / 1
HGM2030	AG04717082	17/05/2021	5185 / 1
RFJ2G36	AG04717286	14/05/2021	7633 / 2
HFK2093	AG04717287	14/05/2021	7633 / 2
RFY8J45	AG04717176	14/05/2021	5185 / 1
QUZ7987	AG04717177	14/05/2021	7633 / 1
HAV2217	AG04716780	14/05/2021	7625 / 1
LVB1150	AG04717158	13/05/2021	5550 / 0
PPY5C80	AG04717277	14/05/2021	7633 / 1
OPA1114	AG04717168	13/05/2021	5185 / 1
FBU8996	AG04717173	14/05/2021	7633 / 1
PXF8644	AG04717184	14/05/2021	5207 / 0
HEA3848	AG04717057	14/05/2021	7633 / 1
QQP5864	AG04717086	17/05/2021	7633 / 2
OWJ5691	AG04717192	15/05/2021	7633 / 1
ODT4G23	AG04717174	14/05/2021	5550 / 0
PWZ1854	AG04716781	14/05/2021	5550 / 0
QLH8J81	AG04717290	15/05/2021	7633 / 2
HLU7444	AG04716778	14/05/2021	5541 / 4
OPM4E82	AG04717283	14/05/2021	7633 / 1
OPM4E82	AG04717088	17/05/2021	7633 / 2
KPA8F26	AG04717155	13/05/2021	5550 / 0
QNN5F51	AG04717062	14/05/2021	7633 / 2
HHJ0370	AG04717291	15/05/2021	7633 / 2
OVE4304	AG04717203	17/05/2021	5185 / 1
OWJ2492	AG04716783	14/05/2021	7633 / 1
ALF7H42	AG04717298	17/05/2021	7633 / 1
HDB9902	AG04717054	13/05/2021	7633 / 1
HJA5288	AG04717172	14/05/2021	5185 / 1
GXF3074	AG04717279	14/05/2021	5185 / 1
HGH9B28	AG04717071	15/05/2021	7633 / 1
GWC0F11	AG04717293	15/05/2021	7633 / 2
HLS2102	AG04717182	14/05/2021	5207 / 0

CÓDIGOS DE INFRAÇÔES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:81F6B2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021

ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **RM RESERVATORIOS METALICOS LTDA**:

RM RESERVATORIOS METALICOS LTDA – CNPJ: 30.018.041/0001-76						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	Reservatório metálico elevado 20 m³	"RM" TIPO TAÇA	1	UN	R$ 34.233,33	R$ 34.233,33
Total Geral: R$ 34.233,33						

João Pinheiro/MG, 08 de junho de 2021.

Pregoeira E Equipe De Apoio
JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08 de junho de 2021.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:66979712

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que aderiu como **"carona"** à Ata de **Registro de Preços nº 041/2021**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 028/2021, Processo licitatório nº 050/2021,** - via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo **Prefeitura Municipal de Araguari-MG,** situado à Praça Gayoso Neves, 129 - Centro, Araguari - MG, 38440-001 - Gerenciador do Registro de Preços, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de (medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior desconto percentual (%), constantes na tabela cmed de preços de medicamentos), para atender às necessidades da farmácia municipal, caps, cae, atenção básica e demanda judicial, empresa DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.396.050/0001-63, com sede na Rua Marciano Santos nº 731, CEP 38.440-128 bairro/distrito Centro Município Araguari – MG.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR REFERÊNCIA	MÉDIA DO PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	1	TABELA CMED – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" a "Z" **PF**	UND	1	1.400.000,00	45,66
	2	TABELA CMED – MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" e "Z" **PF**	UND	1	700.000,00	45,66
	3	TABELA CMED – MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS DE "A" a "Z" **PF**	UND	1	300.000,00	22,83
	4	TABELA CMED – MEDICAMENTOS ETICOS (NOVO) DE "A" a "Z" **PF**	UND	1	300.000,00	1,14
	6	TABELA CMED – MEDICAMENTOS CAP E MANDADO JUDICIAL DE TODOS OS TIPOS DE "A" a "Z" **(PMVG)**	UND	1	650.000,00	0,05

Valor total de R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

João Pinheiro, 08 de junho de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
08/06/2021

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:4AD0FBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha para seleção de pessoal para fins de criação de cadastro de reserva para contratação EVENTUAL E TEMPORÁRIA, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e pelo site www.luz.mg.gov.br,
Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e do site www.luz.mg.gov.br,
Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Nº. 2.995/2021, de 6 de janeiro de 2021, bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 2000/12, de 5 de abril de 2012 e suas alterações, pela Lei nº 2.715/2021, de 14 de janeiro de 2021, pela Lei nº 2.750/2021, de 20/5/2021 e estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o cargo/função e atender o determinado nos itens **4 e 11** deste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.
4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.
4.12. Não ter sido reprovado em perícia/avaliação médica ou psicológica para nomeação e posse em cargo público em razão de aprovação em Concurso Público, nos últimos 2 (dois) anos.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
5.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas, presencialmente, no Centro Administrativo Municipal, situado à Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz / MG, no **Período: 14 a 18 de junho de 2021, no horário de 13 às 17 horas.**
5.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição disponível no local de inscrição e apresentar original e cópia de documento de identidade com foto.
5.4. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros somente através de procuração, registrada em cartório para este fim, devendo o procurador apresentar seu documento de identidade original e o solicitado no item 5.3.
5.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
5.6. O candidato poderá se inscrever em apenas uma função.
5.7. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 – DAS PROVAS

6.1. Será aplicada **prova objetiva** de múltipla escolha com interpretação de texto, contendo 20 (vinte) questões, para a função de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira, com exigência de escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto, valendo 100 (cem) pontos, sendo necessários, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação.
6.2. Será aplicada **prova objetiva** de múltipla escolha com interpretação de texto, contendo 20 (vinte) questões, para a função de Técnico Médio II – Técnico em Segurança do Trabalho com exigência de escolaridade mínima de Ensino Médio/Técnico, valendo 100 (cem) pontos, sendo necessários, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação.
6.3. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, com interpretação de texto, contendo 20 (vinte) questões, para as funções de Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF, Técnico Superior – Assistente social, Técnico Superior – Psicólogo, Técnico Superior de Saúde 2 - Enfermeiro e Técnico Superior de Saúde 2 – Farmacêutico, com exigência de escolaridade mínima de Ensino Superior, valendo 100 (cem), sendo necessários, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos para classificação.
6.4. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.
6.5. O conteúdo das provas está informado no Anexo III deste edital.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **4 de julho de 2021,** em local e horários a serem divulgados, conforme disposto no Cronograma (Anexo I).
O candidato deverá se informar sobre o local e do horário de realização das provas a partir do dia **23 de junho de 2021,** através dos endereços eletrônicos**:** www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br**,** ou no Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**.**
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade (original) com foto e caneta esferográfica azul ou preta e **máscara de proteção cobrindo boca e nariz.**
Será proibido o uso de bebedouros coletivos, devendo o candidato levar sua própria bebida.
Será proibido o compartilhamento de objetos pessoais entre os candidatos.
Haverá distanciamento de 2 (dois) metros entre os candidatos na realização da prova objetiva e disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos**.**
Na chegada ao local da prova, o candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Comissão do Processo Seletivo.
O município de Luz/MG tomará as medidas necessárias com relação à higienização dos locais das provas e equipamentos/maquinários que serão utilizados.
O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva e no local onde se realizará a prova prática só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar após o fechamento dos portões, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados. E também por não atender o disposto no item 7.4.
Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Luz.
A divulgação do gabarito será até o terceiro dia útil subseqüente à realização das provas, após as 13h, **no Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na** Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**.**

8 – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8.1. Em razão de não haver vagas disponíveis no edital não há percentual para reserva de vagas para portadores de deficiência.
8.2. O candidato portador de deficiência que participar do processo seletivo poderá requerer atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.
8.2.1. O candidato deverá preencher e entregar no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz (Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras - Luz-MG), nos dias e horários previstos para a inscrição requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas **(Anexo VI),** juntamente com Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico informando sobre a limitação que possui.
8.2.2. O relatório e o requerimento poderão ser entregues pelo candidato ou por terceiros somente através de procuração, registrada em cartório para este fim.
8.2.3. Na ausência do relatório ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento especial.
8.2.4. A Prefeitura Municipal de Luz não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
8.3. O laudo médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1. A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
9.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Persistindo o empate será realizado Sorteio Público em local e data a ser designado pela Prefeitura Municipal de Luz.
9.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg; www.luz.mg.gov.br e **no Serviço de Administração de Recursos Humanos,** na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG.

10– DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.
10.2. Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, por meio de requerimento **(Anexo V)** de forma legível e protocolados pelos candidatos, ou por terceiros somente através de procuração registrada em cartório para este fim, no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, situado no Centro Administrativo Municipal, à Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/ MG, no horário de **13 às 17 horas**.
10.3. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma deste Processo Seletivo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação.
10.4. Durante o prazo para interposição do recurso será facultado ao candidato, sob fiscalização, examinar a sua prova, que estará disponível junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz.

11– DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação ocorrerá por necessidade temporária de excepcional interesse público e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado **no Serviço de Administração de Recursos Humanos,** na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG**.**
11.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para a respectiva função.
11.3. Para formalização do Contrato o candidato deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, , às suas expensas, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III – título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional, emitido por médico do trabalho;
VIII – comprovante de endereço;
IX – certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X – certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI – certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII – comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII – carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista
11.3.1 – O candidato que não puder, à data da convocação, apresentar a documentação indicada no item 11.3 pessoalmente, poderá entregar os mesmos através de procurador, devidamente registrado em cartório, discriminando no instrumento procuratório os poderes específicos outorgados.
11.3.2 – Em casos de pendência de algum documento, por força maior, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz, poderá prorrogar o prazo para apresentação de tal documento, conforme previsto no item 12.8 deste edital.
11.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Luz.
11.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado; declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e declaração de que preenche as condições para contratação conforme disposto nos itens 4.6 e 4.12 deste edital.
11.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames complementares para verificação de sua indicação ou não para a função.
11.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua realização.
11.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.
11.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.
11.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
11.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
11.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.
11.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que desistir do contrato antes do término desde; que não apresentar toda a documentação exigida no item 11.3 deste edital; que não possuir aptidão física e mental comprovada em perícia médica, nos termos da legislação vigente; que tiver o contrato rescindido antes do prazo por não atender as regras contidas na legislação municipal bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que estiver lotado ou que não atender o previsto no item 12.1 deste edital, **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
11.14. Dentro do ano civil**,** o candidato contratado que tiver o contrato rescindido por necessidade administrativa ou cujo prazo do contrato se expirar, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.
11.15. As contratações, no início de cada ano civil, obedecerão a ordem inicial de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, excetuando da classificação aqueles candidatos que não atenderam ao item 11.13 deste edital.
11.16. O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato administrativo em qualquer função em razão de aprovação em outro processo seletivo que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 11.3 deste edital **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
11.17. As condições para contratações temporárias se dão conforme estabelecidas pela Administração Pública Municipal, não havendo situação de fato ou de direito que implique a necessidade de mudança da finalidade do contrato firmado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz (Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013), à Lei nº 001/2005 de 27/12/2005, à Lei Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações e à Lei nº 2.715/2021, de 14 de janeiro de 2021.

12.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.
12.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.
12.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.
12.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá o disposto no item 11 deste edital.
12.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
12.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.
12.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz.
12.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
12.10. A Prefeitura Municipal de Luz não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
12.11. Fazem parte deste edital: Anexo I (Cronograma), Anexo II (Função, Vencimento, Carga Horária e Requisitos Mínimos – Escolaridade), Anexo III (Conteúdo das Provas), Anexo IV (Atribuições dos Cargos/funções), Anexo V (Requerimento para interposição de Recursos), Anexo VI (Requerimento de condições especiais para realização das provas) e Anexo VII (Requerimento de Inscrição).

Luz /MG, 9 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

3
CRONOGRAMA

3

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10 de junho de 2021.	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
14 a 18 de junho de 2021.	**13 às 17 horas**	**Período de Inscrições**	**Centro Administrativo Municipal, Sede Prefeitura Municipal de Luz, situado à Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG**
23 de junho de 2021	8 horas	Divulgação do local e horário de realização da prova Objetiva e da Prova Prática	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
4 de julho de 2021.	**-**	**Realização da Prova objetiva**	**Informação disponível no Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: WW.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br a partir do dia 23/6/2021.**
9 de julho de 2021.	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
12 e 13 de julho de 2021	13 às 17 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG
14 e 15 de julho de 2021.	9 às 17 horas	Análise dos recursos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado	--
16 de julho de 2021.	16 horas	Divulgação do Resultado Final	Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
19 de julho de 2021.	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Luz /MG, 9 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE

Item	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Vagas	Requisitos Mínimos
	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira	**R$ 1.100,00**	40 horas	Cadastro de reserva	Ensino Fundamental Incompleto
	Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF	**R$ 12.535,54**	40 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Medicina Registro no CRM
	Técnico Médio II – Técnico em Segurança do Trabalho	**R$ 2.356,30**	40 horas	Cadastro de reserva	Curso Técnico de Segurança do Trabalho Nível Médio; Registro Profissional (DRT); Carteira de Habilitação (CNH) Categoria B; Conhecimentos em Informática.
	Técnico Superior – Assistente Social	**R$ 3.011,02**	30 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Serviço Social; Registro no Órgão de Classe específico para o exercício da função; Conhecimentos em Informática; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B.
	Técnico Superior - Psicólogo	**R$3.011,02**	30 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Psicologia; Registro no respectivo Conselho Regional; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B; Conhecimentos em Informática.
	Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeiro	**R$ 3.011,02**	30 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Enfermagem; Registro no COREM; Domínio de Informática.
	Técnico Superior de Saúde 2 – Farmacêutico	**R$ 3.011,02**	30 horas	Cadastro de reserva	Graduação em Farmácia

					Registro no Conselho Regional de Farmácia, Domínio em informática; Disponibilidade de assinar a responsabilidade técnica do setor onde for lotado.

Luz /MG, 9 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDO DAS PROVAS

NÍVEL	FUNÇÕES	Nº QUESTÕES	CONTEÚDOS/HABILIDADES
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira	10 10	Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações. Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas; raciocínio lógico.
MÉDIO/TÉCNICO	Técnico Médio II – Técnico em Segurança do Trabalho	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho; Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa; Causas do acidente de trabalho; Comunicação e registro de acidentes; Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final; Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais; Doenças profissionais; Lesão por Esforço Repetitivo; Ergonomia; Análise de riscos; Análise Preliminar de Riscos; Análise de Modos Falhas; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva; Obras de construção, demolição e reforma; Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio; Hidrantes; Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio; Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos; Ruído e vibrações; Conforto térmico; Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho; Radiações ionizantes e não ionizantes; Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação.
SUPERIOR	Médico de Estratégia de Saúde da Família – MESF	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: **PNAB** – Política Nacional de Atenção Básica
SUPERIOR	Técnico Superior – Assistente Social	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: 1 - O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. 2 - Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. 3 - Participação popular e Conselhos. 4 - Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. 5 - LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. 6 - Ética profissional e relações humanas no trabalho.
SUPERIOR	Técnico Superior - Psicólogo	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.
SUPERIOR	Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeiro	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: Inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética e Lei do Exercício Profissional; Política de Humanização do SUS; **CONHECIMENTOS DE POLÍTICA DE SAÚDE (SUS):** 1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; 2. Evolução do conceito Saúde/Doença; 3. Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância; 4. Epidemiológica; 5. Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; 6. Doenças Transmissíveis. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo.
SUPERIOR	Técnico Superior de Saúde 2 – Farmacêutico	10 10	Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada. Específicas: Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo; sistema de compra; sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo; sistema de distribuição de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos emicrobiológicos. Farmacoepidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica; vias de administração, absorção, metabolismo, biotransformação e eliminação. Farmacodependência e Farmacovigilância. Serviços/centros de informação de medicamentos. Organização dos serviços de saúde no Brasil Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios,diretrizes e articulação com serviços de saúde.

Luz /MG, 9 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS/FUNÇÕES

1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 138/2020, de 5/2/2020): Consiste na execução de tarefas de limpeza, manutenção e conservação de ambientes das repartições públicas. Realizar faxina de salas, banheiros, corredores, pátios internos e externos e outros ambientes de repartições públicas; Realizar a limpeza e conservação de móveis, portas, janelas, paredes, utensílios e instalações das repartições públicas, mantendo as condições de higiene; Preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da Administração Municipal; Utilizar o material de

limpeza de forma racional; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o descarte correto de resíduos do local de trabalho;
Preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da Administração Municipal; Manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; Utilizar e cuidar bem do uniforme;
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados EPI), quando da execução dos serviços; Elaborar juntamente com o (a) coordenador (a) a lista de materiais utilizados; Participar de reuniões para avaliação e planejamento das atividades mensais; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

2 – MÉDICO DE ESTRATÉGIADE SAÚDE DA FAMÍLIA - MESF

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 139/2020, de 5/2/2020): Consiste na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de medicina na área de saúde pública. Avaliação, tratamento e conduta frente às diversas clínicas. Atender consultas em clínica médica. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Participar de equipe multiprofissional frente à ESF. Atender consultas em clínica médica; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; avaliação, tratamento e conduta frente as diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; realizar visitas domiciliares para assistência; atuar nos grupos de educação em saúde e educação continuada; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; discutir de forma permanente(junto a equipe de trabalho e comunidade) o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Assistir aos pacientes previamente agendados nas unidades de saúde segundo designação do gestor municipal; registrar com letra legível no prontuário dos pacientes as informações obrigatórias de acordo com as normas que o regulamentam; formular hipóteses diagnósticas com grande probabilidade de acerto com base unicamente na anamnese e exame físico do paciente; reconhecer os casos de urgência que exigem hospitalização e tratamento imediato, fazendo os devidos encaminhamentos; solicitar e interpretar criticamente os exames complementares mais indicados em cada caso; tratar, em regime ambulatorial, os casos mais simples, de ocorrência frequente, que não necessitam da participação de outros especialistas; encaminhar os casos mais complexos para serviços especializados de acordo com a afecção detectada ou a hipótese diagnóstica mais provável, registrando nos formulários adequados todas as informações necessárias para garantir a adequada regulação; orientar os pacientes e seus familiares sobre medidas gerais que repercutem na saúde, tais como estilo de vida, cuidados higiênicos, estresse, alimentação, controle de peso, imunizações; conhecer a patologia regional predominante na área de sua atuação e suas implicações sociais; manter boa relação médico-paciente, procurando conhecer os problemas emocionais do paciente e os fatores ambientais de seu universo, como meio familiar, ambiente do trabalho; ter noções básicas de medicina legal, conhecer a legislação relativa ao exercício da medicina e manter uma conduta ética exemplar; manter-se atualizado com os progressos da medicina, respeitar as normas e princípios éticos do CRM; assistir aos pacientes dentro dos princípios de Humanização do SUS; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; prestar atendimento em urgência e emergência quando se fizer necessário; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da Saúde Pública e medicina preventiva; participar de programas de saúde visando à promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação, bem como seguir normas e protocolos clínicos implantados,exceto por indicação médica precisa e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; atuar na vigilância sanitária quando designado.

3– TÉCNICO MÉDIO 11 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 138/2020, de 5/2/2020): Consiste na elaboração, implementação e orientação de atividades desegurança do trabalho, inspecionando equipamentos e condições de trabalho, investigando e analisando causas de acidentes para eliminar riscos. informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Prevencionista; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a freqüência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na administração, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; particular de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; realizar estudo técnico em todos os cargos da Administração para verificar os equipamentos de segurança que precisam ser comprados; entregar mediante recibos aos servidores da Administração os equipamentos de segurança para serem utilizados no trabalho; fiscalizar se os servidores estão utilizando os equipamentos de segurança estão sendo utilizados pelos servidores, e notificar os servidores e secretários por escrito em caso de falta de utilização de equipamento por servidor durante o trabalho; elaborar o Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) Desinibir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas.

4 – TÉCNICO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 138/2020, de 5/2/2020): Consiste na execução de tarefas profissionais de assistência social dentro de políticas definidas pela administração municipal, observando os parâmetros técnicos e éticos relacionados ao exercício da profissão. Atuar junto à equipe de referencia, com atendimento ao publico sob vulnerabilidade social. Executar atividades profissionais da área de assistência social de acordo com as competências da unidade onde atua; Participar do planejamento da assistência social tendo em vista sua implementação junto à comunidade; Planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades de assistência social dentro de seu âmbito de competência; Participar e realizar reuniões e práticas educativas e assistenciais junto a comunidade; Participar na proposição e elaboração de projetos de alcance social para a comunidade local; Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização da assistência, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população; Acolher, informar e realizar encaminhamentos às famílias usuárias; Realização de atendimento individualizado ou em grupos e visitas domiciliares as famílias referenciadas; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades de Programas Sociais; Alimentação de sistema de informação; Registro das ações desenvolvidas Planejamento do trabalho de forma coletiva, Recepção e acolhimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

5 – TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 138/2020, de 5/2/2020): Dar assistência psicossocial aos usuários dos serviços públicos. Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias/indivíduos pertencentes ao núcleo familiar dos usuários; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias/indivíduos pertencentes ao núcleo familiar referenciadas a unidade assistencial; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território adscrito; Assessoria aos serviços sócio-assistenciais desenvolvidos no âmbito do território adscrito; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, Registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Coordenar os grupos de apoio às crianças e adolescentes e seus familiares; Acompanhar o usuário nas audiências, delegacias e fóruns; Realizar estudos de caso; Elaborar laudos e pareceres técnicos e psicológicos, quando solicitados; Realizar visitas domiciliares, quando for necessário; Acompanhar crianças e adolescentes e seus familiares junto à rede de serviços, principalmente aqueles que prestam atenção psicossocial; Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas, em meio aberto; Promover o atendimento a pessoas em situação de violência; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luz; Realizar outras atividades inerentes ao cargo; Executar outras atividades correlatas que forem atribuídas.

6 – TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 139/2020, de 5/2/2020): Realizar tarefas de enfermeiro inerentes à área de saúde pública. Planejar, Coordenar, supervisionar a organização das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento sob sua responsabilidade. Executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Elaborar plano de enfermagem. Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, e manter uma adequada assistência aos usuários com eficiência, qualidade e segurança.
Coordenar, supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento sob sua responsabilidade; desenvolver ações para capacitação dos ACESF e auxiliares de enfermagem; planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos usuários com eficiência, qualidade e segurança; elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; fazer triagem nos casos de ausência do médico e prestar atendimento nos casos de emergência; assumir chefia de enfermagem e a responsabilidade técnica nas unidades de saúde; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de assistência aos pacientes; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes; prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem de acordo com os protocolos; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade em conformidade com o credenciamento da unidade de saúde; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o paciente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou á unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de pesquisas e trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle; participar de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; elaborar relatórios e laudos técnicos, protocolos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; supervisionar estagiários; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; planejar, elaborar e executar programas de treinamento em serviço para o pessoal auxiliar de saúde e pessoal administrativo; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento ás necessidades da população; zelar pela biossegurança e manter a ética dentro dos princípios e normas do COREN; organizar o manual de práticas e rotinas da unidade saúde em que atua; atuar na vigilância sanitária ou na unidade em que for designado e executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

7 – TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES (Lei Complementar nº 139/2020, de 5/2/2020): No Laboratório: Trabalho técnico, que consiste em dirigir os trabalhos do laboratório e em emitir os resultados dos exames físico-químicos e bacteriológicos realizados pelo laboratório integrado á rede pública de saúde. O trabalho se desenvolve com autonomia técnica, incluindo a orientação das atividades auxiliares. Programar os exames de análise a serem executados diretamente pelo laboratório da administração pública ou contratados; promover a implantação dos serviços a serem desenvolvidos no laboratório da administração pública; elaborar especificações técnicas necessárias á contratação de serviços, à compra de materiais, utensílios e equipamentos de sua área de atuação; dirigir, orientar, coordenar, supervisionar e controlar os serviços do laboratório e dos servidores ali lotados; promover a apropriação dos exames realizados; elaborar programação dos itens e quantitativos de materiais e vidrarias; participar de campanhas de saneamento básico, preparar cartilhas; desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinálise); coletar amostras de material e prepará-las para análise, segundo a padronização; realizar e interpretar exames de análises clínica, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; manter controle de qualidade no setor laboratorial; orientar, supervisionar e controlar os auxiliares e técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas; orientar e supervisionar a coleta de materiais biológicos nas unidades de saúde; identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse da saúde, relacionando-os com as condições de vida da população; identificar opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao controle de produtos e serviços de interesse da saúde; elaborar o manual de rotinas da unidade em que atua e os protocolos de assistência; zelar pelas normas de biossegurança; atuar nas ações de vigilância sanitária quando designado e executar outras tarefas típicas da profissão, de acordo com as determinações superiores.

Na Farmácia: Consiste na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de farmácia de acordo com as competências da unidade onde atua. Exercer a coordenação da farmácia pública municipal assinando como responsável técnico, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia; analisar produtos farmacêuticos em fase de elaboração e seus insumos, efetuando controle de qualidade físico, químico e biológico dos mesmos, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas pré-estabelecidas; opinar na compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas; efetuar o controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias livros, segundo receituários devidamente preenchidos para atender dispositivos legais; efetuar e/ou coordenar pesquisas para a compra de medicamentos; realizar estudos, análises sobre os efeitos dos medicamentos na população; efetuar o controle de estoque de medicamentos, matérias-primas, embalagens, impressos, rótulos; efetuar relatórios e mapas sempre que necessário; participar de comissões de estudos multidisciplinares, visando sempre o aprimoramento dos serviços; elaborar rotinas específicas para o serviço; supervisionar e orientar os serviços executados pelos auxiliares; promover treinamentos sempre que necessário; realizar trabalhos de manipulação e distribuição de medicamentos; promover atividades de informações e debates com a população e ou grupos organizadores sobre temas de interesse da saúde; promover integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de controle sanitário de outros serviços e produtos de interesse da saúde; orientar ao público e estabelecimentos quanto á montagem de processo para fins de aquisição de medicamentos excepcionais; criar mecanismos de notificação de caso e ou surtos de doenças veiculadas por medicamentos; receber e conferir balancetes (mapas de entrada e saída) de produtos e substâncias psicotrópicas e entorpecentes dos estabelecimentos, mantendo em controle efetivo o consumo mensal; visar receitas de produtos psicotrópicos e ou entorpecentes; elaborar relatórios técnicos e ou pareceres relativos á área; realizar a divulgação pública de assuntos de interesse coletivo com objetivo de promover as ações preventivas de saúde; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS, zelar pelas normas de biossegurança; atuar nas ações de vigilância sanitária quando designado e executar outras tarefas correlatas.

Na Vigilância Sanitária Municipal: Atuação com dedicação exclusiva na Vigilância Sanitária Municipal realizando Inspeções Sanitárias nas diversas áreas passíveis de ação da Visa, bem como na área específica de Medicamentos e Congêneres. Acolher e apurar denúncias no âmbito da Vigilância Sanitária, fazer interdições cautelares, apreensões de produtos, emitir relatórios técnicos e Alvarás Sanitários. Atuação com dedicação exclusiva na Vigilância Sanitária Municipal por não ser legalmente permitido na função de Autoridade Sanitária atuar concomitantemente no setor fiscalizado, como Responsável Técnico ou outra forma de responsabilidade pelo estabelecimento. Realizar Inspeções Sanitárias nas diversas áreas passíveis de ação da Visa, bem como na área específica de Medicamentos e Congêneres; acolher e apurar denúncias no âmbito da Vigilância Sanitária; fazer interdições cautelares, apreensões de produtos; emitir relatórios técnicos e Alvarás Sanitários, como também pareceres de competência Farmacêutica; coletar dados para levantamentos estatísticos que subsidiem a análise e o planejamento da Vigilância Sanitária do Município; atuar em operações de fiscalização, direcionando a ação para áreas de maior risco à saúde, de contaminação ou mesmo de possível surto de infecção em épocas específicas; orientar tecnicamente a respeito de instalações, reformas e mudanças dentro de um estabelecimento; coletar amostras de alimentos e outros produtos que interessem á saúde pública para fins de análise; exercer fiscalização sanitária em estabelecimentos cuja atividade ofereça risco à saúde pública; atuar no controle e distribuição de receituários de medicamentos controlados; receber e conferir balanços dos medicamentos de controle especial nas Farmácias e Drogarias sob jurisdição da Visa Municipal; receber e conferir balancetes de produtos e substâncias psicotrópicas e entorpecentes dos estabelecimentos sob jurisdição da Visa Municipal, mantendo em controle efetivo o consumo mensal e o adequado descarte de acordo com seus prazos de validade; gerar planilhas e alimentação de sistemas integrados com a Visa Estadual e ou ANVISA; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Luz /MG, 9 de junho de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:
Função pretendida:

Identidade:

Justificativa/fundamento do recurso:

Luz, _____ de _____ de 2021.
Assinatura do candidato:_____

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nome:
Função pretendida:

Identidade:

Preencher as informações abaixo e entregar no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, juntamente com laudo médico, nas datas e horários previstos para a inscrição.

NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)
( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova ampliada (fonte 16)
( ) prova ampliada (fonte 18)

NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)
( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

NECESSIDADES FÍSICAS
( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)
( ) cadeiras de rodas
( ) Fiscal para preencher o cartão-resposta e ou a folha de resposta (dificuldade/impossibilidade de escrever)
( ) Outros. Especificar_____

AMAMENTAÇÃO (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
( ) sala para amamentação
Nome completo do acompanhante do bebê:_____
RG do acompanhante:_____(Apresentar o original no dia da prova)

NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)
( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

OUTROS
Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros). Registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

_____
Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no respectivo Edital.

Luz, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato:_____

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____Estado_____ CEP _____
CPF: _____ Carteira Identidade: _____
Telefone: ( ) _____Data de Nascimento: _____/_____/_____
E-mail: _____
Função Pretendida_____

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que a omissão de dados e a constatação de qualquer irregularidade implicará na anulação ou desconsideração deste requerimento. Estou ciente que a aprovação no presente Processo Seletivo não assegura direito à contratação, conforme disposto no item 12.5 do edital.

Luz, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato ou Procurador (anexar cópia da procuração)

Prefeitura Municipal de Luz
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL Nº 002/2021.

Nome: _____
CPF: _____ Carteira Identidade: _____
Função Pretendida_____

Luz, _____ de _____ de 2021.

_____
Serviço de Administração de Recursos Humanos

IMPORTANTE:

O candidato deverá se informar sobre o local e horário de realização da **prova objetiva** a partir do dia **23/6/2021,** através dos sites www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br ou no Serviço de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG.
No dia da prova chegar com antecedência mínima de 30 minutos, levando caneta azul ou preta e documento de identidade ORIGINAL com foto, de preferência o documento utilizado na inscrição do Processo Seletivo. Uso obrigatório de máscara facial, cobrindo boca e nariz.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:563A3C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00067 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000044/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO**. Fornecedor Registrado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA .** CNPJ 03.945.035/0001-91.Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : ELOFAR	200,0000	5,5500
0003	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : BRASTERAPICA	50.000,00 00	0,0460
0005	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : BIOLAB	40.000,00 00	0,2260
0006	ÁCIDO VALPRÓICO 250/5 MG/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍSDE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : HIPOLABOR	1.000,000 0	4,2200
0009	ALOPURINOL 300MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	5.000,000 0	0,2900
0012	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GEOLAB	5.000,000 0	0,5050
0013	AMITRIPTLINA, CLORIDRATO DE 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A	50.000,00 00	0,1300
0014	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50 +12,5 MG/ML+ MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A	300,0000	13,1000
0018	AMPICILINA 500 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	5.000,000 0	0,3900
0023	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PHARLAB	200,0000	6,6500
0024	AZITROMICINA 500MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GLOBO	3.000,000	1,2540
0030	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE, 2 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE C'ONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	70.000,00	0,2660
0032	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : MARIOL	300,0000	1,3200
0033	BUPROPIONA, CLORIDRATO DE, 150 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A	40.000,00	0,4200
0035	CAPTOPRIL 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GEOLAB	40.000,00	0,0420
0051	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO DE 10MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GLOBO	3.000,000	0,2300
0054	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	3.000,000	0,2700
0056	CLARITROMICINA 500MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE	1.000,000	2,9310

	FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A		
0058	CLONAZEPAM 2 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GEOLAB	10.000,00	0,0590
0059	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : HIPOLABOR	3.000,000	1,7100
0064	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	30.000,00	0,2890
0065	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	12.000,00	0,2590
0072	DEXAMETASONA, ACETATO DE, 1MG/G. CREME. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : SANVAL	100,0000	1,1220
0073	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 0,4 MG/ML - XAROPE. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : HIPOLABOR	500,0000	1,4520
0074	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GEOLAB	500,0000	0,0520
0075	DIAZEPAM 10 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	40.000,00	0,1040
0079	DIPIRONA SODICA 500 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GREENPHARMA	30.000,00	0,1270
0085	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1MG/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EUROFARMA	500,0000	11,3200
0086	DOXAZOSINA, MESILATO DE, 2 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDOPOR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	500,0000	0,1080
0087	DULOXETINA, CLORIDRATO DE, 30 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : EMS S/A	3.000,000	1,5000
0088	DULOXETINA, CLORIDRATO DE, 60 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A	3.000,000	2,8000
0091	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO IN JETÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : HIPOLABOR	500,0000	1,9500
0092	ESPIRONOLACTONA 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A	30.000,00	0,1500
0094	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	400,0000	4,0000
0095	FENOBARBITAL 100MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	20.000,00	0,1300
0097	FENOBARBITAL 40MG/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR12 MESES.Marca : CRISTALIA	100,0000	4,2030
0099	FLUCONAZOL 150MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : MEDQUIMICA	500,0000	0,4700
0100	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE, 20 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : MEDQUIMICA	52.000,00	0,1000
0102	FUROSEMIDA 40MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12MESES.Marca : PRATI DONADOZZUI	20.000,00	0,0660
0104	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A	2.000,000	0,1700
0105	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A	5.000,000 0	0,2900
0107	HALOPERIDOL 5 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	15.000,00 00	0,2390
0109	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML - AMPOLA DE 2 ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	2.000,000 0	7,5680
0115	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE	40.000,00 00	0,3880

	FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : CRISTALIA		
0116	IPRATROPIO, BROMETO DE, 0,25 MG/ML - FRASCO DE 20 ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : HIPOLABOR	200,0000	0,7200
0119	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE, 20MG – APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : ZYDUS	1.000,0000	0,1190
0123	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	2.000,0000	0,9580
0127	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CRISTALIA	7.000,0000	0,4120
0128	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE, 100 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : CRISTALIA	15.000,0000	0,8180
0129	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE, 40 MG/ML 4%. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : CRISTALIA	400,0000	9,1770
0131	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : MERCK	10.000,0000	0,0860
0132	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : MERCK	10.000,0000	0,0860
0133	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A12 MESES.Marca : MERCK	20.000,0000	0,0860
0134	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G GEL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A12 MESES.Marca : PHARLAB	400,0000	2,4200
0135	LITIO, CARBONATO 300MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A12 MESES.Marca : HIPOLABOR	20.000,0000	0,3800
0136	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE, 150MG/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : EMS S/A	200,0000	11,0880
0137	METILPODA 250 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDOPOR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : SANVAL	10.000,0000	0,3920
0138	METILPODA 500MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : SANVAL	5.000,0000	0,8780
0139	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 5MG/ML, INJETAVEL - AMPOLA DE 2 ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : FARMACE	800,0000	0,6520
0142	METRONIDAZOL 250MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	2.000,000	0,1370
0147	MORFINA, SULFATO DE 30 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : CRISTALIA	5.000,000	1,5690
0150	NEOMICINA, SULFATO DE, 5 MG + BACITRACINA - 250 UI - TUBO DE 50 G. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	1.000,000	6,5870
0152	NISTATINA CREME VAGINAL - TUBO DE 60 G COM APLICADOR INCLUSO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GREENPHARMA	500,0000	3,8850
0153	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	100,0000	3,4190
0155	NORESTISTERONA + ESTRADIOL 50+5 MG/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : MABRA	500,0000	16,6250
0156	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : EUROFARMA	20.000,00	0,4030
0158	OMEPRAZOL 20 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : GLOBO	40.000,00	0,1320
0159	PANTOPRAZOL 40MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : MEDQUIMICA	5.000,000	0,1890
0160	PARACETAMOL 200MG/ML - 15ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : GREENPHARMA	200,0000	1,1110
0163	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, 1 MG/ML SOL.ORAL - 100ML. XAROPE. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME	200,0000	7,4000

	RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI		
0167	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG/ML, INJETAVEL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTARDOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : SANVAL	3.000,0000	2,0800
0168	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 25 MG/ML, INJETAVEL-AMPOLA 2ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : SANVAL	500,0000	2,0800
0170	RISPERIDONA 2 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	40.000,00	0,1530
0173	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 305+1,5+2,920G. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : IFAL	2.000,000	0,6920
0174	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG - 200 DOSES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEMTRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : GLAXOSMITHKLINE	100,0000	9,1770
0176	SERTRALINA, CLORIDRATO DE, 50 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GEOLAB	40.000,0000	0,1390
0177	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME DERMATOLÓGICO - 30 G. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : NATIVITA	200,0000	4,6070
0178	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME DERMATOLÓGICO - 50 G. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : NATIVITA	300,0000	6,5870
0179	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRINA 400MG/80MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIORA 12 MESES.Marca : PRATI DONADUZZI	1.000,000	0,1590
0189	TRAMADOL 100MG - APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12MESESMarca : CRISTALIA	1.000,000	4,3000
0191	TRAZODONA, CLORIDRATO DE, 50MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS S/A	12.000,00	0,3960
0193	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE, 37,5MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EUROFARMA	1.500,0000	0,5260
0196	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO DE 10MG – APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : UNICHEM	8.000,000	0,3170

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:3B08A5F4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00067 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000044/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO**. Fornecedor Registrado: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA .** CNPJ 02.537.890/0001-09.Vigência: 08/06/2021 a
07/06/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0007	ACIDO VALPROICO 500 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : BIOLAB	30.000,00 00	0,6000
0015	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500 +125 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS	2.000,000 0	1,2500
0017	AMOXICILINA 5OMG/ML PÓ ´RA SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI	600,0000	5,8000
0020	ATENOLOL 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI	10.000,00 00	0,0560
0021	ATENOLOL 50 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.3Marca : PRATI	30.000,00 00	0,0800
0031	BROMOPRIDA 10 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI	3.000,000 0	0,1950
0038	CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL 1250MG(500) + 200UI APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA	3.000,000 0	0,1270

	Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESESMarca : NATULAB		
0039	CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL 1250MG(500) + 400UI APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESESMarca : NATULAB	3.000,000 0	0,1200
0040	CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL 1500MG(600) + 400UI APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESESMarca : NATULAB	3.000,000 0	0,1460
0041	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG. EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR: APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : VITAMED	5.000,000 0	0,0560
0044	CARVEDILOL 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12MESES.2Marca : EMS	5.000,000 0	0,2320
0045	CARVEDILOL 3,125 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12MESES.Marca : EMS	10.000,00 00	0,1250
0046	CARVEDILOL 6,25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12MESES.Marca : EMS	10.000,00 00	0,1370
0047	CEFALEXINA 500MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : ABL	3.000,000 0	0,4400
0052	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO DE, 5MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CIMED	5.000,000 0	0,1480
0053	CINARIZINA 75 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : RANBAXY	2.000,000 0	0,2780
0055	CITALOPRAM, CLORIDRATO DE, 20MG APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR12 MESES.Marca : ZYDUS	15.000,00 00	0,1700
0057	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS	20.000,00 00	0,6550
0061	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE, 75 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : AUROBINDO	10.000,00 00	0,4350
0062	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SPRAY NASAL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : NATULAB	800,0000	3,5150
0066	CLORTALIDONA 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS	2.000,000 0	0,1540
0067	COMPLEXO B POLIVITAMINICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : VITAMED	20.000,00 00	0,0420
0071	DEXAMETASONA, 4MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : HYPOFARMA	5.000,000 0	1,5600
0081	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500 MG/ML - AMPOLA DE 2ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : SANTISA	3.000,000 0	0,7130
0084	DOMPERIDONA 10 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : MEDLEY	5.000,000 0	0,1130
0093	FENITOINA SODICA 100MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : HIPOLABOR	40.000,00 00	0,1580
0118	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, 5MG - APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESESMarca : EMS	1.000,000 0	0,2640
0120	IVERMECTINA 6MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EMS	1.000,000 0	2,3000
0121	LANSOPRAZOL 30MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI	5.000,000 0	0,3100
0126	LEVOFLOXACINO 500 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A12 MESES.Marca : CIMED	2.000,000 0	0,7260
0130	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : BIOLAB	30.000,00 00	0,0930
0140	METOPROLOL, SUCCINATO DE, 25MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PHARLAB	3.000,000 0	0,3670
0144	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE	5.000,000 0	5,6600

	FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.8Marca : PRATI		
0146	MIRTAZAPINA 30 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI	10.000,00 00	0,7000
0157	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, 50 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : RANBAXY	20.000,00 00	0,6570
0161	PARACETAMOL 500MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI	30.000,00 00	0,1130
0162	PAROXETINA, CLORIDRATO DE, 20 MG- PONDERA. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : AUROBINDO	20.000,00 00	0,2640
0164	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, 3 MG/ML - XAROPE. 100ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI	100,0000	4,8710
0165	PREGABALINA 75 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12MESES.Marca : MEDQUIMICA	5.000,000 0	0,6000
0171	RISPERIDONA 3 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : PRATI	20.000,00 00	0,2130
0181	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - SOLUÇAO ORAL – FRASCO COM 30 ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : NATULAB	200,0000	0,8800
0182	SULFATO FERROSO 40 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : VITAMED	5.000,000 0	0,0380
0185	TIAMINA, CLORIDRATO DE, 300 MG DE VITAMINA B1. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : PRATI	1.000,000 0	0,4340
0194	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE, 75 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : DELTA	20.000,00 00	0,6570

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:01882B1C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00067 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000044/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO**. Fornecedor Registrado: PAULA DAIANA DE SALES**
PINHEIRO - ME . CNPJ 17.601.178/0001-90.Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	ACETAZOLAMIDA 250 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GENOM	10.000,00	0,5800
0004	ÁCIDO FÓLICO 5 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEMTRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GEOLAB	10.000,0000	0,0440
0008	ALOPURINOL 100MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DOMERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : SANDOZ	5.000,0000	0,1520
0011	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 100 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : GEOLAB	5.000,0000	0,4650
0016	AMOXICILINA 500 MG. APRESENTARREGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : NOVA QUIMICA	8.000,0000	0,2040
0019	ANLODIPINO, BENSILATO DE 5 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : TEUTO	10.000,0000	0,0300
0025	BACLOFENO 10MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : TEUTO	5.000,0000	0,7400
0026	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG AEROSSOL ORAL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : CHIESI	50,0000	59,5000
0028	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG SPRAY NASAL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZOMarca : CHIESI	50,0000	54,4200

0029	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, SUSPENSAO INJETAVEL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : TEUTO	300,0000	13,2300
0034	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL . APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : FARMACE	600,0000	2,4800
0042	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : UNIAO QUIMICA	2.000,000	9,8900
0043	CARVEDILOL 12,5MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : LEGRAND	10,0000	0,1800
0049	CETOPROFENO 100MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL.APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12MESES.Marca : UNIAO QUIMICA	500,0000	5,4200
0050	CETOPROFENO 150MG - APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEMTRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : EMS	2.000,000	0,9600
0060	CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 0,150 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : BOEHRINGER	3.000,000	0,7000
0068	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO OFTALMICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : NOVARTIS	20,0000	16,4800
0070	DEXAMETASONA INJETAVEL 4 MG/ML -. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : HYPOFARMA	500,0000	2,8100
0077	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25 MG/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : FARMACE	600,0000	27,2000
0082	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG + 2 MG FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - AMPOLA DE 1 ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : EUROFARMA	500,0000	6,8200
0089	EMPAGLIFLOZINA 25 MG - APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : BOEHRINGER	8.000,000	8,3100
0111	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE, 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : NOVARTIS	2.000,000	13,9600
0112	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE, 50 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : NOVARTIS	2.000,0000	6,4800
0113	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, INJETAVEL 100 MG - AMPOLA COM DILUENTE DE 2,0 ML DE AGUA ESTERIL P/ INJEÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : UNIAO	300,0000	4,7600
0117	ISOSSORBIDA , CLORIDRATO DE, 40 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : BIOSSINTETICA	2.000,000	1,0600
0122	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : ROCHE	2.000,000	19,2400
0124	LEVODOPA -BENSERAZIDA 100MG + 25MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : ROCHE	2.000,000	13,9700
0125	LEVOFLOXACINO 250 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : APSEN	2.000,000	11,5800
0141	METOPROLOL, SUCCINATO DE, 50MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : ACCORD	10.000,00	1,2700
0143	METRONIDAZOL 40 MG/ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : TEUTO	100,0000	9,0800
0145	MIRTAZAPINA 15 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : EMS	5.000,000	2,7400
0148	NALTREXONA CLORIDRATO 50MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : UNIAO QUIMICA	12.000,00	4,8000
0149	NEOMICINA, SULFATO DE, 3,5 MG/G. I APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES.Marca : NEO QUIMICA	300,0000	22,8000
0151	NIFEDIPINO 10MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : NEO QUIMICA	20.000,00	0,5900
0154	NITROFURANTOINA 100 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR	2.000,000	0,5700

	OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12MESES.Marca : TEUTO		
0166	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE, 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12MESES.Marca : TEUTO	8.000,000	0,1850
0175	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : TEUTO	100,0000	20,9000
0180	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 40MG/ML SUSPENSÃO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : TEUTO	50,0000	5,2700
0183	TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5MG/ML AMPOLA COM 2ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : HIPOLABOR	1.000,000	3,0500
0188	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - FRASCO COM 5 ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTARDOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : ALCON	50,0000	75,4200
0190	TRAZODONA, CLORIDRATO DE, 150 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES.Marca : APSEN	5.000,000	4,9700
0192	VARFARINA SODICA 5 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : TEUTO	3.000,000	0,2540
0195	VERAPAMIL CLORIDRATO DE, 80 MG. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.Marca : EMS	600,0000	0,4700

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A4C8A41D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE ANÁLISE DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA GESTORA: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS **CNPJ:** 62.375.134/0001-44
Data do cadastro: 08/06/2021
Validade: 08/06/2022
GESTOR: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS **CNPJ:** 62.375.134/0001-44

DADOS PARA CONTATO

Nome para contato 1: Jefferson Jorge Garcia
E-mail 1: jefferson.garcia@bradesco.com.br **Telefone 1:** (11) 2178-6540

Nome para contato 2: Fernando Providelli dos Santos
E-mail 2: fernandop.santos@bradesco.com.br **Telefone 2:** (11) 2178-6540

DECLARAÇÃO

Instituição financeira constituída conforme **Estatuto Social**, e alterações posteriores, emitido em **30/04/2020**. Entidade autorizada a exercer a atividade de A**dministração de Carteiras de Valores Mobiliários**, conforme **Ato Declaratório** número **2669** expedido em **06/12/1993** pelo(a) **CVM.**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ATESTADOS DE REGULARIDADE

Fiscal Municipal (Venc.) 01/08/2021
Fiscal Estadual (Venc.) 24/06/2021
Fiscal Federal (Venc.) 12/08/2021
Previdenciária (Venc.) 12/08/2021
Regularidade Trabalhista (Venc.) 19/09/2021
Regularidade FGTS (Venc.) 10/07/2020

CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Gestor

RATING DE GESTÃO: Fitch Ratings | Bom Padrão (M3-) | 20%

PATRIMÔNIO SOB GESTÃO:

Nacional(R$) 536.500.000.000,00
Global(R$) 536.500.000.000,00
RPPS(R$) 10.400.000.000,00

BENCHMARK

CNPJ	FUNDO	BENCHMARK	GRAU DE RISCO	BENCHMARK (%)	RENTABILIDADE (%)	AD
08.246.318/0001-69	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA GERAL	IMA-GERAL	Médio	10,9999	12,3889096705	SIM
08.702.798/0001-25	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B	IMA-B	Médio	16,4585	15,2492792226	SIM
13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5+	IMA-B 5+	Médio	15,3013	13,9927570699	SIM
20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5	IMA-B 5	Médio	17,5495	16,2694482743	SIM
03.399.411/0001-90	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	CDI	Baixo	7,4600	6,4967412094	SIM
24.022.566/0001-82	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	IDKA 2	Alto	0,0000	12,9937463618	SIM
10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST RF IMA-B TÍT. PÚBLICOS	IMA-B	Médio	16,4585	15,4093996871	SIM
11.484.558/0001-06	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	IRF-M 1	Baixo	8,5667	7,8130279586	SIM
11.232.995/0001-32	BRADESCO H FICFI EM AÇÕES IBOVESPA REGIMES DE PREVIDÊNCIA	IBOVESPA	Alto	23,3900	28,6411477677	SIM
28.515.874/0001-09	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	IPCA	Baixo	9,3000	10,1738951705	SIM
21.321.454/0001-34	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I	IBOVESPA	Alto	23,3900	103,3915050429	SIM
21.287.421/0001-15	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL	MULTIMERCADO	Alto	7,4600	11,7487136861	SIM
03.394.711/0001-86	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA PLUS	IBOVESPA	Alto	23,3900	27,4433204215	SIM
06.988.623/0001-09	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SMALL CAP PLUS	IBX-50	Alto	25,2100%	43,2630864731%	SIM

PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3° Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**,** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade (0 a 20%) 20,00%
Volumes de Recursos Administrados (2 a 10%) 10,00%
Tempo de atuação de Mercado (2 a 10%) 10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos (0 a 60%) 60,00%
Menos critério de penalidade (0 a 10%) 0,00%
Pontuação - Quesitos técnicos 100,00%
Índice de Qualidade e Gestão RP1

Limite de Alocação: da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: as instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno são consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o dever fiduciário em sua plenitude.

Muriaé, 08 de junho de 2021.

Responsáveis pela análise	Cargo	CPF	Assinatura
Alessandro Rodrigues Campos	Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	905.982.536-53	
Antônio José Pereira de Oliveira	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	506.546.306-44	
Stelamaris Schuenck Barbosa Resende	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	506.546.756-00	

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:732C717A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE ANÁLISE DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO BRADESCO S.A. **CNPJ:** 60.746.948/0001-12 **Data do cadastro:** 22/06/2021
Validade: 08/06/2022
ADMINISTRADOR: BANCO BRADESCO S.A. **CNPJ:** 60.746.948/0001-12

DADOS PARA CONTATO

Nome para contato 1: Jefferson Jorge Garcia
E-mail 1: jefferson.garcia@bradesco.com.br **Telefone 1:** (11) 2178-6540

Nome para contato 2: Fernando Providelli dos Santos
E-mail 2: fernandop.santos@bradesco.com.br **Telefone 2:** (11) 2178-6540

DECLARAÇÃO

Instituição financeira constituída conforme **Estatuto Social**, e alterações posteriores, emitido em **10/03/2020**. Entidade autorizada a exercer a atividade de **Administração/Distribuição de Fundos**, conforme **Ato Declaratório** número **1085** expedido em **30/08/1989** pelo(a) **CVM.**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ATESTADOS DE REGULARIDADE

Fiscal Municipal (Venc.) 06/07/2020
Fiscal Estadual (Venc.) 11/07/2020
Fiscal Federal (Venc.) 04/10/2020
Previdenciária (Venc.) 04/10/2020
Regularidade Trabalhista (Venc.) 24/11/2019
Regularidade FGTS (Venc.) 18/07/2019

CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Administrador

RATING DE GESTÃO: Moody's | MQ3- | 20%

PATRIMÔNIO SOB GESTÃO:

Nacional(R$) 2.550.000.000.000,00
Global(R$) 2.550.000.000.000,00
RPPS(R$) 10.700.000.000,00

BENCHMARK

CNPJ	FUNDO	BENCHMARK	GRAU DE RISCO	BENCHMARK (%)	RENTABILIDADE (%)	AD
08.246.318/0001-69	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA GERAL	IMA-GERAL	Médio	10,9999	12,3889096705	SIM
08.702.798/0001-25	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B	IMA-B	Médio	16,4585	15,2492792226	SIM
13.400.077/0001-09	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5+	IMA-B 5+	Médio	15,3013	13,9927570699	SIM
20.216.216/0001-04	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5	IMA-B 5	Médio	17,5495	16,2694482743	SIM
03.399.411/0001-90	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	CDI	Baixo	7,4600	6,4967412094	SIM
24.022.566/0001-82	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	IDKA 2	Alto	0,0000	12,9937463618	SIM
10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVEST RF IMA-B TÍT. PÚBLICOS	IMA-B	Médio	16,4585	15,4093996871	SIM
11.484.558/0001-06	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	IRF-M 1	Baixo	8,5667	7,8130279586	SIM
11.232.995/0001-32	BRADESCO H FICFI EM AÇÕES IBOVESPA REGIMES DE PREVIDÊNCIA	IBOVESPA	Alto	23,3900	28,6411477677	SIM
28.515.874/0001-09	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	IPCA	Baixo	9,3000	10,1738951705	SIM
21.321.454/0001-34	BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I	IBOVESPA	Alto	23,3900	103,3915050429	SIM
21.287.421/0001-15	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL	MULTIMERCADO	Alto	7,4600	11,7487136861	SIM
03.394.711/0001-86	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA PLUS	IBOVESPA	Alto	23,3900	27,4433204215	SIM
06.988.623/0001-09	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SMALL CAP PLUS	IBX-50	Alto	25,2100%	43,2630864731%	SIM

PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3° Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) BANCO BRADESCO S.A.**,** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade (0 a 20%) 20,00%
Volumes de Recursos Administrados (2 a 10%) 10,00%
Tempo de atuação de Mercado (2 a 10%) 10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos (0 a 60%) 60,00%
Menos critério de penalidade (0 a 10%) 0,00%
Pontuação - Quesitos técnicos 100,00%
Índice de Qualidade e Gestão RP1

Limite de Alocação: da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: as instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno são consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o dever fiduciário em sua plenitude.

Muriaé, 08 de junho de 2021.

Responsáveis pela análise	Cargo	CPF	Assinatura
Alessandro Rodrigues Campos	Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	905.982.536-53	
Antônio José Pereira de Oliveira	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	506.546.306-44	
Stelamaris Schuenck Barbosa Resende	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	506.546.756-00	

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:C7696919

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Processo de Licitação n° 001/2021
Pregão Presencial nº 001/2021

Através do presente Termo, referente ao **Processo de Licitação n° 001/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2021**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, copa conservação e higienização - quantidade de trabalho estabelecida em função dos índices de produtividade média diária por um (01) profissional em relação às necessidades dos serviços : 01 do Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev, conforme edital, e reunião realizada no dia 13.05.2021, de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações e não havendo dúvidas quanto às empresa vencedoras, dou como legal o presente processo, **adjudicando o referido serviço à respectiva empresa, com a oferta de preço**, conforme a seguir:

LOTE 1 - Razão Social: CBA CONSULT EIRELI					
CGC: 20.748.574/0001-50					
ITENS	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	12	MESES	SERVIÇO DE LIMPEZA, COPA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO - QUANTIDADE DE TRABALHO ESTABELECIDA EM FUNÇÃO DOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE MÉDIA DIÁRIA POR UM (01) PROFISSIONAL EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS : 01	R$ 2.690,00	R$ 32.280,00
VALOR TOTAL					**R$ 32.280,00**

Valor Global R$ 32.280,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Muriaé-MG, 07 de junho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8102406F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.913 /2021

DECRETO Nº 3.913 /2021

"Homologa o Concurso Público Municipal Realizado nos dias 06 e 07 de março de 2021 e Determina outras providências "

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo,

CONSIDERANDO, os termos do Edital nº. 01/2019, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO;

CONSIDERANDO, o Relatório da classificação final do Concurso Público apresentado pela Instituto Mineiro de Administração Municipal – IMAM.

DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público Municipal de Ouro Fino realizado nos dias 06 e 07 de março de 2021, que classificou os seguintes candidatos:

Agentes de Trânsito

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	FERNANDO RODRIGUES MACHADO	136769	72,00
2	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	131850	60,00
3	PATRICIA NUNES DA COSTA	132808	60,00
4	FELIPE ARAÚJO SIMÕES	132763	52,00

Assistente Social

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	ISABELA BRANDAO JUNQUEIRA BERALDO	135280	77,50
2	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	133474	72,50
3	RENATA DE CÁSSIA BUENO	135321	72,50
4	ROGÉRIO DA SILVA	135477	70,00
5	CREUSA DONIZETI DA SILVA	134840	65,00
6	BARBARA CAROLINA NOGUEIRA COSTA VIEIRA	135643	60,00

Auxiliar de Consultório Dentário

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	BRUNA CONSENTINO	133887	60,00
2	NATHALIA SILVA DE SOUSA	135729	56,00

Auxiliar de Serviço Escolar

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	FERNANDA FERNANDES VIEIRA	133838	100,00
2	JANEMARA DA SILVA RODRIGUES	136005	90,00
3	RITA TASSIANA DA COSTA	135597	90,00
4	MARINA ZARATINI DE JESUS	135116	90,00
5	ELLEN MARIA GOUVÊA	132215	90,00
6	ISABELLA GOMES CORRÊA	133668	90,00
7	LARA LUIZA RIBEIRO DA SILVA PINTO	136197	90,00
8	LEA PATRÍCIA DE OLIVEIRA VAES	134081	85,00
9	SAMIRA CHRISTINA HADAD FERNANDES	135711	85,00
10	CÍNTIA DE FREITAS PEREIRA	135250	85,00
11	TÁLIA BATISTA DA SILVA	133620	85,00
12	MARCIA MARIA ALVES SILVA	134562	85,00
13	JANAÍNA RAFAELA SILVEIRA	137029	85,00
14	LEILA CRISTINA DALLO SANTOS	132146	85,00
15	BRUNA GODOI DA COSTA	136252	85,00
16	ANGÉLICA DO NASCIMENTO DE GODOI	135575	85,00
17	TATIANY MURONI	134595	85,00
18	MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD	135137	85,00
19	DULCINEIA LOPES PUTINI	133811	85,00
20	CAROLINA VALENTIM DE LIMA	136516	85,00
21	MAÍSA VICTÓRIA RIBEIRO	131821	85,00
22	ANGELA NASCIMENTO MORAES	134497	85,00
23	RITA DE CASSIA CECCON FREITAS	137319	80,00
24	MEIRE VONE MARTINS	134887	80,00
25	MAURA APARECIDA DE ARAUJO	136130	80,00
26	FERNANDA DE CÁSSIA FLEMING PEREIRA	132609	80,00
27	RENATA AZEVEDO MARTINS	136431	80,00
28	MONICA DA SILVA BOK LUZ	132913	80,00
29	JÉSSICA PAULA PEREIRA DE LIMA	133028	80,00
30	SHEYLLA MARIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	132659	80,00
31	JOSUE HENRIQUE LIMA DA SILVA	136009	80,00
32	DENISE VIEIRA DA CUNHA	135251	80,00
33	SANDRA REGINA PAULA DOS REIS	132272	80,00
34	VALERIA DA SILVA TOSTA	132098	80,00
35	RAFAELA CÁSSIA DE OLIVEIRA PAPA	135742	80,00
36	MIRIAN BRAZ	135595	80,00
37	NILZA MARIA DOS SANTOS CONDI	136112	80,00
38	MARCIA TOSTA SILVA DE ALVARENGA	135234	75,00
39	DAYANE RODRIGUES CERQUEIRA	136691	75,00
40	MARIA AMELIA MATHIAS ROSA E SILVA	135084	75,00
41	AUGUSTA APARECIDA DE CARVALHO	135554	75,00
42	SIMONE APARECIDA CAMARGO VARIN	137135	75,00
43	JUCILEIA DE CARVALHO MENDES	136010	75,00
44	FERNANDA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	132575	75,00
45	LUIS FERNANDO DE LIMA	134752	75,00
46	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	132767	75,00
47	CAROLINA DA COSTA RIGUCCI	135762	75,00
48	KAROLINA TEODORO DA SILVA	135482	75,00
49	KELLY CHRISTINA DE ALMEIDA	137301	75,00
50	MIRENE HONÓRIO DOS SANTOS DIAS	131702	75,00
51	ANA PAULA DE ALMEIDA	137186	75,00
52	STEPHANIE DA SILVA RIBEIRO	136544	75,00
53	RAISSA DA SILVA RIBEIRO	133746	75,00
54	RITA DE CÁSSIA MARTINELLI	132400	75,00
55	JULIA CAROLINE DA SILVA	132112	75,00
56	STEPHANIE MOREIRA ARUARTE	136802	75,00
57	RACHEL VITORINO DA SILVA	136580	75,00
58	JULIANA LIMA FERNANDES	132698	70,00
59	DEOLICE CARVALHO DE PÁDUA	135552	70,00

60	MINERVINA RODRIGUES DE CERQUEIRA DIAS.	135658	70,00
61	JEFERSON SCHEFFER SOUZA	135241	70,00
62	MARINA CASSIA DE SOUZA	136703	70,00
63	DOMENICA LEITE PEREIRA	136323	70,00
64	JÉSSICA RAISSA SILVA MENDONÇA	137030	70,00
65	MARCELA APARECIDA BUENO	131823	70,00
66	VILMA APARECIDA ZETULA ANDRADE	132619	70,00
67	NATALIA APARECIDA FERNANDES MOREIRA	136118	70,00
68	ROSELI DA SILVA	133739	70,00
69	VALDETE DA SILVA	132253	70,00
70	LICIANA MARCACINI MARUCA	134620	70,00
71	MICHELE RAMOS DE PADUA GOES	135642	70,00
72	FERNANDA SIMOES DA SILVA	133168	70,00
73	ROSELY CASSIA SILVEIRA DE PADUA	136213	70,00
74	LIDIANE DA COSTA LELLIS	133053	70,00
75	MÁRCIA PEREIRA	135261	70,00
76	EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	134393	70,00
77	JESSICA EVELYN LOPES	135840	70,00
78	AMANDA DOS SANTOS POLLI	135639	70,00
79	FLAVIA DO COUTO	132665	70,00
80	SABRINA CARLA DA SILVA	131791	70,00
81	IRENE CASSIA GERMINIANI DE CARVALHO	133205	65,00
82	NILVA GONZAGA VAZ	135184	65,00
83	JOICE CARVALHO	135371	65,00
84	ANA CLÁUDIA DE MORAES	133612	65,00
85	TATIANE APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO	137053	65,00
86	JESSICA ALMEIDA PEREIRA CLARO	132458	65,00
87	KARINA APARECIDA DE SOUZA PAIVA	133721	65,00
88	ANA PAULA TEODORO VILELA	131781	65,00
89	DANUBIA SAMARA TELES	135070	65,00
90	LEONARDO APARECIDO DO COUTO	137248	65,00
91	MIRIAN APARECIDA PEREIRA DA SILVA	131903	65,00
92	BENEDITA ANTUNES DOS SANTOS	134493	65,00
93	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	133052	65,00
94	CRISTIANE HONÓRIO	132593	65,00
95	SILVIA CASSEMIRO DE ASSIS	135472	65,00
96	HILDA APARECIDA FERNANDES NOVAES DE OLIVEIRA	136342	65,00
97	REGIANE APARECIDA LOPES	135170	65,00
98	RENATA DONIZETE DO ESPÍRITO SANTO DE AZEVEDO	133255	65,00
99	LAUDEINA VENANCIO DE SOUZA ALEIXO	134857	65,00
100	DANIELLE CHRISTIANNE ANDRADE DA SILVA	133732	65,00
101	THAIS DO NASCIMENTO GODOI	133282	65,00
102	WILLIAN MARTINELLI	132197	65,00
103	VITORIA APARECIDA SANTOS MELO	136419	65,00
104	SANDRA REGINA DA SILVA	136141	65,00
105	MARCIA ANDREIA DA SILVA MARIANO	135256	65,00
106	BARBARA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	137023	65,00
107	ERICA APARECIDA LOPES DIAS	134606	65,00
108	REBECA DE OLIVEIRA OLEGÁRIO	136486	65,00
109	MONIELLE DIAS PEREIRA ALEXANDRE	131691	65,00
110	LARISSA MOREIRA	135434	65,00
111	REGINA GABRIELA LOPES BUENO	133280	65,00
112	EDSON CARLOS DE SOUSA DIAS	134853	60,00
113	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	136109	60,00
114	DIANA REGINA DOS SANTOS ARRUDA	136597	60,00
115	LUIZA DOS SANTOS CUSTODIO	132813	60,00
116	MARIA JOSÉ SIQUEIRA DE ALMEIDA	134787	60,00
117	MARTHA DE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES	135420	60,00
118	MARIA DULCINÉIA ARRUDA DA SILVA	135598	60,00
119	DEBORA DE LUCA ROSA FRANCO	133088	60,00
120	VALDIRENE CUNHA DALO	134532	60,00
121	SIMONE JOSIANE COELHO	132516	60,00
122	ROSEMAYRE BARRETO	135133	60,00
123	SELMA APARECIDA VAZ FERREIRA	136243	60,00
124	JOSIANE JERUSA MORAES	132930	60,00
125	RAELI DIANA DA SILVA	131790	60,00
126	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	131755	60,00
127	MARIA MARCIA VIEIRA SILVA DE PADUA	136309	60,00
128	VANDA MARIA SOBREIRO PEPI	137080	60,00
129	MICHELLE MARIA DOS SANTOS VIEIRA FULAN	137210	60,00
130	FABIANA TEODORO LOPES	135599	60,00
131	HELLEN CECILIA RODRIGUES DE ANDRADE	135014	60,00
132	ELIANE DE PAULA DELGADO DA SILVA	132322	60,00
133	LIAMARA COSTA MILHORINI	137299	60,00
134	TAIZ MARIA DOS SANTOS	136379	60,00
135	LETICIA DAS GRAÇAS FLORINDO	133762	60,00
136	THAINARA FERNANDES MOREIRA	136123	60,00
137	JONAS PEDROSO ALVARENGA	136970	60,00
138	SHEILA LOPES DE AGUIAR	136902	60,00
139	ISABELLE RODRIGUES DOS SANTOS	132640	60,00
140	ROSÂNGELA DE FÁTIMA SILVA	136171	55,00
141	LILIANE DUQUES DE OLIVEIRA	136610	55,00
142	RITA DE CASSIA BANDEIRA DA COSTA	132939	55,00
143	VANDECI DE CASSIA PEREIRA MARUCA	133736	55,00
144	VIVIANE MACIEL TEIXEIRA	134849	55,00
145	CLAUDIA ALVES GOULART ROSA	137267	55,00
146	JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA	137311	55,00
147	SAMANTHA CRISTINA COSTA CARDOSO RODRIGUES	131835	55,00
148	BARBARA RIBEIRO MESSIAS	132486	55,00

149	VANIA GRACIANO FELIX	133099	55,00
150	LETICIA RAQUEL ARRUDA DA SILVA	137086	55,00
151	FLÁVIA DA SILVA	136980	55,00
152	MARIA ROSA DE CERQUEIRA	135669	55,00
153	FERNANDA DE CASSIA SILVA	136971	55,00
154	ANGÉLICA PAULA CORREA	132393	55,00
155	MARÍA APARECIDA PEREIRA	134722	55,00
156	VANESSA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES	133489	55,00
157	NATÁLIA ZORATINI DE OLIVEIRA	135736	55,00
158	MARILIA RAMOS DE FREITAS	136032	55,00
159	THAIS DE FREITAS GOUVEA	136027	55,00
160	CÉSAR AUGUSTO CORRÊA DE ALMEIDA	132421	55,00
161	STELA DA SILVA GONÇALVES	135269	55,00
162	LUCILIA MARANHA VILELA	136406	55,00
163	GILMARA GODOI RODRIGUES	133161	55,00
164	ANA PAULA ALEXANDRE	132202	55,00
165	CARINA MOREIRA TEODORO	131815	55,00
166	CAROL DO NASCIMENTO BARBOSA	131860	55,00
167	ROSELI HONORIO DOS SANTOS	133132	55,00
168	THATIANE WALDOMIRA PEREIRA	133079	55,00
169	RITA DE CASSIA FERREIRA PINTO	132515	50,00
170	DANILA RAQUEL GUERRA	134184	50,00
171	LUZIA DELLIMA	133532	50,00
172	SILVANA REGINA LOPES DE MIRANDA	133609	50,00
173	MARINA APARECIDA DA SILVA	136167	50,00
174	LUCIANA SOLDANI	133989	50,00
175	ROSANA APARECIDA ANDRADE DO CARMO	134475	50,00
176	NALVA BRITO AGUIAR DE FREITAS	135399	50,00
177	SIRLENE DA SILVA MURONI	132553	50,00
178	ADRIANA MARIA BERNARDES DA SILVA	133756	50,00
179	DANIELA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	137170	50,00
180	RACHEL DA SILVA BOK	135502	50,00
181	ROANE MARA DE BARROS RIBEIRO	137383	50,00
182	LARISSA CANDIDO DA SILVA	136308	50,00
183	MAYARA LOPES BERNARDO	134175	50,00
184	ELIZÂNGELA SANTOS LOPES	131849	50,00
185	BETANIA RODRIGUES DA SILVA	135746	50,00
186	ERICA DE LIMA	136337	50,00
187	EVANDRO ZIONE MOREIRA	134506	50,00
188	SANDRA REGINA DA COSTA	132682	50,00
189	FLAVIO FARIA GRISOLIA	134845	50,00
190	VALDETE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS	131658	50,00
191	PAMELA FERNANDA RODRIGUES ELIAS	132011	50,00

Auxiliar de Serviço Público

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	CAMILA APARECIDA DA SILVA	133497	95,00
2	PAMELA APARECIDA SOBREIRO	135357	85,00
3	GEDEON RIBEIRO FRANCO	133565	85,00
4	LEONARDO DE FREITAS PEREIRA	134894	85,00
5	ALMIR MARTINS JUNIOR	134838	85,00
6	HENRIQUE DA SILVA ANSELMO	135978	80,00
7	JANDERSON CARLOS DA SILVA	133192	80,00
8	SANDRA LIMA DO PRADO	137209	80,00
9	WILLIAN ALVES DALLÓ	135601	80,00
10	KENNEDY LUIS DA SILVA	132561	80,00
11	OTÁVIO HENRIQUE ALEIXO FELICI	133145	80,00
12	TIAGO DE PAULO DA COSTA	135138	80,00
13	ISABELLA NASCIMENTO OLIVEIRA	136780	75,00
14	JAIR BENEDITO MOREIRA LOPES	132955	75,00
15	EDSON APARECIDO DE LIMA	135826	75,00
16	ANA PAULA BRITO NOGUEIRA DE SÁ	135448	75,00
17	KÁTIA SIQUEIRA FERNANDES FELIPE	131885	75,00
18	GEISA APARECIDA PEREIRA BATISTA	137332	75,00
19	MARCIO LUIS DA SILVA SOUZA	133276	70,00
20	JOÃO FAVILLA NETO	134614	70,00
21	BRUNA PUTINI DINIS	137324	70,00
22	PEDRO HENRIQUE GUERRA	133509	70,00
23	JOYCE HELEN GODOY DE OLIVEIRA	134847	65,00
24	FABIANO CHARLES CAPACCI	135707	65,00
25	ISABELA SOUSA DA COSTA PEREIRA	133424	65,00
26	PABLO JUAN DOS SANTOS VICENTE	133647	65,00
27	MICHEL DIOGO DA SILVA PADUA	134462	65,00
28	ANDRE GOMES CORREA FILHO	137058	65,00
29	JONAS ROI FERREIRA	136312	65,00
30	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA	137374	65,00
31	NATHAN DA SILVA COSTA	137343	65,00
32	DIEGO FONSECA DOS SANTOS	136928	65,00
33	FABRICIO TEODORO SILVA	134639	65,00
34	DAIANE APARECIDA DA SILVA	135799	60,00
35	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	133942	60,00
36	RACHELLE CADAN MARTINS	131897	60,00
37	MICHAEL PEREIRA JACINTO	137250	60,00
38	REGINALDO ARRUDA	132958	60,00
39	DAIANE FELICIANO	132888	60,00
40	LAZARO JOSE ALEXANDRINO GOMES	136168	60,00
41	BRUNO AFONSO LISBOA DA SILVA	135769	60,00

42	DAVID ZETULA DE GODOI	134011	60,00
43	MARIA PATRICIA MOISES	134164	55,00
44	SILVANA FELIPINI	132570	55,00
45	LUCAS MOISES VAES	135414	55,00
46	ANDERSON ROBERTO SIMÕES	136620	55,00
47	ELIEZER SILVA PINTO	134022	55,00
48	ROBSON FRANCINETE PEREIRA DE CARVALHO	137146	55,00
49	IVONE ALVARENGA SIMOES	135981	55,00
50	LUCAS CARLOS RODRIGUES	136502	50,00
51	TAINÁ SOUSSIN PINTOS	131920	50,00
52	VALDEMIR DA SILVA	133039	50,00
53	SILVIA DE FATIMA FERREIRA	133194	50,00
54	CHRISTIANO FORTES DA SILVA	134580	50,00
55	SIMONE DOS SANTOS NERI	135475	50,00
56	LUCIANO MENDES DE SOUZA	131705	50,00
57	LUCIENE DE CAMPOS MESSISAS	137162	50,00
58	MATEUS RAMOS SIMOES	132691	50,00
59	JOSE FRANCISCO TEODORO	135271	50,00
60	MARCELO LUIS DO PRADO	134092	50,00
61	EMÍLIA CRISTINA CAVALCANTI DE MELLO GARCIA	131720	50,00
62	RICARDO FABIANO DA SILVA	132828	50,00
63	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	137305	50,00
64	DENIS WILLIAM DA SILVA PINHEIRO	133710	50,00
65	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	133343	50,00
66	JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	134775	50,00
67	AIRTON DE FREITAS	135066	50,00

Auxiliar Serviço Público Saúde

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva	Nascimento
1	NATALIA BRITO AGUIAR	134534	90,00	18/03/1987
2	ADRIANA SOUZA DE MORAES TOMAZ	135252	90,00	31/10/1973
3	NARRIANE MARA DE SOUZA CANO	132702	85,00	15/03/2002
4	ADRIANO RAFAEL DA CUNHA	132307	80,00	04/07/1973
5	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	133415	80,00	21/11/1984
6	MARCELA CEZAR	135228	80,00	22/04/1982
7	SUELEN TELES DE SOUSA	135989	80,00	30/04/1995
8	NAYARA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	135974	75,00	12/12/1987
9	DENYS FRANCELLI	135864	75,00	16/06/1977
10	JACQUELINE BETHANIA SILVA	134681	70,00	24/04/1995
11	DANILO TADEU DE CARVALHO	135173	70,00	25/07/1989
12	ELISANGELA RAQUEL DE OLIVEIRA	132866	65,00	05/12/1973
13	MARIA APARECIDA LEME DA SILVA	135222	65,00	13/01/1968
14	MARIA CELIA DE MELO	135045	65,00	14/04/1970
15	NADIR VAZ DE LIMA SOBREIRO	135248	60,00	12/01/1962
16	GILMAR SILVA BORGES DA COSTA	133637	60,00	19/12/1970
17	PATRÍCIA DE LOURA DA COSTA	133516	60,00	07/08/1985
18	LUANA CHRISTINA SEVERIANO	133066	60,00	19/02/1989
19	MICAELA FELICE DE HOLANDA	133401	60,00	29/07/1995
20	NAZARETH LEONARDO DE OLIVEIRA	132634	55,00	04/09/1982
21	EDNA DA SILVA PAULINO	133182	55,00	28/05/1975
22	JOSIANE ARRUDA DA SILVA	133328	55,00	10/02/1978
23	MARIA LUANA DE FREITAS COSTA GUEDES	136892	55,00	17/04/1992
24	FABRICIO GOMES GARCIA	134683	50,00	23/02/1989
25	MONALISA MEIRE FERNANDES SILVA	136684	50,00	14/03/1990
26	RAFAELI MILHORINI	135862	50,00	08/08/2001
27	MARIA RAFAELA BURZA MOREIRA	136295	50,00	01/09/1979
28	PAULA MAISA VAES	137328	50,00	15/11/1981
29	ANDREIA DA SILVA DONDA	133202	50,00	25/08/1982
30	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA DO CARMO	131646	50,00	09/11/1989

Bibliotecário Documentalista

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	CARINA CRISLAI TEIXEIRA DE MATOS	137298	65,00

Cirurgião Dentista

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	VITOR FERRAZ GRUNHEIDT BORGES	135555	77,50
2	FLAVIANA PEREIRA SEMIÃO	134488	72,50
3	PABLO TAHAN	131883	70,00
4	THAIS SOUSA BARBOZA	135099	67,50
5	GUSTAVO DE SOUZA MODENA	135724	65,00
6	MARIA LUIZA DE SOUZA SIMÕES	135454	65,00
7	MÁRCIA LOPES DE ROMA PAIVA	132013	62,50
8	PRISCILA FERNANDES MACEDO	134727	62,50
9	RENAN GOMES ADÃO	135478	62,50
10	AMANDA GUIMARÃES CARVALHO	135255	62,50
11	KÉRIMA CRISTINA DE OLIVEIRA	136629	60,00
12	LUIZA GUILHERME ANTUNES	131994	57,50
13	ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA	134765	57,50
14	ROBERTA FERREIRA MARTINS	135373	55,00
15	PÂMELA LOPES DE SOUZA	133619	50,00
16	ISADORA LOPES DO PRADO	135732	50,00

Enfermeiro Pronto Atendimento

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	ESTELA ADRIANA DE ANDRADE	137102	87,50
2	LÍDIA HELENA BRANDÃO	134006	75,00
3	MARIA EDUARDA SILVA BRANDÃO	134873	67,50
4	CAMILA DE CARVALHO MARQUES	133943	65,00
5	APARECIDA DE CASTRO BORGES	135897	60,00
6	LISLEI RIBEIRO	134884	57,50
7	JAKELLINE RESENA DE SOUZA SILVA	132337	55,00
8	LUANA NELMA DA SILVA	132312	55,00
9	DANIEL DA COSTA	135153	55,00
10	RAIANE PRISCILA RODRIGUES	135821	55,00
11	ROBINSON SIQUEIRA DE ARRUDA	136837	52,50
12	MARÍLIA COSTA CARNEIRO VERONEZ	136670	52,50
13	JANAÍNA ALMEIDA MOREIRA	135435	50,00
14	KAMILA SILVA CAMARA VILAR FELIX	137035	50,00

Engenheiro Civil

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	GABRIEL FARIA	132250	67,50
2	VANESSA FARIA GRISOLIA	133834	65,00
3	MARCELO CÂNDIDO DE MORAIS	136676	57,50
4	JOSÉ CÉSAR BRANDÃO JUNQUEIRA	137087	52,50
5	JEFERSON LUIZ BUENO DA ROSA	135985	50,00

Especialista Educacional

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	JERUSA SILVA DE LIMA	133207	87,50
2	FERNANDA EUSÉBIA LOPES DA SILVA	133307	85,00
3	IARA APARECIDA DE SOUZA	136276	82,50
4	ELIANE CRISTINA MACHADO MELO	136767	77,50
5	JÉSSICA CRISTIANE LIMA TOLEDO	132222	77,50
6	SUILY DE CASSIA WERNECK	133461	75,00
7	MICAELE PEREIRA SANTOS	134459	75,00
8	IZABELLA HELENA ALEXANDRINO GOMES	136266	75,00
9	FERNANDA HELENA MOREIRA PEÇANHA CARVALHO	135030	72,50
10	MIRIÃ VIEIRA TOMAZINI	134574	72,50
11	NEIDE MARIA DAMAS DE ANDRADE	136075	72,50
12	YASMIM SILVA NORBIATO	134403	70,00
13	ANA PAULA APARECIDA FERREIRA	132690	70,00
14	ROSELI APARECIDA LUCAS RIBEIRO	136976	67,50
15	ROSELEINE CRISTINA DE OLIVEIRA SENA TEODORO	134726	67,50
16	RAFAELA LOUISE DE OLIVEIRA FERRAZ	135636	65,00
17	PATRICIA FABBRI DO CARMO	132820	62,50
18	SIMONE A S SANTOS	135413	57,50
19	MÔNICA PEREIRA DE REZENDE	136439	57,50
20	JANAÍNA APARECIDA MOREIRA BORGES	137385	55,00

Farmacêutico

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	NATHALIA MARCACINI AZEVEDO	133075	82,50
2	NATALIE ANAISE SOBREIRO	136867	75,00
3	JANAÍNA SIMIÃO DE PAULA SILVA	134492	70,00
4	JAQUELINE REIS LIMA DE OLIVEIRA	134564	67,50
5	ADRIANA ALVES DE SOUZA BAGANHA	133809	65,00
6	GUARACIABA MARIA ODETE BRANDÃO GUILHERME	137066	65,00
7	LUCIANA MOREIRA DA FONSECA	136238	65,00
8	PAULA ÉRIKA SANTOS DE PAULA	132488	62,50
9	MAYARA DOS SANTOS COUTO	135102	60,00
10	DÉBORA RODRIGUES	135918	60,00
11	ISABELA CRESCENTE SALA DE SOUZA	135277	60,00
12	CARLA TAVARES SILVA DE PÁDUA	137281	60,00
13	JÚLIO CESAR CECCONI	136491	57,50
14	ROMÊNIA ROBERTO DA COSTA	136440	57,50
15	ALINE SILVA GUILHERME	131654	55,00
16	MOISÉS LOPES FRÓES	132167	55,00
17	TAMARA ANDRADE MEGALE	134969	52,50
18	EZEQUIAS DA SILVA TEODORO	134820	52,50
19	FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	132815	52,50
20	PATRICIA PEREIRA GODOY ALVES	133847	52,50
21	MICHELLE DE CASSIA FERREIRA	135200	50,00
22	BRUNA DE CASSIA GERVASIO BONAMICHI	132110	50,00

Fiscal Municipal

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	WESLEY MARTINS DE VASCONCELOS	133832	64,00
2	THAIS RANIERI DA SILVA	135932	56,00
3	VANESSA DE FREITAS VILAS BOAS	132934	56,00

Fiscal Sanitário

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	KARINA COSTA	132195	84,00
2	TATIANE RANIERI DA SILVA	135640	84,00
3	ISABELA LOPES DE MIRANDA	133264	80,00
4	ÉLIDA DE OLIVEIRA FAUSTINO MEDAU	134286	76,00
5	CAMILA FERNANDA DA SILVA	137485	68,00
6	MARIAH MIANTI FARIA MOREIRA	135505	68,00
7	ARIANE SUELLEN RODRIGUES MOURA	137026	60,00
8	KARINA LIMA DE ARAUJO	137185	60,00
9	RAFAELA BARBOSA BELISÁRIO SIQUEIRA	134168	60,00
10	ALINE APARECIDA DE LIMA	136449	60,00
11	LUCAS ROCHA MILANI	136913	56,00
12	CLÓVIS RONALDO VILAS BOAS	135654	56,00
13	NAYURI ANDRADE AMATIO	132544	56,00
14	DEMIS DE SOUSA ROSA	133272	56,00
15	MARIANA DE CÁSSIA FERRAA	131736	56,00
16	DÉBORA RODRIGUES	135923	52,00
17	HELOISA GARCIA GUIMARÃES	134004	52,00
18	JULIANA BENTO PEREIRA SILVA	136006	52,00

Fiscal Técnico de Obras

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	RODNEI GALVÃO RODRIGUES	136315	60,00
2	ELAINE APARECIDA DE FREITAS	134231	60,00
3	ANA CAROLINA SILVA DA COSTA	136049	56,00

Fisioterapeuta

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	ALINE APARECIDA CINTRA DE FARIA	136897	62,50
2	PRISCILLA RIBEIRO GROSSI BAGANHA	135075	62,50
3	ALINE LETICIA DO LAGO FERREIRA	137478	60,00
4	BIANCA COSTA NOGUEIRA VIEIRA	136035	60,00
5	MOISÉS ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	132597	55,00
6	ADILA MARIA FERNANDES	137011	55,00
7	LUCIMARA CRISTINA SOUZA	132979	52,50

Fisioterapeuta aparelho respiratório

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	BRUNA DE MELO AQUINO	133808	80,00

Fonoaudiólogo

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	LETICIA SANTOS DO VALE	137101	60,00

Mecânico

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	LEONARDO SARAPU JUNIOR	136149	70,00
2	FELIPE DE MORAIS	136685	55,00

Médico

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	THESSA RIBEIRO DE CARVALHO MIGUEL	137302	72,50

Monitor de Creche

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	CAMILA PEREIRA FLORIANO	131926	72,00
2	SOLANGE DA SILVA	133734	68,00
3	MAIARA PEREIRA DA SILVA	135179	64,00
4	LARISSA SILVA DE FREITAS	131944	60,00
5	LARISSA CAROLINE CARDOSO LUZ	135802	60,00
6	DÉBORA PAMELA DE MATTOS	133707	60,00
7	BEATRIZ BISCAIA DOS SANTOS	132652	60,00
8	CLEIDENEIA RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	135671	56,00
9	DUMARA TUMIOTO	133170	56,00
10	BRUNA JUNQUEIRA VIEIRA PEREIRA	136007	52,00
11	GISLAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA	132540	52,00
12	BARBARA CAROLAINE BRUZOMOLINE	135365	52,00
13	SANDRA APARECIDA TEODORO MARANHO	136931	52,00

Monitor de Esportes

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	JOHN WEYNE PEREIRA DA SILVA	137306	65,00
2	PAULO CASSIO EGIDIO JUNIOR	136246	60,00
3	LEONARDO ALMEIDA DE AZEVEDO	136208	60,00

4	RODRIGO ALVES	135766	60,00
5	PAULO MARCOS DA MATA CARVALHO	136543	55,00
6	GUILHERME SANTOS CANHASSI	132564	50,00

Motorista

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	EDSON GALVÃO MACHADO	134032	100,00
2	FERNANDO EUFRASIO PEREIRA	132132	100,00
3	SAMUEL JONAS ARAUJO	135834	100,00
4	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	133267	95,00
5	EDUARDO RODRIGO CARRIJO	132292	95,00
6	ORUAL COSTA CAMARGO	135067	90,00
7	HENRIQUE DIAS	134770	90,00
8	FABIANO PAULINO DE SOUZA	135408	90,00
9	NATANAEL FELIX DE LIMA AZARIAS	134632	90,00
10	RODOLFO BERTOCCI	133644	90,00
11	EURICO OTÁVIO SILVA	133744	90,00
12	ANTONIO MARCOS TOSTA JUNIOR	136158	90,00
13	ANTONIO MARMO MACHADO	136626	85,00
14	ALEX SANDRO DE LIMA	137098	85,00
15	EDER FERNANDES DE ALMEIDA	132329	85,00
16	LEONILDO ADAMI FILHO	131774	85,00
17	LUIS CARLOS DE SOUZA	133386	85,00
18	SIDNEI AGNALDO VENÂNCIO DA SILVA	135085	85,00
19	ALEXANDRE JOSÉ LINZEMEIER	137015	85,00
20	HERBERT CRESTANI DIOGO	134635	85,00
21	ISAIAS MOREIRA GODOI	134541	85,00
22	ANTONIO ARTHUR RIBEIRO DO VALE	136042	85,00
23	JÉSUS GOIS	134855	85,00
24	MAURICIO DA SILVA FREITAS	136814	85,00
25	LUIS HENRIQUE MOTERANI	134883	80,00
26	JULHO CESAR SILVA	136898	80,00
27	PAULO MANOEL FERREIRA DE PADUA	136964	80,00
28	CHRISTIANO SOBRINHO	132138	80,00
29	DANIEL ANTÔNIO BARROS DA SILVA	137312	80,00
30	VICENTE TEODORO JUNIOR	132290	80,00
31	JOSE GERALDO ALBERTI	136230	80,00
32	RODOLFO DE ANDRADE SILVA	133541	80,00
33	EDUARDO MADURO DA SILVA	134421	80,00
34	LUIS RICARDO LEMES	135673	80,00
35	JOÃO LUIZ GALVÃO DOS SANTOS COUTO	136087	80,00
36	LUCAS LINCOLN PEREIRA	135089	80,00
37	ENEIAS RODRIGUES RAMOS	135817	75,00
38	RODRIGO FRANCO PEREIRA	137330	75,00
39	DIOGO NUNES DA COSTA	132325	75,00
40	FRANCISCO DIEGO SOARES MUNHOZ	137081	75,00
41	MARCIO DE RESENDE	136114	75,00
42	NILVANO AURÉLIO DA SILVA	135522	75,00
43	RAFAEL DONIZETTI DE PÁDUA	134824	75,00
44	JANILSON APARECIDO TOSTA	135013	75,00
45	JOÃO POLOVANICK JUNIOT	135804	70,00
46	RODINEY DONIZETE DE ARAUJO	136982	70,00
47	FABRÍCIO DANIEL VENÂNCIO SOARES	132031	70,00
48	FABIO COSTA GUIMARÃES	133991	70,00
49	ALDIVINO DE JESUS PEREIRA	136239	70,00
50	ROBSON APARECIDO MOREIRA	136034	70,00
51	ALMIR ROSA DOS SANTOS	132276	70,00
52	SILVANO PEREIRA ALVES	136806	70,00
53	FÁBIO LUIZ REZENDE	131837	70,00
54	ANDRÉ LUIS TAVARES	135023	70,00
55	ROGERIO JEFFERSON DA SILVA	137365	70,00
56	ALUYSIO AUGUSTO DE SOUSA FRANCISCO	134223	70,00
57	FELIPE DE OLIVEIRA	132232	70,00
58	MARCELO MEDAU	134624	70,00
59	CELIO FERNANDES TEIXEIRA	136955	70,00
60	GILBERTO SILVERIO DOS SANTOS	134622	70,00
61	JOÃO BATISTA APARECIDO DE ASSIS	135287	70,00
62	RAFAEL SILVA DE FARIA	131686	70,00
63	PEDRO HENRIQUE GERMINIANI POLOVANICK	136204	70,00
64	HERIVELTON ARAUJO	136227	70,00
65	SIDNEY SILVA	135734	70,00
66	JOSE LUIZ DE SOUZA	137115	65,00
67	CARLOS HENRIQUE DE TOLEDO	134830	65,00
68	JOSE ANTONIO DA SILVA BASILIO	135074	65,00
69	ELSON GOMES TEIXEIRA	136886	65,00
70	JOSE FERNANDO DE LIMA	135929	65,00
71	IVANIR APARECIDO ROCHA	132063	65,00
72	TIAGO DONIZETI DA COSTA	134130	65,00
73	FERNANDO HENRIQUE GAMBARO CAMILO	135652	65,00
74	PEDRO HENRIQUE DO COUTO	136050	65,00
75	CARLOS HENRIQUE SIMOES	131653	65,00
76	DIRCEU DONIZETI DE AZEVEDO	134463	65,00
77	ELIAS BATISTA	135626	65,00
78	MARCIO BENEDITO DE LIMA	136766	65,00
79	MARCELO RAMOS COUTO	134068	65,00
80	MARCELO JOSÉ DIAS	134604	65,00
81	BRUNO SILVESTRE	134183	65,00

82	DIEGO HENRIQUE GERALDO BARROS DO AMARAL FONSECA	134416	65,00
83	GUSTAVO BAZOLLI DE MORAES	134579	65,00
84	DANILO DE JESUS MOREIRA BORGES	137384	65,00
85	CARLOS HENRIQUE APARECIDO DE SOUZA	135796	65,00
86	LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	134518	65,00
87	ADSON EDUARDO NOGUEIRA DE QUEIROZ	136690	65,00
88	MARCOS LUIZ DA SILVA	133535	65,00
89	AÉCIO APARECIDO PEREIRA	131876	65,00
90	WESLEY HONORIO DOS SANTOS	135528	65,00
91	PEDRO HENRIQUE MESSIAS DE FREITAS	137022	65,00
92	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA	133234	65,00
93	LUIZ EDUARDO BONAMICHI DE ALMEIDA	135096	60,00
94	DANIEL LINDOLFO PINHEIRO	132833	60,00
95	SÉRGIO BATISTA TAVARES	134799	60,00
96	PAULO VITOR REZENDE	134906	60,00
97	MARCELO MOREIRA GODOI	137356	60,00
98	CHRISTIANO BARBOSA DO PRADO	134415	60,00
99	ADRIANO ANÉSIO ALVES RIBEIRO	134983	60,00
100	MURILO SIQUEIRA RIBEIRO	133846	60,00
101	VANDERSON TEODORO ZIA	133405	60,00
102	VICENTE ANDERY MOROLLI	137355	60,00
103	EVERALDO ACACIO VAZ	136664	60,00
104	LUIZ MARCELO PIFFER	137255	60,00
105	CASSIO LUCIANO BATISTA DA SILVA	132353	60,00
106	OSVALDO COGO	131942	60,00
107	EDUARDO COLUCCI CARNEIRO	136958	60,00
108	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	135012	60,00
109	AÉCIO SALES DOS SANTOS	133537	60,00
110	JULIANO DA SILVA	133663	60,00
111	ANDERSON MARQUES DE ANDRADE	134658	60,00
112	ANDRÉ RICARDO BUENO	132490	60,00
113	ANDRE LUIS ALEXANDRE	131660	60,00
114	GILSON CARLOS GUEDES	131819	60,00
115	CARLOS ROBERTO EUFRASIO	135361	60,00
116	CLAYTON BRAZ	134347	60,00
117	EVANDRO DE LIMA	133552	60,00
118	JOSE ROBERTO DA SILVA	137291	55,00
119	QUERUBIM RODRIGUES	135756	55,00
120	BERNADETE DE OLVIEIRA	134981	55,00
121	MARCOS ANDRE DE SOUZA	136688	55,00
122	RENATO RAMOS DO COUTO	135667	55,00
123	ANTÔNIO APARECIDO DE FREITAS BUENO	136132	55,00
124	ANTONIO MARIANO SCANAVAQUE	134088	55,00
125	RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	133496	55,00
126	FABIANO DA SILVA LESSA	134760	55,00
127	PAULO RICARDO DA COSTA	132408	55,00
128	CHRISTIANO ALVES DE ALMEIDA	136953	55,00
129	BRUNO PEREIRA GOMES	134947	55,00
130	JOSÉ RODRIGO RIBEIRO DA FONSECA	132508	55,00
131	ESDRA SIRIA DO PRADO SILVA	132067	55,00
132	MARCOS ROBERTO DE FREITAS	136251	55,00
133	RICHARD TUMIOTO	134126	55,00
134	AFRANIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	134521	55,00
135	RODRIGO DE SOUSA SILVA	137294	55,00
136	GABRIEL AFONSO FIGUEROA	136129	55,00
137	RENILDA APARECIDA TERRA BARBOZA	134008	55,00
138	MARCELO JUNIO ALVES	134784	55,00
139	JOSUE RAIMUNDO PEREIRA	133819	50,00
140	LUÍS JOSÉ BURZA	135129	50,00
141	GUILHERME MILLER FERREIRA	134228	50,00
142	WILLIAN DIEGO FELICIO	136359	50,00
143	MARCIO ZETULA	133835	50,00
144	RENATO APARECIDO DOS SANTOS	131862	50,00
145	PAULO CÉSAR DIAS	134724	50,00
146	JOSIAS CARLOS DA SILVA	132070	50,00
147	ROGERIO LUIS NUNES	131962	50,00
148	JOSE GOMES DE SOUZA	131715	50,00
149	MATEUS VIDAL GOES	136300	50,00
150	MOISES MARQUES DE FARIA	134748	50,00
151	TIAGO CECCON	134934	50,00
152	LUCAS JOAO DE OLIVEIRA FERREIRA	134734	50,00
153	JÉSSICA CAROLINE DO COUTO	136028	50,00
154	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	135068	50,00
155	JOSE AUGUSTO DE FREITAS SEGUNDO	132536	50,00
156	FERNANDO CAMPOS DA SILVA	133406	50,00
157	MARCOS ROBERTO MOREIRA	134992	50,00
158	PAULO DOS REIS CID	136367	50,00
159	JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	136736	50,00
160	ANDRE DONIZETE DE CASTRO SANTOS	137339	50,00

Nutricionista

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	SUELLEN DO PRADO BONINI	134414	82,50
2	ADRIANA LUZIA CUSTÓDIO INÁCIO	133724	82,50
3	LIDIANY GÓIS	136594	77,50
4	VIVIAN MARA LUZ BARATELLA	135874	75,00
5	VERGINIA DE FÁTIMA COUTO	133381	70,00

6	DEBORA FERREIRA PESSOA	137218	67,50
7	ÉLIDA PAULA DINI DE FRANCO	132037	67,50
8	LÍVIA SILVA DA COSTA	132786	65,00
9	ALINE CARVALHO BRESSANE	135683	65,00
10	JOVANNA MAÍSSA COIMBRA RODRIGUES PEIXOTO	133643	62,50
11	LARA VILAR FERNANDES	135501	62,50
12	DAIANA DA SILVA COLTRI BUENO	133413	60,00
13	CARLA GERMINIANI RUBIM	136990	60,00
14	CALLANE VANESSA MARIA PEREIRA	134258	57,50
15	GISLAINE APARECIDA CALARESI	133555	57,50
16	PRISCILA APARECIDA CÂNDIDO	134889	57,50
17	MARISTELA SOUSA HONORATO	132060	57,50
18	CELINA BUENO	136586	55,00
19	VALKIRIA BARBATO SOARES	136134	55,00
20	MARIANA RIBEIRO PREVIS	134590	55,00
21	JOELMA CORREIA BERALDO BRAGA	135935	55,00
22	ADRIANA RODRIGUES VIANA	133692	55,00
23	AMANDA MENDONÇA MICHELIN	134862	52,50
24	SABRINA DO COUTO DE LIMA	137268	52,50
25	LUANA APARECIDA FERNANDES	134166	52,50
26	ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA	133243	52,50
27	FERNANDA ROQUE FERREIRA	133727	52,50
28	EDILAINE CRISTINA DE MELO KAWACHI	131696	50,00
29	JOYCE APARECIDA DA SILVA	134365	50,00
30	CAMILLA FERNANDES ARRUDA	132538	50,00

Oficial de Administração

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	JOSÉ DAVID ROMERO DÍAZ	134891	88,00
2	LIDIANY GÓIS	136596	76,00
3	EDUARDO GERMINIANI RUBIM	134826	76,00
4	LARISSA SILVA DE LIMA	135774	76,00
5	ALINE MARIA DA SILVA	132680	72,00
6	CÍNTIA DA SILVA COSTA	133804	68,00
7	PAULO RICARDO REINA	134794	68,00
8	TATIANE EDVIGES ANTUNES	137078	64,00
9	MARINA APARECIDA CAZELATTO	136654	64,00
10	ALINE GODÊNCIO	137196	64,00
11	JOSÉ CARLOS DE PAULA	136301	60,00
12	GABRIEL RAMIRES CARVALHO	132966	60,00
13	KELLY CHRISTINA COUTO DE ARRUDA	132651	60,00
14	JANAYNNA GERMINIANI CARVALHO	133916	60,00
15	CAROLINA DE LIMA FERREIRA FARIA	136567	60,00
16	EDUARDO SARAPU DA SILVA	135196	56,00
17	CARINA CRISTINA SOBRINHO	136164	56,00
18	ELAINE DE MIRANDA LOPES	132033	56,00
19	VANELISE CRESTANI DIOGO	135901	56,00
20	ELIANA CHRISTINA CHAVES	135949	56,00
21	ISABELA DE OLIVEIRA SILVERIO DIAS	134610	56,00
22	TIAGO VERGÍNIO DOS SANTOS	133353	56,00
23	BRUNA MELO DA SILVA	132940	56,00
24	NATÃ LEONARDO PEREIRA	134523	56,00
25	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	137174	52,00
26	ANA PAULA DOS SANTOS	133735	52,00
27	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA	132303	52,00
28	TEREZA CRISTINA VERONEZ	135655	52,00
29	ERIC WESLEY DE FARIA	137122	52,00
30	ELISANGELA SANTA TOMAZOLI	136962	52,00
31	ELISABETE ERICA RUBIO SIMEAO RIBEIRO	131676	52,00
32	DANIELA CRISTINA RIBEIRO	135789	52,00
33	KELLY MENEZES DE LIMA BUENO	136349	52,00
34	JÉSSICA MARIA BUENO	132669	52,00
35	GABRIEL VIEIRA CARDOSO	135157	52,00
36	MARCO ANTONIO PUCCI JUNIOR	137375	52,00
37	JEISON FRANCISCO FARIA DE OLIVEIRA	135807	52,00
38	MARCOS DONIZETI PATRICIO JUNIOR	134757	52,00
39	GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA	135791	52,00
40	PAOLO BARBOSA ANDRADE	132971	52,00
41	RAQUEL RIBEIRO LUIZ MORAIS	134628	52,00
42	CAIO FELIPE DE ALMEIDA	136040	52,00

Professor de Educação Física

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	FABIO MILANI CADAN	132413	82,50
2	JÚLIO CÉSAR CESARINO CARNEIRO	137347	72,50
3	ELAINE DE LIMA	135106	72,50
4	IGOR ARAUJO	134875	67,50
5	FABIO GUILHERME RIBEIRO	132810	67,50
6	GERALDO VICENTE DE SOUZA JÚNIOR	135536	67,50
7	GERALDO VANDERLEI CAMPI TEODORO	132474	67,50
8	CAIO ADRIANO GOULART	134432	67,50
9	JOSÉ HENRIQUE TAVARES DE ALMEIDA	135688	65,00
10	OLIVIA ROCHA DE AZEVEDO	136636	62,50
11	HELIELTON CARLOS DE SOUSA	136708	60,00
12	ANDRÉ LUIZ BONIFÁCIO	136903	60,00

13	SINÉSIO GONÇALVES DA SILVA	136911	55,00
14	DANILO JOSE BUENO	137309	55,00
15	ISABELLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	136476	55,00
16	ANGELICA SOARES DIAS	136860	55,00
17	ROSANA PIERONI DE TOLEDO	135329	52,50
18	IVAN ULISSES LARA SOUZA	135986	52,50
19	CÉSAR AUGUSTO TAFNER	134961	52,50
20	EDSON DE OLIVEIRA	133859	50,00
21	JULIANO EMILIO BONIFACIO	136429	50,00
22	BRUNA CONSENTINO	133888	50,00

Professor de Música

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	JOAO PAULO BARTHOLO FAVILLA	135811	85,00
2	LUCRECIO BUENO DA SILVA	136150	72,50
3	PIERO QUIRINO CÂNDIDO	134572	67,50
4	RITA FERNANDA FERAZ BRAZ	137396	67,50
5	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	134735	62,50
6	VASTIL ROZENDO DE OLIVEIRA SILVA	134033	60,00
7	EMERSON BRANDÃO CAETANO	134460	57,50

Professor Municipal

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	DEYSE DA SILVA COLTRI COSTA	133318	92,00
2	PAULA FORTES DA SILVA	134846	92,00
3	CRISTIANE SILVA DE TOLEDO	135186	88,00
4	FERNANDA EUSÉBIA LOPES DA SILVA	133309	88,00
5	ELIZABETE APARECIDA GODOY DE TOLEDO	134025	88,00
6	TAYNÁ VASCONCELOS DE ARAUJO	135847	88,00
7	MONIQUE EVELYN FERNANDES MACIEL FELIX	134251	88,00
8	ELIANE CRISTINA MACHADO MELO	132477	88,00
9	MARIA HELENA RODRIGUES BOLOGNANI	135860	84,00
10	MAYSA CARVALHO DE PÁDUA	135526	84,00
11	CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS MARCONDES	135727	84,00
12	BIANCA FERREIRA	134781	84,00
13	JERUSA SILVA DE LIMA	133203	84,00
14	MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA	134680	84,00
15	DÉBORA MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	132156	80,00
16	MARISA LEITE FERREIRA FRANCELI	135212	80,00
17	IZABELLA HELENA ALEXANDRINO GOMES	136265	80,00
18	IARA APARECIDA DE SOUZA	136274	80,00
19	FERNANDA HELENA MOREIRA PEÇANHA CARVALHO	135031	80,00
20	NAYRANE LOPES DO RÊGO	136638	80,00
21	MARIA LUIZA DE AZEVEDO COROL	134139	80,00
22	MICHELE SCHEFFER	135161	80,00
23	FERNANDA KARINA MUNHOZ SILVA	133529	80,00
24	SUZANE CHRISTINA DE SOUSA RIO BRANCO	135115	80,00
25	EDMÁRA SIMONE RODRIGUES DA SILVA	135003	80,00
26	DANIELA DE CARVALHO CARLOS	133237	80,00
27	DANIELA ESTEVAM DE SOUZA MOURÃO	135566	80,00
28	JACQUELINE BALESTRA VILAS BOAS DO COUTO	134919	76,00
29	MARÍLIA APARECIDA GUERRERO SCHIAVONI OLIVEIRA	136861	76,00
30	ISABELLY APARECIDA MAIA TELES	133601	76,00
31	NEIDE MARIA DAMAS DE ANDRADE	136053	76,00
32	GISILENE LAZARA DE	136774	76,00
33	CELINA DAS DORES FABIANO	136147	72,00
34	ANGELA RIBEIRO PEREIRA	135010	72,00
35	ELIANE RODRIGUES LUCIANO BRAGA	134878	72,00
36	ALESSANDRA BARBOSA ROSA	134199	72,00
37	FERNANDA LOPES DOS REIS	134783	72,00
38	ERNESTA DE CÁSSIA VILELA BARBOSA	135042	72,00
39	JESINÉA DE FÁTIMA PEREIRA	131795	72,00
40	MARISIA RUBIM	135131	72,00
41	CARLOS GABRIEL SOUZA DE MIRA	131858	72,00
42	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	136551	68,00
43	SUILY DE CASSIA WERNECK	133460	68,00
44	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SALVAN	134061	68,00
45	JOELMA DONIZETE CEZAR	132208	68,00
46	CAMILA MARIA BURALLI	135154	68,00
47	JÉSSICA CRISTIANE LIMA TOLEDO	132224	68,00
48	VITÓRIA MACHADO	131816	68,00
49	HELEN CAROLINA MOREIRA	131959	68,00
50	FERNANDA APARECIDA FREITAS DA CUNHA	135678	68,00
51	ADENISIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE	135849	68,00
52	MARCILENE APARECIDA VITOR DE SOUZA DE GOES	134082	68,00
53	FRANCIELE STEFÂNIA MARIANO	137180	68,00
54	DANIELLE FERNANDES MARTINS MIGUEL	131752	68,00
55	FERNANDA CARVALHO CUNHA	137164	68,00
56	RENATA CANIELLO OLIVEIRA ARANTES BARROS	137097	68,00
57	DENISE DE CASSIA FERREIRA	137002	64,00
58	YASMIM SILVA NORBIATO	134402	64,00
59	ANA CLÁUDIA MARTINS	135938	64,00
60	PATRICIA DINIZ	135765	64,00
61	BRUNA DOMINGUES DA SILVA PEREIRA	136850	64,00
62	THAIS BUENO DE SOUZA	136501	64,00

63	VITOR VICENTE DE PADUA	134798	64,00
64	ALAIDE FELICI	134490	64,00
65	NELMA JUNQUEIRA DO NASCIMENTO	135348	64,00
66	CLAUDIA DE ROMA TOLEDO	135049	64,00
67	LEIA PEREIRA DA SILVA MORAIS	136396	64,00
68	DANIELI APARECIDA PEREIRA BORGES	135942	64,00
69	ELAINE DE FREITAS	135097	64,00
70	NORMA PINTO DA COSTA FREITAS	134973	64,00
71	ILLANA PINHEIRO SEABRA DE MELLO	135345	64,00
72	EMÍLIA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA	135076	64,00
73	NOELE APARECIDA DO PARAISO	135586	64,00
74	LÍVIA NOGUEIRA CONRADO MENDES	133615	64,00
75	RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES	134679	60,00
76	CAMILA DE SOUZA	135556	60,00
77	MARGARET MARIA CEZAR	135656	60,00
78	NAIR PEREIRA BALESTRA VIEIRA	133709	60,00
79	GILVANETE DA SILVA OLIVEIRA SILVÉRIO	136142	60,00
80	LETICIA APARECIDA CASSIA COUTO SILVÉRIO	132875	60,00
81	BIANCA INGRID DA SILVA MOREIRA	135533	60,00
82	BRUNNA CANIELLO DE OLIVEIRA	137069	60,00
83	LARYANE CAVALCANTE DA SILVA	134896	60,00
84	DAIANE FRANCIELE DA SILVA	135123	60,00
85	MARÇAL PINHEIRO MACHADO	135757	60,00
86	LUCICLÉIA DE PAULA RAIMUNDO SOUZA	134031	60,00
87	LUCIANA TUNES BATISTA	134911	60,00
88	MÁRCIA DOMINGOS DE ANDRADE ALVES	135134	60,00
89	BRUNA TEODORO LIMA DO COUTO	135764	60,00
90	CARLA LUIZA BELIZÁRIO MOGGI	134951	60,00
91	ANA LUCIA PUTTINI RODRIGUES DA SILVA	132781	60,00
92	NANCI FELIX DA SILVA	134928	60,00
93	JAQUELINE DE FATIMA SILVA	133253	60,00
94	YARA CARNEIRO SILVÉRIO DIAS	132174	60,00
95	JÉSSICA FARIA BARBOSA	135474	60,00
96	ALINE MOREIRA	136862	60,00
97	RAFAELY ALVARENGA DOS SANTOS	135888	60,00
98	NAGELA MAINARA PEREIRA	136466	60,00
99	CARLA LUCIANA FERREIRA	135135	60,00
100	LILIAN DOS SANTOS MORAIS	135132	60,00
101	BIANCA MARTINELI FERNANDES	134678	60,00
102	SANDRA DO CARMO GARCIA DA SILVA	134948	56,00
103	MARIA JOSÉ DO COUTO	135608	56,00
104	ELIS MARIA DE MORAES	137125	56,00
105	MIRIÃ VIEIRA TOMAZINI	132473	56,00
106	JOANA MARIA DOS SANTOS MAPELLI	135869	56,00
107	TAINARA AGUIAR MOROLI	135731	56,00
108	KARINA XAVIER DA SILVA	136145	56,00
109	JACQUELINE CASSIA DA SILVA	136288	56,00
110	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA PRADO	135292	56,00
111	FABELINY IRIS DE SOUZA SILVA	137334	56,00
112	PATRÍCIA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS	134535	56,00
113	DANIELA VIEIRA DA SILVA	135341	56,00
114	THAINA DE PAULA DIAS	132203	56,00
115	IARA APARECIDA REBELLO	132200	56,00
116	RITA DE CASSIA RIBEIRO FELLIPPIM	136420	56,00
117	FABIANA RODRIGUES	132933	56,00
118	LUCIDALVA LINO DOS SANTOS	131937	56,00
119	KALYNKA MARA DE BARROS VIEIRA	135136	56,00
120	ELISANGELA APARECIDA MOREIRA FEITOSA	131678	56,00
121	JAQUELINE REIS LIMA DE OLIVEIRA	135421	56,00
122	SILVIA CHRISTINA RODRIGUES	134481	56,00
123	GABRIELA ESTER FERRAZ	135130	56,00
124	LUCIMAR APARECIDA DE SOUSA	136113	56,00
125	KARINA TEODORO DA SILVA	135485	56,00
126	ANDRÉIA REGINA DO ESPÍRITO SANTO	132207	56,00
127	MARIA JOSÉ DINIZ MAGALHÃES DA SILVA	136655	56,00
128	SUHAILA CUGLER RODOLPHO	134173	56,00
129	MELANIE GONÇALVES FÉLIX	136099	52,00
130	VERONICA APARECIDA VAZ GUEDES	136801	52,00
131	RAFAELA LOUISE DE OLIVEIRA FERRAZ	135632	52,00
132	SABRINA DE FREITAS XAVIER	132086	52,00
133	ELIZABETH BÁRBARA KLEHM MOREIRA	135662	52,00
134	ELLEN SILVA PEREIRA	137257	52,00
135	SILVANA DE SOUZA BARBOZA	136536	52,00
136	CLEONE SINARA DE ASSIS	136846	52,00
137	SANDRA APARECIDA DINIZ	136151	52,00
138	POLLYANA APARECIDA RIBEIRO DE MORAES	135323	52,00
139	ANA PAULA TOLEDO SOARES	134803	52,00
140	VIVIANA DE SOUZA MENDONÇA	135899	52,00
141	VIVIANA SASAKI JANUÁRIO	132240	52,00
142	DEBORA DANIELE DA CUNHA	134905	52,00
143	JULIANA RIBEIRO LEMES	136437	52,00
144	TAÍS MONIQUE VILAS BOAS GARCIA	136505	52,00
145	PAOLA LARISSA DA SILVA ARRUDA	134407	52,00
146	VALDIRENE MANTOVANI	137292	52,00
147	ANDRÉA CRISTINA PEREIRA	134677	52,00
148	ALESSANDRA SABIO BATISTA	135659	52,00
149	ISABELLA CRISTINA ROSSI COSTA	132057	52,00
150	CASSIANA NUNES MOREIRA	134994	52,00
151	ANA CLAUDIA DE SOUZA LIMA	133501	52,00

152	ARIANA COSTA DE FARIA	136859	52,00
153	JÉSSICA REGINA ADÃO PEREIRA	132235	52,00
154	ISABELLA CALDANI SANTOS	136068	52,00
155	ADRIANA PILAR LEMOS BUTTI	133935	52,00
156	RITA DE CÁSSIA GRASSI	134834	52,00
157	IZABELLA MARINHO HARTUNG	136183	52,00
158	EDNA DONIZETE AZEVEDO COSTA	136214	52,00

Psicólogo

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	RAPHAEL BEN YEHUDAH ULIAN NUNES SIQUEIRA	135846	60,00
2	VITÓRIA FERREIRA MOREIRA	132782	60,00
3	ENÉAS MOREIRA DE MELO	134109	60,00
4	JÉSSICA VIEIRA DE FARIA	136202	57,50
5	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	134946	55,00

Psicopedagogo

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	DANIELA DE CARVALHO CARLOS	133250	90,00
2	MARIA ANGÉLICA FAGUNDES DA SILVA	134682	85,00
3	RONEI APARECIDO BARBOSA	137441	70,00
4	ALESSANDRA SABIO BATISTA	133986	67,50
5	ANA PAULA GUIMARÃES	135694	60,00
6	ROSA IMACULADA DE SOUZA	133463	60,00
7	EDINEIA DALO DE OLIVEIRA CONSTANTINI	137181	57,50
8	ELTON EDUARDO SILVA TOSTA	133310	50,00
9	VANESSA DOS SANTOS ALFREDO	135309	50,00

Técnico em Enfermagem

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	CRISTINA VIVIANE DA COSTA RIBEIRO	137434	60,00
2	MARIANA APARECIDA DE PAULO SANTANA	136934	56,00
3	RENATA PAULA DA ROCHA	133331	56,00
4	CIBELLE AUGUSTA DE OLIVINO	136996	52,00

Técnico em Enfermagem do Pronto Atendimento

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	JOÃO NEZIEL MARQUES DE SOUZA	136870	76,00
2	ELISÂNGELA DE MORAES SANTOS	134162	72,00
3	ANDRESSA DA SILVA MOTA	137323	64,00
4	GRAZIELA FERNANDES ROBERTO JANUÁRIO	134522	64,00
5	LEIDIA MARIA MARIANO	134841	56,00
6	CARLA AFONSO DA SILVA	136361	52,00
7	ANA PAULA BORGES DE ALMEIDA DE CARVALHO	132284	52,00

Técnico em Imobilização Ortopédica

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	CRISTIANO DANIEL ESCARABE	132318	60,00

Técnico em Laboratório

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	MARIELLI CRISTHINE PIERONI	133760	60,00
2	DEBORAH CHRISTINA TEODORO LEITE	135665	60,00

Topógrafo

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	ADAUTO HENRIQUE DE CASTRO	135503	68,00
2	ANDRÉ DO CARMO JÚNIOR	131787	64,00
3	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	135343	60,00

Visitador Sanitarista

Classif.	Nome	Inscrição	Objetiva
1	DIEGO FELIPE DE SOUZA BUENO	137484	95,00
2	JULIANA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	131733	95,00
3	DANIELLE DE SOUZA ALVES	135081	90,00
4	ROSIMARA ALVES PIMENTA	134979	85,00
5	DIENIFER DO NASCIMENTO SILVA LIMA	134427	85,00
6	SUELI APARECIDA SECON GOULART	134431	80,00
7	REGINALDO HENRIQUE GÓES	135706	80,00
8	DANIEL ELIÉZER DA SILVA	135507	80,00
9	BEATRIZ TRINDADE DIOGO	136852	75,00
10	ROBERTA NASCIMENTO SILVA COUTO	136663	75,00
11	ADRIANA MONTIEL ALVES	136173	70,00
12	VALMILDA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	134546	70,00

13	EDNEY DONIZETTI DO CARMO	134496	70,00
14	KAUANY LUISA DOS SANTOS VIEIRA	133881	70,00
15	RITA DE CASSIA MARTINS RODRIGUES	135038	70,00
16	CARLA ROCHA	131667	70,00
17	YURI JEFFERSON MATTOS	132656	70,00
18	JENIFFER SIMÕES DA ROCHA DE LIMA	131892	65,00
19	IGOR GABRIEL SAVIO DA SILVA	135881	65,00
20	FLAVIA DOMICIANO MASSARO	136920	65,00
21	DIANDRA CONSTANTINO DE ALMEIDA	134293	65,00
22	MÔNICA RENNÉE DOS REIS BEZERRA	135833	60,00
23	JOÃO VITOR GERMINIANI POLOVANICK	136201	60,00
24	MARCIA CRISTINA BARBOSA JORGE CARDOSO	135781	55,00
25	JANAINA APARECIDA LIDIO PEREIRA	135972	55,00
26	ROGÉRIA DA SILVA GUALBERTO	135492	55,00
27	CAMILA MACIEL PEREIRA MARTINELI	136581	55,00
28	ANA PAULA BOAVA	137129	50,00

Oficial de Serviço Especializado			
Classif.	**Nome**	**Insc.**	**Objetiva**
1	JOSUE DONIZETI DE LIMA	131914	**75,00**
2	LUIZ ISRAEL ARRUDA DA SILVA	134985	**70,00**
3	JULIANO DONIZETI DIAS	135404	**70,00**
4	FRANCISCO ALVES SOBREIRO FILHO	134292	**65,00**
5	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	133595	**65,00**
6	ELVIS MATEUS SOBREIRO	137258	**60,00**
7	ANTONIO NIVALDO DE SOUZA	133408	**55,00**
8	KLEBER LUCIANO DE OLIVEIRA	132725	**55,00**
9	CÉLIO MAURO GONÇALVES	132718	**55,00**
Operador de Máquinas			
Classif.	**Nome**	**Insc.**	**Objetiva**
1	LEANDRO FABIANO DE ASSIS	133117	**80,00**
2	ANDRE LUIS BUENO	132220	**70,00**
3	JOSIEL HENRIQUE COELHO	135713	**70,00**
4	MARCOS ROBERTO FERNANDES	133850	**65,00**
5	JOSIMAR FIGUEIROA	136555	**60,00**
6	EWERTON ALAN DE ASSIS	134510	**55,00**
7	LEANDRO AUGUSTO BARBOSA	132315	**55,00**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DOS CARGOS SEM PROVA PRÁTICA

Auxiliar de Serviço Escolar

Classif.	**Nome**	**Inscrição**	**Objetiva**
1	MEIRE VONE MARTINS	134887	80,00
2	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	132767	75,00

Enfermeiro Pronto Atendimento

Classif.	**Nome**	**Inscrição**	**Objetiva**
1	APARECIDA DE CASTRO BORGES	135897	60,00

Especialista Educacional

Classif.	**Nome**	**Inscrição**	**Objetiva**
1	JÉSSICA CRISTIANE LIMA TOLEDO	132222	77,50

Motorista

Classif.	**Nome**	**Inscrição**	**Objetiva**
1	FABIO COSTA GUIMARÃES	133991	70,00

Professor Municipal

Classif.	**Nome**	**Inscrição**	**Objetiva**
1	JÉSSICA CRISTIANE LIMA TOLEDO	132224	68,00
2	MARCILENE APARECIDA VITOR DE SOUZA DE GOES	134082	68,00

Art. 2º - Os Candidatos classificados constantes da tabela deste Decreto serão convocados observados a classificação e de conformidade com a necessidade da Prefeitura em preencher as respectivas vagas.

Art. 3º - O Concurso Público Municipal homologado por este Decreto, é valido pelo período de 02 (dois) anos podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam as disposições em contrário.

Ouro Fino, 07 de Junho de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:47857B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 01/06/2021 a 07/06/2021; Resultado Final da Interposição de Recursos 01/06/2021 até 07/06/2021; Lista de mails recebidos 01/06/2021 a 07/06/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 25/05/2021 até 31/05/2021, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 01/06 até 07/06/2021						
***Informamos que no período avaliado de 01/06 até 07/06/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
140	01/06/2021	21:39:00	LAYLA KAROLINE RANDI	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
141	02/06/2021	11:42:00	SABRINA DA SILVA MARTINS REIS	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
142	05/06/2021	9:22:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
143	05/06/2021	10:56:00	BEATRIZ NUNES DA COSTA PAIVA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Informamos que no período avaliado de 01/06 até 07/06/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Resultado Final da Interposição de Recurso - 01/06/2021 até 07/06/2021		
Número do Recurso	**Data da interposição**	**Resultado**
PSS002/2020/233	04/06/2021	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 07/06/2021		

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 01/06 A 07/06/2021		
Data	**Hora**	**Nome**
01/06/2021	00:07:00	ELIANE ALVES DA CONCEICAO
01/06/2021	06:07:00	ANA MARIA DA SILVA
01/06/2021	06:07:00	ANA MARIA DA SILVA
01/06/2021	06:25:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
01/06/2021	07:55:00	FRANCIS RUDSON
01/06/2021	07:57:00	FRANCIS RUDSON
01/06/2021	08:20:00	KETHILI CAROLINA BATISTA DA CRUZ
01/06/2021	08:40:00	VIVIANE BATISTA
01/06/2021	09:27:00	DEBORA MARQUES LIMA
01/06/2021	09:38:00	CLERIA MARIA COELHO
01/06/2021	13:14:00	CASSIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA
01/06/2021	13:39:00	RHAWANY KETLEY SILVA FREITAS
01/06/2021	13:47:00	ANA MARIA DA SILVA
01/06/2021	14:04:00	ANA MARIA DA SILVA
01/06/2021	14:50:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
01/06/2021	15:02:00	FRANCINALDA MARIA DE OLIVEIRA
01/06/2021	15:23:00	JESSICA MESSIAS GOMES MACHADO
01/06/2021	16:27:00	GILSSARA APARECIDA ALVES
01/06/2021	17:12:00	NAYARA DE JESUS
01/06/2021	17:57:00	CASSIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA
01/06/2021	18:11:00	WILLIANE CRISTINA ALBERTO
01/06/2021	18:25:00	WILLIANE CRISTINA ALBERTO
01/06/2021	19:45:00	JULIANA NEVES
01/06/2021	20:20:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
01/06/2021	20:23:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
01/06/2021	21:39:00	LAYLA KAROLINE RANDI
02/06/2021	00:45:00	VANESSA MARCAL FERREIRA REZENDE
02/06/2021	07:10:00	WILLIANE CRISTINA ALBERTO
02/06/2021	09:08:00	VANESSA LACERDA DIAS
02/06/2021	09:46:00	VANESSA MARCAL FERREIRA REZENDE
02/06/2021	10:07:00	VANESSA MARCAL FERREIRA REZENDE
02/06/2021	10:35:00	JOZIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA
02/06/2021	11:28:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
02/06/2021	11:41:00	SABRINA DA SILVA MARTINS REIS
02/06/2021	12:04:00	ADRIANA PIEDADE ALVES
02/06/2021	12:04:00	ADRIANA PIEDADE ALVES
02/06/2021	12:12:00	ELIANE ALVES DA CONCEICAO
02/06/2021	12:27:00	MARIA FERNANDA LIMA DURAES
02/06/2021	12:27:00	MARIA FERNANDA LIMA DURAES
02/06/2021	12:39:00	JULIANA FERNANDES DA SILVA
02/06/2021	14:25:00	CASSIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA
02/06/2021	15:23:00	BEATRIZ FONSECA MORENO
02/06/2021	15:50:00	NAYANA RODRIGUES DA PAIXAO
02/06/2021	15:51:00	NAYANA RODRIGUES DA PAIXAO

02/06/2021	16:05:00	RHAWANY KETLEY SILVA FREITAS
02/06/2021	16:20:00	PEDRO LUIZ COSTA RODRIGUES
02/06/2021	16:25:00	SIMONE DE FATIMA COSTA GONÇALVES
02/06/2021	16:41:00	CASSIA SANTOS SOUZA
02/06/2021	17:27:00	WILLIANE CRISTINA ALBERTO
02/06/2021	17:43:00	MIGUEL FELIPE RODRIGUES VIEIRA
02/06/2021	18:46:00	JULIANA FERNANDES DA SILVA
02/06/2021	19:03:00	JULIANA FERNANDES DA SILVA
02/06/2021	20:47:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
02/06/2021	20:54:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
02/06/2021	21:03:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
02/06/2021	22:02:00	GENILSON SILVA SANTOS
02/06/2021	22:33:00	ALINE RODRIGUES LARA
03/06/2021	07:16:00	ALINE RODRIGUES LARA
03/06/2021	08:37:00	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS
03/06/2021	10:05:00	CLERIA MARIA COELHO
03/06/2021	11:29:00	CELIA DIAS DO VALE
03/06/2021	15:13:00	RHAWANY KETLEY SILVA FREITAS
03/06/2021	15:49:00	TAINARA LUCIENE SOUZA DO NASCIMENTO
03/06/2021	16:06:00	ANA MARIA DA SILVA
03/06/2021	16:06:00	TAINARA LUCIENE SOUZA DO NASCIMENTO
03/06/2021	18:19:00	TAINARA LUCIENE SOUZA DO NASCIMENTO
04/06/2021	14:37:00	CLEONICE DAS GRAÇAS FELIPE
04/06/2021	16:37:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
04/06/2021	18:23:00	ELIANE ALVES
04/06/2021	20:38:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
05/06/2021	09:22:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
05/06/2021	09:23:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
05/06/2021	10:56:00	BEATRIZ NUNES DA COSTA PAIVA
05/06/2021	11:04:00	DANIELE CAMILA PEREIRA
05/06/2021	13:16:00	DAYANNE APARECIDA BATISTA EVANGELISTA
07/06/2021	09:50:00	RHAWANY KETLEY SILVA FREITAS
07/06/2021	11:20:00	CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA
07/06/2021	11:23:00	JOICE GUERRA ZORZI
07/06/2021	11:56:00	FERNANDA PEREIRA SOARES FIRMIANO
07/06/2021	11:59:00	STEPHANE MALAQUIAS MENDES DOS SANTOS
07/06/2021	12:47:00	FERNANDA PEREIRA SOARES FIRMIANO
07/06/2021	14:08:00	JOICE FERNANDA DA MATA FONSECA
07/06/2021	15:26:00	CRISLAINE LAUREANO DA SILVA MATOS
07/06/2021	15:32:00	CRISLAINE LAUREANO DA SILVA MATOS
07/06/2021	15:37:00	CRISLAINE LAUREANO DA SILVA MATOS
07/06/2021	15:56:00	CRISLAINE LAUREANO DA SILVA MATOS
07/06/2021	16:03:00	KETHILI CAROLINA BATISTA DA CRUZ
07/06/2021	18:05:00	BARBARA STEFANIE MATOS BARBOSA

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 25/05 até 31/05/2021

***Informamos que no período avaliado de 25/05 até 31/05/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
62	27/05/2021	17:50:00	PAULO GIOVANNI LIMA DE MELO	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
12	27/05/2021	9:53:00	SUELEN DOS SANTOS CANASSA DE SOUSA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
134	25/05/2021	23:23:00	NAIANE CLAUDIA LOPES	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
135	26/05/2021	9:14:00	SELMA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
136	26/05/2021	10:43:00	AUREA LOPES DA PAIXÃO	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
137	27/05/2021	15:55:00	EDNA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
138	28/05/2021	8:23:00	LORRAYNE DOS SANTOS BONFONTI	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
139	28/05/2021	17:08:00	ISABEL CRISTINA DA SILVA LOPES	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4	25/05/2021	22:25:00	RAYANE AUREA DE MATTOS VILELA	DEFERIDO	-	TERAPEUTA OCUPACIONAL
5	26/05/2021	15:58:00	ANA LUIZA BRANDÃO	DEFERIDO	-	TERAPEUTA OCUPACIONAL
6	27/05/2021	18:35:00	ELLEN CHRISTY GONÇALVES DIAS	DEFERIDO	-	TERAPEUTA OCUPACIONAL
7	28/05/2021	16:25:00	KELIANE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Informamos que no período avaliado de 25/05 até 31/05/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4879DCD6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DO PSS - EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS 09/06/2021		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
ENFERMEIRO		
62	ENFERMEIRO	PAULO GIOVANNI LIMA DE MELO
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA		
12	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	SUELEN DOS SANTOS CANASSA DE SOUSA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
134	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAIANE CLAUDIA LOPES
135	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SELMA FERREIRA DA SILVA
136	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AUREA LOPES DA PAIXÃO
137	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDNA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
138	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LORRAYNE DOS SANTOS BONFONTI
139	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABEL CRISTINA DA SILVA LOPES
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
4	TERAPEUTA OCUPACIONAL	RAYANE AUREA DE MATTOS VILELA
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANA LUIZA BRANDÃO

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7F8A012B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 007ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 25/05/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
0123	2019	00106/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0124	2019	00107/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0125	2019	00108/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0122	2019	00109/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0126	2048	00126/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0131	2019	00111/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0130	2019	00112/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0137	2048	00113/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0129	2019	00114/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0142	3042	00115/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO– JARIT
0141	2019	00116/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0140	2048	00117/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0136	2048	00118/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0139	2048	00119/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0138	2048	00120/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0134	2106	00121/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO – JARIT
0143	3056	00122/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO – JARIT
0133	2019	00123/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0132	2019	00124/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0144	3085	00130/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0145	2048	00131/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0146	4038	00132/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO – JARIT
0155	2019	00133/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO – JARIT
0151	2019	00134/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO – JARIT
0158	2019	00135/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO – JARIT
0150	2019	00136/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO – JARIT
0161	2019	00137/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0153	2019	00138/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0163	2019	00139/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0149	2019	00140/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0162	2019	00141/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0152	2019	00142/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0156	2019	00143/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0160	2019	00144/2020	25/05/2021	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 34

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de JUNHO de 2021.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:51569FCE

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 641ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 25/05/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 641/21 Data do Julgamento: 25/05/2021 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03460817	PYT1465	6122/0	57451	16/12/2020	25/05/2021	Indeferido
AG03467872	OQE1737	5185/2	57458	04/12/2020	25/05/2021	Indeferido
AG03468436	PUA5173	7366/2	57457	09/12/2020	25/05/2021	Indeferido
R001895561	PVZ6097	6050/3	57459	14/12/2020	25/05/2021	Indeferido
R001958531	GYJ7700	7455/0	57454	09/12/2020	25/05/2021	Indeferido
R001967601	GVT9280	7455/0	57455	09/12/2020	25/05/2021	Indeferido
R001974861	GQU7464	6050/3	57453	09/12/2020	25/05/2021	Indeferido
R001982241	GTV0704	7463/0	57456	09/12/2020	25/05/2021	Indeferido
R001982361	GTV0704	7455/0	57452	09/12/2020	25/05/2021	Indeferido

Total de registros listados : 9

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de junho de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:66AF1034

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 642ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 26/05/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 642/21 Data do Julgamento: 26/05/2021 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03465555	HJN9828	5509/0	57465	17/12/2020	26/05/2021	Indeferido
AG03468520	QUI6014	5185/1	57462	21/12/2020	26/05/2021	Indeferido
AG03470130	OWV3187	5185/1	57468	17/12/2020	26/05/2021	Indeferido
AM00654101	GYF1342	7056/1	57464	17/12/2020	26/05/2021	Indeferido
E100035504	NGH1773	5002/0	57460	14/12/2020	26/05/2021	Indeferido
R001890621	GUJ2777	7455/0	57466	17/12/2020	26/05/2021	Indeferido
R001962711	GWR0854	7455/0	57461	15/12/2020	26/05/2021	Indeferido
R001985411	GZI1950	7463/0	57463	17/12/2020	26/05/2021	Indeferido
R001993021	OPB8398	7455/0	57467	17/12/2020	26/05/2021	Indeferido

Total de registros listados : 9

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de junho de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:04A27566

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 643ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 01/06/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 643/21 Data do Julgamento: 01/06/2021 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03450963	FLE7385	5185/1	57475	09/03/2020	01/06/2021	Indeferido
AG03470141	QQU4406	5568/0	57476	21/12/2020	01/06/2021	Indeferido
AM01118586	OPC6385	7048/1	57470	10/12/2020	01/06/2021	Indeferido
R001889951	OPC1352	6050/3	57472	22/12/2020	01/06/2021	Indeferido
R001936761	OQS5744	7455/0	57477	22/12/2020	01/06/2021	Indeferido
R001969871	LCN0257	7455/0	57473	22/12/2020	01/06/2021	Indeferido
R001971251	HHV2595	7463/0	57471	24/12/2020	01/06/2021	Indeferido
R001973221	HAY1506	6050/3	57469	22/12/2020	01/06/2021	Indeferido
R001982641	PZM0465	7471/0	57474	11/01/2021	01/06/2021	Indeferido

Total de registros listados : 9

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E52F2420

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 644ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 02/06/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 644/21 Data do Julgamento: 02/06/2021 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AB05968486	HNE7474	7633/1	57478	08/01/2021	02/06/2021	Indeferido
AG03470859	HES9865	5258/3	57481	11/01/2021	02/06/2021	Indeferido
E100035769	PXG7614	5002/0	57479	21/01/2021	02/06/2021	Indeferido
R001870251	PVM5796	7455/0	57484	25/01/2021	02/06/2021	Indeferido
R001903421	HKY4650	7455/0	57480	08/01/2021	02/06/2021	Indeferido
R001904101	PVM5796	6050/3	57483	25/01/2021	02/06/2021	Indeferido
R001997981	QOF4132	7455/0	57482	26/01/2021	02/06/2021	Indeferido

Total de registros listados : 7

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:58E74A75

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 645ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 08/06/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 645/21 Data do Julgamento: 08/06/2021 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03451125	JST3605	5185/1	57488	25/01/2021	08/06/2021	Indeferido
E100035368	HHY6480	5002/0	57486	29/01/2021	08/06/2021	Indeferido
E100035481	JST3605	5002/0	57489	25/01/2021	08/06/2021	Indeferido
E100035600	OQK3587	5002/0	57490	25/01/2021	08/06/2021	Indeferido
E100035670	OXD1424	5002/0	57491	25/01/2021	08/06/2021	Indeferido
E100036307	PVM5796	5002/0	57492	25/01/2021	08/06/2021	Indeferido
R001816561	HEF5794	7455/0	57485	02/02/2021	08/06/2021	Indeferido

R001926931	OQK3587	6050/3	57487	25/01/2021	08/06/2021	Indeferido

Total de registros listados : 8

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:BA301D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO Nº 059/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

RESULTADO
PROCESSO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 059/2021, Pregão Presencial 031/2021, Registro de Preços 028/2021, que tem como objeto o registro de preços para aquisição estimada de recarga de gás de cozinha e botijão completo, para atendimento às necessidades das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR: MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA, CNPJ 26.036.541/0001-63							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	390656	BOTIJAO DE GAS GLP -13 -BOTIJA, LÍQUIDO E VASILHAME	56	UNID.	ULTRAGAZ	R$ 234,00	R$ 13.104,00
2	384186	BOTIJAO DE GAS GLP-13 - BOTIJA, SOMENTE LIQUIDO.	1134	UNID.	ULTRAGAZ	R$ 97,00	R$ 109.998,00
TOTAL							R$ 123.102,00

Rodeiro, 09 de Junho de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:5C08FF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Segundo Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 074/2020
Pregão Presencial Nº 004/2020 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente na Rua São Francisco, nº 50 CS na localidade de Vila do Morro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP**, localizado na Rodovia MG 202 nº 803 – bairro Loteamento Vale Verde I, na cidade de Brasília de Minas, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 18.666.391/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Edilson Junio Rodrigues**,** inscrito no CPF Nº 102.127.826-22 e Cédula de Identidade nº MG-17.340.886, expedida pela SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera os valores unitários dos **itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09** constante na Ata de Registro de Preços nº 074/2020 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
01	M²	Fornecimento e aplicação de Imprimação com asfalto diluído CM-30	R$ 6,40	**R$ 6,67**
02	TxKm	Transporte de Material Asfaltico, com Caminhão Com Capacidade de 30000 L em Rodovia Pavimentada Para Distâncias Médias de Transporte Superiores a 100 Km (asfalto diluído CM-30).	R$ 0,46	**R$ 1,04**
05	TxKm	Transporte de Material Asfaltico, com Caminhão Com Capacidade de 30000 L em Rodovia Pavimentada Para Distâncias Médias de Transporte Superiores a 100 Km (emulsão asfáltica RR-2C).	R$ 0,46	**R$ 1,04**
06	M²	Execução de serviços de Pintura de Ligação Com Emulsão Asfáltica RR-2C (Recapeamento).	R$ 1,56	**R$ 1,73**
07	TxKm	Transporte de Material Asfaltico, com Caminhão Com Capacidade de 30000 L em Rodovia Pavimentada Para Distâncias Médias de Transporte Superiores a 100 Km (emulsão asfáltica RR-2C).	R$ 0,46	**R$ 1,04**
08	M³	Fornecimento e Aplicação de CBUQ em Recapeamento.	R$ 957,16	**R$ 1.015,69**
09	M³xKm	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana – CBUQ.	R$ 0,80	**R$ 1,49**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 27 de Maio de 2.021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

C&R Engenharia E Construções LTDA/EPP
EDILSON JUNIOR RODRIGUES
CPF Nº 102.127.826-22
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:B11C4DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 020/2020 – Pregão Presencial n.º 012/2020. Contrato n.º 042/2020. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Nathalia Distribuidora Ltda. OBJETO: Alteração de Quantitativos do contrato celebrado entre as partes, em 25% (vinte e cinco por cento) para fornecimento estimado de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. Fundamentação legal: Artigo 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula décima sexta, item 16.1, do Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde Licitada	25%	R$ Unit	R$ Total
092	DETERGENTE LÍQUIDO (CLASSIC)	Unid	1200	300	1,29	387,00
235	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA (ECOGREN)	Pcte	300	75	9,92	744,00
TOTAL					**R$ 1.131,00**	

ASSINATURA: 09/06/2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D0248C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito dos quadros de pessoal do Município de São João da Ponte – MG e Altera a Lei Complementar Municipal 003/2009, para acrescentar o número de vagas de Técnico Agrícola e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados, de provimento efetivo, os Cargos de Engenheiro Agrônomo, Fiscal Tributário, Médico Veterinário e Técnico Agrícola cujo número de vagas estão constantes no Anexo I e as atribuições, jornadas de trabalhos e referências salariais estão constantes no Anexo III, que fazem parte dessa Lei.

Art. 2° – Fica alterada a Lei, acrescentando 02 (Duas) vagas para o Cargo de Técnico Agrícola conforme consta no Anexo II, que faz parte dessa Lei.

Art. 3º - Os cargos estatutários, criados ou ampliados no quadro de pessoal efetivo, deverão ser preenchidos por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, aos 09 (nove) de junho de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS CRIADOS

CARGO	CRIAR CARGOS E VAGAS
Engenheiro Agrônomo	**01**
Fiscal Tributário	**01**
Médico Veterinário	**02**

ANEXO II

VAGAS CRIADAS

Técnico Agrícola	**02**

ANEXO III

DENOMINAÇAO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	**Nº DE VAGAS:** 01
FORMA DE PROVIMENTO: EFETIVO	
SÍMBOLO: R$ 3.000,00	
CARGA HORÁRIA: 30H/SEMANAL	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: • Graduação em curso profissionalizante nível superior em Engenharia Agrônoma. • Registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal	
ATRIBUIÇÕES: 1 - Construções para fins rurais e suas instalações complementares; 2 - Irrigação e drenagem para fins agrícolas; 3 - Fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; 4 - Recursos naturais renováveis; 5 - Ecologia, 6 - Agrometeorologia; 7 - Defesa sanitária; 8 - Química agrícola; 9 - Alimentos; 10 - Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); 11 - Beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; 12 - Zimotecnia; 13 - Agropecuária; 14 - Edafologia; 15 - Fertilizantes e corretivos; 16 - Processo de cultura e de utilização de solo; 17 - Microbiologia agrícola; biometria; 18 - Parques e jardins; 19 - Mecanização na agricultura; 20 - Implementos agrícolas; 21 - Nutrição animal; 22 - Agrostologia; 23 - Bromatologia e rações; 24 - Economia rural e crédito rural; 25 - Seus serviços afins e correlatos.	

DENOMINAÇAO DO CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO	**Nº DE VAGAS:** 01
FORMA DE PROVIMENTO: EFETIVO	
REMUNERAÇÃO: Salário Mínimo	
CARGA HORÁRIA: 30H/SEMANAL	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: • Ensino Superior Completo.	
ATRIBUIÇÕES: 1. efetuar fiscalização, com o objetivo de exercer o poder de polícia do Município e fazer cumprir o que determina a legislação municipal sobre os tributos, fatos geradores, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança, fiscalização, recolhimento, aplicação de sanções por infração tributária, bem como as medidas de prevenção e repressão ás fraudes, prestando assistência técnica aos contribuintes, esclarecimentos sobre a interpretação e fiel observância das leis e normas de direito fiscal, e demais disposições de política administrativa, concernentes ao Código Tributário do Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas ou dirigidas; 2. autuar os contribuintes em infração, aplicando as penalidades estatuídas no Código Tributário Municipal e nas demais legislações punitivas no que se refere ao descumprimento das normas legais, instaurando processo administrativo fiscal, observando os requisitos para assegurar o cumprimento das normas legais; 3. prestar aos contribuintes sujeitos à obrigação tributária, esclarecimentos a respeito de assuntos de natureza fiscal, principalmente sobre a legislação tributária e atos pertinentes; 4. atender às pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre a solução de irregularidades concernentes à legislação tributária; 5. lavrar termo, ação fiscal, intimação, notificação, lançamento, auto de apreensão, ocorrência e auto de infração; 6. elaborar planos de fiscalização, objetivando a racionalização dos trabalhos nos órgãos, coligindo, examinando e preparando elementos necessários à execução da fiscalização; 7. assistir, assessorar e prestar apoio quando solicitado ou quando presenciar procedimentos fiscais, nos quais o colega esteja sofrendo ou na iminência de sofrer qualquer forma de embaraço ao desempenho de suas funções; 8. desempenhar com zelo e justiça, dentro dos prazos determinados, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes forem atribuídos pelos superiores hierárquicos;	

9. prestar informação, sempre que solicitado, em processo ao qual tenha dado origem;
10. executar tarefas de fiscalização de tributos municipais, fazendo diligências e levantamentos fiscais para instrução de processos e orientação do contribuinte;
11. observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar e, especialmente, naqueles que envolvam diretamente o interesse da Fazenda Pública Municipal;
12. proceder à fiscalização de tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos;
13. fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades, bem como verificar a regularidade das escritas em livros e registros ficais instituídos pela legislação específica;
14. proceder à investigação da veracidade das informações prestadas ao Fisco Municipal;
15. examinar bens móveis e imóveis, mercadorias, documentos e livros fiscais e comerciais e arquivos do sujeito passivo da obrigação tributária, verificando a correção da base de cálculo, o emprego adequado das alíquotas e a correção dos lançamentos, para efeito de cobrança dos tributos municipais;
16. efetuar auditorias contábil-fiscais especializadas, realizando as diligências necessárias, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo;
17. constituir o crédito tributário pelo lançamento, verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, determinar a matéria tributária, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo, propor a aplicação da penalidade cabível;
18. Intimar os contribuintes, mediante Termo de Início de Ação Fiscal, a apresentar os documentos necessários ao exame da escrita fiscal, em observação ao cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias;
19. intimar o contribuinte a apresentar, em prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização;
20. no desempenho de suas atribuições, o Fiscal Tributário poderá lacrar o imóvel, móveis e fichários, apreender mercadorias, livros fiscais e comerciais, documentos ou quaisquer bens ou coisas, móveis necessários à comprovação;
21. emitir parecer em processos de consulta e de regime especial, bem como de extinção, suspensão e exclusão do crédito tributário, ressalvada a competência da Procuradoria-Geral do Município;
22. dar parecer nos pedidos reconhecimento de imunidade tributária e não incidência do imposto, e recursos contra o lançamento e revisão dos valores tributados;
23. examinar mapas, listagens e relatórios, visando à recuperação de créditos tributários constituídos;
24. realizar estudos e projeções do comportamento da arrecadação, propondo medidas para mantê-la ao nível da programação governamental;
25. participar de intercâmbio de informações econômico - fiscais com repartições fiscais municipais, estaduais ou federais, com a finalidade de defender os interesses da Fazenda Pública Municipal;
26. colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;
27. não reter, abusivamente, livros e documentos arrecadados, ou processo que lhe tenha sido entregue para exame ou informação;
28. não indicar ou insinuar nome de advogado e ou contador para contribuinte que esteja sendo fiscalizado;
29. colaborar nos trabalhos relativos à apuração, processamento de dados e armazenamento de informações econômico-fiscais, instruindo auxiliares no preenchimento de fichas cadastrais e mapas, para possibilitar a correção de erros e omissões e propor as soluções adequadas;
30. colaborar na elaboração da programação do lançamento da receita municipal;
31. dar parecer e informações em requerimentos que visem a expedição de autorização, licença e concessão.
32. elaborar réplica e tréplica fiscais em processos administrativo fiscal de recursos oriundos de ações e penalidades impostas em decorrência do exercício do poder de polícia do Município;
33. elaborar relatórios, laudos fiscais, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização tributária;
34. aperfeiçoar-se por seus meios e por aqueles que o Município propiciar, no sentido de se adequar às constantes mutações que ocorram nas funções que exerce e esmerar-se nos contatos com autoridades, diretos ou não, com contribuintes e público em geral;
35. atender a todos os chamamentos que envolvam pesquisas, estudos e análises, com vista ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos sobre a legislação e da política tributária do Município;
36. elaborar e manter atualizado catálogo informativo, orientando-se pela legislação tributária, para atender à demanda interna e externa;
37. fornecer elementos para aperfeiçoamento de manuais de fiscalização, identificando rotinas e procedimentos;
38. sugerir às autoridades superiores, providências com vistas ao aprimoramento da legislação e da política tributária e ao desenvolvimento econômico do Município, elaborando minutas ou anteprojeto de atos administrativos;
39. zelar pela fiel execução dos trabalhos de sua repartição e pela correta aplicação da legislação tributária;
40. sugerir normas complementares sobre matéria de sua competência;
41. recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da fiscalização tributária, a fim de assegurar seu prestígio e a plena consecução de seus fins;
42. sugerir à Administração Tributária a adoção de medidas de caráter uniforme que envolva a atuação da fiscalização;
43. evitar conflitos ou críticas de interpretação à legislação tributária ou a procedimentos fiscais, quando em presença do contribuinte ou de terceiros;
44. relacionar-se com cordialidade e presteza com as autoridades superiores e contribuintes, mantendo a dignidade, independência profissional e zelando pelas prerrogativas a que tem direito;
45. zelar pelo prestígio da classe, da dignidade profissional e do aperfeiçoamento de sua instituição, demonstrando através de seus atos, forma de comunicação e comportamento, equilíbrio, sobriedade e discrição;
46. representar ao seu superior hierárquico sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atividades funcionais;
47. sugerir e opinar em relação às alterações na estrutura da Administração Tributária, ao sistema fiscal-tributário e às respectivas atribuições, concernentemente à administração, fiscalização e arrecadação de tributos, bem como sobre providências que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pelas conveniências do serviço;
48. realizar sindicâncias para atendimento a solicitações do Poder Judiciário e para averiguação de irregularidades denunciadas, conforme orientação da chefia imediata;
49. zelar pela aplicação correta dos bens confiados à sua guarda;
50. requisitar força policial quando necessário ao cumprimento de suas atribuições, ou em favor de sua integridade física;
51. informar e emitir pareceres em processos, papeletas e outros expedientes;
52. atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
53. praticar outros atos indicados na legislação tributária;
54. executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, na área de sua competência

DENOMINAÇAO DO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO Nº de Vagas - 02

FORMA DE PROVIMENTO: EFETIVO

REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
CARGA HORÁRIA: 30H/SEMANAL
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA
Registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal
ATRIBUIÇÕES:
1 - A prática da clínica em todas as suas modalidades;
2 - A direção dos hospitais para animais;
3 - A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;
4 - O planejamento e a execução da defesa sanitária animal;
5 - A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos 6 - comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem;
6 - A inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;
7 - A peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais;
8 - As perícias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias;
9 - ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial;
10 - A regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios;
11 - A direção e a fiscalização do ensino da medicina veterinária, bem como do ensino agrícola médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal;
12 - A organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal.
13 - As pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive às de caça e pesca;
14 - O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;
15 - A avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro;
16 - A padronização e a classificação dos produtos de origem animal;
17 - A responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização;
18 - A participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos;

19 - Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal;
20 - As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial;
21 - A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;
22 - Os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão;
23 - A organização da educação rural relativa à pecuária.

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:0AB71D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
ESTABELECE PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (REQUISITOS DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2021

Estabelece Plano de Ação para adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 (Requisitos de padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.

Caio Freire Cunha, Prefeito do Município de São João do Picuí Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estipulado o Plano de Ação para adequação ao disposto no Decreto Federal n° 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC (Sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle), conforme documento anexo.
Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único desse Decreto terá a atribuição de avaliar os softwares utilizados pela Administração Municipal e verificar a aderência aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC necessita apresentar, de acordo com o Decreto nº 10.540/2020, sendo composta por:
I – 01 servidor da Contabilidade Municipal;
II – 01 servidor da área de Tecnologia de Informação;
III – 01 servidor da Secretaria de Planejamento;
IV – 01 membro do Controle Interno Municipal;
V – 01 membro indicado por cada entidade que compõe o Orçamento Municipal.
§1º - Após nomeação, a comissão escolherá dentre seus membros o presidente e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.
§2º - Os servidores designados para compor essa comissão não poderão integrar a Comissão de Licitação, serem pregoeiros ou serem fiscais de possível contrato firmado pela Administração caso optem pela contratação de um novo SIAFIC.
Art. 3º - A elaboração do projeto básico/termo referência que servirá de base para elaboração do edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as orientações da comissão especial, além dos requisitos mínimos definidos no Decreto Federal n° 10.540/2020.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacui, 05 de abril de 2021.

_____
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	INÍCIO	FIM
1 – Nomeação da Comissão Especial para adequação ao SIAFIC.	Nomear servidores capazes de avaliar o SIAFIC e apresentar os resultados esperados.	Prefeito Municipal e Controle Interno	Publicação de portaria com indicados de todas as entidades municipais para avaliação e implantação do SIAFIC.	10/05/2021	30/05/2021
2 – Instalação e funcionamento da Comissão.	Dotar a comissão dos recursos necessários para atingir seus objetivos.	Secretaria de Administração e Controle Interno	Instituir local para reuniões e disponibilizar infraestrutura mínima para desenvolvimento dos trabalhos.	30/05/2021	20/06/2021
3 – Elaborar diagnóstico da situação atual do Município.	Diagnóstico da situação do Município frente aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Comissão de Avaliação	Avaliar a aderência aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC em funcionamento no Município, e verificar a dificuldade da implantação dos novos requisitos obrigatórios.	20/06/2021	31/01/2022
4 – Reunião com a atual empresa de software.	Discutir a possibilidade de adequação aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC de acordo com o diagnóstico realizado.	Comissão de avaliação	Discutir todos os itens avaliados e previsão de atender na íntegra as exigências do SIAFIC, para avaliar a manutenção dos softwares atuais ou uma possível contratação.	01/02/2022	30/04/2022
5 – Elaboração de rotinas para adequação do Município.	Elaborar rotinas de funcionamento necessárias para atendimento dos requisitos básicos do SIAFIC.	Comissão de avaliação	Avaliar junto ao controle interno as rotinas implantadas e verificar se elas possibilitam ao atendimento integral dos padrões mínimos do SIAFIC, fazendo as adequações necessárias.	01/05/2022	31/05/2022
6 – Relatório final para apresentação.	Validar o SIAFIC municipal ou sugerir a substituição. Opinar sobre as mudanças de rotinas necessárias para atingir o objetivo.	Comissão de avaliação	Reunião com os membros da comissão para discussão e emissão de opinião sobre o grau de adesão do Município ao SIAFIC, e emissão de relatório circunstanciado das ações necessárias.	01/06/2022	30/06/2022
7 – Elaborar edital para futuras contratações de software contábil, se necessário.	Prover a equipe de licitações do Município com os padrões mínimos de qualidade do SIAFIC para inclusão nos próximos processos licitatórios.	Comissão de avaliação	Serão apresentados todos os requisitos mínimos do SIAFIC, com avaliação de aderência dos atuais sistemas, e elaboração conjunta de regras para os próximos editais de licitação.	01/07/2022	31/07/2022
8 – Avaliar o novo software contratado ou as mudanças realizadas no software atual.	Dotar o Município de software compatível com os requisitos mínimos do SIAFIC.	Comissão de avaliação	Avaliação de todos os requisitos do SIAFIC municipal aos padrões mínimos exigidos no Decreto 10.540/2020.	01/08/2022	31/12/2022

Publicado por:
Maria Aparecida Batista Alves
Código Identificador:D6DE3A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Objeto: Registro de Preço por item para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, a serem executados nos setores e/ou órgãos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA- ATA 023/2021						
0001	Serviços de desinsetização e desratização;		39.800	M²	0,50	19.900,00
0002	Limpeza caixa d'agua 500L/1.000L		300	UN	130,00	39.000,00
0003	Limpeza caixa d'agua 1.500L		120	UN	135,00	16.200,00
0004	Limpeza caixa d'agua 2.000L		120	UN	140,00	16.800,00
0005	Limpeza caixa d'agua 5000L		120	UN	200,00	24.000,00
0006	Limpeza caixa d'agua 15.000L		40	UN	570,00	22.800,00
Total do Fornecedor: 138.700,00						
Total Geral: 138.700,00						

Três Marias/MG, 09 de Junho de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:46DE9158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 37/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 052/2021
Modalidade de Dispensa n° 037/2021

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA (08.582.479/0001-23)
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software para implementação de sistema informatizado na secretaria de assistencia social, CRAS, SCFV e PAIF. Afim de otimizar os atendimentos a população, proporcionar a gestao acesso a informação aos serviços socioassistenciais, organizar arquivos e facilitar consulta de prontuarios de usuarios.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	SERVIÇO - IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO.	UNID	1,00	1.600,00	1.600,00
002	SERVIÇO - LICENÇA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO.	UNID	12,00	1.200,00	14.400,00

Valor Total: R$16.000,00
Data da Assinatura: 09/06/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:39FF1BE5



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2021

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal, SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes) e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	2 Marcos Turismo Ltda Me	R004936541	OQF9008	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	30/04/2021	05:36:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
2	4 W Veiculos Ltda	AG05488357	PXR3265	FORD/KA SE 1.5 HA B	19/04/2021	16:41:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 865	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
3	A Flora Savassi Ltda Me	R004924971	OWZ9391	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/04/2021	08:30:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
4	A Lideranca A D B Automotivo	R004923761	OVC1483	FIAT/UNO WAY 1.0	22/04/2021	17:23:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
5	A. Sapori Participacoes Ltda	R004933851	RFR6H58	I/NISSAN FRONTIER XE X4	28/04/2021	13:00:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
6	Abdias Pereira Dos Santos	R004932901	JOB0605	GM/S10 2.2 S	27/04/2021	05:33:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7	Abel Do Nascimento Pereira	R004933351	QQM6790	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/04/2021	13:46:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
8	Abel Eustaquio De Lima Junior	R004936981	HIR7530	FORD/FIESTA FLEX	30/04/2021	14:36:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
9	Abelardo Pereira De Assis	R004915601	QNE5580	FIAT/STRADA HD WK CD E	13/04/2021	10:25:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
10	Abilio Gerson Ferreira Barroso	R004900731	PVL3637	FORD/CARGO 2429	09/04/2021	17:17:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
11	Abilio Gerson Ferreira Barroso	R004920961	PVJ4517	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	18/04/2021	14:29:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
12	Abner Rodrigues Silva	R004912541	PYV7772	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/04/2021	15:42:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
13	Acacio Alfredo Teodoro	R004916851	NYB9305	FIAT SIENA EL FLEX	20/04/2021	22:58:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14	Adailton Moreto	R004944971	KMA2151	IMP/FIAT SIENA ELX	03/05/2021	07:59:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
15	Adair De Araujo	AG05487478	PYT6939	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	09/05/2021	09:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
16	Adair Pereira Nascimento	R004902951	HGZ9077	VW/GOL 1.0	10/04/2021	17:31:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
17	Adalberto Damiany N. Duarte	R004908161	QOE8I38	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/04/2021	19:46:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
18	Adalberto De Paula	R004953211	GZP2255	VW/GOLF	08/05/2021	15:51:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
19	Adaliane Novaes Barroso	R004940891	HNM1477	FORD/FIESTA FLEX	02/05/2021	12:36:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
20	Adao Antonio Da Silva	R004908701	HGV4363	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	13/04/2021	10:46:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
21	Adao Batista Franco	R004939481	HAK4535	VW/PARATI 1.6	01/05/2021	18:52:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
22	Adao Joao Da Silva	R004913121	NYA2D05	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	18/04/2021	08:24:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
23	Adao Kenedy De Lima	R004955661	LUP4632	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	09/05/2021	02:54:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
24	Adao Lage Da Rocha	R004951751	HKH0940	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	07/05/2021	12:21:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
25	Adao Martins Da Costa	R004946291	QOD9I53	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	05/05/2021	07:13:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
26	Adao Rocha Santana	AG05489321	GWB7032	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	30/04/2021	17:26:00	RUA Ari Teixeira da costa, 137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a

								ele destinada
27	Adao Simao Rodrigues	R004913131	GVS1278	IMP/VW GOL CLI	18/04/2021	08:37:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
28	Adauto Alves Dos Santos	R004903651	GTH5057	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/04/2021	12:59:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
29	Adcon-adm.e Conservacao Eireli	R004957361	QUN5278	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/05/2021	14:11:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
30	Adeir Lucio Pinto	R004924081	GHK4F98	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/04/2021	16:40:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
31	Adelcio Antonio Da Silva	AM01783150	GXJ4775	FIAT/PALIO EDX	25/04/2021	17:20:00	RUA BRITALDO MOREIRA, 134	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
32	Adelcio Rodrigues Carlos	R004907211	GTM5476	VW/KOMBI	12/04/2021	10:38:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
33	Adelia Candida Pereira Rubini	R004941571	KIH5171	FIAT/PALIO EDX	02/05/2021	02:34:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
34	Adeliane Piris Da Conceicao	R004907671	QND7D67	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	12/04/2021	17:59:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
35	Adelicirlene Rocha Lopes	R004921351	EDD4082	TOYOTA/ETIOS SD XS	21/04/2021	07:01:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
36	ADELICIRLENE ROCHA LOPES	R004935111	EDD4082	TOYOTA/ETIOS SD XS	29/04/2021	06:55:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
37	Adelman Correa Lima	R004912491	OLX2F58	FIAT/UNO WAY 1.0	17/04/2021	06:35:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
38	Adelmo Mafra Rubim	R004946441	GNJ9401	HONDA/CIVIC LX	05/05/2021	15:38:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
39	Adelmo Mafra Rubim	R004946431	GNJ9401	HONDA/CIVIC LX	05/05/2021	09:48:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
40	Adelson Gomes Ferreira	R004903971	HGG7682	I/TOYOTA HILUX CD4X4	10/04/2021	07:11:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
41	Adelson Mauro Vieira	AG05487796	GZF5938	IMP/FIAT SIENA ELX	13/05/2021	11:05:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), op160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
42	Ademar Da Silva	R004954281	HGX5056	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/05/2021	18:04:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
43	Ademar Paulo Da Costa	R004951141	HCO7353	VW/GOL 1.0	06/05/2021	17:01:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
44	Ademario Dos Santos Batista	R004900271	QMU5587	VW/FOX CL MBV	08/04/2021	15:05:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
45	Ademilson Claudio Da Silva	R004937661	NHK9269	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	30/04/2021	07:49:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
46	Ademir Afonso De Melo	R004906721	PUO7141	CITROEN/C3 90M TENDANCE	12/04/2021	02:42:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
47	Ademir Alves De Araujo	R004954741	PZJ1271	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	09/05/2021	23:09:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
48	Ademir Goncalves	R004902331	QQG7D96	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/04/2021	14:37:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
49	Ademir Goncalves De Oliveira	R004910481	HBH3644	FIAT/PALIO FIRE	15/04/2021	21:55:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
50	Ademir Goncalves De Oliveira	R004914381	HBH3644	FIAT/PALIO FIRE	18/04/2021	19:35:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
51	Ademir Moreira De Jesus	R004956131	HIP8090	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	09/05/2021	21:06:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
52	Adenilcon Vaz De Melo	R004935691	HDO4722	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	29/04/2021	14:41:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
53	Adenilson Martins Costa	R004948161	PXT6037	VW/NOVO GOL TL MBV	08/05/2021	23:35:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
54	Adenilton Santos Da Silva	R004947621	GZN9658	FIAT/PALIO YOUNG	08/05/2021	21:59:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
55	Adenize Laura De Azevedo	R004924271	QOY4575	JEEP/RENEGADE SPORT AT	22/04/2021	15:39:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
56	Ader Jose De Souza	R004932251	HHZ1C00	GM/MERIVA MAXX	26/04/2021	20:58:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
57	Ader Junio Santos Sena	R004958821	NTR6H36	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	10/05/2021	08:22:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
58	Adernes Da Silva Goncalves	AG05489129	QQH9706	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	29/04/2021	15:28:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
59	Adevair Domingos De Oliveira	R004942961	HNA1297	VW/VOYAGE 1.6	04/05/2021	15:53:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
60	Adevair Domingos De Oliveira	R004943081	HNA1297	VW/VOYAGE 1.6	04/05/2021	15:09:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

								20%
61	Adevilson Pereira Silva	R004934781	NKM1401	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	28/04/2021	18:31:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
62	Adilene L. Ferreira De Azevedo	R004940761	PWM0900	HONDA/HR-V EX CVT	02/05/2021	14:23:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
63	Adiles Gomes Feltre	R004909921	NXZ3753	MMC/L200 TRITON 3.2 D	15/04/2021	03:46:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
64	Adilson Alves De Oliveira	R004917791	ONV8297	FIAT/STRADA WORKING CE	21/04/2021	13:49:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
65	Adilson Antonio Alves	R004948071	NYG5E16	VW/GOL 1.0	08/05/2021	10:06:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
66	Adilson Cipriano Da Silva	R004926831	HCF4811	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/04/2021	13:13:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
67	Adilson Da Silva Oliveira	R004949501	GWL6541	FORD/ESCORT	06/05/2021	07:02:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
68	Adilson Da Silva Oliveira	AG05487840	GWL6541	FORD/ESCORT	15/05/2021	10:58:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
69	Adilson De Oliveira Campos	R004928081	HLQ1951	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/04/2021	06:23:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
70	Adilson Evandro Maier	R004919141	OQX3288	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	18/04/2021	04:41:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
71	Adilson Gomes De Oliveira	R004956341	PVH9446	FIAT/UNO WAY 1.0	09/05/2021	11:32:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
72	Adilson Junio Freitas Costa	R004916671	QOI4225	RENAULT/LOGAN EXPR 10	20/04/2021	11:37:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
73	Adilson Matos Almeida	AM01783758	CUD5723	M.BENZ/710	12/05/2021	19:29:00	AVENIDA DEPUTADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO, 139	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
74	Adilson Monteiro	R004920641	HIU7981	I/FIAT SIENA ELX FLEX	19/04/2021	12:17:11	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
75	Adilson Quirino Campos	R004960401	HIE4766	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	11/05/2021	10:06:36	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
76	Adilson Rosa Da Silva	AG05489179	OOY7320	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/04/2021	15:11:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
77	Adina Goncalves Pereira	R004904461	QMX9491	HONDA/XRE 300	11/04/2021	21:22:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
78	Adinilson Gomes De Faria	R004951341	EUW4251	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	07/05/2021	12:41:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
79	Adirson De Souza Garcia	R004916111	OLV0782	FIAT/STRADA WORKING	13/04/2021	15:14:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
80	Admilson Martins Da Silva	R004958361	HHT2509	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/05/2021	08:02:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
81	Adolfo Orsi Parenzi	R004912201	OXA4373	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	17/04/2021	13:34:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
82	Adonias Alves Gomes	AG05489123	OPD4327	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	29/04/2021	14:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
83	Adonias Da Rocha Viana	R004941851	GQU8803	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	02/05/2021	18:08:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
84	Adriana Alves De Souza	AG05489065	OQK6305	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	19/04/2021	14:00:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
85	Adriana Aparecida Gomes De Sa	AG05488938	OXF3359	FIAT/PALIO FIRE	26/04/2021	10:32:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
86	Adriana Aparecida Gomes De Sa	R004944941	OXF3359	FIAT/PALIO FIRE	03/05/2021	07:34:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
87	Adriana Barbara Vergilio	R004927971	JMJ9823	VW/GOL 16V	25/04/2021	13:19:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
88	Adriana Consuelo Mendonca	R004945821	JIF1869	KIA PICANTO EX3 1.0L	04/05/2021	07:38:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
89	Adriana Cristina Da Silveira	AM01783582	HHK9928	I/FIAT SIENA EL FLEX	13/05/2021	16:11:00	RUA OITO, 280	Estacionar na contramão de direção
90	Adriana Cristina Gomes Quaresma	R004903791	HLJ9341	FORD/KA FLEX	10/04/2021	14:38:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
91	Adriana De Oliveira Araujo	R004936551	PVI7C57	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	30/04/2021	11:54:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
92	Adriana Goncalves De Castro	R004912391	GZD3503	FIAT/UNO MILLE SMART	17/04/2021	23:45:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
93	Adriana Lima Da Silva Mendes	AG05489007	GVO8763	FIAT/FIORINO IE	04/05/2021	15:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 151	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
94	Adriana Lopes De Oliveira	R004909011	PAR9014	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	14/04/2021	15:25:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
95	Adriana Machado Damato	R004901931	PXU5972	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	09/04/2021	12:03:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
96	Adriana Meijon Campolina	R004922351	OXI5298	SANDERO EXP1016V	21/04/2021	15:51:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

97	Adriana Mendes Da Costa	R004906331	MPK3848	IMP/FIAT SIENA EL	11/04/2021	19:17:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
98	Adriana Moreira Dos Santos	R004901581	HNY8994	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	09/04/2021	15:00:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
99	Adriana Moreira Dos Santos	R004901431	HNY8994	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	09/04/2021	15:26:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
100	Adriana Rezende Maia	R004910841	OEP0C18	HONDA/CIVIC LXL	16/04/2021	14:28:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
101	Adriana Rossi Campos	R004948491	PYX8C70	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	08/05/2021	09:41:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
102	Adriana Tavares De Castro	R004923111	OQA1507	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/04/2021	18:02:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
103	Adriana Veloso Ferraz	R004957811	PZL4397	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	10/05/2021	00:51:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
104	Adriane De Souza	AG05489046	QOB0G34	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/05/2021	16:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
105	Adriane Leles Da Silva M Vieira	R004949671	OPF2068	FIAT FREEMONT PRECISIO	06/05/2021	20:36:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
106	Adriano Custodio Dos Santos	R004941991	OLS4660	8I/CHEV SONIC LTZ NB AT	02/05/2021	15:31:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
107	Adriano Da Silva	R004948631	FWE5E64	RENAULT/KWID LIFE 10MT	08/05/2021	13:02:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
108	ADRIANO DA SILVA	R004953401	FWE5E64	RENAULT/KWID LIFE 10MT	08/05/2021	20:51:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
109	Adriano Dos Santos	R004912161	HNA9892	VW/VOYAGE 1.0	17/04/2021	23:09:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
110	Adriano Lopes Da Rocha	R004935441	PUS5591	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/04/2021	07:16:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
111	Adriano Luiz Do Couto	R004910711	HMR5H07	VW/POLO SEDAN 1.6	16/04/2021	12:10:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
112	Adriano Maciel De Souza	R004923841	CNE9408	FIAT/PALIO EDX	22/04/2021	23:49:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
113	Adriano Marcio Monteiro	R004900861	HNE5741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/04/2021	12:45:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
114	Adriano Marques	R004912211	HPP0476	VW/GOL HIGHWAY	17/04/2021	14:01:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
115	Adriano Mateus Dos Santos	R004935091	OPQ8990	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	29/04/2021	17:07:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
116	Adriano Pires Martins	R004949271	GYC0218	HONDA/XRE 300	05/05/2021	11:23:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
117	Adriano Ribeiro Diogo	R004912631	PZG5A97	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	17/04/2021	18:33:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
118	Adriano Santos Costa	AG05489263	HJK4618	VW/GOL 1.0 GIV	29/04/2021	10:40:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(ANT. AV. DOIS) ATE 954, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
119	Adriano Souza Duraes Dos Santos	R004912761	MUT6544	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	17/04/2021	10:54:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
120	Adriarte Morais Adriano	R004915491	PYC9776	PUNTO ATTRACTIVE	19/04/2021	11:15:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
121	Adriel Cesar Diniz	R004947131	LSA8619	FORD/KA SE 1.0 SD	08/05/2021	12:10:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
122	Adriene De Resende G Dias	AG05488933	HEH0492	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/04/2021	08:20:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
123	Adrileia Freire Nogueira De Melo	R004929911	OQE9838	MMC/PAJERO DAKAR D	25/04/2021	20:07:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
124	Adrio Morais Adriano Ferreira	R004908261	HFC9607	FIAT/SIENA HLX FLEX	13/04/2021	14:16:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
125	Adson Alves De Almeida	R004954911	PUJ8938	VW/VOYAGE CL MB	09/05/2021	16:47:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
126	Adson Martins Da Cruz	R004934271	PXZ0080	I/HONDA HR-V EX CVT	28/04/2021	11:35:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
127	Adson Martins Da Cruz	R004936221	PXZ0080	I/HONDA HR-V EX CVT	29/04/2021	17:33:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
128	Adson Soares Santos	R004928461	PXD7375	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/04/2021	16:12:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
129	Aecio Dhionata Camargo	R004957311	RMF9C49	VW/FOX CONNECT MB	10/05/2021	04:12:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
130	Aecio Vieira Ramos	R004953501	PAR7C74	HONDA/CB 250F TWISTER	08/05/2021	06:37:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
131	Aelton Dias Do Vale	R004909691	HKI1J52	I/JAC J3 TURIN	14/04/2021	20:34:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

132	Aendrew Mathaus Dias Santana	R004905451	HGL2458	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	11/04/2021	19:23:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
133	Afonso Henrique De Morais	R004938891	HEF8938	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/05/2021	08:28:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
134	Afonso Lima Bonfim	R004950011	HOC3084	FIAT/UNO WAY 1.0	06/05/2021	23:17:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
135	Afonso Nunes De Souza	AG05487822	HEM3503	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/05/2021	08:45:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 471	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
136	Afonso Rodrigues Da Silva	R004905551	HJB6325	GM/MERIVA JOY	11/04/2021	10:33:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
137	Ag Automoveis Ltda	R004912681	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/04/2021	20:54:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
138	Ag Automoveis Ltda	R004913711	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/04/2021	06:22:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
139	Ag Automoveis Ltda	R004932731	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/04/2021	22:23:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
140	Ag Automoveis Ltda	R004932491	PZK9C62	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/04/2021	22:20:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
141	Ag Automoveis Ltda	R004922071	PVY2E33	RENAULT/SANDERO EXPR 16	21/04/2021	07:52:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
142	Agda Valeria De Souza	R004929801	GMS0834	FIAT/PREMIO SL 1.6	25/04/2021	13:33:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
143	Agda Valeria De Souza	R004940651	GMS0834	FIAT/PREMIO SL 1.6	02/05/2021	16:36:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
144	Agitec Hospitalar Ltda	R004958041	QPT3868	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/05/2021	09:15:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
145	Agnaldo Gomes De Almeida	R004924601	HJD2684	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	22/04/2021	10:04:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
146	Agnaldo Gomes De Almeida	R004908421	HAD9342	FIAT/DOBLO CARGO	13/04/2021	10:23:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
147	Agnaldo Jardim Silva	R004908981	JMB2755	VW/LOGUS	14/04/2021	09:24:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
148	Agnaldo Luiz De Souza E Silva	AM01784321	CIM6636	IMP/SEAT CORDOBA SXE	10/05/2021	08:58:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 348	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
149	Agnaldo Santos Pereira	R004944451	HCL2323	VW/GOL POWER	03/05/2021	03:44:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
150	Agostinho Gomes Pacheco	AG05487578	PVG9708	RENAULT/SANDERO STEP 16	07/05/2021	13:59:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
151	Agostinho Goncalves Teixeira	R004911311	GSW4344	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/04/2021	22:53:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
152	Agrimar Ramos De Matos	R004936421	HFC2155	I/HYUNDAI SANTA FE V6	29/04/2021	14:14:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
153	Agropecuaria Fonseca E Fraga Ltd	R004941051	HNN7182	RENAULT/SANDERO EXP 16	02/05/2021	13:10:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
154	Aguia R C A Entrerenimentoltda	R004921931	OQN7531	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/04/2021	11:26:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
155	Aguia Veiculos E Pecas Ltda	R004953941	QFV2I65	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	04/05/2021	21:03:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
156	Aguimar Aparecido Rodrigues	R004921941	PUJ8206	I/KIA UK2500 HD SC	23/04/2021	13:01:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
157	Aguinaldo A Da Silva	R004921421	HGG9600	I/FORD RANGER XLT 12A	21/04/2021	07:29:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
158	Aguinaldo Carvalho De Oliveira	R004941371	HAK5683	FIAT/PALIO EX	02/05/2021	15:59:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
159	Aiani Cassia Goncalves	R004948541	DCC0592	FIAT/PALIO YOUNG	08/05/2021	10:15:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
160	Ailton Carlos Dos Santos	R004958951	PWC1308	RENAULT/SANDERO AUTH 10	10/05/2021	12:59:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
161	Ailton De Sousa	R004912621	HGR7G34	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/04/2021	18:04:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
162	Ailton Dos Santos Oliveira	R004933721	GWC1C02	GM/CORSA WIND	28/04/2021	16:16:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
163	Ailton Dos Santos Oliveira	R004946691	GWC1C02	GM/CORSA WIND	05/05/2021	04:36:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
164	Ailton Gil De Souza	AM01783699	GOR3003	GM/KADETT SL EFI	05/05/2021	11:58:00	AVENIDA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 744 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
165	Ailton Pedro De Souza Junior	R004943651	GWO6094	GM/KADETT SL/E	02/05/2021	13:57:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
166	Ailton Pereira Da Silva	R004943991	HDK9107	GM/MONTANA CONQUEST	03/05/2021	17:31:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)

167	Ailton Rodrigues G. De Souza	R004924161	PVT4086	HONDA/CG150 START	23/04/2021	23:09:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
168	Ailton Vargas Dos Santos	R004927921	HAQ2200	I/VW JETTA	25/04/2021	02:45:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
169	Ailton Vargas Dos Santos	R004954561	HAQ2200	I/VW JETTA	09/05/2021	04:04:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
170	Airton Gomes Cimini	R004935161	RMO5F62	VW/GOL 1.0L MC4	29/04/2021	10:27:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
171	Alacy Candida Assis	R004918541	HFF1757	VW/GOL 1.0 GIV	16/04/2021	16:49:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
172	Aladim Jose Alves	AG05489278	HOD8635	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/05/2021	10:10:00	AVENIDA GAVEA, 922	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
173	Aladir Eustaquio Gomes	R004913451	HLQ4350	GM/S10 RODEIO D	18/04/2021	15:04:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
174	Alaide De Souza Zambelo	AG05487978	GVQ0390	FORD/CARGO CIOATO 815 E	17/05/2021	09:16:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
175	Alaide Leite Silva	AG05487760	HFH0467	I/GM CLASSIC LIFE	15/05/2021	11:21:00	RUA Jardim de ala, 320	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
176	Alaide Leite Silva	AG05487816	HFH0467	I/GM CLASSIC LIFE	15/05/2021	11:25:00	RUA JARDIM DE ALA, 320	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
177	Alaide Simao De Paula	R004951311	QUW7H13	FIAT/FIORINO HD WK E	07/05/2021	10:05:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
178	Alair Americo Cardoso	R004956421	PUT9J00	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/05/2021	14:45:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
179	Alair Goncalves Dos Santos	R004925191	OLX3461	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	23/04/2021	22:57:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
180	Alan Adriano Corcinio	R004945461	LKY8465	I/VW SPACEFOX	03/05/2021	04:41:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
181	Alan Adriano Corcinio	R004942441	LKY8465	I/VW SPACEFOX	02/05/2021	05:52:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
182	Alan Adriano Corcinio	R004956001	LKY8465	I/VW SPACEFOX	09/05/2021	04:29:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
183	ALAN ADRIANO CORCINIO	R004946671	LKY8465	I/VW SPACEFOX	05/05/2021	04:14:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
184	ALAN ADRIANO CORCINIO	R004946871	LKY8465	I/VW SPACEFOX	05/05/2021	04:14:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
185	Alan Alves De Jesus	AG05487832	PVP8844	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	14/05/2021	10:27:00	RUA JOSÉ FERREIRA DE PAULA, op231	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
186	Alan Andre De Pinho	R004934361	OME5379	FORD/FIESTA FLEX	28/04/2021	16:19:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
187	Alan Andre De Pinho	R004931891	OME5379	FORD/FIESTA FLEX	27/04/2021	15:46:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
188	Alan Douglas Pereira Santos	R004905711	HNE9470	FIAT SIENA EL FLEX	11/04/2021	03:41:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
189	Alan Fernando Dos Reis	AG05487770	HCL5058	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/05/2021	16:55:00	RUA DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA), 433	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
190	Alan Jones Andrade De Freitas	R004922181	RFM0A26	HONDA/CG 160 FAN	21/04/2021	13:53:48	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
191	Alan Jordan Bertti	R004902761	HLE2980	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/04/2021	15:31:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
192	Alane Cristina Camargos	R004949211	GKQ3H53	M.B./M.BENZ L 2013	05/05/2021	08:47:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
193	Alax Andre Pereira	R004917891	LBN8I78	FIAT/PALIO EL	21/04/2021	20:42:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
194	ALAX ANDRE PEREIRA	R004924381	LBN8I78	FIAT/PALIO EL	22/04/2021	20:29:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
195	Alax Andre Pereira	R004960241	LBN8I78	FIAT/PALIO EL	11/05/2021	20:25:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
196	Alba Rosa Solarte Cardona	R004907701	OKX4B08	HONDA/CG 125 FAN KS	12/04/2021	10:27:06	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
197	Alberto Leal Siqueira Filho	R004921921	HHY2495	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/04/2021	11:12:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
198	Alberto Pereira De Souza	R004901541	HOT5903	VW/PARATI CL	09/04/2021	22:30:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
199	Alberty Geraldo De O Albino	R004931221	GTC9550	VW/PARATI	26/04/2021	11:46:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
200	Alcenio Jose Vitor	R004956831	HLU9002	VW/FOX 1.0	09/05/2021	16:21:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
201	Alceu Francisco Alexandre Neto	AG05487719	HIX4028	VW/SAVEIRO 1.6 CS	10/05/2021	10:24:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
202	Alcideli Coelho Pinto	R004947471	QNI8280	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/05/2021	00:24:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

203	Alcides Poles Filho	R004931261	PVP0562	YAMAHA/YS150 FAZER ED	26/04/2021	15:21:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
204	Alcides Rodrigues	AM01783502	HAZ1062	VW/GOL 1.0	24/04/2021	11:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 356	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
205	Alcilene Aparecida Gomes	R004905591	DAX6918	FIAT/BRAVA SX	11/04/2021	13:20:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
206	Alcione Nogueira Farinha	R004937831	PUN0997	HONDA/FIT LX CVT	30/04/2021	13:57:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
207	Ald Automotive Sa	R004901191	RMJ8A22	VW/VOYAGE 1.0L MC4	09/04/2021	12:01:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
208	Aldair Ederson Ferreira	R004930681	OPD8H96	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/04/2021	17:07:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
209	Aldair Lucio Da Silva	R004939101	HVK3973	GM/VECTRA GLS	01/05/2021	17:55:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
210	Alden Etefferson P De Jesus	R004934031	HJF3603	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/04/2021	06:57:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
211	Aldenour Moura	R004933891	PUR6153	VW/GOL TL MB S	28/04/2021	14:08:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
212	Aldilea Fernandes Barcellos	AG05487616	KQB8622	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/05/2021	17:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 807	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
213	Aldilea Fernandes Barcellos	R004943721	KQB8622	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/05/2021	17:02:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
214	Aldiniz Celsino De Souza	R004932611	LLN1357	FIAT/UNO WAY 1.4	27/04/2021	10:45:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
215	Aldiniz Celsino De Souza	R004929071	LLN1357	FIAT/UNO WAY 1.4	26/04/2021	13:28:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
216	Aldir Miranda De Oliveira	AG05490097	QWS4407	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/05/2021	14:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
217	Aldir Miranda De Oliveira	R004914681	QWS4407	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/04/2021	08:42:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
218	Aldir Miranda De Oliveira	R004951101	QWS4407	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/05/2021	14:57:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
219	Aldir Miranda De Oliveira	R004955801	QWS4407	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/05/2021	15:06:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
220	Aldo Fernando Maciel Da Costa	R004908501	HZP8591	FORD/FIESTA	13/04/2021	15:02:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
221	Aleandro Braga alves	R004928061	QBA2A28	VW/UP TAKE MA	25/04/2021	15:13:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
222	Alecio Jesus Costa	R004918741	HNQ7706	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/04/2021	15:11:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
223	Alef Kennedy Dias Da Silva	R004943771	PUN9C49	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/05/2021	23:35:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
224	Aleixa Goncalves Dos Santos	AG05487620	HLQ7840	VW/SAVEIRO 1.6 CS	14/05/2021	15:51:00	RUA Tancredo A Neves, 230	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
225	Aleska Tayana M Do N Rosa	R004957701	GVQ6482	IVECO/DAILY7013 CC	10/05/2021	09:36:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
226	Alessandra A. De Souza Ferreira	R004941311	QUB7572	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	02/05/2021	09:32:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
227	Alessandra Andrade Souza	R004929831	CMQ8944	FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P	25/04/2021	15:49:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
228	Alessandra C. Alves De Oliveira	R004941931	IAD1D00	HONDA/CIVIC EXS FLEX	02/05/2021	03:40:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
229	Alessandra C.dos Santos Silva	R004940731	HJD2786	VW/POLO 1.6	02/05/2021	22:47:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
230	Alessandra C.dos Santos Silva	R004940541	HJD2786	VW/POLO 1.6	02/05/2021	22:44:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
231	Alessandra Caroline S Marques	AG05489068	HMO7942	I/CHEVROLET AGILE LT	19/04/2021	15:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
232	Alessandra Carvalho Alves	R004941231	OQV4619	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/05/2021	01:24:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
233	Alessandra De Medeiros	R004939751	OPK2G36	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/05/2021	15:42:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
234	Alessandra De Souza Barbosa	R004900381	QPN2272	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	08/04/2021	08:24:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
235	Alessandra De Souza Barbosa	R004905901	QPN2272	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	11/04/2021	08:26:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
236	Alessandra Fernandes Linhares	R004903441	HLK6211	SANDERO EXP1016V	10/04/2021	12:59:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
237	Alessandra Maria Da Costa	AM01784231	GUH3460	FIAT/UNO S	22/04/2021	11:50:00	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada

								pela sinalização
238	Alessandra Maria Da Costa	AM01784262	GUH3460	FIAT/UNO S	05/05/2021	12:07:00	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA, 28 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
239	ALESSANDRA MARIA DA COSTA	AG05487787	GUH3460	FIAT/UNO S	11/05/2021	09:45:00	RUA Josué Martins de Souza, op/38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
240	Alessandra Marie Braga	R004902111	QOJ7011	NISSAN/KICKS SV CVT	09/04/2021	13:16:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
241	Alessandra Moreira Silva Lopes	AB05975592	HJC0678	VW/GOL 1.0	07/04/2021	18:28:00	AV GAVEA, 1191	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
242	Alessandra R.da Silva Dos Santos	AG05487505	PVG4717	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/05/2021	08:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
243	Alessandra Roberta De Melo	R004913721	HDD5179	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/04/2021	06:38:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
244	Alessandra Rocha De Moro	R004919481	HCL1108	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	18/04/2021	15:58:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
245	Alessandro A.l.ferreira Barbosa	R004919641	QON8472	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	19/04/2021	12:39:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
246	Alessandro Barbosa Correa	AG05489217	HHL5339	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/04/2021	13:55:00	RUA Rua Pedro Leopoldo, 1600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
247	Alessandro De Jesus Silva	R004917701	GRV7441	FIAT/PALIO ED	21/04/2021	07:06:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
248	Alessandro Soares De Souza	R004922871	QON3433	RENAULT/SANDERO AUTH 10	23/04/2021	21:17:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
249	Alessandro Stopa Machado	R004954051	QUB9084	VW/GOL 1.0L MC4	08/05/2021	19:57:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
250	Alessandro Vasconcelos Garcia	AG05488377	PXZ6229	HONDA/CG 160 START	22/04/2021	17:06:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
251	Alessandro Vasconcelos Garcia	AG05488378	PXZ6229	HONDA/CG 160 START	22/04/2021	17:12:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 137	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
252	Alex Brun Pereira	R004919821	OOV3D69	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/04/2021	14:29:44	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
253	Alex Brun Pereira	R004947071	OOV3D69	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/05/2021	04:12:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
254	Alex Bruno Teixeira	R004921171	CRE5810	M.BENZ/712 C	20/04/2021	09:56:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
255	Alex Bruno Teixeira	R004949221	CRE5810	M.BENZ/712 C	05/05/2021	09:58:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
256	Alex Da Silva Ferreira	R004905191	HDH0G22	VW/GOL 1.0	11/04/2021	13:31:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
257	Alex Da Silva Oliveira	R004905251	PJG3670	FORD/KA SEL 1.5 SD	11/04/2021	23:12:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
258	Alex De Avelar Eduardo	R004908791	PZV3045	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	13/04/2021	23:02:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
259	Alex Dias De Souza	R004930321	KNT2091	RENAULT/LOGAN PRI 16	27/04/2021	15:08:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
260	Alex Geraldo Araujo	R004918981	GKO9410	FORD/F 400	17/04/2021	10:00:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
261	Alex Gomes Doche	R004944621	QPT1336	JEEP/RENEGADE LIMITED AT	03/05/2021	09:29:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
262	Alex Gusmao Andrade	R004906951	QNH4311	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	12/04/2021	00:22:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
263	Alex Junio Dos Santos Silva	R004928201	GTF4068	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	25/04/2021	14:49:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
264	Alex Laurence Alves Barbosa	R004907801	FUE9840	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	11/04/2021	17:28:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
265	Alex Laurence Alves Barbosa	R004941541	FUE9840	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	02/05/2021	18:28:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
266	Alex Marley Silva Oliveira	AG05487727	NCZ0770	VW/POLO SEDAN 1.6	11/05/2021	09:34:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
267	Alex Pedrosa Silvestre	AG05487431	EUN6640	FIAT/DUCATO MAXICARGO	09/05/2021	10:56:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 47 OP	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
268	Alex Pereira Brito	R004942741	HHV1110	I/HYUNDAI SANTA FE V6	04/05/2021	16:24:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
269	Alex Pereira Brito	AG05487468	HHV1110	I/HYUNDAI SANTA FE V6	04/05/2021	16:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
270	Alex Santos Silva	R004923861	GNW2830	VW/FUSCA 1300	23/04/2021	00:30:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
271	Alexander Andrade Braganca	R004926491	GSP9236	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/04/2021	07:02:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
272	Alexander Guimaraes S. Ferreira	R004951451	QPF9E19	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/05/2021	07:15:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
273	Alexander Guimaraes S. Ferreira	AM01783618	QPF9E19	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/05/2021	15:36:00	LMG 806, 14	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
274	Alexandra A Rodrigues De Assis	R004943271	HMZ8933	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	04/05/2021	14:10:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

								20%
275	Alexandra Ferreira Mota	AG05487956	MUT7312	VW/GOLF 2.0	15/05/2021	08:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
276	Alexandre Alves Da Silva	R004916041	QXI5843	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	14/04/2021	01:20:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
277	Alexandre Alves Da Silva	R004916051	QXI5843	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	14/04/2021	01:35:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
278	Alexandre Augusto De Almeida	R004922911	PUW3160	VW/GOL TL MB S	21/04/2021	10:08:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
279	Alexandre Barbosa Martins	R004951001	HNR2252	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/05/2021	10:04:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
280	Alexandre Campos De Oliveira	R004958481	GTZ9086	FIAT/UNO MILLE IE	10/05/2021	06:27:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
281	Alexandre Cruz De Souza	R004957921	JOO7140	AUDI/A3 1.8	10/05/2021	03:23:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
282	Alexandre Da Silveira Rocha	R004927621	HMR0969	I/KIA CERATO EX2 1.6L	25/04/2021	08:12:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
283	Alexandre Dalves Damasceno	R004946261	HFS7990	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	05/05/2021	14:19:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
284	Alexandre De Oliveira Ferreira	R004909761	OLX3354	VW/GOL 1.6	14/04/2021	11:07:43	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
285	Alexandre Donizete De Almeida	R004904391	GTK1364	FORD/PAMPA L	11/04/2021	15:11:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
286	Alexandre Ferrarezi Pereira	R004916411	QQI5112	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/04/2021	18:53:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
287	Alexandre Ferreira	AG05490094	GZH3H51	FIAT/PALIO EX	02/05/2021	14:28:00	RUA Hemereciana camargo batista, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
288	Alexandre Goncalves Nunes	R004910331	PWI7824	FIAT/UNO WAY 1.0	15/04/2021	06:49:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
289	Alexandre Marcelino Pereira	R004960211	HJR6286	I/FIAT SIENA ELX FLEX	11/05/2021	04:41:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
290	Alexandre Marques Pereira	R004945351	PZH4D42	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	03/05/2021	16:30:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
291	Alexandre Rodrigues	R004947511	PZN3396	RENAULT/SANDERO AUTH 10	08/05/2021	00:42:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
292	Alexandre Soares Ribeiro	R004922681	HAE1I74	FIAT/STRADA WORKING	23/04/2021	07:27:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
293	Alexandre Thibau Junqueira	R004902391	PUR1495	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/04/2021	11:23:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
294	Alexandrina Menezes De Souza	R004950541	GZD3503	FIAT/UNO MILLE SMART	06/05/2021	08:59:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
295	Alexandrio Pereira De Carvalho	R004960721	HFF6689	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/05/2021	23:55:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
296	Alexis Klauber Chaia Kleperon	R004920081	HNE3631	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/04/2021	13:01:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
297	Alexsa Santos Representacao Comercial	R004900401	BCH3547	FIAT/TORO VOLCANO 2.4 AT	08/04/2021	12:21:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
298	Alexsandro Duarte Gomes	R004959611	QPW9506	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	11/05/2021	16:20:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
299	Alexsandro Mendes Da Costa	AG05488876	EBL7599	FIAT/STRADA	19/04/2021	09:48:00	AVE Dionísio Gomes, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
300	Alexssandro Marcio Costa	R004918591	LSZ4541	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	17/04/2021	01:57:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
301	Alexsson Junio P Dos Santos	R004953091	RFS3I06	HONDA/CG 160 FAN	06/05/2021	23:57:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
302	Aley Sadi Costa Ferreira	R004936721	GDU5C37	I/AUDI Q3 180CV	30/04/2021	06:19:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
303	Aley Sadi Costa Ferreira	R004936931	GDU5C37	I/AUDI Q3 180CV	30/04/2021	05:57:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
304	Alfa Arrendamento Mercantil Sa	R004915831	QQS8809	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	13/04/2021	11:33:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
305	Alianca Alimentos Ltda - Epp	R004958231	QPM7500	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/05/2021	16:46:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
306	Alice Alves Pereira	R004944781	HOJ6210	FIAT/UNO WAY 1.4	03/05/2021	20:46:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
307	Alice Teixeira Da Rocha	R004930461	HDJ0075	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/04/2021	16:28:01	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
308	Alimiro Onofre Da Rocha	R004901561	NSP0136	VW/CROSSFOX GII	09/04/2021	11:16:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
309	Aline Cristina Magalhaes Santos	R004926801	GYZ3712	VW/GOL 16V TURBO	25/04/2021	08:58:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

310	Aline De Oliveira Goncalves	R004904971	OLS1087	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	11/04/2021	18:39:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
311	Aline De Oliveira Goncalves	R004905441	OLS1087	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	11/04/2021	18:39:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
312	Aline Guimaraes Costa	R004900201	NUR6131	/HONDA/CITY LX FLEX	08/04/2021	12:42:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
313	Aline Margarida Souza Silva	AG05489061	HEM9228	FIAT/SIENA EL FLEX	13/05/2021	09:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 591	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
314	Aline Margarida Souza Silva	AG05487794	HEM9228	FIAT/SIENA EL FLEX	13/05/2021	08:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
315	Aline Menezes Da Silva Costa	AM01784280	HLX3702	FORD/FIESTA FLEX	06/05/2021	11:34:00	RUA DOS MENEZES, 156	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
316	Aline Torres De Azevedo Chagas	R004929641	PXX7016	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	25/04/2021	07:17:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
317	Aline Vieira Alves	R004931081	OMA0240	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/04/2021	20:56:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
318	Alison Das Virgens Santana	R004958971	EBR3A15	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	10/05/2021	13:07:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
319	Alisson Alves Dos Santos	AG05489288	HGN8627	HONDA/CG 125 FAN	03/05/2021	14:10:00	AVE Denise Cristina da rocha, 1514	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
320	Alisson Augusto Aguiar Almeida	R004941261	ODR9931	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	02/05/2021	01:49:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
321	Allam Elienay De Paula	R004943801	MTC0041	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	02/05/2021	08:33:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
322	Allan Almeida Sousa De Morais	R004925081	PUE4600	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/04/2021	08:30:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
323	Allan De Oliveira Lucas	R004918951	HIT8567	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	16/04/2021	23:55:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
324	Allan Goncalves Da Silva	R004944141	PVU1E06	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	03/05/2021	09:45:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
325	Allan Junio Pereira Da Silva	R004916461	ORC6755	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	20/04/2021	08:20:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
326	Allan Luchesse Miranda M Costa	R004909681	GLC4812	FIAT/FIORINO PICK UP	14/04/2021	16:59:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
327	Allan Regis Freire Rosa	R004945491	QPC5782	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	03/05/2021	08:32:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
328	Alliance Representacoes Ltda	AM01783993	HCA4491	HONDA/CIVIC LX	03/04/2021	11:18:00	RUA COVA DA IRIA, 451	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
329	Allianz Seguros Sa	R004915931	PVU3886	CITROEN/C3 ATTRACTION	13/04/2021	15:33:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
330	Almir De Oliveira Melazo	R004919611	HGF2940	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	19/04/2021	10:49:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
331	Almir Neimerck	R004951911	OMD3513	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/05/2021	02:07:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
332	Aloisio Eduardo Moreira	R004955131	GQG8820	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/05/2021	01:28:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
333	Aloisio Gomes De Oliveira Junior	R004941161	QPI7080	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/05/2021	20:16:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
334	Aloisio Miguel Lopes	R004915181	GNT6020	VW/GOL GL	19/04/2021	09:47:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
335	Aloisio Renato Lemos	R004911401	GYQ5D33	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	16/04/2021	06:17:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
336	Aloisio Renato Lemos	R004909201	GYQ5D33	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	14/04/2021	06:15:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
337	Aloisio Renato Lemos	R004946881	GYQ5D33	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	05/05/2021	06:14:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
338	Aloizio Ferreira Dos Santos	R004943731	AOY4337	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	02/05/2021	17:07:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
339	Aloizio Heringer Gomes	AG05487751	GTM4360	VW/16.220	11/05/2021	10:25:00	AVE Costa e Silva, 20	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
340	Alonso Martins Gomes	R004949801	HCO1970	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	06/05/2021	07:59:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
341	Altair Rossetti	R004907931	OWW4484	FIAT/STRADA WORKING CE	13/04/2021	17:03:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
342	Altamir Gomes	R004944221	HCO0535	FIAT/STRADA FIRE	03/05/2021	14:31:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
343	Altamir Raquel Araujo	R004953961	PWC5909	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	04/05/2021	14:46:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
344	Altamiro Da Silva	R004905011	OQI7416	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/04/2021	14:06:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
345	Altamiro Jose Dos Santos	R004905361	OXE2029	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2021	15:26:51	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

346	Altamiro Simeao Teofilo	R004919621	HEF3090	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	19/04/2021	11:24:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
347	Alten Aires Almeida	R004922081	KNO8C07	VW/POLO 1.6	21/04/2021	10:20:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
348	Alternativa Multimarcas Ltda	R004917761	OWZ4C56	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	21/04/2021	08:20:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
349	Alterosas Emp De Hotelaria Ltda Epp	R004912341	PYV1477	HONDA/CIVIC SPORT CVT	17/04/2021	10:48:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
350	Altimar Garcia Leao	AG05488873	HJC5369	FORD/KA FLEX	19/04/2021	09:32:00	AVE Dionísio Gomes, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
351	Altino Silva Campos	R004949591	GTZ8384	VW/GOL CLI	06/05/2021	14:29:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
352	Alvimar Louzada Miranda	AG05487747	OWV3381	CHEVROLET/MONTANA LS	11/05/2021	08:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
353	Alzira Ferreira Martins Barros	R004928731	FUM3093	I/JAC J5	25/04/2021	13:19:26	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
354	Amailson Fonseca Mendes	R004932961	HAI7503	FORD/FIESTA SEDAN	27/04/2021	07:25:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
355	Amanda Da Silva Prado	R004931501	PWC7625	VW/UP MOVE MA	25/04/2021	16:37:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
356	Amanda De Oliveira Campos Araujo	R004940431	OMD0F28	FIAT/UNO WAY 1.0	01/05/2021	15:25:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
357	Amanda Ellen De Araujo Guedes	R004922761	HCA4144	GM/CORSA SEDAN MAXX	23/04/2021	13:46:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
358	Amanda Kelly Cassimiro Pinheiro	R004914811	HCO9B49	GM/CELTA 2P SPIRIT	19/04/2021	19:55:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
359	Amanda Loubach De Alvarenga	R004912921	KBB9407	VW/VOYAGE PLUS	14/04/2021	01:16:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
360	Amanda Loubach De Alvarenga	R004913041	KBB9407	VW/VOYAGE PLUS	10/04/2021	04:44:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
361	Amanda Loubach De Alvarenga	R004908871	KBB9407	VW/VOYAGE PLUS	14/04/2021	01:17:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
362	Amanda Nathelly Meira De Almeida	R004947961	BAW5H49	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/05/2021	18:25:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
363	Amanda Oliveira Pinto	R004905261	OMD6635	/I/SUZUKI SX4 4WD	11/04/2021	00:41:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
364	Amanda Oliveira Pinto	R004905461	OMD6635	/I/SUZUKI SX4 4WD	11/04/2021	00:40:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
365	Amanda Pereira De Brito	R004947651	PVX1318	FORD/KA SE 1.0 HA	08/05/2021	23:22:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
366	Amandio Santos Araujo	R004904471	NXX2I49	SANDERO EXP1016V	11/04/2021	07:29:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
367	Amantino De Souza Lima	R004959711	GWO4C02	HONDA/CIVIC LX	11/05/2021	13:28:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
368	Amaral C Sociedade De Advogados	AG05487580	QPT1656	I/CHEV TRACKER PREMIER	07/05/2021	16:29:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
369	Amarildo De Paula Germano	AM01783961	HGE4609	FIAT/UNO WAY 1.0	04/04/2021	10:03:00	RUA DOS MENEZES, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
370	Amarildo Santos Fonseca	R004958651	GWC8416	FIAT/PALIO ED	10/05/2021	00:58:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
371	Amauri Candido Dos Santos Junior	R004940091	HBB0491	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/05/2021	12:57:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
372	Amauri Pereira Da Silva	R004913351	IJL9525	FIAT/PALIO EX	18/04/2021	12:46:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
373	Amauri Pinto Da Fonseca	R004931431	OPH2201	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	25/04/2021	17:45:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
374	Amavel Pinheiro Santos	R004951951	DRL4208	FIAT/SIENA HLX FLEX	07/05/2021	23:58:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
375	Amelia Dias Sobrinha	R004928131	HIU7B49	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/04/2021	03:36:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
376	AMIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R004902691	PVM9D17	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	10/04/2021	14:54:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
377	Amil Locadora De Veiculos Eireli	R004901751	PVM9D17	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	09/04/2021	17:56:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
378	Amil Locadora Deveiculos Ltda	R004931971	OOU1G84	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/04/2021	05:59:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
379	Amilton Pereira Leite	R004927281	GMH6209	VW/GOL CL	25/04/2021	14:27:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
380	Amilton Pessoa Da Silva	R004926211	QNA7161	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/04/2021	07:22:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
381	Amilton Pessoa Da Silva	R004952211	QNA7161	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/05/2021	07:27:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

382	Ana Alice De Franca Fernandes	R004905721	HKJ6883	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/04/2021	10:19:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
383	Ana Alice De Oliveira Silva	R004936921	HKJ9205	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/04/2021	05:38:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
384	Ana Carla Ferreira Andrade	R004944601	NTD2960	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/05/2021	08:40:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
385	Ana Carolina Amabile Alves	R004947321	QOQ2024	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	08/05/2021	07:03:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
386	Ana Carolina Dos Reis	R004928851	NSG8215	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/04/2021	11:27:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
387	Ana Carolina E Mendes Da Silva	AM01783505	PXO5753	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	11/05/2021	12:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 348	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
388	Ana Carolina Gomes De Oliveira	R004952201	HKI1957	PUNTO ATTRACTIVE	07/05/2021	06:46:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
389	Ana Carolina Valentin Rodrigues	AG05489130	HBY7882	VW/FOX 1.0	29/04/2021	15:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 719	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
390	Ana Catarina Coeli Rodrigues	AG05489311	QQP9095	HONDA/CG 160 FAN	04/05/2021	08:12:00	RUA dos Menezes, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
391	Ana Celia Marques Cecilio Silva	AG05489125	FAI6078	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	29/04/2021	11:24:00	RUA José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
392	Ana Celia Marques Cecilio Silva	AG05487434	FAI6078	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	10/05/2021	10:13:00	RUA rua Raimundo Donato de Souza, n 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
393	Ana Celia Ribeiro Borges	AM01783144	HBU6942	VW/FOX 1.0	30/04/2021	16:22:00	AV NOGUIERAS, 136 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
394	Ana Claudia A Do Carmo	R004906111	GOW6733	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	11/04/2021	16:34:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
395	Ana Claudia Da Silva Moura	R004921871	GYB6C77	FORD/FIESTA	23/04/2021	09:26:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
396	Ana Claudia Dos Santos	AM01784224	GQO5462	VW/KOMBI	22/04/2021	11:41:00	AV JOAQUINA ANGELA PEREIRA, 104	Estacionar na contramão de direção
397	Ana Claudia Dos Santos Calca	R004926461	NWR1326	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/04/2021	00:25:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
398	Ana Cristina Barbosa De Souza	R004958161	HHK7882	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	10/05/2021	16:16:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
399	Ana Cristina Carvalho ferreira	R004922821	NWP9835	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/04/2021	14:38:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
400	ANA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	R004936091	NWP9835	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/04/2021	12:20:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
401	ANA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	R004951221	NWP9835	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/05/2021	09:39:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
402	Ana Da Graca De M.bellardini	R004952591	QUQ1637	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/05/2021	08:24:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
403	Ana Efigenia De Fatima Gomes	R004900771	PWL8491	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	09/04/2021	06:49:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
404	Ana Lemos Da Silva Rocha	AG05487805	HJR1791	VW/GOL 1.6	15/05/2021	08:10:00	RUA João de Deus Gomes, 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
405	Ana Lucia Alves Silva Santos	AG05487619	HHX7842	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	14/05/2021	13:56:00	RUA JARDIM de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
406	Ana Lucia Alves Silva Santos	AM01784437	HHX7842	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	11/05/2021	14:35:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, SN	Estacionar nas pontes
407	Ana Lucia Da Cunha Oliveira	R004922631	PZR8749	VW/NOVO GOL TL MCV	22/04/2021	21:16:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
408	Ana Lucia Da Cunha Peixoto	R004928111	PXN4126	HONDA/HR-V EX CVT	25/04/2021	01:21:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
409	Ana Lucia De Lima Pereira	R004929601	HMY5194	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	25/04/2021	00:51:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
410	Ana Lucia Goncalves Machado	R004904891	PXW8148	FIAT/SIENA 1.6	11/04/2021	11:59:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
411	Ana Lucia Moreira Martins	R004938231	OQR3045	I/JAC J3	01/05/2021	03:34:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
412	Ana Lucia Vieira Dos Santos	AG05489073	DPL2256	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	19/04/2021	16:28:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
413	Ana Luiza Rodrigues Gomes	R004957961	HNI2A63	GM/CELTA 2P LIFE	10/05/2021	07:32:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
414	Ana Maria Alves Da Silva	R004940521	QOZ8F51	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/05/2021	16:49:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
415	Ana Maria Anselmo Placido	R004936451	CPN8F07	CITROEN/JUMPER M33M 23S	29/04/2021	15:44:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
416	Ana Maria Da Silva Miranda	AG05489047	HDT8796	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/05/2021	15:42:00	AVE DIONIZIO GOMES, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
417	Ana Maria De Oliveira	R004934841	PUK3639	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/04/2021	18:33:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
418	Ana Maria Fagundes De Oliveira	R004916031	QPW6B07	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	14/04/2021	06:59:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

419	Ana Maria Fernandes De Paula	R004913861	OPF3436	VW/NOVO GOL 1.0	18/04/2021	22:02:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
420	Ana Maria Ferreira Do Nascimento	AG05487604	HAX4584	FORD/KA FLEX	07/05/2021	17:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1357	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
421	Ana Maria Lima	R004951971	GRZ1160	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	07/05/2021	14:55:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
422	Ana Maria Mendes Dos Santos	R004912131	NXX9054	VW/GOL 1.0	17/04/2021	20:17:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
423	Ana Maria Moreira Silva	R004904581	GYZ5390	VW/GOL 16V PLUS	11/04/2021	03:57:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
424	Ana Maria Toledo	R004916941	QXC3070	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	20/04/2021	14:25:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
425	Ana Paula Acorsi	R004957121	OWW0906	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	09/05/2021	17:01:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
426	Ana Paula Aleixo	AG05486009	OPK9H51	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/05/2021	11:16:00	RUA José Maria alkim, 230	Dirigir veículo segurando telefone celular
427	Ana Paula Borges	R004952011	QQH6887	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/05/2021	17:42:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
428	Ana Paula Da Silva Marinho	R004925761	PXD8799	NISSAN/MARCH 16SV	24/04/2021	10:48:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
429	Ana Paula Da Silva Roldao	AG05489104	JSC4E90	FIAT/STILO SPORTING DUAL	19/04/2021	10:10:00	RUA Alexandre França, 307	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
430	Ana Paula De Jesus Barbosa	R004921261	HAL6308	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/04/2021	15:58:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
431	ANA PAULA ESTEVES	R004943571	HFN7923	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	02/05/2021	11:19:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
432	Ana Paula Esteves	R004940691	HFN7923	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	02/05/2021	18:08:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
433	Ana Paula Goncalves Andrade	R004945581	GQJ0B64	VW/GOL 1.0	04/05/2021	09:21:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
434	Ana Paula Resende Novais	R004952621	PYI0002	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/05/2021	10:49:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
435	Ana Paula Soares Da Silva Xavier	R004943751	FPK3882	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	02/05/2021	17:35:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
436	Ana Paula Souza Lacerda	R004938211	PVI0660	NISSAN VERSA 16SV FLEX	01/05/2021	01:55:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
437	Ana Paula Teixeira Nogueira	R004919981	NRS5C42	FORD/KA FLEX	18/04/2021	13:50:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
438	Ana Zelia Saraiva Lopes	R004926691	PVK1378	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	25/04/2021	07:00:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
439	Anael Carvalho Lopes	R004937241	HMR3420	VW/GOL 1.0	30/04/2021	12:24:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
440	Anailton Vieira	R004900041	HDC7319	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/04/2021	08:53:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
441	Analia Ferreira Da Silva	AG05487488	GLT6572	FIAT/ELBA WEEKEND IE	05/05/2021	09:37:00	RUA Menezes, op234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
442	Analia Vitoria Aguiar	R004918471	HID3843	VW/CROSSFOX	16/04/2021	15:30:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
443	Analice Ecila Macedo Fernandes	R004948521	GWR1229	FIAT/PALIO EX	08/05/2021	10:00:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
444	Ananias Augusto	R004924041	OQW3C07	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/04/2021	16:10:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
445	Ananias Eduardo Fagundes	R004949431	HJF3533	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/05/2021	15:51:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
446	Anastacio Hipolito Gomes	R004937361	GEX2B27	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/04/2021	22:33:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
447	Anderson Adair Silva Santos	R004937901	HYQ9B47	VW/POLO SEDAN 1.6	30/04/2021	17:52:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
448	Anderson Adriano Dias	R004906341	HBG3455	FIAT/UNO SPORTING 1.4	11/04/2021	19:37:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
449	Anderson Bento Queiroz	R004915861	PXR0B21	VW/GOL SPECIAL MB	13/04/2021	12:17:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
450	Anderson Claudio De Araujo	R004901051	GYM7556	GM/CORSA WIND	09/04/2021	05:11:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
451	Anderson Claudio De Araujo	R004950321	GYM7556	GM/CORSA WIND	06/05/2021	05:21:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
452	Anderson Cleiton Teodoro	R004907221	GUL0862	GM/CORSA GL	12/04/2021	10:49:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
453	Anderson De Castro Goncalves	R004933881	GWV7862	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	28/04/2021	23:21:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
454	Anderson De Oliveira Guieiro	AG05487681	QXZ7F35	HONDA/CG 160 FAN	07/05/2021	08:41:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela

								sinalização
455	Anderson Do Amaral Martins	R004900131	QMX4520	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/04/2021	11:02:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
456	Anderson Eloi Gomes	R004950161	AWU0589	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	06/05/2021	23:06:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
457	Anderson Flavio Costa	R004921381	CJQ6J29	FORD/PAMPA 1.8I L	21/04/2021	07:07:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
458	Anderson Goncalves Pereira	R004929591	HHB0G26	VW/GOL 1.0	24/04/2021	22:47:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
459	Anderson Guimaraes Marques	R004940381	HOA2543	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/05/2021	13:24:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
460	Anderson Joaquim Souza	R004912181	QON2G11	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT	17/04/2021	08:59:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
461	Anderson Judice Muniz	R004916301	QNA6A39	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	20/04/2021	14:42:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
462	Anderson Matheus Gomes Da Silva	R004928631	QOU0B38	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	25/04/2021	10:30:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
463	Anderson Max Machado	R004914951	NGK4722	GM/CELTA 2P LIFE	19/04/2021	14:59:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
464	Anderson Moreira Flores	R004910581	JQZ1C36	SCANIA/MPOLO PARADISO R	15/04/2021	09:10:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
465	Anderson Moss Rocha	R004934981	PUK4892	HONDA/CIVIC LXR	24/04/2021	19:55:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
466	Anderson Moss Rocha	R004940471	PUK4892	HONDA/CIVIC LXR	01/05/2021	16:51:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
467	Anderson Moss Rocha	R004939071	PUK4892	HONDA/CIVIC LXR	01/05/2021	10:23:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
468	Anderson Patrocinio Da Silva	R004956461	OPV8972	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	09/05/2021	16:37:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
469	Anderson Pereira Da Silva	R004942311	HKN7433	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/05/2021	19:56:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
470	Anderson Pereira Da Silva	R004948131	HKN7433	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/05/2021	21:23:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
471	Anderson Pereira Da Silva	R004954171	HJK2876	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	09/05/2021	20:59:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
472	Anderson Piassi	R004903601	NYF0418	MMC/L200 TRITON 3.2 D	10/04/2021	10:53:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
473	Anderson Quaresma Dias	R004927891	HEE5784	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/04/2021	18:51:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
474	Anderson Ramos Da Costa	R004929771	PZA2974	HONDA/XRE 300	25/04/2021	12:59:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
475	Anderson Roberto A De Oliveira	R004940111	ODD7232	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	01/05/2021	13:34:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
476	Anderson Siqueira Da Silveira	AM01784223	OUX0851	I/JAC J3 TURIN	22/04/2021	11:34:00	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 727	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
477	Anderson Soares Medeiros	R004938781	HZT4917	HONDA/FIT LX	01/05/2021	18:52:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
478	Anderson Soares Ribeiro	R004952691	GSM9223	FIAT/PALIO EDX	07/05/2021	11:24:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
479	Anderson Vertelo De Souza	R004900181	HAJ7G28	HONDA/CG 125 FAN	08/04/2021	11:46:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
480	Andre Alves Costa	R004926471	HEI7084	I/PEUGEOT 206 14PRESENFX	24/04/2021	03:59:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
481	Andre Antonio Silva Palumbo	R004919291	QXX7A22	KAWASAKI/VERSYS-X 300 A	18/04/2021	08:17:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
482	Andre Colares Figueiredo	R004940171	QMU6756	HONDA/CITY EXL CVT	01/05/2021	15:33:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
483	Andre Costa Amorim Contab Eireli	R004907371	PWB5446	VW/NOVO CROSSFOX MA	12/04/2021	23:38:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
484	Andre Duarte Oliveira	R004901131	HCJ5612	VW/GOL 1.6	09/04/2021	23:47:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
485	Andre Einstein De Magalhaes	R004936151	HCZ4C43	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	29/04/2021	13:42:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
486	Andre Einstein De Magalhaes	R004935411	HCZ4C43	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	29/04/2021	13:51:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
487	Andre Felipe De Oliveira	R004947731	QNK2182	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/05/2021	13:26:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
488	Andre Fernandes De Souza	R004952541	HKR4838	FIAT/SIENA EL FLEX	07/05/2021	00:25:38	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

489	Andre Filipe Rodrigues De Lima	R004942561	OPU5A02	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	04/05/2021	21:51:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
490	Andre Geovane De Souza	R004904081	MNV8657	GM/PRISMA MAXX	11/04/2021	07:34:31	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
491	Andre Geraldo De Oliveira	R004906251	JIW8156	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	11/04/2021	12:29:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
492	Andre Geraldo De Oliveira	R004928681	JIW8156	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	25/04/2021	18:50:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
493	Andre Guimaraes Santos	R004917781	KFX7462	GM/MONZA CLASSIC SE	21/04/2021	13:19:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
494	Andre Luis Da Fonseca Silva	R004926521	QTY8B35	FORD/ECOSPORT 100 ANOS A	24/04/2021	07:05:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
495	Andre Luis Da Fonseca Silva	R004938721	QTY8B35	FORD/ECOSPORT 100 ANOS A	01/05/2021	07:44:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
496	Andre Luiz Da Silva	R004925271	OWS0122	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	23/04/2021	11:00:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
497	Andre Luiz De Freitas	R004955821	QQC2G77	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	09/05/2021	21:50:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
498	Andre Luiz De Jesus	R004919061	QNK2992	FIAT/STRADA HD WK CD E	17/04/2021	20:15:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
499	Andre Luiz De Souza Oliveira	R004958571	QNQ5496	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/05/2021	19:36:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
500	Andre Luiz Dias De Souza	R004917771	HFC5I37	VW/KOMBI	21/04/2021	11:51:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
501	Andre Luiz Dias De Souza	R004917721	HFC5I37	VW/KOMBI	21/04/2021	16:03:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
502	Andre Luiz Dias De Souza	R004901451	FBU1D43	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	09/04/2021	19:48:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
503	Andre Luiz Ferreira Costa	R004925901	HJU8009	GM/CELTA 4P LIFE	24/04/2021	04:55:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
504	Andre Luiz Ferreira Costa	R004938831	HJU8009	GM/CELTA 4P LIFE	01/05/2021	02:13:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
505	Andre Luiz Marques Gonzaga	R004911761	GWA9113	FORD/FIESTA	17/04/2021	13:42:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
506	Andre Luiz Moura	R004906471	HNX4C58	HONDA/CB 300R	11/04/2021	05:56:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
507	Andre Luiz Silva	R004936001	PWR3075	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	29/04/2021	09:49:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
508	Andre Makson Silva Saraiva	R004911691	HNW4654	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/04/2021	01:57:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
509	Andre Nunes Da Silva	R004937501	HEJ9J60	I/VW SPACEFOX	30/04/2021	05:07:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
510	Andre Nunes Da Silva	R004960251	HEJ9J60	I/VW SPACEFOX	11/05/2021	20:58:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
511	Andre Ribeiro Fernandes	R004918061	DID4B24	FIAT/FIORINO IE	21/04/2021	20:42:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
512	Andre Rodrigues Da Costa	R004908731	PUP1973	I/FORD FUSION HYBRID	13/04/2021	11:03:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
513	Andre Rodrigues R Da S M Alves	R004940211	OQF4C33	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/05/2021	16:33:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
514	Andre Sarquis Parreiras Gadoni	R004923131	GTH3414	VW/SANTANA CL 1800 I	22/04/2021	20:25:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
515	Andre Teixeira Vieira	R004923041	HHR5624	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/04/2021	20:06:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
516	Andre Vieira Alves	R004934601	PVC4417	HONDA/PCX 150	28/04/2021	16:19:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
517	Andre William Moreira Gomes	R004921441	QPC0591	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/04/2021	07:59:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
518	Andrea De Souza Ituassu	R004908121	QPP0440	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	13/04/2021	19:46:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
519	Andrea Garibaldi Cerqueira	R004910571	HNZ2880	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/04/2021	05:21:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
520	Andrea Goncalves S. De Almeida	R004920261	QWY9593	NISSAN/KICKS SV CVT	20/04/2021	16:00:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
521	Andrea M.p.dos Santos Goncalves	R004901981	HOJ3172	FIAT/UNO WAY 1.0	09/04/2021	15:14:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
522	Andrea Reis Botelho	R004945811	OWU9882	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/05/2021	06:54:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
523	Andrea Sverberi Abreu	R004936961	KJH7293	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/04/2021	08:42:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm

								livre conv à direita -fisc eletrônica
524	Andrea Vidal De Oliveira Gomes	R004910201	PZW6519	RENAULT/SANDERO EXPR 10	15/04/2021	14:30:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
525	Andrei F Do Carmo Figueiredo	R004934591	PWJ8767	RENAULT/SANDERO DYNA 16	28/04/2021	15:10:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
526	Andreia Aparecida Lemos	R004959741	GYV7226	FIAT/PALIO EX	11/05/2021	16:44:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
527	Andreia Conde Soares	R004902511	PVF6716	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/04/2021	01:43:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
528	Andreia De Fatima Nogueira	R004937451	OWI2210	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	30/04/2021	07:27:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
529	Andreia Luiza Da S. De Azevedo	AG05489118	HDH3895	FORD/FIESTA FLEX	25/04/2021	15:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
530	Andreia Luiza Oliveira C Moreira	AG05489629	HDK0817	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/05/2021	15:20:00	AVE Dionísio Gomes, 175	Dirigir veículo manuseando telefone celular
531	Andreia Mara De Andrade	AG05489026	GSH9748	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	14/05/2021	13:41:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 43	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
532	Andreia Marta De Oliveira	R004907031	HNZ3446	VW/GOL 1.0	12/04/2021	15:48:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
533	Andreia Rocha Oliveira	R004954111	HJU3374	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/05/2021	09:05:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
534	Andreia Silva Santos	R004946941	QWS8D68	VW/GOL 1.6L MB5	08/05/2021	09:13:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
535	Andresa Melo Rodrigues Costa	R004909071	KKO4A16	HONDA/FIT LX FLEX	14/04/2021	23:14:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
536	Andressa Batista Da Silva	AG05489107	LUP5358	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/04/2021	10:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
537	Andreza Cardoso Gomes	R004904641	RGC5D04	HONDA/HR-V EX CVT	11/04/2021	11:50:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
538	Andrezza Alves Nascimento	R004925221	HEW3148	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/04/2021	14:51:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
539	Andson Guimaraes Santos	AB05975594	NMI4528	HONDA/CITY LX FLEX	07/04/2021	18:16:00	AV GAVEA, 1191	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
540	Anesia Lopes Pereira	AG05488029	GXW0276	FIAT/UNO MILLE EX	17/05/2021	10:55:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
541	Anete Do Carmo F Francisca	R004924201	PVN3181	LINEA ESSENCE 1.8	22/04/2021	07:15:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
542	Anete Do Carmo F Francisca	R004946211	PVN3181	LINEA ESSENCE 1.8	05/05/2021	16:21:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
543	Anete Do Carmo F Francisca	R004949111	PVN3181	LINEA ESSENCE 1.8	05/05/2021	16:13:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
544	Angela Coelho Dias	AG05488379	OQN7631	FORD/ECOSPORT TIT 1.6	29/04/2021	10:46:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
545	Angela Jesus B.de Oliveira	R004931291	ESE2673	HONDA/CG 125 FAN ES	26/04/2021	16:30:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
546	Angela Jesus B.de Oliveira	R004931751	ESE2673	HONDA/CG 125 FAN ES	26/04/2021	14:25:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
547	Angela Maria Da Cruz	R004923671	HMD5532	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/04/2021	14:19:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
548	Angela Maria Da Silva	R004915901	HLP3501	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/04/2021	14:34:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
549	Angela Maria De P.nascimento	R004911811	EVF5832	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/04/2021	09:02:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
550	ANGELA MARIA FERREIRA FRAGA	R004905381	HDA0048	I/BMW X5 FA91	11/04/2021	00:18:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
551	Angela Maria Ferreira Fraga	R004902631	HDA0048	I/BMW X5 FA91	10/04/2021	23:54:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
552	Angela Rocha Barreiros	AG05489376	HJL1A16	GM/PRISMA MAXX	05/05/2021	10:22:00	RUA dos Menezes, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
553	Angelica M.do Nascimento Neves	AG05488018	GWV4691	FIAT/SIENA FIRE	17/05/2021	09:37:00	RUA José Maria alkim, 230	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
554	Angelita Batista De Souza Lima	AG05488966	HLC0527	VW/GOL 1.0	27/04/2021	16:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
555	ANGIE CAROLINA CLAVIJO CASTANO	R004946131	QUK6100	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	04/05/2021	15:45:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
556	Anibal Augusto De Almeida	R004958351	PVM1514	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/05/2021	06:49:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
557	Anibal Nunes Do Nascimento	R004940341	OFD4505	FIAT/STRADA WORKING CD	01/05/2021	11:06:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
558	Anibal Pedro Da Silva Gomes	R004941941	HJR6475	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/05/2021	05:53:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
559	Anisio Pereira Da Silva	R004902831	HDD5306	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2021	12:11:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
560	Anisio Silva Dos Santos	R004926261	CPU3237	GM/CORSA SUPER	24/04/2021	17:44:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
561	Anisio Silva Dos Santos	R004941521	CPU3237	GM/CORSA SUPER	02/05/2021	23:08:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

								20%
562	Anisio Silva Dos Santos	R004940031	CPU3237	GM/CORSA SUPER	01/05/2021	11:48:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
563	ANISIO SILVA DOS SANTOS	R004950531	CPU3237	GM/CORSA SUPER	06/05/2021	00:05:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
564	Anizelina Alves Moreira Santos	R004914961	HDU8138	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/04/2021	15:29:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
565	Anna Angelica Rocha Goncalves	R004917061	QQR4G77	VW/T CROSS HL TSI AE	16/04/2021	12:37:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
566	Anne Danielle Antunes Da Silva	AG05486003	HAD9E91	FIAT/PALIO FIRE	17/05/2021	10:14:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
567	Anne Marcelle Costa De Oliveira	R004925071	PYK1366	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	23/04/2021	08:26:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
568	Anselmo Augusto Dias	R004937071	QSL6J28	FIAT/MOBI LIKE	30/04/2021	15:17:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
569	Anselmo De Souza Mendes	R004953161	CHU3132	FIAT/PALIO EDX	05/05/2021	13:32:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
570	Anselmo Jose Dos Santos Neto	R004956481	OPI8026	FORD/FIESTA FLEX	09/05/2021	18:48:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
571	Antonia Brito Almeida	AG05489320	HGI5821	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/04/2021	15:53:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 680	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
572	Antonia C. A. Da Silva Sobrinho	R004934661	GSE2635	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/04/2021	03:15:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
573	Antonia C. A. Da Silva Sobrinho	R004934681	GSE2635	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/04/2021	03:15:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
574	Antonia C. A. Da Silva Sobrinho	AG05487704	GSE2635	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/05/2021	16:50:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
575	ANTONIA C. A. DA SILVA SOBRINHO	R004950031	GSE2635	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/05/2021	01:09:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
576	Antonia C. A. Da Silva Sobrinho	R004946651	GSE2635	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/05/2021	02:15:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
577	Antonia C. A. Da Silva Sobrinho	R004946641	GSE2635	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/05/2021	01:06:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
578	Antonia De Oliveira Rosa	AG05489102	HNA1778	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/04/2021	17:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1597	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
579	Antonia De Oliveira Rosa	R004945981	HNA1778	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/05/2021	06:23:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
580	Antonia Jussara Lisboa	R004954621	GZI4047	FIAT/DOBLO EX	09/05/2021	12:57:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
581	Antoninho Barbosa Gomes	R004933181	HDV9312	GM/CELTA 2P SPIRIT	28/04/2021	10:51:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
582	Antonio Adalto Bonaldi	R004939271	GPR1I28	FIAT/FIORINO IE	01/05/2021	23:26:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
583	Antonio Almada Neto	R004924471	PWM9391	HONDA/KATUNY COIOTE CA	22/04/2021	15:55:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
584	Antonio Alvimar Goncalves Junior	R004931281	CVV9142	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	26/04/2021	16:27:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
585	Antonio Aparecido Da Silva	R004914581	HOD2F58	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/04/2021	05:41:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
586	Antonio Aparecido Da Silva	R004913091	HOD2F58	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/04/2021	05:41:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
587	Antonio Armelindo Da Silva	R004954251	AJC2972	GM/ASTRA SPORT	09/05/2021	15:30:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
588	Antonio Assis Dos Reis	R004914991	BVQ1526	FORD/F 1000	19/04/2021	15:18:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
589	Antonio Assuncao De Moura	R004917861	OQR9011	VW/NOVO GOL 1.6	21/04/2021	16:42:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
590	Antonio Assuncao De Moura	R004899831	OQR9011	VW/NOVO GOL 1.6	08/04/2021	20:28:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
591	Antonio Assuncao De Moura	R004907291	OQR9011	VW/NOVO GOL 1.6	12/04/2021	17:12:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
592	Antonio Augusto G. Lizardo	R004931771	QXH8802	HONDA/CG 160 FAN	26/04/2021	17:18:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
593	Antonio Bani Da Silva	R004909121	QPU7J55	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/04/2021	13:34:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
594	Antonio Berto Viana De Paula Me	R004932061	PWA5F41	VW/UP CROSS MA	26/04/2021	00:58:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
595	Antonio Berto Viana De Paula Me	R004932151	PWA5F41	VW/UP CROSS MA	26/04/2021	00:57:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
596	Antonio Betes Do Nascimento	AG05487641	KLH0261	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	06/05/2021	10:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

597	Antonio Calos R Leite	AG05489067	HMZ4A68	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/04/2021	15:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
598	Antonio Calos R Leite	R004944921	HMZ4A68	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/05/2021	17:33:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
599	Antonio Calos R Leite	R004959321	HMZ4A68	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/05/2021	12:57:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
600	Antonio Carlos Costa	R004931521	PWU5E14	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/04/2021	22:00:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
601	Antonio Carlos Da Silva	R004919171	KJR5419	VW/GOL 1.0	18/04/2021	07:00:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
602	Antonio Carlos De Jesus Martins	R004944311	HLL4453	FIAT SIENA EL FLEX	03/05/2021	06:59:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
603	Antonio Carlos De Oliveira	AG05488725	PYZ5010	HONDA/CB 500X	18/04/2021	11:22:00	RUA Pedro Leopoldo, 2300	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
604	Antonio Carlos Dos Santos	R004942161	PXC3314	PUNTO ATTRACTIVE	02/05/2021	00:16:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
605	Antonio Carlos Nogueira	R004914791	OEN3996	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	19/04/2021	16:59:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
606	Antonio Carlos Pereira	R004909411	GWA7799	FIAT/UNO MILLE SX	14/04/2021	20:08:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
607	Antonio Carlos Pereira	R004928121	HFW8290	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/04/2021	02:39:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
608	Antonio Carlos Pereira Goulart	R004931791	HGG2158	FIAT/SIENA HLX FLEX	27/04/2021	13:06:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
609	Antonio Carlos Santos	R004930201	PUW0A46	I/BMW X1 S20IACTIVE FLEX	27/04/2021	10:55:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
610	Antonio Costa Vieira Filho	R004930311	COZ6H70	GM/CORSA SUPER	27/04/2021	14:15:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
611	Antonio Cruz De Oliveira	R004913901	HLB1256	GM/CELTA 2P LIFE	18/04/2021	13:01:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
612	Antonio Das Gracas Ferreira	AG05490098	HEE9867	VW/GOL 1.0	15/05/2021	15:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
613	Antonio De Almeida Faustino	R004931711	OMD3440	HYUNDAI/TUCSON GLSB	26/04/2021	00:31:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
614	Antonio De Padua Guedes	R004907141	HNW7G53	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/04/2021	11:45:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
615	Antonio De Padua Mendes	R004956811	HOD4694	VW/GOL 1.0	09/05/2021	14:30:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
616	Antonio De Souza Ferreira	R004908601	GYM5B33	VW/GOL 1.6	13/04/2021	05:43:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
617	Antonio Dos Reis	R004899791	OQJ1042	VW/FOX ROCK IN RIO	08/04/2021	12:56:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
618	Antonio Dos Reis	R004934071	OQJ1042	VW/FOX ROCK IN RIO	28/04/2021	10:54:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
619	Antonio Duarte Rodrigues	R004957711	HCO8085	GM/CELTA 2P SPIRIT	10/05/2021	09:45:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
620	Antonio Eustaquio Goncalves	R004958741	RMW1J38	CHEV/TRACKER T A LT	10/05/2021	18:19:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
621	Antonio Eustaquio Pimenta	R004915811	OWJ3340	FIAT/STRADA WORKING	13/04/2021	11:22:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
622	Antonio Eustaquio T. De Miranda	R004925621	QOL6836	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	23/04/2021	14:09:37	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
623	Antonio Felicio Da Fonseca	R004942581	HFV4393	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/05/2021	06:21:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
624	Antonio Felismino Gabriel Neto	R004946061	RFN9A10	TOYOTA/COROLLA XEI 20	04/05/2021	13:09:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
625	Antonio Ferreira Dos Santos	R004938821	RMM0D51	FIAT/SIENA 1.4	01/05/2021	01:56:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
626	Antonio Francisco Gomes De Sousa	AG05487686	GQZ9280	VW/GOL 1.0	07/05/2021	09:52:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
627	Antonio Frederico Ozanan Braga	R004958221	PZW2194	I/FIAT PALIO SPORTIN 1.6	10/05/2021	15:54:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
628	Antonio Geraldo De Almeida	R004959281	HFE1770	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/05/2021	12:00:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
629	Antonio Geraldo Dos Santos	R004928011	OXJ5101	VW/SAVEIRO CS TL MB	25/04/2021	15:01:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
630	Antonio Geraldo Dos Santos	R004902301	HIC7245	FORD/FIESTA FLEX	10/04/2021	08:53:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
631	Antonio Geraldo Pereira	R004956591	KTE1330	VW/FUSCA 1300 L	09/05/2021	09:54:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

632	Antonio Goncalves Da Silva	AG05489358	NYC8237	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/05/2021	16:20:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
633	Antonio Goncalves De Almeida	AG05489781	GRE2203	M.BENZ/914	05/05/2021	10:23:00	AVE Dionísio Gomes, 309	Estacionar no passeio
634	Antonio Goncalves Dos Santos	R004915801	PVI0462	FIAT/UNO WAY 1.0	13/04/2021	10:56:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
635	Antonio Henrique De Souza	R004926031	GSJ2626	FIAT/UNO MILLE SMART	24/04/2021	17:23:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
636	Antonio Henrique Lopes	R004922301	FJA0988	/VW/FOX 1.0 GII	21/04/2021	11:30:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
637	Antonio Jose De Souza	R004923081	KKN1905	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/04/2021	12:43:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
638	Antonio Jose Gomes	R004954361	HNY6400	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	09/05/2021	21:34:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
639	Antonio Jose Victal	R004917101	LPR1B52	MMC/PAJERO TR4	16/04/2021	23:23:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
640	Antonio Laercio Pedersoli	R004959361	HIK4202	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	10/05/2021	13:47:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
641	Antonio Lopes Amorim	AG05489534	HDH3J64	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/05/2021	10:27:00	RUA Rozelmira Nogueira, 33	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
642	Antonio Lourenco Ferreira Neto	AM01784447	PZE7692	VW/NOVO GOL TL MBV	08/05/2021	14:11:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIN, 161	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
643	Antonio Lucas Da Silva	R004959491	GZK1861	FIAT/PALIO EX	10/05/2021	22:00:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
644	Antonio Luiz Alves Queiroz	R004916721	NYJ8617	VW/KOMBI	20/04/2021	14:48:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
645	Antonio Luiz De Azevedo	R004899711	NHD1686	VW/FOX 1.6 SPORTLINE	08/04/2021	16:46:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
646	Antonio Luzie De Oliveira Castro	R004934261	HIU2646	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/04/2021	10:01:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
647	Antonio Marcolino Dos Reis	R004903081	HOI1055	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/04/2021	08:12:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
648	Antonio Marcos Teixeira	R004938511	HDT8158	FIAT/PUNTO 1.4	01/05/2021	14:36:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
649	Antonio Marto Da Cruz	R004901531	OPU4F85	HYUNDAI/HR HDB	09/04/2021	17:10:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
650	Antonio Maximo	R004943911	GSB4H13	VW/PARATI 1.8	02/05/2021	16:08:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
651	Antonio Menez	R004955561	HOH9560	I/FORD FIESTA SE HA	09/05/2021	00:48:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
652	ANTONIO MENEZ	R004957191	HOH9560	I/FORD FIESTA SE HA	09/05/2021	00:38:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
653	Antonio Oriel De Paulo Filho	R004958621	OOZ1542	FIAT/STRADA WORKING CD	10/05/2021	19:43:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
654	Antonio Pereira Da Silva	R004932031	GUT5J66	GM/CORSA SUPER	26/04/2021	12:06:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
655	Antonio Prates Pereira	R004935231	DBC0066	GM/ASTRA SEDAN	29/04/2021	20:40:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
656	Antonio Prates Pereira	R004913251	DBC0066	GM/ASTRA SEDAN	18/04/2021	07:12:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
657	Antonio Prates Pereira	R004957861	DBC0066	GM/ASTRA SEDAN	10/05/2021	15:45:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
658	Antonio Rafael Da Cruz	R004926881	GXT2508	I/GM CORSA SUPER W	25/04/2021	16:01:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
659	Antonio Raimundo De Souza	R004908681	HGP3D53	PUNTO ATTRACTIVE	13/04/2021	23:57:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
660	Antonio Ribeiro De Souza	R004935051	PVG8082	FIAT/PALIO FIRE	29/04/2021	16:41:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
661	Antonio Rodrigues De Souza	R004907351	GSZ5781	GM/CORSA HATCH MAXX	12/04/2021	13:13:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
662	Antonio Rodrigues Rosa Neto	R004932311	PZC9906	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	26/04/2021	14:34:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
663	Antonio Romario Souto	R004905331	PVD8467	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/04/2021	15:51:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
664	Antonio Salvador Da Silva	R004952001	RFG7G70	HYUNDAI/HB20S10TA FE.DIA	07/05/2021	14:29:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
665	Antonio Severino Martins	R004913001	GWK9553	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/04/2021	23:15:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
666	Antonio Soares Pinto	R004903551	OPL8179	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/04/2021	09:50:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
667	Antonio Teixeira Coelho	R004904381	DSM0700	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2021	14:36:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

668	Antonio Teixeira Coelho	R004906551	DSM0700	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2021	14:27:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
669	Antonio Teixeira Junior	R004923361	HQC2F59	VW/GOL 1.0	21/04/2021	14:49:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
670	Antonio Teodoro Duarte	AG05489089	HID6672	VW/SAVEIRO 1.6	21/04/2021	15:38:00	AVE Dionísio Gomes, 950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
671	Antonio Tomaz De Santana	R004946971	HEF7184	VW/VOYAGE 1.0	08/05/2021	14:19:40	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
672	Aparecida Alves Da S Domingos	AG05489246	EQO2861	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/04/2021	10:03:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 623	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
673	Aparecida Carmen T. Demicheli	R004928041	PXI5116	HONDA/CITY EXL CVT	25/04/2021	17:14:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
674	Aparecida Da Silva Teixeira	R004934481	HIY7380	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/04/2021	04:04:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
675	Aparecida Das Gracas Da Silva	R004953221	HAO6844	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/05/2021	11:51:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
676	Aparecida De Medeiros Santos	R004934551	QWZ6813	HONDA/PCX 150	28/04/2021	13:01:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
677	Aparecida Dos Santos Bastos	AG05487706	NKG5I80	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	07/05/2021	16:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
678	Aparecida Dos Santos Bastos	AG05489025	NKG5I80	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	12/05/2021	15:39:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 487	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
679	Aparecida Dulcineia Magalhaes	R004911001	GHX3300	M.BENZ/A 190	16/04/2021	14:33:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
680	Aparecida Eva Da Costa	AG05489209	HOG4823	VW/GOL 1.0	25/04/2021	16:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1085	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
681	Aparecida F. R. De Oliveira	R004929791	HKN2671	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/04/2021	13:16:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
682	Aparecida F. R. De Oliveira	R004922991	HKN2671	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/04/2021	09:30:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
683	Aparecida Limas F Martins	R004954701	CYK1321	GM/PRISMA JOY	09/05/2021	13:32:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
684	Aparecida Nabor Rodrigues Sabara	AM01783587	HDW5646	VW/FOX 1.0 GII	14/05/2021	17:14:00	AVENIDA MONTE CASTELO, 362	Estacionar no passeio
685	Aparecida Santana Costa	R004958491	OXA0432	FIAT/STRADA WORKING	10/05/2021	06:55:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
686	Aparecido Marques De Andrade	R004922831	FFG0352	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	23/04/2021	15:29:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
687	Apm Brasil-ass De Ben E Protecao	R004953591	PXQ3979	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/05/2021	10:14:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
688	Apolo Pereira Guimaraes	R004960731	GSZ3892	HONDA/CITY DX FLEX	11/05/2021	09:31:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
689	Apvs Assoc De Prot Veic E Serv Socias	R004952141	LUN2G68	I/BMW 335I VB71	07/05/2021	12:49:25	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
690	Aquiles Neves Da Silva Sobrinho	R004920151	HFT1734	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	19/04/2021	18:22:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
691	Ar Egg M. E. I. E E. Eireli	R004927201	PWH5E76	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	24/04/2021	07:49:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
692	Ar Egg M. E. I. E E. Eireli	R004960051	PWH5E76	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	11/05/2021	08:10:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
693	Araci Menezes Alves	R004938531	IHP7054	FIAT/PALIO EDX	01/05/2021	17:18:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
694	Aracy De Oliveira	R004939591	HMH8704	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/05/2021	08:16:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
695	Aracy De Oliveira	R004912231	HMH8704	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/04/2021	06:57:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
696	Aranisio Moises Lucas	R004912871	PXW5021	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	17/04/2021	09:04:55	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
697	Arao Carlos Da Silva	R004913871	QUX2492	VW/VIRTUS MF	18/04/2021	23:27:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
698	Arao Carlos Da Silva	R004955601	QUX2492	VW/VIRTUS MF	09/05/2021	01:00:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
699	Arazende Carnes Ind E Com Ltda	R004926251	HEH7D95	FIAT/FIORINO FLEX	24/04/2021	15:20:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
700	Argos Tecnologia E Repres Ltda	R004934941	PUU1639	CHEVROLET/MONTANA LS	24/04/2021	06:42:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
701	Ariadne Belisa De Oliveira	AG05487738	QQH0970	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/05/2021	09:05:00	RUA Helena sapori faluba, 302	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
702	Ariadne Belisa De Oliveira	AG05487739	QQH0970	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/05/2021	09:06:00	RUA José Ferreira de Paula, 59	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
703	Aricolino Pereira Lima	R004955701	HDD3292	IVECO/DAILYCAMPO3513 CC1	09/05/2021	07:43:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

704	Ariel Damasio Reis Santos	AG05487590	GWO2716	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	09/05/2021	08:38:00	RUA José Maria de Alckmin, 209	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
705	Ariel De Oliveira Cabral E Silva	R004950761	OWH7453	FIAT/SIENA EL FLEX	06/05/2021	10:02:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
706	Arilaine Pereira	R004938711	PUL5172	FIAT/UNO WAY 1.0	01/05/2021	20:06:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
707	Arildo Nicolau De Moura	R004944811	HAN5476	FIAT/PALIO FIRE	03/05/2021	14:09:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
708	Arildo Nicolau De Moura	R004955231	HAN5476	FIAT/PALIO FIRE	09/05/2021	07:20:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
709	Arino Silvano Soares	AG05487432	HNZ0290	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/05/2021	09:12:00	RUA Ariteixeira da Costa, 137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
710	Arislegda Silva Goncalves	AG05487986	HLN3C94	I/HYUNDAI IX35 2.0	17/05/2021	09:09:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
711	Ariston Da Silva	R004937521	MWQ2704	MMC/L200 4X4 GL	30/04/2021	16:10:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
712	Arizio Caetano Da Assuncao	AG05486027	PUM9661	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	17/05/2021	15:54:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
713	Arl Participacoes Consult Ltda	R004924241	QQZ8010	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	22/04/2021	14:54:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
714	Arlene Agostinha Rotelo	R004958261	PVW1H99	VW/VOYAGE CL MB	10/05/2021	15:21:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
715	Arlete Ferreira Costa Lunardi	R004911601	OLS6867	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	16/04/2021	23:24:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
716	Arlete Maria De Castro	R004936241	HOG6999	KIA PICANTO EX3 1.0L	29/04/2021	17:59:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
717	Arlete Nascimento Ferreira	R004959511	OQO6078	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/05/2021	00:32:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
718	Arli Cordeiro Pereira	AG05489385	PUY1030	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	09/05/2021	18:30:00	AVE Denise Cristina, 857	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
719	Arlinda Vieira Dos S Ferreira	R004904421	GPO3636	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	11/04/2021	16:37:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
720	Arlindo Bessa Dos Santos	R004935241	HKE3B96	FIAT/FIORINO FLEX	29/04/2021	08:10:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
721	Armando Chum Eti Endo	R004933281	GAE8899	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/04/2021	08:35:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
722	Armando Mendes Da Silva	R004928941	PUQ3627	VW/GOL TL MB S	26/04/2021	15:47:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
723	Arnaldo Domingos De Oliveira	R004940141	HJG2682	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/05/2021	14:09:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
724	Arnaldo Lopes Ferreira	R004918671	HCW7J09	VW/GOL 1.0	17/04/2021	13:23:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
725	Arnaldo Moreira Morais	R004949521	HNZ0916	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	06/05/2021	09:06:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
726	Arnaldo Rodrigues	R004956261	PWW8H37	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/05/2021	20:45:52	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
727	Aroldo Da Paixao Ferreira	R004938441	QWZ9523	I/CHEV CRUZE LT NB AT	01/05/2021	07:31:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
728	Aroldo Jose De Resende	R004958831	OQO8B77	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	10/05/2021	09:55:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
729	Aroldo Washington Veloso Correa	R004952081	HGV2635	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/05/2021	08:55:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
730	Arpan Engenharia Eireli	R004949241	HCQ7D36	FORD/COURIER 1.6 L	05/05/2021	10:39:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
731	Art Montagens E Transporte Ltda	R004952771	HHW1313	FIAT/STRADA TREK FLEX	07/05/2021	17:42:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
732	Arthemiza Araujo Pinheiro	R004904281	CSK7D34	FORD/CARGO 816 S	11/04/2021	07:44:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
733	Arthur Goncalves Almeida	AG05487453	HAK8605	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/05/2021	11:10:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
734	Arthur Martins De Almeida Santos	R004913701	HFK3H44	FIAT/UNO WAY 1.0	18/04/2021	04:50:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
735	Arthur Nathan B Fereira	R004920591	HLT3424	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	17/04/2021	23:14:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
736	Arthur Ramos De Castro	R004949281	OWX0419	VW/NOVO GOL 1.6	05/05/2021	11:30:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
737	Artur Antonio De Jesus	R004944401	HNY2297	FIAT/UNO SPORTING 1.4	03/05/2021	07:07:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
738	Artur Geraldo De Azevedo	R004958881	HLJ8153	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	10/05/2021	11:22:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
739	Artur Geraldo De Azevedo	R004958941	HLJ8153	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	10/05/2021	12:47:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

740	Artur Kalil De Oliveira	R004901211	HDR3892	VW/GOL 1.0	09/04/2021	11:41:18	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
741	Asdrubar De Freitas	R004939091	GUX1564	FIAT/FIORINO TREKKING	01/05/2021	17:34:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
742	Assembleia De Deus	R004919321	OWW1693	VW/NOVO VOYAGE 1.6	18/04/2021	08:24:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
743	Assoc De Veics Pesados Contagem	R004925031	PVT2321	VW/VOYAGE TL MB S	23/04/2021	14:15:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
744	Assoc. Centro De Rest. Vida Nova	R004914021	DPS9009	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/04/2021	02:50:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
745	Assoc. Centro De Rest. Vida Nova	R004915561	DPS9009	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/04/2021	02:51:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746	Associacao B. O Bom Semeador	R004902471	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	10/04/2021	16:21:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
747	Associacao B. O Bom Semeador	R004952911	PXH2145	VW/SAVEIRO CD TL MB	07/05/2021	13:56:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
748	Associacao C U M E M Gerais Cume	R004937551	PVH8481	FORD/KA SE 1.5 SD	30/04/2021	22:54:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
749	Associacao De P.e.b.p.veiculos	R004945031	OQJ3747	VW/NOVA SAVEIRO CS	03/05/2021	11:14:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
750	Associacao Protetora De Veiculos Automot	R004938591	DIB1710	VW/POLO 1.6	26/04/2021	00:10:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
751	Astenio Esteves Batista	R004929611	OBL1005	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/04/2021	02:33:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
752	Atc Business Comercio E R Eireli	AG05487748	RML4D30	I/M.BENZ 314CDISTREET F	11/05/2021	08:47:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
753	Atemister Clesio Alves Rosa	R004940621	OPL7192	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/05/2021	14:33:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
754	Athos Alex. Marcelino Frota-me	R004899461	HBZ3428	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	08/04/2021	08:37:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
755	Atila Robson Campos	AG05486019	EZR3615	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/05/2021	15:27:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 407	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
756	Ativo X Veiculos Eireli	AM01784030	OMG2648	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/04/2021	22:37:00	RUA VINTE, SN	Estacionar na contramão de direção
757	Atlanta P.e Representacoes Ltda	R004926221	PZS0717	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/04/2021	10:30:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
758	Atmosfera Gestao E Higienizacao De Texte	R004915111	HDA7845	I/M.BENZ 311CDI STREET F	19/04/2021	23:44:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
759	Audrey Mollendorff Diniz	R004937541	OQE2070	FIAT/UNO WAY 1.0	30/04/2021	21:42:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
760	Augusta Maria Alves	R004911751	HDK8200	GM/CORSA SEDAN MAXX	17/04/2021	11:17:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
761	Augusto Pereira Santos Neto	R004910741	PXG7625	TOYOTA/ETIOS HB PLATINUM	16/04/2021	09:46:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
762	Aurea Lucia Zanetti Silva Dias	R004906541	HNY4177	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	11/04/2021	13:55:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
763	Aurecio Dos Santos Pereira	R004899581	DBZ1F74	FIAT/BRAVA ELX	08/04/2021	17:04:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
764	Aurecio Dos Santos Pereira	R004948221	DBZ1F74	FIAT/BRAVA ELX	08/05/2021	11:23:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
765	Aureliano Rodrigues De Jesus	R004910441	HEC8888	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	15/04/2021	14:12:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
766	Auto Estrela Com Veiculos Ltda	R004954221	PZU4722	FIAT/MOBI EASY	09/05/2021	10:33:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
767	Auto Estrela Com Veiculos Ltda	R004956441	QUA3059	VW/VOYAGE 1.6L MB5	09/05/2021	15:35:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
768	Auto Rede Locadora De Veiculos Ltda	R004954071	RGB5D42	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/05/2021	19:26:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
769	Auto Ricci S.a.	R004952271	ABQ7711	VW/NOVO GOL CITY MCV	07/05/2021	08:25:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
770	Auto Show Bh Comercio De Veiculo	R004918441	PVN8I67	RENAULT/SANDERO STEP 16	16/04/2021	14:33:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
771	Auto Socorro Figueiredo Ltda-me	R004916071	PZF1774	VW/10.160 DRC 4X2	13/04/2021	12:54:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
772	Avante Locadora De Veiculos Ltda - Epp	R004946951	QPH8341	VW/GOL 1.0L MC4	08/05/2021	09:52:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
773	Avantgarde Motors Comercial Ltda	R004937861	QIS7H30	I/LR DISCOVERY SDV6 HSE	30/04/2021	15:37:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
774	Avatim Locadora Eireli	R004956641	PWY8B67	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	09/05/2021	14:08:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
775	Avelina Candida T De Oliveira	R004947441	PXW6060	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT	08/05/2021	15:24:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

776	Avimar Moreira Dias	R004950041	PVS4097	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	06/05/2021	03:04:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
777	Azul Cia De Seguros Gerais	R004945441	OZU1I87	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	03/05/2021	23:26:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
778	Azul Companhia De Seguros Gerais	R004932641	QNW3865	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	27/04/2021	14:45:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
779	Azul Companhia De Seguros Gerais	R004915631	PDH4772	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	13/04/2021	13:00:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
780	Azul Companhia De Seguros Gerais	R004956061	HMV0314	FIAT 500 CULT	09/05/2021	13:53:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
781	Balduino Cardoso	R004952261	RMF2F53	FORD/ECOSPORT TIT2AT 1.5	07/05/2021	08:08:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
782	Banco Bmc S A	R004934581	HDJ1183	PEUGEOT/206 10 SENSAT	28/04/2021	15:08:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
783	Banco Bmc S A	R004940051	GXZ7162	VW/PARATI 1.6	01/05/2021	12:04:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
784	Banco Bradesco Financiamentos Sa	R004943621	FTV4965	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	02/05/2021	13:22:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
785	Banco Bradesco Financiamentos Sa	R004928051	ENA8116	VW/VOYAGE 1.0	25/04/2021	22:40:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
786	Banco Bradesco Sa	AG05487688	OGM1133	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	07/05/2021	09:55:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
787	Banco Finasa Bmc S A	R004933011	HJR5884	GM/PRISMA JOY	27/04/2021	14:35:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
788	Banco Itaucard Sa	R004928491	LQK6J78	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	25/04/2021	17:57:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
789	Banco Itaucard Sa	R004954321	HGL2965	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/05/2021	10:46:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
790	Banco Itauleasing Sa	R004905771	HNI9347	GM/CELTA 4P LIFE	11/04/2021	18:09:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
791	Banco Itauleasing Sa	R004904191	HNI9347	GM/CELTA 4P LIFE	11/04/2021	18:09:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
792	Banco Itauleasing Sa	R004907181	HNI9347	GM/CELTA 4P LIFE	12/04/2021	23:23:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
793	Banco Itauleasing Sa	R004958251	GXZ9336	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	10/05/2021	16:10:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
794	Banco Pan Sa	R004935831	OXS3770	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/04/2021	18:14:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
795	Banco Pan Sa	R004953901	QOV2B56	HONDA/CG 160 FAN	04/05/2021	18:25:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
796	Banco Santander Brasil Sa	R004906961	EJL9E41	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/04/2021	01:12:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
797	Banco Santander Brasil Sa	R004906641	EJL9E41	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/04/2021	01:13:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
798	Bar E Rest.vale Do Ouro Ltda	R004924311	HEF5794	FIAT/UNO FLEX	22/04/2021	19:07:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
799	Barbara Hot Dos Santos	R004915751	FMU4103	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/04/2021	09:51:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
800	Barbara Ianca Barreto	R004913801	HMG0726	FIAT/PALIO ELX	18/04/2021	14:55:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
801	Barbara Stephanie De A Fonseca	R004904901	OPO1923	HONDA/CIVIC LXS	11/04/2021	15:39:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
802	Barbara Torres Henriques	R004933041	NXY4729	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/04/2021	08:12:58	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
803	Barbara Viana Machado Feitosa	R004920021	PUQ9494	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	18/04/2021	22:46:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
804	Barnabe Fortunato Maia	R004952741	HHT6960	VW/GOL 1.0	07/05/2021	15:59:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
805	Barro Preto Maquinas Ltda	R004950271	QOC2976	FIAT/MOBI LIKE	06/05/2021	07:23:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
806	Barro Preto Maquinas Ltda	R004957841	QOC2976	FIAT/MOBI LIKE	10/05/2021	14:03:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
807	Barroso Dos Santos	AG05488870	HIR7246	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/04/2021	15:42:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
808	Basil Ozorio Martyn Costa	R004899501	OWT2883	CHEVROLET/MONTANA LS	08/04/2021	11:19:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
809	Batidao Auto Pecas Ltda	R004934931	ORU1617	TOYOTA/ETIOS HB X	24/04/2021	05:49:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
810	Bauler Ricardo Cesar	R004901261	QQF5002	VW/GOL 1.0L MC4	09/04/2021	08:18:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

811	Bb I E Comercio Ltda epp	R004927011	PWV1009	BMW/320I ACTIVE FLEX	26/04/2021	10:11:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
812	Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	R004944231	HHP8182	GM/PRISMA JOY	03/05/2021	14:52:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
813	Bcn Leasing Ar. Mercantil s A	AG05490093	GWB1201	FIAT/PALIO EDX	01/05/2021	14:41:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
814	Beatriz Ataide Morais	R004945881	MIN3664	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	04/05/2021	15:49:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
815	Beatriz Dos Santos V. De Jesus	AG05487779	PLA9G94	FORD/KA SE 1.5 HA B	11/05/2021	09:41:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 98	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
816	Beatriz Ribeiro Da Silva Loures	R004903151	GXG0F11	I/PEUGEOT 307 16 PRES PK	10/04/2021	22:46:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
817	Belfrances Rodrigues Sampaio	R004932991	HNM9332	/CHEVROLET/CLASSIC LS	27/04/2021	19:14:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
818	Belmatec Eletronica Ltda	AM01783708	OLQ5076	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/05/2021	17:41:00	RUA DO MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
819	Belmira Do Carmo Dos Santos	AG05489176	GDY3410	FIAT/PALIO FIRE	23/04/2021	14:56:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
820	Benassi Minas Esport E Imp Ltda	AG05488724	RMR2C00	HONDA/NXR160 BROS ESDD	18/04/2021	11:19:00	RUA Pedro Leopoldo, 2300	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
821	Benedita Moreira De Araujo	R004938691	AQF2622	RENAULT/SANDERO PRI1616V	01/05/2021	06:45:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
822	Benito Santos Yamauchi	R004907481	PVP9538	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	12/04/2021	16:44:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
823	Benjamin Marcos De Almeida	R004912241	GSB7439	FORD/COURIER SI	17/04/2021	08:40:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
824	Bernadete Maria Do N Camargos	R004925631	HDQ5164	VW/GOL 1.0	23/04/2021	14:18:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
825	Bernandino ferreira	R004902021	PXK4357	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/04/2021	18:23:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
826	Bernardo Ferreira Rodrigues	R004902001	QPV3F35	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	09/04/2021	16:15:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
827	Beton Mix Concreto Ltda	R004936461	HOC5936	FORD/CARGO 2629 6X4	29/04/2021	16:33:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
828	Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	AG05487523	HKO4051	FORD/KA FLEX	07/05/2021	09:10:00	RUA dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
829	Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	R004955341	HBQ7024	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/05/2021	04:13:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
830	Bh Aco Representacoes Ltda-me	R004919601	PZF1340	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	19/04/2021	09:44:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
831	Bh Para Brisas Ltda	R004935041	QXH5180	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/04/2021	17:08:34	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
832	Bh Rent A Car Ltda - Me	R004909291	QPI1482	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/04/2021	20:44:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
833	Bhs Alimentos Eireliepp	R004927751	PWQ8164	FIAT/STRADA WORKING	25/04/2021	09:38:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
834	Bhs Car Aluguel De Auto. Eireli	R004957641	QMX7705	FORD/KA SE 1.0 SD B	10/05/2021	07:35:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
835	Bhs Car Aluguel De Autom. Eireli	R004937201	RMG8F52	VW/VOYAGE 1.0L MC4	30/04/2021	13:17:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
836	Bianca Barbosa Vianna	R004920631	HAV3492	VW/GOL 1.0	13/04/2021	20:45:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
837	Bianca De Morais Souza	R004920831	HCV7587	FIAT/SIENA ELX	19/04/2021	19:21:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
838	Bianca Do Espirito Santo Da Silva	R004910551	KNM3597	M.BENZ/A 160	15/04/2021	15:46:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
839	Biologistica S L Servicos Eireli	R004959451	QUF1799	FIAT/FIORINO HD WK E	10/05/2021	19:17:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
840	Bk Locadora De Veiculos Limitada	R004922531	PYQ3669	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/04/2021	12:09:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
841	Blenda Carolina Correa Da Silva	AG05487594	PVL8749	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/05/2021	08:31:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
842	Boulevard Veiculos Eireli	R004949441	QWZ8526	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	05/05/2021	16:23:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
843	Bqz - Int Com Ind Imp Exp Ltda	R004925331	HGI5985	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/04/2021	12:07:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
844	Bradesco Auto Re Cia De Seguros	R004944301	OXC6B07	HYUNDAI/IX35 B	03/05/2021	00:27:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
845	Bradesco Auto Re Companhia De Seguros	R004922061	RBA0H77	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	23/04/2021	23:26:07	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

846	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R004921781	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/04/2021	23:22:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
847	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R004921601	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/04/2021	23:18:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
848	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R004933441	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/04/2021	23:58:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
849	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R004916571	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/04/2021	22:43:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
850	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R004938471	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/05/2021	02:17:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
851	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	R004947281	HHM5806	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/05/2021	02:42:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
852	Braian Alexandre S De Oliveira	R004952461	QMS7E13	FORD/KA SE 1.5 SD B	07/05/2021	10:33:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
853	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004916711	QUO6026	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/04/2021	21:51:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
854	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004917591	QUO6026	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/04/2021	20:51:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
855	BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004910321	QUO6026	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/04/2021	23:44:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
856	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004911431	QUO6022	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/04/2021	11:45:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
857	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004904661	QUO6026	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/04/2021	14:03:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
858	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004932811	QWY4265	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/04/2021	07:12:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
859	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R004937391	QWY4277	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/04/2021	07:12:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
860	BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R004935631	QWY4265	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/04/2021	07:18:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
861	Brasil Veiculos Nunes Ltda	R004943371	QUK6100	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	04/05/2021	15:34:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
862	Brauliana Vieira Da Costa Gomes	R004899271	HIP8421	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	08/04/2021	13:21:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
863	Braulio Eduardo Silva De Souza	R004943511	HAF2605	HONDA/XR 250 TORNADO	02/05/2021	07:52:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
864	Braulio Eduardo Silva De Souza	R004958811	HAF2605	HONDA/XR 250 TORNADO	10/05/2021	08:22:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
865	Brayan Jhonata Ferreira Azevedo	R004925951	OWI3G36	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/04/2021	22:22:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
866	BRAZ DA SILVA	R004904721	QNC6G90	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/04/2021	17:30:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
867	Braz Vitorino Amador	R004927901	HOH7056	VW/NOVO GOL 1.0	25/04/2021	19:43:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
868	Brena Alves Carvalho	R004913561	RMH2D18	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	18/04/2021	13:26:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
869	Brenda Peixoto Menezes	R004954031	PWK9312	HONDA/CIVIC LXR	04/05/2021	19:29:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
870	Brenda Ramos Soares M Dasilva	R004958191	GZF5425	FIAT/UNO MILLE SMART	10/05/2021	21:17:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
871	Brendel Roner De O Ribeiro	R004926871	PUX3292	VW/VOYAGE CL MB	25/04/2021	14:56:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
872	Brendon Araujo Ribeiro	R004951811	HJK4192	HONDA CIVIC	07/05/2021	23:45:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
873	Brendon Araujo Ribeiro	R004951281	HJK4192	HONDA CIVIC	07/05/2021	23:46:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
874	Brenner Rezende Souza Costa	R004933871	FAL3F62	HONDA/CIVIC LXL	28/04/2021	22:21:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
875	Brenner Rezende Souza Costa	R004939261	FAL3F62	HONDA/CIVIC LXL	01/05/2021	23:19:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
876	BRENNER REZENDE SOUZA COSTA	R004958531	FAL3F62	HONDA/CIVIC LXL	10/05/2021	14:03:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
877	Brenner Rezende Souza Costa	R004955581	FAL3F62	HONDA/CIVIC LXL	09/05/2021	00:52:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
878	Breno Augusto De Oliveira	R004957301	KDO5603	GM/VECTRA CD	10/05/2021	01:16:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
879	Breno Henrique Alves Barbosa	R004941781	JJE4A50	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	02/05/2021	17:25:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
880	Breno Henrique Leles Mota	AG05487513	HAB7163	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/05/2021	13:35:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 244	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela

								sinalização
881	Breno Jose Goncalves	AG05487766	DWE9F40	HONDA/CIVIC	15/05/2021	14:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 542	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
882	Breno Ornelas Fraga	R004911671	PUA2857	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/04/2021	00:03:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
883	Breno Rafael Leite	R004920161	PVP4G17	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	19/04/2021	21:53:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
884	Breno Ribeiro Lopes	R004949831	OWJ3317	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	06/05/2021	08:22:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
885	Breno Rocha De Oliveira	AG05487843	HKZ6796	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/05/2021	10:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
886	Brigada De Incendio Bh Eireli	R004933971	DUM1H71	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/04/2021	20:03:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
887	BRINK S SEGURANCA E TRANSPORTE DE V	R004926971	FJI4406	I/M.BENZ 313CDISTREET F	26/04/2021	09:04:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
888	Brink S Seguranca E Transporte De V	R004924911	FJI4406	I/M.BENZ 313CDISTREET F	23/04/2021	11:11:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
889	Bruce Pires Rodrigues	R004902991	PVC4375	FIAT/UNO WAY 1.4	10/04/2021	22:45:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
890	BRUCE PIRES RODRIGUES	AG05487694	KQU8E54	I/AUDI Q3 2.0TFSI	07/05/2021	14:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular
891	Bruna Cortes Raid	R004926571	HJR8811	/I/HONDA CR-V LX	24/04/2021	10:11:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
892	Bruna De Almeida Nejm	AG05491876	GWH5H50	I/JAC J3 TURIN	27/04/2021	20:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
893	Bruna De Paula Ribeiro	R004918711	OLV6783	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/04/2021	14:10:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
894	Bruna Gois Da Costa	R004952181	HKT3427	FORD/KA FLEX	07/05/2021	00:44:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
895	Bruna Marcela Da Silva	AG05487504	HOD0673	VW/FOX 1.0 GII	05/05/2021	08:49:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
896	Bruna Pinheiro Silva	R004931901	QWR7038	FORD/KA SEL 1.5 SD C	24/04/2021	02:20:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
897	Bruna Pires Vilela	R004906851	FTL4682	TOYOTA/ETIOS HB X	12/04/2021	11:32:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
898	Bruna S Guimaraes De Paulo	AM01783464	OLO2959	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/04/2021	09:03:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 409	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
899	Bruna Santos Queiroz	R004911871	GWU6113	HONDA/CG 125 TITAN KS	17/04/2021	14:47:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
900	Bruna Soares De Souza	AG05489335	HOI8583	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/05/2021	08:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
901	Bruna Stela Ferreira Catizane	R004923781	QUS2B74	HONDA/CG 160 FAN	22/04/2021	19:15:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
902	Bruna Virginia Fonseca	R004937231	GXH9829	VW/KOMBI	30/04/2021	07:18:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
903	Brunna Cioto Campos	R004903931	HLA0046	/I/HONDA CR-V LX	10/04/2021	14:58:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
904	Brunna Cioto Campos	R004901631	HLA0046	/I/HONDA CR-V LX	09/04/2021	05:04:31	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
905	Bruno Aleixo De Freitas	R004960341	PXE1A99	FORD/KA SE 1.5 SD	11/05/2021	12:06:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
906	Bruno Alves Do Nascimento	R004942861	HFP4866	VW/GOL POWER	04/05/2021	21:58:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
907	Bruno Assuncao Moreira	R004924091	PVF2016	I/HONDA CR-V LX FLEX	23/04/2021	17:38:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
908	Bruno Augusto De Farias Braga	R004939611	QPE7568	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	01/05/2021	10:34:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
909	Bruno Carlos Dos Santos Silva	R004935421	HIZ8960	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/04/2021	15:22:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
910	Bruno Cesar De Castro Maia	R004935221	GYG9228	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	29/04/2021	20:09:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
911	Bruno De Souza Sa Mendes	R004949131	PYI1412	FORD/KA SE 1.5 SD B	05/05/2021	17:24:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
912	Bruno Duarte Santiago Canto	R004905671	HIC1595	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/04/2021	19:20:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
913	Bruno Felipe De Miranda Vieira	R004925601	DCF8705	VW/GOLF	23/04/2021	02:18:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
914	Bruno Flavio Rodrigues	R004941441	PXA0019	JEEP/RENEGADE SPORT AT	02/05/2021	08:07:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
915	Bruno Goncalves Pereira	R004938381	MPG7799	GM/VECTRA CD	01/05/2021	12:42:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

916	Bruno Henrique Barbosa Trindade	R004901821	GZO4746	FORD/FIESTA	09/04/2021	06:54:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
917	Bruno Henrique Da Cunha Oliveira	R004913301	OPI0A43	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/04/2021	08:03:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
918	Bruno Henrique De Souza	R004938581	PAX4H10	VW/UP MOVE MB	27/04/2021	16:54:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
919	Bruno Henrique Teixeira De Souza	R004906041	PXH8837	FIAT/PALIO FIRE	11/04/2021	14:23:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
920	Bruno Lincoln Moreno Caetano	R004909511	OPZ4299	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	14/04/2021	12:16:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
921	Bruno Lincoln Moreno Caetano	AG05487506	OPZ4299	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/05/2021	09:07:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
922	Bruno Machado Heringer	R004960041	HNH0B74	I/FORD FOCUS 2.0L FC	11/05/2021	06:17:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
923	Bruno Manferrari Costa	R004940601	QQE9859	RENAULT/LOGAN AUTH 10	02/05/2021	13:51:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
924	Bruno Marlei De Souza	R004910081	HBL9469	VW/GOL SPECIAL	15/04/2021	17:07:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
925	Bruno Marlei De Souza	R004908181	HBL9469	VW/GOL SPECIAL	13/04/2021	17:48:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
926	Bruno Max Dias Felix	R004927591	ASS9I35	NISSAN/LIVINA 18SL	24/04/2021	11:25:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
927	Bruno Max Dias Felix	R004921991	ASS9I35	NISSAN/LIVINA 18SL	22/04/2021	15:52:19	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
928	Bruno Max Dias Felix	R004945071	ASS9I35	NISSAN/LIVINA 18SL	03/05/2021	12:51:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
929	Bruno Michael De Vasconcelos	R004951151	RGB5F35	HONDA/CG 160 TITAN	06/05/2021	17:33:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
930	Bruno Miranda De Oliveira	R004956431	GVT0489	FIAT/PALIO ED	09/05/2021	15:20:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
931	Bruno Otaviano Silva De Moraes	R004903731	HHA9913	HONDA/CG 125 FAN	10/04/2021	07:34:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
932	Bruno Rafael Rocha	AG05487790	OPO1771	HYUNDAI/HR HDB	11/05/2021	11:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
933	Bruno Rodrigues De Oliveira	AG05489075	HOD5680	RENAULT/SANDERO STEPWAY	19/04/2021	17:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
934	Bruno Rosario Goncalves	R004927221	GYS7B87	VW/GOL POWER	24/04/2021	17:12:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
935	Bruno Sa Antunes De Souza	R004957471	ODS4249	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	10/05/2021	10:16:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
936	Bruno Sa Antunes De Souza	R004959211	ODS4249	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	10/05/2021	10:04:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
937	Bruno Silva De Morais	R004951181	PYX9G44	RENAULT/MASTER FUR L1H1	07/05/2021	07:55:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
938	Bruno Soares Ribeiro	R004926061	HGG6864	VW/GOL 1.0	24/04/2021	05:04:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
939	Bruno Souza De Oliveira	R004923091	QQA7232	RENAULT/KWID INTENS 10MT	22/04/2021	15:09:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
940	Bruno Thiago De Brito	R004923771	HNX6F65	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/04/2021	18:33:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
941	Bruno Veiculos Bh Ltda	R004902041	QOE9217	RENAULT/SANDERO EXPR 10	09/04/2021	20:58:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
942	Bruno Viana Reis Pinto	AG05487923	OQS8D72	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	16/05/2021	22:52:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
943	Bruno Vieira Viana	R004938661	QQZ8418	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	01/05/2021	03:45:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
944	Bruno Wallyson De Oliveira Silva	R004926291	HBJ4924	I/PEUGEOT 408 ALLURE	24/04/2021	00:36:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
945	Bruno Wallyson De Oliveira Silva	R004948781	HBJ4924	I/PEUGEOT 408 ALLURE	05/05/2021	01:17:38	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
946	Bruno Wallyson De Oliveira Silva	R004948761	HBJ4924	I/PEUGEOT 408 ALLURE	05/05/2021	01:24:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
947	Bruno Wallyson De Oliveira Silva	R004955141	HBJ4924	I/PEUGEOT 408 ALLURE	09/05/2021	01:48:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
948	Bruno Williams Ferreira Oliveira	R004949881	HMA7A49	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/05/2021	10:28:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
949	Bryan Fernandes Silva Pereira	AG05488007	PVU9H93	FORD/KA SE 1.0 HA	15/05/2021	15:06:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Dirigir veículo segurando telefone celular
950	Bulldog Assessoria Marketing Esp	R004921691	FRJ3C23	I/CHRYSLER T COUNTRY TRG	22/04/2021	10:44:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
951	Bv Financeira Sa Cred Fin E Inv	R004904651	PVS0B19	FIAT/UNO WAY 1.0	11/04/2021	13:42:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

952	Bv Leasing Arrendamento Mercanti	R004930141	HDF9207	VW/GOL 1.0	26/04/2021	19:36:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
953	Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa	AG05489138	HNA5479	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/04/2021	08:42:00	RUA Helena sapori faluba, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
954	C F C Classe A Skinner Ltda	AG05487715	PZK2490	FIAT/MOBI EASY	09/05/2021	10:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
955	C F C Sao Pedro Ltda Me	AG05489149	GVQ6734	VOLVO/VM 310 4X2T	27/04/2021	09:44:00	RUA Luís Cesari, S/N	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
956	C L K Transportes Ltda	R004920431	OQG7663	FORD/CARGO 816 S	19/04/2021	20:27:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
957	C. F. C. M Marotta Eireli	R004953361	PYJ3C89	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/05/2021	17:15:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
958	Caetana Reis Da Silva	R004956111	HMC4091	RENAULT/SANDERO STEPWAY	09/05/2021	18:54:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
959	CAETANO FERNANDES FRANCISCO	R004946771	LZO0438	VW/PASSAT VILLAGE LS	05/05/2021	02:06:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
960	Caio Celio Da S pinheiro	AG05487773	HDI4660	VW/SAVEIRO 1.6 CS	10/05/2021	10:30:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
961	Caio Cezar Soares Mafra	R004950841	HKT0831	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/05/2021	13:33:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
962	Caio Eduardo Alves Sanches	R004960181	QWW1620	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/05/2021	16:05:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
963	Caique L. T. Alvesde Oliveira	AG05486034	PUB8931	TOYOTA/ETIOS SD X	17/05/2021	16:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular
964	Caixa Economica Federal	R004929741	HOD5437	CHEVROLET AGILE LT	25/04/2021	11:29:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
965	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R004935031	HOD5437	CHEVROLET AGILE LT	29/04/2021	23:32:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
966	Caixa Economica Federal	R004913051	HOD5437	CHEVROLET AGILE LT	18/04/2021	00:07:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
967	Caixa Economica Federal	R004906161	HOD5437	CHEVROLET AGILE LT	11/04/2021	17:03:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
968	Caldeira Transportes - Eirelli	AG05487977	HIR6394	IVECO/DAILY45S14 CS	17/05/2021	09:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
969	Calros Eduardo Da Paixao	R004934731	OMF5582	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	28/04/2021	14:29:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
970	Camila Aparecida V M Da Silva	R004910221	HOB1981	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/04/2021	15:53:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
971	Camila De Souza Padilha Amaral	R004933681	GNN5852	FIAT/UNO MILLE BRIO	28/04/2021	15:35:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
972	Camila Kelssia Geralda Martins	R004952631	BBG3052	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	07/05/2021	10:55:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
973	Camila Luiza Da Costa	R004932821	HBQ2J67	GM/CELTA 3 PORTAS	27/04/2021	08:57:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
974	Camila Mafalda Dos Reis Santos	R004910491	QQK7543	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/04/2021	22:06:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
975	Camila Mendes Tomaz	R004945201	QQE6796	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	03/05/2021	09:43:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
976	Camilla Aparecida N Souza	R004919721	HMO9628	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	19/04/2021	22:51:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
977	Caoa Montadora De Veiculos Ltda	R004905611	QTN0722	CAOACHERY/TIGGO7 T	11/04/2021	14:12:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
978	Capital Veiculos 2 Ltda	AG05487798	AZX6I32	FORD/KA SE 1.0 HA	14/05/2021	13:43:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
979	Carbig Veiculos Ltda	AG05487716	QOF7F56	RENAULT/LOGAN EXPR 10	09/05/2021	10:56:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
980	Cardao Comercio E Importacao Ltd	R004938101	RFB9J37	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	30/04/2021	13:05:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
981	Cardiesel Ltda	R004926861	RFJ9H64	JEEP/COMPASS LIMITED D	25/04/2021	14:45:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
982	Cargo Transportes E Comercio Ltd	AM01784236	PWB7B71	I/M.BENZ 415CDISPRINTERC	22/04/2021	12:04:00	RUA IRMA LUCIA, 189	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
983	Carina Taisa Osterlein Rickert	R004922691	GDM0614	NISSAN/VERSA 16SV CVT	23/04/2021	08:04:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
984	Carina Valentim Pires	R004948121	ODR9824	TOYOTA/ETIOS HB XLS	08/05/2021	20:15:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
985	Carla Alberta Dos Santos Dourado	R004930281	HOK7469	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/04/2021	13:24:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
986	Carla Cristina Dias Silva	R004909111	QPL4100	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	14/04/2021	10:54:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
987	Carla Francoise G. Da Silva	R004929031	PYA9959	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/04/2021	20:45:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
988	Carla Lima Dos Anjos	R004949851	NZO9572	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/05/2021	09:24:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de

							ESMERALDAS	20% até 50%
989	Carla Miranda Falcao	R004945561	PVD4227	TOYOTA/ETIOS SD X	03/05/2021	13:47:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
990	Carlindo Acacio Da Cunha	R004921491	GRR9875	/CHEVROLET/CLASSIC LS	21/04/2021	09:14:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
991	Carlindo Acacio Da Cunha	R004908651	GRR9875	/CHEVROLET/CLASSIC LS	13/04/2021	17:56:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
992	Carlon Charles G Ferreira	R004922751	GTY7762	GM/CORSA WIND	23/04/2021	13:41:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
993	Carlos Afranio Machado	R004906271	PYB5J56	RENAULT/SANDERO AUTH 10	11/04/2021	13:47:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
994	Carlos Afranio Machado	R004900331	PYB5J56	RENAULT/SANDERO AUTH 10	08/04/2021	22:15:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
995	Carlos Alberto Costa	R004945091	MQO7530	IMP/GM GRAND BLAZER DLXT	03/05/2021	13:18:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
996	Carlos Alberto De Deus	R004941101	HLP7429	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/05/2021	15:05:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
997	Carlos Alberto De Menezes	R004953711	HKI8H79	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	08/05/2021	14:59:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
998	Carlos Alberto Fatima Dos Santos	R004956521	PYS4I85	FORD/KA SE 1.5 SD B	09/05/2021	02:34:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
999	Carlos Alberto Possidonio	R004939451	FKO1672	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/05/2021	13:40:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1000	Carlos Alberto Soares Ramos	R004922221	HDY8002	HONDA/CG 150 TITAN ES	23/04/2021	12:34:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1001	Carlos Albino De Campos	R004960391	PYK7271	HYUNDAI/HR HDB	11/05/2021	09:41:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1002	Carlos Alves De Souza	AG05489247	OWH0548	I/CHEVROLET CLASSIC LS	27/04/2021	10:25:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 623	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1003	Carlos Andre Moreira	R004921641	HMF8368	FIAT/STRADA WORKING	22/04/2021	07:10:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1004	Carlos Andre Moreira	R004934541	HMF8368	FIAT/STRADA WORKING	28/04/2021	11:11:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1005	Carlos Anezio Dos Santos	R004936571	QXM2396	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	30/04/2021	07:52:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1006	Carlos Antonio Alves	R004948001	PVD9140	VW/VOYAGE TL MA S	08/05/2021	06:52:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1007	Carlos Antonio De Paula	R004960221	HLL4803	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	11/05/2021	10:08:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1008	Carlos Antonio Do Carmo	R004902711	HBU6594	VW/FOX 1.0 PLUS	10/04/2021	17:28:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
1009	Carlos Antonio Dos Santos Dias	R004955451	HCO1755	VW/GOL 1.0	09/05/2021	15:34:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1010	Carlos Antonio Godoy	R004949381	HID8324	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	06/05/2021	10:53:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1011	Carlos Antonio Melo Da Silva	AM01455834	OVB5871	HONDA/CIVIC	15/05/2021	18:37:00	RUA OSWALDO ALVES DE ARAUJO, 2686	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1012	Carlos Augusto De Melo	R004929151	PXB5560	FORD/KA SE 1.0 HA	26/04/2021	23:08:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1013	Carlos Augusto Silva De Avila	R004939701	NXZ3477	/CHEVROLET/CLASSIC LS	01/05/2021	21:13:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1014	Carlos Avila De Paiva Junior	R004943821	OWK6757	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	02/05/2021	10:04:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1015	Carlos Batista Roberto	R004903481	GPW5662	VW/GOL CL	10/04/2021	18:04:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1016	Carlos Cesar Goncalves	R004929711	JNP5C44	FIAT/PALIO EDX	25/04/2021	10:22:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1017	Carlos De Jesus Rocha	R004923051	HDW6418	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/04/2021	20:50:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1018	Carlos De Jesus Souza	R004909471	HHX3044	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/04/2021	06:29:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1019	CARLOS DE JESUS SOUZA	R004952491	HHX3044	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/05/2021	18:36:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1020	Carlos De Jesus Souza	R004946831	HHX3044	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/05/2021	06:05:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1021	Carlos Domingos Oliveira Da Mata	R004938411	GZH5650	GM/ASTRA GL	01/05/2021	14:56:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1022	Carlos Dornelas De Oliveira	AG05489264	GVV0339	IMP/VW GOL CLI	29/04/2021	11:00:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

							ANT. AV. DOIS) ATE 954, 301	
1023	Carlos E Durcercino Da Silva	R004938241	QXX6I40	FORD/KA FSL 1.0 HA C	01/05/2021	03:55:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1024	Carlos Eduardo Avelar De Sousa	R004923801	PUA3845	/HONDA/CITY LX FLEX	22/04/2021	20:12:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1025	Carlos Eduardo Batista Da Costa	R004923251	HLH3989	GM/CELTA 2P LIFE	21/04/2021	11:30:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1026	Carlos Eduardo Da Silva Galante	R004932361	PBS5359	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	26/04/2021	09:48:04	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1027	Carlos Eduardo Da Silva Otoni	R004912651	HGZ9A20	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	17/04/2021	19:27:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1028	CARLOS EDUARDO LAZARO S VEICULOS	R004957021	HHT4438	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	09/05/2021	01:07:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1029	Carlos Eduardo Lazaro S Veiculos	R004955871	HHT4438	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	09/05/2021	01:15:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1030	Carlos Eduardo Lazaro S Veiculos	R004955621	HHT4438	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	09/05/2021	01:15:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1031	Carlos Eduardo Silva Bertassolli	R004900651	EIG5455	HONDA/CIVIC EXS FLEX	09/04/2021	13:24:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1032	Carlos Eloi Dos Santos	R004944521	QPG9262	VW/GOL 1.6L MB5	03/05/2021	09:34:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1033	Carlos Ferreira De Souza	R004920121	HKP7C19	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	19/04/2021	15:30:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1034	Carlos Gabriel De Souza	R004955551	HGN2660	I/VW SPACEFOX	09/05/2021	00:14:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1035	Carlos Geraldo Da Silva	AG05489024	GZP9401	FIAT/PALIO YOUNG	12/05/2021	15:33:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1036	Carlos Henrique Campos Nogueira	R004914931	GRV6B42	VW/GOL PLUS MI	19/04/2021	13:04:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1037	Carlos Henrique Da Costa	AG05489773	HJR7417	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/04/2021	17:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 137	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1038	Carlos Henrique Da Silva	AG05487588	PUP8506	RENAULT/SANDERO STW 16HP	09/05/2021	08:15:00	RUA José Maria de Alckmin, 209	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1039	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	R004959031	GTQ5E41	GM/VECTRA GLS	10/05/2021	15:36:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1040	Carlos Henrique F De Andrade	R004946551	QPC8242	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/05/2021	06:25:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1041	Carlos Henrique Junior	R004930911	PXG7551	HONDA/NXR160 BROS ESDD	25/04/2021	12:37:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1042	Carlos Henrique Mariano	R004921411	HBM8504	I/FORD RANGER XL 12A	21/04/2021	07:22:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1043	Carlos Henrique Pereira	R004909081	QQH1G26	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	14/04/2021	06:52:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1044	Carlos Henrique Pinto	R004907201	HNG7498	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	12/04/2021	23:32:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1045	Carlos Henrique R Pinheiro	AG05487521	HMV4962	HYUNDAI/HR LDB	06/05/2021	15:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1046	Carlos Henrique Santos Gomes	R004912291	HNQ7C45	FIAT/UNO WAY 1.0	17/04/2021	06:00:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1047	Carlos Jose Da Silva	R004951421	PVZ4623	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	07/05/2021	02:05:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1048	Carlos Jose De Oliveira	AG05487831	HLJ5884	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/05/2021	10:25:00	RUA JOSÉ FERREIRA DE PAULA, op123	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1049	Carlos Jucelio Rios	R004954551	OPN7F94	VW/NOVO VOYAGE 1.0	09/05/2021	03:23:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1050	CARLOS JUCELIO RIOS	R004957201	OPN7F94	VW/NOVO VOYAGE 1.0	09/05/2021	04:21:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1051	Carlos Julio Da Silva	R004920301	HBR7359	DUCATO MULT TAKO MI	20/04/2021	21:58:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1052	Carlos Lucena Santos	R004926271	RGA4E30	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	24/04/2021	19:34:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1053	Carlos Magno Campos Moreira	R004922561	HFP6306	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	22/04/2021	12:55:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1054	Carlos Marques Rodrigues	AG05487597	PUI3244	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	05/05/2021	14:45:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 96	Estacionar no passeio
1055	Carlos Martins	R004941531	HKO2672	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/05/2021	12:28:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1056	CARLOS MARTINS	R004952391	HKO2672	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/05/2021	12:52:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1057	CARLOS MARTINS DE PAULA	R004955271	GNW3697	GM/MONZA SL/E	09/05/2021	15:04:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1058	Carlos Osney Da Silva	AG05489245	FNQ0292	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	27/04/2021	09:42:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1059	Carlos Pereira Da Silva	R004939311	GVL0H08	VW/GOL 16V	01/05/2021	05:42:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1060	Carlos Perene Da Silva	R004936081	OWT7657	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/04/2021	12:09:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1061	Carlos Queiroga Da Silva	R004959371	HHY0A94	I/VW SPACEFOX COMFORT	10/05/2021	14:01:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1062	Carlos R Dos S Pereira Junior	R004941471	OPF0G33	VW/GOL 1.0 GIV	02/05/2021	16:59:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1063	Carlos Rafael Carcamo Suazo	R004949641	HKR7460	PEUGEOT/207HB XR S	06/05/2021	16:31:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1064	Carlos Ribeiro Melo	R004917851	GMU3558	FIAT/UNO MILLE	21/04/2021	15:42:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1065	Carlos Roberto Da Silva	R004933391	HEX7447	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/04/2021	11:03:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1066	Carlos Roberto Da Silva	R004924741	GUS9H81	GM/S10 2.8 D 4X4	22/04/2021	05:58:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1067	Carlos Roberto De Almeida Costa	R004951231	HEL4251	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/05/2021	13:16:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1068	Carlos Roberto Dias Cardoso	AG05489234	HIK6695	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/05/2021	16:35:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1069	Carlos Roberto Figueiredo Junior	R004956191	HNE8E43	KIA PICANTO EX3 1.0L	09/05/2021	13:26:58	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1070	Carlos Roberto Goncalves	R004922621	HGC4749	/HONDA/CITY LX FLEX	22/04/2021	18:16:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1071	Carlos Roberto Medeiros Trindade	R004918901	HMC1071	MMC/L200 4X4 GL	16/04/2021	15:10:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1072	Carlos Takahaschi Sobrinho	R004937701	HFW0662	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	30/04/2021	09:38:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1073	Carlos Vitor Nicolau	R004911771	KVF6721	FIAT/SIENA EL FLEX	17/04/2021	17:27:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1074	Carlucio Mendes Teixeira	R004905971	HJJ0G45	VW/KOMBI	11/04/2021	12:09:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1075	Carmelino Batista Da Rocha	R004912311	GXP4731	VW/PARATI GL 1.8 MI	17/04/2021	07:06:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1076	Carmelita Maria De Fatima Lima	AG05487483	QQX2014	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/05/2021	09:51:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Atirar do veículo objetos ou substâncias
1077	Carmem Silene Da Silva Santos	R004941811	GUJ9763	IMP/VW GOL CLI	02/05/2021	21:48:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1078	Carmen Daniela Andrade	R004946071	OQL9125	HONDA/CG 125 FAN ES	04/05/2021	13:59:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1079	Carmita Maria Madalena	R004918921	QNQ7970	HONDA/CG 160 START	16/04/2021	21:02:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1080	Carmita Maria Madalena	R004959471	QNQ7970	HONDA/CG 160 START	10/05/2021	21:03:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1081	Carolina De Souza	R004905241	PYM9366	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	11/04/2021	23:07:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1082	Carolina Franca De Souza Moreira	R004921071	QXQ7E42	HONDA/CG 160 START	19/04/2021	11:49:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1083	Carolina Lainha De Miranda	R004912111	HHC0910	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/04/2021	19:20:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1084	Carolina Maia Da Silva	AG05487819	HKO7290	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/05/2021	14:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1085	Carolina Marcondes V.ribeiro	R004951111	HBX2398	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/05/2021	15:47:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1086	Carolina Pinheiro Pereira	R004914451	LRI7984	RENAULT/SANDERO PR1616VA	18/04/2021	14:13:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1087	Caroline Aparecida Aguiar	AG05487584	OQP9557	HONDA/CITY LX FLEX	09/05/2021	17:00:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1088	Caroline Costa Goncalves Juste	R004902501	OOT5F13	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/04/2021	22:04:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1089	Caroline Sthefany De S Borges	R004941341	PUE4H90	FIAT/PALIO FIRE	02/05/2021	13:30:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1090	Carolyne Ferreira De Paiva Lino	R004943171	NZS7G59	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	04/05/2021	11:24:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1091	Carpintaria Urca Prest Serv Ltda	R004907261	HBZ7G43	VW/KOMBI	12/04/2021	16:16:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1092	Carvalho Queiroz Engenharia Ltda	R004908441	HFW9510	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/04/2021	05:59:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1093	Carvalho Queiroz Engenharia Ltda	R004909461	HFW9510	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/04/2021	05:59:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1094	Carvao Brasil Comercio Ltda - Me	R004900871	PWC1137	VW/8.160 DRC 4X2	09/04/2021	14:34:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1095	Cassia De Souza Oliveira	AM01783688	HAK0788	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	01/05/2021	18:28:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1096	Cassia Gardenia De Lemos	R004938551	HBR7283	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/05/2021	08:08:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1097	Cassia Maria De Paula Pardinho	R004924541	HNQ4648	FIAT/UNO WAY 1.0	22/04/2021	19:14:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1098	Cassia Saraiva Da Silva	R004956621	PXL4599	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	09/05/2021	12:13:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1099	Cassio Adriano De Souza	R004949071	GKK0629	VW/GOL GTS 1.8	05/05/2021	12:48:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1100	Cassio Fabiano Do Nascimento	R004919651	HNI1423	VW/GOL 1.0	19/04/2021	12:45:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1101	Cassio Veloso Pinheiro	R004953001	HKB6187	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	07/05/2021	15:59:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1102	Cassio Vinicius Alves Da Silva	R004923601	JGL9032	VW/GOL 1.0	22/04/2021	13:18:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1103	Cassius Roberto Ribeiro Junior	R004923531	HLN6932	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/04/2021	10:42:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1104	Castellar Modesto G. Filho	R004954521	FGP0A84	M.BENZ C 180 CGI	09/05/2021	01:07:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1105	Catia Cecilia Xavier	R004910411	OQJ1H50	/VW/FOX 1.0 GII	15/04/2021	12:37:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1106	Catia Gomes Pereira	R004910391	KJA8439	FIAT/PALIO EDX	15/04/2021	06:16:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1107	Catiane Rosa De Andrade	AG05489355	PVZ7568	FORD/KA SE 1.0 HA	03/05/2021	10:52:00	RUA Pedro Leopoldo, 1600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1108	Cayo Victor Alves Silva	AB05975595	RMR2B38	HONDA/CG 160 START	07/04/2021	18:10:00	AV GAVEA, 1191	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
1109	Ccr Locacoes Ltda	AM01783617	HMR6979	M.BENZ/L 1620	03/05/2021	15:40:00	LMG 806, 14	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
1110	Ce4ramica Marbeth Ltda	R004906801	GXH9425	M.BENZ/1720	12/04/2021	15:14:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1111	Cecilia Da Cruz Silva	R004951241	HMP6F74	GM/CORSA WIND	07/05/2021	22:58:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1112	Cecilia Edla Machado Almeida	AG05488926	QPC3954	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/04/2021	11:11:00	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBSTCHEK, 260	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1113	Cecilia Lopes Ribeiro	R004926621	HCW5004	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/04/2021	15:14:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1114	CECILIA LOPES RIBEIRO	R004930431	HCW5004	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/04/2021	16:04:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1115	Cecilia Lopes Ribeiro	R004954971	HCW5004	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/05/2021	07:47:04	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1116	Cecilia Maria De Campos Assis	R004924501	OXD0355	VW/FOX 1.6 GII	22/04/2021	10:34:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1117	Cecilio Antonio De Souza	R004952901	GEP8999	HYUNDAI/HB20 TCIM COMP	07/05/2021	13:55:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1118	Cedro Engenharia Ambiental Ltda	R004925261	HOK4102	LINEA ESSENCE 1.8	23/04/2021	03:26:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1119	Cedro Engenharia Ambiental Ltda	R004958071	HOK4102	LINEA ESSENCE 1.8	10/05/2021	02:00:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1120	Celene Mara De Souza Fajardo	AG05488943	HEL6112	FORD/KA FLEX	02/05/2021	09:45:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1121	Celi Alves Passos	R004939851	PZS5073	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	01/05/2021	10:12:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1122	Celi Barros Dias	R004933531	QNL1036	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/04/2021	05:38:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1123	Celia Aparecida De Jesus	R004948351	HFD6331	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/05/2021	13:55:43	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1124	Celia Dos Santos	R004924811	GTG4D23	VW/GOL CLI	22/04/2021	20:44:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1125	CELIA DOS SANTOS	R004926381	GTG4D23	VW/GOL CLI	24/04/2021	15:37:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1126	Celia Dos Santos	R004903411	GTG4D23	VW/GOL CLI	10/04/2021	21:09:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1127	Celia Lucia Quirino	R004928231	DET2705	I/VW POLO CLASSIC 1.8	25/04/2021	16:31:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1128	Celianara R. De Almeida Teixeira	R004940501	MQL3710	VW/FOX 1.0	02/05/2021	11:02:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1129	Celin Transportes Ltda	R004934811	OPM5832	I/BMW R1200 GS	28/04/2021	09:11:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1130	Celina Aparecida De M Sousa	R004909161	HOH6677	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	14/04/2021	14:54:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1131	Celina Aparecida De M Sousa	R004914601	HOH6677	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	18/04/2021	23:52:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1132	Celina Aparecida De M Sousa	R004944441	HOH6677	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	03/05/2021	02:47:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1133	Celio Da Cruz Pereira	R004913541	GTC1813	GM/MONZA SL	18/04/2021	12:11:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1134	Celio Elder Rodrigues Amaral	R004902421	PVU4619	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/04/2021	14:19:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1135	Celio Gomes Da Silva	R004940561	GYO6398	FIAT/PALIO EX	02/05/2021	08:00:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1136	Celio Horacio Veiculos Ltda	R004923011	JXO6070	GM/CORSA GLS	21/04/2021	14:03:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1137	Celio Justino Dos Anjos	R004924551	QGJ9G88	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/04/2021	20:45:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1138	Celio Moreira De Andrade	R004924001	GWL2001	GM/VECTRA CD	23/04/2021	15:25:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1139	Celio Murray Ferreira	R004924831	HNZ7101	/VW/FOX 1.0 GII	23/04/2021	03:27:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1140	Celma Guadalupe Peixoto Da Silva	R004902011	PXY7C34	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	09/04/2021	16:20:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1141	Celso Aluizio Jorge Romuaudo - C	R004952981	OWR0954	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/05/2021	15:38:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1142	Celso Condessa Da Cunha	R004947821	KVK8F51	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	08/05/2021	22:41:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1143	Celso Geraldo Silverio Franco	R004927001	OQU8424	FORD/FIESTA FLEX	26/04/2021	10:03:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1144	Celso Jaime Miranda Da Silva	R004939941	GTF0817	GM/CORSA WIND	01/05/2021	15:47:09	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1145	Celso Luiz De Souza	R004939231	NZQ1C27	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	01/05/2021	23:02:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1146	Celso Luiz De Souza	R004932261	NZQ1C27	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	26/04/2021	22:10:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1147	Celso Omar Rodrigues Santos	R004938851	HJC2054	GM/CELTA 4P LIFE	01/05/2021	03:50:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1148	CELSO OMAR RODRIGUES SANTOS	R004951771	HJC2054	GM/CELTA 4P LIFE	07/05/2021	23:08:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1149	Celso Soares De Souza	AM01784185	HAV5520	VW/GOL 1.0	21/04/2021	14:55:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 644	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
1150	Cema Central M. A. Ltda	R004908561	QXZ3H21	VW/GOL 1.6L MB5	13/04/2021	11:55:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1151	Cemigauto Eireli	R004919971	FIG4I23	VW/VIRTUS CL AD	18/04/2021	12:40:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1152	Cemigauto Eireli	R004928281	PZL8835	VW/NOVO GOL TL MCV	25/04/2021	23:36:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1153	Cemigauto Eireli Me	R004938841	PZT2262	FIAT/MOBI DRIVE	01/05/2021	03:00:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1154	Centro Odontologico Integrado Ltda	R004927171	QXJ0386	CAOACHERY/TIGGO 5X T	27/04/2021	16:43:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1155	Ceramica Abranches Ltda	AG05487442	ENM4125	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/05/2021	15:17:00	RUA Rua Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1156	Ceramica Paraense Ltda Me	R004953491	GXM5F40	M.BENZ/L 1620	08/05/2021	06:29:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1157	Cesar Antonio Dos Santos	R004927531	HCL2756	FIAT/DUCATO CARGO	27/04/2021	23:19:09	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1158	Cesar Antonio Dos Santos	R004905421	HCL2756	FIAT/DUCATO CARGO	11/04/2021	14:44:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1159	Cesar Augusto Nogueira	AG05488867	HLH7974	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	17/04/2021	11:00:00	RUA Cataguases, 292	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1160	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	R004953341	PWK9971	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	08/05/2021	16:27:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1161	Cesar Augusto Rodrigues Da Silva	R004951271	PWK9971	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	07/05/2021	23:24:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1162	Cesar Damazio	R004952791	HLR5578	VW/GOL POWER	07/05/2021	23:02:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1163	Cesar Douglas Luzzi Borges	R004909101	QQV3440	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/04/2021	02:01:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1164	Ceufer Ferro E Aco Ltda	R004927561	QPP3277	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	24/04/2021	08:44:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1165	Ceufer Ferro E Aco Ltda	R004927571	QPP3277	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	24/04/2021	08:45:58	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1166	Cezar Augusto Da Silva	R004936951	PUA2F15	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/04/2021	20:18:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1167	Cezar Augusto Da Silva	R004912821	PUA2F15	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/04/2021	14:59:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1168	Cezar Augusto Da Silva	R004941821	PUA2F15	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/05/2021	10:27:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1169	Cfc America Ltda	AM01784273	OQL1850	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/05/2021	11:03:00	RUA IRMA LUCIA, 311	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1170	Cfc Botafogo Ltda Me	R004933741	OLS8878	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/04/2021	20:38:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1171	Cfc Josy Ltda - Me	R004927821	PUO7422	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	25/04/2021	16:41:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1172	Cfc Maranata	R004900611	PWL0168	FIAT/PALIO FIRE	09/04/2021	19:12:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1173	Cfc Oficial De Santa Luzia	R004922481	PUV4655	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	22/04/2021	11:03:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1174	Charlen Marcos Oliveira Duval	AM01784129	CMY9546	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	28/04/2021	11:25:00	RUA ALICE VENTURA, 62	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1175	Charleny De Andrade Figueiredo	R004951561	GUF4J73	VW/GOL 1.0	07/05/2021	09:58:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1176	Charles Alexandre De Carvalho	R004940581	CRG1730	GM/CORSA WIND	02/05/2021	12:26:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1177	Charles Alves Cota	R004932381	DNQ8142	VW/FOX 1.0	26/04/2021	13:12:49	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1178	Charles Alves Cota	R004918131	DNQ8142	VW/FOX 1.0	21/04/2021	14:43:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1179	Charles Araujo Moraes	R004918361	OMH0810	DAFRA/RIVA 150	17/04/2021	13:48:39	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1180	Charles Daniel Da Cruz	R004905411	JVM8249	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/04/2021	13:27:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1181	Charles Delfino Campos	R004912071	GXP6923	VW/GOL SPECIAL	17/04/2021	05:37:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1182	Charles Dias Da Rocha	R004924891	GRV9209	FIAT/PALIO EDX	23/04/2021	09:42:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1183	Charles Ferreira De Oliveira	R004901381	BAU5B55	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	09/04/2021	09:40:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1184	Charles Henrique Costa Sena	R004946301	GVT0575	FIAT/UNO MILLE SX	05/05/2021	07:24:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1185	Charles Mogan De M Tonidandel	R004915661	HNI0662	VW/GOL 1.0	13/04/2021	14:48:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1186	Charles Pereira Da Silva	R004928611	QQW4139	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	25/04/2021	09:07:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1187	Charles Quirino De Campos	R004930491	GXK5570	I/FORD ESCORT GL 16V SW	24/04/2021	06:53:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1188	Charles Quirino De Campos	R004924251	GXK5570	I/FORD ESCORT GL 16V SW	22/04/2021	17:55:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1189	Charles Silva Freitas	R004935711	HKT9025	VW/FOX 1.0	29/04/2021	20:50:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1190	Charleston Sousa Da Silva	R004904511	PVQ3983	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/04/2021	00:12:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1191	Christian Carlos Bodrao	R004900891	JPD3154	FIAT/PALIO EX	09/04/2021	15:20:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1192	Christian Pereira Silva	R004909221	PXS5A37	FORD/KA SEL 1.5 HA	14/04/2021	21:10:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1193	Christian Souza Soares	R004903941	LTK1379	FORD/KA ADVANCED 1.5 SDB	10/04/2021	15:29:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1194	Christiane A Cardoso	AM01784279	OQC6367	I/KIA CERATO FF SX3 MTNB	10/05/2021	09:59:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1195	Christovam Vieira De Souza	R004928691	GYZ0297	FIAT/UNO MILLE SMART	25/04/2021	18:58:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1196	Cia Itauleasing De Arr mercanti	R004910831	GZD6121	FIAT/PALIO YOUNG	16/04/2021	12:54:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1197	Cibele Ribeiro Gregorio Gomes	AG05487526	OLQ3964	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	07/05/2021	09:38:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de

								carga/descarga
1198	Cibele Vieira Santos Almeida	AG05487518	PUV8F36	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	05/05/2021	16:25:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1199	Cicero Moises Almeida Da Silva	AM01784246	HFE0308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/04/2021	11:59:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1200	Cidia Gabriela Santos Oliveira	R004901901	QMS0151	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	09/04/2021	11:30:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1201	Cilio Angelo Martins Junior	R004907761	QFV5H96	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	13/04/2021	08:12:14	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1202	Cilio Sergio Nunes	R004947351	GQQ4337	FORD/KA	08/05/2021	07:27:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1203	Cimed Industria De Medicamentos	R004914741	PWW5939	FORD/KA SE 1.0 SD	19/04/2021	11:38:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1204	Cin - Com. Irmaos Nogueira Ltda	AG05487828	HCW3618	FIAT/FIORINO FLEX	13/05/2021	11:03:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
1205	Cintia Demaria Alves	R004951601	PWN1384	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/05/2021	16:59:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1206	Cintia Malaquias Rodrigues	R004908841	GYZ4996	GM/CORSA MILENIUM	13/04/2021	12:10:58	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1207	Cintia Soares Santos	R004957631	AIM3295	FIAT/PALIO EX	10/05/2021	07:22:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1208	Cirleia Sainz	R004922591	QUG3112	RENAULT/KWID INTENS 10MT	22/04/2021	16:41:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1209	Cirleida Aparecida Da S Alves	R004909971	HGQ5D80	IDEA ADVENTURE DUAL	15/04/2021	13:26:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1210	Cirlene Enes Soares R. Da Silva	R004931801	OPR4724	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/04/2021	14:52:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1211	Ciro Ferreira De Oliveira	R004931951	HML9H79	VW/KOMBI FURGAO	26/04/2021	21:20:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1212	Cirurtec Hospitalar Ltda	R004910461	QQD3311	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/04/2021	15:02:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1213	Cjt Comercio E Representacao Ltd	R004944471	PVO6877	FIAT/PALIO FIRE WAY	03/05/2021	08:42:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1214	Claisson Donisete Lima	R004931231	PZI5675	R/DELREY ABERTA 1E RDR	26/04/2021	13:44:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1215	Claiton De Campos	R004920411	FHH5109	CHEVROLET/S10 LS DD4	19/04/2021	14:05:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1216	Clarissa Gobbo Dos Santos	R004949171	OOW9353	I/FIAT 500 CULT DUAL	05/05/2021	18:11:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1217	Clauberto Jose De Sousa	AM01784326	OME1640	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/05/2021	08:09:00	RUA DOS MENEZES, 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1218	Claudemar Moreira Lelli	R004958711	HGL4557	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/05/2021	06:09:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1219	Claudemir Goncalves Dos Santos	AG05489337	GNP1926	VW/SAVEIRO CL	05/05/2021	15:25:00	RUA José Ferreira de Paula, 252	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1220	Claudemiro Francisco R.de Aguiar	R004925921	HNN3560	I/HYUNDAI I30 2.0	24/04/2021	14:31:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1221	Claudemiro Francisco R.de Aguiar	R004926231	HNN3560	I/HYUNDAI I30 2.0	24/04/2021	14:31:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1222	Claudemiro Francisco R.de Aguiar	R004942921	HNN3560	I/HYUNDAI I30 2.0	04/05/2021	10:00:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1223	Claudia Bonfim Dias	R004938311	HMD0818	FIAT SIENA EL FLEX	01/05/2021	02:09:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1224	Claudia Bonfim Dias	R004935341	HMD0818	FIAT SIENA EL FLEX	29/04/2021	09:13:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1225	Claudia Bonfim Dias	R004958851	HMD0818	FIAT SIENA EL FLEX	10/05/2021	10:23:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1226	Claudia Cristina da Silva	R004950091	EBU5681	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	06/05/2021	09:33:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1227	Claudia De C Nascimento Oliveira	AG05487726	HNU4041	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/05/2021	17:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1228	Claudia Diniz Ribeiro	R004930221	GXS6305	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/04/2021	11:03:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1229	Claudia Eliane Pereira Da Silva	R004937651	HCJ6216	GM/CORSA HATCH JOY	30/04/2021	07:44:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1230	Claudia Lucia Mossen Jeber	R004904341	OQQ0953	VW/NOVA SAVEIRO CE	11/04/2021	13:17:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1231	Claudia M Mendes	R004922411	OQF6109	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	21/04/2021	17:05:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1232	Claudia Marcia Da Silva	R004926181	PWC7932	VW/VOYAGE TL MB S	24/04/2021	03:53:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1233	Claudia Sandra Teixeira	R004918021	GWF6261	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	21/04/2021	17:08:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1234	Claudia Simone Brandao Rocha	AG05487486	HLJ1275	GM/CELTA 2P LIFE	05/05/2021	08:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1235	Claudia Umberto Lima Ferreira	R004942411	JGT8280	FIAT/SIENA FIRE	02/05/2021	03:42:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1236	Claudia Vanessa Da Costa Moreira	R004918481	GLT6326	VW/PARATI GL	16/04/2021	15:31:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1237	Claudinei Amador	AG05490065	OPZ4552	NISSAN/FRONTIER SVATK4X2	25/04/2021	09:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1238	Claudinei Antonio Rodrigues	R004914841	QQT1710	HONDA/CG 160 FAN	19/04/2021	10:21:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1239	Claudinei Dos Santos	R004947031	OWX2193	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/05/2021	03:25:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1240	Claudinei Pereira Dos Santos	R004905521	OMF2D16	VW/GOL 1.0	11/04/2021	08:10:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1241	Claudiney Ferreira Evangelista	R004949391	HNP4507	HONDA/CG 125 FAN KS	05/05/2021	13:23:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1242	Claudiney Ferreira Evangelista	R004957241	HNP4507	HONDA/CG 125 FAN KS	09/05/2021	12:40:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1243	Claudiney Maurilio Dos Santos	AM01784130	GTB2835	VW/LOGUS GLI 1.8	28/04/2021	11:22:00	RUA ALICE VENTURA, 62	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1244	Claudiney Santana Souza	R004944501	OWP8558	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	03/05/2021	01:57:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1245	Claudio Alves	R004906621	OMA2201	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	12/04/2021	20:58:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1246	Claudio Antonio Da Cruz	R004940841	GWJ6133	FIAT/MAREA ELX	02/05/2021	08:21:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1247	Claudio Antonio Da Silva	R004940321	HLP0529	VW/VOYAGE 1.0	01/05/2021	09:47:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1248	Claudio Antonio De Almeida	R004928411	AFC2716	VW/LOGUS GLI 1.8	25/04/2021	06:41:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1249	Claudio Cavalcante Vieira	R004899341	PZH0D46	I/NISSAN KICKS SL CVT	08/04/2021	16:33:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1250	Claudio Cezario De Jesus	R004932951	HEB4608	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/04/2021	21:30:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1251	Claudio Dos Santos Machado	R004908711	OPG0411	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/04/2021	11:37:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1252	Claudio Ferreira De Andrade	R004941281	QNV3762	FORD/KA SE 1.5 HA B	02/05/2021	06:32:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1253	Claudio Henrique De Almeida	R004921251	OPW4900	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	20/04/2021	15:51:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1254	Claudio Leao De Almeida	R004926771	GXH9693	FIAT/DUCATO MINIBUS	25/04/2021	08:01:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1255	Claudio Mineiro Da Silva	R004938121	OMD9F15	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/04/2021	13:44:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1256	Claudio Silva Machado	R004938921	GZG8360	FIAT/DOBLO CARGO	01/05/2021	10:27:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1257	Claudio Silva Vieira	R004935331	EHZ8I01	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	29/04/2021	20:32:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1258	Claudio Silvestre Silva	AG05489270	GWZ8614	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	29/04/2021	15:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 680	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1259	Claudio Xavier Lopes	R004949621	GPI1116	GM/KADETT SL EFI	06/05/2021	15:07:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1260	Claudiomir Luiz Goncalves	R004918181	JOY1771	MMC/L200 4X4 GLS	21/04/2021	09:41:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1261	Claudionor De M Rodrigues Junior	R004909931	OLT1995	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/04/2021	08:16:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1262	Claudionor Pereira Gomes	R004912031	HJR5451	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	17/04/2021	03:48:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1263	Clausio Coelho Da Silva	R004937941	PYN0903	TOYOTA/ETIOS SD XS	30/04/2021	19:43:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1264	Clauthioli Ind De A E Ltda Me	R004946121	OXJ2040	FIAT/STRADA WORKING	04/05/2021	15:29:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1265	Clayton Ewerton Predes-me	R004921651	HNK5143	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/04/2021	07:19:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1266	Clayton Olario Dias Arruda	AG05487873	HGG6793	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	17/05/2021	11:08:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1267	Cleber Aparecido Paulino Junior	R004931011	PYU8970	HONDA/CG 160 START	25/04/2021	16:00:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1268	Cleber Car Veiculos Ltda	R004915011	PZO6659	RENAULT/LOGAN EXPR 10	19/04/2021	19:53:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1269	Cleber Car Veiculos Ltda	R004916221	PZO5131	FIAT/UNO DRIVE 1.0	20/04/2021	23:50:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1270	Cleber Car Veiculos Ltda	R004902781	QNA1458	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/04/2021	22:12:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1271	Cleber Car Veiculos Ltda	R004960531	QNA1458	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/05/2021	10:21:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1272	Cleber Car Veiculos Ltda	R004951651	QUJ9743	RENAULT/KWID ZEN 10MT	07/05/2021	11:36:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1273	Cleber Luis Santos	R004925941	QQA7247	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/04/2021	22:20:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1274	Cleber Neris	R004932831	GYA0606	FIAT/PALIO ELX	27/04/2021	17:07:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1275	Clecio Dos Reis Lourenco	R004950681	QNZ3865	HONDA/CB 250F TWISTER	06/05/2021	07:39:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1276	Cledir Eberth De Castro	AG05488865	NXZ0952	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/04/2021	08:45:00	RUA David Miguel, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1277	Cleia Zille Pereira	R004909051	QPR3458	CHERY/QQ 1.0 SMILE	14/04/2021	22:22:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1278	Cleia Zille Pereira	R004932011	QPR3458	CHERY/QQ 1.0 SMILE	26/04/2021	23:19:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1279	Cleia Zille Pereira	R004942661	QPR3458	CHERY/QQ 1.0 SMILE	04/05/2021	23:11:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1280	Cleide A Domingos De Oliveira	R004924651	HLZ8140	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/04/2021	15:42:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1281	Cleide A Domingos De Oliveira	R004924711	HLZ8140	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/04/2021	15:42:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1282	Cleide Almeida Santos	R004911241	GWO0D09	GM/VECTRA GLS	16/04/2021	08:24:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1283	Cleide Antonia Ferreira	R004920101	AXD3068	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	19/04/2021	15:03:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1284	Cleide Antonia Ferreira	R004920421	AXD3068	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	19/04/2021	15:08:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1285	Cleide Lucia De Souza	R004911031	PYW2G34	CHEVROLET/MONTANA LS2	16/04/2021	20:18:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1286	Cleide M Dos Santos Delplak	R004925961	HOC3513	FIAT/UNO SPORTING 1.4	24/04/2021	22:37:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1287	Cleide Regina De Moura	R004901401	QOD1506	FORD/KA SE 1.0 SD B	09/04/2021	11:10:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1288	Cleidilei Garcia Rodrigues	R004952651	KLT8342	VW/GOL 1.0	07/05/2021	11:06:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1289	Cleidilson Marcio Januario	AG05488875	HBS4411	VW/GOL 1.0	19/04/2021	09:43:00	AVE Dionísio Gomes, 253	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1290	Cleidinei Alves Maciel	R004905701	GQR3J02	/CHEVROLET/CLASSIC LS	11/04/2021	23:10:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1291	Cleiton Dias Pinto	R004920471	NXZ8216	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/04/2021	20:24:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1292	Cleiverson Gustavo De Almeida	R004934421	NIB0I07	I/NISSAN SENTRA S	28/04/2021	19:35:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1293	Clemilson Vaz Pereira	R004906021	HDI2411	I/FORD FUSION	11/04/2021	13:57:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1294	Clenio Antonio Pessoa	R004945111	OUL0862	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	03/05/2021	13:41:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1295	Cleomenes Aranha Falcao	R004910161	HBA1710	VW/GOL 1.0	15/04/2021	23:15:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1296	Cleomenes Aranha Falcao	R004935771	HBA1710	VW/GOL 1.0	29/04/2021	06:35:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1297	Cleonice Barpi Rosa	R004910771	PBC3H56	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	16/04/2021	02:51:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1298	Cleovaner Ramos Dos Santos	R004958281	PZL9I76	FIAT/UNO WAY 1.0 E	10/05/2021	16:06:59	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1299	Cleres Santana De A E Silva	R004952721	GUI4016	VW/SAVEIRO SUMMER	07/05/2021	13:08:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1300	Clerio Alves Gomes	AM01783670	OXJ4026	FIAT/PALIO FIRE	28/04/2021	10:50:00	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 129	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1301	Cleriston Meireles Dos Santos	R004900321	IWZ7E90	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/04/2021	18:42:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1302	Clesio Alves Da Silva	R004900151	PWM9E21	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/04/2021	11:32:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1303	Clesio Do Amaral Maia	R004904181	OQO7751	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/04/2021	18:00:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1304	Clesio Jose De Abreu Reis	R004939711	LNB3D05	IMP/CITROEN EVASI GLX 20	01/05/2021	21:37:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de

								20% até 50%
1305	Clesio Meireles Barbosa	R004935761	AMY3020	VW/SAVEIRO 1.6	29/04/2021	21:49:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1306	Clessio Antonio Dos Santos	R004928521	HOC3589	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/04/2021	00:44:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1307	Clessio Antonio Dos Santos	R004911501	HOC3589	FIAT/UNO SPORTING 1.4	16/04/2021	23:59:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1308	Clessy Moreira Batista	R004959941	HBS6322	FIAT/PALIO FIRE	11/05/2021	10:33:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1309	Cleudiane Silva Oliveira	AG05489305	HMZ5H17	VW/GOL 1.0	01/05/2021	11:20:00	RUA emereciana Camargo Batista, 685	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1310	Cleudiane Silva Oliveira	R004950181	HMZ5H17	VW/GOL 1.0	06/05/2021	16:41:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1311	Cleunice Aparecida Magalhaes	R004946011	HEI9460	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/05/2021	19:41:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1312	Cleunice Da Consolacao	AG05490891	GSO6282	GM/CORSA WIND	16/05/2021	10:10:00	RUA HELENA SAPORI faluba, 581	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1313	Cleusa Andrade Silva	R004930441	GXP9761	GM/CORSA WIND	25/04/2021	16:04:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1314	Cleusa Ferreira Felipe Junior	R004918301	HIT0623	HONDA/CG 125 FAN	15/04/2021	09:19:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1315	Cleusa Monica Da Costa Assis	R004949471	KXV5F73	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/05/2021	23:49:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1316	Cleusmiro Justino Sergio	AG05487968	CXA8D89	M.BENZ/915C	16/05/2021	09:30:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 487	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1317	Cleuza Da Silva Martini Tavares	R004953521	KMF7979	GM/VECTRA GLS	08/05/2021	07:40:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1318	Cleyton Alexandre C De Oliveira	R004950421	GYL5308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2021	15:10:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1319	Clezio De Jesus Franca	R004946781	HBY4140	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05/05/2021	22:25:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1320	CLEZIO DE JESUS FRANCA	R004953101	HBY4140	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05/05/2021	22:25:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1321	Clezio Francisco Da Silva	R004917121	JHX5C21	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	17/04/2021	06:04:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1322	Clidinor Andrade Dos Santos	R004908001	HHT4058	VW/GOL 1.0	13/04/2021	07:01:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1323	Climerio Flor Passos	R004936281	HLA4C46	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	29/04/2021	20:46:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1324	Clotilde Inez Dos Reis	R004951881	ETZ1568	CITROEN C4 PALLAS20EAF	07/05/2021	00:01:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1325	Cobra Brasil.serv.comun.energ.sa	R004929121	PXB4834	FIAT/STRADA WORKING CE	26/04/2021	16:09:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1326	Col Centro Oeste Logistica Ltda	R004949341	PCU8096	VW/11.180 DRC 4X2	05/05/2021	12:40:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1327	Com. Santos Vidros E Servs.ltda.	R004951211	HDV6181	VW/SAVEIRO 1.6	07/05/2021	09:25:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1328	Com.e Manutencao De Palet.ltda.	R004949371	HMY2375	KIA K2500 HD	05/05/2021	13:22:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1329	Comercial Agromen Maq E Prod Agr Ltda	R004956471	FHI6506	VW/GOL 1.0 GIV	09/05/2021	18:35:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1330	Comercial Dona Helena Sup. Ltda	R004941301	HOA5538	FIAT/STRADA WORKING CD	02/05/2021	08:25:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1331	Comercial Eficiencia Ltda Me	R004951531	OQV1958	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	07/05/2021	09:25:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1332	Comercial Fon Ltda	R004944891	NWR0081	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/05/2021	12:12:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1333	Comercial Gt Ltda	R004922541	PWA1179	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	22/04/2021	12:16:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1334	Comercial Minas Mais Eireli	R004944611	QOL8E34	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/05/2021	09:02:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1335	COMERCIAL Q BARATO.COM EIRELI	R004952471	OMD3247	FIAT/STRADA WORKING	07/05/2021	21:08:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1336	Comercial Ss Veiculos locacao E	R004920181	PZD8H81	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20/04/2021	09:44:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1337	Comercio De A Santa Luzia Eireli	R004901311	QNL9A58	RENAULT/LOGAN AUTH 10	09/04/2021	22:04:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1338	Comercio De Automoveis Santa Luz	R004914061	QNO5846	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/04/2021	13:32:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1339	Comercio De Carnes Rodrigues De Matos Lt	R004922801	PWE9523	FIAT/STRADA WORKING	23/04/2021	14:26:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

								20%
1340	Companhia De Arrend Merc Rci Brasil	AG05489059	HJZ9316	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	13/05/2021	09:45:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1341	Companhia De Locacao Das Americas	R004922781	BEP8F45	RENAULT/KWID ZEN 10MT	23/04/2021	14:04:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1342	Companhia De Locacao Das Americas	R004921731	RML5F16	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	22/04/2021	15:12:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1343	Companhia De Locacao Das Americas	R004920311	QMQ8763	FIAT/MOBI DRIVE	20/04/2021	22:22:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1344	Companhia De Locacao Das Americas	R004920461	QOX4791	FIAT/FIORINO HD WK E	20/04/2021	11:30:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1345	Companhia De Locacao Das Americas	R004925971	RME6E31	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/04/2021	23:22:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1346	Companhia De Locacao Das Americas	R004925321	RMI6H02	VW/GOL 1.0L MC4	23/04/2021	12:07:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1347	Companhia De Locacao Das Americas	R004923961	QPB8278	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/04/2021	12:55:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1348	Companhia De Locacao Das Americas	R004930341	RMK8I46	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/04/2021	19:19:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1349	Companhia De Locacao Das Americas	R004930351	RFL5C25	FIAT/FIORINO HD WK E	27/04/2021	19:49:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1350	Companhia De Locacao Das Americas	R004932401	QUD8335	FORD/KA SE 1.0 SD C	27/04/2021	19:31:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1351	Companhia De Locacao Das Americas	R004934081	BEP8F94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	28/04/2021	11:54:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1352	Companhia De Locacao Das Americas	R004915391	BEP8F94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	19/04/2021	13:05:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1353	Companhia De Locacao Das Americas	R004918531	QOO6755	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/04/2021	16:21:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1354	Companhia De Locacao Das Americas	R004911281	QXN2553	FORD/KA SE 1.0 SD C	16/04/2021	20:59:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1355	Companhia De Locacao Das Americas	R004903781	QOX6498	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/04/2021	14:20:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1356	Companhia De Locacao Das Americas	R004905581	BEP8F94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	11/04/2021	12:28:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1357	Companhia De Locacao Das Americas	R004944281	RFR9C97	VW/GOL 1.0L MC4	03/05/2021	10:33:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1358	Companhia De Locacao Das Americas	R004943971	QPX0D08	VW/GOL 1.6L AF5	03/05/2021	09:54:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1359	Companhia De Locacao Das Americas	R004941201	RFR9D34	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	02/05/2021	00:03:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1360	Companhia De Locacao Das Americas	R004938991	RMK8H83	FIAT/MOBI LIKE	01/05/2021	09:48:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1361	Companhia De Locacao Das Americas	R004953821	QOQ7235	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/05/2021	12:09:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1362	Companhia De Locacao Das Americas	R004947191	QUD8335	FORD/KA SE 1.0 SD C	08/05/2021	14:33:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1363	Companhia De Locacao Das Americas	R004946001	RFQ9F89	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	04/05/2021	15:53:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1364	Companhia De Locacao Das Americas	R004956121	QPL5995	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/05/2021	20:11:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1365	Comun Terapeutica Faz Vitoria	AG05488931	HDM8J62	VW/GOL 1.0	22/04/2021	10:10:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1366	Conceicao Ferreira Dos Santos	R004942041	HPC2768	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	02/05/2021	16:59:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1367	Conceicao Paixao Dias	R004915711	LOL9764	GM/CORSA CLASSIC	13/04/2021	12:22:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1368	Conceicao Rocha	R004930961	GKK7242	GM/MONZA SL/E 1.8	25/04/2021	14:09:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1369	Conceito Optico ltda -me	R004948991	QOP6963	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	05/05/2021	11:07:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1370	Conceitos C De A De Uso C Ltda	R004919261	HNA7519	FORD/KA FLEX	18/04/2021	07:59:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1371	Concessionaria De Infraest.deilu	R004948731	QXR2J50	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/05/2021	12:03:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1372	Congregacao Das Irmas F Do Senho	R004925231	QXN2989	VW/VOYAGE 1.6L MB5	23/04/2021	08:39:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1373	Congregacao Das Irmazinhas Da Im	R004923391	QNT4959	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	21/04/2021	16:39:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1374	Conserv.campos Serv.gerais Ltda	R004952191	OXJ0164	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/05/2021	05:47:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1375	Constanca E.da C.g.vieira	R004939881	PZS6613	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	01/05/2021	15:08:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1376	Construcao Monte Verde Eireli Me	R004947771	RMD9E35	HONDA/HR-V LX CVT	08/05/2021	01:15:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1377	Construtora A. Guimaraes Ltda	R004945261	RML9J80	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/05/2021	11:55:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1378	Construtora Barbosa Fiuza Ltda	R004903141	HGL4998	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/04/2021	21:38:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1379	Construtora Davi Thomaz Ltda	AG05488811	RMH6G44	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	19/04/2021	15:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1380	Construtora Davi E Thomas Ltda	R004930131	QUK7I39	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/04/2021	18:43:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1381	Construtora E Dragagem Paraopeba	AG05489387	QUE8000	SCANIA/P280 B8X2D9	12/05/2021	16:30:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 85	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos
1382	Construtora Imperio Ltda	R004923871	PUN2741	VW/SAVEIRO CS TL MB	23/04/2021	01:26:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1383	Construtora Imperio Ltda	R004908631	PUN2741	VW/SAVEIRO CS TL MB	13/04/2021	13:29:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1384	Construtora Imperio Ltda - Epp	AG05489015	PUD8751	FIAT/PALIO FIRE	06/05/2021	16:54:00	RUA JOSÉ MARIA DE ALKMIN, 239	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1385	Construtora Lp Ltda	AG05489231	PXT7671	VW/SAVEIRO CS TL MB	13/05/2021	10:36:00	RUA Rua três, 57	Estacionar na contramão de direção
1386	Construtora M Castro Eireli	R004918751	PKA5799	VW/FOX RUN MRV	17/04/2021	15:32:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1387	Construtora Mello Azevedos Sa	R004921391	HIC3459	VW/GOL 1.0	21/04/2021	07:13:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1388	Construtora Mello De Azevedo Sa	R004949951	HIC4297	VW/FOX 1.6 PLUS	06/05/2021	12:08:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1389	Construtora R Fonseca Ltda	R004919681	PXO9927	IVECO/DAILY 55C17CS	19/04/2021	14:21:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1390	Construtora Remo Ltda	R004920901	OPU2640	I/KIA UK2500 HD SC	20/04/2021	22:16:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1391	Consultoria Empreendimentos I. Ltda	R004907361	RFF3A21	VW/T CROSS TSI AD	12/04/2021	18:22:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1392	Continental R A C L E G Adm Ltda	R004923891	HBZ6204	M.BENZ/MPOLO TORINO U	23/04/2021	05:04:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1393	Cooperativa Dos S A B Hte Ltda	R004916481	OPH3668	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	20/04/2021	09:23:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1394	Corporate Rent A Car Ltda - Epp	AG05487582	PZV3811	FIAT/MOBI DRIVE	07/05/2021	11:36:00	RUA Ari Teixeira da costa, 72	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1395	Cosme Nascimento Dos Santos	R004900431	GWZ1I42	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	08/04/2021	13:32:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1396	Cosme Nonato Da Silva	R004944041	BRH9099	VW/SAVEIRO CL 1.8	03/05/2021	15:51:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1397	Costa Supermercado Eirelli Me	R004937721	PZX3B53	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	30/04/2021	10:07:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1398	Costrutora Imperio Ltda	R004959151	GXH2329	FORD/F4000 G	10/05/2021	08:29:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1399	Cota Equipamentos Eireli	R004935531	RFR9H81	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	29/04/2021	05:59:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1400	Cremilda De Melo Lima Da Silva	R004944291	FBA7D11	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	03/05/2021	15:03:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1401	Crescilandia S. Santos Tardani	R004930011	HAK4621	GM/CELTA 5 PORTAS	26/04/2021	11:47:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1402	Creuza Alessandra De Souza Jesus	R004910561	HIO3370	VW/FOX 1.0 ROUTE	15/04/2021	15:59:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1403	Creuza Ramos De Alcantara	R004928191	OYI4960	NISSAN VERSA 16SV FLEX	25/04/2021	14:49:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1404	Cris Moveis E Designer Eireli	R004921121	PYG1531	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	19/04/2021	17:19:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1405	Crislaine Gertrudes Nicolau	R004920931	PXA4025	HONDA/CG 160 FAN ESDI	18/04/2021	11:47:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1406	Crisolita Villas Boas Tert.pinto	R004936621	RFR6E99	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	30/04/2021	11:02:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1407	Cristian De Paula Braga Lopes	R004945831	OXI4347	FIAT/STRADA WORKING	04/05/2021	08:12:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1408	Cristiana Batista De L Araujo	R004941271	QQO0812	VW/FOX CONNECT MB	02/05/2021	03:06:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1409	Cristiana Batista De L Araujo	R004941921	QQO0812	VW/FOX CONNECT MB	02/05/2021	03:27:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1410	Cristiana Diniz Costa Franca	R004955881	FKZ2539	VW/FOX ROCK IN RIO	09/05/2021	02:18:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1411	Cristiana Gomes De Rezende	R004960191	PYG1051	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/05/2021	00:22:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1412	Cristiane A Teixeira De Carvalho	R004938631	GQB6820	VW/SANTANA GLS	30/04/2021	23:28:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1413	Cristiane Aparecida Afonso	R004911131	HMA3778	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/04/2021	17:33:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1414	Cristiane Da Silva Dias	R004902451	OMD2D36	I/PEUGEOT 408 ALLURE	10/04/2021	15:44:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1415	Cristiane De Souza E Souza	R004910271	OXG0J86	VW/GOL CITY MB	15/04/2021	16:26:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1416	Cristiane Dias Da Silva Barbosa	R004934751	HGP6413	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	28/04/2021	16:13:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1417	Cristiane Michele De Oliveira	R004922551	PWW8712	CHEV TRACKER LTZ AT	22/04/2021	12:23:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1418	Cristiane Oliveira Morais	R004934131	OOX3714	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	28/04/2021	20:34:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1419	Cristiane Santos G.machado	R004920801	PZN3732	HONDA/WR-V EXL CVT	19/04/2021	15:22:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1420	Cristiane Sousa Dos Santos	R004941501	GUU4E83	FIAT/PALIO ED	02/05/2021	14:36:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1421	Cristiane Souza Matos Silva	R004926751	HKF6762	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/04/2021	07:30:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1422	Cristianne Ribeiro Da Costa	R004949331	GUF3213	FIAT/STRADA WORKING	05/05/2021	12:40:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1423	Cristiano Adair Ferreira	AG05489249	HNG9707	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	27/04/2021	10:32:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 623	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1424	Cristiano Antonio S. De Andrade	R004956771	OWR6125	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/05/2021	06:05:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1425	Cristiano Araujo Reis	R004954271	PVL7507	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	09/05/2021	17:58:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1426	Cristiano Bispo De Faria	R004916491	PYC9226	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/04/2021	10:29:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1427	Cristiano Braz Ribeiro	R004940701	HYO5550	FIAT/STILO 16V	02/05/2021	19:19:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1428	Cristiano Cavalcante Feitosa	AG05487820	PVI3449	FIAT/PALIO FIRE	15/05/2021	14:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1429	Cristiano Costa Lucindo	R004920571	HBA8404	FIAT/PALIO WEEKEND EX	17/04/2021	22:12:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1430	Cristiano De Oliveira Aguiar	R004949411	HFF9127	YAMAHA/FAZER YS250	05/05/2021	15:10:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1431	Cristiano De Oliveira Garcia	R004917951	HGL0022	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/04/2021	23:18:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1432	Cristiano Guimaraes Corrieri Eir	R004944771	QUC3594	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/05/2021	20:45:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1433	Cristiano Herbert Matias	R004910211	HNV9350	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	15/04/2021	14:50:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1434	Cristiano Leoncio Euzebio	R004948511	HHQ1179	HONDA/CG 125 FAN	08/05/2021	09:52:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1435	Cristiano Lombello De Araujo	R004902251	PUX9729	VW/VOYAGE TL MB S	10/04/2021	00:35:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1436	Cristiano Santos Lazzarini	R004921751	PVA0C35	I/BMW M235I	22/04/2021	20:53:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1437	Cristiano Silva Dias	R004920531	BAJ6043	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/04/2021	17:33:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1438	Cristiano Siqueira Leopoldino	AG05489109	HMA9814	FIAT/STRADA	21/04/2021	09:58:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1439	Cristiano Vieira Da Silva	R004932931	HKQ7786	I/MMC ASX 2.0	27/04/2021	20:22:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1440	Cristiano Vieira Da Silva	R004932221	HKQ7786	I/MMC ASX 2.0	26/04/2021	20:22:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1441	Cristiany Pereira Galvao	AG05489272	GUM9540	VW/SAVEIRO 1.8	29/04/2021	15:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1442	Cristina Batista P Clemente	R004912151	HOA9893	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	17/04/2021	22:59:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1443	Cristina Geralda Pereira	R004942111	HFN0156	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	02/05/2021	12:36:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1444	Cristina Goncalves P. Severino	AG05488001	JMD7I98	FIAT/PALIO EL	15/05/2021	11:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1445	Cristina Rosa Pereira Dos Santos	R004943401	GZJ8416	GM/CORSA MILENIUM	04/05/2021	16:46:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

								20%
1446	Cristina Silva Firmo Goncalves	R004932341	ELD8566	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/04/2021	22:54:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1447	Cristina Soares Lopes	R004918401	EJH8136	GM/CELTA 4P LIFE	16/04/2021	12:40:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1448	Cristine Pereira Da S Lombardi	R004900501	OUS5563	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/04/2021	21:56:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1449	Cristine Pereira Da S Lombardi	R004899921	OUS5563	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/04/2021	21:38:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1450	Cristine Pereira Da S Lombardi	R004902221	OUS5563	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/04/2021	21:38:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1451	Critiane Martins Da Silva	R004918551	HJK8200	VW/FOX 1.0	16/04/2021	17:03:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1452	Cross Limpeza E Apoio Condominia	R004959771	QXK0163	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	11/05/2021	20:10:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1453	Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	R004935481	RFW8C85	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/04/2021	08:16:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1454	Cs Eventos Ltda	R004923291	PWA4696	VW/GOL CITY MB S	21/04/2021	12:16:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1455	Custodio Eriberto Dias	AG05489028	GZG8J45	FIAT/SIENA 1.5	14/05/2021	15:09:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1456	D M Instalacoes Ltda	R004941491	HAB9192	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	02/05/2021	07:53:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1457	D2 Consultoria Ambiental Ltda	R004925591	PYB2527	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/04/2021	08:49:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1458	Daiana Dos Santos Goncalves	R004953731	HDL6399	HONDA/CG 125 FAN	08/05/2021	15:22:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1459	Daiane Almeida Silva	R004949741	PZE6240	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	06/05/2021	06:28:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1460	Daiani Lana Da S Goncalves	R004925421	HEA9E14	MMC/PAJERO SPORT HPE	23/04/2021	12:26:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1461	Daiany Aguiar De Souza	R004920001	OWT9097	RENAULT/SANDERO AUT1016V	18/04/2021	15:37:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1462	Daise Correa De Oliveira	R004909311	PUG8460	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/04/2021	09:20:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1463	Daise Helena De Souza	R004929061	HGB1712	FORD/ECOSPORT XLT	26/04/2021	09:10:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1464	Daisylane Pereira Da Rocha Gomes	R004928981	HBS5J75	PEUGEOT/206 SOLEIL	26/04/2021	22:56:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1465	Dalas Andrade Silva	R004955401	HNG5556	FIAT SIENA EL FLEX	09/05/2021	07:20:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1466	Dalila Da Silva Gomes De Araujo	AG05488963	HEA1300	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2021	14:11:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1467	Dalila Da Silva Gomes De Araujo	R004918171	HEA1300	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/04/2021	09:28:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1468	Dalila Oliveira Filgueiras	R004929401	RFW5C69	HONDA/NXR160 BROS SE	27/04/2021	09:44:08	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1469	Dalila Pereira Rodrigues	R004911851	GXS6833	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	17/04/2021	13:48:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1470	Dalison Filipe Sudario Da Silva	R004948451	HNM0689	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/05/2021	20:17:29	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1471	Dalton Junio Martins	AG05487699	QQV5006	RENAULT/LOGAN AUTH 10	07/05/2021	15:13:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular
1472	Dalva Aparecida Sobrinha	R004925991	NPY2727	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/04/2021	18:39:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1473	Dalva Aparecida Sobrinha	R004926401	NPY2727	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/04/2021	18:40:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1474	Dalva Felicio Honorato	R004909871	QNG8503	NISSAN/VERSA 10	15/04/2021	21:38:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1475	Dalva Maria Normand Duarte	R004921181	HGS1904	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	20/04/2021	10:15:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1476	Dalva Maria Pessoa De Sales	R004936531	HLB3280	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	30/04/2021	23:57:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1477	Dalva Maria Pessoa De Sales	R004900531	HLB3280	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	09/04/2021	00:40:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1478	Dalvo Martins Bemfeito	R004959381	RML3E94	HONDA/HR-V EXL CVT	10/05/2021	14:22:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1479	Damaris Abreu Costa	R004953581	DDS0287	FIAT/PALIO EX	08/05/2021	09:53:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1480	Damiao Marco afonso	AM01783517	HGX6417	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/05/2021	19:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não

								autorizados pelo Contran
1481	Damiao Moreira De Bomfim	R004935201	HIP0031	HONDA CIVIC	29/04/2021	14:44:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1482	Daniel Alves Da Silva	R004917731	PUF4316	VW/SAVEIRO CS ST MB	21/04/2021	20:45:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1483	Daniel Alves De Souza Junior	R004938861	OWT1684	VW/FOX 1.0 SELECAO	01/05/2021	05:25:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1484	Daniel Alves Dos Santos	R004917371	OMC7C63	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	17/04/2021	23:05:24	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1485	Daniel Augusto Goncalves Santos	R004908251	OPU9906	VW/NOVO GOL 1.0	13/04/2021	13:33:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1486	Daniel Celestino Ramualdo	R004921111	HLW6399	HONDA/XRE 300	19/04/2021	14:22:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1487	Daniel Da Costa	R004929251	LOM3811	I/FORD FIESTA STREET	20/04/2021	06:32:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1488	Daniel Da Costa	R004940301	LOM3811	I/FORD FIESTA STREET	01/05/2021	08:01:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1489	Daniel De Oliveira Pereira	AG05488729	QNO5574	HONDA/CG 160 FAN	18/04/2021	11:26:00	RUA Pedro Leopoldo, 2300	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
1490	Daniel Dos Anjos Silva	R004904201	PVQ9955	VW/GOL SPECIAL MB	11/04/2021	23:43:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1491	Daniel Duarte De Oliveira	R004920211	LAO3824	FIAT/PALIO ELX	20/04/2021	12:37:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1492	Daniel Duarte Lessa	R004952221	HMC2820	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	07/05/2021	18:02:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1493	Daniel Ferreira Cunha	R004899671	QPZ6458	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/04/2021	00:37:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1494	Daniel Ferreira De Souza	R004903261	JLO9441	FIAT/PALIO EX	10/04/2021	16:23:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1495	Daniel Ferreira Dos Santos	R004918071	PUF0C95	VW/GOL CITY MB	21/04/2021	22:03:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1496	Daniel Ferreira Greco	R004940631	PUL7211	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/05/2021	14:36:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1497	Daniel Henrique Ferreira	R004946981	QOI3C61	FORD/KA SE 1.0 SD B	08/05/2021	22:14:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1498	Daniel Henrique Silva Cardoso	R004936481	GZY3271	YAMAHA/YBR 125K	29/04/2021	22:42:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1499	Daniel Jeferson Castro	R004920921	GYD4590	HONDA/CG 125 TITAN KS	18/04/2021	09:07:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1500	Daniel Junio De Souza	R004930081	HKE3D39	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	26/04/2021	15:33:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1501	Daniel Menezes Freire	R004913971	OLR1772	I/FORD FIESTA SE HA	18/04/2021	20:29:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1502	Daniel Nogueira	R004939741	QNO3990	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/05/2021	15:01:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1503	Daniel Pereira De Oliveira	R004924181	RMO8D60	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/04/2021	03:08:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1504	Daniel Pereira Dos Santos	R004913821	HCL9602	VW/GOL POWER	18/04/2021	15:58:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1505	Daniel Pereira Nunes	R004908931	HOJ1B03	HYUNDAI/HR HDB	14/04/2021	11:18:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1506	Daniel Rodrigues Dias	R004911831	HOD5366	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/04/2021	10:20:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1507	Daniel Saint Clair Nery De Souza	R004917251	HFY6757	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/04/2021	15:01:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1508	Daniel Santos Araujo	R004951551	GYW5681	VW/GOL 1.0	07/05/2021	09:57:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1509	Daniel Silveira Diniz	R004926841	QOO6426	RENAULT/LOGAN AUTH 10	25/04/2021	13:38:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1510	Daniel Ventura Pereira	R004948091	RBF0H47	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	08/05/2021	03:54:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1511	Daniela Amaral Da S Dos Santos	R004931621	QOI8768	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/04/2021	14:38:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1512	Daniela Aparecida Tiago	R004905021	PWH8975	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	11/04/2021	17:03:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
1513	Daniela De Lourdes S De Oliveira	R004942851	HKQ7F54	RENAULT/SANDERO SW1616VA	04/05/2021	21:41:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1514	Daniela Dos Santos Souza	AG05487507	OPW3846	VW/CROSSFOX GII	05/05/2021	09:17:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1515	Daniela Keiko Kamada	R004918241	HGS9692	HONDA/FIT LX	21/04/2021	23:43:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1516	Daniela Moreira De Melo	R004930921	HGZ5D22	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/04/2021	13:34:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1517	Daniela Souza	R004913431	GYO8E27	FIAT/BRAVA SX	18/04/2021	14:19:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1518	Daniela Viviane Pereira Lima	R004913621	FBC8170	VW/VOYAGE 1.0	18/04/2021	12:14:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1519	Daniele De Jesus Costa Nardy	R004904711	OXF4813	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2021	17:24:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1520	Daniele Fernandes De Melo	R004943451	HCN7091	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/05/2021	14:37:59	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1521	Daniele Santana Dias	R004900701	HCQ0422	MMC/L200 4X4 GL	09/04/2021	16:25:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1522	Daniella De Souza C. Botarro	R004942641	PPC8632	TOYOTA/ETIOS SD X	04/05/2021	06:24:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1523	Danielle A. Da Silva Calasans	R004941731	QQL2C70	FORD/KA SE 1.0 SD C	02/05/2021	17:50:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1524	Danielle Aparecida N Souto	R004912371	EKR9742	VW/VOYAGE 1.0	17/04/2021	18:08:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1525	Danielle De Paula	R004902751	GUX4022	FIAT/PALIO EDX	10/04/2021	04:57:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1526	Danielle Dias C Xavier Fonseca	R004931871	PVF8501	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	26/04/2021	16:16:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1527	Danielle Ferreira Da S.oliveira	AM01784071	HXW6411	FORD/KA	25/04/2021	14:39:00	AV NOGUEIRAS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1528	Danielle Grillo Ribeiro Brandao	R004934891	PUO1854	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/04/2021	00:19:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1529	Danielle Marcela L Da S Venades	R004922131	OQN7636	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/04/2021	23:36:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1530	Danielle Marcela L Da S Venades	R004948381	OQN7636	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/05/2021	19:21:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1531	Danielle Neide Costa	R004947251	FBU9346	NISSAN/MARCH 16SL	08/05/2021	04:07:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1532	Danielle Pereira Anisio	R004899931	PZP1428	VW/NOVO GOL TRACK MCV	08/04/2021	17:58:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
1533	Danilo Bezerra	R004932501	GXQ5218	CITROEN/XSARA PICASSO EX	27/04/2021	08:56:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1534	Danizete Da Silva Santos	R004938001	DAO2913	VW/9.150E CUMMINS	30/04/2021	07:36:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1535	Danubia Catarina Militao Santos	R004940351	GYA2944	FIAT/PALIO ELX	01/05/2021	11:23:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1536	Danubia Emanuelle S. De O. Gomes	R004950201	PXT0774	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/05/2021	18:22:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1537	Danubia Grazielle Barbosa	R004956281	OXG7857	VW/NOVO GOL 1.0	09/05/2021	08:49:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1538	Danubia Paulina Dos Santos	R004946531	GPF3088	VW/GOL POWER	05/05/2021	03:47:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1539	Darim Martins Dutra	R004915761	HNW3178	/CHEVROLET/CLASSIC LS	13/04/2021	10:13:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1540	Dario Rodrigues De Oliveira	R004957151	DXT2841	GM/CORSA HATCH MAXX	09/05/2021	18:27:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1541	Darlan Carlos Torre	R004935471	PCV7J35	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	29/04/2021	23:44:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1542	Darlei Beraldo Da Matta	R004915651	OQK6440	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	13/04/2021	14:36:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1543	Darlei Eugenio De Oliveira	R004935911	OGA7505	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	29/04/2021	23:00:05	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1544	Dativo Pereira Da Silva	R004937301	HGV3870	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/04/2021	17:35:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1545	Davi Cardoso Santos	R004926331	FUT4618	FIAT/STRADA WORKING	24/04/2021	07:04:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1546	DAVI DANIEL DE SCART	R004912941	HDM5446	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	12/04/2021	02:24:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1547	Davi Daniel De Scart	R004907411	HDM5446	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	12/04/2021	02:47:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1548	Davi Daniel De Scart	R004907101	HDM5446	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	12/04/2021	02:48:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1549	Davi Pinto Goncalves	R004949101	MOK4B95	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	05/05/2021	15:16:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1550	Davi Pinto Magalhaes	R004940071	PVH2054	FIAT/PALIO FIRE	01/05/2021	12:30:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1551	David Cupertino Rodrigues	R004927721	OQN2584	I/CHEVROLET CLASSIC LS	27/04/2021	19:42:48	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1552	David Douglas Bastos	R004954241	DKB9805	FIAT/PALIO FIRE	09/05/2021	12:10:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1553	David Guilhermino Santana	R004919881	OPE0H88	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/04/2021	08:46:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1554	David Henrique Da Silva	R004955981	GZQ8269	FIAT/UNO MILLE FIRE	09/05/2021	01:10:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1555	David Lacerda Lage	R004913231	PWJ7776	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/04/2021	22:33:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1556	David Maia Viana	AG05488003	OPT4893	FORD/FIESTA FLEX	15/05/2021	11:12:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1557	David Marcelo De Souza Gomes	AM01185534	HKD2418	HONDA/CG 125 FAN ES	18/04/2021	10:25:00	RUA B, 30	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
1558	David Wagner Lucas Goncalves	R004955741	HOG1316	SANDERO EXP1016V	09/05/2021	15:29:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1559	Davidson Da Silva Ferreira	AG05487712	JIK0080	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	09/05/2021	09:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1560	Davidson Henrique Dos Santos	AM01784275	HJR5426	VW/FOX 1.0	06/05/2021	11:27:00	RUA COVA DA IRIA, 437	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1561	Davidson Martins Miranda	R004953271	HAE2641	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	08/05/2021	22:32:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1562	Davidson Pereira Dos Santos	R004945161	HLS8246	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/05/2021	16:28:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1563	Davidson Pesso Romero	R004931351	MPH5513	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	27/04/2021	11:24:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1564	Davidson Richard Gomes Martins	R004907601	CBK4108	VW/PARATI GL	12/04/2021	11:37:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1565	Davidson Roberto Ribeiro	R004910821	HHF9973	FORD/KA FLEX	16/04/2021	12:51:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1566	Dawson De Oliveira Rabelo	AG05489340	PZT8853	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/04/2021	10:13:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 244	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1567	DAYANA AMARAL DE ARAUJO LAGES	R004903391	GKT0306	FIAT/UNO MILLE	10/04/2021	23:27:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1568	Dayana Ketelen De O Santo Castro	R004899811	LQD1306	FIAT/FIORINO IE	08/04/2021	14:11:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1569	Dayane Alves Dos Santos	R004914561	GTM6020	FIAT/PALIO EL	18/04/2021	16:49:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1570	Dayane Araujo Godinho	R004944071	HLZ0793	FIAT SIENA EL FLEX	03/05/2021	14:01:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1571	Dayane Cristine Almeida Da Silva	R004936231	GOW2039	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	29/04/2021	17:54:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1572	Dayane Marieta Itelvina Gomes	R004944051	GZM9119	FIAT/PALIO FIRE	03/05/2021	17:28:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1573	Dayanne Moreira N Sousa Lopes	R004953691	GPW3878	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/05/2021	14:14:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1574	Dayanny Katarina A. Fulgencio	R004944271	PYU2363	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	03/05/2021	21:08:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1575	Dayse Larissa P Pereira	R004948681	OQS8844	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	05/05/2021	14:33:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1576	Dayse Marques Soares	R004914311	QUH1766	RENAULT/SANDERO AUTH 10	18/04/2021	14:50:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1577	Dayse Roany Da Silva	R004944691	RFP0G51	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/05/2021	10:46:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1578	Dayse Roany Da Silva	R004960671	RFP0G51	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/05/2021	21:29:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1579	Debora Aline M.cursage Eireli	R004926561	HGV1818	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	24/04/2021	09:11:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1580	Debora Araujo Baldez	R004926341	HKZ5578	GM/CELTA 4P LIFE	24/04/2021	13:34:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1581	DEBORA ARAUJO BALDEZ	R004937171	HKZ5578	GM/CELTA 4P LIFE	30/04/2021	08:26:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1582	Debora Cristina Canuto	R004944551	JIO0487	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/05/2021	22:09:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1583	Debora David De Souza	R004950941	RFA6F43	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	06/05/2021	07:04:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1584	Debora Fatima Do Patrocinio	AG05486007	HJJ8901	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	17/05/2021	10:53:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1585	Debora Fernanda Dias Dos S Lopes	AG05487430	GZT7810	VW/GOL SPECIAL	09/05/2021	08:55:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1586	Debora Guimaraes Silveira	R004946661	JRN8529	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/05/2021	02:28:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de

								20% até 50%
1587	Debora Janaina De Castro	AG05489229	HDO9792	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/05/2021	14:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa., 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1588	Debora P.sacramento Fernandes	R004959421	FAH1434	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/05/2021	15:24:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1589	Decio Miranda De Castro	R004948421	OMF2228	VW/GOL 1.0 GIV	08/05/2021	08:32:10	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1590	Deivid Maicon G De Miranda	AM01784457	JKF8499	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/05/2021	09:58:00	AVENIDA GUANABARA, 135	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1591	Deivid Ricardo Mota De Castro	R004907511	HKR0173	VW/GOL 1.0	12/04/2021	19:32:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1592	Deivide Ricler De Almeida	R004925041	PVW0248	HONDA/CG150 START	23/04/2021	15:45:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1593	Deividson Antonio De Araujo	R004955051	LQM8J81	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/05/2021	20:54:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1594	Deivison Nery Silva	AG05487723	HNR6878	VW/VOYAGE 1.6	11/05/2021	08:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1595	Deivison Rodrigues Barbosa	R004930771	OLS9226	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/04/2021	06:36:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1596	Deivisson Geraldo Dias Da Silva	R004933211	PUG8310	VW/VOYAGE CITY MB	28/04/2021	04:47:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1597	Deivson Borges Da Costa	R004899261	OXB3242	HONDA/CG 125 FAN KS	08/04/2021	11:50:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1598	Deizilene Gabriela Simoes	R004939381	OES5B06	PUNTO ATTRACTIVE	01/05/2021	18:33:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1599	Delcia Mendes Pontes Simoes	R004927911	OLU5128	GM/MERIVA COLLECTION	25/04/2021	20:31:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1600	Delica Dos Santos	R004944881	HMY3613	VW/GOL 1.0	03/05/2021	11:35:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1601	Delog Logistica Ltda	AG05486024	BYJ7E75	VW/EXPRESS DRC 4X2	17/05/2021	15:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1602	Delson Luciano Dos Santos	R004915451	HOI6314	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	19/04/2021	10:53:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1603	Delvania De Fatima Vieira Silva	AG05488939	QQF5365	HONDA/BIZ 125	26/04/2021	10:32:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1604	Delza Alves Braga Silva	R004931741	OLP0901	FORD/FIESTA FLEX	26/04/2021	12:30:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1605	Delza Rocha Nasare	R004902341	PWF4679	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/04/2021	12:31:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1606	Demetrius Domingues Duraes	AG05488953	HNX6893	I/HYUNDAI IX35 2.0	05/05/2021	15:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
1607	Denilson da Silva Marques	R004922961	OLV0E58	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	23/04/2021	02:05:48	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1608	Denilson Alves De Souza	R004910901	OWL7437	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	16/04/2021	22:16:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1609	Denilson Barbosa Coelho	R004914921	OPO4722	/VW/FOX 1.0 GII	19/04/2021	12:55:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1610	Denilson Bruno Quirino	R004906611	OPO1853	VW/NOVO VOYAGE 1.6	11/04/2021	12:46:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1611	Denilson Clarindo Dos Santos	R004905661	GSZ3844	VW/CROSSFOX GII	11/04/2021	17:48:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1612	Denilson De Jesus	R004927931	HAK1531	FIAT/SIENA FIRE	25/04/2021	02:51:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1613	Denilvaldo Ruas Santos	R004903751	HED1546	HONDA/CG 125 FAN	10/04/2021	09:36:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1614	Denise De Oliveira De Paula	R004955201	KJB1G09	FIAT/PALIO 16V	09/05/2021	14:40:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1615	Denise Duarte Domingues Ataide	R004946991	HMF5B90	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/05/2021	00:17:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1616	Denise Fatima Lisboa Santana	R004951201	HNV6973	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	07/05/2021	09:19:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1617	Denise Moreira Da C. De Queiroz	R004902871	NYB1162	VW/VOYAGE 1.6	10/04/2021	19:24:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1618	Denise Pires De Aguiar	R004959091	PVS4434	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/05/2021	19:06:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1619	Denise Rodrigues De Oliveira	R004912191	HIA3856	FORD/FIESTA FLEX	17/04/2021	12:28:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1620	Denisia Almeida De Moura Martins	R004921611	QMV9660	FIAT/STRADA HD WK CE E	22/04/2021	05:05:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1621	Deniziele Tatiana De Souza Lopes	R004959821	HAB8527	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/05/2021	04:28:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1622	Deraldo Alves Ribeiro	R004953751	HJA1623	VW/FOX 1.6 GII	08/05/2021	15:49:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1623	Dermi Lucio Correa	R004958021	GWO9453	GM/CORSA WIND	10/05/2021	06:35:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1624	Destilaria Decisao Ltda	R004918381	PUJ1755	FIAT/STRADA WORKING	15/04/2021	17:04:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1625	Deuscineia Alcantara De Assis	AG05489329	HGB1876	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/05/2021	10:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
1626	Deusdete Vieira Da Silva	R004931041	PWP0829	VW/VOYAGE TL MB	25/04/2021	17:37:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1627	Deusdito Dos Santos	R004911491	GPI7095	VW/PARATI CL	16/04/2021	22:39:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1628	Deyvison Andre Pereira	R004928831	CRL5E80	GM/CORSA WIND	25/04/2021	21:43:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1629	Dgs Engennharia E Consultoria	R004910921	RFG5C11	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	16/04/2021	11:15:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1630	Dhiuly Gil Fonseca	R004914521	HHS7H97	I/HYUNDAI I30 2.0	18/04/2021	08:21:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1631	Dialice Ferreira Lage	R004930971	HLX8845	LINEA ESSENCE 1.8	25/04/2021	14:44:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1632	Diana Cardoso Neres	R004928331	PZS4G63	VW/NOVO GOL TL MCV	25/04/2021	09:34:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1633	Diana Marisa Souza De Assis	R004936741	PVU7B12	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	30/04/2021	07:26:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1634	Diane Cristine Dos Santos Costa	R004950061	JIF1803	KIA PICANTO EX3 1.0L	06/05/2021	20:45:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1635	Dibens Leasing Sa Arr mercantil	AG05490089	HLK6194	I/CHEVROLET AGILE LT	30/04/2021	14:35:00	RUA Pedro Leopoldo, 1610	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1636	Diego jose Januario Farao	R004908811	HMU7319	GM/CELTA 2P LIFE	13/04/2021	05:42:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1637	Diego Braga De Carvalho	R004943591	HNE2377	FORD/FIESTA FLEX	02/05/2021	12:37:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1638	Diego Da Cruz Ferreira	R004924051	GOQ1928	HONDA/CG 125 FAN ES	23/04/2021	16:15:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1639	Diego Da Silva Ferreira	R004954821	CVE6132	I/SEAT IBIZA	09/05/2021	09:35:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1640	Diego Daniel Da Silva Chaves	R004946371	EGD7397	FIAT SIENA EL FLEX	05/05/2021	11:26:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1641	Diego Daniel Dos Santos Machado	R004957781	GRO7E12	VW/GOL CLI	10/05/2021	15:19:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1642	Diego De Jesus Araujo	R004940451	HCW3296	HONDA/CG 125 FAN KS	01/05/2021	15:41:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1643	Diego Felipe Monteiro Rosa	AG05487826	HJW0727	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	13/05/2021	08:43:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
1644	Diego Gomes Da Conceicao	R004951901	HJG4A17	I/VW SPACEFOX COMFORT	07/05/2021	00:47:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1645	Diego Henrique Nogueira Da Silva	R004954471	PVU7495	LINEA ESSENCE 1.8	09/05/2021	22:29:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1646	Diego Henrique Nogueira Da Silva	R004954101	PVU7495	LINEA ESSENCE 1.8	09/05/2021	22:30:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1647	Diego Hussin Couto	R004923301	QNK7744	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	21/04/2021	13:11:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1648	Diego Jose De Carvalho	R004929361	PXS8682	VW/NOVO GOL TL MCV	24/04/2021	10:04:11	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1649	Diego Jose De Carvalho	R004943761	PXS8682	VW/NOVO GOL TL MCV	02/05/2021	17:37:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1650	Diego Marcos Ribeiro Vaz	R004903431	HDC4898	YAMAHA/XTZ 125K	10/04/2021	11:22:44	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1651	Diego Patricio Diniz Oliveira	R004913631	QOX6536	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/04/2021	18:09:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1652	Diego Santhiago Louzada Batista	R004956861	PXI0453	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	09/05/2021	08:46:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1653	Diego Soares Ferreira	R004924111	QXY5657	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	23/04/2021	19:55:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1654	Diego Vieira De Jesus	AM01784055	DGS6702	HONDA/CG 125 TITAN KSE	03/05/2021	16:54:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 600	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
1655	Dielson Padron E Silva	R004927641	FVY3151	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	25/04/2021	09:11:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1656	Diesber Guilherme Resende	AM01783488	HKL2B84	HONDA/XRE 300	10/05/2021	17:30:00	RUA TRINTA E TRES, 22	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1657	Diesber Guilherme Resende	AM01784372	HKL2B84	HONDA/XRE 300	10/05/2021	17:31:00	RUA VINTE E SETE, 131	Avançar o sinal de parada obrigatória

1658	Diesber Guilherme Resende	AM01784375	HKL2B84	HONDA/XRE 300	10/05/2021	17:34:00	RUA TRINTA E CINCO, 407	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
1659	Dijaime Miranda Dos Santos	AG05488965	GNS1216	VW/SAVEIRO GL	27/04/2021	15:57:00	RUA Rua São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1660	Dilma Gomes De Carvalho	R004900111	HFE1196	FIAT/STRADA WORKING CD	08/04/2021	09:04:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1661	Dilso Ferreira Sergio	R004908511	HIF4753	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/04/2021	16:17:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1662	Dilson Alves Da Silva	R004902791	OXK7250	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	10/04/2021	22:26:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1663	Dilson Dantas Dos Santos	R004933661	PZA6H62	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	28/04/2021	10:18:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1664	Dilson Isac Ferreira Da Silva	R004936121	HLH8687	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/04/2021	12:33:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1665	Dilson Jose Saturnino	R004912981	HMK0313	I/MMC ASX 2.0 4WD	12/04/2021	14:03:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1666	Dinamica Logistica E Servicos Ltda - Epp	R004936901	RMJ3F21	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	30/04/2021	04:55:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1667	Dinilza Jaine Risi	R004921051	HLK5J74	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	18/04/2021	22:04:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1668	Diniz Pecanha De Oliveira	R004921521	RGD3G29	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	21/04/2021	09:53:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1669	Diogenes Raman Ferreira	R004956231	QOK4I96	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	09/05/2021	01:08:19	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1670	Diogo De Souza Abreu	R004939981	QXX5D79	HONDA/CIVIC TOURING CVT	01/05/2021	08:56:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1671	Diogo F Do Nascimento Ferreira	R004956841	DIQ1406	GM/CORSA CLASSIC	09/05/2021	19:22:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1672	Diogo Henrique Teixeira Da Silva	R004935561	OQO0852	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	29/04/2021	11:13:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1673	Diogo Martins Ferraz	R004934761	GGF0106	VW/GOL 1.0	28/04/2021	16:52:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1674	Diogo Moura De Souza	R004942471	HOG0365	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/05/2021	05:00:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1675	Diogo Nelio S De Almeida	R004912661	GZA5A24	I/GM CORSA SUPER W	17/04/2021	19:50:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1676	Diogo Phellipe P. De Almeida	AG05488942	RME8B16	HONDA/CG 160 FAN	30/04/2021	09:20:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 336	Ultrap pela direita veíc transp colet/escolar parado para emb/desemb passageiros
1677	Diomar De Oliveira Sales	R004938251	OWZ1361	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/05/2021	08:58:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1678	Diomiro Guilherme Pinto	AG05488058	HMU7668	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	17/05/2021	16:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1679	Dione Alves Pereira	R004922941	HEW1782	GM/CELTA 2P LIFE	23/04/2021	08:32:27	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1680	Dione De Souza Alves	R004918961	FKZ1392	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/04/2021	09:31:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1681	Dione De Souza Alves	R004900721	FKZ1392	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/04/2021	17:11:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1682	Dione Meire Guimaraes Murca	R004932211	GXW4988	FIAT/PALIO ELX	26/04/2021	15:29:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1683	Diran Soares Barbalho	R004935951	PUK9515	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/04/2021	08:10:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1684	Dirce Maria Taroni	R004907391	OQX6754	I/JAC J3 TURIN	12/04/2021	21:53:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1685	Dirceu Bruno Andrade E Silva	AG05489072	HZL2126	VW/GOL CL 1.8 MI	19/04/2021	16:27:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1686	Dirceu Mariano Coelho	AG05488325	ERZ3052	RENAULT/LOGAN EXP 16	29/04/2021	10:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1687	Dirlandia Alves Fiuza	R004952091	GUL6187	FIAT/PALIO EDX	07/05/2021	16:20:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1688	Dirlei Alvarenga Campos	R004908361	GUX3E71	FIAT/PALIO 16V	13/04/2021	17:06:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1689	Dirlene Aparecida B De Souza	R004908911	HAR5901	FIAT/PALIO FIRE	14/04/2021	08:21:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1690	Dirley Jadson Gomes Dos Santos	R004933981	FHB0G45	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	28/04/2021	20:07:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1691	Distribuidora Belem Eireli - Me	R004917451	PPU0823	HONDA/HR-V TOURING	17/04/2021	13:40:26	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1692	Distribuidora De Gas E B Veneza	R004949541	PYY1806	FORD/FIESTA 16SE	06/05/2021	10:58:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1693	Distribuidora De Vidros Bh Eireli	R004946331	RMD0A28	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/05/2021	08:21:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1694	Distribuidora Nacional De Tecido	AM01783608	QNW8937	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/04/2021	16:44:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 37 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1695	Divina Conceicao Ivanovitch	R004954681	FRK5G86	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	09/05/2021	22:59:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1696	Divino Adriano Moreira	R004939801	FGT0838	CHERY/TIGGO2 1.5 AT LOOK	01/05/2021	14:27:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1697	Divino Pereira De Freitas	R004920951	GWC1658	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	18/04/2021	13:22:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1698	Divino Teotonio Ramos	R004905981	GYQ1587	VW/VOYAGE 1.0	11/04/2021	13:14:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1699	Divulgue Publicidade Eireli	R004917041	PXH9881	FIAT/PALIO FIRE	16/04/2021	10:07:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1700	Djordan Andriolli Andrade Silva	R004936401	PUC4113	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/04/2021	13:20:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1701	Djulyan Augusto Goncalves	R004899331	QUX8979	HONDA/CG 160 FAN	08/04/2021	16:32:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1702	Dm Construcoes E Comercio Ltda	R004923581	HGG0377	FORD/CARGO 1722 E	22/04/2021	12:10:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1703	Dmais Alimentos Ind Comercio Ltd	R004942261	PUZ7581	HONDA/CIVIC LXR	02/05/2021	13:19:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1704	Dolaguara Loures De Jesus	R004949361	GPJ6568	GM/OPALA COMODORO	05/05/2021	13:18:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1705	Dolvair Carneiro De Brito	AG05487759	GSJ5475	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	15/05/2021	11:23:00	RUA Jardim de ala, 320	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1706	Domingas Gisler Da Rocha	R004924791	CPZ0D02	CITROEN C4 PALLAS20EXA	22/04/2021	13:46:28	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1707	Domingos Alves Moreira	R004919371	HMB9054	FIAT/STILO FLEX	18/04/2021	10:05:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1708	Domingos Jose Ribeiro	R004912221	HCL5003	FIAT/SIENA FIRE	17/04/2021	18:06:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1709	Domingos Salvio Da Costa	R004952781	QNM1686	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	07/05/2021	21:22:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1710	Domus D M E C De E T De Efl Ltda	R004920881	OWS9I64	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/04/2021	11:31:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1711	Donice Weberton Goncalves Dos Sa	R004914291	HFS7732	FIAT/STRADA TREK FLEX	18/04/2021	12:33:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1712	Donizete Goncalves Da Silva	R004903331	MAH7347	GM/BLAZER	10/04/2021	07:24:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1713	Dorislene Assis Dos Reis	R004926601	GWO5826	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	24/04/2021	14:48:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1714	Dorvelei Ciriaco De Souza	AM01784188	QOA3048	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/04/2021	17:45:00	LMG806, 14	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
1715	Douglas Domingos De Souza	R004915131	PQC7G74	FIAT/STRADA WORKING	19/04/2021	17:08:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1716	Douglas Dos Santos Barros	AG05488055	JUK9232	VW/GOLF 1.6 PLUS	17/05/2021	08:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1717	Douglas Goncalves De Oliveira	AM01783146	MTH6023	VW/GOL 16V	16/04/2021	17:39:00	RUA ANA NAZARE DE OLIVEIRA, 175	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1718	Douglas Henrique De Aguiar	R004902081	OFA3033	LR EVOQUE DYNAMIC 5D	09/04/2021	12:03:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1719	Douglas Leonardo Carvalho Maia	AG05487743	HDU5984	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/05/2021	15:24:00	RUA DOS MENEZES, 239	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1720	Douglas Marques Dos Santos	R004902531	HJW3217	VW/GOL 1.0	10/04/2021	04:16:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1721	Douglas Rangel De Lima Magalhaes	R004928091	HIO9076	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	25/04/2021	17:16:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1722	Douglas Stefano Da Costa Lima	R004930561	NYN3800	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/04/2021	11:43:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1723	Douglas Vieira Costa	R004953571	PWQ0G61	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/05/2021	09:36:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1724	Douglas Wesley Alves De Oliveira	R004959401	PAD8H10	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	10/05/2021	14:41:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1725	Dp2 Comercio E Servicos Ltda	R004934721	DCK1609	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5	28/04/2021	13:46:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1726	Dp2 Comercio E Servicos Ltda	R004903761	DCK1609	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5	10/04/2021	09:40:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1727	Dpa Dist.paranaiba De Alimentos	R004930241	ODA0B27	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	27/04/2021	11:43:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

								20%
1728	Duarte Alves De Santana	AG05489371	HGM0797	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/05/2021	09:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 690	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1729	Durcilene Portes Gomes	R004926441	ORC2230	PUNTO ATTRACTIVE	24/04/2021	00:41:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1730	Dyesika Shelly Tavares Da Silva Duarte	R004908281	EDT8B13	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/04/2021	20:58:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1731	Easytech Servicos Tecnicos Ltda Epp	R004951471	FHC2J85	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/05/2021	07:21:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1732	Eco 2v Ecologia E P Ltda	AG05487418	PVD2358	VW/GOL TRACK MB S	05/05/2021	14:02:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1733	Edcarlos Soares Finamore	AG05487512	GZT3867	FIAT/SIENA ELX	05/05/2021	11:20:00	RUA Josué Martins de Souza, op/28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1734	Edcarlos Soares Finamore	AM01784261	GZT3867	FIAT/SIENA ELX	05/05/2021	12:07:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1735	Edenir Jesuino Puttini	R004914491	RMM2D29	HONDA/FIT EXL CVT	18/04/2021	21:02:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1736	Edenir Jesuino Puttini	R004913521	RMM2D29	HONDA/FIT EXL CVT	18/04/2021	21:02:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1737	Edenir Jesuino Puttini	R004913201	RMM2D29	HONDA/FIT EXL CVT	18/04/2021	20:23:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1738	Eder Augusto Vilela	R004952031	HLU6016	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/05/2021	11:55:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1739	Eder Emanuel Goncalves Campos	R004954081	HGX3577	HONDA/CIVIC LXS	09/05/2021	11:58:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1740	Eder Paulo Carvalho	R004919921	GVW4260	FIAT/PALIO ED	18/04/2021	00:32:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1741	Eder Pereira Da Silva	R004899621	GWB2C55	IMP/FIAT SIENA HL	08/04/2021	07:01:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1742	Ederley Vaz De Araujo	R004942061	HEB0530	I/FORD RANGER XLT 13P	02/05/2021	18:32:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1743	Ederson Alberto De Castro	R004919151	RFN9J94	TOYOTA/YARIS SA PLSCNT	18/04/2021	05:16:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1744	Ederson Dos Reis Gomes	R004943521	GMJ0025	FIAT/UNO MILLE BRIO	02/05/2021	08:30:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1745	Edervane Dos Santos Simoes	AG05489076	HNS8183	RENAULT/SANDERO STW 16HP	21/04/2021	08:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1746	Edgar De O Da Silva	AG05489191	HAA8028	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/04/2021	09:45:00	RUA Alexandre França, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1747	Edgar Mendes De O. Rodrigues	R004954531	HAE6824	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	09/05/2021	03:53:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1748	Edi Carlos Da Costa Soares	R004941011	OPN3291	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	02/05/2021	18:47:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1749	Edicarlo Jose Da Silva	R004943661	PVD3387	FIAT/PALIO FIRE WAY	02/05/2021	14:05:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1750	Ediene Fernandes G De Andrade	R004917291	HMA6238	FIAT/SIENA EL FLEX	17/04/2021	20:16:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1751	Edilaine Dos Santos Abrao Nunes	R004958131	HMA6630	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/05/2021	22:56:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1752	Edilaine Maier De Aquino	AG05489055	RMT4F35	HONDA/XRE 300 ABS	10/05/2021	16:45:00	RUA João de Deus Gomes, S/N	Avançar o sinal de parada obrigatória
1753	Edilene Augusta Da Silva	R004953481	QMS4F62	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	08/05/2021	03:43:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1754	Edilene Eloi Dos Santos Menezes	AG05489008	GWA7503	FIAT/PALIO ED	05/05/2021	17:16:00	RUA Ari TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1755	Edilene Miranda Barbosa	AG05489051	HLH4424	GM/PRISMA MAXX	10/05/2021	10:41:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1081	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1756	Edileuda Pereira De Jesus	R004939061	HOC4681	I/JAC J3	01/05/2021	08:15:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1757	Edileuza Barbosa De S. Oliveira	AG05487971	HKK1963	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/05/2021	10:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1758	Ediley Severino Barroso	R004940291	HAL3801	YAMAHA/YBR 125ED	01/05/2021	07:38:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1759	Ediley Severino Barroso	R004920371	QNC4820	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	19/04/2021	07:59:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1760	Edilma Rodrigues G Teixeira	R004933511	QQH6J11	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	28/04/2021	00:36:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1761	Edilson Adriano De Oliveira	R004936831	PWY6627	RENAULT/SANDERO EXPR 10	30/04/2021	02:40:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1762	Edilson Ferreira Franca	R004905631	QOE2898	FORD/KA SE 1.5 SD B	11/04/2021	15:09:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1763	Edilson Francisco De Souza	R004931461	HEF9158	/VW/FOX 1.0 GII	25/04/2021	06:28:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1764	Edilson Tadeu Pereira	AM01783501	QNC5273	RENAULT/SANDERO AUTH 10	24/04/2021	08:01:00	RUA DOS MENEZES, 228	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1765	Edimalso Rodrigues Da Silva	R004912911	KJG9807	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	15/04/2021	14:56:15	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1766	Edimar Alvarenga De Oliveira	R004918411	HJR7957	FIAT SIENA EL FLEX	16/04/2021	13:22:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1767	Edimar De Paula Roteio	R004913811	HMJ2045	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/04/2021	15:14:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1768	Edimar Guadanini	R004920191	GXH9J66	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/04/2021	10:15:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1769	Edimar Silva Da Paz	R004941861	HYG7342	VW/CROSSFOX	02/05/2021	18:13:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1770	Edimilson Barbosa Gomes	AG05489630	GVX0754	FIAT/PALIO EDX	08/05/2021	18:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 580	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1771	Edimilson Nunes De Souza	R004905161	GLC9301	VW/GOL GL	11/04/2021	08:59:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1772	Edimir Tensol	R004910041	LNZ2657	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	15/04/2021	11:17:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1773	Edinei Pereira Morais	R004904601	KHS6H50	VW/GOL 1.0	11/04/2021	04:16:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1774	Edinei Pereira Morais	R004904061	KHS6H50	VW/GOL 1.0	11/04/2021	04:17:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1775	Edineia Maria Goncalves	R004940961	HKR2J07	VW/GOL 1.0	02/05/2021	14:39:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1776	Edinilde Amorim Dos Santos	R004944321	CWI9211	FIAT/PALIO ELX	03/05/2021	06:59:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1777	Edir Pires De Oliveira Portes	R004903421	QOS0053	PEUGEOT/208 ACTIVE PK AT	10/04/2021	00:59:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1778	Edir Robson Pedro	R004953231	HNZ9494	/VW/FOX 1.0 GII	08/05/2021	15:38:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1779	Edirlei Jose Pereira	AG05488964	GVO4203	FIAT/SIENA FIRE	27/04/2021	13:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1780	Edirlei Jose Pereira	R004934311	GVO4203	FIAT/SIENA FIRE	28/04/2021	14:23:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1781	Edisio Dos Anjos Da Silva	AG05487531	OPI9012	FIAT/STRADA WORKING	07/05/2021	10:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1782	Edison Luiz Ferreira	R004947211	HCI1945	VW/FOX 1.6	08/05/2021	16:18:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1783	Edison Mendes Da Cunha	R004914081	PZU7208	FIAT/TORO FREEDOM AT9	18/04/2021	16:34:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1784	Edison Moreira De Carvalho	R004916831	HBX0786	FIAT SIENA EL FLEX	20/04/2021	20:40:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1785	Edison Moreira De Carvalho	R004904851	HBX0786	FIAT SIENA EL FLEX	11/04/2021	02:38:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1786	Edison Soares Duarte	R004940511	HLG5495	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	02/05/2021	13:41:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1787	Edith Ferreira Brito Santos	AG05489265	HJW2866	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/04/2021	14:22:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 689	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1788	Edivaldo Pereira Da Silva	AG05488015	GTZ3005	GM/CORSA WIND	16/05/2021	10:20:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 487	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1789	Edivan Carvalho	R004916971	HCC7592	FORD/F250 XLT W20	16/04/2021	05:40:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1790	Edma Silva Santos	R004929821	JGL8120	GM/CORSA SEDAN	25/04/2021	15:31:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1791	Edmar De Paula	R004957051	HEA0827	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	09/05/2021	06:41:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1792	Edmar Jose Teixeira	R004937081	PEZ7B85	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/04/2021	15:59:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1793	Edmar Julio Dos Santos	R004905651	HIU2521	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/04/2021	17:03:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1794	Edmar Pereira Da Silva	R004933771	HCL6059	FIAT/PALIO ELX	28/04/2021	11:28:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1795	Edmilson De Jesus	R004933781	HOC1J49	I/VW SPACEFOX GII	28/04/2021	23:44:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1796	Edmilson De Paula	R004942801	GSP4566	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/05/2021	07:03:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1797	Edmilson Do Carmo 03552141804	AG05489027	QXA4614	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/05/2021	14:56:00	AVE DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1798	Edmilson Luiz Soares Torres	R004907851	GWC1J66	GM/S10 2.2 S	13/04/2021	09:42:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

								20%
1799	Edmilson Neves Rodriques	R004937471	GVL8721	VW/GOL SPECIAL	30/04/2021	15:31:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1800	Edmundo Antonio Dos Santos	AM01784235	BUA9379	FIAT/UNO MILLE IE	22/04/2021	12:04:00	RUA IRMA LUCIA, 189	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1801	Edna Borges Alves De Souza	R004929811	HJE7417	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	25/04/2021	13:34:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1802	Edna De Freitas Carvalho	R004914191	PUJ5730	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	18/04/2021	18:35:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1803	Edna Gomes Da Silva	R004959021	GNN3033	FIAT/ELBA WEEKEND	10/05/2021	14:25:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1804	Edna Mara Da Silva	AG05489378	GTM0F78	FIAT/DOBLO ELX	11/05/2021	08:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 511	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1805	Edna Mara Oliveira	R004908061	PWK3290	HONDA/CITY EXL CVT	13/04/2021	08:55:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1806	Edna Martins Da Cruz	AG05489324	GYO0121	GM/CORSA SUPER	01/05/2021	10:43:00	AVE ida jubeline, 763	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1807	Edna Patricio De Araujo Miranda	R004910061	HBW5506	GM/CELTA 4P LIFE	15/04/2021	17:13:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1808	Edna Piedade De Brito Paradela	R004943201	GTG0037	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/05/2021	12:03:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1809	Edna Rosa Dos Santos Carvalho	R004918731	HAO8E20	PEUGEOT/206 SELECTION	17/04/2021	14:36:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1810	Edna Rosa Dos Santos Carvalho	R004927521	HAO8E20	PEUGEOT/206 SELECTION	27/04/2021	13:48:43	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1811	Edna Silva Dos Santos	R004936491	MUC5563	FIAT/PALIO EL	30/04/2021	10:38:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1812	Ednaldo Aparecido S. Da Silva	R004953381	QQU4A11	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/05/2021	19:13:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1813	Ednaldo Fernandes De Assis	R004930571	PZD3781	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	24/04/2021	12:08:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1814	Ednaldo Sacramento Sandim	R004932241	DSN8770	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/04/2021	20:58:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1815	Ednalva Da Silva Amorim Ferreira	AM01784245	QXY3678	HONDA/CG 160 TITAN	18/04/2021	11:58:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA, 447	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1816	Ednamara Alves Marques	R004955481	QOD5848	NISSAN/VERSA 16 S	09/05/2021	18:22:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1817	Edney Costa Gomes	AM01456696	GXI5579	FIAT/PALIO ELX	27/04/2021	11:00:00	RUA FILADELFIA, 150	Estacionar na contramão de direção
1818	Edpo Felipe De Oliveira	R004899951	BNG0992	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/04/2021	23:53:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
1819	Edpo Felipe De Oliveira	R004900621	BNG0992	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/04/2021	03:52:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1820	Edson Antonio Alves	AM01783606	QUQ8256	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	29/04/2021	16:10:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 37 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1821	Edson Caetano Eloi De Oliveira	R004926011	HNO5623	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/04/2021	13:14:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1822	Edson De Souza	R004939371	HHT7141	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/05/2021	23:12:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1823	Edson Do Espirito Santos	AG05487957	HHT7242	GM/CELTA 2P LIFE	15/05/2021	08:55:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1824	Edson Eduardo Dias	R004910891	HDJ3695	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/04/2021	20:54:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1825	Edson Fernando Da Silva	R004934181	HGB3101	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	28/04/2021	13:21:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1826	Edson Fernando Da Silva	AG05487732	HGB3101	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	12/05/2021	09:31:00	RUA Francisco labanca, 180	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
1827	Edson Junio De Lima	R004939861	GQJ9J33	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/05/2021	11:15:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1828	Edson Martins Ferreira Silva	R004960101	GOL0407	VW/GOL CLI 1.8	11/05/2021	21:00:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1829	Edson Meireles De Oliveira	R004911631	QOG6488	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	16/04/2021	20:02:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1830	Edson Nunes De Oliveira	R004948751	QXP4I21	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	05/05/2021	17:49:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
1831	Edson Pereira De Siqueira	R004914541	PUB8862	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	18/04/2021	13:42:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1832	Edson Rocha Neto	AM01783585	OOZ0565	HONDA/CITY DX FLEX	13/05/2021	16:35:00	RUA DEZ, 224	Estacionar na contramão de direção
1833	Edson Santos De Carvalho	R004929561	HCW0221	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	24/04/2021	19:47:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1834	Edson Silva	R004933261	HIU4829	MMC/L200 OUTDOOR	28/04/2021	08:24:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até

							ESMERALDAS	20%
1835	Eduarda Aparecida De O Carvalho	R004949731	MQP6009	VW/GOL 1.0	06/05/2021	05:32:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1836	Eduarda Batista Da Cruz	R004907151	QNP5I54	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/04/2021	21:54:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1837	Eduardo Antunes Campos	R004905271	OPR5716	I/CHEVROLET CLASSIC LS	11/04/2021	11:47:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1838	Eduardo Batista Camara	AG05487754	PVD5023	FORD/KA SE 1.0 HA	14/05/2021	15:13:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1839	Eduardo Batista De Oliveira	R004938941	PUT2511	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	01/05/2021	18:30:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1840	Eduardo Cesar De Sousa	R004950771	HGB9833	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/05/2021	10:24:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1841	Eduardo Da Silva Camargos	R004953021	HHS0J39	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/05/2021	16:22:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1842	Eduardo De Aguiar Sanna	R004914731	HDQ4C05	GM/MERIVA MAXX	19/04/2021	08:57:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1843	Eduardo De Amorim Santos	R004811961	HEJ7005	VW/GOL 1.0	17/02/2021	00:05:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1844	Eduardo De Andrade Alvares	R004786941	PZH4083	VW/FOX CL MBV	02/02/2021	15:52:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 10 de Junho de 2021

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:AFCC4BE0

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 003/2021

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes), e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	4000 Vilar Dos Teles Agenc Veic Ltda	R002096071	QOB5434	VW/VIRTUS CL AD	23/08/2020	22:24:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2	A3 Locadora De Veiculos Eireli	R002114231	DHP8401	HONDA/CIVIC EXS	04/09/2020	17:23:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
3	Aatr Loc.de Veics Esp.ltda-me	AG03474859	HAY7572	FIAT/DOBLO CARGO	28/07/2020	09:26:00	Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
4	Abdias Correa Mota Junior	R002091571	QMX0286	RENAULT/LOGAN AUTH 10	21/08/2020	23:07:47	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
5	Abilio Gerson Ferreira Barroso	AG05474034	PVL3637	FORD/CARGO 2429	21/09/2020	11:14:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
6	Abraao Miranda De Araujo	R002108901	GXE2010	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/09/2020	20:12:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
7	Abraao Miranda De Araujo	AG03474941	GXE2010	HONDA/CG 125 TITAN KS	13/08/2020	13:57:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
8	ACAI S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100036855	QNY2537	HONDA/CG 160 START	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
9	Adao Carlos Barbosa	R002067211	GTD3314	VW/POINTER GLI 1.8	09/08/2020	01:28:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
10	Adejulio Da Silveira Rocha	AG03478155	OMB1619	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/07/2020	09:52:00	denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

11	Adelia Pereira Laube F Dosreis	R002024031	HIK7878	VW/GOL 1.0 GIV	19/07/2020	04:21:48	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
12	Adelia Simone Do Monte Mor	R002040961	PUZ5667	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/07/2020	09:59:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
13	Adelino Goncalves De Oliveira	AG03476538	HFD9193	M.BENZ/L 1620	06/08/2020	16:23:00	Eduardo Brandão, sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
14	Adelmo Basilio Tavares Franca	R002095591	HNY8020	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	23/08/2020	16:10:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
15	Adelson Mauricio De Oliveira	R002064801	KMP2164	VW/GOL CL 1.6 MI	08/08/2020	05:43:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
16	Ademar Luiz Da Silva	R002118361	HLM4880	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	06/09/2020	16:52:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
17	Ademario De Oliveira Dos Santos	R002122511	JEA1199	FIAT/PALIO ELX	08/09/2020	08:49:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
18	Ademice Alves Pinheiro Sousa	R002053601	HHX4I46	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	02/08/2020	05:03:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
19	Ademyr Eger	R002066311	HMQ2496	NOVO GOL 1.6 CITY	09/08/2020	02:57:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
20	Adenilson Ferreira Rocha	R002091281	HJR7773	FORD/KA FLEX	21/08/2020	06:47:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
21	Adenilson Prates Rocha	R002030861	HFE0157	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/07/2020	11:17:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
22	Adenilson Rodrigues Caldeira	R002049531	OLZ1F02	YAMAHA/FAZER YS250	31/07/2020	21:57:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
23	Adiel Aguiar De Souza	AG03478275	PUK5638	FIAT/PALIO FIRE WAY	29/07/2020	10:43:00	Adriano Almeida Paula, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
24	Adilerson Magno Oliveira	R002070111	HMY2271	HONDA/CIVIC LXL FLEX	09/08/2020	12:38:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
25	Adilson Alves Barroso	R002109011	QXX6F76	TOYOTA/COROLLA XEI 20	31/08/2020	11:45:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
26	Adilson Candido	R002035451	GQM6153	FIAT/PREMIO S 1.3	25/07/2020	18:44:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
27	Adilson Goncalves	R002034351	HHE6471	VW/GOL 1.0	25/07/2020	00:40:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
28	Adilson Marques Da Rocha	R002062531	QOS8188	RENAULT/SANDERO EXPR 10	06/08/2020	17:27:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
29	Adilson Martins De L.saturnino	AG05474026	GTK8092	IMP/VW GOL CLI	21/09/2020	10:14:00	Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
30	Adilson Pereira Dos Santos	R002031651	PYP1769	R/DUARTE CAR ABERTA	23/07/2020	05:22:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
31	Adinan Batista Fernandes	AG03478188	OUW3198	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	25/07/2020	15:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
32	Admilson Alves Dos Santos	R002119771	HEZ3883	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/09/2020	06:07:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
33	Admilson Souza Da Silva	R002070021	OLY2222	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	08/08/2020	15:42:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
34	Adonias Costa Pereira	R002117171	GTH6225	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/09/2020	12:58:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
35	Adriana Francisca Da Silva	R002084991	HNN9350	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	17/08/2020	00:01:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
36	Adriana Soraia Mateus Braz	R002090721	HKR7368	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/08/2020	23:41:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
37	Adriane Cristina Goncalves Dias	R002033261	PYR8045	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/07/2020	18:10:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
38	Adriano Da Paz Valeriano	R002036511	HNA6042	/VW/FOX 1.0 GII	26/07/2020	08:09:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
39	Adriano Da Silva	R002092441	FWE5E64	RENAULT/KWID LIFE 10MT	22/08/2020	19:04:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
40	Adriano Jose Da Cunha	R002119111	NXX8521	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	06/09/2020	00:54:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
41	Adriano Pereira Dos Santos	R002057151	HNZ8276	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/08/2020	14:28:57	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
42	Adriano Rezende Moreira De Jesus	R002092831	HEL8772	/VW/FOX 1.0 GII	22/08/2020	19:27:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
43	Adriano Rodrigues Garcia	R002110521	HJR7103	FIAT SIENA EL FLEX	02/09/2020	13:18:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
44	Adrienny Goncalves Do Couto	R002121591	QMU2028	HONDA/CB 250F TWISTER	07/09/2020	11:43:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

45	Adrieny Miranda Dos Reis	R002112671	GWC5121	FIAT/PALIO 16V	04/09/2020	08:08:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
46	Afonso Gomes De Sa	R002030481	OMA5C64	FIAT/STRADA WORKING	24/07/2020	11:52:24	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
47	Afonso Gomes De Sa	R002024621	OMA5264	FIAT/STRADA WORKING	22/07/2020	12:17:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
48	Afonso J Nascimento	AG03478157	HMO9968	PEUGEOT/207HB XLINE	25/07/2020	10:06:00	denise Cristina da Rocha, 690	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
49	Afonso Ribeiro De Almeida	R002066851	HJI5554	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	09/08/2020	14:15:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
50	Agnaldo Braz De Oliveira	R002030771	KPK7A20	VW/8.160 DRC 4X2	24/07/2020	19:13:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
51	Agnaldo Do Carmo Junior	R002094901	HBZ3C48	I/HYUNDAI HR LDELWBSC	23/08/2020	18:55:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
52	Agnaldo Leal De Souza	R002056661	OQP7442	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	03/08/2020	09:17:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
53	Agnaldo Lopes Rodrigues	R002121311	GZO1734	FIAT/PALIO FIRE	07/09/2020	16:01:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
54	Agnaldo Mateus Da Silva	R002031291	ASA7344	I/FIAT SIENA ELX FLEX	23/07/2020	11:01:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
55	Aguimar Ferreira De Souza	R002090591	HMD4752	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/08/2020	10:17:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
56	Aguinaldo Logino De Freitas	R002027441	NPI2079	FIAT/SIENA EL FLEX	21/07/2020	07:44:30	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
57	Ailton Cardoso Da Silva	AG03478086	HJA9955	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	27/07/2020	16:22:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
58	Ailton Gomes Fernandes	R002032761	HDF8607	RENAULT/SANDERO EXP 16	23/07/2020	19:24:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
59	Alair Alves Dos Santos	R002032001	GXT1310	GM/CORSA WIND	23/07/2020	23:49:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
60	Alair Da Silva Leite	R002110171	RFA9C97	VW/FOX CONNECT MB	31/08/2020	09:36:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
61	Alan Adalberto De Jesus	R002030011	HFF1724	VW/GOL 1.0 GIV	24/07/2020	01:56:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
62	Alan Matias De Carvalho Coelho	R002109551	OQM3167	NOVO GOL 1.6 CITY	31/08/2020	14:27:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
63	Alan Pereira De Paula	R002027041	OXD2956	TOYOTA/ETIOS HB XLS	21/07/2020	12:55:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
64	Albert L D De Oliveira	R002028761	PYY5J48	HONDA/CG 160 START	21/07/2020	15:54:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
65	Albert Rizi Paizante	R002067101	QXD3928	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	09/08/2020	08:27:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
66	Alberto Mariano Silva	R002039301	HMF5071	FIAT/BRAVO SPORTING DUAL	26/07/2020	22:52:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
67	Alberty Geraldo De O Albino	R002062071	GTC9550	VW/PARATI	06/08/2020	16:10:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
68	Alcione Soraia Dos Santos Tobias	R002038411	HID4813	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/07/2020	11:25:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
69	ALD AUTOMOTIVE SA	E100036875	QPG8170	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
70	Aldair Alves De Brito	R002111521	PYZ5527	VW/NOVO GOL TL MCV	02/09/2020	18:38:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
71	Aldineia Jacob De Melo Nunes	R002024191	HKT4314	GM/PRISMA JOY	19/07/2020	13:25:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
72	Aldir Jose De Lima	R002088251	DNU0722	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	19/08/2020	10:11:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
73	Alef Braga Moreira	R002035791	OXD7417	YAMAHA/YS150 FAZER SED	25/07/2020	10:55:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
74	Alef Gabriel De Castro Ferreira	AG03474864	HKK2596	HONDA/CG 125 FAN KS	29/07/2020	15:31:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA S/N, 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
75	Alessandra Ap De Ol.rezende	R002031971	PVL1538	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	23/07/2020	22:55:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
76	Alessandra Soares Silva	AG03477044	HAT0733	GM/CORSA CLASSIC	20/08/2020	09:47:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
77	Alessandra Soares Silva	AG03478257	HAT0733	GM/CORSA CLASSIC	27/07/2020	15:45:00	dos Menezes 228, 228	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
78	Alessandro Geraldo F. De Souza	R002119061	PVB2649	VW/GOL TL MB S	06/09/2020	17:10:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
79	Alessandro Macedo Novais	R002096161	FOG3824	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	24/08/2020	04:07:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

80	Alessandro Martins Moreira	R002025641	QQO9016	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	22/07/2020	10:16:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
81	Alessandro Peter Rezende E Souza	R002039201	HEJ7168	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/07/2020	14:00:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
82	Alex Alves Parreiras	R002027481	PVF5008	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/07/2020	04:27:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
83	Alex Augusto Martins De Souza	R002092481	NYA9015	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/08/2020	10:08:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
84	Alex Gomes Pereira	R002057631	GYI2985	SR/LIBRELATO SRPR 3E	04/08/2020	16:56:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
85	Alex Janio Silverio	R002033921	OOV3192	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	25/07/2020	08:36:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
86	Alex Junio Alves Soares	AM01641138	DWT3513	VW/FOX 1.0	27/07/2020	01:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 2526	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
87	Alex Lucio Monte	R002108001	OQW1423	FORD/FIESTA FLEX	01/09/2020	14:37:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
88	Alexander E Lopes Dos Santos	R002031301	QOW1882	VW/VIRTUS AF	23/07/2020	11:12:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
89	Alexandre Antonio Marques Gomes	R002032491	HAI0434	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/07/2020	15:41:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
90	Alexandre Antonio Marques Gomes	R002031391	HAI0434	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/07/2020	15:41:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
91	Alexandre Da Rocha Soares	R002032071	MSY8436	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	23/07/2020	09:22:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
92	Alexandre De Castro Diniz Matos	R002036871	HLI4584	I/FORD RANGER XLT 12A	26/07/2020	16:57:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
93	Alexandre Dias	R002102361	PWF0567	CHEVROLET/ONIX 1.0MT SEL	28/08/2020	10:27:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
94	Alexandre Hudson Otaviano	R002070281	OLT4973	FIAT SIENA EL FLEX	10/08/2020	21:29:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
95	Alexandre Moraes Vivone	R002112981	EJQ8I26	SANDERO EXP1016V	04/09/2020	23:51:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
96	Alexandre Pedrosa Me	R002082201	QPK6996	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	16/08/2020	18:26:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
97	Alexandre Renato Da S.candido	R002060351	GWC0733	GM/CORSA GLS WD	05/08/2020	10:52:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
98	Alexandre Ribeiro Da Silva	AG03478190	PYB8065	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	25/07/2020	15:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
99	Alexandre Xavier Da Silva	R002026671	GXR1297	HONDA/CG 125 TITAN ES	22/07/2020	18:56:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
100	Alexia Fabiane Santos Pinto	R002027721	HFR4083	VW/FOX 1.6 PLUS	21/07/2020	19:33:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
101	Alexia Fernanda Alves Souto	R002110021	NWQ1877	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/08/2020	16:25:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
102	Alexsandro Vitor De Amorim	R002088191	HOI1988	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/08/2020	07:30:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
103	Alexssander A F De Oliveira	R002038971	HBZ1J91	VW/GOL POWER	26/07/2020	01:35:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
104	Alfaville O Turistica Ltda	R002063781	QNP3J62	I/FORD FUSION TIT HYBRID	07/08/2020	05:51:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
105	Alice Goncalves Ribeiro	R002028181	PYX2237	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	21/07/2020	13:54:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
106	Alice Silva De Lima Ferreira	AM01641043	GLI6087	FORD/ESCORT 1.8 GL	23/07/2020	20:40:00	AVENIDA E, 68	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	156,18	195,23
107	Aline Alves Da Silva	R002034411	GUL3431	FIAT/UNO MILLE IE	25/07/2020	04:46:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
108	Aline Aparecida V De Oliveira	AG03478158	PZG3917	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	25/07/2020	10:08:00	denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
109	Aline C. De Souza De Vasconcelos	R002089011	RFG7C03	HONDA/CG 160 FAN	19/08/2020	15:53:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
110	Aline Maria De Oliveira Luiz	R002120021	OPA9918	/VW/FOX 1.0 GII	07/09/2020	06:54:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
111	Aline Queiroz Lopes Moraes	AG03479151	NQY0A03	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	18/08/2020	15:30:00	Lauro sodre Nogueira, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
112	Alisson Carlos Miranda Da Costa	AG05474028	HCJ7323	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/09/2020	10:36:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
113	Alisson Eduardo Dos Santos	R002094651	OQU1770	LINEA ESSENCE 1.8	23/08/2020	03:10:42	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	permitida em até 20%		
114	Alisson Pascoal Aquiles Silva	AM01643022	HBM2191	VW/GOL 1.0	10/09/2020	18:36:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
115	Alisson Pereira Dos Santos	R002114191	OZU4866	CHEVROLET/MONTANA LS	04/09/2020	15:17:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
116	Alisson Silva De Oliveira	R002030841	HHN9534	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/07/2020	23:30:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
117	Alisson Silva De Oliveira	R002049431	HHN9534	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	31/07/2020	19:38:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
118	Alixandre Francisco Ferreira Net	AG03479512	HCL3244	VW/FOX 1.6	19/09/2020	10:26:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
119	Aloizio Jose Da Silva	AG03477004	HHB1179	VW/GOL 1.0	20/08/2020	09:10:00	Petrolina Amâncio, op450	Estacionar no passeio	156,18	195,23
120	Alriana Cristina Brandao Couto	R002037491	PVT8998	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	26/07/2020	06:34:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
121	Alta Velocidade Telecomunicacoes	AG03479526	OCZ3041	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/09/2020	09:14:00	kennedi sapori, 650	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
122	ALTA VELOCIDADE TELECOMUNICACOES	E100036786	OQA3375	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
123	Altair Jose Dos Santos	R002040581	GOQ1931	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/07/2020	06:17:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
124	Altamiro Goncalves Batista	R002059901	HHJ6705	VW/GOL 1.0	05/08/2020	06:04:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
125	Altino Dos Reis souza	R002067321	CRL9337	FIAT/PALIO 1.0	09/08/2020	09:11:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
126	Aluisio Freire Ferreira	R002029851	OWN0760	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/07/2020	05:37:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
127	Alvaro Silva Cardoso	R002121071	PZP7298	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/09/2020	07:50:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
128	Alyne Rossi Lemos G Ramos	R002091501	QXU0J43	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	21/08/2020	20:28:32	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
129	Alyson Bruno Da Silva	R002067301	HEA9420	VW/GOL POWER	09/08/2020	08:01:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
130	AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	E100036780	ONF3577	VW/15.190 CRM 4X2 4P	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
131	AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	E100036779	ONF3577	VW/15.190 CRM 4X2 4P	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
132	Amadeu De Matos Lopes	R002109231	HHB5349	GM/MONTANA CONQUEST	31/08/2020	20:13:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
133	Amanda Alves Dias	R002106911	LRP7280	HONDA/FIT EXL CVT	30/08/2020	19:16:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
134	Amanda Carrea Lattuf	R002113131	EVR8079	I/HYUNDAI I30 2.0	04/09/2020	20:55:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
135	Amanda Costa Carvalho	AG03478238	GZF1884	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	29/07/2020	17:36:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 409, 409	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
136	Amarildo Antonio Da Silva	R002119891	HJR7738	FORD FOCUS 2L HC FLEX	06/09/2020	16:36:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
137	Amarildo Antonio Da Silva	AG05474900	PUN1174	FORD/FIESTA FLEX	23/09/2020	10:21:00	José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
138	Amarildo Cezario Da Silva	R002032311	QOE3437	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/07/2020	20:39:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
139	Amarildo Jasmim De Souza	R002058001	HLN1199	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	04/08/2020	07:54:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
140	Amarildo Vanderlei Pinheiro	R002117251	HGX7813	FIAT/STRADA TREK FLEX	05/09/2020	20:20:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
141	AMERP LTDA ME	E100036708	GVQ8392	VW/KOMBI	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
142	Amos De Souza Ribeiro	R002038811	HEH5715	FIAT/SIENA EL FLEX	26/07/2020	07:52:50	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
143	Ana Alice Figueiredo Maximo	R002040371	GUM6660	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	27/07/2020	12:30:55	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
144	Ana Amelia De Oliveira	R002114141	GXO9527	FIAT/PALIO FIRE	04/09/2020	13:52:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
145	Ana Carolina De Paula	R002108971	QNH9313	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	31/08/2020	05:37:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
146	Ana Carolina Moreira Cardoso	AG03478043	KWB7043	PEUGEOT/208 GRIFFE	28/07/2020	07:41:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
147	Ana Cristina Da Silva	AG03477966	OQK6569	VW/FOX 1.0 GII	23/07/2020	10:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 463, 463	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

148	Ana Cristina Da Silva Saviotti	R002113841	DBI9281	FIAT/PALIO ELX	03/09/2020	23:47:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
149	Ana Higina Da P.caldas	R002115491	QNY7692	I/VW SPACEFOX TL MBV	05/09/2020	13:14:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
150	Ana Lucia Calixto Gomes	R002031471	HED0812	HONDA/CG 150 JOB	23/07/2020	10:44:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
151	Ana Lucia Correia De Brito	R002030791	OXK4077	VW/VOYAGE CITY MB	24/07/2020	19:51:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
152	Ana Lucia De Lima Jesus	R002031831	OWS4387	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/07/2020	00:26:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
153	Ana Lucia De Lima Jesus	R002025861	OWS4387	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/07/2020	21:23:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
154	Ana Lucia De Lima Jesus	R002025991	OWS4387	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/07/2020	13:42:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
155	Ana Luisa M Costa	R002037521	OQM1650	FORD/KA FLEX	26/07/2020	07:17:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
156	Ana Marcia Moreira Negreiros	R002027511	OPT0033	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	21/07/2020	05:56:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
157	Ana Maria Costa Barreto	R002069301	PUC7117	NISSAN/FRONTIER S 4X4	07/08/2020	17:09:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
158	Ana Maria Da Rocha Gomes	R002039121	GLE5320	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/07/2020	06:43:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
159	Ana Maria Da Silva Souza	R002027061	HHI3730	/CHEVROLET/CLASSIC LS	21/07/2020	14:32:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
160	Ana Maria De Jesus	R002033311	GYO4165	FIAT/PALIO EX	23/07/2020	21:34:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
161	Ana Paula De Oliveira Campos	R002109441	HJJ0894	I/GM CLASSIC LIFE	31/08/2020	11:47:22	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
162	Ana Paula Dos Santos Cafe	R002030421	NYD8204	RENAULT/LOGAN EXP 16	24/07/2020	08:15:18	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
163	Ana Paula Dos Santos Rocha	R002026631	HLL8913	YAMAHA/FAZER YS250	22/07/2020	08:54:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
164	Ana Paula Fernandes Araujo	R002030971	PZI6930	PEUGEOT/2008 ALLURE AT	24/07/2020	13:21:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
165	Ana Paula Xavier De Souza	R002106241	HNA7787	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/08/2020	06:36:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
166	Anderson Armando Pereira	R002020531	HEE7485	VW/GOL 1.0	20/07/2020	23:16:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
167	Anderson Cleiton De Oliveira	R002066681	QWS9938	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	09/08/2020	14:48:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
168	Anderson Fernandes Domingos	R002038291	HFX6875	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/07/2020	15:42:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
169	Anderson Humberto De Almeida	R002032791	CGM3799	GM/VECTRA GLS	23/07/2020	23:32:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
170	Anderson Jose De Sousa	AG05474054	KXJ7326	VW/10.160 DRC 4X2	23/09/2020	07:30:00	Ari Teixeira da costa, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
171	Anderson Pereira Da Rocha Gomes	R002065711	HJR8711	FIAT/UNO WAY 1.4	08/08/2020	23:18:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
172	Andre Cesar Duarte	R002112141	OQT7732	VW/POLO SEDAN 1.6	03/09/2020	14:03:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
173	Andre Da Silva Pereira	R002038451	HJM4914	VW/VOYAGE 1.6	26/07/2020	17:23:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
174	Andre Goncalves Avelino	R002120831	PWU7C31	VW/GOL ROCK IN RIO MB	07/09/2020	04:33:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
175	Andre Lucio Soares	R002068771	NXX3800	I/PEUGEOT 408 GRIFFE	09/08/2020	16:04:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
176	Andre Luis Maia	R002031841	HJN4660	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	23/07/2020	00:51:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
177	Andre Natanael Siqueira Dos Santos	R002122471	HJO3760	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/09/2020	16:55:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
178	Andre Ribeiro Bastos	R002118661	PVL1845	VW/VOYAGE CL SB	06/09/2020	06:16:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
179	Andre Ricardo Silva	R002048221	HAL8724	HONDA/CG 125 TITAN ES	31/07/2020	15:52:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
180	Andre Rodrigues Da Costa	R002032291	PUP1973	I/FORD FUSION HYBRID	23/07/2020	13:15:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
181	Andre Victor Ferreira Cordeiro	R002117801	RFH2A73	HONDA/NXR160 BROS ESDD	06/09/2020	16:32:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
182	Andre Vinicius Martins	R002025521	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	22/07/2020	12:13:15	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	permitida em até 20%		
183	Andrea Faria Fiuza	AG03478184	HEF1406	HONDA/CIVIC LXL FLEX	25/07/2020	14:22:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
184	Andrea Ferreira Venancio	R002032731	HHX1368	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/07/2020	13:50:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
185	Andrea Lucia Da S.eufrasio-me	R002032471	HMB0940	VW/SAVEIRO 1.6	23/07/2020	15:38:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
186	Andrea Lucia Fonseca Ribeiro	R002032611	FUP1126	TOYOTA/ETIOS HB X	23/07/2020	10:49:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
187	Andrea Soledad Irala Valdez	R002119611	QPU4F47	VW/VIRTUS CL AD	06/09/2020	17:14:16	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
188	Andreia Alves Teixeira De Souza	R002040101	PZD4958	VW/FOX TL MVB	27/07/2020	00:06:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
189	Andreia Aparecida Dos S. Morais	AB05975387	LNU2029	FIAT/UNO MILLE FIRE	31/07/2020	15:14:00	RUA EDMAR COLIM FERREIRA, 120	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
190	Andreia Cristina De Souza Santos	AG03478808	PZC1598	HONDA/CG 125I FAN	15/08/2020	10:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
191	Andreia Do Carmo Dias	R002038331	HEI3224	VW/GOL 1.0	26/07/2020	17:24:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
192	Andreia Henriques Goncalves	R002092821	QPN4987	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/08/2020	18:09:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
193	Andreia Lucia Dos Santos	R002116581	JPY7988	FIAT/SIENA ELX FLEX	05/09/2020	13:40:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
194	Andreia Maria De Castro	R002028731	HKJ2281	/I/HONDA CR-V LX	21/07/2020	15:09:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
195	Andreia Martins R.passos Gomes	R002034191	HIB0280	VW/VOYAGE 1.6 TREND	25/07/2020	21:57:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
196	Andresa Marcia Mendes Correa Martins	R002030741	GYZ5813	FIAT/PALIO YOUNG	24/07/2020	16:22:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
197	Andrew Nogueira Eloi	AG03476680	HKQ2968	FIAT/STRADA WORKING CE	11/08/2020	17:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
198	Andreza Domingos Dos Santos	R002065851	OLR3585	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/08/2020	15:00:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
199	Andreza P. Rosa 04817271671 Me	R002027551	PXG4346	FIAT/STRADA WORKING	21/07/2020	16:00:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
200	Ane Caroline Da Silva	R002029321	PVE7244	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/07/2020	14:21:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
201	Angela Cristina Costa	R002089941	HLV1922	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/08/2020	12:32:13	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
202	Angela Maria De P.nascimento	R002032351	EVF5832	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/07/2020	11:07:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
203	Angela Maria Liberal	R002089041	PZX0166	VW/UP MOVE MDV	19/08/2020	16:28:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
204	Angelica Da Conceicao Moreira	R002056891	HEN3236	HONDA/NXR150 BROS KS	03/08/2020	11:09:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
205	Angelita Maria De S Pimentel	AG03479374	OXB7633	TOYOTA/ETIOS HB XLS	01/09/2020	09:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
206	Angelo Patricio P. De Oliveira	R002034081	PUR5740	HYUNDAI/IX35 B	25/07/2020	23:41:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
207	ANIETE P. DA SILVA EIRELI ME	E100036717	HBA5510	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
208	Anisia Eustaquia Koury Ferreira	R002029731	PUG3780	HONDA/FIT EX CVT	24/07/2020	09:25:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
209	Anjo Heler Martins De Oliveira	R002113091	JNQ9998	FIAT/PALIO ED	04/09/2020	10:28:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
210	Anselmo Duarte Carapia Canto	R002118671	HJR0077	VW/GOL 1.0	06/09/2020	07:12:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
211	Antonia Brito Almeida	AG03477978	HGI5821	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/07/2020	09:00:00	denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
212	Antonia De F. Azevedo Serafim	R002034751	PYB9786	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	25/07/2020	05:35:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
213	Antonia De F. Azevedo Serafim	R002025161	PYB9786	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	22/07/2020	05:27:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
214	Antonia De Fatima Campos Ribeiro	R002116301	CFX8185	FIAT/UNO MILLE SX	05/09/2020	14:04:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
215	Antonia Pereira Do Nascimento	R002065151	HFW4546	VW/POLO SEDAN 1.6	08/08/2020	10:02:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
216	Antonio Airton Da Silva	R002121441	HAD3647	VW/PARATI 16V TOUR	07/09/2020	12:40:41	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO	permitida em até 20%		
217	Antonio Alves Fernandes	AG03479039	HBH9555	FIAT/DUCATO	19/08/2020	15:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
218	Antonio Alves Vieira	R002102861	OMD7868	FIAT/STRADA WORKING CD	28/08/2020	06:14:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
219	Antonio Augusto De Freitas	AG05473994	GPG7361	FIAT/PREMIO CS 1.5	23/09/2020	14:54:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
220	Antonio Batista De Oliveira	AG03478252	HLH0729	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/07/2020	14:15:00	denise Cristina da Rocha 348, 348	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
221	Antonio Calixto Lino	AG05474050	KNG9764	FIAT/PALIO EX	21/09/2020	15:32:00	Dionísio Gomes, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
222	Antonio Campos Simao	R002052471	HAD9179	FIAT/PALIO FIRE	02/08/2020	18:03:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
223	Antonio Careneiro Xavier	R002041241	OWI5864	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	27/07/2020	15:40:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
224	Antonio Carlos De Melo	R002060581	QNT1924	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	02/08/2020	05:14:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
225	Antonio Carlos Maia Soares	R002087811	NYF1916	I/HYUNDAI I30 2.0	18/08/2020	07:06:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
226	Antonio Carlos Mota	R002119621	GSI0525	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/09/2020	17:45:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
227	Antonio Carlos Nogueira	R002032871	OEN3996	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	23/07/2020	18:06:14	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
228	Antonio Carlos T Da S Santos	R002041011	QQK0915	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	27/07/2020	07:34:42	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
229	Antonio Celso De Morais Gomes	R002026991	QMX5413	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/07/2020	12:18:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
230	Antonio De Almeida Faustino	R002105371	OMD3440	HYUNDAI/TUCSON GLSB	30/08/2020	02:10:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
231	Antonio De Araujo Sales	R002085811	HKC4651	RENAULT/SANDERO EXP 16	17/08/2020	11:10:11	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
232	Antonio Dos Reis Magalhaes	R002117691	GSP3584	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/09/2020	14:33:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
233	Antonio Dos Reis Martins	R002030701	GLJ9203	M.B./M.BENZ L 708 E	24/07/2020	15:01:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
234	Antonio Expedito Bastos Filho	AG03477611	KPL8614	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	19/09/2020	09:40:00	ROSELMIRA NOGUEIRA, 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
235	Antonio Geraldo De Souza	R002021051	HBH4778	GM/MERIVA	20/07/2020	05:15:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
236	Antonio Geraldo De Souza	R002025141	HBH4778	GM/MERIVA	22/07/2020	05:12:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
237	Antonio Gervasio De Sousa	R002090951	HID2519	HONDA CIVIC	21/08/2020	06:55:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
238	Antonio Henrique De A. Costa	R002027301	OPD8863	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	21/07/2020	08:17:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
239	Antonio Jose Calixto Dos Santos	AG05474959	QOP9695	HONDA/CG 160 TITAN	23/09/2020	14:57:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
240	Antonio Jose Rocha	R002102521	FCL7H91	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/08/2020	13:57:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
241	Antonio Loiola Martins Vitorio	AG03478171	OQL1309	VW/NOVO GOL 1.0	23/07/2020	15:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 428, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
242	Antonio Lucas Evangelista Viana	R002024931	HHT2545	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/07/2020	21:30:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
243	Antonio Luiz Goncalves	R002118991	HJG2527	VW/GOL 1.0	06/09/2020	13:54:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
244	Antonio Luiz Goncalves	R002118691	HJG2527	VW/GOL 1.0	06/09/2020	13:54:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
245	Antonio Nonato De Souza	R002033051	HZT1386	HONDA/CIVIC LX	23/07/2020	10:53:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
246	Antonio Pereira Costa	R002027251	GKW8137	VW/GOL CL	21/07/2020	06:50:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
247	Antonio Pereira Rocha	R002062971	PWI8137	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	06/08/2020	13:47:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
248	Antonio Roberto Rodrigues	R002029511	HLX8290	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/07/2020	00:31:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
249	Antonio Rocha Peres	AG05474038	GZD6837	FIAT/STRADA WORKING	22/09/2020	15:43:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA(ANTIGA RUA 01), 62b	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
250	Antonio Silverio De Oliveira	R002095491	GZI5497	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/08/2020	13:48:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

251	Antonio Silvimar Lopes	AG03474753	OPH6367	CHEVROLET/MONTANA LS	17/08/2020	17:01:00	Ari Teixeira da Costa, 287	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
252	AP PROJETOS E EDIFICACOES LTDA EPP	E100036734	HIM6289	VW/KOMBI	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
253	Aparecida De C. Ribeiro Sabara	R002115741	HCH7A72	HYUNDAI TUCSON GL 20L	05/09/2020	07:22:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
254	Aparecida De F Lucas Batista	R002063831	HEE6813	FIAT/FIORINO FLEX	07/08/2020	18:10:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
255	Aparecida Mateus De Almeida	R002056591	PZX3751	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	03/08/2020	19:34:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
256	AREIAS FILEMON LTDA - ME	E100036796	OWU2323	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
257	Argemiro Vieira	R002029681	MSY4138	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/07/2020	23:30:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
258	Ariana Natalia Fernandes	R002121961	HGX7764	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/09/2020	15:02:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
259	Ariel Edgardo Menendez	R002117421	OPV0052	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/09/2020	08:34:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
260	Arilson Franca Moreira	R002088561	GWO9840	FIAT/PALIO EDX	19/08/2020	07:20:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
261	Arino Silvano Soares	R002108441	HNZ0290	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/09/2020	23:31:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
262	Ariosvaldo Campos Pires Advogado	R002060061	QUA9155	FIAT/TORO FREEDOM AT	05/08/2020	06:41:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
263	Ariovaldo Barbosa Costa	R002024051	HAT1770	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/07/2020	12:58:04	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
264	Arlindo Sales Campos	R002033401	ODD0221	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	24/07/2020	09:20:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
265	Arnaldo Batista Santos	R002066871	KMA2E50	FIAT/PALIO EDX	09/08/2020	14:16:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
266	Arnaldo Rodrigues Ferreira	AG05473938	QUX8998	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	21/09/2020	08:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
267	Art M Gran E R Ornamentais Ltda	R002040331	HHK9065	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	27/07/2020	22:45:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
268	Arthur Felicio Barros Lima	R002118751	QOV7082	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	06/09/2020	12:55:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
269	Arthur Henrique Dos Santos	R002092241	QWY0249	VW/FOX CONNECT MB	22/08/2020	00:38:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
270	Ass Prot De Veic Autom Proauto	R002028771	FIQ7D04	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	21/07/2020	16:24:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
271	Ass. Benef. De Amurt Amurtel	R002027911	NXY2618	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/07/2020	21:37:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
272	Assoc Centro De Rest. Vida Nova	AG03476719	OWW6024	VW/KOMBI	14/08/2020	08:29:00	Dionísio Gomes, 570	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
273	Associ D Criadores D G Holandez	R002027451	OPG1211	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	21/07/2020	09:24:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
274	ASSOCIACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE FAT	E100036696	FFI6746	VW/VOYAGE 1.6L AF5	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
275	Astrans Assoc Dos Transp De Sete	R002080251	PYG1639	FIAT/STRADA WORKING	15/08/2020	08:46:25	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
276	At Automoveis Ltda	AG03477266	PVD1341	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	18/09/2020	09:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
277	Athos Borges Fontes	R002037691	GNN2806	VW/VOYAGE CL	26/07/2020	17:53:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
278	Atilas Quinguiston Da Silva	R002023271	KHS5979	FIAT/IDEA ELX FLEX	19/07/2020	06:08:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
279	Augusto Lazaro Rodrigues	R002062951	JQZ7D35	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	06/08/2020	12:51:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
280	Aurelio Jose Silva Filho	R002106591	PWK5045	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/08/2020	22:00:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
281	Aurizete Lina Dos Santos	AG03474825	GPY0068	M.B./M.BENZ L 608 D	27/07/2020	15:11:00	Rua José Ferreira de paula 59, 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
282	Austen Fernando De Sousa Furtado	R002110871	GVX1845	VW/GOL MI	02/09/2020	21:50:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
283	Auta Antonia Alves	R002113021	HNE7994	/CHEVROLET/CLASSIC LS	04/09/2020	06:51:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
284	Auto Rede Locadora De Veiculos Ltda	R002035001	RFE2F50	VW/VOYAGE 1.6L MB5	25/07/2020	17:05:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

285	AUTO SOCORRO EBENEZER	E100036826	PXG8384	HYUNDAI/HR HDB	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
286	Avelar Orcino Da Silva	R002040141	GVG1125	FIAT/SIENA ELX	27/07/2020	08:17:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
287	Aylton Aparecido Goncalves	AG03477147	KEJ8081	M.BENZ/L1622	11/09/2020	10:46:00	Denise Cristina da Rocha, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
288	Banco Finasa Sa	R002060081	HEI4693	VW/CROSSFOX	05/08/2020	16:56:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
289	Banco Itauleasing Sa	R002039041	HEH2663	HYUNDAI/HR HDB	26/07/2020	10:24:06	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
290	Banco Pan Sa	R002069391	HOA3843	RENAULT/SANDERO STEPWAY	07/08/2020	09:31:48	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
291	Barbara Alexandra Andrade	R002033931	PXQ1837	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	25/07/2020	08:51:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
292	Barbara Almeida Silva	R002113001	KIX7909	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	04/09/2020	00:40:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
293	Barbara Rafaela Braga Damascena	R002095281	OQN0497	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	23/08/2020	14:37:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
294	Barbara Santos Pereira Costa	R002067421	OPJ3028	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/08/2020	23:14:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
295	Barbcar Automoveis Eireli	AG03477952	QUT7248	FORD/KA SE 1.0 SD C	23/07/2020	14:05:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 320, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
296	Bbc Leasing S A Arrendamento Mer	R002113481	QPZ1G91	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	03/09/2020	19:01:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
297	Beatriz Conceicao Pereira Da Silva	AG03474681	KQY9213	KAWASAKI/Z1000 ABS	07/08/2020	05:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
298	Beatriz Teodoro Paiva	R002090531	PXO0616	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	21/08/2020	21:58:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
299	Belarmina Da Silva Oliveira	R002062001	OQG7702	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/08/2020	13:55:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
300	Belchior Carvalho Garcia	R002102731	PVB3262	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/08/2020	14:42:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
301	Belmiro Jesus Almeida	R002026661	HHE5704	HONDA/NXR150 BROS KS	22/07/2020	17:41:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
302	Benedito Rodrigues Pimenta	R002066521	GZO5390	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	09/08/2020	14:14:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
303	Berenice Leite Silva	R002109821	HKN8261	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	31/08/2020	07:47:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
304	Bernardo Tadeu Araujo De Assis	AM01642442	GZH7862	FIAT/PALIO EX	06/09/2020	14:31:00	ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
305	Bete Antonia G Dos Santos	R002065461	GQN5122	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	08/08/2020	02:20:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
306	BIO-ADITIVOS COM E SERV EM SANLT	E100036852	QNU3239	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
307	Bless Automoveis Ltda	R002106581	OPT0440	VW/NOVO VOYAGE 1.6	30/08/2020	19:37:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
308	BP COM E SERV DE E DE LIVROS LTDA	E100036806	PHG3094	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
309	Br France Veiculos Ltda	R002068171	OXB3287	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	09/08/2020	18:37:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
310	BRALUX SOLUCOES ELETRICAS EIRELI	E100036738	HJG6276	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
311	Braserv Locadora De Veiculos Ltda	R002112291	QOK7473	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	03/09/2020	15:56:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
312	Braz Inacio Maciel Gomes	R002041251	OWL5561	VW/NOVO GOL 1.6	27/07/2020	16:00:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
313	Brenda Angeli Nascimento	AG03478151	EAX7734	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/07/2020	09:30:00	denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
314	Brenda Souza Santos	R002040801	QUR7E67	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/07/2020	20:52:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
315	Brenda Souza Santos	R002039471	QUR7E67	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/07/2020	20:52:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
316	Breno Cesar De Oliveira	AM01641200	HLY2288	HONDA/CIVIC LXS FLEX	19/07/2020	14:38:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIM, 22	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
317	Breno Dos Santos Souza	R002066401	GTC0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/08/2020	09:59:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
318	Breno Dos Santos Souza	R002038891	GTC0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/07/2020	18:41:31	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

319	Breno Dos Santos Souza	R002039941	GTC0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/07/2020	01:09:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
320	Breno Dos Santos Souza	R002038421	GTC0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/07/2020	14:49:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
321	Breno Pereira Dos Santos	R002031981	MNB7543	FIAT/PALIO FIRE	23/07/2020	23:07:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
322	Bruce Pereira Dias	R002035771	GVI8220	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/07/2020	06:46:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
323	Bruna Carolina Costa	R002025301	PYE5267	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	22/07/2020	12:53:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
324	Bruna Carolina Pereira Da Silva	R002026601	HMH2200	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	22/07/2020	22:17:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
325	Bruna Luiza Da Silva Carvalho	R002108181	OQS1093	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	01/09/2020	07:34:56	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
326	Bruna Luiza Rodrigues Domingues	AG03474804	PXT4716	NISSAN/MARCH 10S	28/07/2020	14:17:00	WALDEMAR JOSE ALVES 65, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
327	Bruna Misma Dias Madureira	R002076831	HCA7883	FORD/KA GL	13/08/2020	12:03:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
328	Bruna Vitoria Couto Da Silva	R002089221	OMC3632	RENAULT/SANDERO EXP 16	20/08/2020	21:09:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
329	Bruna Yolrrana Ferraz Almeida	R002063471	JPN9334	FORD/FIESTA	07/08/2020	05:24:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
330	Bruno Alves Goncalves	R002029391	JNM0348	FIAT/PALIO EDX	24/07/2020	10:08:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
331	Bruno Antonio Fernandes Diana	R002105891	FXQ3481	FIAT/PALIO FIRE	30/08/2020	16:07:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
332	Bruno De Miranda Tiengo	R002109591	GPX4362	GM/KADETT GL	31/08/2020	20:34:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
333	Bruno Ferreira	R002118441	HJR0690	VW/FOX 1.0	06/09/2020	20:39:31	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
334	Bruno Ferreira De Almeida	R002079631	GSZ3898	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/08/2020	07:51:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
335	Bruno Gomes De Jesus	R002110101	GOS4963	VW/VOYAGE	31/08/2020	23:18:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
336	Bruno Henrique Alves De Aquino	AG03476794	PUN9386	HONDA/XRE 300	10/09/2020	16:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
337	Bruno Leonardo Aranda Magalhaes	R002062161	BTJ9459	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	06/08/2020	05:50:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
338	Bruno Leonardo Aranda Magalhaes	R002032251	BTJ9459	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	23/07/2020	05:28:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
339	Bruno Leonardo Aranda Magalhaes	R002027941	BTJ9459	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	21/07/2020	05:27:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
340	Bruno Leonardo De Oliveira Lage	R002064071	FLQ7597	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	08/08/2020	22:25:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
341	Bruno Leonardo Novais Santana	R002090661	QQJ8942	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/08/2020	20:21:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
342	Bruno Luiz Pereira Alves	R002023371	PUJ0114	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	19/07/2020	06:39:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
343	Bruno Marcos Soares Climaco	R002022201	OVS0786	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	19/07/2020	13:20:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
344	Bruno Mota Ferreira	R002069711	PVV1226	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	07/08/2020	14:31:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
345	Bruno Rafael Rocha	AG03477922	GXH9070	M.BENZ/710	17/09/2020	16:00:00	Ari Teixeira da costa, 227	Transitar c/veíc derraman/lançando/arrastando objeto possa acarretar risco acid	234,78	293,47
346	Bruno Tiensoli	R002094821	OWL3361	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/08/2020	14:14:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
347	Bruno Veiculos Ltda	R002120601	AZD8F42	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/09/2020	06:13:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
348	Bruno Victor Fonseca Silva	AG03476866	CCY1518	GM/CORSA WIND	19/08/2020	09:34:00	RUA PEDRO LEOPOLDO, 1610	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
349	C.f.c. D Lucas Ltda	R002033721	PVW6942	VW/UP TAKE MA	25/07/2020	16:56:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
350	Cacildo Dos Santos	R002108401	CIN8168	FIAT/PALIO ED	01/09/2020	09:45:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
351	Caio Emerick Alves	R002027201	HDR3562	VW/GOL 1.0	21/07/2020	19:07:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
352	Calina Rodrigues	R002108911	GZL6797	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/09/2020	22:20:34	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
353	Cam Transportes Ltda	R002035851	HMK0120	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/07/2020	14:08:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
354	Camila Andrade	R002070011	PZG1156	VW/NOVO GOL TL MCV	08/08/2020	14:44:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
355	Camila Aparecida L.nascimento	R002027851	QOT0941	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/07/2020	15:05:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
356	Camila Ferreira Evangelista	AG03477595	HDV4950	VW/CROSSFOX	16/09/2020	08:30:00	dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
357	Camila Kelssia Geralda Martins	AG05474061	BBG3052	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	23/09/2020	11:35:00	jose Cassimiro Nogueira, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
358	Camila Marques De Oliveira	R002094641	HKC7824	GM/MERIVA JOY	23/08/2020	03:10:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
359	Camila Mendes Dos Santos	R002067721	OWY7687	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/08/2020	10:25:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
360	Camila Rita Maria Da Silva	R002035841	HKR6265	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/07/2020	13:35:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
361	Camila Valandro Dos Reis Chaves	R002093451	OWY6561	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/08/2020	23:24:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
362	Camilo De Almeida	AG03478163	GSO9561	GM/S10 DELUXE 2.2 S	25/07/2020	10:29:00	denise Cristina da Rocha, 867	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
363	Camilo De Lelis Filho	AG03478154	ALN0387	GM/CELTA 3 PORTAS	25/07/2020	09:49:00	denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
364	Campos E Silva Constru Ltda	R002027671	HKT9479	GM/CELTA 4P LIFE	21/07/2020	10:24:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
365	Capotas Globo Industria E Comercio Eirel	R002091891	QXK0212	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	22/08/2020	20:36:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
366	Carabetti Loc De Imoveis Ltda	R002117481	QXS3C31	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	06/09/2020	12:56:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
367	CARDIESEL LTDA	E100036831	PYF5550	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
368	Carla Costa E Silva	R002054651	KCR7453	GM/CORSA GL	02/08/2020	03:47:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
369	Carla Liliane Guedes Fonseca	R002096001	PWT0680	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/08/2020	14:02:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
370	Carla Renata Caetano	R002118131	HFW1407	VW/POLO 1.6	06/09/2020	17:19:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
371	Carlindo Jose Da Silva	R002031101	OLT5361	VW/GOL 1.0	24/07/2020	23:03:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
372	Carlinhos Dias Da Silva	R002037221	NGE2467	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	26/07/2020	14:48:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
373	Carlos Alberto De Miranda	R002088491	PWN9575	FIAT/UNO SPORTING 1.4	19/08/2020	16:05:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
374	Carlos Alberto Soares	AG03474816	GNI3411	GM/CHEVY 500 DL	29/08/2020	09:03:00	ROSELMIRA NOGUEIRA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
375	Carlos Alves De Gouveia	R002064171	PXZ8012	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/08/2020	07:12:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
376	Carlos Andre Gil Ferreira	R002030081	HMG6526	VW/PARATI 1.6	24/07/2020	06:44:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
377	Carlos Berto	R002056851	HCV2255	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	03/08/2020	01:47:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
378	Carlos Campos Cabral	AG03479079	HMC8618	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/08/2020	08:32:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
379	Carlos Eduardo Cadogan	R002103251	HMI4035	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	28/08/2020	02:04:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
380	Carlos Gomes De Almeida	R002030061	QMW4302	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/07/2020	05:39:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
381	Carlos Gregorio Soares	R002029701	HHE7594	VW/GOL 1.0	24/07/2020	14:14:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
382	Carlos Henrique Da Silva	R002106211	NXY2605	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	30/08/2020	06:20:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
383	Carlos Henrique Da Silva	R002121551	NXY2605	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	07/09/2020	05:22:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
384	Carlos Henrique Ribeiro	R002121181	HHE0A09	VW/GOL 1.0	07/09/2020	15:54:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
385	Carlos Henrique Semeao	AG03477207	OMB8971	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	04/09/2020	16:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
386	Carlos Jose Da Silva	R002027391	OQS2906	FIAT/STRADA WORKING CE	21/07/2020	11:39:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

387	Carlos Lucio Goncalves Silva	R002025421	KAS6270	GM/MONZA GL	22/07/2020	06:32:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
388	Carlos Neves Da Silva	AG03474648	HCW5414	VW/FOX 1.0	17/08/2020	16:03:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
389	Carlos Nunes Da Silva	R002067431	GWV6283	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/08/2020	23:29:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
390	Carlos Pereira Marcelino	AG03479351	ODC7051	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	21/09/2020	09:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1186	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
391	Carlos Roberto Da Silva	R002033431	HEM8357	CHEVROLET/MONTANA SPORT	24/07/2020	15:48:24	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
392	Carlos Roberto Da Silva	R002027351	HGH7691	HONDA/CIVIC EXS	21/07/2020	10:25:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
393	Carlos Roberto De Carvalho	R002121481	QUR4D46	VW/VOYAGE 1.6L AF5	07/09/2020	16:01:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
394	Carlos Roberto Esmeraldino Da Silva	R002029461	DLM8675	FIAT/SIENA FIRE	24/07/2020	23:15:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
395	Carlos Roberto Fiuza De Souza	R002119581	KJR9760	FIAT/PALIO ED	06/09/2020	17:23:42	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
396	Carlos Roberto Procopio	R002070221	OLX2163	FIAT/UNO WAY 1.0	10/08/2020	08:41:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
397	Carlos Roberto Souto	AG03476902	PVB8658	FIAT/PALIO FIRE WAY	17/08/2020	11:35:00	José Maria Alckmin, 18	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
398	Carlos Umberto Martins Dos Santo	R002092911	QQI0398	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/08/2020	20:42:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
399	Carlos Vasconcellos Coelho	R002033271	HAZ3448	FIAT/UNO WAY 1.0	23/07/2020	18:12:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
400	Carlos Vinicius Sigaud Nunes	AG05473974	HKL7023	HONDA/CG 125 FAN KS	19/09/2020	09:34:00	Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
401	Carlosdeon Eduardo Dos Santos	R002029481	HGR1744	FORD/FIESTA	24/07/2020	07:24:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
402	Carmem Regina Silva Anunciacao	R002034161	QPW2696	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/07/2020	07:37:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
403	Carmezi Vieira Pinto	R002059661	OOX1285	FIAT/UNO WAY 1.0	05/08/2020	08:57:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
404	Carmo Lucio Dos Santos	R002069061	HNZ8551	FIAT/PALIO ELX FLEX	07/08/2020	08:40:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
405	Carmosa Maria Gomes	R002037041	HEQ3225	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/07/2020	01:41:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
406	Casa De Carnes Frineuza Ltda	AG05473986	PWP6943	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	22/09/2020	09:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1501	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
407	Casa E Cia Imoveis Ltda	R002060841	PUW9B29	VW/GOL SPECIAL MB	05/08/2020	16:28:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
408	Cassia Caroline Eckhardt Santos	R002093561	HIO4957	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	23/08/2020	01:30:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
409	CATEDRAL COM DE VEICULOS EIRELI	E100036860	QOI0755	I/CHEV CRUZE LT NB AT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
410	Catia Rosa Santos	R002121201	HIP2099	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/09/2020	17:39:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
411	Catiane Rosa De Andrade	AG03478152	PVZ7568	FORD/KA SE 1.0 HA	25/07/2020	09:38:00	denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
412	CCC EMPREENDIMENTOS COM LTDA	E100036777	OME4055	I/VW JETTA 2.0	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
413	Cdf - Transporte De Cargas Ltda	R002107361	OXI0263	FIAT/PALIO FIRE	30/08/2020	00:56:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
414	Ce4ramica Marbeth Ltda	AG03477886	GXH9425	M.BENZ/1720	23/09/2020	10:29:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
415	Cecilia Maria De Campos Assis	R002121741	OXD0355	VW/FOX 1.6 GII	07/09/2020	23:58:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
416	Cecilia Maria De Campos Assis	R002061591	OXD0355	VW/FOX 1.6 GII	06/08/2020	22:20:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
417	Cecilia Maria De Campos Assis	R002031711	OXD0355	VW/FOX 1.6 GII	23/07/2020	22:23:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
418	Cecilia Maria De Campos Assis	R002037171	OXD0355	VW/FOX 1.6 GII	26/07/2020	22:20:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
419	Cedro Engenharia Ambiental Ltda	R002106161	HOK4102	LINEA ESSENCE 1.8	30/08/2020	00:16:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
420	Celenita Martins De Paiva	AG03478268	KOP6881	CHEVROLET/MONTANA LS	29/07/2020	08:35:00	denise Cristina da Rocha, 487	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
421	Celia Maria De Oliveira Amaral	AG03479341	HNI3643	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	18/09/2020	15:25:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

							NETO, 34	especificamente pela sinalização		
422	Celia Marina Da Silva G De Souza	R002115411	QPR3F52	FIAT/MOBI LIKE	05/09/2020	14:20:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
423	Celio Arruda	AG03474714	BQV7776	GM/MONZA GL	27/08/2020	13:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
424	Celso rodrigues De Souza	AG03479538	KBJ1385	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/09/2020	10:03:00	JOSÉ PEDRO PEREIRA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
425	Celso De Souza Neves	R002049291	JIC8370	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/07/2020	20:04:59	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
426	Celso Jean De Sa Rodrigues	R002026371	OQM1906	PEUGEOT/208 GRIFFE A	22/07/2020	14:08:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
427	Celso Joanes Mariano	R002039661	HDN6268	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/07/2020	07:10:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
428	Celso Jose Soares	R002063001	DNL3815	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	06/08/2020	14:31:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
429	Celso Omar Rodrigues Santos	R002029991	HJC2054	GM/CELTA 4P LIFE	24/07/2020	00:36:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
430	Celso Omar Rodrigues Santos	R002029961	HJC2054	GM/CELTA 4P LIFE	24/07/2020	00:09:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
431	Center Clima Comercio Eireli	R002034761	QPC0702	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	25/07/2020	06:59:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
432	Center Clima Comercio Eireli	AG03478164	QPC0702	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	25/07/2020	10:32:00	denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
433	Cesar Augusto De Souza Braga	R002032531	QOZ2988	RENAULT/LOGAN EXPR 10	23/07/2020	22:16:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
434	Cesar Douglas Luzzi Borges	AG03477927	PXN5100	HONDA/CB 250F TWISTER	15/09/2020	15:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
435	Cesar Ribeiro Braz	R002121951	GYZ6355	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	08/09/2020	08:20:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
436	Cesar Santana De Sousa	R002033011	HJR6270	VW/GOL 1.0	23/07/2020	09:35:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
437	CFC FIDELYS LTDA	E100036722	HCJ9858	/VW/FOX 1.0 GII	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
438	Charles Antonio Da Costa	R002027921	GOW9020	VW/GOL 1.0	21/07/2020	00:15:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
439	Charles Henrique Pereira Martins	R002032911	KQT9625	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/07/2020	10:56:12	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
440	Charles Jose Da Costa	AG03477269	PVL9194	HONDA/CG 150 TITAN ESD	18/09/2020	14:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
441	Charleston Ferraz	AG03477626	HIR3233	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/09/2020	10:33:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
442	Chocopam Comercial Ltda	AG03474611	HMB6210	FIAT/PUNTO ELX 1.4	15/08/2020	16:04:00	São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
443	Chriso Silva Gomes	AG03474844	HFO9932	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/07/2020	15:19:00	Osvaldo Alves Araújo 692, 692	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
444	Christian Roberto De Oliveira	R002122061	EEY2571	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	08/09/2020	16:07:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
445	Christiane Da Silva Andrade	R002021801	GPY9855	GM/VECTRA GLS	19/07/2020	01:49:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
446	Christiane Sousa Rodrigues	R002118181	QUK2158	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/09/2020	18:20:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
447	Cibele Schweighofer P.franca	R002051051	HFS9326	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/08/2020	14:41:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
448	Cicera De Jesus Moreira	R002030161	AQL9568	GM/PRISMA MAXX	24/07/2020	12:25:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
449	Cin Com I Nogueira Ltda	R002030241	HJB5915	HYUNDAI/HR LDB	24/07/2020	13:03:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
450	Cintia Aquino De Jesus	R002118791	GOU4750	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	06/09/2020	14:09:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
451	Ciriaco Turibio Soares	R002119131	GZK5612	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2020	03:34:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
452	Cirlene Enes Soares Ribeiro Da Silva	R002093311	OPR4724	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/08/2020	14:24:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
453	Ciro Jose Salomao	R002027331	PZH9678	HONDA/XRE 190	21/07/2020	08:35:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
454	Clarice Moreira Santos	AG03477854	HCT0751	VW/GOL 1.0	20/09/2020	11:10:00	Dos Menezes, 249	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
455	Claucia Bruno Cursino	R002063451	ETE3088	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	07/08/2020	16:06:22	Av Denise Cristina Rocha N1534	Parar sobre faixa de pedestres na mudança	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	de sinal luminoso (fisc eletrônica)		
456	Claudemir Domingos De Assuncao	R002085291	GXP0788	FORD/CORCEL II	17/08/2020	08:23:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
457	Claudenita Batista Miranda	R002087431	OPL2413	VW/NOVO GOL 1.6	18/08/2020	23:30:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
458	Claudete Goncalves da Cruz	R002026041	HBU0289	GM/CLASSIC LIFE	22/07/2020	07:08:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
459	Claudia Generosa	AG03479074	HJF3173	GM/PRISMA MAXX	19/08/2020	11:20:00	Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
460	Claudia Marcia Jesus De Freitas	R002119381	ORB4749	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/09/2020	06:10:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
461	Claudia Nunes De S. Bitencourt	R002041161	HKK9261	YAMAHA/XTZ 250X	27/07/2020	09:09:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
462	Claudia Seixas Teixeira	R002086461	HLZ5676	VW/VOYAGE 1.0	18/08/2020	07:02:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
463	Claudiano Ramos Da Silva	R002112151	GPU8444	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	03/09/2020	16:03:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
464	Claudilai Dos Santos Pereira	AG03477365	PUI3656	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	02/09/2020	08:55:00	José Pedro Pereira, 101	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
465	Claudinei Edson Dos Santos	R002028251	PVM2210	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	21/07/2020	14:15:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
466	Claudinei Leonel De Souza	R002093571	HBJ1621	FORD/FIESTA FLEX	23/08/2020	05:37:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
467	Claudinei Marciel Goncalves	AG03477964	HLZ7055	RENAULT/SANDERO EXP 16	23/07/2020	10:30:00	denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
468	Claudinei Pereira Dos Santos	AM01642953	OMF2D16	VW/GOL 1.0	18/09/2020	15:30:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 37 Oposto	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
469	Claudiney Goncalves Da Silva	R002067921	GTH7609	FIAT/ELBA 1.6 IE	09/08/2020	00:01:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
470	Claudio Bernardes Dos Santos	R002063811	HMT5203	IDEA ADVENTURE DUAL	07/08/2020	01:40:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
471	Claudio De Souza	R002029271	LPY6766	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	24/07/2020	16:57:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
472	Claudio De Souza Rocha	AG03476604	HDB8762	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08/2020	10:52:00	Ari Teixeira da Costa, 590	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
473	Claudio Henrique R De Souza	AG03478215	HMG4703	FIAT/DOBLO ELX	28/07/2020	17:59:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
474	Claudio Rogerio Da Silva	AG03478621	PUL4805	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/08/2020	13:59:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 690	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
475	Claudio Santana	R002106271	NYT8363	FORD/FIESTA FLEX	30/08/2020	07:59:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
476	Claudio Victor Nhimi	R002070761	EVI5381	FORD/FIESTA FLEX	10/08/2020	12:59:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
477	Claudiomir Luiz Goncalves	R002120141	PXF1971	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	07/09/2020	14:16:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
478	Claudiomiro Dias Felix	R002030581	OXJ7114	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/07/2020	09:11:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
479	Claudionor Rodrigues Gomes	R002021071	OPS8204	VW/NOVO VOYAGE 1.6	20/07/2020	06:34:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
480	Claudisane Felipe M. Ferreira	R002062151	HLP6393	FIAT/SIENA EL FLEX	06/08/2020	05:29:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
481	Claudisane Felipe M. Ferreira	R002032241	HLP6393	FIAT/SIENA EL FLEX	23/07/2020	05:20:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
482	Clayton Castilho Robson Rocha	AG03476848	PXK5736	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	15/08/2020	13:35:00	Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
483	Cleber Da Cunha Pereira	R002093141	KPI0199	VW/GOL CL	22/08/2020	06:07:23	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
484	Cleber Pereira De Aguiar	R002121531	GVW7730	GM/CORSA GL 1.6	07/09/2020	12:23:53	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
485	Cleber Pinto Resende	R002066721	CSK4858	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/08/2020	16:58:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
486	Clecio Dos Reis Lourenco	R002087701	QNZ3865	HONDA/CB 250F TWISTER	18/08/2020	13:23:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
487	Cleide Oliveira De Almeida	R002028301	HLL4688	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/07/2020	21:52:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
488	Cleide Pereira Da Silva - Me	R002038851	OQE8959	FIAT/STRADA WORKING	26/07/2020	14:00:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
489	Cleidiana Maria Afonso	R002032111	HGX6478	VW/FOX 1.0	23/07/2020	16:21:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

490	Cleidiana Maria Afonso	R002031421	HGX6478	VW/FOX 1.0	23/07/2020	16:19:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
491	Cleidson Da Silva Medeiros	R002122311	OLY3142	FIAT/UNO WAY 1.0	08/09/2020	16:53:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
492	Cleiton Silva Barreiros	R002026311	HOK9F60	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	22/07/2020	12:28:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
493	Cleiton Vitor Diniz	R002122031	GKT6212	FIAT/UNO MILLE	08/09/2020	12:08:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
494	Cleivani Alves Miranda	R002033491	PVD9166	VW/VOYAGE CL SB	25/07/2020	03:20:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
495	Clelio Barbosa	R002028641	GTZ4957	FIAT/UNO MILLE IE	21/07/2020	11:28:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
496	Clemir Noronha Da Fonseca	R002032481	HHT9074	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/07/2020	15:38:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
497	Cleomilson Pereira Queiroz	R002039051	GWR6842	FIAT/PALIO EX	26/07/2020	15:18:36	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
498	Cleonice Aparecida S. Ferreira	R002028071	GWM5063	FORD/ESCORT L	21/07/2020	04:10:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
499	Cleovaner Ramos Dos Santos	R002058241	PZL9876	FIAT/UNO WAY 1.0 E	04/08/2020	13:25:21	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
500	Cleriston Almeida Silva	R002089431	RCA2I20	I/NISSAN FRONTIER LE X4	20/08/2020	16:06:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
501	Clesio Alves Lima	AG03478888	QNQ2547	FIAT/TORO FREEDOM AT	03/09/2020	17:20:00	Eremereciana Camargo Batista, 710	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
502	Clesio Miranda De Castro	AG03474821	QMR7763	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	22/07/2020	17:57:00	Avenida dos Nogueira 161, 161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
503	Cleuda Pereira De Sousa	R002032391	QUJ3868	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	23/07/2020	20:33:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
504	Cleunice Aparecida Magalhaes	R002080381	HEI9460	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/08/2020	10:30:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
505	Cleusa Candida Ferreira Rosa	R002035561	GSK5932	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/07/2020	13:20:27	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
506	Cleusa De Fatima Marques	R002035011	GZW7163	GM/CORSA WIND	25/07/2020	20:29:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
507	Clezio Silva Dos Santos	R002029521	HAY5538	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/07/2020	03:38:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
508	Clifford Soares De Aguiar Baeta	AG03478727	GRX9106	GM/VECTRA GL	16/08/2020	10:20:00	Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
509	Clores Maria De C Souza Santos	R002105941	PUR4870	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	30/08/2020	02:25:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
510	Clovis Alves Morais	R002112311	GUU6384	IMP/FIAT UNO MILLE SX	03/09/2020	16:56:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
511	Clube De Beneficios Exclusive	R002039441	OQW7729	FIAT/FIORINO FLEX	27/07/2020	10:03:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
512	COLEFAR LTDA	E100036684	BBF1625	TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
513	Comercial De Alimentos Boa Ventura Ltda	AG03478503	OOP8668	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	21/09/2020	12:10:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
514	Comercial Dist De Lub Xinic Eirel	R002026341	RFD8E81	I/CITROEN JUMPY FURGAOPK	22/07/2020	13:35:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
515	Companhia De Arrend Merc Rci Brasil	R002121811	PUK9089	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	08/09/2020	16:27:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
516	Companhia De Locacao Das Americas	R002070271	QUK2487	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/08/2020	19:17:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
517	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICASA	E100036850	QNQ6429	CHEVROLET/MONTANA LS2	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
518	COMPRE BEM BRASIL EIRELI ME	E100036817	PWF8349	HYUNDAI/HR HDB	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
519	Conceicao De Morais Ferreira	R002121251	HHJ5178	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	07/09/2020	13:48:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
520	Conceicao Martins De Oliveira	R002067251	PWE7631	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	09/08/2020	05:02:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
521	Conceicao Rocha	R002039611	GKK7242	GM/MONZA SL/E 1.8	27/07/2020	12:57:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
522	Conceicao Vieira De Almeida	AG03478842	HJA8704	VW/GOL 1.0 GIV	12/08/2020	09:50:00	Lauro Sodré Nogueiras, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
523	Conceito Optico ltda -me	AG03479473	QOP6963	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	18/09/2020	16:21:00	Pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
524	Concessionaria De Infraest.deilu	R002112791	QXR2J50	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/09/2020	09:51:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							BH FX1	permitida em até 20%		
525	Concessionaria De Infraest.deilu	AG03478675	QXR2J50	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/08/2020	10:32:00	dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
526	Concessionaria De Infraest.deilu	R002041201	QXR2J50	FIAT/STRADA HD WK CC E	27/07/2020	14:32:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
527	Conectar Telecom Ltda Me	AM01643072	HIX1221	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/09/2020	12:00:00	RUA TRINTA E CINCO, 20 Oposto	Estacionar na área de cruzamento de vias	156,18	195,23
528	CONGREGACAO DAS I F DO SENHOR	E100036891	QQF7164	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
529	Conservadora Minas Ltda	R002119921	LOS5847	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	06/09/2020	19:28:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
530	CONSTRUTORA NEVES ALCANTARA LTDA	E100036745	HKN8303	NISSAN/FRONTIER LEATT4X4	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
531	Consuelita Alves De O. Teixeira	R002041361	HEO3792	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	27/07/2020	20:18:40	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
532	Corporation Emp Imobil Ltda	R002030121	QOO4160	VW/FOX XTREME MB	24/07/2020	12:41:55	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
533	Costa Supermercado Eirelli Me	R002063201	PZX3B53	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	06/08/2020	14:46:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
534	Creuza De Paula Pellucci	R002110271	HFU0E05	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	31/08/2020	10:09:05	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
535	Crismania Langerie Ltda - Me	R002026121	PXO4164	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/07/2020	10:58:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
536	Cristian Camilo Munoz Mora	R002060521	PWZ6558	HONDA/NXR125 BROS ES	05/08/2020	16:08:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
537	Cristiane Almeida De S.franco	R002032891	PUO0371	VW/GOL SELECAO MC	23/07/2020	07:16:12	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
538	Cristiane M. Pires E. Leijoto	R002092191	QPX2358	HONDA/CIVIC EX CVT	22/08/2020	19:37:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
539	Cristiane Oliveira Souza	R002031961	HFU0638	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	23/07/2020	22:46:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
540	Cristiane Oliveira Souza	R002031801	HFU0638	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	23/07/2020	22:35:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
541	Cristiane Regina Reis	AG03478506	OXB3557	HONDA/CG 125 FAN ESD	21/09/2020	15:37:00	José Maria alckimim, S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
542	Cristiane Sousa Dos Santos	R002062411	GUU4E83	FIAT/PALIO ED	06/08/2020	21:30:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
543	Cristiano Aparecido Moreira	R002108011	PRA5819	VW/EXPRESS DRC 4X2	01/09/2020	15:22:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
544	Cristiano De Sousa Goncalves	R002032681	OQR0005	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	23/07/2020	22:13:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
545	Cristiano Francisco Alves	R002035691	ORE3115	BMW 320I 3B11	25/07/2020	14:34:30	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
546	Cristiano Latorri	R002035901	HLH2031	VW/GOL 1.6	25/07/2020	16:47:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
547	Cristiano Mendes Campos	R002034951	MSW1219	VW/VOYAGE 1.0	25/07/2020	12:58:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
548	Cristiano Silva Paes	R002026771	QNM7416	RENAULT/SANDERO AUTH 10	23/07/2020	01:01:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
549	Cristiano Silva Paes	R002032571	QNM7416	RENAULT/SANDERO AUTH 10	23/07/2020	01:01:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
550	Cristilane Basilio Da Silva	AG03477973	LLF9854	VW/GOL 1.0	23/07/2020	14:17:00	Praça nossa senhora das Neves, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
551	Cristina Aparecida C Ferreira	R002122541	PUE1I06	VW/GOL CITY MB	08/09/2020	01:27:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
552	Cristina Da M Dias Batista	R002070041	OXG8240	HONDA/CG 125 FAN ES	08/08/2020	17:15:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
553	Cristina De Castro S.do Carmo	R002023891	QQC4386	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/07/2020	13:41:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
554	Cristina Silva Firmo Goncalves	R002035241	ELD8566	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/07/2020	22:21:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
555	Cristina Vieira Rodrigues	R002032341	HGK2347	CHEVROLET/MONTANA LS	23/07/2020	10:15:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
556	CS BRASIL FROTAS LTDA	E100036939	QUH3254	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
557	CS BRASIL FROTAS LTDA	E100036938	QUH3152	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
558	Csm Empreendimentos Imob Ltda	R002122561	QHK6196	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/09/2020	06:39:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

559	CUME DO MONTE ANDAIMES LTDA ME	E100036770	MTJ2734	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
560	Cursage Advogados Associados	R002066861	QXD2802	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	09/08/2020	14:15:16	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
561	Daiana Antonia Diogo	R002028101	HHR3851	FIAT/SIENA FIRE FLEX	21/07/2020	12:21:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
562	Daiane Cristina Costa Bruno	R002064401	OXG4B21	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	08/08/2020	07:48:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
563	Daiany Aparecida De Morais	R002025451	QNE5679	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/07/2020	16:30:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
564	Dailton Izidoro Rocha	AG05473875	HFD6F88	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	22/09/2020	14:33:00	Pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
565	Daisy Cristina De Melo Campos	R002030931	HMW2577	RENAULT/SANDERO EXP 16	24/07/2020	23:28:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
566	Daisy Cristina De Melo Campos	R002030181	HMW2577	RENAULT/SANDERO EXP 16	24/07/2020	23:29:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
567	Dalmir Alves Da Silva	R002036031	HJB2268	GM/CELTA 2P LIFE	25/07/2020	17:43:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
568	Daltro Batista Do Carmo Junior	R002059261	MSK4736	HONDA/CG 125 FAN	05/08/2020	14:37:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
569	Damaris De Alcantara S. Ribeiro	R002031261	OWL7401	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/07/2020	07:10:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
570	Damiao Ferreira	AG03478181	OPH3F23	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/07/2020	10:45:00	LMG 806 op, 512	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
571	Daner Lucio De Oliveira	R002036611	HEM3280	HONDA/CB 300R	26/07/2020	16:14:59	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
572	Dani Ermelinda De Paiva Silva	R002055621	HKQ8079	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/08/2020	00:06:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
573	Daniel Augusto Machado	R002030911	PWE7361	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/07/2020	13:15:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
574	DANIEL COLCHOES LTDA-ME	E100036793	OVK3527	VW/13.190 CRM 4X2	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
575	Daniel Conrado Totte	AG03476947	PUA5597	FIAT/PALIO FIRE	20/08/2020	13:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
576	Daniel Inacio Vieira	R002040771	HLP5039	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/07/2020	09:54:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
577	Daniel Marcos Santos De Souza	AG03477627	LAU3016	VW/GOL CLI 1.8	24/09/2020	10:39:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
578	Daniel Nunes Alves	R002058191	HJU4254	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/08/2020	23:39:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
579	Daniel Vitor Nunes Cunha	AG05473948	KKM6817	FIAT/PALIO ED	19/09/2020	14:32:00	denise Cristina da Rocha, 1800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
580	Daniela Goncalves Miguel	R002029881	HMI7710	FIAT/SIENA EL FLEX	24/07/2020	06:47:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
581	Daniela Pereira Conrado De Castr	R002112441	PWN9767	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	03/09/2020	07:40:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
582	Daniela Rodrigues Dias Da Silva	R002031221	QOK4249	FIAT/TORO ENDURANCE AT	23/07/2020	22:01:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
583	Daniela Teixeira De Carvalho	R002026901	HAI1065	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/07/2020	03:22:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
584	Daniele Cristina De O Fortes	R002029131	GVX4247	FIAT/UNO MILLE SX	24/07/2020	13:27:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
585	Daniele Da Silva Vieira	R002076801	QQL6055	FIAT/ARGO 1.0	13/08/2020	20:52:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
586	Daniele De Paula De Moraes	R002105481	PZJ7B51	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/08/2020	14:12:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
587	Daniele Do Amaral Silva	R002106261	KWD9703	I/HONDA CR-V LX FLEX	30/08/2020	07:34:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
588	Daniele Goncalves Da Cruz	R002103871	HBR7188	FIAT/PUNTO ELX 1.4	29/08/2020	22:05:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
589	Daniella Gabriella Da S Santos	R002032271	HCC8292	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/07/2020	11:15:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
590	Danielle Doria Da Cunha	AG03474965	HAO0911	FIAT/SIENA FIRE	23/07/2020	12:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 100, 100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
591	Danielle Fernandes Silva	R002121781	HJR5369	VW/GOL POWER	08/09/2020	10:14:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
592	Daniely Cristina Silva Santos	AG03477956	HMJ7135	I/FORD FOCUS 2.0L HA	23/07/2020	14:24:00	RUA DOS MENEZES 234, 234	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
593	Danila Pereira Da Silva	R002036081	HJA9086	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/07/2020	00:02:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

594	Danilo Cardoso Andrade	AG03477621	HHH9728	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/09/2020	09:57:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 471	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
595	Danilo De Souza Lima	R002122531	OLY7422	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/09/2020	16:04:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
596	Danilo Jose Barbosa Da Silva	R002040081	HCQ8035	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	27/07/2020	10:56:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
597	Danyela Gomes Z Rodrigues	R002110761	HDK0818	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	02/09/2020	06:18:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
598	Darci Rosa De Souza	AG03477907	HHP1250	VW/GOL 1.0	17/09/2020	10:58:00	dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
599	Darcy Geraldo De Sousa	R002117311	HFN5532	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/09/2020	11:28:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
600	Dario Aparecida De Oliveira	R002023651	GZN9948	FIAT/PALIO EX	19/07/2020	07:23:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
601	Dario Lucas Da Silva Dias	R002035061	HJN1758	I/VW JETTA	25/07/2020	14:14:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
602	Darlene Maria De Oliveira	R002037671	QUV7460	VW/POLO CL ADA	26/07/2020	11:46:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
603	Dasio Moreira	R002085931	JHC7145	VW/GOL 1.0	17/08/2020	00:53:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
604	Davi Duarte De Oliveira	R002093851	HAO1255	FIAT/SIENA FIRE	23/08/2020	08:47:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
605	Davi Emanuel Ferreira Teodoro	R002033781	PXI5261	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/07/2020	23:45:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
606	Davi Pinheiro De Paulo	R002120731	DNS1057	FORD/KA GL	07/09/2020	06:41:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
607	David Augusto Felipe	AG03477555	QXD5604	KAWASAKI/VERSYS ABS	10/09/2020	12:23:00	São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
608	David Da Silva Oliveira	R002111531	OQW5504	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	02/09/2020	20:00:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
609	David Da Silva Teixeira	AG03478281	HGR2554	GM/CLASSIC LIFE	29/07/2020	07:40:00	denise Cristina da Rocha 475, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
610	David De Souza	R002093861	GRZ6923	VW/GOL 16V	23/08/2020	10:40:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
611	Davidson De Oliveira Rocha	R002091231	OPT1C90	GM CAPTIVA SPORT 2.4	21/08/2020	21:15:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
612	Dayane Soares Da Silva	R002088791	GVX7280	GM/CORSA SUPER	19/08/2020	14:59:18	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
613	Daylan Almeida Dos santos	AB05968364	GWT5I20	VW/KOMBI	20/07/2020	08:45:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
614	Dayvison Ferreira Catarino	R002027891	GWD0461	GM/MONZA	21/07/2020	19:05:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
615	Db - Medicina Diagnostica Ltda	R002026931	BDG4E13	HONDA/CG 160 CARGO	21/07/2020	13:21:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
616	Debora C. Gomes Dos Santos Braga	R002026521	PXY7231	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	22/07/2020	18:01:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
617	Debora Goncalves Dutra	R002116091	GXO1421	GM/CELTA 3 PORTAS	05/09/2020	11:18:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
618	Debora Heloisa Rodrigues Camilo	R002030021	OFL0854	SANDERO EXP1016V	24/07/2020	02:24:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
619	Deborah Lamar Rezende	AG03477211	OWH0592	HONDA/CIVIC LXR	04/09/2020	09:31:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
620	Deilton Alves Queiroz	AG05474128	HKR7691	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	23/09/2020	10:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
621	Deivison Dias Alves	AG03478351	HGN6001	VW/GOL 1.6 POWER	29/07/2020	13:46:00	Ari Teixeira da costa, 121	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
622	Deivison Domingos Da Silva	R002073461	OPE5259	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/08/2020	18:06:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
623	Dejair Rosa Baia	R002038701	FGQ2573	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/07/2020	15:34:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
624	Delba Cristina M Magalhaes Assis	R002036821	OLQ8923	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/07/2020	15:56:39	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
625	Delina Bento De Miranda	AG03479018	GWA4172	FIAT/PALIO EL	14/08/2020	15:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
626	Delio De Rosa Lima	AG03476933	MSH8705	VW/GOL 1.0	18/08/2020	16:13:00	Dionísio Gomes, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
627	Delio Pereira Bitaraes	R002067141	QOC2857	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/08/2020	17:57:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
628	Delvair Pierre Nicolau	R002092921	PUN1166	VW/CROSSFOX GII	22/08/2020	22:32:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

629	Delza A. Lima Santos De Souza	R002065201	PYJ6994	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	08/08/2020	20:23:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
630	Demetrio Siqueira Silva	R002039221	GYN2371	HONDA/CG 125 TITAN ES	26/07/2020	15:48:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
631	Demetrius De Freitas Valente	R002040561	PXL3977	CHERY/CELER 1.5 HB ACT	27/07/2020	01:11:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
632	Demetrius Gas Ltda	AG03478042	GWL6626	VW/KOMBI FURGAO	24/07/2020	11:33:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 1460, 1460	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
633	Denice Aparecida B Silveira	R002104071	PXD2294	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	29/08/2020	12:20:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
634	Denilda Lidugeria De Oliveira	AG03476910	HHS7864	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	17/08/2020	10:14:00	RUA GUANABARA op, 171 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
635	Denilson Antonio Gomes Fernandes	R002090451	HID7397	GM CAPTIVA SPORT 2.4	21/08/2020	21:47:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
636	Denis Pacheco Silva	R002027791	GXO1541	FIAT/PALIO EX	21/07/2020	06:15:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
637	Denis Pereira De Ligorio	R002021651	DIT8800	VW/POLO SEDAN 2.0	19/07/2020	08:49:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
638	Denise Alves Chaves Ferreira	R002115471	PUR3353	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	05/09/2020	12:14:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
639	Denisia Almeida De Moura Martins	R002088141	QMV9660	FIAT/STRADA HD WK CE E	19/08/2020	05:47:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
640	Deo Miconi Neves	AG05474053	HFS7410	VW/CROSSFOX	23/09/2020	07:00:00	Ari Teixeira da costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
641	Deonisio Silva Fernandes	R002026221	KMV5754	GM/CORSA ST	22/07/2020	15:53:47	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
642	DEPAULA COMERCIO E IND LTDAME	E100036769	LQR6751	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
643	Deposito Casa Nova Ltda	R002102711	PUK2816	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/08/2020	13:08:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
644	Deposito Irmaos Bueno Ltda	R002087191	RFE3F62	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/08/2020	09:14:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
645	Deposito Irmaos Bueno Ltda - Epp	R002121411	OEN1827	CHEVROLET/S10 LT DD4	07/09/2020	06:07:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
646	Derley Da Silva Gomes	AG03477031	GYT1952	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/08/2020	08:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
647	Derley Tiburcio Goncalves	R002107411	OWJ6394	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	30/08/2020	10:25:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
648	Deura Maria De Jesus Sa	R002034741	NAD5639	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	25/07/2020	05:10:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
649	Devilton Ultimo Ribeiro Mendes	AG03478274	HHT0312	FIAT/FIORINO FLEX	29/07/2020	10:35:00	Adriano Almeida Paula, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
650	Diana Rodrigues Dos Santos	R002027561	HFC2223	VW/GOL 1.0 GIV	21/07/2020	18:54:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
651	Diego Brant Da Silva	R002116211	GPF9969	GM/CORSA GL	05/09/2020	06:07:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
652	Diego Bruno Costa De Almeida	AG05473955	GRZ6438	GM/CORSA WIND	19/09/2020	15:22:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
653	Diego De Oliveira 06337275632	R002025761	QMT6810	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	22/07/2020	15:04:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
654	Diego Ferreira De Matos	R002027781	OVL5561	BMW X6 XDRIVE 35I FG21	21/07/2020	03:49:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
655	Diego Filipe Costa De Abreu	R002069831	HOG0720	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/08/2020	16:09:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
656	Diego Francisco De Oliveira	AG03474964	PUM4744	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	23/07/2020	11:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72, 72	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
657	DIEGO L.DE S.PAIXAO 10862297621	E100036847	QND7655	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
658	Diego Lucas Alves Da Silva	AG03477976	HFK1409	VW/GOL 1.6	23/07/2020	15:15:00	Praça nossa senhora das Neves 35, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
659	Diego Vieira Dos Anjos	R002028611	HKK8245	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/07/2020	10:42:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
660	Dieique Ferraciolli	R002031021	PWI7688	FORD/KA SE 1.0 HA	24/07/2020	14:14:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
661	Dinael Rosa Da Silva	R002065621	PXM1599	RENAULT/SANDERO STEP 16	08/08/2020	15:15:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
662	Dinalva A. Santana De Carvalho	R002111371	HDQ2563	I/GM CLASSIC LIFE	02/09/2020	07:48:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
663	Dinart Santos	R002095981	HOI3805	VW/GOL 1.0 GIV	23/08/2020	12:09:10	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
664	Dino Castro Dos Santos Oliveira	R002034201	HLX2106	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	25/07/2020	23:00:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
665	Diogo Chaves Fernandes	R002027731	LLG2879	VW/VOYAGE 1.0	21/07/2020	15:10:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
666	Diogo Dos Santos Cardoso	R002061341	OME1092	FIAT/UNO ECONOMY	06/08/2020	08:12:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
667	Diogo Nunes Cerqueira	R002054271	OPU1873	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	02/08/2020	22:56:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
668	Diogo Nunes Cerqueira	R002121351	OPU1873	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/09/2020	22:34:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
669	Diogo Ventura Da Silva	R002040441	HGF8321	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	27/07/2020	10:25:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
670	Diomarino Antunes Saude Junior	R002033371	OLT6397	I/JAC J3 TURIN	24/07/2020	00:57:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
671	Dioner De Souza Fonseca	R002096211	QUP5496	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	24/08/2020	19:17:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
672	Dirce Maria Valentim	R002066701	EMK6380	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09/08/2020	15:24:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
673	Dirceu Caetano Monteiro	AG03474822	QNF3517	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/07/2020	10:17:00	dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
674	Distribuidora De Alimentos R A E	R002028461	QPV1259	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/07/2020	17:21:27	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
675	Divaldo Alves Da Silva	R002032361	HEJ7258	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/07/2020	16:42:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
676	Divino Antonio Pontes	R002065021	PYB8254	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/08/2020	18:21:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
677	Divino Fernandes	R002119171	GSK5738	VW/FOX 1.0	06/09/2020	09:37:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
678	Divino Jose De Souza	R002121471	HLI8233	/HONDA/CITY EX FLEX	07/09/2020	15:42:00	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
679	Djalma Lima Pinto	R002063351	ASB7339	VW/FOX 1.6 GII	07/08/2020	14:41:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
680	Doalcey Rezende Martins	R002105751	PVE7640	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	30/08/2020	07:40:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
681	Dois N Servicos E Locacoes Ltda	R002039721	HFF8611	I/MMC ASX 2.0 4WD	27/07/2020	11:24:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
682	DOMINGOS C C MONITORAMENTO	E100036853	QNW1651	I/NISSAN FRONTIER SEATX4	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
683	Doralice Goncalves De Souza	R002040391	HMR2217	VW/VOYAGE 1.0	27/07/2020	12:40:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
684	Doroteia Militao Ferreira	R002028011	HCW6929	FORD/FIESTA	21/07/2020	20:42:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
685	Doroteia Militao Ferreira	R002030281	HCW6929	FORD/FIESTA	24/07/2020	19:44:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
686	Douglas Cristiano De Oliveira	R002052911	GZW6816	FIAT/PALIO EX	02/08/2020	17:12:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
687	Douglas Fernando Da Silva	R002033851	HLG9967	/CHEVROLET/CLASSIC LS	25/07/2020	02:19:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
688	Dourinalvo Aguiar De Souza	R002032521	OXJ3C16	VW/GOL CITY MB	23/07/2020	21:50:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
689	Drogaria E Perfumaria Havai Ltda	R002068491	HNE9431	GM/MONTANA CONQUEST	09/08/2020	14:30:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
690	Dulce Aparecida B Machado	R002031631	OPG8040	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/07/2020	02:38:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
691	Dunalva Gomes De Almeida	R002065321	HDQ5727	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08/2020	16:42:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
692	Duron Renovadora Com Pneus Ltda	R002102831	QOY5534	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	28/08/2020	11:07:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
693	Durvalina Goncalves De Oliveira	R002040991	GTP2003	VW/GOL 16V	27/07/2020	00:38:35	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
694	Duvirgen Constancia Torres	R002117111	HOJ5802	FIAT SIENA EL FLEX	05/09/2020	07:58:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
695	Ecs-extr Tarnsp E Com De Areia	AG03478168	OOY9030	VOLVO/VM 270 6X2R	27/07/2020	08:32:00	Dionísio Gomes 67, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
696	Edeildo Vieira De Souza	R002112771	PXR0B12	BMW 320I 3B11	04/09/2020	02:07:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
697	Edelvson Marcos De Miranda	R002117621	OWO9264	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	06/09/2020	10:25:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41

698	Eder De Oliveira Lima	R002109471	GUI3338	VW/GOL CLI 1.8	31/08/2020	13:51:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
699	Ederson Rodrigues Dos Santos	R002103501	HDD3521	GM/MERIVA JOY	29/08/2020	11:25:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
700	Edgar De Miranda	R002034271	PWG0643	FORD/KA SE 1.0 HA	25/07/2020	13:08:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
701	Edgar Lessa De Souza	R002104461	HIM0229	VW/KOMBI	29/08/2020	09:03:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
702	Edi Machado Pereira	R002089641	HNZ2639	/VW/FOX 1.0 GII	20/08/2020	10:21:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
703	Edileuda Pereira De Jesus	R002031791	HOC4681	I/JAC J3	23/07/2020	14:56:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
704	Edileuza Alves De Paula	R002062901	BAZ5247	RENAULT/SANDERO EXPR 16	06/08/2020	09:39:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
705	Edilso Esteviano De Souza	R002113251	HIZ8862	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	03/09/2020	07:59:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
706	Edilson Afonso Costa	R002034701	QOD5853	NISSAN/VERSA 16 S	25/07/2020	12:10:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
707	Edilson Alves Dos Santos Junior	R002040621	NYO8459	FIAT/STRADA WORKING CD	27/07/2020	10:11:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
708	Edilson Pereira De Aguiar	R002033341	JLX5477	VW/GOL MI	23/07/2020	00:56:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
709	Edimar pereira Dos Santos	R002113671	GTZ5046	GM/KADETT SL EFI	03/09/2020	15:40:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
710	Edimar Dos Reis	R002110001	HHG3034	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/08/2020	10:39:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
711	Edimar Dos Reis	R002028221	HHG3034	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/07/2020	07:47:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
712	Edirleny Candida R De Aquino	R002036891	PZA0268	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	26/07/2020	17:38:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
713	Edison Jose De A.brum	R002119791	GTK4813	FIAT/UNO MILLE EP	06/09/2020	07:50:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
714	Edivaldo Oliveira Rodrigues	AG03479443	PXD7471	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/08/2020	14:17:00	helvecio Lopes Miranda, op70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
715	Edjane Alves de Sousa	R002115911	PWD6850	VW/GOL TL MB	05/09/2020	16:56:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
716	Edmar Batista Dos Santos	R002093801	GUH0806	FIAT/UNO MILLE EP	23/08/2020	01:24:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
717	Edmar Ferreira Da Silva	R002110721	HBB5146	HONDA/C100 BIZ	02/09/2020	19:23:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
718	Edmilson Coelis	R002059031	GMC3724	VW/SAVEIRO GL 1.8	05/08/2020	09:54:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
719	Edmilson Santiago De Sousa	R002066771	HTQ1416	VW/GOL 1.0	09/08/2020	17:32:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
720	Edna Alves Dos Santos	R002081781	HER3838	I/HYUNDAI SONATA GLS	16/08/2020	07:11:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
721	Edna Aparecida Nascimento	R002096121	HLW6480	HONDA/CB 300R	23/08/2020	11:34:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
722	Edna Maria De Oliveira	R002066081	HNA4357	FORD/KA FLEX	08/08/2020	13:10:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
723	Ednaldo Fernando De Paula	AG03479051	HJS8050	FORD/ECOSPORT 4WD2.0FLEX	02/09/2020	10:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
724	Edson Anicio Barbosa	R002026091	OWV2158	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	22/07/2020	07:16:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
725	Edson Antonio Do Carmo	AG03477612	JDR3340	M.B./M.BENZ L 608 D	19/09/2020	09:45:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 846	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
726	Edson Assis Oliveira	R002083101	GTC0478	FIAT/UNO MILLE	16/08/2020	15:18:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
727	Edson Braga Rocha	R002094921	GWO3654	IMP/GM CORSA GL 1.6	23/08/2020	17:29:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
728	Edson De Almeida Costa	R002122341	HEL0201	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/09/2020	09:24:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
729	Edson De Lima	R002037311	GWA7134	VW/GOL MI	26/07/2020	00:02:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
730	Edson Dos Santos Silva	R002035891	HDE0477	HONDA/CG 125 FAN	25/07/2020	15:57:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
731	Edson Jose Coelho	R002056701	GSI5431	GM/MONZA SL/E	03/08/2020	05:56:52	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

732	Edson Matias Da Silva	R002039861	NYM7569	CITROEN C4 PALLAS20EAF	27/07/2020	11:32:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
733	Edson Moreira Da Silva	R002105101	HFN7696	VW/GOL 1.0	29/08/2020	11:38:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
734	Edson Na Cunha Menezes	R002040691	KNX2941	PEUGEOT/207HB XR	27/07/2020	09:02:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
735	Edson Pereira Leal	R002039351	OWM6179	HONDA/CG 125 FAN KS	26/07/2020	17:58:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
736	Edson Rodrigues Matos	R002078491	GVX5795	FIAT/PALIO EL	14/08/2020	06:19:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
737	Edson Soares De Oliveira	R002031061	HKT5636	VW/GOL 1.0	24/07/2020	13:57:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
738	Eduardo Barbosa Navarro	R002026411	OXN6775	MMC/PAJERO DAKAR D	22/07/2020	15:07:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
739	Eduardo Caetano De Araujo	R002091321	NGN8640	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	21/08/2020	17:09:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
740	Eduardo Da Silva Passos	R002041151	AZV4729	VW/UP MOVE MA	27/07/2020	01:04:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
741	Eduardo De Jesus Oliveira	R002095201	KKW2127	VW/GOL SERIE OURO 2000	23/08/2020	18:44:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
742	Eduardo Estanislau Fabrini	R002034891	OMB3097	FIAT/STRADA WORKING CD	25/07/2020	05:33:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
743	Eduardo Lara Nascimento	AG05474127	HEL5546	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/09/2020	10:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
744	Eduardo Pinto Rabelo	R002025931	QWS5715	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	22/07/2020	16:15:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
745	Eduardo Silva Cota	R002056001	JVU1890	FIAT/STRADA LX 16V	03/08/2020	08:18:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
746	Edvania Aparecida Reis Franca	R002027031	PYD2J68	FORD/KA SE 1.5 SD	21/07/2020	12:51:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
747	Edvania Aparecida Reis Franca	R002028651	PYD2J68	FORD/KA SE 1.5 SD	21/07/2020	12:34:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
748	Edy Ventura Zinato	AG05473969	OMA7367	SPACEFOX TREND GII	21/09/2020	11:15:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
749	Efigenia Julia Moreira	R002121691	HKK3506	HONDA/XRE 300	07/09/2020	12:29:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
750	Elaine Cristina De O Miranda	R002064441	EQN7358	PUNTO ATTRACTIVE	08/08/2020	22:00:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
751	Elaine Cristina Gomes Matias	AG03477824	HML5990	FORD/KA FLEX	17/09/2020	13:24:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
752	Elaine Cristina Lima Ribeiro	R002088401	GWR3902	FIAT/PALIO EDX	19/08/2020	07:06:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
753	Elaine Maria De Souza	R002022991	PXG6331	VW/GOL SPECIAL MB	19/07/2020	05:42:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
754	Elaine Remualdo Ramos	R002113501	OWJ1457	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	03/09/2020	18:30:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
755	Elane Cristina De Almeida	R002037021	HDV7446	VW/FOX 1.0	26/07/2020	01:27:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
756	Elane Paula De Oliveira Souza	AG03474897	OQG4226	HYUNDAI/TUCSON GLSB	20/08/2020	09:25:00	denise Cristina da Rocha e, 511	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
757	Elcilene Cesario De A Emidio	R002107161	EWP5982	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/08/2020	16:56:13	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
758	ELDA NEVES DA SILVA 02562982622	E100036757	HNZ1318	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
759	Elenice Aparecida De S Oliveira	R002031691	HDQ1783	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	23/07/2020	12:29:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
760	Elenice Rodrigues Da Silva	R002033971	GYR0746	HONDA/CG 125 FAN KS	25/07/2020	15:55:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
761	Eliana Alves Da Silva	R002108881	OQB6067	HONDA/NXR150 BROS ES	01/09/2020	16:48:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
762	Eliana Aparecida De Souza	R002058771	HHL4767	FORD FOCUS 2L HC FLEX	04/08/2020	02:37:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
763	Eliana Da Silva Leite	R002116841	QOD1619	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	05/09/2020	14:10:51	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
764	Eliana Eloi De Fatima	R002034241	OXI4736	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/07/2020	23:49:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
765	Eliana Maria coelho Da Silva	R002118881	LKO4629	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/09/2020	01:04:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
766	Eliane De Oliveira Da Silva	R002088671	PUN6168	RENAULT/SANDERO STW 16HP	19/08/2020	07:11:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
767	Eliane De Oliveira Da Silva	R002038581	PUN6168	RENAULT/SANDERO STW 16HP	26/07/2020	18:21:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
768	Eliane Goncalves Silva	R002034441	HMR8794	VW/KOMBI	25/07/2020	06:44:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
769	Elias Eloy Da Costa	R002119231	GZW3940	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/09/2020	16:42:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
770	Elias Fernandes Da Silva	R002057541	GUJ0538	IMP/KIA SEPHIA	04/08/2020	08:07:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
771	Elias Jose De Jerusalem	R002112601	GQH5864	FORD/PAMPA 1.8 GL	04/09/2020	03:23:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
772	Elidia Pereira Mendes	AG03477834	GXJ5459	FIAT/UNO MILLE EX	16/09/2020	11:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1085	Estacionar no passeio	156,18	195,23
773	Eliel Ferreira Souza	AG03478175	DBV9332	FIAT/FIORINO IE	23/07/2020	16:52:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 475, 413	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
774	Elielson Carlos Neves	R002028951	HGX9H85	VW/POLO SEDAN 1.6	24/07/2020	20:34:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
775	Eliene Ferreira De Souza	R002039061	NYF2662	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	26/07/2020	22:01:37	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
776	Eliene Ferreira De Souza	R002039271	NYF2662	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	26/07/2020	21:11:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
777	Eliete Conceicao Dos Santos	R002065131	HHX4492	RENAULT/LOGAN EXP 16	08/08/2020	19:51:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
778	Eliete Da Cruz Prates	R002026281	HGO8200	VW/CROSSFOX	22/07/2020	07:29:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
779	Eliete Da Silva Ferreira Alves	R002028871	OQX7752	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	21/07/2020	14:20:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
780	Eliezer Viana De Oliveira	AG03477368	PZZ8326	VW/NOVO CROSSFOX MA	02/09/2020	11:03:00	Waldemar José Alves, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
781	Elineu De Souza Araujo	AG03477608	JMM1709	IMP/MMC L200 4X4	18/09/2020	16:41:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
782	Elio Pereira De Andrade	R002033611	HOJ3437	CHEVROLET AGILE LT	25/07/2020	20:45:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
783	Elion Jardson Lizardo Rosa	AM01642376	HKD4101	HONDA/CG 125 FAN KS	15/08/2020	15:56:00	RUA CONCEIÇÃO MARTINS, 445	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
784	Elisabeth Goncalves Da Silva	R002028671	HMN1301	FIAT/FIORINO IE	21/07/2020	14:05:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
785	Elisangela Alonso Pereira	AG03474899	HJG8430	I/HONDA CR-V EXL	27/07/2020	10:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 409, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
786	Elisangela Alves Eler	R002116511	QOX6673	FORD/KA SE 1.5 SD B	05/09/2020	04:26:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
787	Elisangela Da Luz Miranda	R002029921	QNL2590	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	24/07/2020	23:30:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
788	Elisangela De Souza Araujo	R002095901	FZH2900	VW/GOL TL MB S	23/08/2020	00:27:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
789	Elisangela Heliodoro Rodrigues	AG03477032	LPD6345	GM/CELTA 4P LIFE	21/08/2020	08:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
790	Elisete Missias G Silva	R002027291	HIO0169	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/07/2020	07:51:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
791	Eliseu Sergio Dos Santos	AG03476843	HFS2875	FIAT/SIENA ELX FLEX	15/08/2020	10:05:00	DOS MENEZES, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
792	Elizabete Nunes M Sousa	R002115101	GQY4826	GM/CORSA WIND	04/09/2020	09:52:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
793	Elizabeth Aparecida Milas	R002106321	GZH4560	FIAT/PALIO ELX	30/08/2020	15:33:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
794	Elizabeth Campos Pereira	R002029621	HFB6636	PUNTO ATTRACTIVE	24/07/2020	13:00:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
795	Elizangela Aparecida Rocha Gomes	R002028291	NNC2194	PEUGEOT/207PASSION XR S	21/07/2020	19:15:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
796	Elizete Antunes Pinto	AG03474782	GZK5269	FIAT/PALIO EX	25/07/2020	10:35:00	Ari Teixeira da costa 72, 72	Estacionar no passeio	156,18	195,23
797	Elizete Fernanda De Souza	AG05473866	OQD3988	VW/FOX ROCK IN RIO	18/09/2020	09:27:00	Helena sapori faluba, 47	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
798	Elizete Fortes Da Cunha	AG03477030	PVC7458	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	20/08/2020	17:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
799	Ellegance Automoveis Ltda	R002026131	PCN7250	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	22/07/2020	11:09:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
800	Ellen Chaves Coelho	R002040781	GZW4520	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	27/07/2020	10:24:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
801	Ellen Luiza Carneiro Santos	AG03477853	PXG5172	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	20/09/2020	10:47:00	Dos Menezes, 228	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

802	Elmorais Construcoes Ltda	AG03474882	HCW0866	VW/25.370 CLM T 6X2	22/07/2020	11:41:00	ari Teixeira da Costa 415, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
803	Eloa Gomes Canuto	R002070661	HJV4810	PUNTO ATTRACTIVE	10/08/2020	05:00:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
804	Elton Braga Dos Santos	R002021541	HHJ1040	VW/GOL 1.0	19/07/2020	16:10:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
805	Elton Schautz Dos Santos	R002028331	HQV1385	VW/GOL CL	21/07/2020	05:11:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
806	Elton Soares Vieira	AG03478384	HOI2795	FIAT/FIORINO FLEX	23/09/2020	08:12:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
807	Elvira Dias Moreira	AG03476861	QPC6655	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	16/08/2020	10:23:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
808	Ely Paulo Da Silva Junior	R002120281	HAY2632	FORD/FIESTA EDGE	07/09/2020	21:11:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
809	Emanuel Ribeiro Fernandes	R002024431	OBN2844	BMW 320I 3B11	19/07/2020	23:29:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
810	Embalapan Comercial Ltda	AG05473876	HLK7122	M.BENZ/915C	24/09/2020	14:12:00	RUA DIONIZIO GOMES(ANT.ESTRADA DE ESMERALDA), 950	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
811	Emerson Alves Da Fonseca	R002065381	QNR8679	NISSAN/VERSA 16 SV	08/08/2020	00:24:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
812	Emerson Barbosa Mendes	R002118241	GZH2208	FIAT/UNO MILLE SMART	06/09/2020	06:54:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
813	Emerson Braga De Souza	AM01642251	HHF3I11	HONDA/XRE 300	07/08/2020	14:00:00	RUA ARNALDO DIAS FALCÃO, 15	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
814	Emerson Candido De Assis	AG03476605	HAH8100	FIAT/PUNTO HLX 1.8	09/08/2020	09:49:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
815	Emerson Carlos Da Silva	AG03478213	PUB1615	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/07/2020	15:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
816	Emerson Costa Santana	AG05474049	GXH9489	VW/23.220	21/09/2020	15:20:00	Dionísio Gomes, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
817	Emerson Gabriel Assuncao	R002033421	OQP5986	FORD/FIESTA FLEX	24/07/2020	01:25:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
818	Emerson Rodrigues De Lima	R002109961	NYF8391	VW/GOL 1.0 GIV	31/08/2020	22:42:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
819	Emerson Rodrigues De Lima	R002108451	NYF8391	VW/GOL 1.0 GIV	01/09/2020	00:52:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
820	Emilia Da Costa Matoso	R002084831	QQG4000	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	17/08/2020	12:29:25	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
821	Emiliana Justina Lopes	AG03477961	PZF9412	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/07/2020	07:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
822	Emmannuel Duarte Ferreira	R002032371	HDE0790	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/07/2020	18:36:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
823	Empresa De Transportes Apoteose	R002030381	QUA8387	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/07/2020	20:04:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
824	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE	E100036933	QUE5095	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
825	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE	E100036923	QUA8387	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
826	Eneias Alves Batista	R002053171	HCQ2988	TOYOTA/FIELDER	02/08/2020	15:01:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
827	Enesio Fabiano Lima	R002102961	NYC1389	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/08/2020	23:33:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
828	Eni De Fatima Bicalho Ferreira	R002114101	HJR8489	FIAT SIENA EL FLEX	04/09/2020	13:33:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
829	Eni De Oliveira Campos q.chaves	R002089591	PXJ3165	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	20/08/2020	23:08:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
830	Enilza De Marilac C. Silva	R002066491	HKC0679	VW/GOL 1.0	09/08/2020	20:41:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
831	Enock Silva Ferreira 00443915288	AG03477349	ORA8955	FIAT/STRADA WORKING	03/09/2020	15:42:00	Raimundo nonato de Souza, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
832	Enoque Alves De Oliveira	R002110841	GWZ0754	FIAT/UNO MILLE EX	02/09/2020	11:17:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
833	Enoque Oliveira Conceicao	R002057521	PYE9569	NISSAN/VERSA 16 S	04/08/2020	15:28:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
834	Epaminondas Alves Lemos	AG03477623	QND9E40	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	22/09/2020	14:06:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 2225	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	156,18	195,23
835	Eqs Engenharia S.a.	AG03477270	QJD7510	FIAT/STRADA WK CC E	18/09/2020	15:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
836	Eqssandro Cesar Maurilio	R002117761	PYZ6797	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/09/2020	15:34:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

837	Erasmo Geraldo De Oliveira	AG03476536	GYV2951	FIAT/FIORINO IE	06/08/2020	16:18:00	Eduardo Brandão S/N, sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
838	Erci Maria Cupertino	R002066041	PWT5760	VW/GOL TL MB	08/08/2020	06:45:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
839	Erica Ferreira Rezende	R002116651	AHM4227	FIAT/PALIO ED	05/09/2020	15:43:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
840	Erica Ferreira Rezende	R002035051	AHM4227	FIAT/PALIO ED	25/07/2020	07:39:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
841	Erica Freitas Dias	R002112691	QOF3074	VW/NOVO GOL TL MBV	04/09/2020	08:26:08	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
842	Erico Oliveira Fonseca	R002066901	PWM8618	HONDA/FIT LX CVT	09/08/2020	16:58:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
843	Erik Alves Dos Santos D Lima	R002037851	PYG0075	RENAULT/SANDERO AUTH 10	26/07/2020	17:12:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
844	Erik Gustavo Da Fonseca	AG03477159	NWH0596	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/09/2020	14:25:00	Denise Cristina da Rocha, 413	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
845	Erlane Lopes Paiva	R002118601	OWY4893	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	06/09/2020	12:29:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
846	Erlane Sobreira Correa	R002031351	OQG0419	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/07/2020	13:17:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
847	Ernilson Goncalves Nascimento	R002053861	HJR6867	/VW/FOX 1.0 GII	02/08/2020	15:53:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
848	Escolta Costa figueiredo Ltda	R002090691	QXJ9031	FIAT/MOBI EASY	21/08/2020	13:18:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
849	Esley Pereira Dos Santos	R002031951	QQK1651	VW/VIRTUS CL AD	23/07/2020	22:35:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
850	Esron Marcelo De Carvalho Silva	R002032281	PTO1505	I/CHEV EQUINOX PREMIER	23/07/2020	12:22:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
851	ESTACIONAMENTO ALEM PARAIBA LTDA	E100036809	PUS0144	PUNTO SPORTING 1.8	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
852	Estanislau Saturnino Da Fonseca	R002119341	HEH2613	VW/PARATI 1.6	06/09/2020	12:53:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
853	Estenio Da Silva Dobrawolsk	R002029791	PWU2812	FIAT/STRADA WORKING	24/07/2020	22:22:37	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
854	Esther Helen Maia Macedo Pereira	R002055471	PWZ0746	FORD/KA SE 1.0 HA	03/08/2020	08:30:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
855	Euclides De Souza Oliveira Filho	AG03478101	NZG7681	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/07/2020	18:08:00	RUA DOS MENEZES 240, 240	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
856	Euder Pereira Henriques	R002031881	HJD4424	PUNTO ATTRACTIVE	23/07/2020	06:05:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
857	Eudes Alves Da Silva	R002022911	ORN3953	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	19/07/2020	02:37:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
858	Eudes Miranda Gomes	R002040061	FUK0296	HONDA/HR-V EX CVT	27/07/2020	06:12:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
859	Eudivan Pereira Costa	R002117131	GYV3253	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	05/09/2020	08:26:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
860	Eunice Aparecida De Matos	R002039071	IHH1046	VW/GOL MI	26/07/2020	00:12:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
861	Eunice Ferreira Da Silva	R002030371	HHT0141	VW/GOL 1.0	24/07/2020	06:23:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
862	Eunice Ferreira Da Silva	R002031671	HHT0141	VW/GOL 1.0	23/07/2020	06:23:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
863	Eustaquio Fagundes	R002037321	HOG6429	PEUGEOT/207PASSION XR	26/07/2020	00:11:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
864	Eva Pereira Da Silva	R002041401	HNE1091	I/FIAT SIENA ELX FLEX	27/07/2020	13:38:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
865	Evaldo Ferreira Marques	R002121881	OQM5400	CHEVROLET/S10 LS DD4	08/09/2020	08:52:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
866	Evangelina M.dos Santos Atahides	AG03476845	HJA8026	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/08/2020	10:18:00	Denise Cristina da Costa, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
867	Evanilda Gomes Nascimento	R002040421	QNS3468	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/07/2020	07:07:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
868	Evellyn Fernandes Carvalho	R002096101	PQX1958	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/08/2020	23:16:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
869	Evelyn Pereira Calgarotto	R002086911	QNV6380	NISSAN/VERSA 10	18/08/2020	08:18:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
870	Everaldo Gomes Cardoso	R002094411	HOS5303	GM/MONZA GL	23/08/2020	15:58:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
871	Everaldo Zeferino De Freitas	R002065091	OMH8535	VW/GOL 1.0 GIV	08/08/2020	20:47:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

872	Everlandia Pinheiro Dos Santos	R002060101	HGX2153	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	05/08/2020	18:12:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
873	Everson Lopes Miranda	R002040401	GYB2740	GM/CELTA	27/07/2020	12:58:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
874	Everson Lopes Miranda	R002034581	GYB2740	GM/CELTA	25/07/2020	17:28:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
875	Everton Alves De Azevedo	AG03478087	HLG0808	KIA K2500 HD	27/07/2020	16:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
876	Everton De Melo Ramos	R002031891	PWB5141	MMC/L200 TRITON GL D	23/07/2020	09:34:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
877	Ezequiel Ferreira De Souza	R002031511	QQI9200	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/07/2020	10:34:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
878	Ezequiel Moreira Teixeira	AG03477935	PWR0786	I/CHEVROLET CLASSIC LS	17/09/2020	10:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
879	Ezio Fara	R002068581	PWR1242	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	09/08/2020	17:35:47	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
880	Fabiana De Oliveira Nogueira	AM01643092	QPT0075	FORD/FIESTA 16SEL AT	14/09/2020	19:30:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 08	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
881	Fabiana Pereira Andrade	R002058011	QMQ0014	FIAT/UNO DRIVE 1.0	04/08/2020	00:35:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
882	Fabiano Lopes	R002021281	HHK7115	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	20/07/2020	20:03:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
883	Fabiano Matias Evangelista	R002026361	HNU1400	GM/CELTA 4P SPIRIT	22/07/2020	14:03:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
884	Fabiano Xavier De Oliveira	R002105471	GRM7109	VW/GOL MI	30/08/2020	13:47:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
885	Fabio Aleixo	R002089651	HBW6053	MMC/PAJERO SPORT HPE	20/08/2020	11:48:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
886	Fabio Alves De Oliveira	R002087921	HKR6985	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	19/08/2020	12:42:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
887	Fabio Alves De Oliveira	R002088781	HKR6985	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	19/08/2020	12:16:08	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
888	Fabio Anicio Alves	AG05474140	DQS7746	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/09/2020	09:09:00	PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
889	Fabio Da Silva Januario	R002065221	GXC4878	FIAT/PALIO ELX	08/08/2020	07:42:10	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
890	Fabio Henrique De Oliveira	R002111701	HMO4546	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/09/2020	16:55:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
891	Fabio Junio De Andrade	AG05474062	MTY9863	M.BENZ/LS 1634	23/09/2020	14:15:00	Dionisio Gomes, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
892	Fabio Pereira De Jesus	R002122251	MTO0F15	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	08/09/2020	10:49:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
893	Fabio Ricardo Xavier De Almeida	R002064301	GNV8420	VW/GOL GL 1.8	08/08/2020	15:56:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
894	Fabio Tiago Norato	AG03478095	GYR0460	VW/VOYAGE 1.0	27/07/2020	17:31:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
895	Fabiola Ap Santos Da Silva	R002066501	GZP9835	FIAT/PALIO YOUNG	09/08/2020	22:10:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
896	Fabiola Cristina Correa	R002089301	BAF9929	RENAULT/SANDERO EXPR 10	20/08/2020	11:03:57	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
897	Fabiola Cristina De Lima	R002067361	NXZ9073	VW/GOL 1.0	09/08/2020	21:29:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
898	Fabiola M. Peixoto Maximiano	R002036011	HKE3A30	VW/GOL POWER	25/07/2020	13:50:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
899	Fabiola M. Peixoto Maximiano	R002024291	HKE3A30	VW/GOL POWER	19/07/2020	19:55:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
900	Fabiola Passos Ferreira	R002030301	QQT6610	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/07/2020	00:01:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
901	Fabiola Souza Da Silva	AG03477938	GZW6064	VW/POLO 1.6	17/09/2020	13:34:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
902	Fabricio Dos Santos A. Nogueira	R002030991	PWU0949	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/07/2020	09:40:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
903	Fabricio Jardim Dos Santos	R002086051	HKY4946	HONDA/NXR150 BROS KS	17/08/2020	15:12:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
904	Fabricio Mourao Bastos	R002038221	HNC6434	I/LIFAN 320LF7132	26/07/2020	13:07:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
905	Fabricio Mourao Bastos	R002121971	HNC6434	I/LIFAN 320LF7132	08/09/2020	17:45:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
906	Fagno Coelho Linhares	R002029841	PVU3042	VW/GOL SPECIAL MB	24/07/2020	04:52:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

907	Farley Coelho Dos Reis	R002038711	GVT7579	VW/GOL GL 1.8 MI	26/07/2020	16:28:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
908	FARMANUTRI COM DE PROD FARMACEUT	E100036936	QUG4397	FIAT/STRADA HD WK CE E	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
909	Fatima Aparecida A. Oliveira	R002041221	JPL2892	HONDA/CIVIC LX	27/07/2020	15:01:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
910	Fatima Aparecida Da Conceicao	R002029231	OWO3B94	VW/NOVO GOL 1.0	24/07/2020	19:31:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
911	Fedex Brasil Logistica E Transporte Sa	R002114411	PGR6420	I/M.BENZ 311CDISTREETF	04/09/2020	10:21:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
912	Felipe A Silveira	R002121501	GPL7302	FIAT/UNO S IE	07/09/2020	11:48:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
913	Felipe Araujo De Sousa	R002037181	NXX8638	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/07/2020	22:28:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
914	Felipe De Castro P Chaves	R002092371	OLS4816	VW/GOL 1.0	22/08/2020	08:02:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
915	Felipe Moreira Alcantra	AG03477887	GXM6420	M.BENZ/2428	23/09/2020	10:41:00	Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
916	Felipe Quaresma inacio De Assis	R002028441	JIT1078	I/JAC J3	21/07/2020	10:24:01	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
917	Felipe Rodrigues Valadares	AG05474035	PUQ4904	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	21/09/2020	11:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 533	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
918	Fenix Revest Metal Ass Emp Ltda	R002034211	HFO2878	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	25/07/2020	23:37:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
919	Fernanda A. Nunes Dos Santos	AG03478907	CDZ1955	FIAT/PALIO ED	14/08/2020	14:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
920	Fernanda Beatriz Melo Rodrigues	R002032201	OLP7355	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	23/07/2020	19:07:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
921	Fernanda Cristina De Jesus	R002031741	JTC1643	FORD/PAMPA L	23/07/2020	11:35:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
922	FERNANDA DE MIRANDA ALVES ME	E100036755	HNU3165	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
923	Fernanda De Moura Lima	R002054591	PYK9963	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/08/2020	17:22:12	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
924	Fernanda Rosa Dos Santos	R002087931	OLZ4462	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	19/08/2020	14:17:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
925	Fernanda Vieira Da Silva Dias	AG03479027	GTQ8617	GM/CORSA WIND	17/08/2020	07:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
926	Fernando Antonio Moreira	R002119511	HBU6527	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/09/2020	11:44:28	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
927	Fernando Augusto Barbosa	R002120551	HKN1409	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/09/2020	15:54:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
928	Fernando Costa Leal	R002032881	FGC1607	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	23/07/2020	06:48:21	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
929	Fernando Crescenso Da Silva	R002115611	HFX4845	GM/CORSA HATCH JOY	05/09/2020	23:24:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
930	Fernando Crescenso Da Silva	R002107391	HFX4845	GM/CORSA HATCH JOY	30/08/2020	02:12:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
931	Fernando Do Prato Ferreira	AG05473992	DIL6776	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	22/09/2020	14:43:00	Pedro da costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
932	Fernando Eymard Avelar Santos	AG03478167	GZT4652	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	27/07/2020	09:02:00	Dionísio Gomes 67, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
933	Fernando Ferreira De Souza	AG05474898	HDV9121	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/09/2020	08:20:00	helvecio Lopes de Miranda, 245	Estacionar no passeio	156,18	195,23
934	Fernando Ferreira Procopio	R002114951	QUX9140	VW/VIRTUS CL AD	04/09/2020	10:18:36	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
935	Fernando Henrique Goncalves De Mendonca	R002109461	HJN7771	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	31/08/2020	13:26:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
936	Fernando Jose Virginio Da Silva	R002040211	MUF6990	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/07/2020	11:53:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
937	Fernando Luiz Pinto	R002084671	HZC1246	VW/PARATI CL 1.8	17/08/2020	07:49:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
938	Fernando Martins Jales	R002062431	GXJ8289	FIAT/PALIO EX	06/08/2020	23:21:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
939	Fernando Martins Jales	R002027641	GXJ8289	FIAT/PALIO EX	21/07/2020	23:11:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
940	Fernando Oliveira De Sousa	R002030921	HKD2351	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/07/2020	13:24:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
941	Fernando Roberto Santos Ferreira	R002036581	EEZ4271	VW/CROSSFOX GII	26/07/2020	13:40:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
942	Fernando Rodrigues Pita	AG05474123	GYW6480	FIAT/STRADA	23/09/2020	09:29:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

							(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427			
943	Filemon Do Carmo Ribeiro	AG03476991	HJG3040	VW/GOL 1.0	20/08/2020	14:31:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
944	Firmina Alves Viana	R002036521	GZW6457	GM/CORSA MILENIUM	26/07/2020	08:27:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
945	Flavia Gomes Ferreira	AM01642199	QPK4G50	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/07/2020	17:14:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
946	Flavia Sa Motta Vieira Martins	R002080001	PVO6167	FIAT/STRADA WORKING	15/08/2020	15:15:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
947	Flaviano Thiago Pena	R002113471	OOV0934	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	03/09/2020	12:43:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
948	Flaviano Thiago Pena	R002112131	OOV0934	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	03/09/2020	12:44:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
949	Flavio Da Silva Santos	AG03477917	PXQ4755	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/09/2020	15:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
950	Flavio Francisco Goncalves	R002089101	QUE5419	HONDA/CG 160 TITAN	19/08/2020	16:46:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
951	Flavio Henrique Da S Carvalho	R002033041	QND6428	YAMAHA/XJ6 N ABS	23/07/2020	10:37:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
952	Flavio Henrique Libones Teixeira	R002106601	HHM3669	VW/FOX 1.0	30/08/2020	12:19:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
953	Flavio Vicente De Aguiar	AG05473870	HHW2641	CHEVROLET/CLASSIC	18/09/2020	14:00:00	Pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
954	Flavio Vinicius Sant Ana	R002035991	HLK8185	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/07/2020	13:29:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
955	FORMATO DISTRIB.ALIMENTOS EIELI	E100036767	LMO5751	I/M.BENZ 313CDISTREET F	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
956	Francesco Franca Do Amaral	R002120701	OPF4999	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/09/2020	05:34:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
957	Franciane De Paula De Souza	R002110031	HNM0622	GM/CELTA 2P LIFE	31/08/2020	16:25:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
958	Francisco Anizio Gardingo Junior	R002026211	QUJ4950	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/07/2020	10:45:52	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
959	Francisco Celestino Da Silva	R002039521	HLN7900	VW/GOL 1.0	27/07/2020	00:07:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
960	Francisco Da Cunha Mesquita	R002031731	GVX7047	VW/GOL MI	23/07/2020	23:30:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
961	Francisco De Assis Bessa Coelho	AG03479527	HEB9796	VW/GOL 1.0 GIV	18/09/2020	09:16:00	ida jubelini, 751	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
962	Francisco De Assis Da S Lopes	R002121891	OOX0508	FIAT/STRADA WORKING	08/09/2020	11:03:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
963	Francisco De Assis De Carvalho	R002115921	GZK8026	FIAT/PALIO ELX	05/09/2020	17:49:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
964	Francisco Dos Reis Santos	AG03476821	OLZ6630	VW/GOL 1.6 POWER	14/08/2020	11:02:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
965	Francisco E. Magno Dos Santos	R002064561	NFU7860	I/PEUGEOT 307 20S FELINE	08/08/2020	23:24:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
966	Francisco Estevao	R002093321	JNU9012	GM/CORSA WIND	22/08/2020	15:36:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
967	Francisco Luis P. De Medeiros	R002059931	HLJ0384	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/08/2020	14:53:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
968	Francisco Manoel Pinheiro Me	AG03477950	DDV1327	VW/GOL 1.0 PLUS	21/09/2020	09:34:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
969	Francisco Moura	AG03477624	GYL4534	VW/PARATI 1.6	24/09/2020	09:09:00	DEODORO DE OLIVEIRA, 32	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
970	Francisco Rufino De Souza	R002085641	GNJ5506	FIAT/FIORINO TREKKING	17/08/2020	16:23:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
971	Fred Astaire Godoi Alves	AG03474835	QXT1H89	HONDA/CG 160 FAN	31/07/2020	15:16:00	José Maria Alckmin, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
972	Frederico Cipriano Ewald Aleixo	R002041181	JFX2156	FIAT/PALIO YOUNG	27/07/2020	12:35:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
973	Frederico Ferreira Nunes	R002088481	GMF6473	VW/GOL 1.6	19/08/2020	21:28:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
974	Frederico Sansao Goncalves Ramos	AG05474956	HAX6730	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/09/2020	17:03:00	José Maria Alckmin, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
975	Frederico Silva Batista	R002121671	OPO4I92	HONDA/CB 300R	07/09/2020	10:14:35	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 20% até 50%		
976	Frederico Welison Silva	R002122201	HAT8H31	I/GM CLASSIC LIFE	08/09/2020	03:27:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
977	Frigorifico Pontenovense Ltda	R002037581	HEM5719	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/07/2020	14:59:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
978	Funeraria Pax 24 Horas	R002121371	QNQ9H76	VW/SAVEIRO PLV FN	07/09/2020	11:00:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
979	Gabriel Da Silva Bastos	R002037031	FKN5483	TOYOTA/ETIOS SD XS	26/07/2020	01:34:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
980	Gabriel Dias Rodrigues	R002093431	OLX9952	/I/HONDA CR-V LX	22/08/2020	22:26:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
981	Gabriel Henrique Gomes Costa	R002115321	PVU1891	FIAT/PALIO FIRE	05/09/2020	01:51:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
982	Gabriel Leonidas G Magalhaes	R002084691	GUS2J76	FIAT/FIORINO IE	17/08/2020	08:06:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
983	Gabriel Pereira Carvalho Santos	R002063771	QOE8938	HONDA/CG 160 TITAN	05/08/2020	11:32:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
984	Gabriel Pereira Marques	R002030401	GMG6294	VW/GOL CL 1.8	24/07/2020	11:09:39	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
985	Gabriel Silva De Araujo	R002090971	HLC3551	FIAT/PUNTO ELX 1.4	21/08/2020	19:00:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
986	Gabriel Tavares Vieira	R002030891	PZX8625	RENAULT/LOGAN EXPR 10	24/07/2020	09:29:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
987	Gabriel Victor Siqueira Dutra	R002040261	KNL1973	GM/CORSA SUPER	27/07/2020	08:28:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
988	Galia Veiculos Ltda	R002065521	QWR2086	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/08/2020	02:19:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
989	GALILEUS SEE LTDA - ME	E100036728	HGW5718	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
990	GC SERVICOS P LTDA ME	E100036810	PUS5842	VW/UP TAKE MA	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
991	Geci Tomas Martins	R002030321	HOA4438	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	24/07/2020	09:29:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
992	Geisiane A. De Moura Santos	R002029021	HIX1287	FIAT/SIENA ELX FLEX	24/07/2020	17:31:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
993	Geisilane Ingred De Jesus	R002114811	HKJ8907	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/09/2020	01:39:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
994	Gelson Vieira Leite - Me	R002122051	OXD2172	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/09/2020	14:22:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
995	Genaro Lopes Da Silva	R002063441	HMR3276	FIAT/SIENA EL FLEX	07/08/2020	14:56:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
996	Geni Silvestre Coelho	R002026511	HKF6544	FIAT SIENA EL FLEX	22/07/2020	17:50:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
997	Genilson Costa Silva	R002036941	HGU0463	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/07/2020	20:25:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
998	Genivaldo Gomes Da Rocha	R002094471	CSQ9946	VW/GOL SPECIAL	23/08/2020	17:21:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
999	Geovane Araujo Marques	R002033751	PXF2488	TOYOTA/ETIOS SD XS	25/07/2020	22:31:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1000	Geovani Lopes Dias	R002062891	QQJ2E71	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	06/08/2020	09:27:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1001	Geraes Rent A Car Eirelli	R002120081	QOP4896	VW/NOVO GOL TL MCV	07/09/2020	12:18:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1002	Geralda A. De C. M. De Oliveira	R002068991	OPZ9202	CHEVROLET/S10 LT DD4	07/08/2020	04:56:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1003	Geralda Cabral Mota	AG03476939	GQN1193	GM/CORSA WIND	18/08/2020	16:59:00	Dionisio Gomes, 595	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1004	Geralda De Jesus Brito Silva	AG03477842	APY6256	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	18/09/2020	09:41:00	RUA ARTUR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 09), 185	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1005	Geralda Goncalves P. Coimbra	R002119841	OOY5942	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/09/2020	12:08:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1006	Geralda Rosa De Oliveira Lelis	R002060401	HGO0258	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/08/2020	16:32:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1007	Geraldo Candido	AG03478665	GNN1151	VW/QUANTUM GL	06/08/2020	11:35:00	RUA ARTUR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 09) op/, 10 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1008	Geraldo Carlos Da Silveira	R002070161	GYZ0790	TOYOTA/COROLLA XEI	09/08/2020	07:51:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

1009	Geraldo Das Gracas Amaro	R002121981	HIA8442	VW/24.250 CNC 6X2	08/09/2020	19:02:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1010	GERALDO DE BARCELOS LIMA	E100036798	OXA1290	FIAT/STRADA WORKING CE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
1011	Geraldo De Gois Neto	R002109141	GYQ3498	VW/GOL 1.6 RALLYE	31/08/2020	13:44:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1012	Geraldo De Oliveira Cruz	R002060741	HER0B80	M.BENZ C 180 CGI	05/08/2020	01:27:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1013	Geraldo Edmilson Nogueira	R002041291	GWQ9781	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	27/07/2020	18:56:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1014	Geraldo Elvecio Guimaraes	R002028501	OPS6150	/CHEVROLET/CLASSIC LS	21/07/2020	22:09:16	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1015	Geraldo Eustaquio Figueiredo	R002041231	GYN2651	HONDA/CG 125 TITAN KS	27/07/2020	15:10:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1016	Geraldo Eustaquio P.dos Santos	R002090831	PXH4991	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	21/08/2020	13:16:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1017	Geraldo Ferreira Da Costa	R002023131	OQL7651	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/07/2020	23:51:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1018	Geraldo Francisco De Oliveira	R002040191	PZG0307	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/07/2020	23:44:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1019	Geraldo Goncalves	R002092811	GZF1799	FIAT/PALIO EX	22/08/2020	14:52:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1020	Geraldo Goncalves De Souza	R002038951	GNZ7722	VW/NOVO VOYAGE 1.6	26/07/2020	16:30:10	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1021	Geraldo Guedes De Sa	R002041041	KOC4521	GM/MONZA CLUB	27/07/2020	08:02:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1022	Geraldo Inacio De Brito	R002118521	OQH2565	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/09/2020	06:55:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1023	Geraldo Jose R. Pereira	R002028621	GZO4103	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/07/2020	11:04:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1024	Geraldo Jose R. Pereira	R002028321	GZO4103	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/07/2020	09:39:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1025	Geraldo Junio Pereira	R002120421	HJZ6348	FIAT/UNO WAY 1.0	07/09/2020	07:08:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1026	Geraldo Magela Da Costa	R002063251	HHG2871	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	07/08/2020	08:34:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1027	Geraldo Magela Dias	R002087471	HMI2300	FIAT/SIENA EL FLEX	18/08/2020	23:07:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1028	Geraldo Magela Mota	R002036191	GZF5482	FIAT/PALIO EX	26/07/2020	08:01:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1029	Geraldo Quirino Da Silva - Me	R002082541	PUO6494	VW/FOX 1.6 GII	16/08/2020	13:04:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1030	Geraldo Rodrigues Pereira	R002046201	GOJ6216	GM/MONZA SL/E 1.8	30/07/2020	12:47:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1031	Geraldo Rosa Filho	R002063891	PWY1167	RENAULT/SANDERO AUTH 10	08/08/2020	19:18:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1032	Geraldo Santiago	R002121841	GZN5654	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	08/09/2020	18:13:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1033	Geraldo Vitor De Almeida	AG03474785	JPN8236	VW/PARATI 1.6 CITY	25/07/2020	11:16:00	Alice Maria de Oliveira 623, 623	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1034	Gerci Ferreira De Oliveira	R002057391	OLS0G00	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/08/2020	19:01:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1035	Gerci Silva Gomes	R002038751	NYF9503	I/JAC J3 TURIN	26/07/2020	15:18:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1036	Geremias Ferreira De Oliveira	AG03474788	DOD5463	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/07/2020	13:53:00	dos menezes 240, 240	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1037	Gerlane Alves Moreira	R002107851	OPR0380	FIAT/STRADA WORKING	01/09/2020	15:18:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1038	Gerolino Costa Moreira	R002089881	QOZ3041	RENAULT/LOGAN EXPR 10	20/08/2020	20:34:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1039	Gesilva Serv Inst Tv Cabo Ltda	R002032861	OOZ6685	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/07/2020	05:27:04	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1040	Gessica Rocha M.de A.de Oliveira	R002120411	PYB5I50	FORD/KA SE 1.5 SD B	07/09/2020	07:06:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1041	Getulio Rodrigues De Oliveira	R002027071	GSS0033	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	21/07/2020	14:35:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1042	Getulio Rodrigues De Oliveira	R002028701	GSS0033	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	21/07/2020	14:25:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1043	Gg Locadora De Veiculos E Servic	R002105381	PVV5544	VW/GOL TL MB S	30/08/2020	03:03:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							BH FX1	permitida em até 20%		
1044	Gg Locadora De Veiculos E Servic	R002105231	PVV5544	VW/GOL TL MB S	30/08/2020	02:52:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1045	Gilberto Alves	R002032671	HBY4984	VW/GOL 1.0	23/07/2020	21:26:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1046	Gilberto Aparecido Dos Santos	R002031431	HCJ6919	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/07/2020	16:30:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1047	Gilberto Fernandes Pinto	AG03474931	OXB2948	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/07/2020	17:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 542, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1048	Gilberto Goncalves Pereira	R002032041	OMF4399	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	23/07/2020	16:42:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1049	Gilberto Leandro Ferreira	R002064891	PVW6004	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/08/2020	13:28:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1050	Gilberto Silva Rodrigues	AG03478231	PZS5634	VW/UP TAKE MCV	27/07/2020	15:41:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 300, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1051	Gilcileia Coelho Dos Santos	R002031581	JRP8990	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	23/07/2020	21:37:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1052	Gildasio Soares	R002091471	QUV9073	VW/VOYAGE 1.6L MB5	21/08/2020	13:19:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1053	Gildete Moreira De Paiva	R002115461	HNK0818	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/09/2020	11:53:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1054	Gilmar De Sousa Araujo	AG03478971	PWM1823	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/08/2020	08:25:00	Dionísio Gomes, 595	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1055	Gilmar Fernandes Pecanha	R002037231	PXA3793	VW/VOYAGE TL MB	26/07/2020	21:59:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1056	Gilmar Pereira Fernandes	R002039971	PXN9446	FIAT/MOBI LIKE	27/07/2020	02:21:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1057	Gilmar Pereira Gomes	R002025651	GZN7167	FIAT/PALIO EX	22/07/2020	11:47:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1058	Gilmara Silva	AG03478273	HNK2814	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/07/2020	07:42:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1059	Gilson Delmiro Celistrino	AG03476835	GZH0781	FIAT/PALIO EX	17/08/2020	14:48:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 351	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1060	Gilson Ferreira De Oliveira	R002093241	PUS4913	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/08/2020	11:26:23	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1061	Gilson Gomes Patricio	R002030331	GYX6019	FIAT/UNO MILLE SMART	24/07/2020	11:16:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1062	Gilson Rodrigues Junior	R002122181	GXO0341	GM/CORSA MILENIUM	08/09/2020	14:32:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1063	Gilson Vieira Da Silva	R002059061	ORA1032	HONDA/CIVIC LXR	05/08/2020	12:59:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1064	Gilvando Ramalho De Oliveira	AG05473877	GPC6091	M.BENZ/709	24/09/2020	09:40:00	PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA(ANTIGA RUA "F"), op120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1065	Giordano Jorge Do Carmo	R002058741	PVQ3749	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	04/08/2020	05:05:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1066	Giovana Roque De Araujo	R002029171	GYL7945	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/07/2020	18:53:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1067	Giovanni Christian De Souza	R002028281	QNG9432	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/07/2020	18:01:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1068	Giovanni Lopes Faustino	R002031661	OER7427	PUNTO ATTRACTIVE	23/07/2020	06:23:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1069	Gisele Rodrigues Dos Santos	AG03478219	HEW3795	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/07/2020	16:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1070	Giselle G Souza Do Amaral	R002103981	LLR3174	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	29/08/2020	20:16:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1071	Giselle Luciane De O Lopes V Melo	R002110631	PXT3022	HONDA/HR-V LX CVT	02/09/2020	17:43:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1072	Giselle Rodrigues Duarte Dutra	R002062651	QNR0363	VW/NOVO GOL TL MCV	06/08/2020	12:28:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1073	Giselle Rodrigues Vieira	AG03478968	NVT3309	HYUNDAI AZERA 3.3 V6	14/08/2020	08:05:00	Dionísio Gomes, 595	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1074	Gislene Moreira Da Silva	AG03477858	OMH0640	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/09/2020	14:34:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1075	Gladston Junio T. De Freitas	AG03478974	HJW2294	I/KIA SPORTAGE EX 2.7 G1	19/08/2020	09:53:00	AVENIDA IDA JUBELINI(ANTIGA AV COLETORA), 630	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1076	Glamourflex Ltda	R002026891	QPS2201	I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC	21/07/2020	18:33:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1077	Glauber Bruno Alves	R002107871	MTN0773	RENAULT/LOGAN EXP 16	01/09/2020	01:49:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1078	Glauber Bruno Alves	R002111041	MTN0773	RENAULT/LOGAN EXP 16	02/09/2020	23:56:58	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	permitida em até 20%		
1079	Glauber Bruno Alves	R002111571	MTN0773	RENAULT/LOGAN EXP 16	02/09/2020	23:56:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1080	Glaucio Junior De S. Martins	AG03474787	HJU7817	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/07/2020	13:48:00	Josué Martins de Souza 95, 95	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1081	Glaudison Victor Gouveia De Lima	R002121761	GZT1G98	VW/GOL 16V POWER	08/09/2020	08:06:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1082	Gleidson Paixao Da Silva	AG03478912	HMI0010	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/08/2020	16:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1083	Gleidson Pessoa Dos Santos	AG03477947	GYB4411	GM/ASTRA GL	16/09/2020	17:45:00	José Maria alckimim, 66	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1084	Gleire Maria De Almeida Franco	R002093531	HLI9688	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	23/08/2020	00:13:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1085	Gleisiana De Paula	AG05474124	OQO6B31	VW/NOVA SAVEIRO CS	23/09/2020	09:37:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1086	Gleison Cesar Jorge	R002037471	HCO0837	GM/CELTA 2P LIFE	26/07/2020	03:26:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1087	Gleison Cesar Jorge	R002038401	HCO0837	GM/CELTA 2P LIFE	26/07/2020	11:20:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1088	Gleison Da Silva Bezerra	R002033941	GUH9159	FIAT/UNO MILLE	25/07/2020	09:05:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1089	Gleiziane Queiroz Dos S Bani	R002026331	JVZ7155	VW/CROSSFOX	22/07/2020	12:51:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1090	GMB TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	E100036720	HBZ7409	M.BENZ/L 1318	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1091	Gmp Empreendimentos Imobiliarios Ltda	R002102741	FBT7403	/HONDA/CITY EX FLEX	28/08/2020	21:33:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1092	Graciele Araujo De Souza	R002111971	KWW8731	HONDA/XRE 300	02/09/2020	13:14:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1093	Gracielle Auxiliadora M Pereira	R002069891	HEF8280	RENAULT/LOGAN EXP 16	07/08/2020	23:30:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1094	Graziela Alves Da Silva	R002095351	GYA3819	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	23/08/2020	18:58:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1095	Graziela Carolina Costa	R002120121	HHI1133	I/GM CLASSIC LIFE	07/09/2020	13:40:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1096	Grazielle Cristina M Dos Anjos	R002056641	GWK1304	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/08/2020	05:56:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1097	Grazielle Garcia Bastos Mendes Me	R002119961	KUW6792	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/09/2020	22:45:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1098	Grazielle Rodrigues Da Silva	R002067411	OWK6010	TOYOTA/ETIOS SD X	09/08/2020	23:01:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1099	Greciene De Paula D. Oliveira	AG03479185	PZF1J03	JEEP/RENEGADE SPORT AT	19/08/2020	11:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1100	Green Comercio Ltda Me	AG05474019	PUZ9464	M.BENZ/ACCELO 1016	23/09/2020	09:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1101	Gregorio passos Confeccoes Ltda	R002070321	BAJ6976	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	10/08/2020	18:31:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1102	Guilherme A. Ribeiro Dos Santos	R002093251	GXD2255	/CHEVROLET/CLASSIC LS	22/08/2020	14:25:40	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1103	Guilherme Alves Breseno De Sousa	R002093681	HFW0539	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/08/2020	21:57:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1104	Guilherme Antonio Miranda	R002028891	HBX3675	HONDA/CG 150 TITAN ES	21/07/2020	17:45:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1105	Guilherme Augusto B. Pedrosa	R002036831	CSC5557	IMP/DODGE DURANGO SLT	26/07/2020	16:19:10	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1106	Guilherme De Castro P. Reis	AG03476978	GZX8823	VW/GOLF 1.6 PLUS	18/08/2020	14:39:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1107	Guilherme Dias Oliveira	R002070601	PZS9039	FIAT/MOBI DRIVE	10/08/2020	12:54:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1108	Guilherme Eduardo Dias	R002114431	LCP2996	VW/7.110	04/09/2020	16:24:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1109	Guilherme Henrique S. Oliveira	R002039631	AFL4839	FORD/PAMPA L	27/07/2020	17:58:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1110	Guilherme Monteiro Pires	R002104931	EEM1275	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	29/08/2020	17:27:52	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1111	Guilherme Monteiro Pires	R002030411	EEM1275	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	24/07/2020	22:35:56	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1112	Guilherme Tadeu Morais Santos	R002036991	PWF6334	FIAT/PALIO FIRE	26/07/2020	00:05:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	permitida em até 20%		
1113	Guilherme Tadeu Morais Santos	R002037421	PWF6334	FIAT/PALIO FIRE	26/07/2020	02:02:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1114	Guilherme Tadeu Morais Santos	R002038471	PWF6334	FIAT/PALIO FIRE	26/07/2020	00:06:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1115	Guilherme Tadeu Morais Santos	R002037071	PWF6334	FIAT/PALIO FIRE	26/07/2020	02:30:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1116	Guilherme Vitor C.dos Santos	R002063721	OBU7528	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/08/2020	19:11:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1117	Guilherme Xavier Da Silva	R002120721	HNW2C15	VW/GOL 1.0 SELECAO	07/09/2020	06:09:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1118	Gunther Pacheco Goncalves	R002092771	HKC7910	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/08/2020	12:07:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1119	Gustavo Augusto Vieira Leite	R002028351	OPU5316	PUNTO ATTRACTIVE	21/07/2020	02:43:41	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1120	Gustavo Goncalves Silva	R002027691	AXW5626	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/07/2020	12:02:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1121	Gustavo Henrique A. De Souza	R002107721	HJI5771	HONDA/CG 125 FAN KS	01/09/2020	15:54:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1122	Gustavo Henrique C.lima	R002027971	OOZ7214	NOVO GOL 1.6 CITY	21/07/2020	08:36:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1123	Gustavo Max Dos Santos Pereira	R002069701	GUP2150	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	07/08/2020	01:58:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1124	Gustavo Max Dos Santos Pereira	R002068921	GUP2150	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	07/08/2020	01:24:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1125	Gutemberg Dionizio Evangelista	R002120621	HKJ4085	VW/GOL 1.0	07/09/2020	17:01:42	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1126	H7 SERVICOS DE USINAGEM EIRELI	E100036765	KXG4318	FORD/ECOSPORT SE 1.6	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1127	Hader Cabral Schenkquer	R002120741	HNX6I15	BMW 320I PG51	07/09/2020	09:10:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1128	Handrey Franco Morais De Matos	R002106031	HJR8362	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/08/2020	13:27:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1129	Haroldo Guimaraes Dos A. Junior	R002111101	JEM4496	GM/CELTA 3 PORTAS	02/09/2020	14:08:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1130	Hbc Representacoes Ltda	R002061161	RAL3G31	RAM 2500 LARAMIE	06/08/2020	18:09:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1131	Hebert Martins De Jesus Correia	R002032701	HAL7159	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/07/2020	19:55:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1132	Hebert Roger De Sousa Caminhas	R002063581	GSM6290	VW/GOL MI	07/08/2020	18:54:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1133	Heberth Batista Fernandes	AG03474672	HHJ1332	HONDA/CITY EX FLEX	16/08/2020	11:30:00	RUA CINCO, 149	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1134	Heitor Correa Alves	AG05474055	PUN5227	VW/VOYAGE CL MB	23/09/2020	08:15:00	hervecio Lopes de Miranda, 485	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1135	Helbert Samos Rodrigues	R002056831	HGG2692	GM/PRISMA JOY	03/08/2020	16:54:37	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1136	Helder Mareco Da Silva	R002025831	GYA0196	FIAT/PALIO EX	22/07/2020	07:05:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1137	Helen De Jesus Costa	R002111401	HGG1967	FORD/KA GL	02/09/2020	12:54:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1138	Heleno Marcio Crivelo	R002034851	JJB8308	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	25/07/2020	01:50:43	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1139	Helio Alfredo Rabelo	R002106701	HNW9921	/VW/FOX 1.0 GII	30/08/2020	15:35:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1140	Helio Antonio Alves	R002095801	RFG7H65	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	23/08/2020	13:10:15	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1141	Helio Barbosa Pereira	R002064261	HEM4556	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/08/2020	09:45:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1142	Helio De Andrade Cruz	R002023301	JNR3438	GM/CHEVETTE DL1.6	19/07/2020	17:47:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1143	Helio Inacio Damacena	R002113721	HLR0340	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/09/2020	12:11:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1144	Helio Machado Enes	AG03479495	GMD1366	M.B./M.BENZ L 1513	01/09/2020	11:28:00	Emerciana Camargo Batista, 273	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1145	Helton De Souza Falcao	R002028111	PYB7544	VW/NOVO GOL TL MCV	21/07/2020	13:34:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1146	Helton Franklin De Mello	R002064761	NZL1954	VW/GOL 1.0	08/08/2020	04:04:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1147	Hely Alves Dos Reis	R002112711	HIO5782	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2020	13:00:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1148	Henrique Moreira Alves	R002059671	HHG6789	/VW/FOX 1.0 GII	05/08/2020	10:24:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1149	Henrique Ramos Da Silva	R002055071	HGC2797	YAMAHA/FAZER YS250	02/08/2020	11:56:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1150	Hercules Roberto Silva E Silva	R002089191	HNV8051	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/08/2020	19:43:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1151	Hericles Taina Santos	R002096091	HJZ9441	CHEVROLET/CRUZE LT NB	23/08/2020	23:04:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1152	Herlanderson Wilson Neves	R002037361	HMB5702	/HONDA/CITY LX FLEX	26/07/2020	01:18:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1153	Heyler De Oliveira Faria	R002102481	EQF2945	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	28/08/2020	12:19:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1154	Hg Comercio De Veiculos E Pecas	R002106311	QUC6856	FORD/KA SE 1.0 SD C	30/08/2020	14:49:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1155	Hidraulica E Eletrica Katia Ltda	R002059861	OQL1598	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	05/08/2020	16:19:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1156	Higor Ramos Barbosa	R002027461	QWV2236	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	21/07/2020	11:54:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1157	Hilda Da Penha De Souza	R002119011	KZU1532	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/09/2020	15:07:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1158	Hildo De Jesus Antunes	AG03474912	OWL7229	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	18/08/2020	14:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1159	Hirineia Costa De Souza	AG03474687	OPH3091	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	13/08/2020	08:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1160	Houst Comercio E Distrib De Mate	AG03474881	RFE1A18	HYUNDAI/HB20S10TA FE.DIA	22/07/2020	16:50:00	denise Cristina da Rocha, 2555	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1161	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo	AG05474039	DSX2744	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	22/09/2020	16:17:00	PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1162	Hudson Antonio Da Cruz Junior	R002027101	OLV8577	VW/GOL 1.0	21/07/2020	16:53:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1163	Hudson De Souza Candido	R002121681	PUC5506	HONDA/CB 300R	07/09/2020	10:27:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1164	Hudson Faria Lima	AG03477591	GZV9818	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/09/2020	10:13:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1165	Hudson Marcos Siqueira	R002121901	PVK8B79	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	08/09/2020	12:37:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1166	Hudson Ribeiro Da Silva	R002117901	HMR4793	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/09/2020	07:11:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1167	Hugo Da Rosa E Silva	R002029831	GRZ7774	FORD/KA	24/07/2020	02:18:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1168	Hugo Da Rosa E Silva	R002031041	GRZ7774	FORD/KA	24/07/2020	02:19:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1169	Hugo Da Rosa E Silva	AM01642950	GRZ7774	FORD/KA	17/09/2020	17:44:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 37	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
1170	Hugo De Oliveira Pinheiro Nunes	R002091371	GZW8386	I/CITROEN XSARA BKGLX16I	21/08/2020	19:46:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1171	Hugo Leonardo Dos Santos Almeida	R002037091	PYQ7682	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/07/2020	04:10:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1172	Hugo Pereira De Jesus	AG05474142	OPU1112	HONDA/CG 150 TITAN EX	24/09/2020	15:12:00	HELENA SAPORI Faluba, 645	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
1173	Hugo Rodrigues Henrique	R002033691	HLQ4754	/VW/FOX 1.0 GII	25/07/2020	14:39:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1174	Humberto Barbosa Henriques	R002039711	PZO4580	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/07/2020	08:31:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1175	Humberto Goncalves Florencio	R002031811	PVK8868	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/07/2020	07:37:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1176	Humberto Ramos Da Silva	R002079051	GZD6208	GM/ASTRA SPORT	14/08/2020	16:06:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1177	Iago Dos Santos Gil	AG03474961	HKK3081	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/07/2020	17:40:00	JOSÉ ROMUALDO BONIFÁCIO DA ROCHA op 25, 25	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	156,18	195,23
1178	Ianca Nayara Gomes Meireles	AG03478868	QQF8658	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	14/08/2020	15:06:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1179	Iara De Paula Cacique	R002022521	PZG3206	FORD/KA SE 1.5 SD B	19/07/2020	15:33:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1180	Idalina Alzira T De A Almeida	R002094941	PWE1850	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	23/08/2020	19:02:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

1181	Ideal Locacoes Ltda	R002028451	QWR0892	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	21/07/2020	11:30:26	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1182	Idelmacio Dos Santos Ferreira	AM01183583	HEA4439	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/09/2020	21:46:00	RUA QUATRO, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1183	Iduardo Jorge Filho	AG03478972	HOI7837	VW/FOX 1.0 GII	19/08/2020	14:17:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 32	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1184	Ieda De Andrade Ribeiro	AG03476787	LUV8057	GM/CELTA 2P LIFE	10/09/2020	08:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1185	Ieda Maciel Da Silva Ferreira	R002028861	GHF2J21	HONDA/XRE 300	21/07/2020	12:48:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1186	Igor Braian Severino Costa	R002111781	PZP2248	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	02/09/2020	05:07:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1187	Igor Goncalves De Sena	R002033461	NSN2181	VW/GOL 1.0	25/07/2020	01:22:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1188	Igor Highlander Leao Pereira	AG03474778	PYH4048	HONDA/XRE 300	22/07/2020	09:45:00	José Romualdo Bonifácio da Rocha 40, 40	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
1189	Igor Perdigao Ferreira	R002090151	GZB4823	HONDA CIVIC	20/08/2020	02:19:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1190	IGREJA BATISTA JARDIM LAGUNA	E100036712	GYD2206	M.BENZ/A 190	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1191	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	E100036739	HJK5066	FIAT/IDEA ELX FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1192	Ildeu Ferreira Da Silva	R002029361	DEW4018	VW/SAVEIRO 1.8	24/07/2020	19:08:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1193	Ilma Ferreira Maciel	R002036451	QOX0180	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/07/2020	13:22:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1194	Ilson Da Silva	AG05474135	HLU7762	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/09/2020	11:11:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1195	Inayara Araujo Do Carmo Gandra	R002026541	OVT5853	VW/NOVO VOYAGE 1.0	22/07/2020	19:01:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1196	Inez Maria De Jesus Reis	R002063751	HEE3777	GM/CORSA HATCH MAXX	05/08/2020	06:16:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1197	Inframol Premold. E Construcoes	R002122551	OPN7G95	RENAULT/SANDERO SW1616VA	08/09/2020	06:14:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1198	INSTITUTO SERRA DOURADA LTDA	E100036794	OWM0368	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1199	INTER FROTAS SA	E100036698	FML4049	FIAT/MOBI LIKE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1200	Invicta Automoveis Com De Veiculos Ltda	R002089601	QUQ0043	VW/GOL 1.0L MC4	20/08/2020	23:22:27	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1201	Invicta Automoveis Com De Veiculos Ltda	R002036311	QUP8050	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	26/07/2020	14:42:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1202	Iran Lucio Ireno De Sales	R002058811	EEU8079	FIAT/DUCATO MAXICARGO	04/08/2020	10:02:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1203	Irene Dos Santos Nunes Ferreira	R002040231	GWI5470	VW/GOL 1.0 GIV	27/07/2020	18:16:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1204	Irenice Gomes Dos Santos	R002062921	PZF8042	VW/FOX CL SBV	06/08/2020	09:59:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1205	Irineu Da Silva Viana	AG03477734	HNU7937	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/09/2020	10:46:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1206	Iris Helena Braga	R002034001	QOH6235	HONDA/CITY EX CVT	25/07/2020	22:39:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1207	Irlene De Fatima G. Da C. Desmolins	R002036321	HNU6068	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/07/2020	14:48:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1208	Isaac Goncalves Estevam	AG03478347	AZA3582	RENAULT/MASTER EUR STDL3	29/07/2020	15:15:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(ANT. AV. DOIS) A, 954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1209	Isaac Silva Mendes	R002026921	QPK4634	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/07/2020	11:27:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1210	Isaac Silva Mendes	R002027011	QPK4634	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/07/2020	12:29:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1211	Isabel Cristina De Matos	R002115681	HDJ3209	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/09/2020	06:46:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1212	Isabel Maria Da Silva	R002114801	QOZ9727	RENAULT/SANDERO STEX 16M	04/09/2020	22:57:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1213	Isabela Lucia Salamim Tolentino	R002040721	OUW0182	HONDA/CIVIC LXR	27/07/2020	08:08:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1214	Isael Antonio Dos Reis	R002026241	HNK2912	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/07/2020	21:43:01	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1215	Isaias Da Cruz De Paula	R002088001	OQV6672	LINEA ESSENCE 1.8	19/08/2020	00:51:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1216	Isaias Dias Da Cruz	R002023661	EVJ9928	CHEVROLET/MONTANA LS	19/07/2020	07:37:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1217	Isaltino Rodrigues Neto	R002118901	DDO0231	GM/CORSA MILENIUM	06/09/2020	05:19:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1218	Isaque Da Silva Xavier	R002034651	OWI7870	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/07/2020	08:43:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1219	Isaque Passos De Meira	R002087371	HNZ7677	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/08/2020	15:09:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1220	Ismael Belmiro Da Cruz	AG03474937	GNA5187	M.B./M.BENZ L 1113	27/07/2020	15:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
1221	Ismair Francisco De Campos	R002118771	GTC7476	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/09/2020	10:25:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1222	Ismar Pereira Dos Reis	AG03477738	HJV4556	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/09/2020	13:39:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1223	Israel Pedersoli Moreira Santos	R002039641	PZP4363	FIAT/UNO WAY 1.0 E	27/07/2020	22:28:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1224	Italo Bruno Do Nasc. Moura Veic.	R002090521	QUK2893	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	21/08/2020	20:40:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1225	Italo Filipe De M.cantagalli	R002105631	HGB9240	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/08/2020	20:19:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1226	Italo Yago Ferreira Martins	R002090191	PXY1C17	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	20/08/2020	20:55:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1227	Itau Unibanco Sa	AG03478162	HNI1599	FIAT/LINEA HLX 1.9	25/07/2020	10:25:00	denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1228	Itelvina Tome De Souza	R002089161	HGG2140	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/08/2020	13:52:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1229	Iva Sabino Faula	AG03474845	HBJ7100	GM/VECTRA SEDAN ELITE	27/07/2020	15:31:00	RUA PEDROLINA AMANCIO(ANTIGA RUA 10) 355, 355	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1230	Ivailson Batista Da Silva Me	AG03474828	GXK1809	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	27/07/2020	15:00:00	Denise Cristina da rocha 466, 466	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1231	Ivan Marques Bispo	R002026961	HLG0083	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/07/2020	09:55:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1232	Ivan Pereira Moreno	AM01642952	GIF8199	VW/VOYAGE TL MB	18/09/2020	15:30:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 37 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1233	Ivan Ribeiro De Sa	R002026171	GPN2345	VW/GOL GL	22/07/2020	16:20:35	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1234	Ivanete Alves Borges Fagundes	R002020741	HKX8663	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/07/2020	07:48:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1235	Ivani Maria Gomes Da Silva	R002104281	HLB0275	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	29/08/2020	07:21:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1236	Ivani Pereira Dos Santos	R002034541	GXF8970	FIAT/PALIO EX	25/07/2020	06:46:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1237	Ivanilde Alves Moreira	R002068381	PUP8506	RENAULT/SANDERO STW 16HP	09/08/2020	22:18:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1238	Ivanir Pires Gouveia	R002030291	PWV9100	I/VOLVO S60 2.0 T5 KINET	24/07/2020	21:13:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1239	Ivon Freire Da Silva	R002110531	GWB6874	IMP/ASIA TOWNER SDX	02/09/2020	13:18:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1240	Ivone Evangelista Crus Tiago	AG03479476	HIM4304	VW/VOYAGE 1.6	22/09/2020	14:16:00	Jose Maria Alckmin, 09	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1241	Ivonei Soares Pessoa	R002034461	HHR9328	VW/GOL POWER	25/07/2020	08:19:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1242	Ivoneide Randi Vitorio	R002040681	HLN3D56	VW/FOX 1.6 GII	27/07/2020	08:55:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1243	Izabela Almeida Loureiro	R002104881	RFH0F70	HONDA/HR-V EXL CVT	29/08/2020	15:09:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1244	Izaias Ferreira Da Silva	R002031551	KIC9007	FIAT/PALIO EX	23/07/2020	16:34:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1245	Izaias Miranda	R002105661	OWV2963	FIAT/PALIO FIRE	30/08/2020	13:59:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1246	Izaias Tomaz Pereira	R002121661	HHK4026	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	07/09/2020	23:58:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1247	J E L SUPERMERCADOS LTDA	E100036819	PWH9710	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1248	Jaba Servicos Eireli	R002040571	QUR9723	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	27/07/2020	06:07:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
1249	Jaci Alves De Almeida	R002029931	QNL4758	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/07/2020	00:53:08	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1250	Jaci De Sousa Araujo	R002105451	GSV6635	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/08/2020	12:50:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1251	Jacimara Marchezane Mol Gomes	AG05473940	MSU6131	FORD/FIESTA FLEX	21/09/2020	09:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1252	Jaconias Penha Da Silva Filho	R002032461	GZD3802	FIAT/UNO MILLE SMART	23/07/2020	15:02:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1253	Jacqueline A Pereira Castro	R002088801	HKC4513	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/08/2020	03:49:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1254	Jacqueline De Avelar Cesar	R002036021	PXX1211	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	25/07/2020	14:23:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1255	Jacqueline De Avelar Cesar	R002031781	PXX1211	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	23/07/2020	08:37:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1256	Jacqueline Dos Santos Dimas	AG03477217	HBU0F85	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/09/2020	09:50:00	Rua dos menezes, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1257	Jacqueline Gessica Resende	R002027861	PBM2004	CITROEN/C3 TENDANCE A	21/07/2020	16:50:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1258	Jacquison Ferreira Dos Santos	R002057411	PUS1156	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/08/2020	23:28:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1259	Jadiel Bandeira Soares	R002038101	QXN4210	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	26/07/2020	19:20:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1260	Jaederson Marques Dias	R002024471	HBZ6775	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	22/07/2020	12:12:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1261	Jaime De Moura	R002026471	HBR4575	RENAULT/SANDERO PR1616VA	22/07/2020	16:00:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1262	Jaime Ferreira Da Silva-me	R002029541	QNN6J52	NISSAN/VERSA 10	24/07/2020	08:17:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1263	Jaine Alves De Assis	AG05474129	PZK7855	FIAT/UNO DRIVE 1.0	23/09/2020	10:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1264	Jair Lino De Macedo	R002028711	GZO8825	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/07/2020	14:30:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1265	Jairo Antonio De Almeida	R002036281	MRM0108	GM/CORSA WIND	26/07/2020	14:20:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1266	Jairo Pereira De Oliveira	AG03478178	GPG3434	VW/PARATI GL 1.8	23/07/2020	13:37:00	Josué Martins de Souza 18, 18	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1267	Jakson De Souza Felipe	AG03476696	JRB5549	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/08/2020	09:14:00	Rua dos Menezes, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1268	Janaina Aparecida A G Moncao	R002105571	HIO9723	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/08/2020	15:38:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1269	Janaina Coimbra Amaral	R002114281	HLG8875	RENAULT/LOGAN EXP 16	04/09/2020	10:36:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1270	Janaina Gomes De Souza	R002034631	HJU6847	CITROEN/PICASSO II16EXCF	25/07/2020	08:30:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1271	Jandira Gama Lisboa	R002021351	HFC7677	FIAT/STILO FLEX	20/07/2020	08:30:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1272	Jandira M. Silva Estanislau	R002029031	AUV7551	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	24/07/2020	17:47:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1273	Jane Aparecida Fernandes Silva	AG03476713	ILP3535	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	14/08/2020	07:45:00	Dionísio Gomes, 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1274	Janice Dos Santos Rodrigues	AG03478307	GSM4659	IMP/FIAT SIENA EL	28/07/2020	13:53:00	RUA PEDROLINA AMANCIO(ANTIGA RUA 10) op, 38	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
1275	Janilza Aparecida Pio Rosa	R002025851	GSP3816	VW/GOL 1.0	22/07/2020	12:37:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1276	Jaqueline aparecida De Paula	R002116641	GXA1886	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/09/2020	15:19:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1277	Jaqueline Ferraz Da Cruz	AG03476721	GOY5407	VW/KOMBI	14/08/2020	08:39:00	Dionísio Gomes, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1278	Jarbas Ribeiro De Carvalho	R002113551	GYS7442	HYUNDAI/HR HDB	03/09/2020	18:16:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1279	Jardel Dos Santos Patricio	R002038961	OPV2671	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/07/2020	18:27:32	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1280	Jardes Lucio Ferreira	R002025801	JGG0833	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	22/07/2020	00:33:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1281	Jarme Baesse	R002039331	HKP6869	GM/CELTA 4P LIFE	26/07/2020	15:05:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1282	Jaron Mike Batista Mulato	R002093921	OQY4288	HONDA/CG150 FAN ESDI	23/08/2020	13:35:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1283	Jazub Guimaraes Costa Neto	R002028911	HMO7791	HYUNDAI TUCSON GL 20L	24/07/2020	05:22:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1284	JC LUDKE ME	E100036693	ELW5923	VW/24.250 CLC 6X2	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1285	JCA IND E COM DE PRODUT.VETER.LT	E100036723	HCS7020	VW/POLO 1.6	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1286	Jean Carlo Alves Couto	R002029941	GWR4751	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	24/07/2020	12:36:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1287	Jean Carlos Correia De Souza	R002025551	PVP3019	HONDA/CIVIC LXR	22/07/2020	06:29:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1288	Jean Lage Madureira	R002028581	OQW3484	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	21/07/2020	09:45:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1289	Jeandson De Jesus Silva	AG03478211	HNQ9873	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/07/2020	09:46:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1290	Jeferson De Jesus Brandao	R002110911	PUO0124	I/LONCIN LX150 T C	02/09/2020	20:47:38	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1291	Jeferson Ferreira De A. Martins	R002033641	HJX8170	VW/GOL 1.6	25/07/2020	00:51:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1292	Jefferson Gomes De Oliveira	R002028261	GYA3542	FIAT/STRADA WORKING	21/07/2020	14:16:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1293	Jefferson Willian Fraga Junior	AM01643011	HCY8844	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	19/09/2020	18:00:00	AV OURO VERDE, 149	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1294	Jenifer Dantas S De Araujo	R002063211	QPI2327	HONDA/PCX 150	06/08/2020	15:32:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1295	Jeremias Custodio Da Silva	R002122001	HNS4640	/VW/FOX 1.0 GII	08/09/2020	12:18:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1296	Jeremias Vieira Da Silva	AM01642599	HAE8356	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/08/2020	13:58:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 37	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
1297	Jeronimo Damiao Ferreira	R002027591	JZT9616	FIAT/PALIO FIRE	21/07/2020	13:36:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1298	Jessica Fernanda Costa Terrinha	R002031531	HCD3054	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/07/2020	13:38:28	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1299	Jessica Lucia Guedes	R002091261	HIR4884	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/08/2020	07:02:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1300	Jessica Patricia Couto	R002057671	HJZ2543	VW/GOL 1.0	04/08/2020	06:06:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1301	Jessica Rodrigues Da Cruz	R002102841	PWT8030	VW/SAVEIRO CS ST MB	28/08/2020	21:54:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1302	Jessica Vieira Freitas	R002031161	PWG9471	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/07/2020	21:57:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1303	Jessica Yara H. V. Nascimento	R002089501	GQU7375	GM/CORSA GL	20/08/2020	01:11:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1304	Jessoi Pedro Rosa	R002028211	GQU4671	FORD/CORCEL II LDO	21/07/2020	07:34:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1305	Jesus Amario Ferreira Da Fonseca	R002057061	JES6418	GM/KADETT GLS	03/08/2020	16:14:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1306	Jesus Soares De Almeida	R002121151	HNG5C67	FIAT SIENA EL FLEX	07/09/2020	14:09:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1307	Jhonathan Dantas De P Pereira	R002062331	GXU3849	CHEVROLET AGILE LT	06/08/2020	20:11:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1308	Jhonathan Dantas De P Pereira	R002021771	GXU3849	CHEVROLET AGILE LT	19/07/2020	01:41:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1309	Jhonathan Vitor Lacerda Santos	R002028981	PVC7018	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/07/2020	14:18:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1310	Jhony Wilson Scarabelli Soares	AM01643049	HHB7273	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/09/2020	17:14:00	ESTRADA DE AREAIS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1311	JM CONSTRUCOES E SERVICOS	E100036715	HAO9249	FIAT/STRADA FIRE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1312	Joana D Arc Barbosa	R002122071	HCI8531	GM/CELTA 2P SPIRIT	08/09/2020	16:38:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1313	Joana Darc Leite Da Silva Ribeir	AG03479006	PVZ2232	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/08/2020	13:40:00	jose Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1314	Joao Alves Feitosa	R002029051	PWT5591	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/07/2020	06:24:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1315	Joao Alves Ferreira	R002078921	OQR2158	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	14/08/2020	12:24:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1316	Joao Alves Porto	R002078501	HKO9147	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/08/2020	16:00:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1317	Joao Batista Alves	R002026301	PWM9320	HONDA/XRE 300	22/07/2020	11:23:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1318	Joao Batista Alves De Castro	R002026151	QWY0233	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/07/2020	14:29:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1319	Joao Batista Barbosa Santos	R002033541	QUL6304	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/07/2020	23:25:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1320	Joao Batista Pereira	R002027771	OQJ2572	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	21/07/2020	22:35:03	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1321	Joao Batista Pereira	R002029411	OQJ2572	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	24/07/2020	20:19:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1322	Joao Batista Rodrigues	AG03477212	DBG5737	FORD/FIESTA GL	04/09/2020	09:43:00	DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1323	Joao Batista Soares	R002030611	OQP2020	VW/10.160 DRC 4X2	24/07/2020	10:13:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1324	Joao Berto Ancelmo Leite	R002051561	HIT1921	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	01/08/2020	23:38:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1325	Joao Bosco Da Silva Lopes	R002120041	OMB7317	VW/NOVO GOL 1.0	07/09/2020	11:15:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1326	Joao Bosco Maia Mechetti	R002068201	HCI7F62	FIAT/SIENA FIRE	09/08/2020	01:49:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1327	Joao Carlos Cardoso Nunes	R002105201	PWX4034	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/08/2020	00:48:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1328	Joao Castorino Dos Santos	R002061631	GZN2846	VW/GOL 16V PLUS	06/08/2020	14:50:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1329	Joao De Souza Silva	R002021081	OWQ4935	CITROEN/C3 90M ORIGINE	20/07/2020	02:02:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1330	Joao Dias Rezende	R002062091	HAY0669	VW/GOL 1.0	06/08/2020	17:19:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1331	Joao Felipe Goncalves	R002110741	PYG6968	RENAULT/SANDERO AUTH 10	02/09/2020	23:52:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1332	Joao Fernandes Lourenco	R002068041	EDF9273	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/08/2020	14:48:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1333	Joao Ferreira Campos	R002067511	GVT4125	FIAT/PALIO EDX	09/08/2020	21:26:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1334	Joao Ferreira Da Silva	R002075651	PQS6F47	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T	12/08/2020	19:07:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1335	Joao Ferreira De Oliveira	R002057021	PWB7795	HONDA/NXR160 BROS ESD	03/08/2020	09:00:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1336	Joao Ferreira Dos Santos	R002121561	PUO5312	CHEV/SPIN 1.8L MT LT ADV	07/09/2020	07:42:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1337	Joao Francisco De Oliveira	R002031541	GYC6607	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/07/2020	14:17:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1338	Joao Goes Cirilo	R002122111	HBL9606	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/09/2020	11:31:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1339	Joao Herbert Figueiredo Junior	R002059341	HGJ5519	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	05/08/2020	22:21:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1340	Joao Lafaiete Alves Diniz Jr	AG03478265	OMF5777	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/07/2020	16:28:00	denise Cristina da Rocha 300, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1341	Joao Luiz Moura Campelo	R002104061	OQC9932	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/08/2020	11:16:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1342	Joao Marcos Gomes Lima	R002119551	OYJ4A58	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	06/09/2020	15:09:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1343	Joao Marcos Gomes Lima	R002119671	OYJ4A58	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	06/09/2020	03:00:55	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1344	Joao Marcos Ramalho Dos Santos	R002033151	HMB2528	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/07/2020	14:17:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1345	Joao Natal Batista	R002119561	MPV9370	GM/CORSA GLS	06/09/2020	15:18:15	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1346	Joao Nelcy Dutra	R002108151	QNJ9920	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/09/2020	08:04:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1347	Joao Paulo Faria Pimentel	R002032411	PUO8494	FORD/FIESTA FLEX	23/07/2020	22:39:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1348	Joao Paulo Fonseca	R002105921	QUN0224	VW/POLO MCA	30/08/2020	01:01:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1349	Joao Paulo Nascimento De Jesus	R002093171	GPK6292	VW/GOL CL	22/08/2020	14:31:14	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1350	Joao Paulo Rosario Da Silva Terra	R002021341	KLW7574	FIAT/PALIO YOUNG	20/07/2020	06:08:46	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1351	Joao Pedro Coutinho Sarter	R002060501	HJO4D07	HONDA/NXR150 BROS ESD	05/08/2020	16:48:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1352	Joao Pedro Ferreira De Sousa	AG03474918	HJU5812	GM/S10 COLINA D 4X4	22/07/2020	11:24:00	21 de abril 252, 252	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1353	Joao Pedro Ferreira De Sousa	R002030781	HJU5812	GM/S10 COLINA D 4X4	24/07/2020	19:24:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1354	Joao Regis Dalla Maestri	R002090441	PUH4183	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	21/08/2020	14:00:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1355	Joao Ricardo Alves Penna	R002033521	HLS8599	VW/GOL 1.0	25/07/2020	17:55:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1356	Joao Ruela De Melo	R002034691	OPZ7078	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/07/2020	11:06:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1357	Joao Soares De Souza	R002030651	PXH6503	I/HONDA CR-V EXL FLEX4WD	24/07/2020	12:23:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1358	Joao Vitor Coutinho Santana	AG03474658	BPK6143	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/07/2020	17:55:00	Dionísio gomes 150, 150	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1359	Joaquim Caetano Da Silva	R002085051	HAE8499	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/08/2020	18:22:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1360	Joaquim De Oliveira	R002069751	QUI2028	VW/FOX CONNECT MB	07/08/2020	14:52:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1361	Joaquim Francisco Da Silva Filho	AG03477035	QMV6493	JEEP/COMPASS SPORT F	21/08/2020	09:49:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1362	Joaquim Laureano	R002122191	HIK4027	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	08/09/2020	00:32:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1363	Joaquim Marques Coelho	R002032181	GWO5643	FIAT/UNO MILLE EX	23/07/2020	13:57:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1364	Joaquim Neto	AG03479017	DQI2936	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/08/2020	15:18:00	JOSÉ PEDRO PEREIRA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1365	Joaquim Reis F De Oliveira	R002031251	HID5999	VW/CROSSFOX	23/07/2020	04:32:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1366	Joaquim Reis F De Oliveira	R002028121	HID5999	VW/CROSSFOX	21/07/2020	19:29:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1367	Joaquina Irani Araujo Seixas	R002030901	HIM9177	GM/CORSA HATCH MAXX	24/07/2020	09:43:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1368	Jocilene Celestina De Morais	R002114791	GYO7820	FIAT/SIENA ELX	04/09/2020	22:51:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1369	Joel Carlos Silva De Oliveira	R002032711	HLS2323	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/07/2020	23:22:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1370	Joel Carlos Silva De Oliveira	R002031191	HLS2323	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/07/2020	23:22:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1371	Joel Eleuterio Dos Santos	R002122151	PVG8348	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	08/09/2020	22:23:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1372	Joel Ferreira Fraga	R002058781	HES0357	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	04/08/2020	14:13:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1373	Joel Jose Da Silva	R002039871	GNO2746	VW/GOL CL	27/07/2020	12:01:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1374	Joelma Costa Dos Santos	R002027571	FDC0366	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/07/2020	20:38:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1375	Johnatan Henrique F Santos	R002028721	HJE0591	FORD/FIESTA FLEX	21/07/2020	14:33:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1376	Johnathan Stevans Lopes	R002089261	GYA1366	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	20/08/2020	01:45:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1377	Joice Cristina De Almeida	AG03477831	HJE6398	VW/FOX 1.0	15/09/2020	14:19:00	Denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1378	Jonas Araujo Carvalho	AG03478308	QNP7714	HONDA/CG 160 START	28/07/2020	11:40:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA) op, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1379	Jonas Pinheiro Dos Santos	R002030871	QPN6379	HONDA/CG 160 TITAN	24/07/2020	14:46:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1380	Jonatas Laet Magalhaes Berto	R002108591	HJR5614	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/09/2020	16:35:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1381	Jonathan Da Silva Freitas	R002038981	QNC2502	FORD/KA SE 1.5 SD B	26/07/2020	14:46:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1382	Jonathan Ezequiel Alves Ferreira	R002092841	DLC4443	GM/CELTA 5 PORTAS	22/08/2020	21:15:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1383	Jordan Rodrigues Da Silva	R002020681	PXA4561	HONDA/CB 250F TWISTER	20/07/2020	15:13:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1384	Jorge Cassemiro Dias	R002119981	GZM4116	FIAT/BRAVA SX	06/09/2020	23:39:10	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1385	Jorge Ferreira	R002107961	OLO8224	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/09/2020	07:13:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1386	Jorge Ferreira	R002026851	OLO8224	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	21/07/2020	08:42:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1387	Jorge Pereira Dos Santos Neto	R002030151	QOT1332	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	24/07/2020	09:16:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1388	Jorge Washington Ferreira	R002056621	OQY0057	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/08/2020	01:29:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1389	Jorgina Laia Do Carmo Correa	AG03479156	OQC2146	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/08/2020	09:46:00	Petrolina Amâncio, op450	Parar no passeio	70,70	88,38
1390	Joscimar Dias Fonseca	R002035171	DXB0825	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/07/2020	01:48:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1391	Jose Adao Barbosa	AG03474958	ORQ0870	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	22/07/2020	09:08:00	Valdemar JOSÉ alves 65, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1392	Jose Adao Pereira Dos Santos	R002026351	HAT0476	GM/ASTRA SEDAN CD	22/07/2020	13:45:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1393	Jose Afonso Goncalves	R002060831	HHM6437	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/08/2020	16:01:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1394	Jose Agres Severino	R002030051	HED6G83	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	24/07/2020	05:25:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1395	Jose Alberto Santos Cruz	AG03479342	QQB4953	HONDA/CG 160 FAN	18/09/2020	15:25:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 34	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1396	Jose Alves Da Silva	R002032331	HIH2218	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	23/07/2020	08:27:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1397	Jose Alves De Freitas	R002029081	OWJ1669	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	24/07/2020	05:12:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1398	Jose Alves De Souza	AG05474134	HOI2489	GM/CELTA 2P LIFE	23/09/2020	11:04:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1399	Jose Alves Dos Santos	R002029591	LBL6844	GM/KADETT GL	24/07/2020	10:58:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1400	Jose Alves Viana	R002087831	QMQ2024	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	18/08/2020	10:29:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1401	Jose Anidio De Paula	R002105801	GNO5519	FORD/F 1000	30/08/2020	09:47:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1402	Jose Antonio Da Silva	R002034571	HMI7557	VW/GOL 1.0 GIV	25/07/2020	16:51:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1403	Jose Antonio Fernandes	AG03476531	PWX5791	FIAT/PALIO FIRE	23/07/2020	13:48:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 428, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1404	Jose Antonio Marques Dos Santos	R002030141	OPF6267	VW/NOVO GOL 1.0	24/07/2020	01:48:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1405	Jose Aparecido Ferreira Duarte	AG03477549	LKM3627	VW/11.130	08/09/2020	11:37:00	ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2298	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1406	Jose Augusto De Carvalho	R002088501	CVN8468	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	19/08/2020	16:11:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1407	Jose Bernardino De Araujo Neto	R002034961	PUN7298	I/MMC LANCER 2.0	25/07/2020	22:39:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1408	Jose Bertou Pereira Me	R002040521	OPX6824	FIAT/STRADA WORKING CD	27/07/2020	16:28:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1409	Jose Carlos De Oliveira	R002029561	NYA7360	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	24/07/2020	09:58:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1410	Jose Carlos Dos Santos	R002112801	EPD7008	/HONDA/CITY LX FLEX	04/09/2020	11:29:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1411	Jose Carlos Fernandes Lima	AG03479157	QUL4507	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	20/08/2020	11:59:00	Dionísio Gomes, 92	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1412	Jose Carlos Gonzaga Vicente	R002065431	BLN0667	GM/MONZA SL/E	08/08/2020	02:44:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1413	Jose Carlos Leonel	AB05975386	HHR5110	VW/POLO SEDAN 1.6	31/07/2020	14:43:00	RUA EDMAR COLIM FERREIRA, 120	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1414	Jose Carlos Pereira	AG03477437	HBZ1983	VW/GOL 1.6 POWER	07/09/2020	09:14:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1415	Jose Carlos Roque	R002040241	EVR6354	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	27/07/2020	06:07:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1416	Jose Carlos Santana Fiuza	R002111031	CMN9088	FORD/FIESTA	02/09/2020	23:54:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1417	Jose Carlos Santana Fiuza	R002106481	CMN9088	FORD/FIESTA	30/08/2020	01:45:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1418	Jose Celio Machado Pio	AG05474901	QXJ6998	CHEV/ONIX PLUS JOY	23/09/2020	11:05:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

								regulamentação - vaga de carga/descarga		
1419	Jose Claudio Da Silva Loureiro J	AG03476886	OMD8269	VW/NOVO GOL 1.0	19/08/2020	10:55:00	Praça Francisco Miguel, 35	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
1420	Jose Cunha Neto	R002023721	HCL1979	HONDA/CIVIC LX	19/07/2020	19:21:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1421	Jose Da Cruz Silva Coelho	R002034111	HHR0979	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/07/2020	01:17:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1422	Jose Da Cruz Silva Coelho	R002039921	HHR0979	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/07/2020	00:15:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1423	Jose Da Silva	R002080741	GUF4197	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/08/2020	06:20:41	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1424	Jose Dalmo De Lellis	AG03478235	LAK3387	IMP/SUZUKI VITARA	27/07/2020	16:36:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 499, 499	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1425	Jose De Assis Mesquita	R002031081	PXT9615	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/07/2020	18:25:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1426	Jose De Assis Mesquita	R002030501	PXT9615	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/07/2020	19:11:42	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1427	Jose De Fatima Rodrigues Cordeiro	AG03478247	AAJ1G54	VW/VOYAGE CL	27/07/2020	11:05:00	António Miguel Cerqueira Neto 328, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1428	Jose De Souza Guimaraes	AG05474902	HLH1517	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	23/09/2020	11:06:00	José Leão papa, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1429	Jose Deziderio Lopes Filho	R002120261	HJZ6694	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/09/2020	19:22:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1430	Jose Domingos Matos	AG03474921	HOG8728	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/07/2020	15:54:00	Lauro Sodré Nogueira 57, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1431	Jose Dos Passos Mendonca	AG05474073	HCU0731	GM/ZAFIRA ELEGANCE	21/09/2020	09:54:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1432	Jose Eustaquio De Costa Soares	R002032221	QNU7776	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/07/2020	17:14:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1433	Jose Fabio Rodrigues Leite	AG03477625	HGO3846	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/09/2020	10:14:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1434	Jose Firmino Rodrigues	R002030251	HNW5308	/CHEVROLET/CLASSIC LS	24/07/2020	13:15:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1435	Jose Francisco Goncalves Da Cruz	R002028231	GYA7637	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	21/07/2020	09:45:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1436	Jose Geraldo Barbosa	R002037531	GRG6955	GM/VECTRA GLS	26/07/2020	07:46:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1437	Jose Geraldo Da Silva	R002061331	GVT1090	VW/QUANTUM GL	06/08/2020	07:46:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1438	Jose Geraldo De Souza	R002114851	QNE2459	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2020	10:56:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1439	Jose Geraldo Ferreira Da Costa	R002027271	HBR4369	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	21/07/2020	07:35:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1440	Jose Geraldo Mendes	R002064711	HMY8803	SANDERO EXP1016V	08/08/2020	02:31:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1441	Jose Getulio Da Rocha	R002030591	HKJ4765	VW/FOX 1.0	24/07/2020	09:24:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1442	Jose Gladston De Sa	R002028371	HCV8890	FIAT/PALIO FIRE	21/07/2020	11:53:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1443	Jose Gregorio Dos Santos	R002037571	OWH6188	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	26/07/2020	14:57:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1444	Jose Helio Pereira Dos Santos	R002032021	PYJ2465	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/07/2020	08:59:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1445	Jose Henrique Battiston Vilela	R002090481	QQE6150	CHEVROLET/MONTANA LS2	21/08/2020	15:07:58	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1446	Jose Henrique Ferreira Duarte	R002119371	JRH1210	GM/CELTA 2P LIFE	06/09/2020	16:08:38	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1447	Jose Humberto Fernandes Da Silva	R002062821	GTZ5213	VW/SAVEIRO CL 1.8	06/08/2020	08:21:08	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1448	Jose Julio M. Uchoa Sobrinho	R002057291	HDR4910	VW/VOYAGE 1.0	04/08/2020	17:35:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1449	Jose Leandro De Souza	R002085061	HJR5985	VW/FOX 1.0	17/08/2020	07:14:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1450	Jose Leilson Silva Brito	R002060181	HNU0014	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	05/08/2020	18:15:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1451	Jose Leonardo Rodrigues	R002107321	MRR7385	VW/FOX 1.0	30/08/2020	13:44:45	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1452	Jose Lopes Dos Santos	R002112071	DRJ3D32	VW/FOX 1.6 PLUS	03/09/2020	00:02:20	Av Denise C Rocha N1499 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	permitida em até 20%		
1453	Jose Lourenco Da Silva	AG03477267	QUW0006	FIAT/FIORINO FLEX	18/09/2020	09:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1454	Jose Machado Junior	AG03478269	ORC5395	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	29/07/2020	08:45:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1455	Jose Maria De Lima	R002036301	GUJ5258	VW/PARATI CLI 1.8	26/07/2020	14:27:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1456	Jose Maria Ramos	R002095851	HGH4642	VW/GOL 1.0	23/08/2020	23:11:31	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1457	Jose Maria Rinco Junior	R002028741	KYJ5393	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	21/07/2020	15:13:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1458	Jose Maria Santana Junior	R002036431	PZM5416	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/07/2020	22:08:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1459	Jose Maria Soares	R002119351	PWJ7324	VW/GOL TL MC S	06/09/2020	17:35:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1460	Jose Mauricio Moreira Da Silva	R002033251	HNR4H96	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	23/07/2020	18:05:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1461	Jose Messias Martins Da Silva	R002120961	HMD0611	VW/GOL 1.0	07/09/2020	21:25:22	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1462	Jose Missias Batista Sousa	R002033111	HIO4514	VW/GOL 1.0 GIV	23/07/2020	12:44:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1463	Jose Nicodencio Fiore	R002040551	QXH5527	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	27/07/2020	00:22:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1464	Jose Nilson Rodrigues Dos Santos	R002068371	QOR5078	VW/VOYAGE 1.6L MB5	09/08/2020	20:12:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1465	Jose Pereira Lima	R002070691	FPF4826	FIAT/PALIO FIRE	10/08/2020	11:58:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1466	Jose Pereira Lima	R002092461	FPF4826	FIAT/PALIO FIRE	22/08/2020	18:54:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1467	Jose Philipe Machado Barbosa	R002070371	HNS5670	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/08/2020	23:01:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1468	Jose Porfírio Filho	R002111431	HGS3096	VW/SAVEIRO 1.6	02/09/2020	17:16:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1469	Jose Reinaldo De Souza	AG03474962	HJW4508	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	22/07/2020	17:51:00	ANTONIO TEIXEIRA LEITE S/N, sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
1470	Jose Ronaldo Pinto	R002029141	GBE5755	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	24/07/2020	14:20:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1471	Jose Salgado Silvestre	AG03477908	GRZ4984	VW/GOL CL 1.6 MI	17/09/2020	11:18:00	denise Cristina da Rocha, 900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1472	Jose Tavares Da Silva	R002120921	OPK9D22	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/09/2020	11:05:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1473	Jose Tavares De Paulo	R002062171	KID4380	FIAT/PALIO ELX	06/08/2020	06:12:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1474	Jose Valdeci Alves Leite	R002057571	HLL4G10	FIAT/UNO WAY 1.0	04/08/2020	17:23:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1475	Jose Venancio De Souza	R002033701	RFF0F62	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	25/07/2020	15:37:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1476	Jose Viana De A Filho Lima	R002034221	OMH7I31	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	25/07/2020	23:46:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1477	Jose Viana De A Filho Lima	R002029891	OMH7I31	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	24/07/2020	22:33:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1478	Jose Vicente Alves Pereira	R002112621	QXX6D25	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	04/09/2020	04:13:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1479	Jose Vicente Da Rocha	R002106401	GZH7501	FORD/KA GL IMAGE	30/08/2020	17:41:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1480	Jose William De Souza Lopes	R002091201	HFN9849	VW/GOL 1.0	21/08/2020	12:15:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1481	Jose Xavier Da Costa	R002023041	OPR8292	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	19/07/2020	08:48:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1482	Joselito Ribeiro Silva	AG03476791	QOX7709	YAMAHA/XTZ250 TENERE	10/09/2020	14:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1483	Josenilton Santos Ribeiro Eireli Me	R002064101	PLH2781	I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC	08/08/2020	23:46:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1484	Josiany Cardoso Ferreira	R002094711	PXO3819	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	23/08/2020	06:13:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1485	Josiel Ribeiro Do Nascimento	R002066031	GWS8535	GM/CLASSIC LIFE	08/08/2020	06:08:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1486	Josiele Amorim Macedo	R002022291	GVM2910	FIAT/STRADA WORKING	19/07/2020	16:45:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1487	Josina Moreira Dos S De Moura	R002109951	PYH4G08	FORD/KA SE 1.0 HA B	31/08/2020	13:30:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1488	Josinei Perpetuo Pinto	R002034551	PDZ2J21	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/07/2020	12:44:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1489	Joterdan Almeida Costa Pinto	R002026391	HHJ8793	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/07/2020	14:29:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1490	Joubert Fonseca Alves	R002063851	QXI9658	HONDA/BIZ 125	08/08/2020	17:20:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1491	Jovair Ananias Do Nascimento	R002020881	OQW3286	/CHEVROLET/CLASSIC LS	20/07/2020	01:49:40	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1492	Jovanilda Judite Do Nascimento	R002083971	HEG2G79	YAMAHA/YBR 125K	16/08/2020	03:49:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1493	Jovelino Pereira Dos Santos Neto	R002031341	HDM2125	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/07/2020	13:08:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1494	Jovina Paiva Da Silva	R002035291	PUM4969	FIAT/UNO WAY 1.0	25/07/2020	09:35:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1495	Joyce Vaz De Oliveira	R002037111	HLV2848	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/07/2020	06:49:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1496	JP PNEUS LTDA	E100036751	HMQ4746	VW/9.150 E DELIVERY	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1497	JP TRANSPORTES E COMERCIO DE TRIPAS LTDA	E100036753	HNN2923	FIAT/FIORINO FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1498	Jpar Distrib De Veiculos Ltda	R002025821	PVJ2365	FORD/KA SEL 1.0 HA	22/07/2020	06:41:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1499	Jpar Distrib De Veiculos Ltda	R002039701	QNU6669	VW/POLO CL AD	27/07/2020	08:17:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1500	Jr Veiculos E Servicos Eireli	R002066991	PXA6195	VW/GOL TL MB	09/08/2020	00:34:59	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1501	Jr Veiculos E Servicos Eireli	R002031171	QUN3013	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/07/2020	22:02:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1502	Juliana Andrade De F Ferreira	R002108121	HIX3668	FORD/KA FLEX	01/09/2020	17:37:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1503	Juliana Andreza Rocha	R002039741	HLG5363	FORD FOCUS HC FLEX	27/07/2020	14:48:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1504	Juliana Aparecida Do Carmo	R002025581	OQH6375	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/07/2020	15:34:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1505	Juliana Barbosa Da Assuncao	AG03476833	QXM8119	CHEV/ONIX 10MT LT3	17/08/2020	14:47:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 351	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1506	Juliana De Fatima Silva	R002025731	PVO6A63	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	22/07/2020	20:45:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1507	Juliana De Melo Goncalves	R002122491	KYY1201	HYUNDAI TUCSON GL 20L	08/09/2020	22:17:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1508	Juliana Franca Goncalves	AG03478216	OLQ0513	VW/GOL 1.0	29/07/2020	17:13:00	RUA DOS MENEZES 240, 240	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
1509	Juliana Junia Vieira Lemes	R002068551	OPS5872	/VW/FOX 1.0 GII	09/08/2020	15:14:46	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1510	Juliana Nogueira Costa	R002118561	HHB8932	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/09/2020	14:55:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1511	Juliana Regina De Oliveira Melo	AM01640995	DLM4661	I/FORD FOCUS 1.8L HA	08/08/2020	20:31:00	RUA TRES, 241	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1512	Juliana Regina De Oliveira Melo	AM01642445	DLM4661	I/FORD FOCUS 1.8L HA	19/09/2020	15:12:00	RUA DOIS, 229	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1513	Juliana Rodrigues Da Costa	R002113881	QNI5512	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/09/2020	12:16:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1514	Juliana Silva Fonseca	R002115271	ORA9944	FORD/FIESTA HA 1.5L S	04/09/2020	11:25:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1515	Juliano Ap. Rodrigues De Morais	R002111281	GXJ3115	GM/S10 2.2 S	02/09/2020	12:26:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1516	Juliano Batista De Deus	AG03479069	HJN5148	GM/VECTRA SEDAN ELITE	19/08/2020	10:25:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1517	Juliano De Oliveira Santos	AG03474803	HDI8943	PEUGEOT/207PASSION XR S	28/07/2020	13:56:00	ARTHUR JOSÉ ALVES 172, 172	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1518	Julio Cesar De Oliveira	R002104541	NSH4666	MMC/L200 TRITON 3.2 D	29/08/2020	23:40:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1519	Julio Cesar De Paula	R002040071	PEM4776	HONDA/FIT LXL FLEX	27/07/2020	06:29:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1520	Julio Cesar De Sousa	R002035571	JLL1947	FORD/ESCORT 1.6 GL	25/07/2020	12:46:16	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX1	permitida em até 20%		
1521	Julio Cesar F. De Deus Leite	R002025891	MWE7114	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/07/2020	05:19:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1522	Julio Cesar Margarida	R002092471	OQT5663	NISSAN/LIVINA 18S	22/08/2020	22:10:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1523	Julio Cesar Moreira	R002089981	HDQ4448	VW/POLO 1.6	20/08/2020	20:53:14	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1524	Julio Cesar Pinheiro Da Silva	R002111131	HLY8661	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/09/2020	06:58:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1525	Julio Cesar Rodrigues Campos	R002092181	PWY4826	VW/VOYAGE TL MB	22/08/2020	17:04:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1526	Julio Cesar Rodrigues Da Cruz	R002088051	HBS4D56	GM/CORSA CLASSIC	19/08/2020	13:51:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1527	Julio Cesar Vieira Dos Santos	R002031611	LTN1366	HONDA/CIVIC LXS	23/07/2020	21:37:53	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1528	Julio Dos Santos Mota	R002067931	OXH4805	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/08/2020	00:06:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1529	Junior Cesar Gomes Da Cunha 0526	R002120391	PSB3771	VW/VOYAGE CL MB	07/09/2020	06:55:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1530	Junior Emanuel Barbosa	R002087451	QOF3630	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/08/2020	12:43:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1531	Junior Gleidson Ferreira De Jesus	R002092741	OPR4185	VW/NOVO VOYAGE 1.0	25/08/2020	01:56:22	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1532	Junior Pinto Dos Santos	R002032131	OMC0200	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/07/2020	20:39:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1533	Juvenal Ferreira	R002034291	PZE5535	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/07/2020	21:05:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1534	Kamila Aparecida Cesar Martins	R002031271	GZH3723	FIAT/PALIO YOUNG	23/07/2020	09:49:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1535	Karen Gomes Dantas De Oliveira	R002119931	HHE5810	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/09/2020	20:48:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1536	Karina Carvalho Dos Santos	R002030391	PWX4043	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/07/2020	07:23:54	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1537	Karina Emiliano De C Barbosa	R002026181	JPE4797	GM/VECTRA GLS	22/07/2020	18:59:15	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1538	Karina Evangelista C. Soares	R002121911	PVX7I67	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	08/09/2020	18:34:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1539	Karina Lilian Da Silva	R002033411	HNO2755	CHEVROLET/MONTANA SPORT	24/07/2020	23:47:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1540	Karine Roberta De Macedo	R002104291	HAL9911	VW/FOX 1.6 PLUS	29/08/2020	07:25:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1541	Karla Fatima Diniz Moreira	R002119271	QXU2C45	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	06/09/2020	23:28:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1542	Katia Aline Pereira	R002027501	HDH9120	GM/CLASSIC LIFE	21/07/2020	05:14:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1543	Katia Brandina Da Silva	R002064411	HMF1941	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	08/08/2020	08:06:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1544	Katia Regina Bueno	R002040831	OWN8099	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	27/07/2020	08:36:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1545	Katia Regina P De Mendonca	R002119291	PWQ5079	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	06/09/2020	16:48:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1546	Keila Karina Ferreira Oliveira	R002031211	HAK6E00	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	23/07/2020	20:16:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1547	Kelly Cristina De Sousa Salomao	R002036461	GZW5883	GM/CORSA WIND	26/07/2020	02:13:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1548	Kelly Cristine Dos Santos Avelin	R002037631	HHJ8C46	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/07/2020	21:45:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1549	Kelly Da Silva Ramalho	R002094481	GRM7601	FORD/KA	23/08/2020	17:37:22	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1550	Kelly Rose Malagoli Dos Santos	R002062451	HHD0709	I/VOLVO XC60 3.0T TOP	06/08/2020	05:02:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1551	Kelvin Souza Soares	R002028041	HMB6594	GM/CELTA 2P LIFE	21/07/2020	12:46:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1552	Kelynson Silva Rocha	R002104081	LPU6792	RENAULT/LOGAN EXP 16	29/08/2020	13:50:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1553	Kenedy Soares Da Silva	AG03478174	HLZ3168	FIAT/STRADA TREK FLEX	23/07/2020	16:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1554	Kenia Teixeira Alves	R002058331	PUI5760	VW/GOL TL MB	04/08/2020	21:04:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							FX2	permitida em até 20%		
1555	Kenya Nayara T. Maia Rodrigues	AG05474043	HKR7141	RENAULT/SANDERO EXP 16	21/09/2020	11:20:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1556	Kezya Nascimento Silva	R002106761	GTZ5183	VW/QUANTUM	30/08/2020	13:36:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1557	Kezya Nascimento Silva	R002027841	GTZ5183	VW/QUANTUM	21/07/2020	09:22:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1558	Khadija V Rodrigues Salomao	R002104921	OPU4623	VW/NOVO VOYAGE 1.6	29/08/2020	08:23:21	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1559	Ki Acai Br Com De Alimentosltda	AG03474801	QPT9587	VW/6.160 DRC 4X2	28/07/2020	13:44:00	JOSÉ MARIA ALKMIM 86, 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1560	Kleber Ferrarezzi Machado	R002037641	OXF0835	/VW/FOX 1.0 GII	26/07/2020	23:27:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1561	Kleissiano Araujo	R002040251	PZA0648	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	27/07/2020	07:10:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1562	KMAIS RENT CAR LOCADORA LTDA	E100036837	PZJ2212	VW/NOVO GOL TL MCV	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1563	Kmais Rent Car Locadora Ltda	R002031201	PZE2633	VW/NOVO GOL TL MCV	23/07/2020	00:27:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1564	L E E COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E100036789	OQU6555	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1565	La Prata Distrib De Alimeireli	AM01643070	PWO4019	RENAULT/SANDERO AUTH 10	22/09/2020	12:00:00	RUA TRINTA E CINCO, 20 Oposto	Estacionar na área de cruzamento de vias	156,18	195,23
1566	Lais Nery Ferreira Matos	R002088891	JHH9D85	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/08/2020	13:43:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1567	LANCHONETE 810 LTDA	E100036812	PVM8010	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1568	Lar Dos Idosos Jose Justino Roch	R002028171	QOF7267	VW/NOVO GOL TL MCV	21/07/2020	09:42:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1569	Larissa L.borges De J.almeida	AG03477735	OOZ8558	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	17/09/2020	10:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1570	Larissa Maria Barreto Rodrigues	R002061041	QNC9410	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/08/2020	11:47:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1571	Larissa Moreira Borges Arruda	R002026231	GYY0892	RENAULT/SANDERO STEPWAY	22/07/2020	19:20:51	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1572	Larissa Thais Oliveira	R002029471	HFW6976	VW/GOL 1.0	24/07/2020	23:29:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1573	Laser Jet Car Veiculos Ltda	R002095821	OPK6A45	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/08/2020	14:39:12	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1574	Laudemira Alves Dos Santos	R002092531	HKN9714	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	22/08/2020	00:44:55	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1575	Laudemira Dias Feitor	R002120651	HMB5384	RENAULT/SANDERO EXP 16	07/09/2020	19:15:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1576	Lauderlandson Luciano andrade	R002103231	HGK0681	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/08/2020	22:42:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1577	Laumelino De Oliveira Sobrinho	R002067031	HJD1891	VW/GOL 1.0	09/08/2020	03:37:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1578	Laurici Paula Da Silva Ferreira	R002063801	QPC5847	HONDA/HR-V EXL CVT	07/08/2020	06:31:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1579	Lauro Neves Franca	R002121931	GSY7721	VW/GOL CL 1.6 MI	08/09/2020	09:33:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1580	Lea Siqueira	R002085961	HEX6122	NISSAN MARCH 10 FLEX	17/08/2020	11:31:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1581	Leandra Maria Freitas De Jesus	AG05473945	JPP3529	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	19/09/2020	10:38:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1582	Leandro Da Silva Martins	R002113241	PUQ5490	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	03/09/2020	23:47:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1583	Leandro De Almeida Mohl	AG03477139	HKF4735	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/09/2020	10:28:00	Praça Nossa Senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1584	Leandro Nisio ramos De Oliveira	R002110381	HKK2915	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	31/08/2020	18:43:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1585	Leandro Pereira Marques	R002104901	PZY0H75	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	29/08/2020	16:18:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1586	Leandro Pereira Marques	R002095621	PZY0H75	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	23/08/2020	09:46:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1587	Leandro Pereira Marques	R002113711	PZY0H75	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	03/09/2020	10:48:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1588	Leandro Pereira Marques	R002118921	PZY0H75	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	06/09/2020	05:55:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1589	Leandro Pinto Genoni	AG03477726	HOJ7629	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2020	09:30:00	Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento	156,18	195,23

								e parada proibidos pela sinalização		
1590	Leandro Rodrigues Nunes	R002113521	QXF4563	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/09/2020	11:55:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1591	Leandro Silva Saquetto	R002110431	QNY3094	FORD/KA TRAIL 1.5 HA B	02/09/2020	06:09:51	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1592	Leandro Soares Da Silva	AG03477851	HDL1051	HONDA/CG 125 FAN	18/09/2020	18:55:00	Ari Teixeira da costa, 1170	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
1593	Leandro Vitoriano Da Silva	R002040011	HNE5623	VW/VOYAGE 1.0	27/07/2020	07:13:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1594	Leda Maria Alves	AG03474879	NYD4540	VW/GOL 1.0	22/07/2020	11:02:00	José Pedro Pereira 100, 100	Estacionar no passeio	156,18	195,23
1595	Leide Goncalves Ferreira	AG03478161	GPX8212	VW/GOL CL	25/07/2020	10:19:00	denise Cristina da Rocha, 600	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
1596	Leidiomar Coutinho De Souza	R002116251	HFX6549	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	05/09/2020	10:24:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1597	Leila Aparecida Valeriano Martin	R002110121	HNQ6959	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2020	10:19:34	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1598	Leila Mara Maciel Reis Quintao	AM01642933	QPY3I05	HONDA/BIZ 125	15/09/2020	13:00:00	AVENIDA DIONISIO GOMES, 150	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
1599	Leisiane Maria Souto Silva Reis	R002103371	HHX9A91	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/08/2020	07:20:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1600	Leivino Da Cruz Teles	AG05474138	ELF5743	FIAT/UNO WAY 1.0	24/09/2020	08:35:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1601	Leo Heller	R002026051	HCY8743	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/07/2020	08:40:09	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1602	Leonardo Andrade Reis	R002088871	GZT6461	FIAT/STRADA WORKING	19/08/2020	13:04:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1603	Leonardo Celestino Ferreira	R002026561	OPK9468	FIAT/UNO SPORTING 1.4	22/07/2020	21:13:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1604	Leonardo H Fernandes Alves	R002026001	PZF7521	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	22/07/2020	19:17:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1605	Leonardo H Fernandes Alves	R002038391	PZF7521	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	26/07/2020	09:14:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1606	Leonardo Henrique Amormino Costa	R002112031	QPQ6980	YAMAHA/YS150 FAZER SED	02/09/2020	21:34:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1607	Leonardo Junio Do Carmo	R002087241	QNG2279	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/08/2020	13:13:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1608	Leonardo Lanski Alves Maciel	R002067881	QPN6415	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/08/2020	15:46:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1609	Leonardo Ritiele A Da Silva	R002040591	OQD0269	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	27/07/2020	08:06:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1610	Leonel De Souza Amaro	R002121301	OPH6238	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/09/2020	14:55:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1611	Leticia Aparecida Ferreira Da Si	AG05474132	HBG3881	VW/POLO SEDAN 1.6	23/09/2020	11:01:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1612	Leticia Das Gracas R Vieira	AG03477975	HFE7050	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/07/2020	15:15:00	Praça nossa senhora das Neves, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1613	Leticia De Almeida Cunha	R002115161	OPE9257	/CHEVROLET/CLASSIC LS	04/09/2020	14:00:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1614	LEVE LOCACOES SA	E100036916	QQZ4166	CHEVROLET/MONTANA LS2	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1615	Libia Barbosa Ferraz	R002033561	PXG5234	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/07/2020	01:03:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1616	Lidiane Paula Duarte Lisboa	R002111501	HEE7618	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/09/2020	13:23:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1617	Liege Passos Mendes	R002061441	DWC9259	I/CHRYSLER PT CRUISER C	06/08/2020	12:43:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1618	Ligia Ribeiro Oliveira Silva	R002111981	GPX2500	FORD/ROYALE 2.0 I GL	02/09/2020	13:15:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1619	Lilian Adriana De Sousa	AG03478093	HIU7134	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	27/07/2020	16:59:00	RUA DOS MENEZES, 240	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
1620	Lilian Veridiana Campos	R002118491	DST2501	VW/GOL 1.0	06/09/2020	04:35:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1621	Liliane Cordeiro Corcino Dias	R002108471	PUP3540	FIAT/PALIO FIRE	01/09/2020	09:31:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1622	Liliane Lopes Da Silva	R002034381	GSM0893	FIAT/PALIO ED	25/07/2020	01:30:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1623	Liliane Palova Vieira Garone	R002115431	QOP6632	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/09/2020	17:01:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1624	Lindamar Lopes De Souza	R002065641	HDM6290	VW/GOL 1.0	08/08/2020	06:27:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1625	Lisandra Caroline De S Barros	R002028991	OQG4517	VW/NOVA SAVEIRO CE	24/07/2020	16:33:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1626	Lissandra Washington Garcia	R002090731	OPW9906	HONDA/CIVIC LXS	21/08/2020	09:34:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1627	Livia Ribeiro Dos Santos Souza	R002026011	HJE3112	GM/CELTA 4P LIFE	22/07/2020	05:16:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1628	Livia Ribeiro Dos Santos Souza	R002035421	HJE3112	GM/CELTA 4P LIFE	25/07/2020	05:44:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1629	Lm Transp Inter Serv E Com Sa	R002115541	QXS0F96	FORD/KA SE 1.0 SD C	05/09/2020	14:18:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1630	Lm Transp Inter Serv E Com Sa	AG03478183	QXS0F96	FORD/KA SE 1.0 SD C	25/07/2020	13:58:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1631	Lm Transportes Interestaduais Serv E Com	AG03477327	PLW5A55	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	10/09/2020	14:36:00	dos Menezes, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1632	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	E100036911	QQW2748	RENAULT/LOGAN AUTH 10	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1633	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	E100036910	QQW2748	RENAULT/LOGAN AUTH 10	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1634	Lmp Cosmeticos Eireli	AG03474963	GSZ3474	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/07/2020	10:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1635	Ln Company Com.e Loc.de Aut.ltda	R002059921	QNQ6429	CHEVROLET/MONTANA LS2	05/08/2020	08:07:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1636	Locadora De Veic.floresta Ltda	AG03479008	QOJ8685	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/08/2020	14:00:00	Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1637	LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100036709	GWG6313	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1638	LOCADORA HERMON LTDA	E100037011	QWW7974	VW/GOL 1.6L MB5	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1639	LOCADORA HERMON LTDA	E100037012	QWW7974	VW/GOL 1.6L MB5	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
1640	Locagerais Loc De Veiculos Ltda	R002110951	PVW5083	RENAULT/SANDERO EXPR 16	02/09/2020	01:05:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1641	Localiza Fleet S A	R002094551	QWR6590	FORD/KA SE 1.0 SD C	23/08/2020	20:20:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1642	Localiza Rent A Car S.a.	R002093291	QWX0677	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/08/2020	04:34:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1643	Localiza Rent A Car S.a.	R002089831	QWZ3781	FORD/KA SE 1.0 SD C	20/08/2020	17:02:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1644	Localiza Rent A Car S.a.	R002087521	QUA1733	FORD/KA SE 1.0 SD C	18/08/2020	22:48:13	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1645	Localiza Rent A Car S.a.	R002109351	QXS7B10	FORD/KA SE 1.0 SD C	31/08/2020	07:12:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1646	Localiza Rent A Car S.a.	R002107591	QXJ7781	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	01/09/2020	20:53:44	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1647	Localiza Rent A Car S.a.	R002109021	QWZ3491	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	31/08/2020	11:58:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1648	Localiza Rent A Car S.a.	R002111461	QXP3C46	FORD/KA SE 1.0 SD C	02/09/2020	05:51:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1649	Localiza Rent A Car S.a.	R002108171	QWR1573	CHEV/ONIX JOY	01/09/2020	09:58:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1650	Localiza Rent A Car S.a.	R002052221	QPV2806	NISSAN/VERSA 10	02/08/2020	10:53:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1651	Localiza Rent A Car S.a.	R002059281	QUM4484	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	05/08/2020	09:27:14	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1652	Localiza Rent A Car S.a.	R002059321	QUT3147	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	05/08/2020	14:57:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1653	Localiza Rent A Car S.a.	R002062701	QUZ9204	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/08/2020	01:11:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1654	Localiza Rent A Car S.a.	R002061241	QXM2895	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	06/08/2020	04:34:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1655	Localiza Rent A Car S.a.	R002088741	QXI8775	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/08/2020	22:33:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1656	Localiza Rent A Car S.a.	R002068571	QWX8958	CHEV/ONIX JOY	09/08/2020	17:19:16	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1657	Localiza Rent A Car S.a.	R002068801	QXP6C12	VW/GOL 1.0L MC4	09/08/2020	19:51:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1658	Localiza Rent A Car S.a.	R002067581	QXP1A99	CHEV/ONIX JOY	09/08/2020	16:35:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1659	Localiza Rent A Car S.a.	R002065911	QQU6425	VW/VIRTUS MF	08/08/2020	02:20:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1660	Localiza Rent A Car S.a.	R002118391	QQV7836	RENAULT/SANDERO EXPR 10	06/09/2020	17:24:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1661	Localiza Rent A Car S.a.	R002112181	QUZ9738	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	03/09/2020	23:23:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1662	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100037006	QWR9147	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1663	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036959	QUO8894	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1664	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036921	QUA2472	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1665	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036946	QUJ7321	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1666	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036997	QUY1764	CHEV/ONIX JOY	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1667	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036961	QUQ2186	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1668	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036919	QUA1443	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1669	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036987	QUU9570	VW/GOL 1.0L MC4	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1670	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036965	QUR0399	CHEV/ONIX JOY	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1671	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036952	QUM2038	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1672	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036894	QQG2611	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1673	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100037009	QWU9491	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1674	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036970	QUR7714	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1675	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036988	QUU9570	VW/GOL 1.0L MC4	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
1676	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036963	QUQ2190	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1677	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036886	QQA8128	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1678	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036995	QUX3057	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1679	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036964	QUQ2977	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1680	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036990	QUV0992	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1681	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100037008	QWU7733	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1682	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036958	QUO6907	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1683	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036920	QUA1443	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
1684	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100036981	QUR9034	VW/POLO MCA	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
1685	Localiza Rent A Car S.a.	R002027151	QWZ3372	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	21/07/2020	23:34:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1686	Localiza Rent A Car S.a.	AG03478225	QXP5J50	FIAT/MOBI LIKE	27/07/2020	13:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 320, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1687	Localiza Rent A Car S.a.	R002037401	QXP1B04	CHEV/ONIX JOY	26/07/2020	01:52:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1688	Localiza Rent A Car S.a.	R002037451	QUS4370	FORD/KA SE 1.0 SD C	26/07/2020	02:55:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1689	Localiza Rent A Car S.a.	R002030091	QQA0379	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/07/2020	23:22:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1690	Localiza Rent A Car S.a.	R002028901	QXG0186	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	24/07/2020	00:40:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1691	Localiza Rent A Car S.a.	R002028361	QXQ6B37	NISSAN/VERSA 16 S	21/07/2020	06:38:33	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1692	Localiza Rent A Car S.a.	R002051321	QWZ7774	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/08/2020	06:27:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1693	Localiza Rent A Car S.a.	R002039801	QXG8270	RENAULT/SANDERO SIC16CVT	27/07/2020	23:51:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1694	Localiza Rent A Car S.a.	R002040921	QWX8956	CHEV/ONIX JOY	27/07/2020	23:28:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1695	Localiza Rent A Car S.a.	R002040791	QXS1C04	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/07/2020	20:11:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1696	Locar Auto Transportes Eireli	R002054751	PWM4043	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/08/2020	03:52:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1697	Locarplus Loc.de Automoveis Ltda	AG03474818	PWV5151	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	21/07/2020	15:35:00	dos Nogueiras, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
1698	Lojas Orlando Ltda	R002057481	HJK1609	FIAT/UNO FLEX	04/08/2020	05:50:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1699	Lokalig Locadora de Veiculos ltda	R002110201	OYB4155	VW/GOL CITY MB	31/08/2020	16:50:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1700	Lokamig Rent A Car Ltda	R002070711	QQJ0053	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	10/08/2020	00:10:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1701	Lokamig Rent A Car Ltda	R002032011	QXX1I43	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	23/07/2020	07:48:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1702	Lokamig Rent A Car Ltda	R002027021	QPA9192	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	21/07/2020	12:50:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1703	Lokamig Rent A Car Ltda	R002034341	QQJ0053	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	25/07/2020	00:22:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1704	Lorena Gil De Sousa Cruz	R002061541	PVF8367	VW/GOL TL MC S	06/08/2020	07:45:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1705	LORENE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	E100036702	FWO6403	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1706	Lorraine Jhenefy C R Fernandes	R002032801	DCD2888	RENAULT/CLIO RN 1.0	23/07/2020	23:25:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1707	Lorrane Karen Dos S Barbosa	R002035401	GXZ5006	GM/CORSA WIND	25/07/2020	15:08:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1708	Lorrane Karen Dos S Barbosa	R002025681	GXZ5006	GM/CORSA WIND	22/07/2020	14:54:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1709	Lorrayne Cristine De Souza Silva	AG03479493	GYL5308	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/09/2020	13:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1710	Louise Margareth Martins	R002041001	PWF2155	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	27/07/2020	07:11:02	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1711	Lourdes Amelia Guimaraes	R002034181	AVX7044	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	25/07/2020	21:26:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1712	Lourenco Jose Dos S. M.braz Me	R002029191	HAE4656	FIAT/FIORINO IE	24/07/2020	09:27:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1713	Lourival Monteiro De Sao Miguel	AG03476535	HCV5664	VW/GOL 1.0	06/08/2020	16:15:00	Eduardo Brandão, sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1714	Luan Carlos Da Silva Cabral	R002035591	LST9390	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	25/07/2020	14:39:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1715	Luana Andrade Simoes	R002027321	QPZ5B84	FIAT/STRADA HD WK CC E	21/07/2020	08:30:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1716	Luana Vitoria Da Silva	R002022791	JGU1446	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/07/2020	00:50:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1717	Luana Ysla De Paulo Silva	R002114471	PWJ8598	FORD/KA SE 1.0 HA	04/09/2020	18:04:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1718	Lubriar Compressores E Serv.ltda	R002059871	HCC6131	FIAT/STRADA FIRE	05/08/2020	17:15:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1719	Lucas Alves De Souza Lima	R002030881	HAO3634	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	24/07/2020	05:03:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1720	Lucas De Aguiar Greco	R002094501	PXA1751	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	23/08/2020	17:42:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1721	Lucas De Oliveira Santana	R002113051	PCK7301	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	04/09/2020	07:56:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1722	Lucas De Queiroz Azevedo	R002064141	HBR9609	FORD/KA GL	08/08/2020	01:08:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1723	Lucas Dos Santos Ferreira	R002115721	HIO7507	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/09/2020	07:08:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1724	Lucas Henrique Dos Santos	R002107691	EBN2765	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	01/09/2020	19:35:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1725	Lucas Henrique Dos Santos	R002036471	JJK6447	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	26/07/2020	05:06:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1726	Lucas Henrique Resende Da Cruz	R002111011	KOG0905	GM/MONZA GLS	02/09/2020	22:40:00	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	permitida em até 20%		
1727	Lucas Lindenberg Sardinha	R002109221	HEY4242	HONDA/CG 125 FAN	31/08/2020	20:05:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1728	Lucas Martins De Souza	R002027681	HIK9427	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/07/2020	11:26:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1729	Lucas Pacelli G De Oliveira	AG03478096	FKV1343	FORD/FIESTA FLEX	27/07/2020	17:34:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 409	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
1730	Lucas Pereira Nunes Dos Santos	R002070181	FTT4210	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/08/2020	21:05:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1731	Lucas Pereira Nunes Dos Santos	R002035641	FTT4210	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/07/2020	02:30:51	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1732	Lucas Roberto Dos Santos	AM01183597	HBZ6917	FIAT/FIORINO FLEX	23/09/2020	13:45:00	RUA MONTE CASTELO, 430	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1733	Lucas Vieira Da Silva	R002088811	OLR7348	HONDA/XRE 300	19/08/2020	04:12:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1734	Lucelio Donato De Araujo	R002036981	NRJ6841	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	26/07/2020	23:33:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1735	Lucelio Rodrigues Silva	AG03479591	HCS3C89	GM/CORSA HATCH MAXX	14/09/2020	16:14:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1736	Luci Da Silva Diniz	R002063171	HDY1395	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/08/2020	13:13:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1737	Luciana Abranches De A Magalhaes	R002104091	PZQ7501	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/08/2020	14:00:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1738	Luciana Campolina Teixeira Paiva	R002104511	OXF9I02	HONDA/CIVIC EXR	29/08/2020	15:39:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1739	Luciana De Andrade Correa	R002027341	OOY1731	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/07/2020	10:23:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1740	Luciana De Carvalho Lima	R002105681	OWZ5236	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/08/2020	04:21:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1741	Luciana Gomes Barbosa	R002117631	ENB0995	CHEVROLET/MONTANA LS	06/09/2020	12:15:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1742	Luciana Lucas Conceicao	R002068611	AWR9490	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	09/08/2020	00:11:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1743	Luciana Ribeiro Da Silva	R002026751	JGG3389	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/07/2020	15:06:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1744	Luciana Santana Coelho	R002056501	GQW2020	AUDI/A3 1.8	03/08/2020	05:39:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1745	Luciana Souza Martins Silva	R002122411	MUG9032	FIAT/PALIO WEEKEND	08/09/2020	14:31:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1746	Lucianda Rosa Antero	R002037301	HJK9531	GM/CELTA 4P LIFE	26/07/2020	18:48:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1747	Luciander Amaral	AG05473993	HEF3665	HONDA/CIVIC	22/09/2020	15:40:00	Avenida dos Nogueira, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1748	Luciane Paula Da C. S. De Faria	AG03478976	NXY8429	I/CHERY FACE 1.3	19/08/2020	10:49:00	Antonio Miguel cerqueira Neto, 34	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1749	Luciano Ferreira Da Silva	R002025051	GYM4411	FIAT/PALIO EX	22/07/2020	19:49:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1750	Luciano Macio De Sousa	R002031331	JFL1334	GM/VECTRA GLS	23/07/2020	12:35:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1751	Lucicleia Maria Pereira De Jesus	R002118971	GWO8734	IMP/CHRYSLER GCARAVAN LE	06/09/2020	13:13:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1752	Luciene Francisca Dos S Oliveira	R002087581	OPH3231	FORD/KA FLEX	18/08/2020	06:28:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1753	Luciene Maria Da Costa	R002028381	OPG2323	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	21/07/2020	16:51:40	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1754	Lucilene Aparecida De J Costa	R002029281	HHT3008	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/07/2020	09:34:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1755	Lucilene Nascimento Silva	R002025701	HCW4788	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/07/2020	15:19:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1756	Lucimar Goncalves De Oliveira	R002032141	OMG5J01	VW/FOX 1.6 GII	23/07/2020	12:22:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1757	Lucinea Piedade De Souza	AG03478262	PWV6835	FORD/KA SE 1.0 HA	27/07/2020	16:00:00	denise Cristina da Rocha 427, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1758	Lucineia Dos S Andrade Silva	R002120611	HBZ6236	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	07/09/2020	15:41:27	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1759	Lucineia Gomes Da Silva	R002068181	QQP8940	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/08/2020	19:36:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1760	Lucineia Martins Goncalves	R002029261	QUW6415	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	24/07/2020	16:14:58	Av Denise Cristina Rocha N1534	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

							RIBEIRAO-BH	fiscalização eletrônica		
1761	Lucy Batista Guimaraes	AG05474074	HHA7246	HONDA/NXR150 BROS ES	23/09/2020	16:30:00	RUA CORCOVADO, 472	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
1762	Ludimara Katlyng De F Silva	R002031121	GTZ0400	GM/VECTRA CD	24/07/2020	22:53:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1763	Ludimilla Gomes D0s S. Bomfim	AG03474643	GWR7176	FIAT/PALIO 1.0	17/08/2020	08:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1764	Luis Carlos De Oliveira	R002122431	QPB1574	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	08/09/2020	15:44:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1765	Luis Paulo Souza De Almeida	R002029291	HJU4741	GM/PRISMA JOY	24/07/2020	08:25:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1766	Luiz Alberto Vaz De M. Carvalho	R002038831	HAI6929	VW/CROSSFOX	26/07/2020	08:35:07	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1767	Luiz Aldenucci Junior	R002102691	PZT2737	I/TOYOTA HILUX SWSR A2GF	28/08/2020	11:37:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1768	Luiz Antonio Moreira Junior	R002051181	PKF2356	RENAULT/SANDERO AUTH 10	01/08/2020	10:19:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1769	Luiz Augusto M.da Costa E Casaes	R002032851	KVA5761	VW/POLO 1.6	23/07/2020	17:48:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1770	Luiz Augusto Medeiros De Faria	R002063501	HCT7909	/CHEVROLET/CLASSIC LS	07/08/2020	14:30:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1771	Luiz Carlos Di Iorio Silva	R002029901	HNI0208	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	24/07/2020	22:41:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1772	Luiz Carlos Ferreira Barbosa	R002094911	HGV1741	VW/GOL 1.0	23/08/2020	13:29:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1773	Luiz Carlos Gomes Pinho	R002060341	ORB5605	VW/FOX ROCK IN RIO	05/08/2020	06:25:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1774	Luiz Claudio Alves Vieira	AG03478973	JGC3311	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	19/08/2020	16:00:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 203	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1775	Luiz Claudio T.de Carvalho	R002036111	HMI5059	PEUGEOT/207PASSION XS	26/07/2020	08:01:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1776	Luiz Dias Barroso	R002039211	MQF2463	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/07/2020	15:45:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1777	Luiz Esdras Gustavo Santos Lima	R002040271	OPU5535	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	27/07/2020	10:29:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1778	Luiz Fabiano F Silva	R002034431	GZP5I74	GM/CELTA	25/07/2020	06:27:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1779	Luiz Fernando De Souza Pedra	AG03478255	GYG2334	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	27/07/2020	14:35:00	denise Cristina da Rocha 413, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1780	Luiz Fernando Mattar Franca	R002093191	QPP2859	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/08/2020	16:34:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1781	Luiz Fernando Vieira Dos Santos	R002092451	OZI1906	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/08/2020	21:19:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1782	Luiz Gustavo Liberato	R002040001	LLD8947	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	27/07/2020	07:08:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1783	Luiz Gustavo Matias Da Silva	AG03477812	NLC4954	VW/CROSSFOX	15/09/2020	16:40:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1784	Luiz Gustavo Pereira Dos Santos	R002111741	QNL5045	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	02/09/2020	18:41:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1785	Luiz Gustavo Rodrigues	R002085321	HFA8822	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	17/08/2020	11:23:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1786	Luiz Leonardo M Baccarini	AG03478234	QMS7398	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/07/2020	16:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 466, 466	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1787	Luiz Sergio Leite Da Silva	R002102821	MPH2088	FIAT/PALIO EDX	28/08/2020	05:33:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1788	Luiz Vanderlei De Jesus	R002026401	KRC8883	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	22/07/2020	14:53:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1789	Luiza Bento	AG03477974	GWL1830	FIAT/UNO CS	23/07/2020	15:12:00	José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1790	Luiza Pardinho Santos	R002057361	HMJ2422	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/08/2020	13:45:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1791	LUMA CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	E100036928	QUE1469	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1792	LUMA CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	E100036929	QUE1469	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
1793	Lusmar Ferreira Da Silva	R002027821	HLT4918	CHEVROLET/CLASSIC	21/07/2020	07:11:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1794	Luzia romilde De And Ferreira	R002039541	HKW0033	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/07/2020	06:15:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1795	Luzia Alves Dos Santos	R002095611	GUJ9638	VW/PARATI ATLANTA	23/08/2020	07:54:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1796	Luzia Angelica Oliveira De Paula	R002087541	QPR9841	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	18/08/2020	14:44:13	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1797	Luzia Barboza De Oliveira	R002094211	HNG7674	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/08/2020	17:48:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1798	Luzia De Fatima S M Da Silva	R002030821	NYB2543	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/07/2020	20:15:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1799	Luzia Maria Lara Braga	R002030451	GXK7371	IMP/VW PASSAT	24/07/2020	14:13:30	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1800	M E E ALUGUEL DE CARROS LTDA	E100036901	QQO1413	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1801	M MARTINS LOC.DE VEICULOS LTDA	E100036774	NZP3090	I/LR EVOQUE PURE P5D	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
1802	M Martins Locadora De Veic. Ltda	R002040311	QXO2370	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/07/2020	07:51:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1803	M Martins Locadora De Veic. Ltda	R002040971	QXO2370	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/07/2020	18:20:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1804	M R Car Ltda	R002056941	DCA6430	GM/CELTA	03/08/2020	15:28:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1805	Maciel Lima De Oliveira	AG03478179	GLK6954	FORD/FIESTA FLEX	23/07/2020	13:38:00	Rua dos menezes 240, 240	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1806	MAER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100036983	QUU0348	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
1807	Maestro Locadora De Veiculos Sa	R002068961	ELA2757	NISSAN/VERSA 10	07/08/2020	08:43:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1808	Magda Maria De Lucena Vieira	R002109651	GZD1437	FIAT/MAREA SX	31/08/2020	00:36:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1809	Magda Rosa De Andrade	R002110081	KPL9833	FORD/FIESTA FLEX	31/08/2020	14:04:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1810	Magna Mendes Aguiar	R002039591	GZF5230	FIAT/PALIO EX	27/07/2020	12:32:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1811	Magna Mendes Aguiar	R002040471	GZF5230	FIAT/PALIO EX	27/07/2020	12:32:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1812	Magno Ramos Da Paixao	R002107881	AAK4397	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/09/2020	05:18:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1813	Manoel Fernandes Moreira	AG05474131	HBE6040	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	23/09/2020	10:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1814	Manoel Guimaraes Dos Santos	R002120181	HGO7494	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/09/2020	16:31:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1815	Manoel Pereira Da Paz Filho	AG05474040	KIY0438	FIAT/PALIO ELX	22/09/2020	16:17:00	PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1816	Manoel Pereira De Oliveira Filho	R002030461	PXA8950	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	24/07/2020	15:43:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1817	Manoel Ramos Goncalves	R002116311	GVT5180	GM/CORSA GL	05/09/2020	15:06:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1818	Manoel Rocha Souza	R002039481	QET5H03	CHEVROLET/MONTANA LS2	27/07/2020	21:43:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1819	MAQGEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	E100036703	GSZ4415	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
1820	Marcela Cristina Rodrigues	R002022701	NYA8335	GM CAPTIVA SPORT 2.4	19/07/2020	16:11:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1821	Marcela Gomes Silva	R002040431	HJZ6I02	FIAT/UNO WAY 1.0	27/07/2020	08:28:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1822	Marcelina Vieira Souza	AG03479117	HKR0987	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/09/2020	09:16:00	Antonio Teixeira Leite, S/N	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
1823	Marcelino Maciel Da Silva	R002041211	GKJ8488	VW/SANTANA GLS	27/07/2020	14:38:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1824	Marcelino Soares Aurelino	R002052371	PUT7357	VW/FOX 1.6 GII	02/08/2020	10:49:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1825	Marcelo Alexandre De Jesus	R002114931	GXZ2361	FORD/KA	04/09/2020	07:56:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1826	Marcelo Alves Mendonca	R002103391	HFX0146	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/08/2020	08:58:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1827	Marcelo Cardoso	R002104361	GXQ6958	IMP/NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	29/08/2020	05:41:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1828	Marcelo De Faria Silva	R002023781	GPW9755	VW/PARATI S	19/07/2020	13:16:49	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

1829	Marcelo De Faria Silva	R002023161	GPW9755	VW/PARATI S	19/07/2020	17:03:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1830	Marcelo Egidio Ferreira	R002095721	HGZ0146	HONDA/CITY DX FLEX	23/08/2020	13:15:26	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1831	Marcelo Francisco Santos Paixao	R002025741	GOR7009	VW/GOL CLI	22/07/2020	05:20:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1832	Marcelo Goncalves	R002122141	HBZ3J14	VW/24.250 CNC 6X2	08/09/2020	16:35:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1833	Marcelo Henrique De Freitas	R002028851	HET1719	HONDA/CG 150 SPORT	21/07/2020	12:06:39	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1834	Marcelo Henrique M.j.de Carvalho	R002088021	QOO6476	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/08/2020	08:41:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1835	Marcelo Luiz De Souza	R002111021	OPX4902	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	02/09/2020	23:51:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1836	Marcelo Rocha Maciel	R002116081	BIX8976	GM/MONZA 650	05/09/2020	11:06:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1837	Marcelo Rodrigues Alves	AG03477874	GXZ3689	IMP/VW GOL SPECIAL	17/09/2020	07:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1838	Marcelo Silva Costa	R002033531	QQA5622	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/07/2020	19:12:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1839	Marcelo Veloso Junqueira	R002089271	HOG0291	I/FORD FUSION	20/08/2020	03:09:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1840	Marcelo Vieira Da Silva	R002065511	HDJ8561	VW/GOL 1.0	08/08/2020	00:37:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1841	Marcia Aparecida De Andrade Souza	R002039561	PXR1868	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/07/2020	10:08:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1842	Marcia Aparecida De Souza	R002024281	HDV1372	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/07/2020	19:54:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1843	Marcia De fatima Ribeiro Cezar	AM01183598	DFY9514	GM/CELTA 5 PORTAS	23/09/2020	13:48:00	RUA MONTE CASTELO, 466	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1844	Marcia Dos Santos	AG03477046	HLZ3867	FIAT/UNO WAY 1.0	20/08/2020	15:12:00	Lauro Sodré nogueira, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1845	Marcia Guimaraes Vieira	AG03476964	BXM6361	VW/KOMBI	25/08/2020	10:53:00	São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1846	Marcia Helena Dias De Castro	R002035611	QPR2695	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/07/2020	16:01:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1847	Marcia Jane D. Pego De Oliveira	AG03478186	OPZ5433	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	25/07/2020	14:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1848	Marcia Lima De Oliveira	R002032061	QNK3699	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	23/07/2020	07:57:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1849	Marcia Santos Campos	AM01643071	NYF2388	VW/FOX 1.0 GII	22/09/2020	12:00:00	RUA TRINTA E CINCO, 20 Oposto	Estacionar na área de cruzamento de vias	156,18	195,23
1850	Marciano Alexandes Duque	AG03478098	HFA5074	HONDA/NXR150 BROS KS	27/07/2020	17:37:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 409, 409	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
1851	Marciel Henrique Varela Da Silva	R002059001	HDM8001	FIAT/PALIO FIRE	05/08/2020	00:01:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1852	Marcilene De Lourdes F. Lacerda	R002070491	HNI5335	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	10/08/2020	18:20:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1853	Marcilo Miranda Da Silva	R002112831	HNX5314	VW/CROSSFOX GII	04/09/2020	12:36:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1854	Marcio Acoroni De Moraes	R002037001	NXK3315	FORD FIESTA SE	26/07/2020	01:14:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1855	Marcio Aguilar De Lima	AG03477512	HLS6219	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	06/09/2020	17:30:00	RUA MOACIR MENEZES(ANT. ESTRADA DE PEDRO LEOPOLDO), 801	Transitar com o veículo com lotação excedente	104,13	130,16
1856	Marcio Alexandre De A Gomes	R002080471	GTC0852	GM/MONZA GLS	15/08/2020	16:50:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1857	Marcio Alexandre Souza	R002021871	HKC5704	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/07/2020	18:47:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1858	Marcio Antonio Silveira	R002032511	OWU5139	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	23/07/2020	19:39:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1859	Marcio Aparecido Oliveira Lamas	R002057231	HNY2375	SANDERO EXP1016V	04/08/2020	08:39:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1860	Marcio Diogo Da Cunha	R002122381	GWC4664	FIAT/PALIO 16V	08/09/2020	13:12:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1861	Marcio Diogo Da Cunha	R002122241	GWC4664	FIAT/PALIO 16V	08/09/2020	10:15:58	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1862	Marcio Donizete De C Junior	R002030661	GZN1252	HONDA/CIVIC LX	24/07/2020	12:51:36	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
1863	Marcio Dos Santos Souza	R002107201	QXM5125	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/08/2020	12:58:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1864	Marcio Fellipe Rodrigues Avelar	AG03474888	GRV1790	FIAT/PALIO EDX	20/08/2020	11:06:00	denise Cristina da Rocha, 1201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1865	Marcio Ferreira Da S. Carvalho	R002118421	QUO2454	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	06/09/2020	19:05:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1866	Marcio Grey Dos Santos	R002034811	HMI2098	I/FIAT SIENA ELX FLEX	25/07/2020	09:51:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1867	Marcio Jesus Dos Santos	R002067281	HGG9254	FIAT/IDEA ELX FLEX	09/08/2020	07:17:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1868	Marcio Jesus Dos Santos	R002066321	HGG9254	FIAT/IDEA ELX FLEX	09/08/2020	07:29:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1869	Marcio Jesus Dos Santos	R002038551	HLQ8677	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	26/07/2020	13:54:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1870	Marcio Jose Bouzas De Almeida	R002111681	QXY7B04	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/09/2020	12:15:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1871	Marcio Jose Rocha Ribeiro	AG05474066	OPS3682	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/09/2020	15:18:00	Oswaldo Alves de Araújo, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1872	Marcio Santiago	R002029331	MFI0972	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/07/2020	18:02:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1873	Marcio Tocafundo Cardozo	R002104911	HNT9963	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	29/08/2020	07:40:59	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1874	Marco Antonio Alves	R002032191	HNI3497	FIAT SIENA EL FLEX	23/07/2020	13:57:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1875	Marco Antonio De Oliveira	AG03476796	HBH4745	VW/POLO SEDAN 1.6	10/09/2020	16:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1876	Marco Antonio Dos Santos	R002028131	HJJ8906	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/07/2020	20:15:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1877	Marco Antonio Dos Santos	AG05473995	QNH9A91	FIAT/FIORINO HD WK E	23/09/2020	16:22:00	ASSEMBLEIA DE DEUS(EX:CONSELHEIRO MATA), 156	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1878	Marco Antonio Goulart Damasceno	AG03477229	HDF7472	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2020	10:20:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 85	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1879	Marco Antonio Silveira	R002120451	QPF6I35	FIAT/ARGO 1.0	07/09/2020	07:56:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1880	Marco Aurelio De Aguiar Friche	R002067601	OQT5546	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	09/08/2020	17:58:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1881	Marco Aurelio Maximiano Da Silva	R002090091	HES9657	HONDA/CG 150 TITAN EX	20/08/2020	15:12:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1882	Marco Aurelio Ramos	R002059601	HNC2772	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	05/08/2020	20:47:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1883	Marco Aurelio Rodrigues Da Silva	R002118841	GVR9554	VW/SANTANA 2000MI EXCL.	06/09/2020	11:42:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1884	Marco Aurelio Soares De Carvalho	R002068191	GUS8803	FIAT/PALIO ELX	09/08/2020	22:42:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1885	Marco Tulio Barros Torres	R002028811	OWW3384	VW/FOX 1.6 GII	21/07/2020	19:06:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1886	Marco Tulio Bicalho Goncalves	R002088471	PVT0801	HONDA/CITY EXL CVT	19/08/2020	15:19:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1887	Marcone Mendes De Souza Junior	AG03478228	OQV0371	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/07/2020	14:33:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 427, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1888	Marcone Mendes De Souza Junior	R002040941	OQV0371	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/07/2020	23:39:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1889	Marconi Everson De Paula	R002070651	KFF2192	FIAT/PALIO ED	10/08/2020	19:05:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1890	Marcos Alves De Souza - Me	R002088851	OWM3111	FIAT/DUCATO MINIBUS	19/08/2020	11:19:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1891	Marcos Antonio Da Silva	R002038571	HFK2J47	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/07/2020	17:34:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1892	Marcos Antonio Neres Alves	R002024511	HGE4523	HONDA/CG 125 FAN KS	22/07/2020	06:48:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1893	Marcos Da Cunha Pinto Mesquita	R002036751	QXF7507	I/M.BENZ A200 SD HI	26/07/2020	06:31:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1894	Marcos Da Silva Azevedo	R002105821	HOK8322	RENAULT/SANDERO EXP 16	30/08/2020	13:03:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1895	Marcos De Oliveira	AG05473987	DXH0937	FORD/CARGO 2428 E	22/09/2020	09:48:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), S/N	Parar na área de cruzamento de vias	104,13	130,16
1896	Marcos G De Souza	R002040301	MPC3909	IMP/VW GOL CLI	27/07/2020	02:15:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

1897	Marcos Henrique R Dos Santos	AM01643041	HIL7851	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/09/2020	15:20:00	RUA CONDE MONTE CRISTO, 583	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
1898	Marcos Junio De Oliveira Santos	AG03478040	HHV3234	HONDA/CG 125 FAN	24/07/2020	11:03:00	dos Menezes an, 228	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1899	Marcos Paulo Ferreira Costa	AG03478233	PWP5096	VW/GOL TL MC	27/07/2020	16:26:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 300, 300	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1900	Marcos Paulo Moura De Oliveira	R002036501	GZW0838	VW/GOLF	26/07/2020	07:43:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1901	Marcos Pedrosa De Araujo	R002069841	QOL2419	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	07/08/2020	16:43:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1902	Marcos Ramiro De Paula Santos	R002069231	HFS7860	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/08/2020	22:27:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1903	Marcos Roberto Dias	R002116721	HCK4678	FIAT SIENA EL FLEX	05/09/2020	14:47:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1904	Marcos Taumaturgo De Oliveira	R002118781	QWR2086	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/09/2020	17:46:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1905	Marcos Tulio Lima De Jesus	AG03478185	PWE7643	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	25/07/2020	14:50:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1906	Marcos Vinicius A. De Oliveira	R002024101	NQE9310	VW/POLO SEDAN 1.6	19/07/2020	05:46:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1907	Marcos Vinicius De Oliveira	R002023021	JNQ0543	GM/CORSA WIND	19/07/2020	07:57:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1908	Marcos Vinicius De Sa Araujo	AG03478153	GUS6841	GM/VECTRA GLS	25/07/2020	09:45:00	denise Cristina da Rocha, 600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1909	Marcos Vinicius Patricio	R002119251	RFC9D11	HYUNDAI/HB20 10M VISION	06/09/2020	17:33:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1910	Marcus Philippe De S. Figueiredo	AG03479477	HKC4914	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/09/2020	15:41:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1911	Marcus Vinicius Amaral	R002077961	QMS2308	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	14/08/2020	23:50:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1912	Marcus Vinicius De Sousa Pereira	R002102531	PVJ7950	VW/SAVEIRO CS ST MB	28/08/2020	14:09:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1913	Marden Robert Barbosa	AM01641087	LSN4712	I/HYUNDAI VELOSTER	20/07/2020	22:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 811	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
1914	Mardeon Ferreira Da Silva	AG03477944	HLB9513	FIAT/LINEA HLX 1.9	18/09/2020	11:40:00	José Maria alkimin, 66	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
1915	Margareth Goncalves Xavier	R002027121	QNT4605	RENAULT/SANDERO EXPR 10	21/07/2020	17:45:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1916	Maria geralda Santos Da Silva	R002039811	PWU7803	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/07/2020	04:48:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1917	Maria Adelia Duval	R002112111	HIQ3133	FORD/KA FLEX	03/09/2020	09:18:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1918	Maria Alves Fernandes	R002122291	MVA4448	VW/GOL 1.0	08/09/2020	09:23:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1919	Maria Anedir Rocha Goncalves	AG03479186	PWS5452	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	19/08/2020	14:58:00	Antônio de Souza Menezes, 486	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1920	Maria Angela De Faria	AG03474734	HNP4902	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/08/2020	17:31:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1921	Maria Antonia Alves Pereira	R002022341	OMH8252	FIAT/UNO WAY 1.0	19/07/2020	18:52:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1922	Maria Antonia Egina Maciel	R002031011	HJB5166	GM/CELTA 4P LIFE	24/07/2020	22:51:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1923	Maria Antonia Paulo Santos	R002037101	HKC9309	RENAULT/SANDERO EXP 16	26/07/2020	06:17:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1924	Maria Aparecida Basilio Da Silva	AG03479070	GZF4118	GM/CORSA WIND	19/08/2020	10:59:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 107	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
1925	Maria Aparecida Cunha	R002038601	NYE5188	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/07/2020	22:45:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1926	Maria Aparecida Da Silva	R002067691	OWL8576	SANDERO EXP1016V	09/08/2020	19:37:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1927	Maria Aparecida Da Silva Santos	R002034841	HIR1834	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/07/2020	19:57:58	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1928	Maria Aparecida De O Pereira	R002030641	QPH0A47	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/07/2020	11:55:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1929	Maria Aparecida Do Rosario	R002036951	HCF2133	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/07/2020	22:39:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1930	Maria Aparecida M De Oliveira	R002052421	PYR9171	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/08/2020	17:55:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

1931	Maria Aparecida Mendes	R002040291	CHS2759	FIAT/PALIO ED	27/07/2020	17:33:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1932	Maria Aparecida R.dos Santos	AG03478249	HKR4002	VW/GOL 1.0 GIV	27/07/2020	11:07:00	Pedro da costa correa 22, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1933	Maria Aparecida Silva	R002095911	EZB7846	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/08/2020	03:15:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1934	Maria Aparecida Soares	R002089541	GTG8936	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	20/08/2020	14:36:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1935	Maria Aparecida Souza Coutinho	R002030761	NWQ1827	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/07/2020	18:16:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1936	Maria Arlete Valadares Dias	R002110581	PWC7082	TOYOTA/ETIOS HB X	02/09/2020	15:23:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1937	Maria Assis Vieira	AG03474967	HLR0205	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/07/2020	13:36:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 545, 545	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
1938	Maria Augusta Ferreira Silva	R002029741	HEI7012	HONDA/CIVIC LXS	24/07/2020	09:41:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1939	Maria Auxiliadora C Da Silva	R002092761	EYM3427	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	22/08/2020	18:01:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1940	Maria Cristina Aparecida Da Silv	R002061621	QUI1235	FORD/KA SE 1.0 SD C	06/08/2020	13:27:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1941	Maria Cristina Da Silva Costa	AG03479478	HLY9C58	VW/FOX 1.6 PRIME GII	22/09/2020	17:45:00	Ari Teixeira da Costa, 480	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1942	Maria Da Conceicao Vidigal	R002117291	GTH0644	FIAT/UNO CS IE	05/09/2020	00:00:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1943	Maria Da Consolacao Pereira	AG03478182	PXT3708	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/07/2020	13:42:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1944	Maria Da Consolacao Silva Reis	R002111611	HAO9161	FIAT/PALIO FIRE	02/09/2020	23:44:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1945	Maria Da G. Cardoso De Almeida	R002090611	PWN9380	VW/SAVEIRO CS ST MB	21/08/2020	15:31:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1946	Maria Da Gloria C. De Almeida	R002065231	HNC1706	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/08/2020	12:28:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1947	Maria Da Gloria Da Costa	R002029001	HES1521	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	24/07/2020	16:56:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1948	Maria Da Gloria Damasceno	R002103471	GZD0528	VW/SANTANA	29/08/2020	08:14:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1949	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002061701	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	06/08/2020	01:11:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1950	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002055781	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	03/08/2020	00:15:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1951	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002028401	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	21/07/2020	22:44:30	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1952	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002025871	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	22/07/2020	23:09:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1953	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002034391	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	25/07/2020	02:01:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1954	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002027531	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	21/07/2020	23:30:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1955	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002024561	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	22/07/2020	00:10:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1956	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002024981	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	22/07/2020	23:09:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1957	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002032541	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	23/07/2020	22:30:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1958	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002028481	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	21/07/2020	00:52:31	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1959	Maria Da Gloria N Guimaraes	R002035161	HJK5B47	GM/CELTA 2P LIFE	25/07/2020	01:35:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1960	Maria Da Luz Goncalves	R002040091	OLW0111	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	27/07/2020	13:58:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1961	Maria Da Penha Oliveira Lana	R002037561	GQS0194	VW/SAVEIRO 1.8	26/07/2020	14:51:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1962	Maria Das Dores Nogueira	AG03476544	NZD5559	VW/GOL 1.0	06/08/2020	15:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1963	Maria Das Dores Nogueira	R002033391	NZD5559	VW/GOL 1.0	24/07/2020	08:35:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1964	Maria Das Dores Nogueira	R002032901	NZD5559	VW/GOL 1.0	23/07/2020	08:21:29	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

1965	Maria Das Dores Sanches	R002068781	AEP8493	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/08/2020	16:20:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1966	Maria Das Gracas De Carvalho	R002063401	HMF3689	FIAT/UNO WAY 1.0	07/08/2020	08:00:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1967	Maria Das Gracas Rufino	R002031931	GVJ3377	I/VW BORA	23/07/2020	13:36:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1968	Maria Das Gracas Silva Sabino	R002113741	HFP8223	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	03/09/2020	13:50:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1969	Maria De Fatima Macedo	R002095031	HLB1632	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/08/2020	16:29:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1970	Maria De Fatima Matias Pio	R002032171	GWF8758	GM/ASTRA SEDAN CD	23/07/2020	11:57:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1971	Maria De Fatima Siqueira Cruz	R002029631	GXW9682	FIAT/PALIO ELX	24/07/2020	13:01:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1972	Maria De Fatima Soares Silva	R002025691	HIC1923	GM ZAFIRA	22/07/2020	15:11:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1973	Maria De Jesus Gomes Lima	R002040411	FBA8194	PEUGEOT/207HB XR	27/07/2020	13:52:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1974	Maria De Jesus Gonsalves Rosa	R002119721	GYD5194	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/09/2020	01:10:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1975	Maria De Lourdes Alves Ferreira	R002117771	DQC8663	GM/CLASSIC SPIRIT	06/09/2020	16:09:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1976	Maria De Lourdes Dos S Sousa	R002105221	PDS0F72	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	30/08/2020	02:42:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1977	Maria De Lourdes Francisco	AG03478729	GVL8406	VW/GOL 1.0	18/08/2020	10:05:00	José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1978	Maria De Lourdes Goncalves	AG05474064	LNM5347	FIAT/STRADA WORKING	23/09/2020	14:42:00	Dionísio Gomes, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1979	Maria De Lourdes Moura	R002112211	OXC8247	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/09/2020	03:36:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1980	Maria Divina Pereira Dos Reis	AG05474130	OLQ6162	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/09/2020	10:51:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 447	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1981	Maria Do Carmo De Almeida	R002024531	GMF3291	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	22/07/2020	11:59:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1982	Maria Do Carmo De Souza	R002102301	LNQ8927	VW/GOL 16V POWER	28/08/2020	15:10:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1983	Maria Do Carmo R Da Silva	R002057581	OLR8547	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/08/2020	18:50:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1984	Maria Do Rosario Estevam Soares	AG03477134	PUA9629	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	03/09/2020	10:16:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1985	Maria Do Socorro Silva	R002095831	OQI7830	FIAT/UNO WAY 1.4	23/08/2020	15:46:43	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1986	Maria Elizabeth De Brito	R002092881	OWU9293	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	22/08/2020	05:01:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
1987	Maria Elza V Da Costa	R002025611	HKT7172	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/07/2020	07:34:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1988	Maria Ester Almeida Santos	R002037721	HJR5367	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/07/2020	08:55:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1989	Maria Eterna Eleotero	AG03477888	PVG0007	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/09/2020	11:01:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1990	Maria Eterna Eleotero	AG05474133	PVG0007	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	23/09/2020	11:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1991	Maria Fernandes Da S Sacramento	R002110191	PVP0372	VW/GOL CL MB	31/08/2020	15:33:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
1992	Maria Geralda Da Silva	R002064831	HKP7425	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/08/2020	23:22:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1993	Maria Geralda De Souza	AG03478272	NYC8535	CHEVROLET/MONTANA LS	29/07/2020	08:52:00	denise Cristina da Rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1994	Maria Geralda Resende Soares	R002035231	MRD1510	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/07/2020	12:19:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1995	Maria Gloria Marciel	R002033031	LUZ7I96	GM/CORSA SEDAN JOY	23/07/2020	10:32:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1996	Maria Gomes Teixeira	AG03474892	GOS7057	FIAT/UNO MILLE	20/08/2020	10:00:00	Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1997	Maria Guedes Fonseca	AG03477507	HOJ9497	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/09/2020	09:09:00	Antonio Teixeira Leite, S/N	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
1998	Maria Helena Alves De Meira	R002026581	HJL5904	VW/GOL 1.0	22/07/2020	21:55:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1999	Maria Helena C. Dos Santos	R002035751	RFF2A05	HONDA/CG 160 FAN	25/07/2020	03:04:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2000	Maria Ilda Dos Santos Silva	R002031751	QUX9309	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/07/2020	16:29:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2001	Maria Inacio Miranda	AM01117340	OQS9298	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/08/2020	15:10:00	LMG 806, kM07	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
2002	Maria Ines Ferreira G De Miranda	R002048691	GWL8511	GM/CORSA WIND	31/07/2020	06:57:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2003	Maria Jose Da Silva Fidelis	R002109731	HMD8430	FORD FIESTA SE	31/08/2020	10:47:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2004	MARIA JOSE MARTINS DE MOURA	E100036883	QPX0179	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2005	Maria L.quintao Tavares Pereira	AG03478264	GVL0044	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	27/07/2020	16:18:00	denise Cristina da Rocha 409, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2006	Maria Lucia Da Silva Carvalho	R002030171	OLO2479	FIAT SIENA EL FLEX	24/07/2020	14:13:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2007	Maria Lucia De Jesus	R002035041	NYF9872	FIAT/SIENA EL FLEX	25/07/2020	06:09:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2008	Maria Lucia Fernandes	AG03478306	JOF3018	VW/GOL 16V	28/07/2020	13:53:00	RUA PEDROLINA AMANCIO(ANTIGA RUA 10) op, 38	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2009	Maria Lucia Souza Gomes	R002109511	HJK4906	FIAT/STILO SPORTING FLEX	31/08/2020	22:43:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2010	Maria Luiza Jardim	R002060371	QXP4I96	FORD/ECOSPORT STM4AT 2.0	05/08/2020	07:43:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2011	Maria Maildes De Lima	R002068271	HIQ3705	FIAT/SIENA EL FLEX	09/08/2020	17:05:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2012	Maria Marcia Siqueira Cordeiro	R002035871	GQM4321	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/07/2020	14:50:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2013	Maria Melquiades Da Silva	R002057281	GYZ9469	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	04/08/2020	07:08:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2014	Maria Mirtes Fernandes Gomes	R002036881	HPZ7190	VW/POLO SEDAN 1.6	26/07/2020	17:35:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2015	Maria Neuza Silva Rocha	AG03474651	QXN4207	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	17/08/2020	17:33:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2016	Maria Omesia Carvalho	R002040121	HFR2400	VW/GOL 1.0	27/07/2020	05:31:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2017	Maria Pereira De Carvalho	R002035151	QPF9539	VW/GOL 1.0L MC4	25/07/2020	01:07:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2018	Maria Pereira De Carvalho	R002024311	QPF9539	VW/GOL 1.0L MC4	19/07/2020	21:22:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2019	Maria Pereira De Paula	R002039321	OMB4754	FIAT/STRADA WORKING CD	26/07/2020	14:34:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2020	Maria Perpetua Alves Da Cunha	AG03474839	PUV1467	VW/GOL CL MC	21/07/2020	15:54:00	José Maria Alckimin 43, 43	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2021	Maria Perpetuo Socorro Almeida	R002116101	HNM9342	I/FIAT SIENA ELX FLEX	05/09/2020	13:46:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2022	Maria Raimunda De Andrade Silva	R002028971	HKP6364	GM/CELTA 2P LIFE	24/07/2020	09:35:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2023	Maria Rosa Ferreira	R002106551	HGL1931	VW/GOL 1.0	30/08/2020	21:21:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2024	Maria Rosangela Coimbra Costa	R002060221	NXX4360	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/08/2020	07:58:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2025	Maria Rosangela Coimbra Costa	R002035201	NXX4360	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/07/2020	05:02:41	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2026	Maria Salvadora Ferreira Aguiar Correa	R002064511	PUQ0545	VW/VOYAGE CITY MB	08/08/2020	04:09:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2027	Maria Salvadora Ferreira Aguiar Correa	R002064491	PUQ0545	VW/VOYAGE CITY MB	08/08/2020	03:32:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2028	Maria Salvadora Ferreira Aguiar Correa	R002039931	PUQ0545	VW/VOYAGE CITY MB	27/07/2020	00:35:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2029	Maria Salvadora Ferreira Aguiar Correa	R002039951	PUQ0545	VW/VOYAGE CITY MB	27/07/2020	01:18:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2030	Maria Sirlene Da Silva Santos	R002036771	GZF3582	FIAT/UNO MILLE SMART	26/07/2020	13:22:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2031	Maria Tereza Gregio Maciel	R002027751	KJK6615	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/07/2020	11:08:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2032	Maria Terezinha M. Rodrigues	R002121731	QWS0855	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	09/09/2020	22:19:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2033	Mariana Bernucci Rodrigues	R002026611	HMO7540	VW/GOL 1.0	22/07/2020	22:51:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2034	Mariana Celestino Da M Fonseca	R002064501	PXP3363	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/08/2020	04:07:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2035	Mariana Hellen Costa	R002118401	MMR5086	HONDA/FIT LX	06/09/2020	17:24:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2036	Mariangela Fernandes Da Silva	R002120991	PWZ3200	FIAT/WEEKEND TREKKING	07/09/2020	11:35:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2037	Mariangela Silva De Sousa	R002070141	PWC1181	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/08/2020	23:19:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2038	MARICELIA MACEDO SANTANA ME	E100036697	FJE4948	HYUNDAI/HR HDB	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2039	Marilaine Da Silva Santos Langa	R002028961	PYB5595	NISSAN/VERSA 16 SL	24/07/2020	08:26:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2040	Marilda Conceicao De Oliveira	AG03478232	GSR6667	VW/FOX 1.0 GII	27/07/2020	15:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 320, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2041	Marilene Da Cruz	AG03478279	OMA3047	VW/NOVO GOL 1.0	29/07/2020	09:15:00	denise Cristina da Rocha 487, 487	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2042	Marilene Da Cruz	AG05474136	OMA3047	VW/NOVO GOL 1.0	23/09/2020	11:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2043	Marilene Pereira	R002121341	BLC3147	GM/KADETT SL EFI	07/09/2020	21:42:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2044	Marilene Pinto Coelho Da Silva	R002027141	NXX8290	FIAT SIENA EL FLEX	21/07/2020	20:43:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2045	Marilene Rodrigues P De Souza	R002031441	HEU6152	GM/PRISMA JOY	23/07/2020	17:01:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2046	Marilia Athayde Mendes	R002064201	PDQ5346	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08/08/2020	07:37:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2047	Marinalva Sarmento Silva	R002038091	HAR5462	GM/CORSA CLASSIC	26/07/2020	18:08:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2048	Marineide Lopes Da Silva	R002121031	NVE9355	FORD/FIESTA FLEX	07/09/2020	16:03:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2049	Mario Dias De Andrade	R002113431	PWI5465	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	03/09/2020	06:42:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2050	Mario Jose Rodrigues Furtado	AG03476923	OXK5673	FIAT/PALIO FIRE	18/08/2020	10:13:00	PEDRO DA Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2051	Mario Lucio Mesquita	R002109181	PUU5739	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/08/2020	15:00:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2052	Mario Roberto De Melo	AG03477007	GZA6116	FIAT/PALIO ELX	20/08/2020	14:30:00	José Cassimiro Nogueira, 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2053	Marisa Alves De Almeida Gracia	R002117341	OKI4282	SANDERO EXP1016V	06/09/2020	00:18:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2054	Maristela Paula Reis Costa	R002034091	OWW7303	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	25/07/2020	01:00:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2055	Mark Frankson Vaz Lopes	R002094851	HKC1875	PEUGEOT/207HB XR	23/08/2020	17:24:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2056	Marlei Ferreira Santos	R002033361	GTX7635	FIAT/UNO MILLE EX	23/07/2020	13:47:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2057	Marlene De Assis Chaves Vieira	AG03474800	GRV7333	FIAT/PALIO EL	28/07/2020	10:41:00	Jardim de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2058	Marlene Maria De Oliveira	AG03478221	HCH4431	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/07/2020	16:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 320, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2059	Marlene Maria Fialho	R002058471	HEI6887	VW/CROSSFOX	04/08/2020	12:09:04	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2060	Marlene Moreira Batista	R002038461	HBM9062	FORD/KA GL	26/07/2020	17:46:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2061	Marli Marques Da Silva	AG03477827	GVY3366	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/09/2020	10:20:00	José Maria Alckmin, 70	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2062	Marli Rosa De Almeida	R002035931	PWX5267	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/07/2020	21:57:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2063	Marliza Castro Da Silva	AG03474863	GSE3908	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/07/2020	15:41:00	Rua Ari Teixeira da costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2064	Marlon Kener De Amorim	R002064151	OWX2875	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	08/08/2020	06:55:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2065	Marlon Lucio Inacio De Faria	R002036231	QWT9501	HONDA/XRE 300 ABS	26/07/2020	00:47:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2066	Marlon Marcos Marins	R002119781	HIR0139	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/09/2020	07:31:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2067	Marlon Souza Chaves	R002063131	QQA5858	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/08/2020	22:18:13	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2068	Marlucio Rodrigues Da Silva	R002103481	HNA1712	I/KIA CARENS EX2 2.0L	29/08/2020	09:10:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2069	Marly Da Silva Lima	R002113931	HEJ8007	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/09/2020	14:11:43	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2070	Marquespan Industria De Alimentos Ltda	R002110781	CFZ3535	M.BENZ/ACCELO 1316	02/09/2020	07:34:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2071	Marta Helena Goncalves	AG05474018	HBS0885	FIAT/PALIO FIRE	23/09/2020	09:36:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2072	MATERIAIS DE CONSTRUCAO IRMAOS MARTINS L	E100036764	KVG7605	M.BENZ/915C	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2073	Matheus Bernardo Gomes	R002029981	EEN5928	VW/GOL 1.0	24/07/2020	00:24:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2074	Matheus Felipe Martins Pinto	R002038031	GUX0122	VW/GOL I	26/07/2020	23:42:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2075	Matheus Goncalves Dumont	AG05474065	GXP5592	FORD/KA	23/09/2020	15:12:00	Petrolina Amâncio, 26	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2076	Matheus Henrique De S Pereira	R002061231	HGL7051	HONDA CIVIC	06/08/2020	04:21:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2077	Matheus Lucio Morais Silva	R002059621	HZY0990	FIAT/PALIO EX	05/08/2020	23:52:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2078	Matheus Macedo De Oliveira	R002093591	KWO3355	RENAULT CLIO CAM 10H3P	23/08/2020	07:27:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2079	Matheus Nori Motta	R002064271	QXM6667	LR/DISC SPT D180 SE 7L	08/08/2020	09:54:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2080	Matheus Soares Dos Santos	R002034731	OQJ1D25	HONDA/CIVIC LXR	25/07/2020	22:06:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2081	Maura Eunice Marques Vieira - Co	R002036901	QON7676	FIAT/TORO ENDURANCE AT	26/07/2020	18:26:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2082	Maurer Vieira Teixeira	AG03476722	NZC3988	I/FORD FIESTA SE	14/08/2020	08:42:00	Dionísio Gomes, 570	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2083	Mauricio Bruno Da Silva Teixeira	R002030981	HLG5296	HONDA/CG 125 FAN KS	24/07/2020	06:32:59	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2084	Mauricio De Oliveira De Sousa	R002087401	OWP0624	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/08/2020	08:22:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2085	Mauricio Denis Rodrigues	R002038841	GYG3990	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/07/2020	12:21:32	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2086	Mauricio Dos Santos	R002064391	GOX7304	GM/KADETT SL	08/08/2020	07:32:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2087	Mauricio Rodrigues Miranda	AG03477029	OQU9341	VW/NOVO GOL 1.0	20/08/2020	17:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2088	Maurilio Estarlino	R002108021	HAK9074	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/09/2020	17:57:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2089	Mauro De Almeida Silva	AG03476728	GYC5852	FIAT/FIORINO IE	19/08/2020	10:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2090	Mauro De Almeida Silva	R002045841	GYC5852	FIAT/FIORINO IE	30/07/2020	07:14:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2091	Mauro Firmino Soares	R002035801	HDN6751	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/07/2020	11:49:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2092	Mauro Gomes Pereira	R002105351	PUQ6675	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	30/08/2020	00:40:22	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2093	Mauro Goncalves De Moura	R002107051	PVN6538	FIAT/UNO SPORTING 1.4	30/08/2020	10:08:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2094	Maxilon Nunes Dos Reis	AG03474606	HKR3023	FORD/KA FLEX	15/08/2020	10:56:00	São Geraldo, 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2095	Maximiliano Martins Pereira	R002115991	GXP7865	IMP/VW GOL SPECIAL	05/09/2020	05:47:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2096	Maximo Hortifruti Eireli	R002058561	ODA2650	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	04/08/2020	14:17:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2097	Maxmiller Martins Pereira	R002025981	GMV7I61	VW/BRASILIA	22/07/2020	11:00:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2098	Maxsuel Goncalves Silva	AG03477962	GZD2124	FIAT/PALIO YOUNG	23/07/2020	10:15:00	Av denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2099	Mayana Moreno Dos Santos	R002058751	HJP7846	VW/POLO SEDAN 1.6	04/08/2020	13:50:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2100	Mayane Batista Fonseca	R002058281	OQS2371	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/08/2020	06:25:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2101	Mayane Batista Fonseca	R002092601	OQS2371	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/08/2020	06:27:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2102	Mayane Batista Fonseca	R002034901	OQS2371	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/07/2020	06:18:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2103	Mayara Cristina Udala Silva	AG03477953	HJR8510	VW/GOL 1.0	23/07/2020	14:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 320, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2104	Maycon Alves De Oliveira	R002031821	GQQ8784	FIAT/PALIO EX	23/07/2020	16:35:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2105	Maycon Diego Soares Barros	R002036261	HFX3119	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	26/07/2020	13:04:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2106	Maycon Douglas Martins	R002075691	HAD2254	GM/PRISMA JOY	12/08/2020	21:06:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2107	Maycon Felix De Freitas Bissaco	R002062121	MVB4151	I/GM CORSA CLASSIC	06/08/2020	21:19:12	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2108	Mayra Lorena Dos Santos	AG05473942	JTV2A01	FIAT/PALIO EDX	19/09/2020	10:00:00	dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2109	Mcp Servicos De Represent.ltda	R002028751	QNU6732	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	21/07/2020	15:43:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2110	Melissa Milena Teixeira Do Couto	R002032101	GYZ0579	M.BENZ/A 160	23/07/2020	14:37:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2111	Menderson Saturnino Carvalho	R002103531	QOF9071	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/08/2020	14:43:53	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2112	Menezes E Silva Com De Vei Ltda	R002060931	PZL8F47	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/08/2020	05:07:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2113	Mercearia Nasc Novo Horiz Ltda E	AG03478236	OPJ3419	IVECO/TECTOR 240E22	27/07/2020	17:01:00	emereciana Camargo batista 715, 715	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2114	Metalkaf Telecom E Eletr Ltda	R002094361	QQF2999	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	23/08/2020	15:41:23	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2115	Mg Veiculos Bh Eireli	R002070571	HMD6685	/VW/FOX 1.0 GII	10/08/2020	18:51:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2116	Michael Lima De Oliveira Campos	R002025721	GSE0526	VW/PARATI GL 1.8	22/07/2020	15:39:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2117	Michael Lima De Oliveira Campos	R002041021	GSE0526	VW/PARATI GL 1.8	27/07/2020	09:20:20	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2118	Michele Gomes De Azevedo	R002121401	NYF9184	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	07/09/2020	03:33:35	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2119	Michele Pereira De Alencar	R002035181	QPS1249	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	25/07/2020	01:59:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2120	Micheli Vacari	R002039241	GPZ9080	HONDA/CIVIC EX	26/07/2020	19:39:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2121	Miguel Arcanjo Da Silva Neto	R002094571	OLP0964	NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/08/2020	22:26:34	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2122	Mikaelen Cristina Barbosa Alves	R002066531	GPT8A31	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	09/08/2020	01:17:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2123	Milce Massensini Duraes	R002122101	OWU5173	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	08/09/2020	10:05:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2124	Milena Campos De Souza	R002121721	GYH9354	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/09/2020	20:24:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2125	Millena Calado Guedes Paredes	R002036341	HNK9820	FIAT/SIENA EL FLEX	26/07/2020	15:28:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2126	Milmo De Morais Correia	R002030231	HBJ6551	FORD/FIESTA FLEX	24/07/2020	08:43:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2127	Milton Cesar S. Reis Miranda	R002040891	OQI6500	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	27/07/2020	15:49:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2128	Milton Diego Quinteros	R002119761	HNA4814	FIAT SIENA EL FLEX	06/09/2020	02:32:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2129	Milton Fonseca De Souza	R002033811	PUI9862	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/07/2020	13:46:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2130	Milton Jose De Lana	R002122091	EKK6946	MMC/L200 TRITON FLEX	08/09/2020	09:14:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2131	Milton Leocadio De Souza	R002118681	JHV2912	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/09/2020	13:41:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2132	Milton Moreira Lopes	R002041321	QOA9614	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	27/07/2020	14:19:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2133	Milton Rodrigues Costa	R002087251	PXM1691	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	18/08/2020	13:32:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2134	MINASTERMO INDUSTRIA EIRELI ME	E100036682	AMS6961	FORD/CARGO 815 S	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2135	Mirian Altina Afonso	R002062141	FAH2259	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	06/08/2020	01:17:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2136	Mirian Cristina De Souza	R002027281	HZQ1436	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	21/07/2020	07:41:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2137	Mister Gas Ltda - Me	AG05474042	OWR4358	FIAT/UNO WAY 1.4	23/09/2020	08:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2138	Mizael Barreira De Matos	R002090061	HLV2924	PEUGEOT/207HB XR	20/08/2020	11:13:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2139	Mlr Transportes Ltda	AG03476917	OPU7259	IVECO/DAILY 55C17CS	18/08/2020	08:24:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2140	Mm 2000 Alimentos Ltda	R002114611	QUS4941	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/09/2020	12:03:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2141	Moacir Gomes Da Silva	R002094021	LUB5159	PEUGEOT/207PASSION XR S	23/08/2020	12:33:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2142	Moacir Gomes De Souza Filho	R002026141	HEU8985	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/07/2020	11:15:43	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2143	Moacir Lopes Junior	AG05474058	HJJ7626	RENAULT/LOGAN EXP 16	23/09/2020	11:19:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2144	Moacir Vilela De Souza	AG03477033	NET7734	GM/CELTA 4P LIFE	21/08/2020	08:29:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2145	MOBILIADORA FERREIRA ARAUJO LTDA	E100036725	HFU5475	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2146	Moises De Jesus Silva	R002031091	HDV7172	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/07/2020	22:24:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2147	Moises De Oliveira Barbosa	AG03476850	FVK1129	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	15/08/2020	13:47:00	Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2148	Moises Fernando De Souza	R002020891	NWF7383	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/07/2020	04:16:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2149	Moises Grossi Ferreira Rocha	R002026951	OQZ7455	FORD/FIESTA FLEX	21/07/2020	05:52:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2150	Moises Salome Mendes	R002120591	HCV8239	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	07/09/2020	23:12:23	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2151	Moizes Moreira	R002120441	JPQ2787	GM/CORSA CLASSIC	07/09/2020	07:42:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2152	Monica Lidia De Amorim Nogueira	AG03478276	HGL7183	VW/GOL 1.0 GIV	29/07/2020	10:48:00	Adriano Almeida Paula op, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2153	Mosart De Souza	R002092951	HIX2486	GM/CELTA 2P LIFE	22/08/2020	05:30:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2154	Moveis Santa Martinha Ltda Me	AG03478847	QXV8J88	IVECO/DAILY 30S13CS	12/08/2020	13:32:00	FRANCISCO LABANCA 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2155	Moveis Santa Monica Ltda	R002109001	GSK5478	FIAT/STRADA FIRE	31/08/2020	10:55:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2156	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002108411	QXC2611	VW/POLO AF	01/09/2020	15:38:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2157	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002069801	QXL4278	RENAULT/SANDERO ZEN16MT	07/08/2020	15:33:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2158	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002052461	QXX3G29	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	02/08/2020	15:58:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2159	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002120901	QXG1801	VW/VIRTUS AF	07/09/2020	22:50:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2160	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002115811	QXM8885	VW/POLO MCA	05/09/2020	11:47:46	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2161	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002037511	QXX3H17	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	26/07/2020	07:12:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2162	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG03478159	QXL3401	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/07/2020	10:12:00	denise Cristina da Rocha, 857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2163	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002038181	QXX3H17	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	26/07/2020	07:12:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2164	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002036541	QUQ5984	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	26/07/2020	09:56:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2165	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002029441	QXL8531	CHEV/ONIX 10TMT LT1	24/07/2020	20:03:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2166	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002027801	QXG9927	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	21/07/2020	19:16:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2167	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002029491	QXG9790	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	24/07/2020	22:28:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2168	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002032721	QXF5467	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	23/07/2020	09:17:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2169	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100036881	QPU3198	NISSAN/VERSA 10	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2170	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	E100036932	QUE4371	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
2171	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002038631	QXL0256	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/07/2020	07:01:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

2172	Movida Locacao De Veiculos S.a	R002039411	QXG7698	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	27/07/2020	06:26:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2173	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG05474060	QUW5335	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/09/2020	13:25:00	Pedro da costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2174	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG05474958	QUW5335	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/09/2020	14:57:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2175	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100036846	QNA9995	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2176	Muller Francisco Pereira	R002102571	FAI6681	I/MMC ASX 2.0	28/08/2020	20:46:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2177	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	E100036867	QOT9771	FIAT/DUCATO MAXICARGO	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2178	Mychely Aparecida Horta Do Carmo	R002117241	HDZ0471	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/09/2020	18:11:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2179	Nair Pereira Surumelia	R002113921	PVN0544	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	03/09/2020	10:46:54	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2180	Narcelle Roussos M.dos Santos	R002030951	OPB4901	VW/NOVO GOL 1.0	24/07/2020	07:24:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2181	Narlon Henrique Almeida Cruz	R002065121	GYV1478	VW/GOL 16V	08/08/2020	10:15:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2182	Nascimento Fernandes Oliveira	R002068251	GTW6874	GM/CORSA WIND	09/08/2020	13:31:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2183	Natalia Cristina Alves	R002114391	QUB1446	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/09/2020	15:03:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2184	Natalia Michetti Rios De Almeida	R002068851	GWH5393	VW AMAROK CD 4X4	09/08/2020	08:32:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2185	Natalice Nunes De Magalhaes	AG03476937	PWG5145	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	18/08/2020	16:51:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 595	Dirigir veiculo segurando telefone celular	234,78	293,47
2186	Natanael Dias Ribeiro	AM01642371	QQZ4695	HONDA/CG 160 FAN	16/08/2020	15:40:00	AVENIDA A, 900	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
2187	Natanael Lamas Dias	R002062351	PZM0C18	I/PEUGEOT 308 ALLURETHPA	06/08/2020	07:04:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2188	Nathalia Cordeiro De Queiroz	AG03477335	ENK5484	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	01/09/2020	15:45:00	denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2189	Nathalia Couto De Araujo Lima	AG05474137	HIM9539	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	23/09/2020	11:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 466	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2190	Nathane Michele Ribeiro	R002027991	OQM6135	FIAT 500 CULT	21/07/2020	13:53:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2191	Natival De Oliveira Souza	R002109041	EIZ2625	RENAULT/SANDERO EXP 16	31/08/2020	22:49:18	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2192	Nayara Damasceno	R002032151	PZV9864	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	23/07/2020	07:09:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2193	Nayra Dos Santos	R002116471	HNU6860	/CHEVROLET/CLASSIC LS	05/09/2020	17:20:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2194	Nbh Transportes E Escolta Eireli	R002116201	QQW8761	VW/GOL 1.6L MB5	05/09/2020	07:30:41	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2195	Nedina Almeida De Araujo	AG03474741	HDV7927	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	11/08/2020	11:23:00	Ari Teixeira da costa, 50	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2196	Neide Lucas Palhares Teixeira	R002109391	HBD4816	VW/FOX 1.0 ROUTE	31/08/2020	09:06:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2197	Neide Nivia Dos Santos Lopes	R002060171	GSY5525	VW/PARATI CL	05/08/2020	17:06:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2198	Neilton Moreira Dos Santos	R002103671	GPC4841	FIAT/FIORINO PICK UP	29/08/2020	09:51:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2199	Nelci Aparecido Ferreira	AG03477610	GOV6501	VW/VOYAGE CL	19/09/2020	09:35:00	avenida dos nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2200	Nelci Aparecido Ferreira	R002121291	GOV6501	VW/VOYAGE CL	07/09/2020	13:01:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2201	Neli Angela Rosa De Jesus	R002036691	HHK0769	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/07/2020	00:13:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2202	Nelia Fernandes F. Pessoa	AG03474862	GXH9572	M.BENZ/ATEGO 1725	28/07/2020	14:50:00	Denise Cristina da Rocha, 857	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
2203	Neliane Araujo Dos Santos	R002084751	HBH6578	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2020	12:21:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2204	Nelson Alves Dos Santos	R002061211	HDM0374	VW/FOX 1.6	06/08/2020	11:25:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2205	Nelson Jonas Da Silva	R002060311	PVB2754	HONDA/CITY EX CVT	05/08/2020	15:47:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2206	Nelson Ungria Dos Santos	AG03477218	PVU2640	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/09/2020	15:32:00	PEDRO LEOPOLDO, 1600	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2207	Nemizia Botelho Da Rocha	R002117461	FCK9408	VW/GOL CITY MB S	06/09/2020	09:28:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO FX1	permitida em até 20%		
2208	Neusa Dias Dos Reis	R002068471	HKU3098	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/08/2020	16:53:29	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2209	Neusa Maria Victor	R002065741	GPL1597	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/08/2020	17:28:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2210	Neusa Ribeiro Braz	R002024701	DHR1759	VW/POLO 1.6	22/07/2020	23:08:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2211	Neuza Bispo Oliveira De Franca	AG03477620	HJJ0404	VW/FOX 1.6 PLUS	22/09/2020	16:41:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2212	Neuza Maria Da Silva 88394891691	R002040351	ORA0649	NOVO GOL 1.6 CITY	27/07/2020	16:33:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2213	Newton Da Silva Tancredo	R002117511	HMD1280	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	06/09/2020	14:34:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2214	Newton Lucio Alves	R002064601	HNZ0365	/VW/FOX 1.0 GII	08/08/2020	14:13:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2215	Ney Eduardo De Paula	AG05474022	PWB7719	I/CITROEN C4L A 2L TEND	23/09/2020	10:45:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2216	Ney Fereira Passos	R002041341	LRJ1459	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/07/2020	18:41:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2217	Nialla Roussos Machado	R002029721	OQB8030	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/07/2020	07:24:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2218	Nikolas Matheus De Paiva Marques	AG03478258	HGI7224	FORD/KA	27/07/2020	15:53:00	denise Cristina da Rocha 427, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2219	Nilceia Chaves Martins	R002031031	OXK7447	FIAT/STRADA WORKING	24/07/2020	03:33:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2220	Nilda Balbino Da Silva	R002065291	QNN5F52	NISSAN/VERSA 10 S	08/08/2020	12:51:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2221	Nilde Faria Silva	R002088911	HAV2H94	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	19/08/2020	13:46:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2222	Nilo Goncalves Gomes	AG05474126	HBZ6133	HYUNDAI/HR HDB	23/09/2020	10:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2223	Nilson Bernardes Lima	R002046671	PUY8853	FIAT/STRADA WORKING	30/07/2020	05:16:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2224	Nilson Ferreira Mendes	R002119281	PYF1568	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	06/09/2020	05:09:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2225	Nilson Pereira Da Silva	R002054161	HAI5336	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	02/08/2020	05:38:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2226	Nilson Pereira De Castro	R002084801	PVC7569	HONDA/FIT LX CVT	17/08/2020	07:00:29	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2227	Nilton Teodoro Da Silva	AG03474891	GSH9114	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	20/08/2020	10:06:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2228	Nino Cesar Ferrari P057 1656 17	R002062681	LQF3822	MMC/PAJERO DAKAR D	06/08/2020	21:34:27	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2229	Niva Pena Viana	R002066651	DXT3367	HYUNDAI TUCSON GL 20L	09/08/2020	10:43:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2230	NJT NETO BEBIDAS LTDA EPP	E100036776	OLW2364	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2231	Noel Ramos Lima	R002028601	HCU3857	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/07/2020	10:08:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2232	Noeme Dias Pereira	R002028691	HFE0I57	GM/PRISMA JOY	21/07/2020	14:16:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2233	Norma Lucia Chaves Jardim	R002033731	HLP9556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/07/2020	17:18:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2234	Norma Suely Ferreira De Paula	R002104781	HEB9A70	HONDA/CIVIC LXS	29/08/2020	07:04:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2235	Nova Automoveis Ltda	R002055591	PXM3I88	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	03/08/2020	08:17:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2236	Nova Rede De Telecomunicacoes Lt	AG03479549	HEX4010	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/09/2020	14:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2237	Novo Norte Administradora De Con	R002087631	PVX4507	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/08/2020	10:01:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2238	Objetiva Projetos E Serv Ltda	R002060001	PVV5478	CHEVROLET/S10 LS FS2	05/08/2020	17:20:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2239	Odicea Da Silva Reis	R002036331	OQJ2049	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	26/07/2020	15:01:04	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2240	Odilia Eliodora Pereira	AG03474833	HID5387	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/07/2020	08:55:00	Dionísio Gomes, 8	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
2241	Odilon De Oliveira Rosa	R002030101	HMO4282	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/07/2020	07:59:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2242	Odineia Maria Marcelino Rosa	AG03477968	OQI4941	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/07/2020	11:00:00	denise Cristina da Rocha 542, 542	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2243	Odorico Batista De Souza	R002055681	GSO1142	GM/CORSA WIND	03/08/2020	10:06:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2244	Oficina Do Marinho Pecas Ltda	R002034601	GWX7486	GM/BLAZER	25/07/2020	17:53:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2245	Olaides Emidio Batista	R002066631	GWJ7211	GM/BLAZER DLX	09/08/2020	08:41:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2246	Oldair Pereira Dos Santos	R002026261	HBA5859	FIAT/FIORINO IE	22/07/2020	06:57:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2247	Olivio Virtuoso	AG03476727	HLA2912	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/08/2020	10:50:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 581	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2248	Onezio Ferreira Da Silva	R002063991	HNQ4604	FIAT/UNO WAY 1.0	08/08/2020	15:10:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2249	Orelidio Dias Do Vale	AG03478170	GYA1845	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	27/07/2020	10:00:00	Pedro da costa correa 22, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2250	Organizacoes Agape Papeis E Env.	R002031151	HEF9324	VW/KOMBI	23/07/2020	16:17:57	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2251	Organizacoes Super Luc Mercearia	R002087181	QUR2654	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/08/2020	06:21:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2252	Orlando Romualdo Dos Santos	AM01641268	QWY6700	YAMAHA/FZ25 FAZER	29/07/2020	10:58:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
2253	Oscar Campos Braga	R002104051	RFJ3F26	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	29/08/2020	09:20:30	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2254	Oseias Elorde	R002031181	OPC9A47	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	23/07/2020	23:04:29	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2255	Osni Silva Ferreira	R002029751	BAM2856	RENAULT/OROCH 16 DYN42	24/07/2020	10:01:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2256	Osomar Monteiro Da Silva	R002122161	HNE3326	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/09/2020	09:05:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2257	Osvaldo Alexandre Da Silva	R002037281	OQH2062	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/07/2020	19:42:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2258	Otavio Rocha Nassif	R002111901	PVG5013	VW/NOVO FOX TL MB	02/09/2020	22:28:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2259	OURO MINAS LOCADORA DE VEICULOS	E100036896	QQG8849	VW/GOL 1.0L MC4	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2260	Ozias Monteiro Do Nascimento	R002089631	OWS7529	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/08/2020	09:13:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2261	Pablo Araujo Da Cruz	R002119941	PYU2220	VW/UP TAKE MCV	06/09/2020	21:57:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2262	Pablo Estefan Romanhole	R002057491	HMO2567	I/FORD RANGER LTD 12A	04/08/2020	13:13:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2263	Pablo Gandra Abreu Silva	R002025321	HEM2379	FIAT/UNO WAY 1.0	22/07/2020	14:07:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2264	Pablo Henrique Maximo	R002107071	QON3114	RENAULT/SANDERO EXPR 10	30/08/2020	17:53:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2265	Pablo Henrique Pereira Froes	R002029161	GZO4259	FORD/FIESTA	24/07/2020	16:32:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2266	Padaria Nippon Ltda	R002110061	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	31/08/2020	12:25:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2267	Padaria Nippon Ltda	R002029431	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	24/07/2020	15:44:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2268	Padaria Pao Expresso Ltda	AG03477743	HGZ8000	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/09/2020	14:05:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2269	Pascoal Pacheco Da Silva	R002068861	PWE8421	HONDA/XRE 300	09/08/2020	11:56:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2270	Patricia De Menezes	R002115021	HHJ1172	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/09/2020	16:18:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2271	Patricia Ferreira Melo	R002032981	IAN7477	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	23/07/2020	08:01:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2272	Patricia Goncalves Pereira	R002117951	MYX6518	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	06/09/2020	08:33:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2273	Patricia Helena De Oliveira	AM01183588	HKD4451	HONDA/XRE 300	22/09/2020	03:20:00	RUA FILADELFIA, 73	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
2274	Patricia Moreira Otoni	R002036571	NXY2405	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	26/07/2020	13:18:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS	permitida em até 20%		
2275	Patricia Pereira De Oliveira Miguel	AG03477264	GZD5973	FIAT/UNO MILLE SMART	18/09/2020	07:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2276	Patrick Alves Dos Reis	AG03477260	MTB1507	GM/CORSA HATCH	17/09/2020	16:02:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2277	Patrick Emerson J Simplicio	R002054251	PUW6169	TOYOTA/ETIOS SD XS	02/08/2020	19:37:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2278	Patrick Emerson J Simplicio	R002054921	PUW6169	TOYOTA/ETIOS SD XS	02/08/2020	20:18:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2279	Paula Avelar Alves Belem	R002040661	QPF7776	RENAULT/KWID ZEN 10MT	27/07/2020	16:41:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2280	Paula De Oliveira	R002033741	OQH1381	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	25/07/2020	17:28:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2281	Pauliane Almeida Dos S. Ferreira	R002088261	HDK4181	HONDA/FIT LX	19/08/2020	12:27:45	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2282	Paulo Cesar Correa Julio	AG03474895	HKE2164	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/08/2020	09:18:00	Denise Cristina da Rocha, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2283	Paulo Cesar De Carvalho	R002030711	PZQ8809	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/07/2020	15:18:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2284	Paulo Cesar Souza Silva	R002034491	OQK5020	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/07/2020	21:59:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2285	Paulo Daniel Chamone	R002035661	HLF5844	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/07/2020	11:07:53	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2286	Paulo Emilio Ataide	R002027711	GNP0394	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	21/07/2020	18:14:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2287	Paulo Felisberto	R002039151	GYA7I95	GM/ASTRA GLS	26/07/2020	10:11:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2288	Paulo Ferreira De Melo	AG05473988	HBN5802	VW/KOMBI	22/09/2020	09:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1501	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2289	Paulo Gilberto Dos A Santos	R002030471	GZW1791	FIAT/SIENA ELX	24/07/2020	21:22:49	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2290	Paulo H. De Oliveira L Vilarino	AG05473979	HCY2384	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	21/09/2020	08:57:00	Denise Cristina da Rocha, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2291	Paulo Henrique Araujo Faria	R002066811	QNF0488	NISSAN/KICKS SV CVT	09/08/2020	12:55:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2292	Paulo Henrique De Castro Gomes	R002052301	QUL6324	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/08/2020	19:33:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2293	Paulo Henrique De O Lacerda	R002070191	HNZ4463	FORD/KA FLEX	09/08/2020	19:33:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2294	Paulo Henrique Reis Carellos	R002056721	QUZ0186	VW/GOL 1.0L MC4	03/08/2020	06:40:44	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2295	Paulo Leonardo Da Rocha	R002122401	HKR8051	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	08/09/2020	14:23:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2296	Paulo Pereira Dos Reis	R002057851	QNU0064	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	04/08/2020	12:57:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2297	Paulo Prates Dos Santos Junior	R002037971	PUI6A50	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	26/07/2020	14:17:17	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2298	Paulo Sergio Carvalho Dos Santos	AG03474924	HFK3788	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	23/07/2020	14:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização	704,33	880,41
2299	Paulo Sergio De Souza	AG03479119	LVT5648	VW/GOL 16V POWER	06/09/2020	09:35:00	Antonio Teixeira Leite, S/N	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
2300	Paulo Sergio Mesquita	R002105171	HKH1749	I/HAFEI RUIYI PICKUP	29/08/2020	03:51:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2301	Paulo Soares	R002118551	GTM0756	GM/CHEVROLET C 10	06/09/2020	14:28:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2302	Paulo Teodoro Dos Santos	R002118851	HHK7386	VW/GOL 1.0	06/09/2020	16:38:21	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2303	Paulo Vergilio De Souza	R002040761	NSM5833	VW/POLO 1.6 E-FLEX	27/07/2020	16:42:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2304	Paulo Victor Morais Xavier	R002031051	HHX8010	FORD/FIESTA FLEX	24/07/2020	12:01:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2305	Pedro Alexandrino Meireles	R002037761	HMO0499	HONDA CIVIC	26/07/2020	19:04:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2306	Pedro Antonio Neto	R002092301	HEL7692	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/08/2020	14:55:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2307	Pedro Augusto Milagre	R002066171	GRS6090	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/08/2020	00:08:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2308	Pedro Bambirra	R002119741	JYE7965	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/09/2020	01:25:30	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	704,33	880,41

							RIBEIRAO-BR040	permitida em mais de 50%		
2309	Pedro Carmo Da Silva	R002107381	FRG7942	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/08/2020	01:21:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2310	Pedro Costa Borges	R002033181	HDK0881	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/07/2020	15:34:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2311	Pedro Dias	R002083931	HLR0302	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	16/08/2020	00:05:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2312	Pedro Gomes Da Silva	R002062691	HIK5044	VW/GOL 1.0	06/08/2020	23:13:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2313	Pedro Henrique De Jesus	R002036201	PVX7792	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/07/2020	08:29:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2314	Pedro Henrique Madeira	R002031451	PUV8153	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	23/07/2020	19:18:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2315	Pedro Herinque Maximo	R002029401	MPM0813	GM/CHEVETTE SL	24/07/2020	20:35:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2316	Pedro Luiz Ferreira	R002061871	HHM8836	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/08/2020	07:16:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2317	Pedro Paulo Pereira	R002119151	DSE0256	HONDA/FIT LX	06/09/2020	08:58:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2318	Pedro Pavan Capatti	R002103181	PZS8842	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/08/2020	15:10:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2319	PETROVILA COMBUSTIVEIS LTDA	E100036814	PVW2112	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2320	Pierre Garcia Alves	R002120031	HLN0808	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	07/09/2020	09:42:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2321	Pietra Silva Souza	R002054641	KZO3633	FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL	02/08/2020	02:04:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2322	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA ME	E100036788	OQK0826	VW/CROSSFOX GII	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	833,02	1.041,28
2323	Pj Motos Ltda Me	AG03479522	OWQ7740	M.BENZ/ACCELO 1016	16/09/2020	08:50:00	Luiz cezari, opt76	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2324	Planeta Das Locacoes Ltda	R002034121	PVD9168	VW/VOYAGE CL SB	25/07/2020	03:20:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2325	Plus Acabamentos Ltda Me	R002035071	QPY2655	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	25/07/2020	15:21:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2326	PMC SERVICOS EIRELI	E100036889	QQE6943	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2327	Pneu Car Centro Automotivo Ltda	R002112971	QUA3682	FORD/KA SE 1.0 SD C	04/09/2020	21:38:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2328	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	E100036994	QUW9923	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
2329	Poliane Vita Da Silveira	R002119531	GZO4C60	GM/CELTA 4P LIFE	06/09/2020	13:02:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2330	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	E100036791	ORC8062	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2331	Polyana Lucia De Oliveira	R002107421	OMH3192	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	30/08/2020	11:02:31	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2332	Polyana Santos Da Silva	R002032121	AIR5441	FIAT/PALIO EX	23/07/2020	18:29:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2333	Ponte Comercio De Veiculos Eirel	R002034231	QUK3515	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	25/07/2020	23:47:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2334	Ponte Comercio De Veiculos Eirel	R002035551	QUK3515	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	25/07/2020	23:46:11	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2335	Port Industri E Comercio De Luminosos Lt	R002029581	HMV1085	FIAT SIENA EL FLEX	24/07/2020	10:46:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2336	PORTO SEGURO C E M DE C EIRELI	E100036771	NQQ2644	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,38	390,48
2337	Posto De Molas Sao Judas Ladeu Ltda	R002062081	HFR2190	GM/CELTA 4P LIFE	06/08/2020	17:14:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2338	Pre-moldados M Ltda	R002040641	GVS5902	FORD/F1000 4X4 TURBO XL	27/07/2020	14:23:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2339	Prestar Service Servicos Ltda	R002113391	PVB2736	RENAULT/SANDERO DYNA 16	03/09/2020	14:53:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2340	Pricila Soares Silva	R002066751	PWU9C59	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/08/2020	17:20:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2341	Priscila Jessica Dos Santos	R002089691	GZN9756	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/08/2020	23:15:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2342	Priscila Kfuri Gomides Ribeiro	R002029251	HBJ2553	VW/FOX 1.6 GII	24/07/2020	08:37:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47

2343	Priscilla Miranda O.e Oliveira	R002027131	HNV5192	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/07/2020	18:41:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2344	Proirrig Sist. De Irrigacao Ltda	R002023431	GQR9889	GM/VECTRA HATCH 4P GT	19/07/2020	09:14:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2345	PROJECOES P CONSTRUCOES LTDA	E100036784	OPI0231	FIAT/STRADA WORKING	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2346	Projecoes P Construcoes Ltda	AG03474842	OPI0231	FIAT/STRADA WORKING	21/07/2020	17:20:00	Av. dos Nogueiras 8, 8	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
2347	Projecoes Pro.construcoes Ltda	R002040611	PZC1155	FIAT/STRADA WK CC E	27/07/2020	08:53:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2348	Publikimagem Projetos E Marketing Ltda	R002111091	KII7286	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	02/09/2020	12:49:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2349	Quantica Veiculos Ltda	R002078271	QQG6254	FORD/KA SE 1.0 SD C	14/08/2020	04:05:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2350	Quantica Veiculos Ltda	R002023601	QQG6254	FORD/KA SE 1.0 SD C	19/07/2020	00:26:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2351	R Moniz De Meriti Automoveis Eireli	R002110551	QUQ0736	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	02/09/2020	14:07:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2352	Rafael Alves Dos Santos	R002117531	DEX9928	I/MMC AIRTREK	06/09/2020	21:48:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2353	Rafael Bolivar Cornelio Teixeira	R002107151	OMG7152	BRAVO TURBO T-JET	30/08/2020	13:32:57	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2354	Rafael Brunno Alves Teixeira	R002076471	PVX2055	VW/VOYAGE TL MB S	13/08/2020	09:10:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2355	Rafael Da Silva	AG03479071	HHP3500	I/FORD FUSION	19/08/2020	11:05:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 146	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2356	Rafael Dos Santos Conceicao	R002035501	LSB6225	HYUNDAI/TUCSON GLSB	25/07/2020	02:05:53	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2357	Rafael Ferreira Guimaraes	R002063661	HKW7695	VW/GOL 1.0	07/08/2020	07:01:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2358	Rafael Goncalves Duarte	R002117891	QOM5B23	HONDA/CIVIC EXL CVT	06/09/2020	07:11:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2359	Rafael Goncalves Duarte	R002038721	QOM5123	HONDA/CIVIC EXL CVT	26/07/2020	21:06:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2360	Rafael Guilherme Da Silva	R002104891	GSV5615	VW/GOL 1.0	29/08/2020	15:58:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2361	Rafael Hudson Nogueira Borges	R002025811	HKH9733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	22/07/2020	01:13:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2362	Rafael Hudson Nogueira Borges	R002033291	HKH9733	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/07/2020	20:59:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2363	Rafael Juan Costa De Miranda	R002107241	RFD5G20	JEEP/RENEGADE SPORT AT	30/08/2020	17:31:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2364	Rafael Junio De Almeida Torres	R002036741	HDV3761	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/07/2020	04:22:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2365	Rafael Junio Martins Curty	R002111851	HEE7752	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/09/2020	06:50:32	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2366	Rafael Klinger Rocha De Carvalho	R002084471	HCO3675	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/08/2020	23:42:41	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2367	Rafael Machado Gomes De Barros	R002033451	HKJ2613	I/KIA SPORTAGE EX 2.0 G2	25/07/2020	00:28:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2368	Rafael Martins Dos Santos Silva	R002089441	GWA4728	GM/CORSA SUPER	20/08/2020	20:12:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2369	Rafael Patricio Dos Santos	R002067381	HOJ4347	/VW/FOX 1.0 GII	09/08/2020	22:02:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2370	Rafael Ramos Dos Santos	AG03478349	GWC9685	GM/CORSA WIND	29/07/2020	07:06:00	denise Cristina da rocha, 1514	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2371	Rafael Santana Cruz	R002034661	HIX8082	FIAT/UNO WAY 1.0	25/07/2020	10:10:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2372	Rafael Savio Costa Garcia	R002121711	NYG6949	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/09/2020	13:45:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2373	Rafael Silva Augusto	R002036961	HKW0544	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	26/07/2020	22:55:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2374	Rafaela Carolina Silva Rocha	R002030751	PVA8146	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/07/2020	16:25:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2375	Rafaelle Aparecida L Moreira	R002039431	QXI9274	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1	27/07/2020	09:43:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2376	Raiane Ferreira	AG03478662	GVT2274	VW/GOL I	06/08/2020	11:25:00	Ari Teixeira da costa, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2377	Raimundo Aparecida Barbosa	R002030681	NWR0996	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/07/2020	14:32:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2378	Raimundo Pinto De Almeida Filho	R002027431	HJE9197	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/07/2020	14:26:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2379	Raimundo Robson Da Silva	R002054091	HBA4805	FIAT/PALIO FIRE	02/08/2020	15:18:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2380	Raissa Taina Ribeiro Rocha	R002112931	GYV6143	IMP/FORD RANGER 13D	04/09/2020	15:11:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2381	Raizes Agroambiental Ltda	R002031411	GKO2581	M.B./M.BENZ L 608 D	23/07/2020	16:11:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2382	Ramison De Oliveira Figueira	R002063821	GNO2687	GM/MONZA SL/E 2.0	07/08/2020	00:38:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2383	Ramon Do Rosario Santos	AG03477739	HIT9351	FIAT/UNO WAY 1.0	17/09/2020	13:40:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2384	Ramon Marley Da Silva Gomes	R002053061	LBR8020	VW/GOL MI	02/08/2020	07:57:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2385	Ranyer Mendes Teixeira	R002032031	DMT8660	FIAT/PALIO WEEKEND EX	23/07/2020	14:20:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2386	Raony Luiz De Oliveira Paula	R002040381	OQQ7690	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	27/07/2020	06:01:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2387	Raphael Batista Pimenta	R002041081	PXB7513	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	27/07/2020	23:50:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2388	Raphael Gotschalg Oliveira	R002038911	HIH2286	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	26/07/2020	13:27:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2389	Raphael Ribeiro R. Dos Santos	R002061281	HOJ3523	PEUGEOT/207PASSION XR S	06/08/2020	07:14:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2390	Raphael Silva Soares	R002115761	GYB9699	FIAT/PALIO EX	05/09/2020	07:53:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2391	Raquel Clotildes De O Santos	R002033621	HLN3445	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/07/2020	21:33:21	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2392	Raquel Cristina Alves Da S.lage	R002121941	HCO1797	VW/FOX 1.0	08/09/2020	14:01:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2393	Raquel De Almeida Peixoto	AG05474125	DVJ8306	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/09/2020	10:01:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2394	Raquel Ferreira Brandao	R002086741	HIO5031	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	18/08/2020	17:28:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2395	Raquel Jesuina Da Silva	R002033631	ODA1065	I/JAC J3	25/07/2020	00:09:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2396	Raquel Rodrigues Da Silva	R002103591	GUL1815	GM/CORSA WIND	29/08/2020	20:36:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2397	Raul Rodrigues Soares	R002025491	OQK6335	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/07/2020	07:55:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2398	Rayslander Goncalves Moreira	AG03474896	HDP4343	HYUNDAI TUCSON GL 20L	20/08/2020	09:23:00	denise Cristina da Rocha, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2399	Rayssa Antunes Ribeiro Franco	AG03478173	FZJ8708	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	23/07/2020	16:34:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2400	REAL MOREIRA LTDA	E100036748	HLP4365	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2401	Realdo Riva	R002108241	HLJ0772	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/09/2020	09:05:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2402	Reciplas Reci E Comer De Plast Ltda Me	R002070441	HFE1744	HONDA/CIVIC LXL FLEX	10/08/2020	15:18:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2403	Regimar De Lourdes V. Dias	AG03474645	HJR7210	FIAT/STRADA	17/08/2020	11:26:00	São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2404	Regina Marques Mendes Franca	R002037241	HKC4462	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	26/07/2020	09:48:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2405	Regina Noronha	R002094291	GPW3925	FORD/ESCORT 1.8 GL	23/08/2020	06:05:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2406	Reginalda Marques Da Silva	R002054971	HLZ1201	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/08/2020	13:19:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2407	Reginaldo Araujo Dos Santos	AG03477857	CXK3855	GM/VECTRA GLS	15/09/2020	14:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2408	Reginaldo Carlos Gomes	AM01643051	GSB6557	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/09/2020	16:05:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 871	Estacionar na pista de rolamento das rodovias	234,78	293,47
2409	Reginaldo Elizeu Da Silva	R002106171	GZN3210	PEUGEOT/206 SELECTION	30/08/2020	01:49:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2410	Reginaldo Ferreira Da Costa	R002025901	HGI0047	VW/FOX 1.0	22/07/2020	06:24:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2411	Reginaldo Siqueira De Oliveira	R002088761	MNQ6708	VW/SAVEIRO CL	19/08/2020	15:08:08	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2412	Regis Jonas Dos Santos	R002034591	OWU9028	FORD/FIESTA FLEX	25/07/2020	17:40:03	Av Denise Cristina Rocha N1534	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

							RIBEIRAO-BH	fiscalização eletrônica		
2413	Reinaldo Alves Da Silva	R002039181	PUW6032	HONDA/NXR150 BROS ESD	26/07/2020	12:36:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2414	Reinaldo Jose De Assis	R002108941	HDW5519	VW/GOL 1.6	31/08/2020	03:47:37	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2415	Reinaldo Oliveira Da Silva	R002052901	GUH7618	VW/GOL 1000I	02/08/2020	17:12:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2416	Reinaldo Vitor Dos Santos	R002121061	HII8030	FIAT SIENA HLX FLEX	07/09/2020	07:15:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2417	Rejane Marcia F De Santana	AM01641232	AYY3131	FIAT/PALIO EX	17/07/2020	20:06:00	RUA MARIA ADELAIDE, 337	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
2418	Relmar Dione Da Costa Gomes	AG03477930	PUA0549	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	15/09/2020	17:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2419	Renaildo Rosa Nascimento	R002105291	HLA4974	VW/GOL 1.0	30/08/2020	13:44:33	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2420	Renan Costa Ribeiro	R002089781	HCW3439	HONDA/FIT LX FLEX	20/08/2020	19:09:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2421	Renan Perez Gavilan	R002036811	OMB1362	I/MINI COOPER S CLUBMAN	26/07/2020	15:43:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2422	Renata Alves De Souza	R002066281	HGH2980	VW/CROSSFOX	09/08/2020	20:16:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2423	Renata Ferreira Monte Carmelo	R002031231	QXK7915	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	23/07/2020	22:23:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2424	Renata Maria De O. S. Goncalves	AG03477622	HAL3753	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/09/2020	10:55:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA, 471	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2425	Renato Araujo Dos Santos	R002027361	HLB1624	I/GM CLASSIC LIFE	21/07/2020	10:28:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2426	Renato Chagas	R002029711	HNP7845	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/07/2020	07:03:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2427	Renato Claudio De Almeida	R002021531	JGF4875	FIAT/PALIO FIRE	19/07/2020	13:56:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2428	Renato Da Cruz Siqueira	R002033801	HHR9995	FIAT/FIORINO FLEX	25/07/2020	10:21:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2429	Renato De Freitas	R002119071	NUQ4F40	FORD FIESTA SE	06/09/2020	18:38:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2430	Renato Ferreira Figueiredo	R002038801	NXY3533	HONDA/CITY DX FLEX	26/07/2020	07:37:50	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2431	Renato Jonas Bastos	R002096201	FFZ2598	VW/NOVO GOL 1.0	24/08/2020	13:53:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2432	Renato Natache Marra	AG03477862	QWT2566	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	15/09/2020	14:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2433	Renato Tiago Rodrigues	R002036041	QQU6079	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	25/07/2020	17:45:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2434	Renato Widmark Leite Reis	AG03478094	HNN5034	CHEVROLET/MONTANA LS	27/07/2020	17:05:00	RUA DOS MENEZES, 240	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
2435	Renil Rodrigues De Jesus	R002088601	HGR6103	VW/CROSSFOX	19/08/2020	06:17:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2436	Renildes Magalhaes Amorim	R002038521	PZF9621	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	26/07/2020	13:08:06	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2437	Rentaltec Loc De Veiculos Ltda	R002032841	PXX2554	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	23/07/2020	14:40:21	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2438	Rhavi Maletta Noleto	R002118101	QUB0568	VW/POLO CL AD	06/09/2020	16:10:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2439	Ricardo Ali Lauar De Souza	AG03474916	FHL9392	FIAT/STRADA WORKING CE	19/08/2020	08:53:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 30	Estacionar no passeio	156,18	195,23
2440	Ricardo Aniceto Da Silva	AG03477628	GNU4681	VW/SAVEIRO CL	24/09/2020	10:57:00	DIONÍSIO GOMES, 411	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
2441	Ricardo Cesar De Matos	R002038731	LQB5466	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	26/07/2020	16:40:33	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2442	Ricardo Coutinho Valente	R002039761	HME3555	I/MMC PAJERO HPE 3.8 G	27/07/2020	19:41:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2443	Ricardo Coutinho Valente	R002039771	PWG3902	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HB	27/07/2020	19:41:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2444	Ricardo Da Silva De Almeida	R002088581	PVU7156	FORD/KA SE 1.5 SD	19/08/2020	06:17:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2445	Ricardo Hubert De Sousa	AG05474903	LSL5340	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	23/09/2020	11:35:00	Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2446	Ricardo Jose pinto	R002028921	HNK6770	MMC/L200 OUTDOOR	24/07/2020	10:19:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2447	Ricardo Junio Miranda	R002025841	HMR5415	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	22/07/2020	08:35:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2448	Ricardo Luiz Vicente De Moura	R002034511	HIM8070	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/07/2020	23:08:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2449	Ricardo Oliveira Barbosa	R002021461	PZG5109	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	20/07/2020	09:31:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2450	Ricardo Oliveira Barbosa	R002040531	PZG5109	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	27/07/2020	17:17:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2451	Ricardo Oliveira Barbosa	R002118711	PZG5109	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	06/09/2020	15:27:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2452	Ricardo Soares De Assis	AG05473967	HKO0720	GM/CELTA 4P LIFE	21/09/2020	11:05:00	denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2453	Ricardo Souza Gomes	R002025471	HCQ5564	PEUGEOT 207HB XR	22/07/2020	19:22:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2454	Ricardo Viana Alves	R002035681	GQU5147	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	25/07/2020	13:27:39	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2455	Ricardo Willy Viegas	R002069251	HHP6511	HONDA CIVIC	07/08/2020	23:13:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2456	Richard Francisco Alves	R002030211	HFC5934	FORD/FIESTA FLEX	24/07/2020	06:59:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2457	Richard Luiz De Freitas	R002028341	HFN6953	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/07/2020	01:48:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2458	Rick Daviles Ataide Vieira	R002034711	PVH7250	FIAT/PALIO FIRE WAY	25/07/2020	12:57:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2459	Rieli Soares De Jesus Vieira	AG03477506	HID3935	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/09/2020	09:08:00	Antonio Teixeira Leite, S/N	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
2460	Rildo Lopes Da Silva	R002088291	KWO9848	RENAULT/SANDERO STEP 16	19/08/2020	05:45:07	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2461	Rildo Lopes Da Silva	R002034021	KWO9848	RENAULT/SANDERO STEP 16	25/07/2020	06:12:43	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2462	Rildo Lopes Da Silva	R002039821	KWO9848	RENAULT/SANDERO STEP 16	27/07/2020	05:50:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2463	Rita De Cassia Alves Da Cunha	R002091411	GWZ4397	FIAT/PALIO EX	21/08/2020	14:24:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2464	Rita De Cassia Alves Lino	R002032561	HNU9934	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/07/2020	20:25:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2465	Rita De Cassia Padula	R002034031	PZD7419	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	25/07/2020	06:38:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2466	Ritinha Gomes De Oliveira	R002026201	ODQ2I15	FIAT/STRADA WORKING CD	22/07/2020	06:52:07	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2467	Roberson Ferreira Da Costa	R002117301	OYL5D62	VW/NOVO GOL 1.0	05/09/2020	08:49:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2468	Robert Camilo Moreira Macedo	R002035961	QOO1800	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	25/07/2020	10:37:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2469	Robert De Oliveira Ferreira	R002110981	GSP5438	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	02/09/2020	21:13:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2470	Robert Fonseca	R002119331	JPH1926	FIAT/PALIO ELX	06/09/2020	10:44:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2471	Roberta Cordeiro De Lima	R002028661	GYV0191	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	21/07/2020	13:43:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2472	Roberta De Maria Sapori Pessanha	AG03477268	PXQ4572	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	18/09/2020	09:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2473	Roberto Augusto Dos Santos	R002058841	HAQ6112	HONDA/CG 125 FAN KS	04/08/2020	14:23:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2474	Roberto Carlos De O Patricio	R002031681	QOI3298	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	23/07/2020	07:25:47	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2475	Roberto Carlos Dos Santos	R002041261	GMP5725	VW/GOL 1000	27/07/2020	16:13:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2476	Roberto Damasceno Pinto	R002027311	QUX1853	FORD/KA SE PLUS 1.5 SD C	21/07/2020	08:19:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2477	Roberto Marcal Sa Teles	R002039501	IYW5276	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	27/07/2020	22:41:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2478	Roberto Marcio Da Silva	R002058301	HMV4982	VW/KOMBI	04/08/2020	08:00:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2479	Robson Alvares Ferreira	R002065551	GVI2333	FIAT/FIORINO IE	08/08/2020	15:05:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2480	Robson Marques Carvalho	R002080621	HFN4020	GM/S10 COLINA D	15/08/2020	12:57:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2481	Rocha Com De Veiculos Eireli	R002023291	QQF1518	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	19/07/2020	14:17:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

							FX1	fiscalização eletrônica		
2482	Rodolivre Eireli	R002122451	QWT9191	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/09/2020	16:16:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2483	Rodrigo Alexander De Oliveira	R002087061	GZD3240	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	18/08/2020	06:26:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2484	Rodrigo Fabiano De Andrade	AG03478082	HBZ5618	VW/17.180 EURO3 WORKER	27/07/2020	15:33:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2485	Rodrigo Ferreira Da Silva	R002066071	HHM9936	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08/2020	13:04:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2486	Rodrigo Jose Ferreira	R002026551	PXI7524	RENAULT/OROCH 16 EXP42	22/07/2020	20:26:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2487	Rodrigo Junio Silva Da Rocha	R002028881	OXC3818	HONDA/XRE 300	21/07/2020	16:10:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2488	Rodrigo Martins Lourenco	R002117491	HCI5454	HONDA/FIT LXL	06/09/2020	13:05:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2489	Rodrigo Mendes Santos	AB05975343	PZQ7622	FORD/KA SE 1.0 SD B	29/07/2020	11:55:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 284	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2490	Rodrigo Pereira De Paiva	R002034421	HJU6J11	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/07/2020	06:15:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2491	Rodrigo Purcino Cardoso	AG05474063	GUE9903	FORD/KA GL	23/09/2020	14:22:00	Dionísio Gomes, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2492	Rodrigo Rocha Aguiar	R002029311	HMC3600	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/07/2020	12:53:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2493	Rodrigo Sampaio Cravo	AG03478041	PUH0558	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	24/07/2020	11:13:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 320, 320	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2494	Roger De Oliveira Jardim	R002068361	GOW5342	VW/NOVO GOL 1.6	09/08/2020	16:53:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2495	Rogerio Cardoso Da Silva	R002089251	HMZ1238	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/08/2020	00:10:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2496	Rogerio Da Silveira	AG03478541	PRD0E04	I/SUZUKI VITARA 4YOU 2WD	05/08/2020	10:32:00	PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2497	Rogerio Michel Nacif	AG03478166	HFP6989	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/07/2020	08:50:00	Dionísio Gomes 67, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2498	Rogerio Vieira Coelho	R002120501	HFR7266	VW/FOX 1.6 PLUS	07/09/2020	12:43:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2499	Romario Dias De Oliveira	AG03476920	HMF4F82	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	18/08/2020	08:30:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO op, 328 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2500	Romeu Nogueira Dos Santos	R002068021	HZS5754	VW/GOL SERIE OURO	09/08/2020	14:12:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2501	Romualdo Eustaquio Cardoso	R002036591	PXA5936	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	26/07/2020	15:55:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2502	Rona Penha Da Silva Carneiro	R002062671	HJE2397	GM/CLASSIC LIFE	06/08/2020	16:25:24	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2503	Ronaldo Da Silva Bento	R002092331	GXZ2288	VW/GOL 16V	22/08/2020	18:30:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2504	Ronaldo Dos Santos Marques	R002030831	GWA4571	FORD/KA	24/07/2020	21:36:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2505	Ronaldo Evangelista De Oliveira	AM01642484	QOC8109	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	17/08/2020	18:59:00	RUA ARI REIXEIRA DA COSTA, 98	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
2506	Ronaldo Ferreira Freitas	R002033991	GYO3668	GM/ASTRA GLS	25/07/2020	21:59:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2507	Ronaldo Fonseca Dias	R002107951	GZB0302	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/09/2020	23:19:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2508	Ronaldo Goncalves	R002026251	PWC2474	RENAULT/SANDERO AUTH 10	22/07/2020	00:12:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
2509	Ronaldo Goncalves Dos Santos	R002060991	PYV3259	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	06/08/2020	11:07:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2510	Ronaldo Marques Soares	R002091611	KUX7306	HONDA CIVIC	21/08/2020	07:11:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2511	Ronaldo Mendes Saldanha	R002034281	HAX7024	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/07/2020	13:58:24	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2512	Ronaldo Ribeiro Moreira	R002040731	HBL2267	FIAT/SIENA FIRE	27/07/2020	13:23:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2513	Ronaldo Rodrigues De Oliveira	R002039341	HDR7750	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/07/2020	15:12:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2514	Ronan Adalberto Silva Aquino	R002032771	HMS7280	GM/CELTA 3 PORTAS	23/07/2020	22:54:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2515	Ronan De Jesus Rodrigues	R002104371	GPU2697	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/08/2020	10:25:54	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2516	Ronan Rodrigues Araujo	R002121211	HCG1753	VW/FOX 1.0	07/09/2020	20:17:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2517	Rondinelli Augusto Silva	AG03476997	HMI9517	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	23/08/2020	13:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2518	Roney Da Silva Matos	R002119181	OQV9207	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/09/2020	12:13:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2519	Ronivaldo Rodrigues Chaves	R002062801	HLP8872	GM/PRISMA MAXX	06/08/2020	00:40:54	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2520	Ronivaldo Rodrigues Chaves	R002068601	HLP8872	GM/PRISMA MAXX	09/08/2020	19:35:52	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2521	Rony Pereira Da Silva	R002037821	GYV0492	FIAT/SIENA ELX	26/07/2020	13:59:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2522	Rosa Ailton Dos Reis	AG03479435	NXY5297	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/09/2020	10:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
2523	Rosangela De Fatima Fernandes	R002036351	QMS7923	VW/FOX CL MBV	26/07/2020	15:39:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2524	Rosangela Ferreira De Aguiar	R002031311	PXU3C65	HONDA/CITY EX CVT	23/07/2020	11:19:47	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2525	Rosangela Rosselis P Da Silva	R002035431	EAD5503	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/07/2020	14:14:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2526	Roselene Cristina Da S.parreiras	R002039791	HKO0353	VW/GOL 1.0	27/07/2020	23:19:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2527	Roseli Lucia Teodoro	R002094441	OWW8628	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	23/08/2020	16:16:45	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2528	Roseli Maria De Abreu De Souza	R002030811	HJW4428	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/07/2020	20:15:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2529	Roselia Nunes Dos Santos	R002120911	GUY5156	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	07/09/2020	23:17:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2530	Rosemary Ap Ferreira Pereira	R002029951	GTC3928	GM/KADETT SL	24/07/2020	00:00:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2531	Rosiane A. Da Silva Veloso	R002028061	GVV4136	FIAT/PALIO EL	21/07/2020	02:43:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2532	Rosiane Araujo De J Viana	R002062811	HDD8566	VW/CROSSFOX	06/08/2020	09:38:03	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2533	Rosiane Araujo De J Viana	R002037501	HDD8566	VW/CROSSFOX	26/07/2020	06:42:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2534	ROSILENE ALVES DA MOTA	R002118741	GWO6387	VW/KOMBI	06/09/2020	12:41:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2535	Rosilene Aureliano De Oliveira	R002036271	GWZ3534	FIAT/PALIO EX	26/07/2020	13:57:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2536	Rosilene Franca De M. Guimaraes	AG03479509	EUB5109	M.BENZ/1718	19/09/2020	10:08:00	dos Menezes, 244	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2537	Rosilene Izabel Ferreira Roque	R002025971	MPV4049	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	22/07/2020	06:54:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2538	Rosilene Levi Da Costa Silva	R002117381	GZF4739	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2020	05:14:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2539	Rosilene Levi Da Costa Silva	R002119591	GZF4739	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2020	01:31:31	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2540	Rosilene Levi Da Costa Silva	R002118651	GZF4739	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2020	01:15:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2541	Rosilene Levi Da Costa Silva	R002119301	GZF4739	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2020	05:14:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2542	Rosilene Miranda Pacheco	R002035811	HCN0304	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/07/2020	12:04:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2543	Rosilene Rodrigues Da C Santos	R002065011	NYB1323	VW/GOL POWER	08/08/2020	16:54:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2544	Rosimar Batista De Araujo	AG03478246	HIM0745	VW/KOMBI	27/07/2020	10:38:00	Ari Teixeira da costa 2085c, 2085	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2545	Rosimar Helena Viana	R002034561	PYH8937	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/07/2020	14:47:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2546	Rosimeire Pereira De Souza	R002031911	OQI1854	VW/NOVO VOYAGE 1.0	23/07/2020	11:53:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2547	Rosineide Freitas De Souza	R002069001	PVC4404	VW/SAVEIRO CS ST MB	07/08/2020	07:03:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2548	Rosso Mendes Locacao Eireli	AG03476550	PDN4605	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	06/08/2020	15:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
2549	Roxane Goncalves	R002064361	OPL1210	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	08/08/2020	00:10:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2550	Rozalina Lima Justino	R002032441	GSK5653	FIAT/PALIO FIRE	23/07/2020	14:43:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2551	Rozane Rocha Franco	R002033201	HKH7953	I/CHERY FACE 1.3	23/07/2020	16:07:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2552	Rozilane Guimaraes Costa	AG05474056	HKO0977	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	23/09/2020	09:48:00	dos Nogueiras, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2553	Rozinalva Soares Rocha	AM01643050	PZR2379	VW/NOVO GOL TL MCV	15/09/2020	19:24:00	RUA BALSAMO, 40	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
2554	Rubia Poliana Laborne V Soares	R002037251	DCX5986	GM/ASTRA GL	26/07/2020	10:12:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2555	Ruliam Afonso Martins	R002091601	QQC4615	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/08/2020	05:30:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2556	Ruth Ferreira Da Silva	R002049441	PYQ1788	TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT	31/07/2020	20:09:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2557	Rutileia Rodrigues Alves	R002066961	PVM0G10	FORD/KA SE 1.0 HA	09/08/2020	19:35:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2558	Sabrina Kelly Marcos	R002034331	MVE4857	FIAT-DOBLO	25/07/2020	00:00:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2559	Samir Alves Pereira	AG03474609	KKZ2432	GM/CORSA SEDAN	15/08/2020	15:08:00	São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2560	Samir Ferreira Barbosa	R002034131	JNX7432	GM/CORSA WIND	25/07/2020	05:05:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2561	Samuel A. Pereira Dos Santos	R002014871	RFB5J69	HONDA/CG 160 START	16/07/2020	21:58:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2562	Samuel Campos Rodrigues	R002029911	PWV3878	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	24/07/2020	23:26:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2563	Samuel Doralicio Alves	AG03474861	HKJ1881	VW/VOYAGE 1.0	28/07/2020	14:29:00	Denise Cristina da Rocha, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2564	Samuel Goncalves Rodrigues	R002119081	HNV8G30	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	06/09/2020	20:15:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2565	Samuel Lopes Da Silva	R002063261	KPD0616	GM/KADETT GL	07/08/2020	07:37:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2566	Samuel Marques Dos Santos	R002069851	HEN7527	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/08/2020	19:53:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2567	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100036869	QOX3792	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	469,55	586,94
2568	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100036870	QOX3792	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2569	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	E100036868	QOX3792	I/FIAT DUCATO GREEN AMB	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2570	Sander Luiz De Matos	R002040811	PVX2959	VW/VOYAGE TL MB S	27/07/2020	05:40:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2571	Sandra Alvarenga Coutinho Passos	R002061301	OQJ9438	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	06/08/2020	07:25:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2572	Sandra Goncalves Soares	AG03476822	QUL3620	HONDA/CG 160 TITAN	14/08/2020	12:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1168	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2573	Sandra Mara De Oliveira	R002120251	GWA1113	FIAT/PALIO EL	07/09/2020	17:17:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2574	Sandra Mara Vilela De Oliveira	R002115511	ORA9341	HONDA/CG 150 TITAN EX	05/09/2020	13:50:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2575	Sandra Maria Dos Santos	R002105341	HAO6301	FIAT/STILO	30/08/2020	00:35:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2576	Sandra Maria Nunes P Barbosa	AG03477970	HCY9122	HONDA/FIT LX	23/07/2020	11:15:00	António Teixeira leite S/N, sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
2577	Sandra Spindola Lisboa	R002031381	OLQ1927	FORD/KA FLEX	23/07/2020	14:47:06	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2578	Sandro Antonio Da Silva	AG03478084	OLY0372	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/07/2020	16:10:00	RUA DOS MENEZES, 280	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
2579	SANDRO DROGARIA LTDA ME	E100036746	HKT1498	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2580	Santa Luzia Loc.e Serv.ltda	R002112271	OXA2457	VOLVO/VM 270 8X2R	03/09/2020	15:06:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2581	Santiago Augusto Da Silva	R002060451	HAK2946	FORD/FIESTA EDGE	05/08/2020	12:45:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2582	Sara Cristina Souza Ferreira	R002027181	HFN5D72	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/07/2020	15:22:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2583	Sara Lopes De Miranda	R002033101	QPW0900	MMC/TRITON SPORT GLS AT	23/07/2020	12:35:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2584	Sarah Grazielle Martins Da Silva	R002037551	OMB8687	GM/MERIVA MAXX	26/07/2020	14:38:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2585	Sarah Grazielle Martins Da Silva	R002025511	OMB8687	GM/MERIVA MAXX	22/07/2020	14:00:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

2586	Saulo Amorim Silveira	R002058721	HMH3112	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/08/2020	16:38:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2587	Scarlet Nimona Pereira	R002030571	HIY0G36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/07/2020	09:11:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2588	Schirley Ferreira Faria	R002087291	HJU1347	FORD/KA FLEX	18/08/2020	21:15:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2589	Sebastiana De Souza	R002120201	GQO4732	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/09/2020	17:06:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2590	Sebastiana Rosa De Jesus Santos	AG05473981	HHY4795	FIAT/UNO WAY 1.4	21/09/2020	10:30:00	Denise Cristina da Rocha, 540	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2591	Sebastiao Aparecido De Souza	R002037661	HNE0054	VW/GOL POWER	26/07/2020	08:32:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2592	Sebastiao Arcanjo Da Silva	R002064811	HDY1909	VW/CROSSFOX	08/08/2020	06:55:33	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2593	Sebastiao Carlos Vieira Filho	R002051061	PVD2548	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	01/08/2020	15:43:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2594	Sebastiao De Paula Soares	R002029211	HIR7760	VW/KOMBI	24/07/2020	12:41:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2595	Sebastiao F Alves Do Nascimento	AG03477594	OXD6011	FIAT/UNO SPORTING 1.4	16/09/2020	13:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2596	Sebastiao Ferreira Neto	R002033711	QOY3F28	RENAULT/SANDERO EXPR 10	25/07/2020	16:56:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2597	Sebastiao Ferreira Neto	R002044741	QOY3F28	RENAULT/SANDERO EXPR 10	29/07/2020	20:56:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2598	Sebastiao Geneci	AG05474122	CNY4019	VW/GOL GL 1.6 MI	23/09/2020	09:27:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2599	Sebastiao Jesus De Souza	R002036851	RFA6H16	VW/FOX CONNECT MB	26/07/2020	16:37:03	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2600	Sebastiao Martins Da Silva	AG03478226	OXA3230	VW/NOVA SAVEIRO CE	27/07/2020	13:58:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 409, 409	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
2601	Sebastiao Militao De Farias	R002020691	IUX7D04	FORD/CARGO 816 S	20/07/2020	07:08:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2602	Sebastiao Pereira Da Cruz	R002090631	HOD7113	/CHEVROLET/CLASSIC LS	21/08/2020	18:48:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2603	Sebastiao Pereira Santos	R002059801	GSI4910	FIAT/UNO S IE	05/08/2020	22:06:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2604	Sebastiao Pereira-me	R002029301	HJR8231	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	24/07/2020	10:39:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2605	Sebastiao Ramos Pereira	R002119861	HNE8J23	MERIVA EXPRESSION	06/09/2020	12:28:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2606	Sebastiao Renato Cerqueira	AG03479024	CZZ6135	IVECO/5912 NEOBUS TBOY	16/08/2020	08:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2607	Sebastiao Rodrigues Silva	R002119391	HKN4029	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/09/2020	06:47:20	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2608	Sebastiao Walney Simoes	R002107261	PXA3135	FORD/KA SE 1.0 HA	30/08/2020	00:15:07	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2609	SECRET ESTADO DEFESA SOCIAL SEDS	E100036742	HJU3139	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2610	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PRISIONAL	E100036843	QMV0533	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2611	Seni Ferreira Leonardo	R002036391	HED6956	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	26/07/2020	17:18:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2612	Sergio Aparecido G. De Oliveira	AG03476618	PZJ1522	HYUNDAI/HR HDB	08/08/2020	10:55:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2613	Sergio Augusto Soares Duraes	R002058501	HGX8091	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/08/2020	09:39:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2614	Sergio Costa Poletto	R002119991	GSG5642	FIAT/PALIO EX	06/09/2020	07:01:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2615	Sergio Da Rocha	R002085331	HBY8155	VW/GOL 16V PLUS	17/08/2020	14:51:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2616	Sergio De Cerqueira Lima	R002092801	HFE6562	FIAT/IDEA SPORTING 1.8	22/08/2020	12:45:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2617	Sergio De Souza Pinto	R002039421	FGR2545	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	27/07/2020	08:51:35	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2618	Sergio Gomes De Amorim	AG03478250	LQO3354	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/07/2020	13:45:00	denise Cristina da Rocha 300, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2619	Sergio Marques	R002024121	GSM9206	FIAT/PALIO ED	19/07/2020	09:36:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2620	Sergio Soares Brandao	R002060261	KDG4069	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	05/08/2020	05:44:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16

2621	Severino Jose De Santana	AG03477265	HDG1711	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	18/09/2020	09:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
2622	Sheila Luiza De Sousa Vecchi	R002122331	QQN8067	HONDA/BIZ 110I	08/09/2020	06:21:58	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2623	Sheila Mara Barbosa G Brandao	AG03477342	OPT0114	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	03/09/2020	15:00:00	nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2624	Shinnaider Lima De Souza	AG03476984	QNV2556	HONDA/CG 160 TITAN	18/08/2020	09:34:00	São geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2625	Shirley Hipolita E Silva	R002089951	OPW2909	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/08/2020	16:20:35	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2626	Shislene Quadros Rocha	R002118191	QQT1399	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	06/09/2020	01:26:47	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2627	Shumaker Franco Camilo	AG03479038	GWK2704	HONDA/CITY DX FLEX	19/08/2020	15:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2628	Sidicley Ferreira De Paula	R002060791	OPQ5258	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	05/08/2020	13:41:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2629	Sidiney Ramos De Oliveira	AG03477275	GKZ0840	GM/MONZA SL/E 1.8	01/09/2020	15:15:00	PEDRO DA Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2630	Sidnei Alves Da Silva	R002104211	OPY4E08	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/08/2020	00:31:48	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2631	Sidnei Felix Paulista	R002108581	PYP4753	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/09/2020	16:31:10	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2632	Sidnei Rodrigues Da Silva	R002063691	HGW8071	JTA/SUZUKI EN125 YES	05/08/2020	14:55:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2633	Sidney Edmar De Paula	R002037911	HCY1269	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/07/2020	21:00:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2634	Sidney Martins De Souza	R002033881	KZB1975	/I/HONDA CR-V LX	25/07/2020	07:28:24	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2635	SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LT	E100036934	QUF0054	CHEVROLET/S10 HC DD4A	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2636	Silia Da Conceicao Silva Souza	AG05474059	HJN3369	VW/FOX 1.0	23/09/2020	13:05:00	Ari Teixeira da costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2637	Silvana Aparecida Monteiro	R002054571	PWX0686	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/08/2020	09:09:34	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2638	Silvana Babeles Silva	R002022711	OQT7049	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	19/07/2020	19:17:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2639	Silvana Pallotta Marinho	R002038821	PVE4236	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	26/07/2020	08:05:19	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2640	Silvano Dos Anjos	R002034801	GZA4443	FIAT/PALIO EX	25/07/2020	08:45:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2641	Silvano Nunes Pereira	R002067061	AZL3821	FORD/KA SE 1.5 HA	09/08/2020	05:15:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2642	Silvano Silva Souza	R002035331	GKU2467	GM/KADETT LITE	25/07/2020	16:32:48	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2643	Silveiracar Multimarcas Eireli Me	R002035541	QUN3392	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/07/2020	22:26:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2644	Silvia De Souza Silva	R002055351	QOH8200	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	03/08/2020	15:39:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2645	Silvia De Souza Silva	R002121581	QOH8200	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	07/09/2020	11:06:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2646	Silvia Maria Julia	R002055151	FIB1221	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	03/08/2020	09:30:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2647	Silvio Eustaquio Soares	R002027761	GRF2340	GM/CORSA GL	21/07/2020	17:12:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2648	Silvio Santos Marques	R002088271	OYP1096	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	19/08/2020	14:17:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2649	Silvio Silverio Costa	R002121831	FUH5605	HYUNDAI/IX35 B	08/09/2020	13:46:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2650	Simarone Jose De Oliveira	R002081791	OWU9564	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	16/08/2020	07:13:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2651	Simone Carla Dos Santos Nogueira	R002029861	HDQ9378	HONDA/CIVIC LX	24/07/2020	06:31:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2652	Simone Pereira Alves Dos Anjos	R002059111	HJR8018	FORD/FIESTA FLEX	05/08/2020	16:14:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2653	Simone Vanessa Oliveira	R002092321	OPS5523	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	22/08/2020	23:51:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2654	Sinesio Nunes Da Silva	R002120011	GSW4996	FORD/KA 1.6 FLEX	07/09/2020	22:51:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

2655	Sinval Batista Macieljunior	AG03476994	HNU2507	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/08/2020	17:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2656	Sirlei Carvalho Alves	R002031861	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	23/07/2020	05:05:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2657	Sirleidio Da Silva Viana	R002068541	HJJ8946	RENAULT/SANDERO AUT1016V	09/08/2020	13:35:22	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2658	Sirley Xavier Da Silva	R002026641	QQG6064	HONDA/NXR160 BROS ESDD	22/07/2020	10:04:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2659	Smc Pneumaticos Do Brasil Ltda	AG03474616	GFV6006	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	19/08/2020	14:25:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 94	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
2660	Snoopy Com De Automoveis Ltda	AG03474670	PMA8008	VW/UP TAKE MA	07/08/2020	16:36:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 18	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2661	Solange Alves De Medeiros	R002024131	HCS4113	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/07/2020	11:21:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2662	Solange Inacio Siqueira Da Silva	R002037081	HCH6098	I/PEUGEOT 307SD PRES PK	26/07/2020	03:46:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2663	Solange Maria P. De Oliveira	AG03479062	GVS1046	IMP/VW GOLF GL	14/08/2020	15:20:00	Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2664	Solange Martins Dos Reis	R002035371	OMA5870	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	25/07/2020	18:14:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2665	Solange Soares Da Silva	R002117361	PVV3107	VW/GOL SPECIAL MB	06/09/2020	04:13:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2666	Solange Teles Souza De Jesus	R002089791	GZI1128	FIAT/PALIO YOUNG	20/08/2020	17:23:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2667	Solida Locadora De Veiculos Ltda	R002114151	QQN2890	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2020	17:04:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2668	Solida Locadora De Veiculos Ltda	R002111511	QQN2890	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/09/2020	13:26:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2669	Solida Locadora De Veiculos Ltda	R002029041	QQN2890	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/07/2020	20:33:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2670	Solida Locadora De Veiculos Ltda	R002039491	PXI5774	VW/GOL TL MB	27/07/2020	21:43:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2671	SOLUM DEMOLICOES E TERRAPLENAGEM	E100036890	QQF3105	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2672	Sonia A. De Figueiredo Almeida	AG05474041	OQP3134	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	22/09/2020	16:18:00	PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2673	Sonia Elena G Bahia Farinazzo	AG03474799	PUI0509	VW/GOL CITY MB	28/07/2020	09:31:00	R. suassui, 359	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2674	Sonia Marcia Ribeiro	R002026821	GYQ1698	PEUGEOT/207PASSION XR S	21/07/2020	03:53:17	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2675	Sonia Maria F Concordia E Silva	AG03477865	PUU7676	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/09/2020	15:09:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2676	Sonia Marques Ribeiro	R002040601	LBH1208	FIAT/UNO MILLE EP	27/07/2020	08:07:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2677	Sonia Moreira Lopes Silva	R002031621	GOL2827	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	23/07/2020	23:21:44	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2678	Soraia Aparecida De Paula Pinto	AG03476925	HFT6822	FORD/KA FLEX	18/08/2020	11:29:00	Av Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2679	Sorveteria Ropical Ltda - Me	R002024571	PVM0903	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	22/07/2020	09:59:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2680	Souza Ribeiro Servicos Ltda Me	R002109791	QXV8A52	FIAT/STRADA HD WK CE E	31/08/2020	23:35:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2681	Stanley Mackson Faria Fiuza	AM01642615	PWS2865	VW/UP MOVE MB	11/09/2020	12:35:00	RUA HELENO SAPORI FALUBA, 37	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
2682	Stella Maria De Sousa	R002052791	QUF6411	VW/T CROSS CL TSI AD	02/08/2020	13:43:39	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2683	Suel Pires De Paula	R002036361	PXW6948	NISSAN/MARCH 10S	26/07/2020	16:05:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2684	Suelen Dias De Souza	R002119431	OOX6059	FORD/FIESTA FLEX	06/09/2020	15:42:48	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2685	Sueli De Amorim Cruz	R002028271	PXM8114	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	21/07/2020	15:15:04	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2686	Sueli Maria Da Silva Santos	AG05474015	PWY6185	FIAT/PALIO FIRE	21/09/2020	14:03:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), S/N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2687	Suellen De Assis Duarte	AG03474959	OPY8852	VW/FOX 1.6 GII	22/07/2020	09:10:00	VALDEMAR JOSE ALVES 65, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2688	Suellen De Assis Duarte	AG03474780	OPY8852	VW/FOX 1.6 GII	22/07/2020	16:09:00	Waldemar José Alves 65, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2689	Suely Silva Correia Dos Santos	R002110851	PYE7472	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/09/2020	11:47:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS	permitida em até 20%		
2690	SULVISA SERRALHERIA VISA LTDA	E100027936	KNS4464	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/08/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2691	SUPERMERCADO ANDRADE RIBEIRO LTD	E100036733	HIM1053	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2692	SUPERMERCADOS BH C DE ALIM LTDA	E100036858	QOH7598	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2693	SUPERMERCADOS BH COM ALIM LTDA	E100036781	OOW1271	VW/GOL 1.0 GIV	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	416,51	520,64
2694	Supermercados Bh Com Alimen Ltda	AG03476946	OXF3040	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/08/2020	13:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2695	SUPERMERCADOS BH COM ALIMEN LTDA	E100036801	OXF3040	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2696	Suzy Grazielly Braganca	R002090491	PXO5328	FORD/KA SE 1.0 HA	21/08/2020	15:13:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2697	Sylia Gomes De Menezes	R002092221	HJR8952	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/08/2020	20:26:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2698	Taillan De Oliveira Vieira	R002024501	GSI0250	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	22/07/2020	23:42:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2699	Taillan De Oliveira Vieira	R002026191	GSI0250	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	22/07/2020	23:24:47	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2700	Taillan De Oliveira Vieira	R002028791	GSI0250	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	21/07/2020	17:57:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2701	Taillan De Oliveira Vieira	R002031241	GSI0250	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	23/07/2020	01:51:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2702	Taillan De Oliveira Vieira	R002032931	GSI0250	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	23/07/2020	01:40:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2703	Tales Mauro Valentim De Jesus	R002091041	HEH6467	VW/GOL 1.0	21/08/2020	09:43:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2704	Talisson Henrique De Jesus Elias	AM01641119	OPH6725	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	23/07/2020	14:00:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2705	Talles Eduardo Andrade Silva	R002094491	QQB7294	FIAT/MOBI LIKE	23/08/2020	17:37:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2706	Talles Salmon Gomes Pereira	R002104711	HLP8351	FORD/KA FLEX	29/08/2020	13:49:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2707	Tamara De Oliveira Miranda	R002122011	JJC6363	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/09/2020	07:35:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2708	Tarciana Diniz Lopes	R002120511	OYD9528	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	07/09/2020	13:39:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2709	Tarciso Carlos Romao	R002036291	LTH0326	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/07/2020	14:22:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2710	Tarciso Carlos Romao	R002038931	LTH0326	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/07/2020	14:25:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2711	Tassia Priscilla Silva	R002032051	ORC5149	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/07/2020	07:32:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2712	Tatiana Novaes Moura	R002070821	HCC6412	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	10/08/2020	19:52:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2713	Tatiana S Dos Santos Figueiredo	R002038441	DIP2980	I/GM CORSA CLASSIC	26/07/2020	16:50:41	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2714	Tatiane Barbosa De Almeida Brito	AG03478867	PYY2G00	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/08/2020	14:42:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2715	Tatiane Barbosa De Almeida Brito	R002034941	PYY2600	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/07/2020	12:54:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2716	Tatiane Barbosa De Almeida Brito	AG03477972	PYY2600	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/07/2020	13:54:00	Ari Teixeira da costa, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2717	Tatiane Goncalves Dias Trindade	R002112091	HOJ4775	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	03/09/2020	01:12:53	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2718	Tatiane Olivia Rocha	AG03474832	HBR7133	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	28/07/2020	16:43:00	Avenida Denise Cristina da Rocha, 348	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2719	Tatiane Teixeira De Castro	R002119221	EZP1338	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	06/09/2020	16:32:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2720	Taxi Livre Ltda-me	R002034681	PZT3994	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	25/07/2020	10:37:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2721	Tayane Rubia Calazans	AG03477157	FEA4604	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/09/2020	14:15:00	Denise Cristina da Rocha, 413	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2722	TCA MEIO AMBIENTE LTDA - ME	E100036835	PZE7302	FIAT/STRADA WK CC E	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2723	Tecpiso Do Brasil Ltda	R002118581	QXM3449	I/M.BENZ 415CDISPRINTERC	06/09/2020	23:31:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2724	Teodora Maria Do Monte Paiva	AG03478121	PVL0925	HONDA/FIT LX CVT	15/08/2020	11:22:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 17	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2725	Teodora Maria Do Monte Paiva	R002062131	PVL0925	HONDA/FIT LX CVT	06/08/2020	00:18:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2726	Terezinha A. De Jesus De Avila	R002025911	OQS3914	VW/NOVO GOL 1.6	22/07/2020	11:57:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2727	Terezinha Fernandes Goncalves	R002112011	HEA6088	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	02/09/2020	20:49:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2728	Terezinha Gomes Ferreira	R002088041	GBZ7328	HONDA/CITY EX CVT	19/08/2020	13:24:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2729	TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA	E100036699	FPP4290	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2730	Thales Magno Ferreira De Amorim	R002093081	PWT2746	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	22/08/2020	17:07:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2731	Thales Vitor Rodrigues	R002114641	HAV5605	I/FORD FOCUS 1.6L HA	04/09/2020	21:31:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2732	Thales Welton Pechin Ferreira	R002030221	HHB0405	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/07/2020	07:28:29	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2733	Thamires Fernandes De Oliva	R002030511	QMV8946	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/07/2020	05:30:02	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2734	Thamiris Jennifer De Freitas Car	R002027401	HGB0088	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/07/2020	13:14:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2735	Thamyris Cristina Silva Pereira	AG03474901	PUO2975	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/07/2020	14:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 705	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2736	Thawer Gonzaga Ferreira	R002030191	PZE0605	FORD/KA SE 1.5 SD B	24/07/2020	23:35:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2737	Thayane Nagle Pereira Mariano	AG03477967	HHK5499	IVECO/ECTECTOR 170E22 N1	23/07/2020	10:55:00	denise Cristina da Rocha, 447	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2738	THEONALDO ALEX CAL E CIA LTDA	E100036778	OMG3269	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2739	Thiago Cristiano Passos	R002122421	PZF6827	HONDA/CG 160 START	08/09/2020	15:26:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2740	Thiago Da Silva	R002093411	HER5761	HONDA/CB 300R	22/08/2020	22:15:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2741	Thiago Gomes Da Silva	R002091531	HLK9262	VW/GOL 1.0	21/08/2020	00:31:21	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2742	Thiago Jose Oliveira Da Costa	R002028631	QPQ3798	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/07/2020	11:08:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2743	Thiago Luiz De Oliveira	R002029071	QXN1704	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/07/2020	20:33:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2744	Thiago Oliveira Barbosa	R002038481	NIN6944	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/07/2020	01:05:03	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2745	Thiago Oliveira Junior	R002115941	HHM1462	VW/FOX 1.0	05/09/2020	23:01:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2746	Thiago Ramos Vieira Santos	AG03478220	HAD5394	VW/GOL 1.0	25/07/2020	16:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 413, 413	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2747	Thiago Silva Vital	R002063981	PUN1888	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/08/2020	14:46:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2748	Thz Promocoes E O. De E. Ltda	AG03479550	QNY2823	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/09/2020	14:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2749	Tiago Antonio Fagundes	R002037331	HRJ7262	GM/VECTRA GLS	26/07/2020	00:15:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2750	Tiago Carvalho Domingos	R002021061	PWZ3480	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	20/07/2020	05:45:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2751	Tiago Jose Valerio Matias	R002067981	HNA7592	VW/GOL 1.0 GIV	09/08/2020	07:08:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2752	Tiago Leandro Dos Santos Silva	R002116281	HKJ5219	GM/CLASSIC LIFE	05/09/2020	11:37:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2753	Tiago Mallmann Aranha	R002105791	LOR3253	GM/CELTA 3 PORTAS	30/08/2020	09:30:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2754	Tiago Martins Gomes	R002028031	OQI6848	SANDERO EXP1016V	21/07/2020	23:55:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2755	Tiago Oliveira De Assis	R002023481	JRS6350	GM/CORSA HATCH JOY	19/07/2020	14:53:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2756	Tiago Oliveira De Assis	R002021121	JRS6350	GM/CORSA HATCH JOY	20/07/2020	00:49:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2757	Tiago Oliveira De Assis	R002025121	JRS6350	GM/CORSA HATCH JOY	22/07/2020	04:30:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41

2758	Tiago Oliveira De Assis	R002023921	JRS6350	GM/CORSA HATCH JOY	19/07/2020	20:03:18	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2759	Tiago Oliveira De Assis	R002025601	JRS6350	GM/CORSA HATCH JOY	22/07/2020	01:24:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2760	Tiago Siqueira Januario	R002028551	GOX0698	FIAT/UNO	21/07/2020	05:18:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2761	Toko Veiculos Eireli	R002026501	ODM2062	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/07/2020	17:12:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2762	TOPMIX ENG.E CONCRETO LTDA	E100036803	OXK8239	FIAT/PALIO FIRE	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2763	TRANSLACTEOS COMERCIO E TRANSPOR	E100036783	OPG1123	VW/8.160 DRC 4X2	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2764	Transmoura Loc.de Veiculosltda	R002037481	QOC9785	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/07/2020	03:28:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2765	TRANSPORTADORA G R LTDA ME	E100036750	HMG2899	IVECOFIAT/DAILY CORTEZI1	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2766	Transrefer Transp E Logistica Ltda	AG03474960	HBG5978	M.BENZ/L 1620	22/07/2020	14:30:00	DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 2826, 2826	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2767	TRAVEL TRANSPORTES LTDA	E100036795	OWM3538	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2768	Trulyminas Controladora Amb.ltda	R002091111	HNK1827	VW/GOL 1.0 GIV	21/08/2020	23:00:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2769	Uilson De Souza Silva	R002038531	HMR9E21	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	26/07/2020	13:21:30	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2770	Uilson Deoliveira	R002032581	HKH2891	RENAULT/LOGAN EXP 16	23/07/2020	01:32:25	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2771	Uilton R.de Matos Instalacoes Me	R002102321	GZF8561	I/FIAT SIENA EX	28/08/2020	14:37:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2772	Ulysses Ferreira De Souza	R002031481	PZN5227	FIAT/MOBI DRIVE	23/07/2020	16:50:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2773	Unidas S.a	R002117091	RFH6C46	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/09/2020	03:28:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2774	Unidas S.a	R002122211	RFH6C46	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/09/2020	05:24:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2775	Unidas S.a	R002038341	QXQ4D95	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/07/2020	17:32:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2776	Unidas S.a.	R002112511	QXB5240	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/09/2020	23:56:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2777	UNIDAS S.A.	E100036942	QUI2963	FORD/KA SE 1.0 SD C	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2778	UNIDAS S.A.	E100036926	QUE0302	VW/VOYAGE 1.0L MC4	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2779	Unidas S.a.	R002041371	QUN3278	FORD/KA SE 1.0 SD C	27/07/2020	03:46:58	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2780	Unidas S.a.	R002036441	QUN3278	FORD/KA SE 1.0 SD C	26/07/2020	23:25:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2781	Unidas Sa	AG03477880	QOZ8151	FORD/KA SE 1.0 HA C	21/09/2020	14:40:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2782	UNIDAS SA	E100036842	QMS8969	FIAT/FIORINO HD WK E	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2783	Unidas Sa	R002028391	QPA1767	VW/VOYAGE 1.6L MB5	21/07/2020	20:30:16	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2784	Unidas Sa	R002026071	QPA1767	VW/VOYAGE 1.6L MB5	22/07/2020	05:19:20	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2785	UNIMED BH COOP DE TRABALHO	E100036903	QQP6246	I/M.BENZ 415 ALLTECH AMB	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2786	V E V Maquinas E Equip Ltda-me	R002032811	PYB9575	FORD/KA SE 1.5 HA	23/07/2020	05:46:51	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2787	V E V Maquinas E Equip Ltda-me	R002031131	PYB9575	FORD/KA SE 1.5 HA	23/07/2020	05:49:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2788	Valcir Eduardo De Souza	R002028161	HKO3230	VW/GOL 1.0	21/07/2020	08:51:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2789	Valcir Soares De Souza	R002036781	MTC8694	HONDA/CB 300R	26/07/2020	14:41:55	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2790	Valda Ceni Da Silva	AG03478088	FLL0197	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	27/07/2020	16:28:00	RUA DOS MENEZES, 240	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
2791	Valdeci Gomes Miranda	R002035361	HCG0487	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/07/2020	17:55:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2792	Valdeci Machado De Souza	R002094841	GZD4430	FORD/FIESTA GL CLASS	23/08/2020	17:20:17	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BH	permitida em até 20%		
2793	Valdeir Aparecido G. Monteiro	R002033551	PYF8233	FORD/KA SE 1.5 SD B	25/07/2020	23:28:59	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2794	Valdeir De Jesus Santos	AG05474032	RFD9H36	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	21/09/2020	11:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2795	Valdemar Sardinha Dos Santos	R002118811	HBZ9241	GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4	06/09/2020	10:30:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2796	Valdete Da Conceicao B. Silva	R002081541	HKY1971	I/HYUNDAI I30 2.0	16/08/2020	12:00:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2797	Valdevino Sousa Porto	R002087651	PUL0105	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/08/2020	10:15:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2798	Valdir Felipe Cordeiro	R002117521	HBL7291	GM/CORSA HATCH	06/09/2020	18:22:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2799	Valdirene Vieira Dos Santos	R002038371	HHZ6211	CHEVROLET AGILE LT	26/07/2020	23:26:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2800	Valdivino De Souza Neves	R002095431	OMF2732	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	23/08/2020	17:46:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2801	Valdomiro Goncalves	AG03476993	HAO1544	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/08/2020	16:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
2802	Valdomiro Pereira Gomes	R002038361	MSJ3036	VW/FOX 1.0	26/07/2020	22:55:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2803	Valeria Alcantaria Dutra	R002033241	KKV4610	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/07/2020	17:54:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2804	Valeria Carvalho De Souza	R002030311	QOQ0056	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/07/2020	00:41:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2805	Valeria Fernandes Cardoso	R002093151	PWT1274	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/08/2020	08:11:49	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2806	Valeria Januario Trindade	R002054331	JOB9205	GM/CORSA WIND	02/08/2020	20:44:16	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2807	Valeria Martins da Silva	R002054981	HHJ1860	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/08/2020	22:46:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2808	Valeria Ramalho Leite	R002069511	OWW6368	FIAT/UNO WAY 1.0	07/08/2020	03:54:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2809	Valor Locacoes Eireli	R002029871	QUE7280	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/07/2020	06:46:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2810	Valquiria Reis De Souza	AG05473873	HIQ8833	VW/VOYAGE 1.0	22/09/2020	13:56:00	São Cristóvão, 75	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2811	Valter Pereira Dos Santos	AG03478176	HBB0753	HONDA/NXR125 BROS ES	23/07/2020	11:35:00	José Pedro Pereira 22, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2812	Vamservice Servicos Especiais Lt	R002029761	QXP9C92	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	24/07/2020	18:24:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2813	Vancleia R. Bispo Dos Santos	AG03474697	HBG5280	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	14/08/2020	07:31:00	Dionísio Gomes, 585	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
2814	Vanda Lucia Batista Gomes	R002066131	HEG4322	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/08/2020	06:08:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2815	Vander Dos Santos Pereira	R002029641	JQV9074	HONDA/FIT EX	24/07/2020	16:25:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2816	Vander Lucio De Oliveira	R002032231	PXM0059	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	23/07/2020	21:46:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2817	Vander Paulo Gomes De Souza	R002102801	NTR2512	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/08/2020	16:26:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2818	Vander Xavier Salles	R002118481	HCJ7601	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/09/2020	04:31:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2819	Vanderci Nepomuceno	R002064371	IAM1480	VW/GOL POWER	08/08/2020	05:24:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2820	Vanderlan Almeida Oliveira	R002081281	JSL9907	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	16/08/2020	09:24:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2821	Vanderlei De Matos Santos Araujo	R002031941	HBM9675	FORD/FIESTA EDGE	23/07/2020	14:40:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2822	Vandre De Souza Fonseca Santos	R002034991	AHG9978	GM/CORSA SUPER	25/07/2020	14:15:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2823	Vanessa Aparecida N De Oliveira	R002091391	NXX8516	VW/FOX 1.6 GII	21/08/2020	20:15:05	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2824	Vanessa C. Goncalves Da Silva	R002027651	HKZ7D32	FORD/KA FLEX	21/07/2020	23:12:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2825	Vanessa Mapa Amaral	R002032831	QPW2E25	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/07/2020	11:57:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2826	Vania Lucia Santos De Carvalho	R002091051	HJU5480	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/08/2020	13:13:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Avançar o sinal vermelho do semáforo -	234,78	293,47

							FX1	fiscalização eletrônica		
2827	Vania Marcia Mainart D Aquino	R002055021	GWH4150	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/08/2020	00:10:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2828	Vanilda Rodrigues Cancio	R002059421	HAB1640	FIAT/PALIO FIRE	05/08/2020	16:19:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2829	Vanilson Fernandes Ferreira	R002067021	AYC2C93	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	09/08/2020	01:33:41	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2830	Vanise Lopes De Almeida	R002069811	OQG8904	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	07/08/2020	15:38:16	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2831	Vantuil Gomes De Souza	R002095111	HHZ6617	VW/GOL 1.0	23/08/2020	07:56:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2832	Vanusa Alves Da Silva	R002020821	GYY2834	HONDA/CG 125 TITAN ES	20/07/2020	06:54:02	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2833	Varlei De Assis Dimas Da Silva	R002103641	HIK2163	VW/PARATI 1.6 SURF	29/08/2020	13:25:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2834	Veneza Locacoes E Transportes Lt	R002041171	HDR8186	VW/GOL 1.0	27/07/2020	11:43:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2835	Venilani Alves Silva Rosa	R002118631	PVO6313	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	06/09/2020	18:48:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2836	Venilani Alves Silva Rosa	R002119321	PVO6313	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	06/09/2020	06:52:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2837	Vera L F Da Silva De Melo	R002052141	HJE6960	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/08/2020	23:58:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2838	Vera Lucia Dos Santos	R002061171	HOJ4516	HONDA/CIVIC LXL FLEX	06/08/2020	21:12:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2839	Vera Lucia Ferreira Da Silva	R002031571	KPZ4388	HYUNDAI/IX35 B	23/07/2020	20:13:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2840	Vera Lucia Goncalves	R002036971	HAV6158	FORD/ECOSPORT	26/07/2020	23:14:17	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2841	Veronica Bernardes De Souza Leo	R002037381	OQH9342	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/07/2020	01:19:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2842	Veronica De Lima P.de Oliveira	R002114521	MTP7606	FIAT/SIENA FIRE	04/09/2020	20:49:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2843	Versa Locadora De Veiculos Ltda	R002112321	PZA0627	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	03/09/2020	20:27:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2844	Versa Locadora De Veiculos Ltda	R002026701	QUF0242	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/07/2020	01:25:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2845	Versiani Rent A Car Locacao De V Eireli	R002033591	QMW8771	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	25/07/2020	19:28:12	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2846	VIA BH COMERCIAL CWS3 LTDA	E100036711	GWP3412	VW/KOMBI	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
2847	Vicente Barbosa Filho	R002022271	GSP5I86	VW/GOL 1.0	19/07/2020	16:17:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2848	Vicente De Paulo Gomes Cruz	R002094831	JLP0999	VW/GOL 16V	23/08/2020	15:53:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2849	Vicente De Paulo Loffi	AG05473867	GTB2537	FIAT/UNO CS IE	18/09/2020	13:55:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2850	Vicente Domingos Ferreira	R002035521	HKM3984	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	25/07/2020	17:15:20	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2851	Vicente Eustaquio Da Silva	R002026271	GXZ7769	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	22/07/2020	07:23:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2852	Vicente Fernandes Oliveira	R002036151	PYY0194	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/07/2020	14:43:00	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2853	Vicente Ferreira Dos Anjos	R002119821	OPO9582	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/09/2020	08:40:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2854	Vicente Ferreira Dos Anjos	R002119811	OPO9582	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/09/2020	08:13:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2855	Victor Avelino Batista	R002029151	KIV7216	HONDA/FIT LX	24/07/2020	15:11:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2856	Victor Hugo Cordeiro	R002036641	OLS4A02	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/07/2020	18:20:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2857	Victor Hugo Ribeiro Reis	R002039451	DUS9033	I/LR DISCOVERY 3 V6	27/07/2020	11:58:47	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2858	Vinicio Fonseca Pinheiro	R002117561	PUY3311	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/09/2020	23:54:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2859	Vinicius Aparecido Vieira Andrade	AG03477691	QWU8205	HYUNDAI/HB20 10M VISION	15/09/2020	14:03:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 447	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16

2860	Vinicius Fernandes De Freitas	R002093901	PUK5811	/VW/FOX 1.0 GII	23/08/2020	12:31:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2861	Vinicius Ferreira Lopes Silva	AG03479192	HGK8821	VW/31.320 CNC 6X4	20/08/2020	10:36:00	Dionísio Gomes, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2862	Vinicius Ricardo Amaral	R002035941	HCD3803	HONDA/XR 250 TORNADO	25/07/2020	01:31:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2863	Vinicius Rodrigues Da Silva	R002056011	GYA2262	FORD/KA	03/08/2020	08:30:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2864	Vinicius Rodrigues Santos	AG03477819	HZY8603	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	17/09/2020	08:42:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2865	Vinicius Rodrigues Vieira	R002090201	PZG2357	FORD/KA SE 1.5 SD B	20/08/2020	21:40:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2866	VIP CAR SERVICE BH LTDA ME	E100036955	QUM5035	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	704,33	880,41
2867	Vipe Eletromecanica Industrial L	AG03474846	MVC6176	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	29/07/2020	09:05:00	Dionísio Gomes, 16	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
2868	Vipe Eletromecanica Industrial L	R002039851	MVC6176	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	27/07/2020	10:37:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2869	Virgilio Geraldo Dos Reis	R002064211	NYB2295	HONDA/CIVIC LXL	08/08/2020	07:38:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2870	Vitor Henrique Do Amaral	R002027211	EPY1876	I/HYUNDAI I30 2.0	21/07/2020	21:05:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2871	Vitor Lucas Anacleto Jardim	R002107111	CRB6895	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	30/08/2020	03:07:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2872	Vitor Magela De Souza Moreno	R002066191	OWW3401	VW/NOVO VOYAGE 1.6	09/08/2020	01:26:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2873	Vitor Vieira Costa	R002120171	HBB5707	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/09/2020	14:51:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2874	Vitoria Alves De Almeida Lucio	R002033001	PVP7095	TOYOTA/ETIOS SD X	23/07/2020	09:02:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2875	Viviana Maria De Oliveira	R002095401	HJW2360	VW/FOX 1.0	23/08/2020	23:54:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2876	Viviane Alves Oliveira	R002065731	MUR7271	HONDA/CIVIC EX	08/08/2020	09:41:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2877	Viviane Borges Monteiro De Melo	R002057441	HLX2096	VW/GOL 1.0	04/08/2020	13:44:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2878	Viviane Patricia Pinheiro Ferraz	R002062551	HIB0819	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	06/08/2020	20:06:36	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2879	Viviane Santana Rocha	R002120541	HJG1100	VW/FOX 1.0	07/09/2020	14:40:31	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2880	Wadson Marques Almeida	R002026451	HED7452	HONDA/CB 300R	22/07/2020	15:44:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2881	Wagner Dos Santos	R002119701	HOW0946	VW/GOL CL 1.6 MI	06/09/2020	00:50:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2882	Wagner Luis Borges	R002107621	GOI9882	GM/MONZA SL/E 2.0	01/09/2020	12:48:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2883	Wagner Moreira Dos Santos	R002033601	HKR7780	I/FIAT SIENA ELX FLEX	25/07/2020	20:41:23	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2884	Wagner Pereira Figueiredo	R002032661	HEB8422	FIAT/SIENA EL FLEX	23/07/2020	20:38:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2885	Wagner Raimundo De Paula	R002096261	HGZ8539	GM/S10 COLINA S 4X4	24/08/2020	20:04:30	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2886	Wagner Ribeiro Damasceno	R002108081	GZN7847	FIAT/PALIO ELX	01/09/2020	19:33:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2887	Wagner Severino	AM01183599	OXC4978	HONDA/CG 150 TITAN EX	23/09/2020	15:30:00	RUA NOVE, 70	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
2888	Wagner Soares Dos Santos - Cod 0	R002103491	QWZ7158	HYUNDAI/HB20 16M VISION	29/08/2020	11:35:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2889	Walace Aparecido Da Silva	R002121771	HGP4142	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/09/2020	08:56:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2890	Walas Felipe De Oliveira	R002034481	HKR4653	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/07/2020	21:53:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2891	Waldecy Rocha De Souza	AG03476642	QNZ9867	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVD	08/08/2020	11:07:00	RUA DOS MENEZES, 240	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2892	Waldemar Campos Jardim Neto	R002091001	GUV3645	FIAT/PALIO EDX	21/08/2020	13:07:16	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2893	Waldemar Goncalves Junior	R002093841	HEZ3797	HONDA/CG 125 FAN	23/08/2020	07:37:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2894	Waldineia Geralda Alves Silva	R002026681	PWH7A42	VW/NOVO CROSSFOX SA	19/07/2020	06:40:13	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16

2895	Walison Alves Cardoso	AG03477955	KLB5315	GM/CORSA HATCH PREMIUM	23/07/2020	14:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 427, 427	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2896	Wallace Aguiar De Oliveira	R002120631	CYV8555	GM/VECTRA GLS	07/09/2020	18:29:28	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2897	Wallem Junio De Brito Kostka	AG05473990	QOX9442	HONDA/XRE 300	22/09/2020	10:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
2898	Wallison Cesar De Melo	AG05473989	HGG3471	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	22/09/2020	10:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1485	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2899	Walmir Sales De Oliveira	R002033891	QPV6796	VW/GOL 1.0L MC4	25/07/2020	07:46:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2900	Walmo Lucio Soares	R002064721	KFL8D95	IMP/FORD RANGER STX	08/08/2020	02:55:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2901	Waltair Jose Do Carmo	R002062711	HKE4971	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	06/08/2020	10:25:31	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2902	Waltovanio C De Vasconcelos	R002094271	QNQ2296	FIAT/MOBI LIKE	23/08/2020	03:15:32	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2903	Wanda Souza Gregorio	R002093061	HOK5221	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/08/2020	16:22:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2904	Wandair Ramos De Oliveira	R002029061	PVK8850	VW/VOYAGE TL MB S	24/07/2020	08:49:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2905	Wander Thome	R002094251	PVC7436	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	23/08/2020	00:30:14	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2906	Wanderson pinheiro Langbehn	R002029781	HED0748	HONDA/CG 125 FAN	24/07/2020	21:48:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2907	Wanderson Avelar Junqueira	AG03478044	QPH2966	HONDA/CB 250F TWISTER	28/07/2020	13:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2908	Wanderson Cesar Soares	R002103541	GPC9035	IMP/MMC L200 4X4	29/08/2020	15:04:54	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2909	Wanderson De Souza Oliveira	R002032431	OPW3305	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/07/2020	13:37:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2910	Wanderson Eloi Mesquita	R002026291	PXJ6866	VW/NOVO FOX CL MB	22/07/2020	10:16:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2911	Wanderson Kolansky Soares	R002020611	HBS7055	FIAT/SIENA FIRE	20/07/2020	17:15:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2912	Wandir Martins Brandao	R002093641	GSY2448	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	23/08/2020	17:23:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2913	Wandrew Schwenck De Assis	R002109521	PVB1D32	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/08/2020	23:28:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2914	Wanessa Carolina Dos Santos	R002036801	QQG3446	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/07/2020	15:43:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2915	Wanessa Ferreira Dos Reis	R002023361	JKR2916	FIAT/UNO MILLE SX	19/07/2020	06:23:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2916	Wanmix Ltda	AG03478218	NXX2877	VW/SAVEIRO 1.6 CS	25/07/2020	16:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2917	Warison Alves Lopes	R002093231	QOH5855	VW/FOX CONNECT MB	22/08/2020	09:56:09	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2918	Warley Antonio De Paula Justino	R002035301	HJW2D80	FORD/FIESTA FLEX	25/07/2020	10:23:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2919	Warley De Souza Parreiras	R002026481	PWR5832	TOYOTA/ETIOS SD X	22/07/2020	16:24:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2920	Warley Filipe Da Silva Andrade	R002093391	QWZ7149	HONDA/CG 160 TITAN	22/08/2020	21:46:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2921	Warley Mendes Borges	R002121271	OLQ2512	HONDA/CIVIC LXL	07/09/2020	06:13:40	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2922	Warley Teixeira Da Silva	R002102341	LLB1936	I/M.BENZ C 200 K	28/08/2020	08:53:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2923	Washington De Carvalho Lazarino	R002110321	HFW9919	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	31/08/2020	09:37:42	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2924	Washington De Souza China	R002033281	GWK6858	VW/GOL 16V PLUS	23/07/2020	19:43:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2925	Washington Geraldo F Maciel	R002066761	OYK1078	I/FORD FUSION AWD GTDI	09/08/2020	17:22:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2926	Washington Vieira Da Silva	AM01643010	RFO2D30	HONDA/CG 160 START	14/09/2020	21:43:00	RUA COLETOR JOSE LAGO, 99	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
2927	Wd Retifica De Motores Ltda	R002031321	HMQ0475	MMC/L200 TRITON 3.2 D	23/07/2020	12:29:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2928	Weber Iken Alves Carvalho	R002070091	QUC4649	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	09/08/2020	06:22:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2929	Weder Pires De Oliveira	R002063741	HOH4260	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/08/2020	23:29:19	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							RIBEIRAO-BR040	permitida em até 20%		
2930	Wederson Gentil Da Silva	R002034861	HJR7274	GM/CELTA 2P LIFE	25/07/2020	01:25:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2931	Wederson Gentil Da Silva	R002034371	HJR7274	GM/CELTA 2P LIFE	25/07/2020	01:26:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2932	Welbert Martins Hilarino	R002055321	QWV7400	VW/VIRTUS MF	03/08/2020	16:55:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2933	Welerson Soares De Paula	R002033871	HCL9732	FIAT/STILO	25/07/2020	07:21:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2934	Welison Leone De Souza	R002106661	GZX1184	VW/GOL 16V POWER	30/08/2020	11:22:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2935	Wellington Ferreira Coelho	R002118911	EIR9591	FIAT SIENA EL FLEX	06/09/2020	05:47:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2936	Wellington Junio Teixeira Leite	AG03477652	PXW7620	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/09/2020	14:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
2937	WELLINGTON LUCAS PEREIRA DA SILV	E100036822	PWN6317	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2938	WELLINGTON MAGELA DE C SILVA ME	E100036747	HKW6131	VW/24.250 CNC 6X2	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
2939	Wellington Miranda De Souza	AG03478091	CLX4279	FIAT/PALIO ED	27/07/2020	16:49:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
2940	Wellington Soares Da Costa	R002030361	KHU3588	VW/GOL 16V POWER	24/07/2020	12:58:26	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2941	Wellington Torres Da Costa	R002022961	DHC1000	GM/CORSA WIND	19/07/2020	05:28:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2942	Wellyson Junio Martins Teixeira	R002021321	HCN6G05	HONDA/CG 125 FAN	20/07/2020	05:13:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2943	Welton Aparecido Saraiva	AG03477959	PUL6826	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/07/2020	15:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 487, 487	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2944	Welton Vieira Da Silva	AG03474930	PEY2557	I/HYUNDAI SONATA GLS	25/07/2020	17:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO) 542, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2945	Wemmerson Duarte Coelho	R002091011	PVY9379	MMC/L200 TRITON HPE D	21/08/2020	15:00:07	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2946	Wendell Galdino De Carvalho	R002026651	GYO5594	FIAT/PALIO ELX	22/07/2020	14:42:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2947	Wendell Mathus Almeida Moura	R002047201	PWU5B12	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	30/07/2020	12:47:36	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2948	Wender Pablo Barbosa Evangelista	AG03478854	HMO5543	I/VOLVO C30 2.0	10/08/2020	15:46:00	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
2949	Wenderson Gregorio Da Silva	R002069071	HLO7318	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/08/2020	08:48:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2950	Wermison Coelho Carvalho	R002111861	OQC0042	CITROEN/C3 90M TENDANCE	31/08/2020	09:55:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2951	Wesdras Teixeira Ribeiro	R002062381	QNL8698	RENAULT/KWID ZEN 10MT	06/08/2020	14:03:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2952	Weslei Almeida Alves	R002112361	HGK0E07	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	03/09/2020	15:31:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2953	Weslei Silva De Paula	R002030001	HDV4766	VW/FOX 1.6 PLUS	24/07/2020	00:59:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2954	Weslei Silva De Paula	R002038131	HDV4766	VW/FOX 1.6 PLUS	26/07/2020	03:13:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2955	Wesley Gomes Da Costa	R002063531	GYV4748	FIAT/MAREA SX	07/08/2020	16:06:12	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2956	Wesley Lopes Bruno	R002063141	OQQ5872	VW/NOVO GOL 1.0	06/08/2020	22:19:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2957	Wesley Maciel Mendonca	R002094001	HGV7046	GM/CELTA 4P LIFE	23/08/2020	21:17:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2958	Wesley Patriky Das Dores	R002121871	GVT3103	VW/QUANTUM	08/09/2020	19:17:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2959	Wesley Xavier Pereira	R002030601	INQ9H68	VW/FOX 1.0	24/07/2020	09:44:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2960	Weuller Aparecido Lourenco	R002030851	HCB8595	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/07/2020	00:41:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2961	Wildmar Santos De Jesus	R002026731	HLS8839	/CHEVROLET/CLASSIC LS	19/07/2020	20:39:22	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2962	William Henrique Da Silva Costa	R002108631	LTB1492	GM/CORSA HATCH PREMIUM	01/09/2020	23:00:46	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2963	William Henrique Da Silva Costa	R002037411	LTB1492	GM/CORSA HATCH PREMIUM	26/07/2020	01:59:21	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à máxima	156,18	195,23

							RIBEIRAO-BH	permitida em mais de 20% até 50%		
2964	William Macedo Araujo	R002025711	RFA5H83	NISSAN/KICKS SV CVT	22/07/2020	15:38:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2965	William Marcos B. Dos Santos	AG03474786	PVB1815	VW/GOL CITY MB	25/07/2020	11:41:00	Ari Teixeira da Costa 121, 121	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
2966	William Neres De Araujo	AG05474037	HMI4207	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	22/09/2020	15:13:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 336	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
2967	WILLIAN DE FARIA ALVES	R002122041	HKH7962	FIAT/DUCATO CARGO	08/09/2020	13:26:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2968	Willian Goncalves Lopes	R002032591	PYC8128	VW/NOVO GOL TL MCV	23/07/2020	04:21:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2969	Willian Marcos Dos Santos	AG05474139	PUT5581	FIAT/PALIO FIRE WAY	24/09/2020	08:36:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
2970	Wilrobson Pereira	R002105431	HJJ0520	VW/GOL 1.0	30/08/2020	11:19:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2971	Wilson Antonio De Oliveira	R002032651	HER3478	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/07/2020	14:44:35	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2972	Wilson Costa Do Carmo	R002036221	QPD8788	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	26/07/2020	15:10:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2973	Wilson Da Silva	R002021701	HJU7082	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	19/07/2020	11:33:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2974	Wilson Fonseca Guimaraes Filho	R002035141	HMG0527	GM/ASTRA GL	25/07/2020	00:52:29	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2975	Wilson Marcolino	R002116291	GWR6020	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	05/09/2020	13:16:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2976	Wilson Patricio Dos Santos	R002039231	MPU4993	I/TOYOTA CAMRY LE	26/07/2020	17:12:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2977	Wilson Pereira Viana	R002090621	GRY2800	FIAT/UNO MILLE SMART	21/08/2020	15:38:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
2978	Wilson Piazza Souza De Paula	R002115151	HDH9390	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	04/09/2020	14:00:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2979	Wilton Adriani Da Silva	R002031371	GNH5030	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	23/07/2020	14:05:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2980	Wilton De Souza Pereira	R002115371	HCS7023	GM/CELTA 4P SUPER	05/09/2020	05:46:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2981	Wilton Goncalves	R002027631	HMG2458	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/07/2020	23:09:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2982	Wladimir Da Silva Souza	R002031281	GTH1007	FIAT/UNO S	23/07/2020	10:08:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2983	Wladimir Da Silva Souza	R002039581	GTH1007	FIAT/UNO S	27/07/2020	12:02:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2984	Wuberguistei Goncalves Pereira	R002027221	PZG7869	YAMAHA/XTZ250 TENERE	21/07/2020	05:31:58	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2985	Wwbh Veiculos Ltda - Me	R002033861	HNK9104	PEUGEOT/207HB XR S	25/07/2020	03:33:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2986	Wx Ind.de Colc.e P.c.civil Ltda	AG03477001	HGB9338	GM/MERIVA MAXX	20/08/2020	13:50:00	Ari Teixeira da costa, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2987	Xisto Machado Filho	R002034871	GMD9060	VW/GOL 1000	25/07/2020	02:29:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2988	Yalli Henrique O Santos-me	R002040871	QGD5158	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	27/07/2020	13:37:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	104,13	130,16
2989	Yara Lucia V.de Moura Camargos	R002116531	PXF4311	VW/VOYAGE TL MB	05/09/2020	06:56:19	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2990	Ygor Alves Fagundes Da Paixao	AG05473931	PUA5G35	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	19/09/2020	09:07:00	JOSÉ MARIA DE Alkimim, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2991	Yuri Santos Souza	AG03477945	PVJ4F51	HONDA/XRE 300	18/09/2020	13:35:00	José Maria alkimin, 18	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
2992	Zanata Costa Dias Santana	AG05474036	GOW6194	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	22/09/2020	09:34:00	VÂNIA MARCHEZANI, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
2993	Zaqueu Nunes Da Silva	R002040741	HEB9266	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/07/2020	13:56:21	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2994	Zelia Carmo Da Silva	R002107641	PVE1996	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	01/09/2020	13:14:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2995	Zelia Carmo Da Silva	R002057831	PVE1996	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	04/08/2020	12:15:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
2996	Zelita Alves Fernandes Lopes	R002060041	HBD5586	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/08/2020	21:12:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2997	Zenaide Marques Da Cunha	R002105851	QNH5087	RENAULT/KWID ZEN 10MT	30/08/2020	13:59:40	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à máxima	104,13	130,16

							ESMERALDAS	permitida em até 20%		
2998	Zenilton Sousa Silva	R002115251	PDR5339	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	04/09/2020	04:45:49	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
2999	Zilda De Azevedo Maia	R002034911	JRL7093	VW/GOL 1.0 GIV	25/07/2020	06:46:20	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
3000	ZINHO COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	E100036718	HBZ3121	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	24/02/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 10 de Junho de 2021.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C621D49F

